

# LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME I

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS  
RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

~~ACQ~~ QUADROS ORÇAMENTÁRIOS  
CONSOLIDADOS

# Quadro 1A

## Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

LDO-2024, Anexo I, Inciso I.

*Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.*

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.467.850.450.890</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.416.087.820.297</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.031.309.165.818	Pessoal e Encargos Sociais	241.708.323.211
Contribuições (1)	94.700.801.151	Juros e Encargos da Dívida	436.129.368.751
Receita Patrimonial (1)	223.879.061.689	Outras Despesas Correntes	738.250.128.335
Receita Agropecuária (1)	28.620.697		
Receita Industrial (1)	10.040.158.444		
Receita de Serviços (1)	30.871.434.487		
Transferências Correntes (1)	163.926.551		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	76.857.282.053		
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>615.511.835</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	3.264.753		
Contribuições (1)	870.326		
Receita Patrimonial (1)	425.527		
Receita Industrial (1)	53.642.052		
Receita de Serviços (1)	296.048.368		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	261.260.809		
		<b>Superavit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>	<b>52.378.142.428</b>
<b>Total</b>	<b>1.468.465.962.725</b>	<b>Total</b>	<b>1.416.087.820.297</b>
<b>Superavit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>	<b>52.378.142.428</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.605.335.977.936</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.249.915.171.548</b>
Operações de Crédito (3)	2.443.772.190.848	Investimentos	66.842.035.503
Alienação de Bens (3)	502.942.537	Inversões Financeiras	129.502.418.251
Amortização de Empréstimos (3)	34.515.530.820	Amortização da Dívida	2.053.570.717.794
Transferências de Capital (3)	113.414.947	<b>Reservas</b>	<b>81.444.643.457</b>
Outras Receitas de Capital (3)	126.431.898.784	Contingência	11.904.867.083
<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>-326.354.305.359</b>	Outras	69.539.776.374
<b>Total</b>	<b>2.278.981.672.577</b>	<b>Total</b>	<b>2.278.981.672.577</b>
<b>Resumo</b>			
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.467.850.450.890</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.416.087.820.297</b>
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>615.511.835</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.249.915.171.548</b>
<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>-326.354.305.359</b>	<b>Reservas</b>	<b>81.444.643.457</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.605.335.977.936</b>		
<b>Total</b>	<b>3.747.447.635.302</b>	<b>Total</b>	<b>3.747.447.635.302</b>

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

# Quadro 1B

## Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

LDO-2024, Anexo I, Inciso I.

*Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.*

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.317.518.778.153</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.653.753.332.460</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	613.756.226	Pessoal e Encargos Sociais	164.404.837.139
Contribuições (1)	1.280.018.198.930	Outras Despesas Correntes	1.489.348.495.321
Receita Patrimonial (1)	11.658.455.850		
Receita Industrial (1)	391.080		
Receita de Serviços (1)	21.716.439.415		
Transferências Correntes (1)	5.967.971		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	3.505.568.681		
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>23.595.978.528</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	237.602		
Contribuições (1)	23.520.921.426		
Receita de Serviços (1)	57.435		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	74.762.065		
<b>Deficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b>	<b>312.638.575.779</b>		
<b>Total</b>	<b>1.341.114.756.681</b>	<b>Total</b>	<b>1.653.753.332.460</b>
		<b>Deficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b>	<b>312.638.575.779</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.795.644</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.454.898.862</b>
Alienação de Bens (3)	2.795.644	Inversões Financeiras	3.500.000
<b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>	<b>326.354.305.359</b>	Investimentos	13.451.398.862
		<b>Reservas</b>	<b>263.626.362</b>
		Outras	263.626.362
<b>Total</b>	<b>326.357.101.003</b>	<b>Total</b>	<b>326.357.101.003</b>

### Resumo

<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.317.518.778.153</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.653.753.332.460</b>
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>23.595.978.528</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.454.898.862</b>
<b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>	<b>326.354.305.359</b>	<b>Reservas</b>	<b>263.626.362</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.795.644</b>		
<b>Total</b>	<b>1.667.471.857.684</b>	<b>Total</b>	<b>1.667.471.857.684</b>

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

# Quadro 1C

## Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

LDO-2024, Anexo I, Inciso I.

*Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.*

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.785.369.229.043</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.069.841.152.757</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.031.922.922.044	Pessoal e Encargos Sociais	406.113.160.350
Contribuições (1)	1.374.719.000.081	Juros e Encargos da Dívida	436.129.368.751
Receita Patrimonial (1)	235.537.517.539	Outras Despesas Correntes	2.227.598.623.656
Receita Agropecuária (1)	28.620.697		
Receita Industrial (1)	10.040.549.524		
Receita de Serviços (1)	52.587.873.902		
Transferências Correntes (1)	169.894.522		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	80.362.850.734		
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>24.211.490.363</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	3.502.355		
Contribuições (1)	23.521.791.752		
Receita Patrimonial (1)	425.527		
Receita Industrial (1)	53.642.052		
Receita de Serviços (1)	296.105.803		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	336.022.874		
<b>Deficit do Orçamento Corrente</b>	<b>260.260.433.351</b>		
<b>Total</b>	<b>2.809.580.719.406</b>	<b>Total</b>	<b>3.069.841.152.757</b>
		<b>Deficit do Orçamento Corrente</b>	<b>260.260.433.351</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.605.338.773.580</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.263.370.070.410</b>
Operações de Crédito (3)	2.443.772.190.848	Investimentos	80.293.434.365
Alienação de Bens (3)	505.738.181	Inversões Financeiras	129.505.918.251
Amortização de Empréstimos (3)	34.515.530.820	Amortização da Dívida	2.053.570.717.794
Transferências de Capital (3)	113.414.947	<b>Reservas</b>	<b>81.708.269.819</b>
Outras Receitas de Capital (3)	126.431.898.784	Contingência	11.904.867.083
		Outras	69.803.402.736
<b>Total</b>	<b>2.605.338.773.580</b>	<b>Total</b>	<b>2.605.338.773.580</b>

### Resumo

<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.785.369.229.043</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.069.841.152.757</b>
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>24.211.490.363</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.263.370.070.410</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.605.338.773.580</b>	<b>Reservas</b>	<b>81.708.269.819</b>
<b>Total</b>	<b>5.414.919.492.986</b>	<b>Total</b>	<b>5.414.919.492.986</b>

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

## Quadro 2

### Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO-2024, Anexo I, Inciso II.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.467.850.450.890</b>	<b>1.317.518.778.153</b>	<b>2.785.369.229.043</b>
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.031.309.165.818	613.756.226	1.031.922.922.044
1.2.0.0.00.00	Contribuições	94.700.801.151	1.280.018.198.930	1.374.719.000.081
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	223.879.061.689	11.658.455.850	235.537.517.539
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	28.620.697		28.620.697
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	10.040.158.444	391.080	10.040.549.524
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	30.871.434.487	21.716.439.415	52.587.873.902
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	163.926.551	5.967.971	169.894.522
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	76.857.282.053	3.505.568.681	80.362.850.734
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.605.335.977.936</b>	<b>2.795.644</b>	<b>2.605.338.773.580</b>
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	2.443.772.190.848		2.443.772.190.848
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	502.942.537	2.795.644	505.738.181
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	34.515.530.820		34.515.530.820
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	113.414.947		113.414.947
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	126.431.898.784		126.431.898.784
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>615.511.835</b>	<b>23.595.978.528</b>	<b>24.211.490.363</b>
7.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias	3.264.753	237.602	3.502.355
7.2.0.0.00.00	Contribuições - Operações Intraorçamentárias	870.326	23.520.921.426	23.521.791.752
7.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias	425.527		425.527
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias	53.642.052		53.642.052
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias	296.048.368	57.435	296.105.803
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	261.260.809	74.762.065	336.022.874
<b>TOTAL</b>		<b>4.073.801.940.661</b>	<b>1.341.117.552.325</b>	<b>5.414.919.492.986</b>

\* As multas e juros de mora das receitas de capital são item da receita corrente

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>01.000</b>	<b>Camara dos Deputados</b>	<b>122.599.167</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	122.113.927
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	485.240
<b>01.901</b>	<b>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>	<b>122.599.167</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>122.113.927</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.210.718
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84.275.844
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	32.714.294
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	288.161
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	991.940
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	16.296
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	5.902
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.600.925
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.847
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>485.240</b>
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	485.240
<b>02.000</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>23.485.851</b>
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	4.981.829
1050	Recursos Próprios Livres da UO	18.504.022
<b>02.101</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>23.485.851</b>
<b>1004</b>	<b>Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e</b>	<b>4.981.829</b>
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívics - Principal	4.981.829
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>18.504.022</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.240
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.646.341
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	16.601.086
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	115.291
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.605
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	88.807
7.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.652
<b>03.000</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>12.290.589</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	12.290.589
<b>03.101</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>12.290.589</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>12.290.589</b>
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	12.290.589
<b>10.000</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>186.123</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	50.226
1052	Recursos Livres da UO	135.897
<b>10.101</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>186.123</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>50.226</b>
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	50.226
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>135.897</b>
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	135.897
<b>11.000</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>444.948</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.342

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1052	Recursos Livres da UO	428.606
<b>11.101</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>444.948</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>16.342</b>
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.342
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>428.606</b>
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	428.606
<b>13.000</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>105.608</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	105.608
<b>13.101</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>105.608</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>105.608</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.817
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	77.791
<b>14.000</b>	<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>97.931.232</b>
1052	Recursos Livres da UO	97.931.232
<b>14.901</b>	<b>Fundo Partidário</b>	<b>97.931.232</b>
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>97.931.232</b>
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	61.476.043
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	124.329
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	32.400.128
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.930.732
<b>15.000</b>	<b>Justiça do Trabalho</b>	<b>329.644.395</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.056.226
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	313.588.169
<b>15.101</b>	<b>Tribunal Superior do Trabalho</b>	<b>683.086</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>683.086</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	683.086
<b>15.102</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>	<b>43.455.126</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>82.548</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.548
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>43.372.578</b>
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	43.372.578
<b>15.103</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>	<b>55.941.294</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.648.610</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.648.610
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>54.292.684</b>
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	54.292.684
<b>15.104</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>	<b>29.094.261</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>948.205</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	948.205
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>28.146.056</b>
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	28.146.056
<b>15.105</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>35.930.775</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>386.834</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	386.834
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>35.543.941</b>
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	35.543.941
<b>15.106</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>27.878.339</b>



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.970.636</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.970.636
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>25.907.703</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	25.907.703
<b>15.107</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>	<b>11.774.362</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.368.421</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	372.705
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	2.995.716
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>8.405.941</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	8.405.941
<b>15.108</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>	<b>6.450.101</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>622.179</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	622.179
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>5.827.922</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	5.827.922
<b>15.109</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>	<b>3.654.098</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>292.257</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	292.257
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>3.361.841</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.361.841
<b>15.110</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>21.099.546</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>505.610</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	505.610
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>20.593.936</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	20.593.936
<b>15.111</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>	<b>13.018.391</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.007.906</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.007.906
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>12.010.485</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	12.010.485
<b>15.112</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>	<b>4.192.899</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>355.896</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	355.896
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>3.837.003</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.837.003
<b>15.113</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>	<b>6.101.246</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>32.180</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.180
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>6.069.066</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.069.066
<b>15.114</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>	<b>1.769.250</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>159.891</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.891
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>1.609.359</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.609.359
<b>15.115</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>	<b>3.592.769</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>32.149</b>

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.149
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>3.560.620</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.560.620
<b>15.116</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>	<b>32.191.289</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>580.535</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	580.535
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>31.610.754</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	31.610.754
<b>15.117</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>	<b>2.314.943</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>84.161</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.161
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>2.230.782</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.230.782
<b>15.118</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>	<b>8.415.142</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>445.199</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	445.199
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>7.969.943</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.969.943
<b>15.119</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>	<b>4.543.812</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.375.933</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.375.933
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>3.167.879</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.167.879
<b>15.120</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>	<b>3.660.252</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>476.977</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	476.977
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>3.183.275</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.183.275
<b>15.121</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>	<b>4.970.133</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>160.431</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.431
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>4.809.702</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.809.702
<b>15.122</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>	<b>3.048.960</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>257.592</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	257.592
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>2.791.368</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.791.368
<b>15.123</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>	<b>1.811.744</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>242.160</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	242.160
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>1.569.584</b>
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.569.584
<b>15.124</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>	<b>1.569.379</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>52.635</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.635
<b>1138</b>	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>1.516.744</b>

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
15.125	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal <b>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>	1.516.744 <b>2.483.198</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>284.195</b>
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal <b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	284.195 <b>2.199.003</b>
16.000	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal <b>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	2.199.003 <b>85.409.034</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	49.364.394
1052	Recursos Livres da UO	1.812.321
1081	Convênios	22.400.000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	11.832.319
16.101	<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>85.409.034</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>49.364.394</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	422.152
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.165.431
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	306.655
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	424.940
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	45.216
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>1.812.321</b>
1081	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal <b>Convênios</b>	1.812.321 <b>22.400.000</b>
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.797.146
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	15.602.854
1138	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>11.832.319</b>
20.000	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal <b>Presidência da República</b>	11.832.319 <b>458.696.489</b>
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	229.633.147
1050	Recursos Próprios Livres da UO	228.691.140
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	333.606
1052	Recursos Livres da UO	38.596
20.118	<b>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>	<b>333.606</b>
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>333.606</b>
20.204	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal <b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	333.606 <b>720.073</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>681.477</b>
1052	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal <b>Recursos Livres da UO</b>	681.477 <b>38.596</b>
20.415	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal <b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	38.596 <b>332.844.701</b>
1037	<b>Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública</b>	<b>229.633.147</b>
	1.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	229.221.024
	1.2.2.1.10.0.3 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	295.979
	7.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	116.144
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>103.211.554</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.161.554
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	75.050.000

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>20.927</b>	<b>Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>124.798.109</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>124.798.109</b>
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	123.602.375
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	18.393
7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.177.341
<b>22.000</b>	<b>Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	<b>220.186.067</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	140.853.338
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.449.995
1052	Recursos Livres da UO	58.601.303
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	2.777.409
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	118.016
1081	Convênios	3.210.154
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	8.642.616
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	533.236
<b>22.101</b>	<b>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</b>	<b>72.648.479</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>100.000</b>
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	100.000
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>2.000.000</b>
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000.000
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>58.477.202</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.740.685
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	55.733.997
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.520
<b>1059</b>	<b>Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares</b>	<b>2.777.409</b>
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.777.409
<b>1075</b>	<b>CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional</b>	<b>118.016</b>
1.2.2.1.03.0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	105.309
1.2.2.1.03.0.2	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	1.466
1.2.2.1.03.0.4	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.241
<b>1116</b>	<b>Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM</b>	<b>8.642.616</b>
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.642.616
<b>1448</b>	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	<b>533.236</b>
2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	533.236
<b>22.202</b>	<b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	<b>72.036.048</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>65.375.899</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.832.962
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16.489
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.861.209
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	10.924.355
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	79.694
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	368.011
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	28.131.156
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	260.508
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	74.355
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	816.782
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	49.991
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	10.396.656

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	29.076
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.534.655
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>3.449.995</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.449.995
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>3.210.154</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.260.960
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	115.000
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	834.194
<b>22.906</b>	<b>Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>	<b>75.501.540</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>75.377.439</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.233.130
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	144.309
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>124.101</b>
	2.2.1.2.04.0.3 Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	124.101
<b>24.000</b>	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>13.045.813.471</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.156.479.486
1052	Recursos Livres da UO	278.732.777
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais	18.855.424
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	47.062.704
1081	Convênios	10.000.000
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	422.832.614
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	986.609.433
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e	422.832.614
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	986.609.433
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação)	2.255.107.274
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis,	563.776.818
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	114.208.954
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	487.568.849
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	54.311.781
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções	1.567.368
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1.253.689.574
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	486.021.093
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	104.603.129
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	34.251.968
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	17.373.326
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no	122.201.506
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	1.503.659.599
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções	2.004
1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	24.528
9097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	43.045.873
9098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	100.440.370
9099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e	43.045.873
9100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	100.440.370
9101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação)	229.577.989
9102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis,	57.394.497
9118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	143.486.243

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>24.101</b>	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</b>	<b>123.821.529</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.620.023</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	402.471
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	112.337
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	987.228
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	117.987
<b>1113</b>	<b>Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens</b>	<b>122.201.506</b>
1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	121.875.705
1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	325.801
<b>24.201</b>	<b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>57.680.077</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>617.373</b>
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	294.261
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	323.112
<b>1065</b>	<b>Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas</b>	<b>47.062.704</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.062.704
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>10.000.000</b>
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.000.000
<b>24.204</b>	<b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>139.532.896</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>120.677.472</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	534.905
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.335.861
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	107.495.919
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	46.042
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	486.651
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	828.834
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.493
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	7.730
7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.908.046
7.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.991
<b>1058</b>	<b>Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&amp;D, Apoio Técnico Operacional,</b>	<b>18.855.424</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.854.639
7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	785
<b>24.209</b>	<b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>	<b>117.571</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>117.571</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	117.571
<b>24.901</b>	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>12.724.661.398</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.033.447.047</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.567.496.460
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	465.950.587
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>278.732.777</b>
2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	278.732.777
<b>1097</b>	<b>CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas</b>	<b>422.832.614</b>
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	422.774.651
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	57.963
<b>1098</b>	<b>CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas</b>	<b>986.609.433</b>
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	986.474.186



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1099	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa <b>CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções</b>	135.247 <b>422.832.614</b>
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	422.774.651
1100	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa <b>CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas</b>	57.963 <b>986.609.433</b>
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	986.474.186
1101	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa <b>CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à</b>	135.247 <b>2.255.107.274</b>
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.254.798.138
1102	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa <b>CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos</b>	309.136 <b>563.776.818</b>
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	563.699.534
1103	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa <b>CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas</b>	77.284 <b>114.208.954</b>
1104	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal <b>CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas</b>	114.208.954 <b>487.568.849</b>
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	121.505.273
	1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	4.253.054
	1.2.2.1.11.1.2 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	90.277
	1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	8.562.992
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.132
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	313.422.394
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	13.541.745
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	36.200
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	9.882.712
1105	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal <b>CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas</b>	16.268.070 <b>54.311.781</b>
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	54.166.980
1106	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa <b>Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções</b>	144.801 <b>1.567.368</b>
	1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	520.724
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.034.582
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	4.045
1107	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal <b>CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas</b>	8.017 <b>1.253.689.574</b>
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.253.689.574
1108	<b>CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas</b>	<b>486.021.093</b>
1109	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal <b>CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas</b>	486.021.093 <b>104.603.129</b>
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	39.530.849
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	65.072.280

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>1110</b>	<b>CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas</b>	<b>34.251.968</b>
1.2.2.1.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	34.251.968
<b>1112</b>	<b>CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas</b>	<b>17.373.326</b>
1.2.2.1.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	17.012.218
1.2.2.1.11.1.2	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	361.108
<b>1118</b>	<b>CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas</b>	<b>1.503.659.599</b>
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	28.552.239
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1.409.248.837
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	193.210
1.2.2.1.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	64.926.570
1.2.2.1.09.2.2	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	264.856
1.2.2.1.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	473.887
<b>1119</b>	<b>Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções</b>	<b>2.004</b>
1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.004
<b>1136</b>	<b>CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas</b>	<b>24.528</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.528
<b>9097</b>	<b>CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas</b>	<b>43.045.873</b>
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	43.045.873
<b>9098</b>	<b>CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas</b>	<b>100.440.370</b>
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	100.440.370
<b>9099</b>	<b>CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções</b>	<b>43.045.873</b>
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	43.045.873
<b>9100</b>	<b>CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas</b>	<b>100.440.370</b>
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	100.440.370
<b>9101</b>	<b>CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à</b>	<b>229.577.989</b>
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	229.577.989
<b>9102</b>	<b>CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos</b>	<b>57.394.497</b>
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	57.394.497
<b>9118</b>	<b>CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas</b>	<b>143.486.243</b>
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	143.486.243
<b>25.000</b>	<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>22.049.124.432</b>
1015	Casa da Moeda	165.866.108
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	29.011.687
1031	FUNDAF - PGFN	4.275.958.810
1032	FUNDAF - RFB	14.391.732.355
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.460.539.400
1052	Recursos Livres da UO	1.082.152.392
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	800.000
9018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de	643.063.680
<b>25.101</b>	<b>Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>	<b>672.875.367</b>
<b>1018</b>	<b>Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de</b>	<b>29.011.687</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	29.011.687



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>1448</b>	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	<b>800.000</b>
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	800.000
<b>9018</b>	<b>Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita</b>	<b>643.063.680</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	643.063.680
<b>25.103</b>	<b>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</b>	<b>14.557.860.535</b>
<b>1015</b>	<b>Casa da Moeda</b>	<b>165.866.108</b>
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	165.866.108
<b>1032</b>	<b>FUNDAF - RFB</b>	<b>14.391.732.355</b>
	1.1.1.1.01.0.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	116.842.479
	1.1.1.1.01.0.7 Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	379.016
	1.1.1.1.02.0.7 Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	5.010.982
	1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	10.382.412
	1.1.1.2.01.2.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	699.611
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	1.700.820.405
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	196.676.725
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	2.777.324.731
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	246.523.118
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	702.317.694
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	46.809.918
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	1.716.963
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	11.960.770
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	289.836.704
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	41.221.193
	1.1.1.5.02.0.2 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	100.938.783
	1.1.1.5.02.0.7 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	5.690.507
	1.1.2.1.06.0.1 Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal	454.352.518
	1.1.2.1.07.0.1 Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	14.962.902
	1.2.1.1.01.0.6 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	2.184.047.182
	1.2.1.1.02.0.6 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.072.570
	1.2.1.1.49.0.6 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	802.405.484
	1.2.1.2.01.0.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	781.942.278
	1.2.1.2.02.0.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	56.842.758
	1.2.1.2.49.0.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	303.108.626
	1.2.1.3.01.0.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	990.799.360
	1.2.1.3.02.0.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	73.742.019
	1.2.1.3.49.0.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	240.113.863
	1.2.1.5.01.1.6 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	465.920
	1.2.2.1.02.0.1 Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	230.141.462
	1.2.2.1.05.0.2 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	16.753.935
	1.2.2.1.07.0.2 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	9.088.716
	1.2.2.1.07.0.4 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	155.951
	1.2.2.1.08.2.7 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	145.577
	1.2.2.1.99.1.2 Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros	21.506

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1.2.2.1.99.2.4	Outras Contribuições Econômicas - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	370.368
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.032.949
1.9.3.1.02.0.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	155.273.566
1.9.3.1.02.0.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	376.520
1.9.9.9.20.0.1	Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal	1.363.971.905
1.9.9.9.99.1.2	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	69.485.837
1.9.9.9.99.1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	379.860.563
7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	844.218
7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	11.136
7.2.1.5.02.1.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	190.655
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>262.072</b>
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	20.950
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	241.122
<b>25.104</b>	<b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>	<b>4.275.958.810</b>
<b>1031</b>	<b>FUNDAF - PGFN</b>	<b>4.275.958.810</b>
1.1.1.1.01.0.8	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	4.089.371
1.1.1.1.02.0.8	Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	13.882.268
1.1.1.2.01.2.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.234.967
1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	329.503.647
1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	519.282.324
1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	133.582.777
1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	124.083.795
1.1.1.5.02.0.8	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	27.929.713
1.2.1.1.01.0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	263.689.651
1.2.1.1.49.0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1.037.895.893
1.2.1.2.01.0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	52.247.930
1.2.1.2.02.0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	10.912.669
1.2.1.2.49.0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	264.188.936
1.2.1.3.01.0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	72.290.112
1.2.1.3.02.0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	262.335
1.2.1.3.49.0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	500.650.682
1.2.2.1.07.0.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	937.778
1.2.2.1.08.2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1.277.702
1.2.2.1.99.2.4	Outras Contribuições Econômicas - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.742.863
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	898.273.397
<b>25.203</b>	<b>Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>842.546.277</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>789.768</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.993
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	760.775
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>841.756.509</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	734.593.359
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	350.695

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.835.863
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	90.127.668
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.985
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.841.939
<b>25.208</b>	<b>Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>286.249.793</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>45.853.910</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.553.115
	1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	295.740
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.055
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>240.395.883</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	213.820.372
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25.939.995
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	635.516
<b>25.903</b>	<b>Fundo de Compensação e Variações Salariais</b>	<b>1.413.633.650</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.413.633.650</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.333.406.184
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	80.227.466
<b>26.000</b>	<b>Ministério da Educação</b>	<b>16.890.891.216</b>
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	32.540.980
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.332.532.809
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	315.170.803
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	2.047.552
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	291.644.850
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.017.640.504
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.160.543
1052	Recursos Livres da UO	20.129
1081	Convênios	32.948.698
1095	Doações Estrangeiras	38.400
1096	Doações Nacionais	1.105.570
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	26.214.023
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12.681.902.986
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	145.923.369
<b>26.101</b>	<b>Ministério da Educação - Administração Direta</b>	<b>2.647.703.612</b>
<b>1008</b>	<b>Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica</b>	<b>2.332.532.809</b>
	1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	700.214.843
	1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.400.429.677
	1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	231.888.289
<b>1012</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>315.170.803</b>
	1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	311.354.388
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.816.415
<b>26.201</b>	<b>Colégio Pedro II</b>	<b>2.117.385</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.117.385</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	118.917
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.388
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.972.044
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.036

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>26.230</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>	<b>238.427</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>238.427</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	169.417
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.390
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.175
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48.445
<b>26.231</b>	<b>Universidade Federal de Alagoas</b>	<b>8.958.156</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>8.950.164</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	534.501
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.789.971
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	625.692
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>7.992</b>
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.992
<b>26.232</b>	<b>Universidade Federal da Bahia</b>	<b>26.045.796</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>26.045.796</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.901.445
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	46.753
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	22.449.226
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.566.600
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	81.772
<b>26.233</b>	<b>Universidade Federal do Ceará</b>	<b>9.014.668</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>8.225.952</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.838.711
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.443
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	7.075
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.551.303
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	191.942
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	3.500
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.631.978
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>788.716</b>
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	788.716
<b>26.234</b>	<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>	<b>23.729.821</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>23.729.821</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.564.315
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	40.511
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.118.808
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.810.000
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	145.968
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.222
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	16.997
<b>26.235</b>	<b>Universidade Federal de Goiás</b>	<b>17.184.909</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>17.184.909</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	672.816
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.489.671
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.422
<b>26.236</b>	<b>Universidade Federal Fluminense</b>	<b>25.265.004</b>

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>25.265.004</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.430.353
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	34.043
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	22.262.259
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	486.816
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.539
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	36.222
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.772
<b>26.237</b>	<b>Universidade Federal de Juiz de Fora</b>	<b>146.590.587</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>146.590.587</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	809.304
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.665
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.887.889
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	130.011.347
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.493.417
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.038.387
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.187
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	184.185
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	132.318
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	12.888
<b>26.238</b>	<b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>28.295.809</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>28.295.809</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.106.246
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	786.874
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	929.942
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	27.754
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	74.826
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.661.288
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.687.559
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.232
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.088
<b>26.239</b>	<b>Universidade Federal do Pará</b>	<b>21.535.864</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>17.734.800</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	877.101
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	464.237
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1.045
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.979.714
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.694.000
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	67.986
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	650.717
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>699.981</b>
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	699.981
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>3.101.083</b>
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.101.083
<b>26.240</b>	<b>Universidade Federal da Paraíba</b>	<b>9.320.838</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>9.117.638</b>

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.318.213
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	2.301
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.271.635
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.525.489
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>203.200</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	203.200
<b>26.241</b>	<b>Universidade Federal do Paraná</b>	<b>23.463.905</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>18.037.246</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.261.679
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.190
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.709.232
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	112.230
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.907.988
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	339.492
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.136.000
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	65.463
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	699.791
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.804.181
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>534.241</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	532.590
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.651
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>4.892.418</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.199.780
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	86.995
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	605.643
<b>26.242</b>	<b>Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>21.264.854</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>17.624.154</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.563.191
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	110.203
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.607.161
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	369.209
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	393.880
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.016
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	25.810
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.552.684
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>3.640.700</b>
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.640.700
<b>26.243</b>	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>23.500.731</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>23.500.731</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.762.342
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.785.650
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.462.500
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	79.250
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	234.533
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	647.646
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	155.300



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>26.244</b>	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.138.216</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>28.138.216</b>
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.373.510
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.570.568
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	719.472
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	24.625.048
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	223.128
<b>26.245</b>	<b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>64.583.301</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>64.583.301</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.516.051
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	15.999
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.168.492
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.761.924
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38.701
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	2.025.158
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	56.976
<b>26.246</b>	<b>Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>47.380.590</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>47.380.590</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.658.053
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.018.141
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	2.632.368
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	170.035
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	28.575.777
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.298.460
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	791.544
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	2.139.713
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	96.499
<b>26.247</b>	<b>Universidade Federal de Santa Maria</b>	<b>4.247.714</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.247.714</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.360.437
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	129.068
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.596.975
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	4.298
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	156.936
<b>26.248</b>	<b>Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>	<b>1.606.368</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.606.368</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	536.208
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	15.488
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	547.404
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	186.204
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	144.650
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	176.414
<b>26.249</b>	<b>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>	<b>3.091.609</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.091.609</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.133.233
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.512

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	1.115
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	781.537
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.210
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	133.677
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	36.325
<b>26.250</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Roraima</b>	<b>2.234.235</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.234.235</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	157.929
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	224.383
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.810.700
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.434
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	4.789
<b>26.251</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>	<b>6.975.335</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>6.975.335</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	125.824
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	27.648
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.158.181
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.572.040
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	91.642
<b>26.252</b>	<b>Universidade Federal de Campina Grande</b>	<b>477.052</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>474.408</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.809
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.527
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	72.072
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>2.644</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.644
<b>26.253</b>	<b>Universidade Federal Rural da Amazônia</b>	<b>635.154</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>635.154</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	77.449
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	557.705
<b>26.254</b>	<b>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>1.409.270</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.409.270</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	208.993
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	165.600
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	841.600
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	91.440
	1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	27.196
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	74.441
<b>26.255</b>	<b>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</b>	<b>2.046.283</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.040.713</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.484
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.098
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	193.660
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	193.307
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	3.517



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1096	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal <b>Doações Nacionais</b>	1.603.647 <b>5.570</b>
26.256	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal <b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>	5.570 <b>3.867.657</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.053.531</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	148.783
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	267.397
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	168.602
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	467.546
1081	1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal <b>Convênios</b>	1.203 <b>2.814.126</b>
26.257	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal <b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>	2.814.126 <b>4.377.834</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.377.834</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	459.361
	1.3.5.1.02.0.1 Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	8.087
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.058.411
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.851.975
26.258	<b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>5.350.475</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>5.350.475</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	526.649
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.232
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	37.200
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.087.875
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	229.896
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	196.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79.008
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	125.615
26.260	<b>Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>2.812.237</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.812.237</b>
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	175.420
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.060.796
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	175.524
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	400.497
26.261	<b>Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>1.493.232</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.493.232</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	123.289
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	617.991
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	190.000
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	492.456
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	69.496
26.262	<b>Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>6.028.532</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>6.028.532</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.955
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.668.585
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.440.478

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	638.507
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	8.736
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	93.271
<b>26.263</b>	<b>Universidade Federal de Lavras</b>	<b>8.145.716</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>8.145.716</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	682.830
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.537.337
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	6.283
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.863.716
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1.285
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.889.071
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	105.423
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.627
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	45.144
<b>26.264</b>	<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>658.667</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>640.667</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	268.596
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	13.476
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	41.664
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	165.894
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	63.750
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	63.459
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.828
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>18.000</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	18.000
<b>26.266</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Pampa</b>	<b>674.672</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>582.172</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.435
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.023
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	285.438
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	51.660
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.616
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>92.500</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	92.500
<b>26.267</b>	<b>Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>	<b>1.612.311</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>256.608</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	164.932
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.303
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26.900
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	60.473
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>1.355.703</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.355.703
<b>26.268</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>1.969.665</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.960.172</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.496
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.845

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	313.146
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.594.402
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	17.283
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>9.493</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.493
<b>26.269</b>	<b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>620.808</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>620.808</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	132.253
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	446.105
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	42.450
<b>26.270</b>	<b>Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>6.482.138</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.270.424</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	485.133
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.237
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	2.268
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.494.600
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.154.869
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	25.317
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>2.211.714</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	181.350
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	637.500
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	800.000
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	45.364
	2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	487.500
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	60.000
<b>26.271</b>	<b>Fundação Universidade de Brasília</b>	<b>80.376.526</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>79.897.120</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.838.131
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	468.710
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	580.510
	1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	6.730.230
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	562.827
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.218.836
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	265.920
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	53.583
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.512
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	176.861
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>479.406</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	479.406
<b>26.272</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>	<b>8.071.561</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.798.548</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	669.974
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	157.688
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	976.500
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.956.000

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>3.273.013</b>
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.038.386
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	138.080
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	383.236
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.751.697
<b>26.273</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Rio Grande</b>	<b>2.010.901</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.010.901</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	302.989
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	232.262
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	5.123
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.470.527
<b>26.274</b>	<b>Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>12.242.971</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>8.993.987</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.083.104
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.996
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	2.307
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.363.435
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.598.338
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.871
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	900.936
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>200.984</b>
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>3.048.000</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.984
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.048.000
<b>26.275</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Acre</b>	<b>1.027.852</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.027.852</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	206.567
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	489.884
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	314.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.401
<b>26.276</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>	<b>7.753.424</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>7.753.424</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	910.111
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.456.296
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	600.723
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.578.935
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	207.359
<b>26.277</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>	<b>5.637.909</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>5.637.909</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.344.799
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.698.073
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	534.449
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	60.588
<b>26.278</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>3.590.560</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.486.024</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	189.004

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.759
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	10.908
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	320.464
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	860.652
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.288
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	85.949
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>821.017</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	821.017
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>183.519</b>
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	134.319
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	49.200
<b>1096</b>	<b>Doações Nacionais</b>	<b>1.100.000</b>
	2.4.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.100.000
<b>26.279</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>6.008.212</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>6.008.212</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	315.946
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.700.541
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.688.186
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	23.059
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	267.372
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	13.108
<b>26.280</b>	<b>Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>4.301.331</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.301.331</b>
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.645.331
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	656.000
<b>26.281</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>4.609.021</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.609.021</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.828.218
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	508.538
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.003.605
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.483
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	262.177
<b>26.282</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>16.872.949</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>16.622.949</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.175.247
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.176.177
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.624.583
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	534.474
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	112.468
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>250.000</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	250.000
<b>26.283</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>37.628.966</b>
<b>1004</b>	<b>Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e</b>	<b>32.540.980</b>
	1.6.3.2.01.0.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	32.540.980
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.831.672</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.753.598

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.521
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.447.427
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	435.000
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	3.936
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	177.190
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>256.314</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	256.314
<b>26.284</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>78.196</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>78.196</b>
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.911
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	59.285
<b>26.285</b>	<b>Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>	<b>895.485</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>895.485</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	203.118
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	442.942
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	89.440
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	159.985
<b>26.286</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>1.711.968</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.711.968</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	186.445
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.525.523
<b>26.290</b>	<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>230.910.611</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>204.696.588</b>
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	204.693.048
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.540
<b>1128</b>	<b>Custeio das Comissões de Avaliação - INEP</b>	<b>26.214.023</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	26.214.023
<b>26.291</b>	<b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</b>	<b>15.880.878</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>15.880.878</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.880.878
<b>26.292</b>	<b>Fundação Joaquim Nabuco</b>	<b>379.008</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>379.008</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.738
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	346.578
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.692
<b>26.294</b>	<b>Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>	<b>100.738.889</b>
<b>1048</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social</b>	<b>2.047.552</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	427.552
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.620.000
<b>1049</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>94.940.941</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.143.248
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.722.457
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	784.975
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.792.528
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	518.352
	1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	78.487.390



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.3.1.01.0.2 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1.896
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	173.568
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	259.092
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.682
	7.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	51.753
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>3.711.996</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.711.996
<b>1095</b>	<b>Doações Estrangeiras</b>	<b>38.400</b>
	1.7.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	38.400
<b>26.298</b>	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>12.827.826.355</b>
<b>1133</b>	<b>Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal</b>	<b>12.681.902.986</b>
	1.2.1.9.04.1.1 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	12.390.300.086
	1.2.1.9.04.1.2 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	64.116.228
	1.2.1.9.04.1.3 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	179.818.286
	1.2.1.9.04.1.4 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.668.386
<b>1134</b>	<b>Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com</b>	<b>145.923.369</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	145.923.369
<b>26.350</b>	<b>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>3.022.962</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.759.932</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	288.602
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	445.356
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	839.499
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.121.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	65.475
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>263.030</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263.030
<b>26.351</b>	<b>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>	<b>1.347.010</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.347.010</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.107
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	32.316
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	972.798
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	195.800
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.163
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	70.826
<b>26.352</b>	<b>Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>3.372.151</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.372.151</b>
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	380.688
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.226.310
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	121.738
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	643.415
<b>26.402</b>	<b>Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>2.307.022</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.307.022</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.813
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	237.687
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	53.890
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.874.460

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>26.403</b>	<b>Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>93.605</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>93.605</b>
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	69.172
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.515
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	62.935
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.155
<b>26.404</b>	<b>Instituto Federal Baiano</b>	<b>534.973</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>534.973</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.853
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.857
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	367.463
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	61.398
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	7.402
<b>26.405</b>	<b>Instituto Federal do Ceará</b>	<b>1.140.452</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.140.452</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	243.026
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	583.836
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	179.578
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	109.944
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.321
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	14.747
<b>26.406</b>	<b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>4.078.716</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.078.716</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	986.168
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	416.978
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	680.172
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.843.307
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	152.091
<b>26.407</b>	<b>Instituto Federal Goiano</b>	<b>2.143.321</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.143.321</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.435
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.046.268
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	82.919
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	885.336
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.154
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.209
<b>26.408</b>	<b>Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>1.599.725</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.599.725</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	320.200
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	14.029
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	46.242
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	900.200
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.619
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	267.435
<b>26.409</b>	<b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>11.790.399</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>5.975.599</b>



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	377.500
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	20.654
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.519.298
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	827.064
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.316.171
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	913.841
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.071
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>5.350.000</b>
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	5.350.000
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>464.800</b>
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	464.800
<b>26.410</b>	<b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	<b>1.741.021</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.670.371</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.576
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	116.940
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	295.123
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	151.780
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	141.852
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	946.100
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>70.650</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.650
<b>26.411</b>	<b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>3.629.616</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.629.616</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	142.797
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	715.226
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	525.791
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	163.806
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.046.760
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.236
<b>26.412</b>	<b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>5.217.334</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.688.556</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.239
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	81.204
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.350.238
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	2.178.320
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	441.777
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	375.451
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	143.407
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.513
	1.9.2.1.03.0.1 Indenização por Sinistro - Principal	36.407
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>528.778</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	528.778
<b>26.413</b>	<b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>1.180.686</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.180.686</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.824

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.382
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	674.925
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	25.107
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	406.158
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	62.290
<b>26.414</b>	<b>Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>3.834.940</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.599.650</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.658.636
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	48.352
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	319.045
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.493.000
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	21.079
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.216
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	35.322
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>235.290</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	235.290
<b>26.415</b>	<b>Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>	<b>238.676</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>238.676</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.372
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	143.484
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	54.820
<b>26.416</b>	<b>Instituto Federal do Pará</b>	<b>1.410.060</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.410.060</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	93.565
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	61.745
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.254.750
<b>26.417</b>	<b>Instituto Federal da Paraíba</b>	<b>185.398</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>185.398</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	104.053
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.843
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.485
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	75.017
<b>26.418</b>	<b>Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>328.528</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>328.528</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.819
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	64.249
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	37.669
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	120.791
<b>26.419</b>	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>2.378.078</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.378.078</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	96.803
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.165.307
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	126.815
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	299.761
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	7.673
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	674.735

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>26.420</b>	<b>Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>2.117.938</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.117.938</b>
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.984
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	224.393
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	717.650
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	3.972
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	177.988
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	970.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.469
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	8.466
<b>26.421</b>	<b>Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>590.811</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>464.211</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.437
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	203.580
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	166.852
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.756
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.175
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	4.411
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>126.600</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	126.600
<b>26.422</b>	<b>Instituto Federal Catarinense</b>	<b>1.895.362</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.895.362</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	182.307
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	616.804
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	651.214
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	188.518
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	256.519
<b>26.423</b>	<b>Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>312.543</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>312.543</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	202.340
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	11.843
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	98.360
<b>26.424</b>	<b>Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>931.637</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>784.151</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.034
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.404
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	66.252
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	13.139
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	73.822
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	593.500
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>147.486</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	147.486
<b>26.425</b>	<b>Instituto Federal do Acre</b>	<b>17.698</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>17.698</b>
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.698
<b>26.426</b>	<b>Instituto Federal do Amapá</b>	<b>421.405</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>421.405</b>

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.284
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.121
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	393.000
<b>26.427</b>	<b>Instituto Federal da Bahia</b>	<b>1.207.251</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.207.251</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	604.114
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.137
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	600.000
<b>26.428</b>	<b>Instituto Federal de Brasília</b>	<b>639.807</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>639.807</b>
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	138.070
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	34.169
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.888
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	450.000
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1.680
<b>26.429</b>	<b>Instituto Federal de Goiás</b>	<b>849.072</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>849.072</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.249
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	581.364
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	65.901
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	39.558
<b>26.430</b>	<b>Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>51.591</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>51.591</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.975
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	2.616
<b>26.431</b>	<b>Instituto Federal do Piauí</b>	<b>137.227</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>137.227</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.068
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	85.159
<b>26.432</b>	<b>Instituto Federal do Paraná</b>	<b>4.332.348</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.247.802</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.248
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	77.073
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	115.947
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.917.005
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	118.529
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>1.084.546</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.084.546
<b>26.433</b>	<b>Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>2.041.501</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.041.501</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	907.495
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	61.865
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	209.808
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.843
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	829.000

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>26.434</b>	<b>Instituto Federal Fluminense</b>	<b>3.535.988</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.535.988</b>
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.490
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	89.870
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	114.343
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	136.940
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.214
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.175.800
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.821
<b>26.435</b>	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>2.213.746</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.213.746</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	715.331
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	60.871
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	400.000
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.720
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	13.501
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.323
<b>26.436</b>	<b>Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	<b>431.892</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>431.892</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	277.839
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.512
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	151.541
<b>26.437</b>	<b>Instituto Federal de Roraima</b>	<b>56.696</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>56.696</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.908
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.788
<b>26.438</b>	<b>Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>5.342</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>5.342</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.342
<b>26.439</b>	<b>Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>3.063.109</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.063.109</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	201.213
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	164.988
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.510.350
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	185.421
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.137
<b>26.440</b>	<b>Universidade Federal da Fronteira Sul</b>	<b>1.205.798</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>476.798</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	72.035
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.488
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	29.526
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	280.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	70.749
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>729.000</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	729.000

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>26.441</b>	<b>Universidade Federal do Oeste do Pará</b>	<b>189.311</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>189.311</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.770
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	57.989
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	60.300
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.252
<b>26.442</b>	<b>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>	<b>537.730</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>537.730</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.190
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	42.980
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	458.560
<b>26.443</b>	<b>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>	<b>196.703.909</b>
<b>1049</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>196.703.909</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	202.314
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.949.312
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	495.072
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	38.430.000
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	140.184.492
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.510.393
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	932.326
<b>26.447</b>	<b>Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>	<b>150.857</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>150.857</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.483
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.589
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	52.785
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000
<b>26.448</b>	<b>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>	<b>2.569.862</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>131.782</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	126.520
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.610
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.652
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>2.438.080</b>
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.382.759
2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	60.000
2.4.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	995.321
<b>26.449</b>	<b>Universidade Federal do Cariri</b>	<b>959.406</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>959.406</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.022
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	885.264
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	33.120
<b>26.450</b>	<b>Universidade Federal do Sul da Bahia</b>	<b>53.331</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>53.331</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.115
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	35.216
<b>26.452</b>	<b>Universidade Federal de Catalão</b>	<b>237.680</b>

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>237.680</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.213
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	197.159
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	27.308
<b>26.453</b>	<b>Universidade Federal de Jataí</b>	<b>589.726</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>589.726</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	197.078
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.044
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	48.924
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	342.680
<b>26.454</b>	<b>Universidade Federal de Rondonópolis</b>	<b>397.200</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>397.200</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	195.600
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	201.600
<b>26.455</b>	<b>Universidade Federal do Delta do Parnaíba</b>	<b>516.262</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>516.262</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.333
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	366.929
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	140.000
<b>26.456</b>	<b>Universidade Federal do Agreste de Pernambuco</b>	<b>19.950</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>19.950</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.238
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.712
<b>26.457</b>	<b>Universidade Federal do Norte do Tocantins</b>	<b>629.547</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>535.197</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	107.922
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	24.150
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.025
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	393.100
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>94.350</b>
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	94.350
<b>28.000</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>	<b>2.248.994.571</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.017.515.468
1052	Recursos Livres da UO	704.703.662
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	526.775.441
<b>28.101</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta</b>	<b>554.374.526</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>27.599.085</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.594.705
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	4.380
<b>1086</b>	<b>Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX</b>	<b>526.775.441</b>
1.9.9.9.05.0.1	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	521.699.705
1.9.9.9.05.0.2	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	5.075.736
<b>28.202</b>	<b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>	<b>584.741.567</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>134.700.983</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.138
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	133.114.873



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.255.811
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.318
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	188.484
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.359
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>450.040.584</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	296.800.000
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.794.600
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	86.000.000
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	57.591.780
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.092.184
	7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	762.020
<b>28.203</b>	<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>	<b>849.667.292</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>849.620.751</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.898
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	294.474.579
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.948.476
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	548.451.775
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	74.653
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	614.552
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.775
	7.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.039.043
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>46.541</b>
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	46.541
<b>28.233</b>	<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>	<b>257.704.250</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.087.713</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.010
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.085.703
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>254.616.537</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	253.652.832
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	963.705
<b>28.904</b>	<b>Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>	<b>2.506.936</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.506.936</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.156.173
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.317.625
	1.6.4.1.01.0.2 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	33.138
<b>30.000</b>	<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	<b>5.368.323.674</b>
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	57.132.090
1019	FUNAPOL	670.553.321
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.153.022.953
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de	23.651.248
1050	Recursos Próprios Livres da UO	341.200.527
1052	Recursos Livres da UO	106.612.605
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	610.867.332
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao	1.321.234.604
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.084.048.994
<b>30.101</b>	<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</b>	<b>3.278.439</b>



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>3.278.439</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.276.434
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.005
<b>30.107</b>	<b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>1.179.597.602</b>
<b>1020</b>	<b>Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de</b>	<b>1.153.022.953</b>
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	1.153.022.953
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>20.204.659</b>
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.695.025
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.509.634
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>6.369.990</b>
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.368.042
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.948
<b>30.108</b>	<b>Departamento de Polícia Federal</b>	<b>695.039.736</b>
<b>1019</b>	<b>FUNAPOL</b>	<b>670.553.321</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	557.550.660
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.028.988
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.973.673
<b>1025</b>	<b>Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e</b>	<b>23.651.248</b>
1.1.2.1.03.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	23.496.102
1.9.1.1.12.0.1	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	155.146
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>835.167</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	199.439
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	595.959
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	20.900
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.869
<b>30.211</b>	<b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade</b>	<b>46.288.950</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>46.288.950</b>
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	46.286.402
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.548
<b>30.905</b>	<b>Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>610.867.332</b>
<b>1083</b>	<b>Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos</b>	<b>610.867.332</b>
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	221.006
1.2.1.9.01.1.2	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	1.935
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	190.836.212
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	365.267.880
1.9.1.1.04.0.2	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	8.269.204
1.9.1.1.04.0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	39.746.244
1.9.1.1.04.0.4	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.482.076
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	42.775
<b>30.907</b>	<b>Fundo Penitenciário Nacional</b>	<b>361.469.043</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>101.646.585</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90.075.979
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.266.256
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	20.284
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.426.505
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	857.561
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>22.636.851</b>

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1121	1.9.1.1.08.0.1 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	22.636.851
	<b>Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao</b>	<b>237.185.607</b>
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	2.326.391
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	814.689
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	228.674.682
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	5.369.845
30.911	<b>Fundo Nacional de Segurança Pública</b>	<b>2.268.648.122</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>99.906.176</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	99.906.176
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>643.955</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	620.371
	1.9.3.1.01.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	23.584
1121	<b>Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao</b>	<b>1.084.048.997</b>
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	7.180.221
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	4.680.388
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1.058.763.777
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	13.424.611
1251	<b>Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP</b>	<b>1.084.048.994</b>
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	7.180.220
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	4.680.388
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1.058.763.776
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	13.424.610
30.912	<b>Fundo Nacional Antidrogas</b>	<b>203.134.450</b>
1003	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>	<b>57.132.090</b>
	1.9.3.1.08.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	57.132.090
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>72.318.990</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	72.237.512
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	81.478
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>73.683.370</b>
	1.1.2.1.03.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.874.025
	1.9.1.1.12.0.1 Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	38.787
	1.9.3.1.08.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	57.132.090
	1.9.3.1.99.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal	10.638.468
32.000	<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>7.433.142.292</b>
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis	1.524.923.716
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território	326.769.367
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	326.769.367
1050	Recursos Próprios Livres da UO	171.286.378
1052	Recursos Livres da UO	1.763.993.969
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	573.293.513
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de	326.348.444
1081	Convênios	1.500.000
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	20.000.000
32.101	<b>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>	<b>771.183.244</b>
1046	<b>Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético</b>	<b>326.769.367</b>

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	5.897.950
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	320.871.417
<b>1053</b>	<b>Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal</b>	<b>98.065.433</b>
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	37.060.171
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	61.005.262
<b>1080</b>	<b>Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade</b>	<b>326.348.444</b>
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	303.763.183
	1.9.9.9.10.0.1 Reserva Global de Reversão - Principal	22.585.261
<b>1448</b>	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	<b>20.000.000</b>
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	20.000.000
<b>32.202</b>	<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>330.818.375</b>
<b>1045</b>	<b>Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no</b>	<b>326.769.367</b>
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	5.897.950
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	320.871.417
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.549.008</b>
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	52.868
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.140
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.425.000
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>1.500.000</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.500.000
<b>32.265</b>	<b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>2.464.974.795</b>
<b>1028</b>	<b>Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de</b>	<b>1.524.923.716</b>
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	27.523.768
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.497.399.948
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>126.488.312</b>
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	126.363.948
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	124.364
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>813.562.767</b>
	1.3.4.1.01.2.1 Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	483.440.379
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	251.109.576
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	9.155.001
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	60.365.361
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.492.450
<b>32.266</b>	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>3.249.103.354</b>
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>850.845.816</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	850.804.625
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	20.208
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.983
<b>1087</b>	<b>CDE - Conta de Desenvolvimento Energético</b>	<b>2.398.257.538</b>
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.980.600.000
	1.9.1.1.05.0.1 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	410.881.683
	1.9.1.1.05.0.2 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	2.640.731
	1.9.1.1.05.0.3 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	4.135.124
<b>32.314</b>	<b>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	<b>3.000.000</b>

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.000.000</b>
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.000.000
<b>32.396</b>	<b>Agência Nacional de Mineração - ANM</b>	<b>574.889.935</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>76.469</b>
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	76.469
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>99.585.386</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.105.841
	1.3.4.4.01.0.1 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	56.213.778
	1.3.4.4.01.0.3 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	2.542.622
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.597.174
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.125.971
<b>1053</b>	<b>Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal</b>	<b>475.228.080</b>
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	473.961.076
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.267.004
<b>32.398</b>	<b>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>	<b>39.172.589</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>39.172.589</b>
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	38.324.691
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	847.898
<b>33.000</b>	<b>Ministério da Previdência Social</b>	<b>823.483.031.389</b>
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	60.812.363
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	925.106
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	6.721.735.164
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	634.982.323.872
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	2.323.702.423
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o	179.393.532.461
<b>33.201</b>	<b>Instituto Nacional do Seguro Social</b>	<b>6.094.176.711</b>
<b>1049</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>6.094.176.711</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.382.197
	1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	124.305
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	6.051.754.539
	1.3.6.1.01.1.2 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	565.255
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	21.003.510
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.647.461
	1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	46.598
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	101.000
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	358.549
	1.9.2.3.03.0.1 Reversão de Garantias - Principal	73.625
	1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	50.265
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	65.936
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.471
<b>33.206</b>	<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>	<b>61.822.133</b>
<b>1003</b>	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>	<b>60.812.363</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.800.603
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	11.760
<b>1039</b>	<b>Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência</b>	<b>925.106</b>
	1.9.1.1.10.0.3 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	925.106

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>1049</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>84.664</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84.664
<b>33.904</b>	<b>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>817.327.032.545</b>
<b>1049</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>627.473.789</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.650.590
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	294.943.034
	1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	153.962.332
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	146.353.308
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	47.359
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.930.826
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	213.446
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	17.816.550
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	556.344
<b>1054</b>	<b>Benefícios do Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>634.982.323.872</b>
	1.2.1.4.01.1.1 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	345.359.923.413
	1.2.1.4.01.1.2 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	4.072.355.008
	1.2.1.4.01.1.3 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	3.375.164.786
	1.2.1.4.01.1.4 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.054.328.722
	1.2.1.4.01.2.1 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	84.424.148.645
	1.2.1.4.01.2.2 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	2.302.508.626
	1.2.1.4.01.2.3 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1.349.152.552
	1.2.1.4.01.2.4 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	432.302.433
	1.2.1.4.02.0.1 Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	187.247.231.835
	1.2.1.4.02.0.2 Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	2.048.684.579
	1.2.1.4.02.0.3 Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1.612.832.027
	1.2.1.4.02.0.4 Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	469.905.045
	1.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	51.176.291
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.932.762
	1.9.1.1.11.0.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	62.257.550
	1.9.2.2.03.0.1 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	39.616.483
	1.9.2.2.03.0.2 Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1.206.152
	1.9.2.3.04.0.1 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	66.300.171
	1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	985.921.293
	1.9.9.9.03.0.2 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Multas e Juros	165.868
	1.9.9.9.99.1.4 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.209.631
<b>9054</b>	<b>Benefícios do Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>2.323.702.423</b>
	1.2.1.4.01.1.1 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	2.323.702.423
<b>9444</b>	<b>Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,</b>	<b>179.393.532.461</b>
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	179.393.532.461
<b>34.000</b>	<b>Ministério Público da União</b>	<b>15.992.900</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	15.626.252
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	366.648
<b>34.101</b>	<b>Ministério Público Federal</b>	<b>15.532.079</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>15.532.079</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	540.683

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.940.270
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.126
<b>34.103</b>	<b>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>426.733</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>60.085</b>
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	60.085
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>366.648</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	366.648
<b>34.105</b>	<b>Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>34.088</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>34.088</b>
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	34.088
<b>35.000</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>147.899.193</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.523.240
1052	Recursos Livres da UO	142.375.953
<b>35.101</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>	<b>147.825.362</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>5.449.409</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.833.847
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.615.562
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>142.375.953</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	142.375.953
<b>35.201</b>	<b>Fundação Alexandre de Gusmão</b>	<b>73.831</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>73.831</b>
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	73.831
<b>36.000</b>	<b>Ministério da Saúde</b>	<b>3.048.557.128</b>
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.901.394.705
1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	117.000
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	777.510.936
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	191.748
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	359.937.884
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro	9.404.855
<b>36.201</b>	<b>Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>21.262.521</b>
<b>1049</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>21.262.521</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.258.207
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.868.253
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	391.080
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	351.900
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	89.836
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	283.850
	1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	19.395
<b>36.210</b>	<b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>	<b>18.089.306</b>
<b>1049</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>18.089.306</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	152.357
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.588.890
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	9.500.755
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.443.684
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.614.008
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	789.612



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>36.211</b>	<b>Fundação Nacional de Saúde</b>	<b>7.045.034</b>
<b>1048</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social</b>	<b>191.748</b>
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	191.748
<b>1049</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>6.853.286</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.822.779
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.507
<b>36.212</b>	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA</b>	<b>464.898.298</b>
<b>1003</b>	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>	<b>460.946.596</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	426.415.709
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	530.591
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.660.215
7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	237.602
7.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	102.479
<b>1049</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>3.951.702</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.781.501
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	170.201
<b>36.213</b>	<b>Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS</b>	<b>507.111.948</b>
<b>1003</b>	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>	<b>506.574.197</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.826.880
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	105.063.960
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	106.723
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	232.404.947
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	148.171.687
<b>1049</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>537.751</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	537.751
<b>36.901</b>	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>2.030.150.021</b>
<b>1003</b>	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>	<b>933.873.912</b>
1.9.2.3.01.0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	933.873.912
<b>1010</b>	<b>Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito</b>	<b>117.000</b>
1.9.9.9.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	117.000
<b>1035</b>	<b>Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS</b>	<b>777.510.936</b>
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	233.404.947
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	466.809.893
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	77.296.096
<b>1049</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>309.243.318</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.324
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.325.310
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.109.964
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	3.805.230
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	211.512.361
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituições - Multas e Juros	12.433.440
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	328.785
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.863.658
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	801.246
<b>1122</b>	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro</b>	<b>9.404.855</b>
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	9.404.855
<b>39.000</b>	<b>Ministério dos Transportes</b>	<b>37.516.101.202</b>



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	13.000
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.644.645.307
1043	Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura	120.385.983
1050	Recursos Próprios Livres da UO	627.602.062
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.357.754
1052	Recursos Livres da UO	35.122.097.096
<b>39.101</b>	<b>Ministério dos Transportes - Administração Direta</b>	<b>197.821.417</b>
<b>1007</b>	<b>Prevenção de Acidentes de Trânsito</b>	<b>13.000</b>
1.9.9.9.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	13.000
<b>1043</b>	<b>Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de</b>	<b>120.385.983</b>
1.9.3.1.05.0.1	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	120.385.983
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>77.422.434</b>
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	74.096.877
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.325.557
<b>39.207</b>	<b>VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>	<b>15.967.025</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>15.967.025</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.728.908
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	428.006
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.810.111
<b>39.250</b>	<b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>	<b>35.545.658.515</b>
<b>1020</b>	<b>Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de</b>	<b>47.458.053</b>
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	43.206.840
1.9.1.1.14.0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	4.251.213
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>376.103.366</b>
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.352.958
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	365.855.918
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.876.594
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	17.896
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>35.122.097.096</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.224.546
1.3.3.1.01.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	2.331.889
1.3.3.1.02.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	455.872.631
1.3.3.2.02.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	34.500.000.000
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	76.882.306
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	15.445
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	85.770.279
<b>39.252</b>	<b>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</b>	<b>946.636.882</b>
<b>1020</b>	<b>Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de</b>	<b>876.312.767</b>
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	872.431.571
1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros	5.112
1.9.1.1.14.0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	3.876.084
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>68.966.361</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.946.310
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	57.298.273
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.984.598
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	189.876

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	547.304
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>1.357.754</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.357.754
<b>39.905</b>	<b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>810.017.363</b>
<b>1020</b>	<b>Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de</b>	<b>720.874.487</b>
	1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	720.142.847
	1.9.1.1.14.0.3 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	731.640
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>89.142.876</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89.142.876
<b>40.000</b>	<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>53.680.901.313</b>
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	109.126.166
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	15.167.448
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	26.437.908.446
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	25.678.089.258
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.009.369
1052	Recursos Livres da UO	684.474.772
1084	FGTS	36.696.219
9041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	715.429.635
<b>40.101</b>	<b>Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</b>	<b>721.170.991</b>
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>684.474.772</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	323.322.255
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	310.111.327
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	51.041.190
<b>1084</b>	<b>FGTS</b>	<b>36.696.219</b>
	1.2.1.9.03.1.1 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	33.797.218
	1.2.1.9.03.2.1 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	2.899.001
<b>40.203</b>	<b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>4.009.369</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.009.369</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.973.165
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	36.204
<b>40.901</b>	<b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>52.955.720.953</b>
<b>1003</b>	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>	<b>109.126.166</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	182.054
	1.9.1.1.03.0.1 Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	108.944.112
<b>1040</b>	<b>Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social</b>	<b>15.167.448</b>
	1.9.2.2.02.0.1 Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	6.917
	1.9.2.2.07.0.1 Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	15.160.531
<b>1041</b>	<b>Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES</b>	<b>26.437.908.446</b>
	1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	24.532.241.311
	1.2.1.2.01.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	30.693.512
	1.2.1.2.01.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	135.459.442
	1.2.1.2.01.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	2.152.956
	1.2.1.2.02.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.623.524.170
	1.2.1.2.02.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	57.296.439
	1.2.1.2.02.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	23.365.764

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.2.1.2.02.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	4.384.799
	1.2.1.2.49.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	2.119.426
	1.2.1.2.49.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	26.670.627
<b>1049</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>25.678.089.258</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.430.664.952
	1.3.2.1.02.0.1 Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	511.639.269
	1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	117.008.997
	1.6.4.1.03.0.1 Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	21.382.752.528
	1.9.2.2.02.0.1 Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	235.726.272
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	297.240
<b>9041</b>	<b>Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES</b>	<b>715.429.635</b>
	1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	715.429.635
<b>41.000</b>	<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>1.922.990.206</b>
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.888.029
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	229.037.277
1050	Recursos Próprios Livres da UO	640.413.781
1052	Recursos Livres da UO	710.665.898
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	336.985.221
<b>41.231</b>	<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>	<b>346.007.438</b>
<b>1037</b>	<b>Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública</b>	<b>5.888.029</b>
	1.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	5.877.462
	1.2.2.1.10.0.3 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	7.589
	7.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.978
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.134.188</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.054.231
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79.957
<b>1120</b>	<b>Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional</b>	<b>336.985.221</b>
	1.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	98.283.497
	1.1.2.1.02.1.3 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.453.995
	1.1.2.1.02.1.4 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.662
	1.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	24.047.868
	1.1.2.1.02.2.3 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.368.866
	1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.562.174
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.103.745
	1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	150.399.531
	1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	82.010
	1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	408.272
	1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	168.726
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	12.134
	1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.618
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.017
	1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	28.735.652

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
41.260	1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa <b>Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</b>	26.317.454 <b>637.199.535</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>637.199.535</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.610.116
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	178.198.609
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	70.474
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	74.704.778
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	283.446.166
	7.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	169.392
41.902	<b>Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST</b>	<b>606.784.480</b>
1044	<b>Recursos do FISTEL destinados ao FUST</b>	<b>229.037.277</b>
	1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	167.110.591
	1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	91.122
	1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	453.634
	1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	187.474
	1.3.3.3.06.1.1 Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	279
	1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.020
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	20.041
	1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	31.928.502
	1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	29.241.614
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>377.747.203</b>
	1.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	373.905.642
	1.2.2.1.09.1.3 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	3.484.914
	7.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	356.647
41.903	<b>Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL</b>	<b>332.998.753</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>80.058</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.058
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>332.918.695</b>
	1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	259.706.280
	1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.059.423
	1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.895.549
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	70.257.443
42.000	<b>Ministério da Cultura</b>	<b>1.925.550.084</b>
1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	887.309.604
1050	Recursos Próprios Livres da UO	362.009.573
1052	Recursos Livres da UO	3.378.014
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao	672.852.893
42.202	<b>Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>	<b>505.590</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>505.590</b>
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	453.695
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	51.895

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>42.204</b>	<b>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>	<b>1.155.328</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>801.747</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	89.731
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	712.016
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>353.581</b>
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	265.738
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.335
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	85.508
<b>42.205</b>	<b>Fundação Nacional de Artes</b>	<b>58.029</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>58.029</b>
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	58.029
<b>42.206</b>	<b>Agência Nacional do Cinema - ANCINE</b>	<b>2.539.856</b>
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>2.539.856</b>
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.163.187
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.024
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.372.645
<b>42.207</b>	<b>Instituto Brasileiro de Museus</b>	<b>1.801.636</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.801.636</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.824
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.746.812
<b>42.902</b>	<b>Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>1.919.489.645</b>
<b>1029</b>	<b>Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais</b>	<b>887.309.604</b>
1.2.2.1.04.0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	817.664.764
1.2.2.1.04.0.2	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	1.373
1.2.2.1.04.0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	1.061.319
1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	16.711.059
1.3.3.3.01.1.3	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	9.112
1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	45.364
1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	18.747
1.3.3.3.99.1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	402
1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.004
1.9.1.1.02.1.1	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.192.850
1.9.1.1.02.1.3	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.924.162
1.9.2.2.10.2.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	16.470.615
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	29.207.833
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>358.842.571</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	305.162.049
1.9.2.2.10.1.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	36.154.286
1.9.2.2.10.2.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	44.172
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	715.921
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	16.766.143
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>484.577</b>

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1121	1.2.1.9.07.1.1 Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal <b>Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao</b>	484.577 <b>672.852.893</b>
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	4.308.133
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	814.689
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	667.730.071
<b>44.000</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>	<b>1.626.387.870</b>
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	116.827.296
1050	Recursos Próprios Livres da UO	404.370.103
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	105.700
1052	Recursos Livres da UO	120.948.145
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.817.583
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	6.908.791
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	64.563.647
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	297.544.150
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou	326.769.367
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental	217.846.244
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	13.577.945
1095	Doações Estrangeiras	31.108.899
1096	Doações Nacionais	12.000.000
<b>44.101</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta</b>	<b>217.846.244</b>
<b>1078</b>	<b>Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão</b>	<b>217.846.244</b>
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	3.931.966
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	213.914.278
<b>44.102</b>	<b>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>	<b>50.119.834</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>60.000</b>
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	60.000
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>18.651.043</b>
	1.3.4.6.01.1.1 Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	18.253.545
	1.3.4.6.01.1.2 Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	397.498
<b>1068</b>	<b>FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal</b>	<b>6.908.791</b>
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	6.722.251
	1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	186.540
<b>1095</b>	<b>Doações Estrangeiras</b>	<b>12.500.000</b>
	1.7.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	12.500.000
<b>1096</b>	<b>Doações Nacionais</b>	<b>12.000.000</b>
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	12.000.000
<b>44.201</b>	<b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>	<b>600.691.877</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>192.280.618</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.951
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	190.884.866
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.823
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.048
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.192.173
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	84.245
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	83.512
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>97.289.164</b>



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	477.223
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	48.079.689
	1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	48.732.252
<b>1070</b>	<b>Controle e Fiscalização Ambiental</b>	<b>297.544.150</b>
	1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	288.407.638
	1.1.2.1.04.0.3 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	9.136.512
<b>1092</b>	<b>Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração</b>	<b>13.577.945</b>
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	13.541.745
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	36.200
<b>44.206</b>	<b>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>	<b>14.813.546</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>14.707.846</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	807.470
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.895
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.895.481
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>105.700</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	105.700
<b>44.207</b>	<b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	<b>217.168.722</b>
<b>1038</b>	<b>Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC</b>	<b>116.827.296</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.106.537
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	13.145.239
	1.3.1.1.02.0.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.877
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	357.057
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	93.656.271
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	489.756
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	70.559
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>62.907.006</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.903.520
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	7.078.206
	1.3.1.1.02.0.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.010
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	192.262
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	50.430.300
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	263.715
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	37.993
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>5.007.938</b>
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.414.862
	1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.593.076
<b>1067</b>	<b>Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável</b>	<b>13.817.583</b>
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	13.444.502
	1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	373.081
<b>1095</b>	<b>Doações Estrangeiras</b>	<b>18.608.899</b>
	1.7.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	11.820.651
	2.4.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.788.248
<b>44.901</b>	<b>Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>	<b>64.578.280</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>14.633</b>
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	14.633
<b>1069</b>	<b>Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a</b>	<b>64.563.647</b>



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	13.125.573
	1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	51.325.330
	1.9.1.1.06.2.1 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	112.744
<b>44.902</b>	<b>Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>	<b>461.169.367</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>134.400.000</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	96.000.000
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.400.000
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	36.000.000
<b>1072</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do</b>	<b>326.769.367</b>
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	5.897.950
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	320.871.417
<b>46.000</b>	<b>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>	<b>418.793.703</b>
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária	300.512.379
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	118.097.301
1050	Recursos Próprios Livres da UO	184.023
<b>46.101</b>	<b>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta</b>	<b>418.636.488</b>
<b>1013</b>	<b>Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial</b>	<b>300.512.379</b>
	2.2.2.1.02.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	300.512.379
<b>1033</b>	<b>PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União</b>	<b>118.097.301</b>
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	60.653
	1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	18.915.191
	1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	23.663.406
	1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	2.622.847
	1.3.1.1.02.0.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	259.172
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	51.177.402
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	109.441
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.062.808
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.226.381
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>26.808</b>
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	26.808
<b>46.102</b>	<b>Arquivo Nacional</b>	<b>144.325</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>144.325</b>
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	144.325
<b>46.201</b>	<b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	<b>12.890</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>12.890</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.826
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	11.064
<b>47.000</b>	<b>Ministério do Planejamento e Orçamento</b>	<b>1.809.966</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.809.966
<b>47.205</b>	<b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>1.809.966</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.809.966</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	248.325
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.469.498
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	89.933
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.210
<b>49.000</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>	<b>2.357.544.177</b>

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	73.484.745
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	135.216.896
1052	Recursos Livres da UO	1.651.784.265
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	130.544.107
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	92.514.164
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	252.000.000
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	22.000.000
<b>49.101</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</b>	<b>22.000.000</b>
<b>1448</b>	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	<b>22.000.000</b>
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	22.000.000
<b>49.201</b>	<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>1.909.758.450</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>694.423</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.838
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	677.585
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>126.735.655</b>
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	126.735.655
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>1.651.784.265</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.670.710
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.609
	1.2.2.1.12.1.1 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal	1.518.115.932
	1.2.2.1.12.1.2 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	13.842.494
	1.2.2.1.12.1.3 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	30.164.890
	1.2.2.1.12.1.4 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.437.789
	1.2.2.1.13.0.1 Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal	21.546.841
<b>1057</b>	<b>Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social</b>	<b>130.544.107</b>
	2.1.1.1.03.0.1 Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	130.544.107
<b>49.202</b>	<b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>425.785.727</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>72.790.322</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.761.293
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	88.822
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	81.542
	1.3.2.2.01.0.2 Dividendos - Multas e Juros	1.980
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	30.143.181
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	55.388
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.859.054
	1.9.1.1.09.0.2 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	15.384
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	6.793.248
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	22.551.339
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	414.300
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	24.791
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>8.481.241</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	117.001
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	8.364.240
<b>1060</b>	<b>Política de Garantia de Preços Mínimos</b>	<b>92.514.164</b>
	1.9.9.9.17.0.1 Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	92.514.164
<b>1062</b>	<b>Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM</b>	<b>252.000.000</b>

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	7.9.9.9.19.0.1 Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	252.000.000
<b>51.000</b>	<b>Ministério do Esporte</b>	<b>574.713.991</b>
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	574.713.991
<b>51.101</b>	<b>Ministério do Esporte - Administração Direta</b>	<b>574.713.991</b>
<b>1034</b>	<b>Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do</b>	<b>574.713.991</b>
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	8.146.890
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	562.539.717
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	4.027.384
<b>52.000</b>	<b>Ministério da Defesa</b>	<b>21.674.683.678</b>
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.355.281.622
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	12.074.829
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	85.952.932
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.322.426.222
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	17.425.316
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.864.395.058
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	24.774.241
1052	Recursos Livres da UO	230.943.641
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	223.536.149
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	2.243.572.567
1081	Convênios	91.820.000
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização	19.034.826
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	475.870.643
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.707.575.632
<b>52.101</b>	<b>Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>9.541.626.222</b>
<b>1023</b>	<b>Pensões Militares da União e dos Ex-territórios</b>	<b>9.322.426.222</b>
	1.2.1.5.04.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	9.322.426.222
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>2.500.000</b>
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.500.000
<b>1449</b>	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços</b>	<b>216.700.000</b>
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	216.700.000
<b>52.111</b>	<b>Comando da Aeronáutica</b>	<b>1.029.981.013</b>
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>1.801.343</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.801.343
<b>1449</b>	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços</b>	<b>1.028.179.670</b>
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.028.179.670
<b>52.121</b>	<b>Comando do Exército</b>	<b>86.220.000</b>
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>86.220.000</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.700.000
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	250.000
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	50.500.000
	2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	30.770.000
<b>52.131</b>	<b>Comando da Marinha</b>	<b>2.706.268.529</b>
<b>1077</b>	<b>Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo</b>	<b>2.243.572.567</b>
	1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.303.305.386
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	940.267.181

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>1449</b>	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços</b>	<b>462.695.962</b>
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	462.695.962
<b>52.211</b>	<b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>14.063.900</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>14.013.900</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.013.900
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	50.000
<b>52.221</b>	<b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>165.650.569</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>165.355.019</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.391.401
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.187.974
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	196.413
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	88.872.407
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.080
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	113.079
	7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	47.556.665
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>295.550</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	295.550
<b>52.222</b>	<b>Fundação Osório</b>	<b>384.446</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>384.446</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	379.636
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	4.810
<b>52.232</b>	<b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>75.648.844</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>75.648.844</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.978.474
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	31.513.217
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	22.866.000
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	10.291.153
<b>52.901</b>	<b>Fundo do Ministério da Defesa</b>	<b>5.483.080</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>5.483.080</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.993.919
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	188.855
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.300.306
<b>52.902</b>	<b>Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>	<b>17.425.316</b>
<b>1049</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>17.425.316</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.185.748
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	87.455
	1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	882.560
	1.6.3.2.01.0.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	6.585.000
	1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	8.684.553
<b>52.903</b>	<b>Fundo do Serviço Militar</b>	<b>20.364.277</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.770.445</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.770.445
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>18.593.832</b>
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	6.307.335
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.286.497
<b>52.911</b>	<b>Fundo Aeronáutico</b>	<b>3.715.699.475</b>

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>1005</b>	<b>Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas</b>	<b>380.542.583</b>
1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal	316.428.413
1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	64.096.467
7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.703
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.328.750.571</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	79.015.196
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	236.845
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	801.796.248
1.3.5.1.04.0.1	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	72.887
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	93.044.312
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	48.170.237
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.834.480
1.6.2.1.01.1.1	Serviços de Navegação Aérea - Principal	2.244.761.157
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	518.736
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	17.415.633
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	33.877.082
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.758
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>6.406.321</b>
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.406.321
<b>52.921</b>	<b>Fundo do Exército</b>	<b>2.194.103.878</b>
<b>1005</b>	<b>Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas</b>	<b>1.454.518.394</b>
1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal	1.375.716.826
1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	4.159.685
7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	74.641.883
<b>1021</b>	<b>Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército</b>	<b>85.952.932</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	84.197.551
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.598.485
7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	156.896
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>644.839.587</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	107.440.937
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	33.484
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	203.398.322
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	235.022.955
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	52.033.260
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	8.988
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.739.856
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.831.854
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	664.012
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	48.069
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	389.259
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	1.092
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	507.020
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	15.025.436
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.790.132
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.903.366

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1.545
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>8.792.965</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	8.792.965
<b>52.931</b>	<b>Fundo Naval</b>	<b>1.837.420.293</b>
<b>1005</b>	<b>Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas</b>	<b>520.220.645</b>
	1.2.1.6.05.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal	421.214.651
	1.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	99.005.994
<b>1009</b>	<b>Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário</b>	<b>12.074.829</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.074.829
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>574.238.642</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.799.756
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.623
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	359.914.040
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	119.522.081
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	42.379.801
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.583.520
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.213.014
	1.6.2.1.03.0.1 Serviços Portuários - Principal	41.632
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	11.928
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	213.840
	1.9.2.1.03.0.1 Indenização por Sinistro - Principal	1.326.234
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	3.209.270
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	21.903
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>9.229.405</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.583.952
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.645.453
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>115.154</b>
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	115.154
<b>1063</b>	<b>Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre</b>	<b>223.536.149</b>
	1.6.2.1.01.2.1 Serviços de Navegação Naval - Principal	223.536.149
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>3.100.000</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.600.000
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.500.000
<b>1090</b>	<b>Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na</b>	<b>19.034.826</b>
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	19.034.826
<b>1115</b>	<b>Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros</b>	<b>475.870.643</b>
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	475.870.643
<b>52.932</b>	<b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>264.343.836</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>53.910.524</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.612.037
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.298.487
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>210.433.312</b>
	1.2.1.9.06.1.1 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	133.002.610
	1.2.1.9.06.1.2 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	820.813
	1.2.1.9.06.1.3 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	3.106.146
	1.2.1.9.06.1.4 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.123.147



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	71.380.596
<b>53.000</b>	<b>Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>	<b>608.019.843</b>
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos	151.360.841
1050	Recursos Próprios Livres da UO	89.132.610
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	15.427.931
1052	Recursos Livres da UO	9.820.315
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e	98.065.433
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de	244.021.049
1082	Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de	191.664
<b>53.101</b>	<b>Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>	<b>123.357.037</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>25.291.604</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.291.604
<b>1066</b>	<b>Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos</b>	<b>98.065.433</b>
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	37.060.171
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	61.005.262
<b>53.201</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>	<b>39.601.222</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>29.033.842</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	535.741
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.960.000
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.969.477
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.646.072
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	579.972
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	208.632
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.152
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	4.128.796
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>10.567.380</b>
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	10.567.380
<b>53.202</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>	<b>11.369.915</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>11.178.251</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.740.324
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.429.524
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.403
<b>1082</b>	<b>Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos</b>	<b>191.664</b>
	1.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	191.664
<b>53.203</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	<b>27.033.530</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>18.015.043</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.561.163
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.227.928
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	225.952
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>9.018.487</b>
	7.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.018.487
<b>53.204</b>	<b>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>	<b>7.797.478</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.905.956</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.231.206
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.839



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	43.400
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.619.978
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	7.194
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.339
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>4.860.551</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.249.540
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.611.011
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>30.971</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.971
<b>53.207</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>	<b>2.950.236</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.707.914</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.707.914
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>242.322</b>
	7.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	242.322
<b>53.210</b>	<b>Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA</b>	<b>395.910.425</b>
<b>1016</b>	<b>Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos</b>	<b>151.360.841</b>
	1.3.4.5.01.0.1 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	151.360.841
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>528.535</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	528.535
<b>1071</b>	<b>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de</b>	<b>244.021.049</b>
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	244.021.049
<b>54.000</b>	<b>Ministério do Turismo</b>	<b>636.459</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	635.273
1052	Recursos Livres da UO	1.186
<b>54.101</b>	<b>Ministério do Turismo - Administração Direta</b>	<b>636.459</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>635.273</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	635.273
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>1.186</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.186
<b>55.000</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>	<b>1.008.593.495</b>
1094	Combate à Fome	5.518
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o	1.008.587.977
<b>55.101</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</b>	<b>5.518</b>
<b>1094</b>	<b>Combate à Fome</b>	<b>5.518</b>
	1.7.9.2.01.0.1 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	5.518
<b>55.901</b>	<b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>	<b>1.008.587.977</b>
<b>9444</b>	<b>Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,</b>	<b>1.008.587.977</b>
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	1.008.587.977
<b>56.000</b>	<b>Ministério das Cidades</b>	<b>284.756.327</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	261.107.756
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.393.176
1081	Convênios	255.395
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.000.000
<b>56.101</b>	<b>Ministério das Cidades - Administração Direta</b>	<b>21.000.000</b>
<b>1448</b>	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	<b>21.000.000</b>
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	21.000.000

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>56.201</b>	<b>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>	<b>160.788.632</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>160.788.632</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.382.930
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16.980
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.615.276
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	144.517.210
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	256.236
<b>56.202</b>	<b>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>	<b>98.811.383</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>96.162.812</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.683.216
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	21.653
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	556.881
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	91.896.059
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.611
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.392
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>2.393.176</b>
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.393.176
<b>1081</b>	<b>Convênios</b>	<b>255.395</b>
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	255.395
<b>56.902</b>	<b>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>	<b>4.156.312</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.156.312</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.156.312
<b>58.000</b>	<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>12.586.597</b>
1052	Recursos Livres da UO	12.586.597
<b>58.101</b>	<b>Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta</b>	<b>12.586.597</b>
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>12.586.597</b>
1.1.2.1.05.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	12.586.597
<b>59.000</b>	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>26.537</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	26.537
<b>59.101</b>	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>26.537</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>26.537</b>
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.537
<b>68.000</b>	<b>Ministério de Portos e Aeroportos</b>	<b>11.306.464.822</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.696.508.360
1052	Recursos Livres da UO	5.328.167.627
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	21.124.591
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	211.005.072
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria	4.049.659.172
<b>68.201</b>	<b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>	<b>173.350.832</b>
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>173.350.832</b>
1.3.3.2.03.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	169.170.000
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.899.677
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	281.155
<b>68.213</b>	<b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>471.560.725</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>223.795.004</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	222.218.161
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.548.410

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.433
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>15.636.058</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.224.877
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	146.017
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	210.612
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.552
<b>1088</b>	<b>Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional</b>	<b>21.124.591</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.402.973
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.162
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.703.023
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.433
<b>1089</b>	<b>Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico</b>	<b>211.005.072</b>
	1.2.1.9.05.1.1 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	207.332.576
	1.2.1.9.05.1.2 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	2.808.923
	1.2.1.9.05.1.3 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	654.107
	1.2.1.9.05.1.4 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	209.466
<b>68.901</b>	<b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>7.783.002.425</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.053.415.600</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	506.222.704
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	547.192.896
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>2.679.927.653</b>
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	2.679.927.653
<b>1091</b>	<b>Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da</b>	<b>4.049.659.172</b>
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	4.049.659.172
<b>68.902</b>	<b>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>	<b>2.878.550.840</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>419.297.756</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	419.297.756
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>2.459.253.084</b>
	1.3.3.2.04.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	2.459.253.084
<b>71.000</b>	<b>Encargos Financeiros da União</b>	<b>22.363.824.622</b>
1042	Capitalização do Fundo Social	15.241.086.135
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.280.300.069
1052	Recursos Livres da UO	148.202.244
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	694.236.174
<b>71.101</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>694.236.174</b>
<b>1074</b>	<b>Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A</b>	<b>694.236.174</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	694.236.174
<b>71.903</b>	<b>Fundo Social - FS</b>	<b>17.048.507.727</b>
<b>1042</b>	<b>Capitalização do Fundo Social</b>	<b>15.241.086.135</b>
	1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	809.791.530
	1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	129.807.522
	1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.617.623.358
	1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.938.384.361
	1.5.1.1.02.1.1 Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal	4.745.479.364
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.807.421.592</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.807.421.592

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>71.904</b>	<b>Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>73.334.251</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>14.970.328</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.724.786
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	10.245.542
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>58.363.923</b>
1.6.4.1.02.0.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	58.363.923
<b>71.905</b>	<b>Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>4.547.746.470</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.457.908.149</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.066.294.203
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.362.141.982
1.9.2.2.08.0.1	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	29.471.964
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>89.838.321</b>
1.6.4.1.02.0.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	68.433.657
1.6.4.1.02.0.2	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	21.404.664
<b>73.000</b>	<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>517.452.670.068</b>
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	32.335.685
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	174.766.878
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	547.050.679
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado	201.664.695
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal	235.500.632
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	23.803.118
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	199.481.243.723
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	171.553.869.598
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.322.363.809
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.172.440.463
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	817.169.402
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	19.022.854.482
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	63.663.885
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e	13.817.583
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os	1.830.157.868
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os	1.111.805.125
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os	6.110.075.328
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos	65.206.966.691
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	172.304.305
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	21.925.509.202
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	18.855.937.913
9203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	472.018.467
9206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	105.350.537
<b>73.107</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>	<b>19.022.854.482</b>
<b>1213</b>	<b>Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação</b>	<b>19.022.854.482</b>
1.2.1.9.04.1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	18.585.450.129
1.2.1.9.04.1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	96.174.343
1.2.1.9.04.1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	269.727.430
1.2.1.9.04.1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	71.502.580
<b>73.108</b>	<b>Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>422.769.566.999</b>
<b>1201</b>	<b>Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios</b>	<b>199.481.243.723</b>
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	13.931.203.261

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	841.990.299
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	56.793.225
1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	97.364.716
1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	163.120.618
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	69.785.403.309
1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.374.913.234
1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	268.246.596
1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	122.041.148
1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	257.070.457
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	45.167.705.984
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	347.682.027
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	166.151.027
1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	23.173.226
1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	66.130.087
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	30.574.973.080
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	15.679.196.190
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.751.728.861
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	881.344.736
1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	1.059.854
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	725.030.159
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1.487.916.186
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	6.599.638.650
1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	7.383.193
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	5.750.673.019
1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	178.911.547
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	71.903.292
1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	25.445.182
1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	76.594.936
7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	417.929
7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.492
7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.437
7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.892
7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	6.874
<b>1202</b>	<b>Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal</b>	<b>171.553.869.598</b>
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	11.980.834.804
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	724.111.657
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	48.842.174
1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	83.733.655
1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	140.283.731
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	60.015.446.846
1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.182.425.381
1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	230.692.072
1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	104.955.387
1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	221.080.593
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	38.844.227.146
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	299.006.543
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	142.889.883

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	19.928.975
1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	56.871.875
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	26.294.476.849
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	13.484.108.723
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.086.486.820
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	757.956.473
1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	911.474
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	623.525.936
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1.279.607.920
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	5.675.689.239
1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	6.349.546
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	4.945.578.797
1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	153.863.930
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	61.836.831
1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	21.882.856
1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	65.871.645
7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	359.419
7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.183
7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.696
7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.627
7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	5.912
<b>1203</b>	<b>Transferência Constitucional do IPI Exportação</b>	<b>6.322.363.809</b>
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	352.537.894
1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	423.941
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	290.012.064
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	595.166.474
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	2.639.855.460
1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	2.953.277
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	2.300.269.209
1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	71.564.619
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	28.761.317
1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	10.178.073
1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	30.637.974
7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	757
7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	2.750
<b>1206</b>	<b>Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios</b>	<b>3.172.440.463</b>
1.1.1.2.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	2.768.175.896
1.1.1.2.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	186.883.424
1.1.1.2.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	15.588.193
1.1.1.2.01.1.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	12.592.989
1.1.1.2.01.1.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	22.229.409
1.1.1.2.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	153.787.551
1.1.1.2.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	10.382.413
1.1.1.2.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	866.011
1.1.1.2.01.2.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	699.610



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1211	1.1.1.2.01.2.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa <b>Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF</b>	1.234.967 <b>817.169.402</b>
	1.2.2.1.08.1.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	6.578.290
	1.2.2.1.08.2.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	809.719.083
	1.2.2.1.08.2.3 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	290.690
	1.2.2.1.08.2.7 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	59.461
	1.2.2.1.08.2.8 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	521.878
1219	<b>Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios</b>	<b>63.663.885</b>
	1.1.1.5.01.0.1 Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal	63.479.992
	1.1.1.5.01.0.2 Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Multas e Juros	183.893
9201	<b>Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios</b>	<b>21.925.509.202</b>
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	2.103.561.199
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	14.095.911.155
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	365.367.191
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	3.636.863.258
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	543.760.231
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	98.224.823
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	1.081.821.345
9202	<b>Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal</b>	<b>18.855.937.913</b>
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.809.062.631
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	12.122.483.593
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	314.215.784
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	3.127.702.402
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	467.633.798
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	84.473.349
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	930.366.356
9203	<b>Transferência Constitucional do IPI Exportação</b>	<b>472.018.467</b>
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	39.289.930
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	432.728.537
9206	<b>Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios</b>	<b>105.350.537</b>
	1.1.1.2.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	99.805.772
	1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	5.544.765
73.113	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos</b>	<b>347.071.183</b>
1023	<b>Pensões Militares da União e dos Ex-territórios</b>	<b>174.766.878</b>
	1.2.1.5.04.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	174.766.878
1286	<b>Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF</b>	<b>172.304.305</b>
	1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	151.321.527
	1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	20.982.778
73.115	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	<b>13.817.583</b>
1229	<b>Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e</b>	<b>13.817.583</b>
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	13.444.502
	1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	373.081
73.116	<b>Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>65.206.966.691</b>
1242	<b>Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos</b>	<b>65.206.966.691</b>
	1.3.4.1.02.1.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1.223.077.386
	1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.478.332.240



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1.3.4.1.02.3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	5.213.221.544
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	3.734.479.167
1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	778.845.131
1.3.4.1.03.2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.852.870.076
1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.761.068.721
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.800.859.354
1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	49.149.585
1.3.4.1.04.2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	15.876.768.721
1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.673.928.478
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	309.184.386
1.3.4.3.02.4.1	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	17.455.181.902
<b>73.118</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>2.941.962.993</b>
<b>1234</b>	<b>Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para</b>	<b>1.830.157.868</b>
1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.830.157.868
<b>1235</b>	<b>Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para</b>	<b>1.111.805.125</b>
1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.111.805.125
<b>73.119</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM</b>	<b>6.110.075.328</b>
<b>1241</b>	<b>Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais</b>	<b>6.110.075.328</b>
1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	6.093.785.270
1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	16.290.058
<b>73.901</b>	<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>1.040.354.809</b>
<b>1006</b>	<b>Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes</b>	<b>32.335.685</b>
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	32.335.685
<b>1024</b>	<b>Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF</b>	<b>547.050.679</b>
1.2.1.5.04.2.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	370.068.046
1.2.1.5.04.3.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	176.982.633
<b>1055</b>	<b>Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado</b>	<b>201.664.695</b>
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	105.829.130
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	95.835.565
<b>1125</b>	<b>Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal</b>	<b>235.500.632</b>
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	235.500.632
<b>1126</b>	<b>Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes</b>	<b>23.803.118</b>
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	23.803.118
<b>74.000</b>	<b>Operações Oficiais de Crédito</b>	<b>44.415.001.940</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	11.451.406.536
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.696
1052	Recursos Livres da UO	4.382.070.922
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	837.185.154
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16.513.748
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	557.009.536
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	4.787.549.848
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	4.787.549.848
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	7.181.324.774

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	7.181.324.774
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	602.000.000
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	526.212.219
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	526.212.219
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	789.318.333
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	789.318.333
<b>74.101</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>	<b>837.185.154</b>
<b>1061</b>	<b>Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito</b>	<b>837.185.154</b>
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	26.726.128
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.243
2.3.1.1.05.0.1	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	810.454.783
<b>74.102</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>100.000.000</b>
<b>1448</b>	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	<b>100.000.000</b>
2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	100.000.000
<b>74.203</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA</b>	<b>9.496.252</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>9.496.252</b>
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	9.496.252
<b>74.204</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>209.593.867</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>209.588.171</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.772.490
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	253.563
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	48.484.209
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	400.854
1.9.4.4.06.0.2	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	82.682
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	355.628
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	147.238.745
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>5.696</b>
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	5.696
<b>74.205</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>7.194.886</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>7.194.886</b>
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.485.585
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	709.301
<b>74.901</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.</b>	<b>6.887.105.753</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>6.887.105.753</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	434.691.861
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	229.211.091
1.9.9.9.99.3.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	5.289.245
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.217.913.556
<b>74.902</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES -</b>	<b>6.174.239.212</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.664.435.554</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	427.181.008
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.227.740
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.236.026.806
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>2.952.794.122</b>
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	52.829.352
2.3.1.1.07.2.1	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	2.425.820.833

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1124	2.3.1.1.07.3.1 Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal <b>Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES</b>	474.143.937 <b>557.009.536</b>
74.906	1.9.3.1.04.0.1 Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal <b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA</b>	557.009.536 <b>264.290.860</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>216.134.213</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	158.538.298
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	22.525.866
	1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	35.070.049
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>48.156.647</b>
74.908	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal <b>Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</b>	48.156.647 <b>650.653.403</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>244.059.864</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.505.978
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	172.553.886
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>406.593.539</b>
74.913	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal <b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR</b>	406.593.539 <b>5.313.762.067</b>
1207	<b>Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor</b>	<b>4.787.549.848</b>
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	334.348.878
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	20.207.767
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.363.037
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.336.753
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.914.895
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.674.849.680
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	32.997.918
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.437.918
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	2.928.988
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	6.169.691
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.084.024.944
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	8.344.369
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	3.987.625
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	556.157
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.587.122
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	733.799.354
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	376.300.709
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	114.041.492
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	21.152.273
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	25.436
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	17.400.724
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	35.709.989
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	158.391.328
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	177.197
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	138.016.152
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	4.293.877
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	10.030

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
9207	<b>Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor</b>	<b>526.212.219</b>
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	50.485.468
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	338.301.867
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.768.812
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	87.284.718
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	13.050.246
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	2.357.396
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	25.963.712
<b>74.914</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO -</b>	<b>5.313.762.067</b>
<b>1208</b>	<b>Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor</b>	<b>4.787.549.848</b>
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	334.348.878
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	20.207.767
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.363.037
1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.336.753
1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.914.895
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.674.849.680
1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	32.997.918
1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.437.918
1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	2.928.988
1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	6.169.691
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.084.024.944
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	8.344.369
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	3.987.625
1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	556.157
1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.587.122
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	733.799.354
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	376.300.709
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	114.041.492
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	21.152.273
1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	25.436
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	17.400.724
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	35.709.989
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	158.391.328
1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	177.197
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	138.016.152
1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	4.293.877
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	10.030
7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	396
7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	298
7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	45

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
9208	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias <b>Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor</b>	165 <b>526.212.219</b>
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	50.485.468
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	338.301.867
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.768.812
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	87.284.718
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	13.050.246
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	2.357.396
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	25.963.712
74.915	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR</b>	<b>15.941.286.214</b>
1209	<b>Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor</b>	<b>7.181.324.774</b>
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	501.523.317
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	30.311.651
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.044.556
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.505.130
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	5.872.342
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.512.274.519
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	49.496.876
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	9.656.877
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.393.481
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	9.254.536
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.626.037.416
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	12.516.553
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	5.981.437
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	834.236
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	2.380.683
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.100.699.031
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	564.451.063
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	171.062.239
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	31.728.411
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	38.155
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	26.101.086
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	53.564.982
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	237.586.991
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	265.795
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	207.024.229
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	6.440.816
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.588.519
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	916.027
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	2.757.418
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	15.045
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	594
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	448
	7.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	68
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	247
1210	<b>Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor</b>	<b>7.181.324.774</b>
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	501.523.317



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	30.311.651
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.044.556
1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.505.130
1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	5.872.342
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.512.274.519
1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	49.496.876
1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	9.656.877
1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.393.481
1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	9.254.536
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.626.037.416
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	12.516.553
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	5.981.437
1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	834.236
1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	2.380.683
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.100.699.031
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	564.451.063
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	171.062.239
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	31.728.411
1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	38.155
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	26.101.086
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	53.564.982
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	237.586.991
1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	265.795
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	207.024.229
1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	6.440.816
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.588.519
1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	916.027
1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	2.757.418
7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	15.045
7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	594
7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	448
7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	68
7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	247
<b>9209</b>	<b>Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor</b>	<b>789.318.333</b>
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	75.728.203
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	507.452.802
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	13.153.219
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	130.927.078
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	19.575.368
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	3.536.094
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	38.945.569
<b>9210</b>	<b>Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor</b>	<b>789.318.333</b>
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	75.728.203
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	507.452.802
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	13.153.219
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	130.927.078
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	19.575.368
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	3.536.094

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
74.917	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	38.945.569
<b>1050</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR</b>	<b>896.345.069</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>457.559.696</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	456.298.508
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.261.188
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>432.203.592</b>
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	432.203.592
<b>1114</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional</b>	<b>6.581.781</b>
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	6.581.781
<b>74.918</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR</b>	<b>1.027.130.855</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>539.944.196</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	326.456.578
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	213.487.618
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>478.579.048</b>
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	478.579.048
<b>1114</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional</b>	<b>8.607.611</b>
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.914.116
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	6.693.495
<b>74.919</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR</b>	<b>280.956.281</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>215.887.951</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	192.665.826
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	23.222.125
<b>1052</b>	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>63.743.974</b>
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	63.743.974
<b>1114</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional</b>	<b>1.324.356</b>
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	353.636
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	970.720
<b>74.920</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações -</b>	<b>502.000.000</b>
<b>1448</b>	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	<b>502.000.000</b>
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	502.000.000
<b>75.000</b>	<b>Dívida Pública Federal</b>	<b>2.343.753.055.057</b>
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	37.230.997.267
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	45.656.440.355
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.746.506.931.081
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o	506.637.751.305
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	7.720.935.049
<b>75.101</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>2.343.753.055.057</b>
<b>1400</b>	<b>Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>37.230.997.267</b>
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	19.697.515.757
	2.3.1.1.03.0.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	12.468.512.812
	2.3.1.1.04.0.1 Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	3.960.968.698
	2.9.2.1.02.0.1 Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	1.104.000.000
<b>1401</b>	<b>Amortização da Dívida Pública Federal</b>	<b>45.656.440.355</b>
	1.3.2.1.06.0.1 Juros sobre o Capital Próprio - Principal	7.737.514.528
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	33.680.703.897
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	785.226.922
	2.3.1.1.03.0.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	26.500.910



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.426.494.098
<b>1443</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Federal</b>	<b>1.746.506.931.081</b>
	2.1.1.1.02.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1.746.506.931.081
<b>1444</b>	<b>Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,</b>	<b>506.637.751.305</b>
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	506.637.751.305
<b>1448</b>	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	<b>7.720.935.049</b>
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	7.720.935.049
<b>81.000</b>	<b>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>	<b>18.053.651</b>
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	317.656
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	12.836.836
1096	Doações Nacionais	2.212.057
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro	2.687.102
<b>81.901</b>	<b>Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>	<b>17.343.812</b>
<b>1003</b>	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>	<b>317.656</b>
	1.2.1.9.01.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	315.722
	1.2.1.9.01.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	1.934
<b>1049</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>12.126.997</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.126.997
<b>1096</b>	<b>Doações Nacionais</b>	<b>2.212.057</b>
	1.7.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.212.057
<b>1122</b>	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro</b>	<b>2.687.102</b>
	1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.687.102
<b>81.902</b>	<b>Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>	<b>709.839</b>
<b>1049</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	<b>709.839</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	709.839
<b>83.000</b>	<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>608.576.380</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	579.346.372
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	29.230.008
<b>83.201</b>	<b>Banco Central do Brasil - BACEN</b>	<b>608.576.380</b>
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>579.346.372</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.334
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	5.645.210
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.024.532
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	426.536.230
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	10.177.190
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	612.618
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	2.264.894
	1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	41.554
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	92.568.922
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	10.473.648
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.962.240
<b>1131</b>	<b>Recursos Livres do Banco Central do Brasil</b>	<b>29.230.008</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	29.230.008
<b>84.000</b>	<b>Ministério dos Povos Indígenas</b>	<b>315.313</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	315.313
<b>84.201</b>	<b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>	<b>315.313</b>

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>1050</b>	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>315.313</b>
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.942
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	231.796
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	65.575
<b>90.000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>8.727.590.952</b>
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do	8.727.590.952
<b>90.000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>8.727.590.952</b>
<b>1076</b>	<b>Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela</b>	<b>8.727.590.952</b>
	1.3.4.3.02.4.1 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	8.727.590.952
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
<b>1000</b>	<b>Recursos Livres da União</b>	<b>683.240.657.993</b>
	1.1.1.1.01.0.1 Imposto sobre a Importação - Principal	63.836.306.659
	1.1.1.1.01.0.3 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1.159.574
	1.1.1.1.02.0.1 Imposto sobre a Exportação - Principal	25.696.730
	1.1.1.1.02.0.3 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	7.583.549
	1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	153.787.549
	1.1.1.2.01.2.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	866.010
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	28.141.030.589
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	114.722.316
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	140.966.514.686
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	541.858.125
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	91.238.766.089
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	335.625.073
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	61.761.445.619
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	31.671.976.302
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	9.598.492.298
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	1.427.778.471
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.174.548.854
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.410.424.223
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	10.691.414.610
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	9.316.090.292
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	116.483.331
	1.1.1.5.02.0.1 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	65.103.872.846
	1.1.1.5.02.0.3 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	9.928.301
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.637.640.854
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	51.369.182
	1.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	42.121.499
	1.1.2.1.02.1.3 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	623.141
	1.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	10.306.229
	1.1.2.1.02.2.3 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.015.229
	1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	892.670
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.773.569
	1.1.2.1.03.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	12.587.197
	1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	123.603.273
	1.1.2.1.04.0.3 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	3.915.648
	1.1.2.1.05.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.394.256

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
1.1.2.1.06.0.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal	194.722.508
1.1.2.1.07.0.1	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	6.412.673
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	74.250.988
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	305.401.724
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	462.882
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	94.717
1.2.1.9.03.1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	14.484.522
1.2.1.9.03.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	1.242.429
1.2.1.9.05.1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	88.856.819
1.2.1.9.05.1.3	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	280.331
1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	57.001.119
1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.331.205
1.2.1.9.07.1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	207.676
1.2.2.1.02.0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	98.632.055
1.2.2.1.03.0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	45.133
1.2.2.1.04.0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	350.427.756
1.2.2.1.04.0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	454.851
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.039.445.614
1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	390.552.664
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	3.019.818.935
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	414.022
1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	4.831.640
1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	594.724.706
1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	213.507
1.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	160.245.275
1.2.2.1.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.493.534
1.2.2.1.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	139.128.364
1.2.2.1.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.015.473
1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	100.756.494
1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	130.101
1.2.2.1.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	9.113.688
1.2.2.1.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	18.349.269
1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal	765.436.604
1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	15.209.188
1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal	10.863.953
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.990.873
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	47.551
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	586.370.917
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	81.308.267
1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	70.152
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.619.733
1.3.3.4.01.0.1	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal	3.719.428.215
1.3.4.1.05.0.1	Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão - Principal	48.209

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.142.639.622
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	150.000.000
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.418.070
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.284.925
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	316.056
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	16.677.414
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.053.516
1.9.1.1.13.1.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	22.445.202
1.9.1.1.13.2.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	572.836.295
1.9.2.1.02.0.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	102.691
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	240.381.960
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.003.742.436
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.639.393.817
1.9.2.2.09.0.1	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	5.403.760
1.9.2.2.13.0.1	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	2.450.931
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	69.764.973
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	43.532.871
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	284.915.064
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	5.171.819
1.9.3.1.03.0.1	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	5.859.538
1.9.9.9.06.0.1	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	2.619.565
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	18.182.109
1.9.9.9.15.0.1	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	643.136.285
1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	4.008.299.131
1.9.9.9.99.1.2	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	5.499.470
1.9.9.9.99.1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	6.592.416.811
1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	989.297
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.290.544
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	6.450.452.722
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	503.161.776
2.9.3.1.01.0.1	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	125.327.898.784
7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	33.314
7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	25.122
7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.064
7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	495.986
7.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.972
7.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	152.849
7.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	51.053
<b>1001</b>	<b>Recursos Livres da Seguridade Social</b>	<b>161.269.314.780</b>
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	149.835.781.217
1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	422.356.264
1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	847.426.663
1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	22.588.491
1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9.534.807.908

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
	1.2.1.3.02.0.3 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	143.427.338
	1.2.1.3.02.0.5 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	130.246.527
	1.2.1.3.02.0.7 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	30.415.024
	1.2.1.3.49.0.5 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	6.980.672
	1.2.1.3.49.0.7 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	191.517.952
	1.9.3.1.02.0.1 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	103.515.711
	1.9.3.1.02.0.2 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	251.013
<b>1002</b>	<b>Atividades-fim da Seguridade Social</b>	<b>348.665.243.753</b>
	1.2.1.1.01.0.1 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	344.787.460.249
	1.2.1.1.01.0.3 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1.292.865.690
	1.2.1.1.01.0.5 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	2.177.224.598
	1.2.1.1.01.0.7 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	116.218.171
	1.2.1.1.02.0.1 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.251.287
	1.2.1.1.02.0.5 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	395.737
	1.2.1.1.49.0.5 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	20.053.475
	1.2.1.1.49.0.7 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	269.226.145
	1.9.2.2.03.0.1 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	28.204
	1.9.2.2.04.0.1 Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	520.197
<b>1011</b>	<b>Destinações da Cide-Combustíveis</b>	<b>1.399.462.991</b>
	1.2.2.1.08.1.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	11.273.827
	1.2.2.1.08.2.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	1.387.690.980
	1.2.2.1.08.2.3 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	498.184
<b>1014</b>	<b>Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação</b>	<b>15.241.086.133</b>
	1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	809.791.530
	1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	129.807.522
	1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.617.623.358
	1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.938.384.361
	1.5.1.1.02.1.1 Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal	4.745.479.362
<b>1026</b>	<b>Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural,</b>	<b>280.783.756</b>
	1.2.2.1.12.1.1 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal	267.902.812
	1.2.2.1.12.1.2 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	2.442.793
	1.2.2.1.12.1.3 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	5.323.216
	1.2.2.1.12.1.4 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.312.551
	1.2.2.1.13.0.1 Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal	3.802.384
<b>1027</b>	<b>Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	<b>714.213.260</b>
	1.1.2.2.02.0.1 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	712.604.024
	1.1.2.2.02.0.2 Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	141.314
	1.1.2.2.02.0.3 Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.080.059
	1.1.2.2.02.0.4 Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	369.263
	7.1.2.2.02.0.1 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.600



### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
<b>1040</b>	<b>Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social</b>	<b>67.983.193.146</b>
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	63.082.906.228
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	78.926.174
1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	348.324.279
1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	5.536.171
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	4.174.776.436
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	147.333.700
1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	60.083.394
1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	11.275.197
1.2.1.2.49.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	5.449.953
1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	68.581.614
<b>1056</b>	<b>Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>	<b>41.214.075.297</b>
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	11.681.074.459
1.2.1.5.01.1.5	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	512.586
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	4.731.205.714
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.212.560.881
1.2.1.5.01.4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	181.698.026
1.2.1.5.01.5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	109.527.335
1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	12.075.502
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.883.884.109
7.2.1.5.02.1.5	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	387.433
7.2.1.5.02.2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	401.149.252
<b>1085</b>	<b>Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social</b>	<b>5.228.631</b>
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	5.228.631
<b>1123</b>	<b>Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao</b>	<b>3.849.837.337</b>
1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	48.940.394
1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	6.102.639
1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	3.789.420.100
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	5.374.204
<b>1130</b>	<b>Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde</b>	<b>185.467.526</b>
1.5.1.1.02.2.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Acordos de Individualização de Produção - Principal	185.467.526
<b>9000</b>	<b>Recursos Livres da União</b>	<b>91.653.492.990</b>
1.1.1.1.01.0.1	Imposto sobre a Importação - Principal	3.694.233.272
1.1.1.2.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	5.544.765
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	4.249.193.622
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	28.473.740.533
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	738.041.726
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	7.346.463.779
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.098.395.665
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	159.124.215
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	1.752.550.578
1.1.1.5.02.0.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	666.744.839
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	275.598.720
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	307.470.521
1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	42.886.390.755

### Quadro 3

## Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
<b>9001</b>	<b>Recursos Livres da Seguridade Social</b>	<b>15.430.583.982</b>
	1.2.1.3.01.0.1 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	15.430.583.982
<b>9002</b>	<b>Atividades-fim da Seguridade Social</b>	<b>14.604.777.183</b>
	1.2.1.1.01.0.1 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	14.604.777.183
<b>9040</b>	<b>Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social</b>	<b>1.839.676.206</b>
	1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.839.676.206
<b>TOTAL</b>		<b>5.414.919.492.986</b>



**Quadro 4**  
**Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IV.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento Fiscal
	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.416.087.820.297</b>
Pessoal e Encargos Sociais	241.708.323.211
Juros e Encargos da Dívida	436.129.368.751
Outras Despesas Correntes	738.250.128.335
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.249.915.171.548</b>
Investimentos	66.842.035.503
Inversões Financeiras	129.502.418.251
Amortização da Dívida	2.053.570.717.794
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>81.444.643.457</b>
Reserva de Contingência	81.444.643.457
<b>TOTAL</b>	<b>3.747.447.635.302</b>

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento de Seguridade Social
	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.653.753.332.460</b>
Pessoal e Encargos Sociais	164.404.837.139
Outras Despesas Correntes	1.489.348.495.321
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.454.898.862</b>
Investimentos	13.451.398.862
Inversões Financeiras	3.500.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>263.626.362</b>
Reserva de Contingência	263.626.362
<b>TOTAL</b>	<b>1.667.471.857.684</b>

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade
	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.069.841.152.757</b>
Pessoal e Encargos Sociais	406.113.160.350
Juros e Encargos da Dívida	436.129.368.751
Outras Despesas Correntes	2.227.598.623.656
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.263.370.070.410</b>
Investimentos	80.293.434.365
Inversões Financeiras	129.505.918.251
Amortização da Dívida	2.053.570.717.794
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>81.708.269.819</b>
Reserva de Contingência	81.708.269.819
<b>TOTAL</b>	<b>5.414.919.492.986</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>11.299.618.733</b>	<b>5.502.391.857</b>	<b>16.802.010.590</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>7.720.763.685</b>	<b>5.219.852.908</b>	<b>12.940.616.593</b>
1000 - Recursos Livres da União	7.720.763.685		7.720.763.685
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.370.537.313	4.370.537.313
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		849.315.595	849.315.595
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.931.362.950</b>	<b>282.351.429</b>	<b>3.213.714.379</b>
1000 - Recursos Livres da União	2.853.021.155	277.369.600	3.130.390.755
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.981.829	4.981.829
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.341.795		78.341.795
<b>4 - Investimentos</b>	<b>430.286.031</b>	<b>187.520</b>	<b>430.473.551</b>
1000 - Recursos Livres da União	355.234.048	187.520	355.421.568
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.566.743		74.566.743
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	485.240		485.240
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>217.206.067</b>		<b>217.206.067</b>
1000 - Recursos Livres da União	217.206.067		217.206.067
<b>01000 - Câmara dos Deputados</b>	<b>5.939.849.054</b>	<b>2.095.595.695</b>	<b>8.035.444.749</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>4.102.952.427</b>	<b>2.095.440.000</b>	<b>6.198.392.427</b>
1000 - Recursos Livres da União	4.102.952.427		4.102.952.427
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.733.446.989	1.733.446.989
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		361.993.011	361.993.011
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.597.561.966</b>	<b>155.695</b>	<b>1.597.717.661</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.537.061.966	155.695	1.537.217.661
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	60.500.000		60.500.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>239.334.661</b>		<b>239.334.661</b>
1000 - Recursos Livres da União	177.235.494		177.235.494
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.613.927		61.613.927
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	485.240		485.240
<b>01101 - Câmara dos Deputados</b>	<b>5.817.249.887</b>	<b>2.095.595.695</b>	<b>7.912.845.582</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.102.952.427	2.095.440.000	6.198.392.427
1000 - Recursos Livres da União	4.102.952.427		4.102.952.427
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.733.446.989	1.733.446.989
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		361.993.011	361.993.011
3 - Outras Despesas Correntes	1.537.061.966	155.695	1.537.217.661
1000 - Recursos Livres da União	1.537.061.966	155.695	1.537.217.661
4 - Investimentos	177.235.494		177.235.494
1000 - Recursos Livres da União	177.235.494		177.235.494
<b>01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>	<b>122.599.167</b>		<b>122.599.167</b>
3 - Outras Despesas Correntes	60.500.000		60.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	60.500.000		60.500.000
4 - Investimentos	62.099.167		62.099.167
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.613.927		61.613.927
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	485.240		485.240
<b>02000 - Senado Federal</b>	<b>3.407.447.057</b>	<b>2.509.029.820</b>	<b>5.916.476.877</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.320.591.746</b>	<b>2.226.646.566</b>	<b>4.547.238.312</b>
1000 - Recursos Livres da União	2.320.591.746		2.320.591.746
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.979.273.275	1.979.273.275
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		247.373.291	247.373.291
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>772.018.301</b>	<b>282.195.734</b>	<b>1.054.214.035</b>
1000 - Recursos Livres da União	766.467.095	277.213.905	1.043.681.000
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.981.829	4.981.829
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.551.206		5.551.206
<b>4 - Investimentos</b>	<b>97.630.943</b>	<b>187.520</b>	<b>97.818.463</b>
1000 - Recursos Livres da União	84.678.127	187.520	84.865.647
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.952.816		12.952.816
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>217.206.067</b>		<b>217.206.067</b>
1000 - Recursos Livres da União	217.206.067		217.206.067
<b>02101 - Senado Federal</b>	<b>3.407.447.057</b>	<b>2.509.029.820</b>	<b>5.916.476.877</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.320.591.746	2.226.646.566	4.547.238.312
1000 - Recursos Livres da União	2.320.591.746		2.320.591.746
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.979.273.275	1.979.273.275
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		247.373.291	247.373.291
3 - Outras Despesas Correntes	772.018.301	282.195.734	1.054.214.035
1000 - Recursos Livres da União	766.467.095	277.213.905	1.043.681.000
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.981.829	4.981.829
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.551.206		5.551.206
4 - Investimentos	97.630.943	187.520	97.818.463
1000 - Recursos Livres da União	84.678.127	187.520	84.865.647
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.952.816		12.952.816
9 - Reserva de Contingência	217.206.067		217.206.067
1000 - Recursos Livres da União	217.206.067		217.206.067
<b>03000 - Tribunal de Contas da União</b>	<b>1.952.322.622</b>	<b>897.766.342</b>	<b>2.850.088.964</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.297.219.512	897.766.342	2.194.985.854
1000 - Recursos Livres da União	1.297.219.512		1.297.219.512
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		657.817.049	657.817.049
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		239.949.293	239.949.293
3 - Outras Despesas Correntes	561.782.683		561.782.683
1000 - Recursos Livres da União	549.492.094		549.492.094
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.290.589		12.290.589
4 - Investimentos	93.320.427		93.320.427
1000 - Recursos Livres da União	93.320.427		93.320.427
<b>03101 - Tribunal de Contas da União</b>	<b>1.952.322.622</b>	<b>897.766.342</b>	<b>2.850.088.964</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.297.219.512	897.766.342	2.194.985.854
1000 - Recursos Livres da União	1.297.219.512		1.297.219.512
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		657.817.049	657.817.049
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		239.949.293	239.949.293
3 - Outras Despesas Correntes	561.782.683		561.782.683
1000 - Recursos Livres da União	549.492.094		549.492.094
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.290.589		12.290.589

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
4 - Investimentos	93.320.427		93.320.427
1000 - Recursos Livres da União	93.320.427		93.320.427

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>52.031.780.488</b>	<b>10.810.438.794</b>	<b>62.842.219.282</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>36.955.861.370</b>	<b>10.809.626.940</b>	<b>47.765.488.310</b>
1000 - Recursos Livres da União	36.955.861.370	65.503	36.955.926.873
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.988.789.964	1.988.789.964
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.820.771.473	8.820.771.473
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>13.889.369.323</b>	<b>811.854</b>	<b>13.890.181.177</b>
1000 - Recursos Livres da União	12.704.231.050	811.854	12.705.042.904
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	714.213.260		714.213.260
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	65.508.635		65.508.635
1052 - Recursos Livres da UO	100.308.056		100.308.056
1081 - Convênios	6.797.146		6.797.146
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	298.311.176		298.311.176
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.186.549.795</b>		<b>1.186.549.795</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.143.753.468		1.143.753.468
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	84.161		84.161
1081 - Convênios	15.602.854		15.602.854
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	27.109.312		27.109.312
<b>10000 - Supremo Tribunal Federal</b>	<b>714.571.279</b>	<b>183.047.438</b>	<b>897.618.717</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>410.002.884</b>	<b>183.047.438</b>	<b>593.050.322</b>
1000 - Recursos Livres da União	410.002.884		410.002.884
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		56.271.726	56.271.726
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		126.775.712	126.775.712
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>287.104.420</b>		<b>287.104.420</b>
1000 - Recursos Livres da União	259.772.707		259.772.707
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	27.145.590		27.145.590
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.226		50.226
1052 - Recursos Livres da UO	135.897		135.897
<b>4 - Investimentos</b>	<b>17.463.975</b>		<b>17.463.975</b>
1000 - Recursos Livres da União	17.463.975		17.463.975
<b>10101 - Supremo Tribunal Federal</b>	<b>714.571.279</b>	<b>183.047.438</b>	<b>897.618.717</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	410.002.884	183.047.438	593.050.322
1000 - Recursos Livres da União	410.002.884		410.002.884
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		56.271.726	56.271.726
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		126.775.712	126.775.712
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	287.104.420		287.104.420
1000 - Recursos Livres da União	259.772.707		259.772.707
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	27.145.590		27.145.590
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.226		50.226
1052 - Recursos Livres da UO	135.897		135.897
<b>4 - Investimentos</b>	17.463.975		17.463.975
1000 - Recursos Livres da União	17.463.975		17.463.975
<b>11000 - Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>1.644.088.639</b>	<b>460.629.858</b>	<b>2.104.718.497</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>978.271.945</b>	<b>460.564.058</b>	<b>1.438.836.003</b>
1000 - Recursos Livres da União	978.271.945		978.271.945
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		173.313.328	173.313.328
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		287.250.730	287.250.730

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>544.732.768</b>	<b>65.800</b>	<b>544.798.568</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	490.806.834	65.800	490.872.634
<b>1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	53.480.986		53.480.986
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	16.342		16.342
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	428.606		428.606
<b>4 - Investimentos</b>	<b>121.083.926</b>		<b>121.083.926</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	121.083.926		121.083.926
<b>11101 - Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>1.644.088.639</b>	<b>460.629.858</b>	<b>2.104.718.497</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	978.271.945	460.564.058	1.438.836.003
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	978.271.945		978.271.945
<b>1001 - Recursos Livres da Seguridade Social</b>		173.313.328	173.313.328
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		287.250.730	287.250.730
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	544.732.768	65.800	544.798.568
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	490.806.834	65.800	490.872.634
<b>1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	53.480.986		53.480.986
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	16.342		16.342
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	428.606		428.606
<b>4 - Investimentos</b>	121.083.926		121.083.926
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	121.083.926		121.083.926
<b>12000 - Justiça Federal</b>	<b>14.015.848.469</b>	<b>2.140.940.034</b>	<b>16.156.788.503</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	10.427.735.818	2.140.910.034	12.568.645.852
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	10.427.735.818		10.427.735.818
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		2.140.910.034	2.140.910.034
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	3.077.609.348	30.000	3.077.639.348
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	2.862.362.077	30.000	2.862.392.077
<b>1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	215.247.271		215.247.271
<b>4 - Investimentos</b>	510.503.303		510.503.303
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	510.503.303		510.503.303
<b>12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau</b>	<b>11.342.947.775</b>	<b>1.563.594.034</b>	<b>12.906.541.809</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.558.350.818	1.563.594.034	10.121.944.852
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	8.558.350.818		8.558.350.818
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		1.563.594.034	1.563.594.034
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.488.802.609		2.488.802.609
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	2.324.210.577		2.324.210.577
<b>1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	164.592.032		164.592.032
<b>4 - Investimentos</b>	295.794.348		295.794.348
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	295.794.348		295.794.348
<b>12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>	<b>600.521.547</b>	<b>120.600.000</b>	<b>721.121.547</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	345.700.000	120.600.000	466.300.000
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	345.700.000		345.700.000
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		120.600.000	120.600.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	161.803.229		161.803.229
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	148.532.894		148.532.894
<b>1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	13.270.335		13.270.335
<b>4 - Investimentos</b>	93.018.318		93.018.318

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	93.018.318		93.018.318
<b>12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>	<b>494.256.983</b>	<b>112.200.000</b>	<b>606.456.983</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	361.185.000	112.200.000	473.385.000
1000 - Recursos Livres da União	361.185.000		361.185.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		112.200.000	112.200.000
3 - Outras Despesas Correntes	112.084.156		112.084.156
1000 - Recursos Livres da União	102.591.233		102.591.233
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.492.923		9.492.923
4 - Investimentos	20.987.827		20.987.827
1000 - Recursos Livres da União	20.987.827		20.987.827
<b>12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>	<b>690.405.104</b>	<b>172.430.000</b>	<b>862.835.104</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	532.300.000	172.400.000	704.700.000
1000 - Recursos Livres da União	532.300.000		532.300.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		172.400.000	172.400.000
3 - Outras Despesas Correntes	118.178.728	30.000	118.208.728
1000 - Recursos Livres da União	108.917.542	30.000	108.947.542
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.261.186		9.261.186
4 - Investimentos	39.926.376		39.926.376
1000 - Recursos Livres da União	39.926.376		39.926.376
<b>12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>	<b>414.952.007</b>	<b>120.300.000</b>	<b>535.252.007</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	320.300.000	120.300.000	440.600.000
1000 - Recursos Livres da União	320.300.000		320.300.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		120.300.000	120.300.000
3 - Outras Despesas Correntes	77.373.469		77.373.469
1000 - Recursos Livres da União	70.995.923		70.995.923
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.377.546		6.377.546
4 - Investimentos	17.278.538		17.278.538
1000 - Recursos Livres da União	17.278.538		17.278.538
<b>12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>	<b>301.000.842</b>	<b>51.500.000</b>	<b>352.500.842</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	197.200.000	51.500.000	248.700.000
1000 - Recursos Livres da União	197.200.000		197.200.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.500.000	51.500.000
3 - Outras Despesas Correntes	78.349.200		78.349.200
1000 - Recursos Livres da União	71.141.226		71.141.226
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.207.974		7.207.974
4 - Investimentos	25.451.642		25.451.642
1000 - Recursos Livres da União	25.451.642		25.451.642
<b>12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região</b>	<b>171.764.211</b>	<b>316.000</b>	<b>172.080.211</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	112.700.000	316.000	113.016.000
1000 - Recursos Livres da União	112.700.000		112.700.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		316.000	316.000
3 - Outras Despesas Correntes	41.017.957		41.017.957
1000 - Recursos Livres da União	35.972.682		35.972.682
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.045.275		5.045.275
4 - Investimentos	18.046.254		18.046.254



## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	18.046.254		18.046.254
<b>13000 - Justiça Militar da União</b>	<b>514.477.353</b>	<b>244.235.912</b>	<b>758.713.265</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>330.007.474</b>	<b>244.235.912</b>	<b>574.243.386</b>
1000 - Recursos Livres da União	330.007.474		330.007.474
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		151.795.730	151.795.730
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		92.440.182	92.440.182
3 - Outras Despesas Correntes	<b>178.770.040</b>		<b>178.770.040</b>
1000 - Recursos Livres da União	164.166.032		164.166.032
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	14.498.400		14.498.400
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.608		105.608
4 - Investimentos	<b>5.699.839</b>		<b>5.699.839</b>
1000 - Recursos Livres da União	5.699.839		5.699.839
<b>13101 - Justiça Militar da União</b>	<b>514.477.353</b>	<b>244.235.912</b>	<b>758.713.265</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	330.007.474	244.235.912	574.243.386
1000 - Recursos Livres da União	330.007.474		330.007.474
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		151.795.730	151.795.730
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		92.440.182	92.440.182
3 - Outras Despesas Correntes	178.770.040		178.770.040
1000 - Recursos Livres da União	164.166.032		164.166.032
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	14.498.400		14.498.400
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.608		105.608
4 - Investimentos	5.699.839		5.699.839
1000 - Recursos Livres da União	5.699.839		5.699.839
<b>14000 - Justiça Eleitoral</b>	<b>10.644.727.553</b>	<b>1.162.204.122</b>	<b>11.806.931.675</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>5.940.287.374</b>	<b>1.162.091.908</b>	<b>7.102.379.282</b>
1000 - Recursos Livres da União	5.940.287.374	65.503	5.940.352.877
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.047	73.047
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.161.953.358	1.161.953.358
3 - Outras Despesas Correntes	<b>4.382.457.079</b>	<b>112.214</b>	<b>4.382.569.293</b>
1000 - Recursos Livres da União	4.126.404.262	112.214	4.126.516.476
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	158.121.585		158.121.585
1052 - Recursos Livres da UO	97.931.232		97.931.232
4 - Investimentos	<b>321.983.100</b>		<b>321.983.100</b>
1000 - Recursos Livres da União	321.983.100		321.983.100
<b>14101 - Tribunal Superior Eleitoral</b>	<b>3.174.346.291</b>	<b>70.126.326</b>	<b>3.244.472.617</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.319.051.830	70.100.657	1.389.152.487
1000 - Recursos Livres da União	1.319.051.830		1.319.051.830
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		70.100.657	70.100.657
3 - Outras Despesas Correntes	1.644.649.981	25.669	1.644.675.650
1000 - Recursos Livres da União	1.593.728.285	25.669	1.593.753.954
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	50.921.696		50.921.696
4 - Investimentos	210.644.480		210.644.480
1000 - Recursos Livres da União	210.644.480		210.644.480
<b>14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>	<b>57.575.980</b>	<b>6.391.689</b>	<b>63.967.669</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.153.776	6.391.689	44.545.465

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	38.153.776		38.153.776
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.391.689	6.391.689
3 - Outras Despesas Correntes	16.280.388		16.280.388
1000 - Recursos Livres da União	14.712.474		14.712.474
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.567.914		1.567.914
4 - Investimentos	3.141.816		3.141.816
1000 - Recursos Livres da União	3.141.816		3.141.816
<b>14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>	<b>128.732.907</b>	<b>13.066.213</b>	<b>141.799.120</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.483.989	13.066.213	109.550.202
1000 - Recursos Livres da União	96.483.989		96.483.989
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.066.213	13.066.213
3 - Outras Despesas Correntes	29.666.002		29.666.002
1000 - Recursos Livres da União	27.540.223		27.540.223
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.125.779		2.125.779
4 - Investimentos	2.582.916		2.582.916
1000 - Recursos Livres da União	2.582.916		2.582.916
<b>14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>	<b>149.665.137</b>	<b>11.517.620</b>	<b>161.182.757</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.443.462	11.517.620	113.961.082
1000 - Recursos Livres da União	102.443.462		102.443.462
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.517.620	11.517.620
3 - Outras Despesas Correntes	46.329.842		46.329.842
1000 - Recursos Livres da União	42.947.802		42.947.802
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.382.040		3.382.040
4 - Investimentos	891.833		891.833
1000 - Recursos Livres da União	891.833		891.833
<b>14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>	<b>378.968.568</b>	<b>58.304.608</b>	<b>437.273.176</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	282.927.413	58.304.608	341.232.021
1000 - Recursos Livres da União	282.927.413		282.927.413
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.304.608	58.304.608
3 - Outras Despesas Correntes	90.103.648		90.103.648
1000 - Recursos Livres da União	83.484.021		83.484.021
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.619.627		6.619.627
4 - Investimentos	5.937.507		5.937.507
1000 - Recursos Livres da União	5.937.507		5.937.507
<b>14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>	<b>256.127.969</b>	<b>43.143.459</b>	<b>299.271.428</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	195.413.083	43.143.459	238.556.542
1000 - Recursos Livres da União	195.413.083		195.413.083
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		43.143.459	43.143.459
3 - Outras Despesas Correntes	58.785.550		58.785.550
1000 - Recursos Livres da União	54.564.066		54.564.066
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.221.484		4.221.484
4 - Investimentos	1.929.336		1.929.336
1000 - Recursos Livres da União	1.929.336		1.929.336
<b>14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>	<b>104.307.827</b>	<b>27.820.256</b>	<b>132.128.083</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.823.372	27.820.256	96.643.628

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	68.823.372		68.823.372
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.047	73.047
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.747.209	27.747.209
3 - Outras Despesas Correntes	32.589.075		32.589.075
1000 - Recursos Livres da União	30.034.213		30.034.213
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.554.862		2.554.862
4 - Investimentos	2.895.380		2.895.380
1000 - Recursos Livres da União	2.895.380		2.895.380
<b>14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>	<b>145.934.153</b>	<b>15.251.054</b>	<b>161.185.207</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.975.320	15.251.054	122.226.374
1000 - Recursos Livres da União	106.975.320		106.975.320
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.251.054	15.251.054
3 - Outras Despesas Correntes	34.695.293		34.695.293
1000 - Recursos Livres da União	31.680.919		31.680.919
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.014.374		3.014.374
4 - Investimentos	4.263.540		4.263.540
1000 - Recursos Livres da União	4.263.540		4.263.540
<b>14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>	<b>217.187.258</b>	<b>24.056.978</b>	<b>241.244.236</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.847.564	24.056.978	184.904.542
1000 - Recursos Livres da União	160.847.564		160.847.564
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.056.978	24.056.978
3 - Outras Despesas Correntes	51.664.041		51.664.041
1000 - Recursos Livres da União	47.681.001		47.681.001
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.983.040		3.983.040
4 - Investimentos	4.675.653		4.675.653
1000 - Recursos Livres da União	4.675.653		4.675.653
<b>14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>	<b>220.284.647</b>	<b>19.464.446</b>	<b>239.749.093</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.974.403	19.447.778	176.422.181
1000 - Recursos Livres da União	156.974.403		156.974.403
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.447.778	19.447.778
3 - Outras Despesas Correntes	53.869.175	16.668	53.885.843
1000 - Recursos Livres da União	49.870.659	16.668	49.887.327
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.998.516		3.998.516
4 - Investimentos	9.441.069		9.441.069
1000 - Recursos Livres da União	9.441.069		9.441.069
<b>14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>	<b>143.086.581</b>	<b>18.295.679</b>	<b>161.382.260</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.083.664	18.295.679	114.379.343
1000 - Recursos Livres da União	96.083.664		96.083.664
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.295.679	18.295.679
3 - Outras Despesas Correntes	43.809.223		43.809.223
1000 - Recursos Livres da União	40.184.926		40.184.926
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.624.297		3.624.297
4 - Investimentos	3.193.694		3.193.694
1000 - Recursos Livres da União	3.193.694		3.193.694
<b>14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>	<b>122.855.189</b>	<b>20.316.856</b>	<b>143.172.045</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.758.522	20.316.856	110.075.378
1000 - Recursos Livres da União	89.758.522		89.758.522
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.316.856	20.316.856
3 - Outras Despesas Correntes	32.157.896		32.157.896
1000 - Recursos Livres da União	29.787.601		29.787.601
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.370.295		2.370.295
4 - Investimentos	938.771		938.771
1000 - Recursos Livres da União	938.771		938.771
<b>14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	<b>663.820.710</b>	<b>128.401.587</b>	<b>792.222.297</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	522.108.012	128.401.587	650.509.599
1000 - Recursos Livres da União	522.108.012		522.108.012
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		128.401.587	128.401.587
3 - Outras Despesas Correntes	136.933.860		136.933.860
1000 - Recursos Livres da União	128.183.425		128.183.425
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.750.435		8.750.435
4 - Investimentos	4.778.838		4.778.838
1000 - Recursos Livres da União	4.778.838		4.778.838
<b>14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>	<b>216.775.402</b>	<b>29.646.733</b>	<b>246.422.135</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.150.263	29.646.733	177.796.996
1000 - Recursos Livres da União	148.150.263		148.150.263
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.646.733	29.646.733
3 - Outras Despesas Correntes	60.387.451		60.387.451
1000 - Recursos Livres da União	55.794.145		55.794.145
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.593.306		4.593.306
4 - Investimentos	8.237.688		8.237.688
1000 - Recursos Livres da União	8.237.688		8.237.688
<b>14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>	<b>169.385.764</b>	<b>22.986.551</b>	<b>192.372.315</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.839.499	22.986.551	150.826.050
1000 - Recursos Livres da União	127.839.499		127.839.499
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.986.551	22.986.551
3 - Outras Despesas Correntes	39.283.531		39.283.531
1000 - Recursos Livres da União	36.389.564		36.389.564
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.893.967		2.893.967
4 - Investimentos	2.262.734		2.262.734
1000 - Recursos Livres da União	2.262.734		2.262.734
<b>14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>	<b>347.653.656</b>	<b>58.197.068</b>	<b>405.850.724</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	266.119.119	58.197.068	324.316.187
1000 - Recursos Livres da União	266.119.119	65.503	266.184.622
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.131.565	58.131.565
3 - Outras Despesas Correntes	77.581.818		77.581.818
1000 - Recursos Livres da União	72.240.263		72.240.263
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.341.555		5.341.555
4 - Investimentos	3.952.719		3.952.719
1000 - Recursos Livres da União	3.952.719		3.952.719
<b>14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>	<b>287.460.735</b>	<b>52.895.753</b>	<b>340.356.488</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	215.401.098	52.895.753	268.296.851
1000 - Recursos Livres da União	215.401.098		215.401.098
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		52.895.753	52.895.753
3 - Outras Despesas Correntes	64.493.939		64.493.939
1000 - Recursos Livres da União	59.712.547		59.712.547
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.781.392		4.781.392
4 - Investimentos	7.565.698		7.565.698
1000 - Recursos Livres da União	7.565.698		7.565.698
<b>14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>	<b>179.135.042</b>	<b>24.862.738</b>	<b>203.997.780</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.692.297	24.862.738	156.555.035
1000 - Recursos Livres da União	131.692.297		131.692.297
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.862.738	24.862.738
3 - Outras Despesas Correntes	44.904.242		44.904.242
1000 - Recursos Livres da União	41.751.398		41.751.398
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.152.844		3.152.844
4 - Investimentos	2.538.503		2.538.503
1000 - Recursos Livres da União	2.538.503		2.538.503
<b>14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>	<b>488.715.861</b>	<b>147.704.779</b>	<b>636.420.640</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	368.317.638	147.677.776	515.995.414
1000 - Recursos Livres da União	368.317.638		368.317.638
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		147.677.776	147.677.776
3 - Outras Despesas Correntes	116.099.640	27.003	116.126.643
1000 - Recursos Livres da União	108.728.341	27.003	108.755.344
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.371.299		7.371.299
4 - Investimentos	4.298.583		4.298.583
1000 - Recursos Livres da União	4.298.583		4.298.583
<b>14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>	<b>156.833.248</b>	<b>26.508.152</b>	<b>183.341.400</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.211.274	26.508.152	141.719.426
1000 - Recursos Livres da União	115.211.274		115.211.274
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		26.508.152	26.508.152
3 - Outras Despesas Correntes	37.583.600		37.583.600
1000 - Recursos Livres da União	34.771.478		34.771.478
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.812.122		2.812.122
4 - Investimentos	4.038.374		4.038.374
1000 - Recursos Livres da União	4.038.374		4.038.374
<b>14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>	<b>319.134.079</b>	<b>64.002.921</b>	<b>383.137.000</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	247.798.394	64.002.921	311.801.315
1000 - Recursos Livres da União	247.798.394		247.798.394
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		64.002.921	64.002.921
3 - Outras Despesas Correntes	69.289.651		69.289.651
1000 - Recursos Livres da União	64.413.846		64.413.846
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.875.805		4.875.805
4 - Investimentos	2.046.034		2.046.034
1000 - Recursos Livres da União	2.046.034		2.046.034
<b>14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>	<b>104.185.365</b>	<b>10.939.505</b>	<b>115.124.870</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.026.768	10.939.505	74.966.273
1000 - Recursos Livres da União	64.026.768		64.026.768
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.939.505	10.939.505
3 - Outras Despesas Correntes	27.019.757		27.019.757
1000 - Recursos Livres da União	24.900.004		24.900.004
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.119.753		2.119.753
4 - Investimentos	13.138.840		13.138.840
1000 - Recursos Livres da União	13.138.840		13.138.840
<b>14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>	<b>209.664.391</b>	<b>42.186.560</b>	<b>251.850.951</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	154.717.824	42.186.560	196.904.384
1000 - Recursos Livres da União	154.717.824		154.717.824
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		42.186.560	42.186.560
3 - Outras Despesas Correntes	51.268.030		51.268.030
1000 - Recursos Livres da União	47.242.096		47.242.096
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.025.934		4.025.934
4 - Investimentos	3.678.537		3.678.537
1000 - Recursos Livres da União	3.678.537		3.678.537
<b>14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>	<b>814.826.644</b>	<b>192.754.501</b>	<b>1.007.581.145</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	635.776.131	192.754.501	828.530.632
1000 - Recursos Livres da União	635.776.131		635.776.131
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		192.754.501	192.754.501
3 - Outras Despesas Correntes	177.541.231		177.541.231
1000 - Recursos Livres da União	166.869.205		166.869.205
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10.672.026		10.672.026
4 - Investimentos	1.509.282		1.509.282
1000 - Recursos Livres da União	1.509.282		1.509.282
<b>14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>	<b>104.759.689</b>	<b>14.394.382</b>	<b>119.154.071</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.159.002	14.394.382	90.553.384
1000 - Recursos Livres da União	76.159.002		76.159.002
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.394.382	14.394.382
3 - Outras Despesas Correntes	26.684.304		26.684.304
1000 - Recursos Livres da União	24.493.321		24.493.321
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.190.983		2.190.983
4 - Investimentos	1.916.383		1.916.383
1000 - Recursos Livres da União	1.916.383		1.916.383
<b>14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>	<b>120.101.112</b>	<b>7.702.714</b>	<b>127.803.826</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	71.017.756	7.702.714	78.720.470
1000 - Recursos Livres da União	71.017.756		71.017.756
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.702.714	7.702.714
3 - Outras Despesas Correntes	38.087.087		38.087.087
1000 - Recursos Livres da União	34.808.807		34.808.807
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.278.280		3.278.280
4 - Investimentos	10.996.269		10.996.269
1000 - Recursos Livres da União	10.996.269		10.996.269
<b>14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>	<b>58.634.491</b>	<b>7.221.004</b>	<b>65.855.495</b>

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.449.769	7.178.130	49.627.899
1000 - Recursos Livres da União	42.449.769		42.449.769
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.178.130	7.178.130
3 - Outras Despesas Correntes	16.067.655	42.874	16.110.529
1000 - Recursos Livres da União	14.909.997	42.874	14.952.871
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.157.658		1.157.658
4 - Investimentos	117.067		117.067
1000 - Recursos Livres da União	117.067		117.067
<b>14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>	<b>60.823.461</b>	<b>4.043.990</b>	<b>64.867.451</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.566.132	4.043.990	43.610.122
1000 - Recursos Livres da União	39.566.132		39.566.132
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.043.990	4.043.990
3 - Outras Despesas Correntes	20.885.773		20.885.773
1000 - Recursos Livres da União	19.165.471		19.165.471
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.720.302		1.720.302
4 - Investimentos	371.556		371.556
1000 - Recursos Livres da União	371.556		371.556
<b>14901 - Fundo Partidário</b>	<b>1.243.745.396</b>		<b>1.243.745.396</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.243.745.396		1.243.745.396
1000 - Recursos Livres da União	1.145.814.164		1.145.814.164
1052 - Recursos Livres da UO	97.931.232		97.931.232
<b>15000 - Justiça do Trabalho</b>	<b>20.942.459.038</b>	<b>6.032.471.543</b>	<b>26.974.930.581</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.264.831.111	6.031.867.703	22.296.698.814
1000 - Recursos Livres da União	16.264.831.111		16.264.831.111
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.607.336.133	1.607.336.133
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.424.531.570	4.424.531.570
3 - Outras Despesas Correntes	4.491.556.051	603.840	4.492.159.891
1000 - Recursos Livres da União	3.981.719.206	603.840	3.982.323.046
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	206.040.134		206.040.134
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.972.065		15.972.065
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	287.824.646		287.824.646
4 - Investimentos	186.071.876		186.071.876
1000 - Recursos Livres da União	160.224.192		160.224.192
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	84.161		84.161
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	25.763.523		25.763.523
<b>15101 - Tribunal Superior do Trabalho</b>	<b>2.253.522.881</b>	<b>361.754.572</b>	<b>2.615.277.453</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.616.195.950	361.754.572	1.977.950.522
1000 - Recursos Livres da União	1.616.195.950		1.616.195.950
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.716.299	5.716.299
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		356.038.273	356.038.273
3 - Outras Despesas Correntes	629.279.471		629.279.471
1000 - Recursos Livres da União	604.781.782		604.781.782
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	23.814.603		23.814.603
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	683.086		683.086
4 - Investimentos	8.047.460		8.047.460



## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	8.047.460		8.047.460
<b>15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de</b>	<b>1.590.068.750</b>	<b>753.402.440</b>	<b>2.343.471.190</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.274.123.746	752.798.600	2.026.922.346
1000 - Recursos Livres da União	1.274.123.746		1.274.123.746
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		345.401.120	345.401.120
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		407.397.480	407.397.480
3 - Outras Despesas Correntes	310.550.254	603.840	311.154.094
1000 - Recursos Livres da União	251.967.765	603.840	252.571.605
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	15.127.363		15.127.363
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	82.548		82.548
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	43.372.578		43.372.578
4 - Investimentos	5.394.750		5.394.750
1000 - Recursos Livres da União	5.394.750		5.394.750
<b>15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São</b>	<b>2.445.711.680</b>	<b>761.167.318</b>	<b>3.206.878.998</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.969.329.578	761.167.318	2.730.496.896
1000 - Recursos Livres da União	1.969.329.578		1.969.329.578
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.834.552	60.834.552
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		700.332.766	700.332.766
3 - Outras Despesas Correntes	466.251.043		466.251.043
1000 - Recursos Livres da União	385.081.795		385.081.795
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	25.227.954		25.227.954
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.648.610		1.648.610
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	54.292.684		54.292.684
4 - Investimentos	10.131.059		10.131.059
1000 - Recursos Livres da União	10.131.059		10.131.059
<b>15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas</b>	<b>1.556.797.524</b>	<b>683.595.802</b>	<b>2.240.393.326</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.259.093.912	683.595.802	1.942.689.714
1000 - Recursos Livres da União	1.259.093.912		1.259.093.912
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		302.798.614	302.798.614
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		380.797.188	380.797.188
3 - Outras Despesas Correntes	289.615.298		289.615.298
1000 - Recursos Livres da União	253.113.170		253.113.170
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	15.496.181		15.496.181
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	948.205		948.205
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	20.057.742		20.057.742
4 - Investimentos	8.088.314		8.088.314
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.088.314		8.088.314
<b>15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio</b>	<b>1.360.059.097</b>	<b>587.894.475</b>	<b>1.947.953.572</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.092.163.663	587.894.475	1.680.058.138
1000 - Recursos Livres da União	1.092.163.663		1.092.163.663
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		229.372.537	229.372.537
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		358.521.938	358.521.938
3 - Outras Despesas Correntes	232.611.813		232.611.813
1000 - Recursos Livres da União	195.367.943		195.367.943
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	13.196.902		13.196.902
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	386.834		386.834

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	23.660.134		23.660.134
4 - Investimentos	35.283.621		35.283.621
1000 - Recursos Livres da União	23.399.814		23.399.814
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	11.883.807		11.883.807
<b>15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>985.259.569</b>	<b>318.443.125</b>	<b>1.303.702.694</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	778.301.346	318.443.125	1.096.744.471
1000 - Recursos Livres da União	778.301.346		778.301.346
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		84.666.766	84.666.766
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		233.776.359	233.776.359
3 - Outras Despesas Correntes	173.505.760		173.505.760
1000 - Recursos Livres da União	136.278.527		136.278.527
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.348.894		9.348.894
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.970.636		1.970.636
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	25.907.703		25.907.703
4 - Investimentos	33.452.463		33.452.463
1000 - Recursos Livres da União	33.452.463		33.452.463
<b>15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região -</b>	<b>735.966.430</b>	<b>241.519.739</b>	<b>977.486.169</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	591.765.517	241.519.739	833.285.256
1000 - Recursos Livres da União	591.765.517		591.765.517
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.092.534	35.092.534
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		206.427.205	206.427.205
3 - Outras Despesas Correntes	133.500.187		133.500.187
1000 - Recursos Livres da União	114.342.580		114.342.580
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.383.245		7.383.245
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.368.421		3.368.421
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.405.941		8.405.941
4 - Investimentos	10.700.726		10.700.726
1000 - Recursos Livres da União	10.700.726		10.700.726
<b>15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>	<b>406.212.754</b>	<b>124.211.162</b>	<b>530.423.916</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	318.097.264	124.211.162	442.308.426
1000 - Recursos Livres da União	318.097.264		318.097.264
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.395.675	20.395.675
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		103.815.487	103.815.487
3 - Outras Despesas Correntes	76.723.206		76.723.206
1000 - Recursos Livres da União	64.882.503		64.882.503
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.390.602		5.390.602
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	622.179		622.179
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.827.922		5.827.922
4 - Investimentos	11.392.284		11.392.284
1000 - Recursos Livres da União	11.392.284		11.392.284
<b>15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região -</b>	<b>528.241.054</b>	<b>193.700.914</b>	<b>721.941.968</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	406.663.724	193.700.914	600.364.638
1000 - Recursos Livres da União	406.663.724		406.663.724
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		88.746.337	88.746.337
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		104.954.577	104.954.577
3 - Outras Despesas Correntes	115.517.845		115.517.845

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	105.578.939		105.578.939
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.284.808		6.284.808
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	292.257		292.257
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.361.841		3.361.841
4 - Investimentos	6.059.485		6.059.485
1000 - Recursos Livres da União	6.059.485		6.059.485
<b>15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>981.154.681</b>	<b>246.379.231</b>	<b>1.227.533.912</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	812.293.898	246.379.231	1.058.673.129
1000 - Recursos Livres da União	812.293.898		812.293.898
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.956.186	5.956.186
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		240.423.045	240.423.045
3 - Outras Despesas Correntes	167.234.634		167.234.634
1000 - Recursos Livres da União	137.732.031		137.732.031
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.403.057		8.403.057
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	505.610		505.610
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	20.593.936		20.593.936
4 - Investimentos	1.626.149		1.626.149
1000 - Recursos Livres da União	1.626.149		1.626.149
<b>15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito</b>	<b>499.268.245</b>	<b>222.162.843</b>	<b>721.431.088</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	367.417.557	222.162.843	589.580.400
1000 - Recursos Livres da União	367.417.557		367.417.557
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		119.021.315	119.021.315
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		103.141.528	103.141.528
3 - Outras Despesas Correntes	124.568.785		124.568.785
1000 - Recursos Livres da União	102.815.110		102.815.110
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.735.284		8.735.284
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.007.906		1.007.906
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	12.010.485		12.010.485
4 - Investimentos	7.281.903		7.281.903
1000 - Recursos Livres da União	7.281.903		7.281.903
<b>15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região -</b>	<b>387.777.104</b>	<b>175.387.671</b>	<b>563.164.775</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	295.912.302	175.387.671	471.299.973
1000 - Recursos Livres da União	295.912.302		295.912.302
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		74.261.694	74.261.694
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		101.125.977	101.125.977
3 - Outras Despesas Correntes	90.178.634		90.178.634
1000 - Recursos Livres da União	79.692.291		79.692.291
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.293.444		6.293.444
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	355.896		355.896
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.837.003		3.837.003
4 - Investimentos	1.686.168		1.686.168
1000 - Recursos Livres da União	1.686.168		1.686.168
<b>15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa</b>	<b>637.941.161</b>	<b>269.224.565</b>	<b>907.165.726</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	518.541.331	269.224.565	787.765.896
1000 - Recursos Livres da União	518.541.331		518.541.331
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		109.578.182	109.578.182

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		159.646.383	159.646.383
3 - Outras Despesas Correntes	109.493.431		109.493.431
1000 - Recursos Livres da União	98.371.306		98.371.306
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.020.879		5.020.879
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.180		32.180
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.069.066		6.069.066
4 - Investimentos	9.906.399		9.906.399
1000 - Recursos Livres da União	9.906.399		9.906.399
<b>15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>	<b>377.329.024</b>	<b>130.135.947</b>	<b>507.464.971</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	317.862.730	130.135.947	447.998.677
1000 - Recursos Livres da União	317.862.730		317.862.730
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.713.635	14.713.635
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		115.422.312	115.422.312
3 - Outras Despesas Correntes	57.062.018		57.062.018
1000 - Recursos Livres da União	52.372.505		52.372.505
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.920.263		2.920.263
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	159.891		159.891
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.609.359		1.609.359
4 - Investimentos	2.404.276		2.404.276
1000 - Recursos Livres da União	2.404.276		2.404.276
<b>15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região -</b>	<b>314.180.431</b>	<b>98.032.059</b>	<b>412.212.490</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.369.406	98.032.059	343.401.465
1000 - Recursos Livres da União	245.369.406		245.369.406
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.828.629	18.828.629
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.203.430	79.203.430
3 - Outras Despesas Correntes	63.691.096		63.691.096
1000 - Recursos Livres da União	60.026.135		60.026.135
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.632.812		3.632.812
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.149		32.149
4 - Investimentos	5.119.929		5.119.929
1000 - Recursos Livres da União	1.559.309		1.559.309
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.560.620		3.560.620
<b>15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região -</b>	<b>1.522.168.138</b>	<b>453.264.211</b>	<b>1.975.432.349</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.152.664.072	453.264.211	1.605.928.283
1000 - Recursos Livres da União	1.152.664.072		1.152.664.072
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.952.058	91.952.058
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		361.312.153	361.312.153
3 - Outras Despesas Correntes	361.029.588		361.029.588
1000 - Recursos Livres da União	309.824.628		309.824.628
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	19.013.671		19.013.671
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	580.535		580.535
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	31.610.754		31.610.754
4 - Investimentos	8.474.478		8.474.478
1000 - Recursos Livres da União	8.474.478		8.474.478
<b>15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região -</b>	<b>242.698.761</b>	<b>29.178.719</b>	<b>271.877.480</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	191.799.373	29.178.719	220.978.092

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	191.799.373		191.799.373
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.178.719	29.178.719
3 - Outras Despesas Correntes	48.028.154		48.028.154
1000 - Recursos Livres da União	44.625.425		44.625.425
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.402.729		3.402.729
4 - Investimentos	2.871.234		2.871.234
1000 - Recursos Livres da União	556.291		556.291
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	84.161		84.161
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.230.782		2.230.782
<b>15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito</b>	<b>314.955.747</b>	<b>58.857.968</b>	<b>373.813.715</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.692.787	58.857.968	312.550.755
1000 - Recursos Livres da União	253.692.787		253.692.787
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.857.968	58.857.968
3 - Outras Despesas Correntes	60.265.996		60.265.996
1000 - Recursos Livres da União	48.395.730		48.395.730
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.455.124		3.455.124
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	445.199		445.199
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.969.943		7.969.943
4 - Investimentos	996.964		996.964
1000 - Recursos Livres da União	996.964		996.964
<b>15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>	<b>575.006.345</b>	<b>80.737.201</b>	<b>655.743.546</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	464.111.758	80.737.201	544.848.959
1000 - Recursos Livres da União	464.111.758		464.111.758
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		80.737.201	80.737.201
3 - Outras Despesas Correntes	107.582.180		107.582.180
1000 - Recursos Livres da União	97.117.852		97.117.852
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.920.516		5.920.516
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.375.933		1.375.933
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.167.879		3.167.879
4 - Investimentos	3.312.407		3.312.407
1000 - Recursos Livres da União	3.312.407		3.312.407
<b>15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>	<b>247.525.137</b>	<b>33.280.000</b>	<b>280.805.137</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.807.270	33.280.000	228.087.270
1000 - Recursos Livres da União	194.807.270		194.807.270
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		33.280.000	33.280.000
3 - Outras Despesas Correntes	49.058.581		49.058.581
1000 - Recursos Livres da União	42.651.809		42.651.809
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.746.520		2.746.520
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	476.977		476.977
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.183.275		3.183.275
4 - Investimentos	3.659.286		3.659.286
1000 - Recursos Livres da União	3.659.286		3.659.286
<b>15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>	<b>191.012.411</b>	<b>32.766.020</b>	<b>223.778.431</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.416.386	32.766.020	182.182.406
1000 - Recursos Livres da União	149.416.386		149.416.386

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.766.020	32.766.020
3 - Outras Despesas Correntes	40.490.649		40.490.649
1000 - Recursos Livres da União	32.642.021		32.642.021
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.878.495		2.878.495
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	160.431		160.431
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.809.702		4.809.702
4 - Investimentos	1.105.376		1.105.376
1000 - Recursos Livres da União	1.105.376		1.105.376
<b>15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio</b>	<b>280.439.376</b>	<b>66.625.352</b>	<b>347.064.728</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	224.544.547	66.625.352	291.169.899
1000 - Recursos Livres da União	224.544.547		224.544.547
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		66.625.352	66.625.352
3 - Outras Despesas Correntes	53.464.769		53.464.769
1000 - Recursos Livres da União	47.317.492		47.317.492
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.098.317		3.098.317
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	257.592		257.592
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.791.368		2.791.368
4 - Investimentos	2.430.060		2.430.060
1000 - Recursos Livres da União	2.430.060		2.430.060
<b>15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>	<b>170.993.861</b>	<b>16.615.666</b>	<b>187.609.527</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.948.551	16.615.666	149.564.217
1000 - Recursos Livres da União	132.948.551		132.948.551
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.615.666	16.615.666
3 - Outras Despesas Correntes	34.685.380		34.685.380
1000 - Recursos Livres da União	30.754.063		30.754.063
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.119.573		2.119.573
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	242.160		242.160
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.569.584		1.569.584
4 - Investimentos	3.359.930		3.359.930
1000 - Recursos Livres da União	3.359.930		3.359.930
<b>15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato</b>	<b>342.677.965</b>	<b>45.034.543</b>	<b>387.712.508</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	277.723.702	45.034.543	322.758.245
1000 - Recursos Livres da União	277.723.702		277.723.702
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		45.034.543	45.034.543
3 - Outras Despesas Correntes	61.888.647		61.888.647
1000 - Recursos Livres da União	56.612.899		56.612.899
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.706.369		3.706.369
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	52.635		52.635
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.516.744		1.516.744
4 - Investimentos	3.065.616		3.065.616
1000 - Recursos Livres da União	3.065.616		3.065.616
<b>15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato</b>	<b>254.286.361</b>	<b>49.100.000</b>	<b>303.386.361</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.648.260	49.100.000	247.748.260
1000 - Recursos Livres da União	198.648.260		198.648.260
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		49.100.000	49.100.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	55.416.562		55.416.562
1000 - Recursos Livres da União	49.510.835		49.510.835
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.422.529		3.422.529
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	284.195		284.195
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.199.003		2.199.003
4 - Investimentos	221.539		221.539
1000 - Recursos Livres da União	221.539		221.539
<b>15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b>	<b>1.741.204.551</b>		<b>1.741.204.551</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.161.342.481		1.161.342.481
1000 - Recursos Livres da União	1.161.342.481		1.161.342.481
3 - Outras Despesas Correntes	579.862.070		579.862.070
1000 - Recursos Livres da União	579.862.070		579.862.070
<b>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>3.257.935.361</b>	<b>586.830.761</b>	<b>3.844.766.122</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.499.230.376</b>	<b>586.830.761</b>	<b>3.086.061.137</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	<b>2.499.230.376</b>		<b>2.499.230.376</b>
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		586.830.761	586.830.761
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>741.205.013</b>		<b>741.205.013</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	<b>633.065.328</b>		<b>633.065.328</b>
<b>1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	<b>39.679.294</b>		<b>39.679.294</b>
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>49.364.394</b>		<b>49.364.394</b>
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	<b>1.812.321</b>		<b>1.812.321</b>
<b>1081 - Convênios</b>	<b>6.797.146</b>		<b>6.797.146</b>
<b>1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>10.486.530</b>		<b>10.486.530</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>17.499.972</b>		<b>17.499.972</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	<b>551.329</b>		<b>551.329</b>
<b>1081 - Convênios</b>	<b>15.602.854</b>		<b>15.602.854</b>
<b>1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>1.345.789</b>		<b>1.345.789</b>
<b>16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>3.257.935.361</b>	<b>586.830.761</b>	<b>3.844.766.122</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.499.230.376	586.830.761	3.086.061.137
1000 - Recursos Livres da União	2.499.230.376		2.499.230.376
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		586.830.761	586.830.761
3 - Outras Despesas Correntes	741.205.013		741.205.013
1000 - Recursos Livres da União	633.065.328		633.065.328
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	39.679.294		39.679.294
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.364.394		49.364.394
1052 - Recursos Livres da UO	1.812.321		1.812.321
1081 - Convênios	6.797.146		6.797.146
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	10.486.530		10.486.530
4 - Investimentos	17.499.972		17.499.972
1000 - Recursos Livres da União	551.329		551.329
1081 - Convênios	15.602.854		15.602.854
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.345.789		1.345.789
<b>17000 - Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>297.672.796</b>	<b>79.126</b>	<b>297.751.922</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.494.388	79.126	105.573.514
1000 - Recursos Livres da União	105.494.388		105.494.388
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.126	79.126



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>185.934.604</b>		<b>185.934.604</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	185.934.604		185.934.604
<b>4 - Investimentos</b>	<b>6.243.804</b>		<b>6.243.804</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	6.243.804		6.243.804
<b>17101 - Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>297.672.796</b>	<b>79.126</b>	<b>297.751.922</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.494.388	79.126	105.573.514
1000 - Recursos Livres da União	105.494.388		105.494.388
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.126	79.126
3 - Outras Despesas Correntes	185.934.604		185.934.604
1000 - Recursos Livres da União	185.934.604		185.934.604
4 - Investimentos	6.243.804		6.243.804
1000 - Recursos Livres da União	6.243.804		6.243.804

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>463.307.211.097</b>	<b>1.634.623.548.127</b>	<b>2.097.930.759.224</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>164.144.560.236</b>	<b>133.413.766.591</b>	<b>297.558.326.827</b>
1000 - Recursos Livres da União	153.755.577.925	59.246.357.890	213.001.935.815
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.710.520.945	16.710.520.945
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		11.300.137.148	11.300.137.148
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		466.665.770	466.665.770
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.322.426.222	9.322.426.222
1031 - FUNDAF - PGFN	1.025.454.589		1.025.454.589
1032 - FUNDAF - RFB	6.902.635.298		6.902.635.298
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.025.312.381	4.025.312.381
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	422.503.170	401.775.658	824.278.828
1052 - Recursos Livres da UO	2.038.389.254	116.279.142	2.154.668.396
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.560.200.102	29.560.200.102
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		2.234.861.325	2.234.861.325
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil		29.230.008	29.230.008
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>854.416.887</b>		<b>854.416.887</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.454.932		5.454.932
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	848.961.955		848.961.955
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>135.319.056.763</b>	<b>1.487.514.323.832</b>	<b>1.622.833.380.595</b>
1000 - Recursos Livres da União	91.376.989.249	38.176.549.106	129.553.538.355
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		126.844.126.104	126.844.126.104
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		337.365.106.605	337.365.106.605
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.381.120.848	1.381.120.848
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		32.540.980	32.540.980
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.267.086.510	2.267.086.510
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.332.532.809		2.332.532.809
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	971.221		971.221
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		117.000	117.000
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		315.170.803	315.170.803
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	15.241.086.133		15.241.086.133
1015 - Casa da Moeda	154.487.914		154.487.914
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	151.360.841		151.360.841
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	327.490		327.490
1019 - FUNAPOL	465.202.840		465.202.840
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.096.884.226		1.096.884.226
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	39.170.587		39.170.587
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	23.651.248		23.651.248
1031 - FUNDAF - PGFN	481.128.525		481.128.525
1032 - FUNDAF - RFB	2.006.161.234		2.006.161.234
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	53.344.247		53.344.247
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	298.410.621		298.410.621

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		777.510.936	777.510.936
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	28.038.451		28.038.451
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	116.827.296		116.827.296
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		925.106	925.106
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		67.998.360.594	67.998.360.594
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	18.543.758		18.543.758
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	116.604.636		116.604.636
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		28.969.773.241	28.969.773.241
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.751.754.660	331.145.234	10.082.899.894
1052 - Recursos Livres da UO	1.902.952.880	371.730	1.903.324.610
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	163.865.012		163.865.012
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		634.982.323.872	634.982.323.872
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	18.193.905		18.193.905
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	2.777.409		2.777.409
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	65.168.928		65.168.928
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	189.242.736		189.242.736
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	47.062.704		47.062.704
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	4.273.044		4.273.044
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.817.583		13.817.583
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.000.000		2.000.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	4.166.787		4.166.787
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	277.825.900		277.825.900
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	199.328.119		199.328.119
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	4.127.274		4.127.274
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	118.016		118.016
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	13.098.066		13.098.066
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	5.756.246		5.756.246
1081 - Convênios	40.571.054	3.711.996	44.283.050
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	38.906.807		38.906.807
1084 - FGTS	36.696.219		36.696.219
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	29.579.455		29.579.455
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538		2.398.257.538
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	6.020.000		6.020.000
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	7.470.654		7.470.654
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	1.415.240		1.415.240
1094 - Combate à Fome		5.518	5.518
1095 - Doações Estrangeiras	8.000.000	38.400	8.038.400
1096 - Doações Nacionais	105.570	2.212.057	2.317.627

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
<b>GND/Fonte</b>			
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	21.184.241		21.184.241
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	57.663.229		57.663.229
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	21.184.241		21.184.241
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	55.063.229		55.063.229
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	974.515.952		974.515.952
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econô	190.475.281		190.475.281
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	9.714.717		9.714.717
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	165.413.695		165.413.695
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	9.750.000		9.750.000
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	274.191.554		274.191.554
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	32.500.000		32.500.000
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	3.250.000		3.250.000
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	9.100.000		9.100.000
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	5.200.000		5.200.000
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	339.397		339.397
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	106.075.325		106.075.325
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	8.642.616		8.642.616
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	506.291.699		506.291.699
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	305.492.504		305.492.504
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	897.761.748		897.761.748
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		12.091.957	12.091.957
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		1.590.976.012	1.590.976.012
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	26.214.023		26.214.023
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	185.467.526		185.467.526
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.478.356.110	5.461.907.292	6.940.263.402
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	145.923.369		145.923.369
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNPS	346.895.676		346.895.676
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	124.534.122	22.492.853.137	22.617.387.259

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO			
GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	61.778.291		61.778.291
9000 - Recursos Livres da União		3.907.438.562	3.907.438.562
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.430.583.982	15.430.583.982
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		14.604.777.183	14.604.777.183
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		1.839.676.206	1.839.676.206
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		2.323.702.423	2.323.702.423
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.098.025		1.098.025
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.562.058		2.562.058
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	1.098.025		1.098.025
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.562.058		2.562.058
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	5.856.133		5.856.133
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	48.626.787		48.626.787
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuaado o Refinanciamen		180.402.120.438	180.402.120.438
<b>4 - Investimentos</b>	<b>57.807.812.406</b>	<b>13.431.831.342</b>	<b>71.239.643.748</b>
1000 - Recursos Livres da União	45.892.497.052	1.861.602.790	47.754.099.842
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.355.340.454	11.355.340.454
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		13.870.000	13.870.000
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		88.195.112	88.195.112
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	95.806		95.806
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.399.462.991		1.399.462.991
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	5.717.100		5.717.100
1019 - FUNAPOL	54.010.544		54.010.544
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	768.842.068		768.842.068
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	25.829.413		25.829.413
1031 - FUNDAF - PGFN	7.659.843		7.659.843
1032 - FUNDAF - RFB	367.599.155		367.599.155
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	72.338.910		72.338.910
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	30.150.000		30.150.000
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	12.452.171		12.452.171
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.239.300	2.239.300
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		86.583.686	86.583.686
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.250.352.335		2.250.352.335
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	64.238.414		64.238.414
1052 - Recursos Livres da UO	121.743.798		121.743.798
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	49.670.544		49.670.544
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	661.519		661.519
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	27.345.236		27.345.236
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	20.757.264		20.757.264

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	187.732		187.732
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	602.964		602.964
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	9.662.026		9.662.026
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	18.655.243		18.655.243
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	620.550		620.550
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.164.066.628		1.164.066.628
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	558.848		558.848
1081 - Convênios	10.624.766		10.624.766
1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvime	191.664		191.664
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	28.268.406		28.268.406
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.098.030		4.098.030
1095 - Doações Estrangeiras	5.000.000		5.000.000
1096 - Doações Nacionais	1.100.000		1.100.000
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	11.406.899		11.406.899
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	31.049.431		31.049.431
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	11.406.899		11.406.899
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	29.649.431		29.649.431
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	93.970.128		93.970.128
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.231.002		5.231.002
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	307.196.864		307.196.864
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	5.250.000		5.250.000
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	147.641.606		147.641.606
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	17.500.000		17.500.000
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1.750.000		1.750.000
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	4.900.000		4.900.000
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	2.800.000		2.800.000
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	42.679.547		42.679.547
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	940.256.011		940.256.011
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	25.458.637		25.458.637

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	423.472.856		423.472.856
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		24.000.000	24.000.000
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	748.810.989		748.810.989
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	737.153.318		737.153.318
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.268.646		1.268.646
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.707.575.632		1.707.575.632
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	591.244		591.244
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.379.570		1.379.570
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	591.244		591.244
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.379.570		1.379.570
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	3.153.302		3.153.302
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	89.228.560		89.228.560
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>39.087.956.277</b>		<b>39.087.956.277</b>
1000 - Recursos Livres da União	10.942.162.136		10.942.162.136
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	600.000.000		600.000.000
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	26.437.908.446		26.437.908.446
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.156.082		10.156.082
1052 - Recursos Livres da UO	174.069.097		174.069.097
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	128.628.371		128.628.371
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	5.228.631		5.228.631
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	72.121.520		72.121.520
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	715.429.635		715.429.635
9102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	2.252.359		2.252.359
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>1.333.493.337</b>		<b>1.333.493.337</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.199.027		40.199.027
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.293.294.310		1.293.294.310
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>64.759.915.191</b>	<b>263.626.362</b>	<b>65.023.541.553</b>
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		263.626.362	263.626.362
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	13.000		13.000
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	11.007.802		11.007.802
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	294.795.279		294.795.279
1015 - Casa da Moeda	11.378.194		11.378.194
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	28.684.197		28.684.197
1019 - FUNAPOL	151.339.937		151.339.937
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	931.941.966		931.941.966
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	20.952.932		20.952.932



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
<b>GND/Fonte</b>			
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	280.783.756		280.783.756
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.524.923.716		1.524.923.716
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	55.608.501		55.608.501
1031 - FUNDAP - PGFN	2.761.715.853		2.761.715.853
1032 - FUNDAP - RFB	5.115.336.668		5.115.336.668
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	64.753.054		64.753.054
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	203.964.460		203.964.460
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	177.332.725		177.332.725
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfe	120.385.983		120.385.983
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	197.712.560		197.712.560
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	326.769.367		326.769.367
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.437.204.164		1.437.204.164
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	131.981.428		131.981.428
1052 - Recursos Livres da UO	40.317.181.416		40.317.181.416
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	359.757.957		359.757.957
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	1.915.736		1.915.736
1062 - Cobertura de Défcits nas Operações da PGPM	252.000.000		252.000.000
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	13.536.149		13.536.149
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	93.604.657		93.604.657
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	4.908.791		4.908.791
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	59.793.896		59.793.896
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	10.056.224		10.056.224
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	26.037.687		26.037.687
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	278.419		278.419
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.066.407.873		1.066.407.873
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	217.846.244		217.846.244
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	320.033.350		320.033.350
1081 - Convênios	84.826.431		84.826.431
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	543.692.119		543.692.119
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	493.097.956		493.097.956
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	15.104.591		15.104.591
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	203.534.418		203.534.418
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	17.619.586		17.619.586
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	13.577.945		13.577.945

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1095 - Doações Estrangeiras	18.108.899		18.108.899
1096 - Doações Nacionais	11.900.000		11.900.000
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	121.862.109		121.862.109
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	327.115.771		327.115.771
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	6.034.080		6.034.080
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	672.852.893		672.852.893
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.992.828.595		4.992.828.595
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	1.465.878		1.465.878
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.286.299		1.286.299
9018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	643.063.680		643.063.680
<b>20000 - Presidência da República</b>	<b>2.885.502.096</b>	<b>402.488.723</b>	<b>3.287.990.819</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>1.094.366.313</b>	<b>402.488.723</b>	<b>1.496.855.036</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.094.366.313	284.430.325	1.378.796.638
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		118.058.398	118.058.398
3 - Outras Despesas Correntes	<b>1.376.869.725</b>		<b>1.376.869.725</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.204.325.237		1.204.325.237
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	28.038.451		28.038.451
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	144.467.441		144.467.441
1052 - Recursos Livres da UO	38.596		38.596
4 - Investimentos	<b>134.992.758</b>		<b>134.992.758</b>
1000 - Recursos Livres da União	85.339.015		85.339.015
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	30.150.000		30.150.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.170.137		19.170.137
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	333.606		333.606
5 - Inversões Financeiras	<b>42.775.042</b>		<b>42.775.042</b>
1000 - Recursos Livres da União	42.775.042		42.775.042
9 - Reserva de Contingência	<b>236.498.258</b>		<b>236.498.258</b>
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	171.444.696		171.444.696
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	65.053.562		65.053.562
<b>20101 - Presidência da República</b>	<b>1.369.709.525</b>	<b>13.000</b>	<b>1.369.722.525</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	259.924.140	13.000	259.937.140
1000 - Recursos Livres da União	259.924.140		259.924.140
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	1.013.595.133		1.013.595.133
1000 - Recursos Livres da União	1.013.595.133		1.013.595.133
4 - Investimentos	53.415.210		53.415.210
1000 - Recursos Livres da União	53.415.210		53.415.210
5 - Inversões Financeiras	42.775.042		42.775.042
1000 - Recursos Livres da União	42.775.042		42.775.042
<b>20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>	<b>517.172.057</b>	<b>283.244.741</b>	<b>800.416.798</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	394.078.699	283.244.741	677.323.440
1000 - Recursos Livres da União	394.078.699	168.042.765	562.121.464

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		115.201.976	115.201.976
3 - Outras Despesas Correntes	100.495.405		100.495.405
1000 - Recursos Livres da União	100.495.405		100.495.405
4 - Investimentos	22.597.953		22.597.953
1000 - Recursos Livres da União	22.264.347		22.264.347
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	333.606		333.606
<b>20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	<b>37.276.674</b>	<b>13.000</b>	<b>37.289.674</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.022.114	13.000	11.035.114
1000 - Recursos Livres da União	11.022.114		11.022.114
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	22.012.294		22.012.294
1000 - Recursos Livres da União	21.292.221		21.292.221
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	681.477		681.477
1052 - Recursos Livres da UO	38.596		38.596
4 - Investimentos	4.242.266		4.242.266
1000 - Recursos Livres da União	4.242.266		4.242.266
<b>20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>818.583.163</b>		<b>818.583.163</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	414.474.282		414.474.282
1000 - Recursos Livres da União	414.474.282		414.474.282
3 - Outras Despesas Correntes	191.430.448		191.430.448
1000 - Recursos Livres da União	65.846.988		65.846.988
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	28.038.451		28.038.451
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	97.545.009		97.545.009
4 - Investimentos	35.567.192		35.567.192
1000 - Recursos Livres da União	5.417.192		5.417.192
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	30.150.000		30.150.000
9 - Reserva de Contingência	177.111.241		177.111.241
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	171.444.696		171.444.696
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.666.545		5.666.545
<b>20927 - Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>142.760.677</b>	<b>119.217.982</b>	<b>261.978.659</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.867.078	119.217.982	134.085.060
1000 - Recursos Livres da União	14.867.078	116.387.560	131.254.638
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.830.422	2.830.422
3 - Outras Despesas Correntes	49.336.445		49.336.445
1000 - Recursos Livres da União	3.095.490		3.095.490
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	46.240.955		46.240.955
4 - Investimentos	19.170.137		19.170.137
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.170.137		19.170.137
9 - Reserva de Contingência	59.387.017		59.387.017
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	59.387.017		59.387.017
<b>22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	<b>9.096.711.607</b>	<b>2.283.968.540</b>	<b>11.380.680.147</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.933.751.538	2.283.208.330	7.216.959.868
1000 - Recursos Livres da União	4.933.751.538	1.906.394.137	6.840.145.675
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		376.814.193	376.814.193
3 - Outras Despesas Correntes	2.770.806.267	760.210	2.771.566.477

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	2.601.612.085	760.210	2.602.372.295
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	98.409.419		98.409.419
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	56.369.683		56.369.683
<b>1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares</b>	2.777.409		2.777.409
<b>1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional</b>	118.016		118.016
<b>1081 - Convênios</b>	2.375.960		2.375.960
<b>1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM</b>	8.642.616		8.642.616
<b>1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	501.079		501.079
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.213.980.419</b>		<b>1.213.980.419</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	1.200.770.039		1.200.770.039
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	4.818.672		4.818.672
<b>1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	5.449.995		5.449.995
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	2.107.519		2.107.519
<b>1081 - Convênios</b>	834.194		834.194
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>178.173.383</b>		<b>178.173.383</b>
<b>1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi</b>	140.391.878		140.391.878
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	37.625.247		37.625.247
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	124.101		124.101
<b>1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	32.157		32.157
<b>22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração</b>	<b>4.912.848.949</b>	<b>2.283.245.351</b>	<b>7.196.094.300</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.443.358.155	2.283.208.330	3.726.566.485
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	1.443.358.155	1.906.394.137	3.349.752.292
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		376.814.193	376.814.193
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.348.921.318	37.021	2.348.958.339
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	2.280.512.515	37.021	2.280.549.536
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	56.369.683		56.369.683
<b>1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares</b>	2.777.409		2.777.409
<b>1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional</b>	118.016		118.016
<b>1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM</b>	8.642.616		8.642.616
<b>1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	501.079		501.079
<b>4 - Investimentos</b>	980.145.441		980.145.441
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	975.937.922		975.937.922
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	100.000		100.000
<b>1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	2.000.000		2.000.000
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	2.107.519		2.107.519
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	140.424.035		140.424.035
<b>1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi</b>	140.391.878		140.391.878
<b>1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	32.157		32.157
<b>22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -</b>	<b>4.108.361.118</b>	<b>723.189</b>	<b>4.109.084.307</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	3.490.393.383		3.490.393.383
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	3.490.393.383		3.490.393.383

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	388.851.429	723.189	389.574.618
1000 - Recursos Livres da União	321.099.570	723.189	321.822.759
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	65.375.899		65.375.899
1081 - Convênios	2.375.960		2.375.960
4 - Investimentos	229.116.306		229.116.306
1000 - Recursos Livres da União	224.832.117		224.832.117
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.449.995		3.449.995
1081 - Convênios	834.194		834.194
<b>22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>	<b>75.501.540</b>		<b>75.501.540</b>
3 - Outras Despesas Correntes	33.033.520		33.033.520
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	33.033.520		33.033.520
4 - Investimentos	4.718.672		4.718.672
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.718.672		4.718.672
9 - Reserva de Contingência	37.749.348		37.749.348
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	37.625.247		37.625.247
1052 - Recursos Livres da UO	124.101		124.101
<b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>10.921.905.945</b>	<b>1.904.008.943</b>	<b>12.825.914.888</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>1.161.424.165</b>	<b>1.903.940.935</b>	<b>3.065.365.100</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.161.424.165	622.948	1.162.047.113
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		374.260.876	374.260.876
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		1.529.057.111	1.529.057.111
3 - Outras Despesas Correntes	<b>7.424.867.345</b>	<b>68.008</b>	<b>7.424.935.353</b>
1000 - Recursos Livres da União	2.861.943.005	68.008	2.862.011.013
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.811.360.800		1.811.360.800
1052 - Recursos Livres da UO	278.666.610		278.666.610
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	18.193.905		18.193.905
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	47.062.704		47.062.704
1081 - Convênios	10.000.000		10.000.000
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	21.184.241		21.184.241
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	57.663.229		57.663.229
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	21.184.241		21.184.241
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	55.063.229		55.063.229
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	974.515.952		974.515.952
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	190.475.281		190.475.281
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	9.714.717		9.714.717
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	165.413.695		165.413.695
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	9.750.000		9.750.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1107</b> - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	274.191.554		274.191.554
<b>1108</b> - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	32.500.000		32.500.000
<b>1109</b> - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	3.250.000		3.250.000
<b>1110</b> - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	9.100.000		9.100.000
<b>1112</b> - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	5.200.000		5.200.000
<b>1113</b> - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	339.397		339.397
<b>1118</b> - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	506.291.699		506.291.699
<b>9097</b> - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.098.025		1.098.025
<b>9098</b> - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.562.058		2.562.058
<b>9099</b> - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	1.098.025		1.098.025
<b>9100</b> - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.562.058		2.562.058
<b>9101</b> - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	5.856.133		5.856.133
<b>9118</b> - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	48.626.787		48.626.787
<b>4</b> - Investimentos	<b>2.139.378.447</b>		<b>2.139.378.447</b>
<b>1000</b> - Recursos Livres da União	215.056.003		215.056.003
<b>1050</b> - Recursos Próprios Livres da UO	217.329.164		217.329.164
<b>1058</b> - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	661.519		661.519
<b>1097</b> - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	11.406.899		11.406.899
<b>1098</b> - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	31.049.431		31.049.431
<b>1099</b> - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	11.406.899		11.406.899
<b>1100</b> - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	29.649.431		29.649.431
<b>1101</b> - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	93.970.128		93.970.128
<b>1103</b> - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.231.002		5.231.002
<b>1104</b> - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	307.196.864		307.196.864
<b>1105</b> - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	5.250.000		5.250.000
<b>1107</b> - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	147.641.606		147.641.606
<b>1108</b> - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	17.500.000		17.500.000
<b>1109</b> - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1.750.000		1.750.000

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1110</b> - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	4.900.000		4.900.000
<b>1112</b> - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	2.800.000		2.800.000
<b>1118</b> - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	940.256.011		940.256.011
<b>9097</b> - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	591.244		591.244
<b>9098</b> - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.379.570		1.379.570
<b>9099</b> - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	591.244		591.244
<b>9100</b> - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.379.570		1.379.570
<b>9101</b> - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	3.153.302		3.153.302
<b>9118</b> - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	89.228.560		89.228.560
<b>5</b> - Inversões Financeiras	<b>74.373.879</b>		<b>74.373.879</b>
<b>1102</b> - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	72.121.520		72.121.520
<b>9102</b> - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	2.252.359		2.252.359
<b>9</b> - Reserva de Contingência	<b>121.862.109</b>		<b>121.862.109</b>
<b>1113</b> - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	121.862.109		121.862.109
<b>24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação -</b>	<b>1.734.330.290</b>	<b>1.358.909.071</b>	<b>3.093.239.361</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	627.178.421	1.358.909.071	1.986.087.492
1000 - Recursos Livres da União	627.178.421		627.178.421
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		211.566.415	211.566.415
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		1.147.342.656	1.147.342.656
3 - Outras Despesas Correntes	906.386.453		906.386.453
1000 - Recursos Livres da União	904.427.033		904.427.033
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.620.023		1.620.023
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	339.397		339.397
4 - Investimentos	78.903.307		78.903.307
1000 - Recursos Livres da União	78.903.307		78.903.307
9 - Reserva de Contingência	121.862.109		121.862.109
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	121.862.109		121.862.109
<b>24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e</b>	<b>1.879.424.920</b>	<b>142.497.147</b>	<b>2.021.922.067</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.970.935	142.497.147	223.468.082
1000 - Recursos Livres da União	80.970.935		80.970.935
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.485.948	25.485.948
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		117.011.199	117.011.199
3 - Outras Despesas Correntes	1.741.270.751		1.741.270.751
1000 - Recursos Livres da União	1.683.590.674		1.683.590.674
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	617.373		617.373

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	47.062.704		47.062.704
1081 - Convênios	10.000.000		10.000.000
4 - Investimentos	57.183.234		57.183.234
1000 - Recursos Livres da União	57.183.234		57.183.234
<b>24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>750.507.971</b>	<b>401.972.628</b>	<b>1.152.480.599</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	417.372.405	401.904.620	819.277.025
1000 - Recursos Livres da União	417.372.405	622.948	417.995.353
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		136.578.416	136.578.416
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		264.703.256	264.703.256
3 - Outras Despesas Correntes	298.261.147	68.008	298.329.155
1000 - Recursos Livres da União	173.786.767	68.008	173.854.775
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	106.280.475		106.280.475
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	18.193.905		18.193.905
4 - Investimentos	34.874.419		34.874.419
1000 - Recursos Livres da União	19.815.903		19.815.903
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.396.997		14.396.997
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	661.519		661.519
<b>24205 - Agência Espacial Brasileira</b>	<b>147.701.242</b>	<b>630.097</b>	<b>148.331.339</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.937.150	630.097	14.567.247
1000 - Recursos Livres da União	13.937.150		13.937.150
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		630.097	630.097
3 - Outras Despesas Correntes	80.400.627		80.400.627
1000 - Recursos Livres da União	80.400.627		80.400.627
4 - Investimentos	53.363.465		53.363.465
1000 - Recursos Livres da União	53.363.465		53.363.465
<b>24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.</b>	<b>45.610.823</b>		<b>45.610.823</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.965.254		21.965.254
1000 - Recursos Livres da União	21.965.254		21.965.254
3 - Outras Despesas Correntes	18.855.475		18.855.475
1000 - Recursos Livres da União	18.737.904		18.737.904
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	117.571		117.571
4 - Investimentos	4.790.094		4.790.094
1000 - Recursos Livres da União	4.790.094		4.790.094
<b>24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e</b>	<b>6.364.330.699</b>		<b>6.364.330.699</b>
3 - Outras Despesas Correntes	4.379.692.892		4.379.692.892
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.702.725.358		1.702.725.358
1052 - Recursos Livres da UO	278.666.610		278.666.610
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	21.184.241		21.184.241
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	57.663.229		57.663.229
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	21.184.241		21.184.241
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	55.063.229		55.063.229



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos	974.515.952		974.515.952
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	190.475.281		190.475.281
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	9.714.717		9.714.717
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	165.413.695		165.413.695
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	9.750.000		9.750.000
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	274.191.554		274.191.554
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	32.500.000		32.500.000
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	3.250.000		3.250.000
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	9.100.000		9.100.000
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	5.200.000		5.200.000
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	506.291.699		506.291.699
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.098.025		1.098.025
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.562.058		2.562.058
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.098.025		1.098.025
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.562.058		2.562.058
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos	5.856.133		5.856.133
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	48.626.787		48.626.787
4 - Investimentos	1.910.263.928		1.910.263.928
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	202.932.167		202.932.167
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	11.406.899		11.406.899
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	31.049.431		31.049.431
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	11.406.899		11.406.899
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	29.649.431		29.649.431
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos	93.970.128		93.970.128
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.231.002		5.231.002
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	307.196.864		307.196.864

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	5.250.000		5.250.000
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	147.641.606		147.641.606
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	17.500.000		17.500.000
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1.750.000		1.750.000
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	4.900.000		4.900.000
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	2.800.000		2.800.000
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	940.256.011		940.256.011
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	591.244		591.244
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.379.570		1.379.570
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	591.244		591.244
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.379.570		1.379.570
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	3.153.302		3.153.302
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	89.228.560		89.228.560
5 - Inversões Financeiras	74.373.879		74.373.879
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	72.121.520		72.121.520
9102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	2.252.359		2.252.359
<b>25000 - Ministério da Fazenda</b>	<b>22.938.460.225</b>	<b>10.538.329.341</b>	<b>33.476.789.566</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>8.882.018.347</b>	<b>10.537.956.611</b>	<b>19.419.974.958</b>
1000 - Recursos Livres da União	609.884.257	1.089.329.257	1.699.213.514
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		6.694.795.680	6.694.795.680
1031 - FUNDAF - PGFN	1.025.454.589		1.025.454.589
1032 - FUNDAF - RFB	6.902.635.298		6.902.635.298
1052 - Recursos Livres da UO	344.044.203	92.894.655	436.938.858
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.955.132.805	1.955.132.805
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		705.804.214	705.804.214
3 - Outras Despesas Correntes	<b>4.452.754.351</b>	<b>372.730</b>	<b>4.453.127.081</b>
1000 - Recursos Livres da União	334.189.810	1.000	334.190.810
1015 - Casa da Moeda	154.487.914		154.487.914
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	327.490		327.490
1031 - FUNDAF - PGFN	481.128.525		481.128.525
1032 - FUNDAF - RFB	2.006.161.234		2.006.161.234
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.434.457.882		1.434.457.882
1052 - Recursos Livres da UO	42.001.496	371.730	42.373.226
4 - Investimentos	<b>423.546.870</b>		<b>423.546.870</b>

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	39.768.571		39.768.571
<b>1031 - FUNDAF - PGFN</b>	7.659.843		7.659.843
<b>1032 - FUNDAF - RFB</b>	367.599.155		367.599.155
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	2.100.000		2.100.000
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	5.619.301		5.619.301
<b>1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	800.000		800.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>9.180.140.657</b>		<b>9.180.140.657</b>
<b>1015 - Casa da Moeda</b>	11.378.194		11.378.194
<b>1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios</b>	28.684.197		28.684.197
<b>1031 - FUNDAF - PGFN</b>	2.761.715.853		2.761.715.853
<b>1032 - FUNDAF - RFB</b>	5.115.336.668		5.115.336.668
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	22.741.058		22.741.058
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	597.221.007		597.221.007
<b>9018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios</b>	643.063.680		643.063.680
<b>25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>	<b>1.467.092.349</b>	<b>1.890.179.082</b>	<b>3.357.271.431</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	426.708.743	1.890.178.082	2.316.886.825
1000 - Recursos Livres da União	426.708.743	1.089.329.257	1.516.038.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		95.044.611	95.044.611
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		705.804.214	705.804.214
3 - Outras Despesas Correntes	328.067.158	1.000	328.068.158
1000 - Recursos Livres da União	327.739.668	1.000	327.740.668
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	327.490		327.490
4 - Investimentos	40.568.571		40.568.571
1000 - Recursos Livres da União	39.768.571		39.768.571
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	800.000		800.000
9 - Reserva de Contingência	671.747.877		671.747.877
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	28.684.197		28.684.197
9018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	643.063.680		643.063.680
<b>25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</b>	<b>14.747.386.191</b>	<b>8.317.994.503</b>	<b>23.065.380.694</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.085.810.812	8.317.994.503	15.403.805.315
1000 - Recursos Livres da União	183.175.514		183.175.514
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		6.694.795.680	6.694.795.680
1032 - FUNDAF - RFB	6.902.635.298		6.902.635.298
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.623.198.823	1.623.198.823
3 - Outras Despesas Correntes	2.167.261.362		2.167.261.362
1000 - Recursos Livres da União	6.350.142		6.350.142
1015 - Casa da Moeda	154.487.914		154.487.914
1032 - FUNDAF - RFB	2.006.161.234		2.006.161.234
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	262.072		262.072
4 - Investimentos	367.599.155		367.599.155
1032 - FUNDAF - RFB	367.599.155		367.599.155
9 - Reserva de Contingência	5.126.714.862		5.126.714.862
1015 - Casa da Moeda	11.378.194		11.378.194
1032 - FUNDAF - RFB	5.115.336.668		5.115.336.668

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>	<b>4.276.058.810</b>	<b>158.304.172</b>	<b>4.434.362.982</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.025.454.589	158.304.172	1.183.758.761
1031 - FUNDAF - PGFN	1.025.454.589		1.025.454.589
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		158.304.172	158.304.172
3 - Outras Despesas Correntes	481.228.525		481.228.525
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
1031 - FUNDAF - PGFN	481.128.525		481.128.525
4 - Investimentos	7.659.843		7.659.843
1031 - FUNDAF - PGFN	7.659.843		7.659.843
9 - Reserva de Contingência	2.761.715.853		2.761.715.853
1031 - FUNDAF - PGFN	2.761.715.853		2.761.715.853
<b>25203 - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>805.408.953</b>	<b>81.903.276</b>	<b>887.312.229</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.798.568	81.903.276	276.701.844
1052 - Recursos Livres da UO	194.798.568	37.137.324	231.935.892
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		44.765.952	44.765.952
3 - Outras Despesas Correntes	38.211.331		38.211.331
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	789.768		789.768
1052 - Recursos Livres da UO	37.421.563		37.421.563
4 - Investimentos	5.619.301		5.619.301
1052 - Recursos Livres da UO	5.619.301		5.619.301
9 - Reserva de Contingência	566.779.753		566.779.753
1052 - Recursos Livres da UO	566.779.753		566.779.753
<b>25208 - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>228.880.272</b>	<b>89.948.308</b>	<b>318.828.580</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.245.635	89.576.578	238.822.213
1052 - Recursos Livres da UO	149.245.635	55.757.331	205.002.966
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		33.819.247	33.819.247
3 - Outras Despesas Correntes	24.352.325	371.730	24.724.055
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.772.392		19.772.392
1052 - Recursos Livres da UO	4.579.933	371.730	4.951.663
4 - Investimentos	2.100.000		2.100.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.100.000		2.100.000
9 - Reserva de Contingência	53.182.312		53.182.312
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.741.058		22.741.058
1052 - Recursos Livres da UO	30.441.254		30.441.254
<b>25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais</b>	<b>1.413.633.650</b>		<b>1.413.633.650</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.413.633.650		1.413.633.650
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.413.633.650		1.413.633.650
<b>26000 - Ministério da Educação</b>	<b>140.874.321.289</b>	<b>40.567.099.623</b>	<b>181.441.420.912</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>50.942.659.717</b>	<b>32.864.744.368</b>	<b>83.807.404.085</b>
1000 - Recursos Livres da União	50.942.659.717	16.859.007.344	67.801.667.061
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.104.453	21.104.453
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.984.632.571	15.984.632.571
3 - Outras Despesas Correntes	<b>76.876.997.742</b>	<b>7.548.599.340</b>	<b>84.425.597.082</b>
1000 - Recursos Livres da União	56.404.684.980	1.458.937.467	57.863.622.447
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		32.540.980	32.540.980

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1008</b> - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.332.532.809		2.332.532.809
<b>1012</b> - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		315.170.803	315.170.803
<b>1014</b> - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	15.241.086.133		15.241.086.133
<b>1049</b> - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		276.292.402	276.292.402
<b>1050</b> - Recursos Próprios Livres da UO	916.755.920		916.755.920
<b>1052</b> - Recursos Livres da UO	20.129		20.129
<b>1081</b> - Convênios	21.417.051	3.711.996	25.129.047
<b>1095</b> - Doações Estrangeiras		38.400	38.400
<b>1096</b> - Doações Nacionais	5.570		5.570
<b>1128</b> - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	26.214.023		26.214.023
<b>1130</b> - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	185.467.526		185.467.526
<b>1133</b> - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.478.356.110	5.461.907.292	6.940.263.402
<b>1134</b> - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	145.923.369		145.923.369
<b>1444</b> - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	124.534.122		124.534.122
<b>4</b> - Investimentos	<b>7.060.369.357</b>	<b>153.755.915</b>	<b>7.214.125.272</b>
<b>1000</b> - Recursos Livres da União	6.190.593.590	136.355.915	6.326.949.505
<b>1048</b> - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.047.552	2.047.552
<b>1049</b> - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		15.352.448	15.352.448
<b>1050</b> - Recursos Próprios Livres da UO	100.884.584		100.884.584
<b>1051</b> - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.160.543		11.160.543
<b>1081</b> - Convênios	7.819.651		7.819.651
<b>1096</b> - Doações Nacionais	1.100.000		1.100.000
<b>1133</b> - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	748.810.989		748.810.989
<b>5</b> - Inversões Financeiras	<b>1.000.000.000</b>		<b>1.000.000.000</b>
<b>1000</b> - Recursos Livres da União	1.000.000.000		1.000.000.000
<b>9</b> - Reserva de Contingência	<b>4.994.294.473</b>		<b>4.994.294.473</b>
<b>1133</b> - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.992.828.595		4.992.828.595
<b>1444</b> - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	1.465.878		1.465.878
<b>26101 - Ministério da Educação - Administração Direta</b>	<b>4.218.399.289</b>	<b>1.153.470.293</b>	<b>5.371.869.582</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.301.912.466	249.140.363	1.551.052.829
1000 - Recursos Livres da União	1.301.912.466	214.761.876	1.516.674.342
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		34.378.487	34.378.487
3 - Outras Despesas Correntes	1.452.193.926	904.329.930	2.356.523.856
1000 - Recursos Livres da União	1.229.550.600	589.159.127	1.818.709.727
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	222.643.326		222.643.326
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		315.170.803	315.170.803
4 - Investimentos	1.464.292.897		1.464.292.897
1000 - Recursos Livres da União	1.464.292.897		1.464.292.897
<b>26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>	<b>91.966.199</b>	<b>61.689.264</b>	<b>153.655.463</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.196.592	61.689.264	125.885.856
1000 - Recursos Livres da União	64.196.592		64.196.592

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.689.264	61.689.264
3 - Outras Despesas Correntes	26.740.465		26.740.465
1000 - Recursos Livres da União	26.740.465		26.740.465
4 - Investimentos	1.029.142		1.029.142
1000 - Recursos Livres da União	1.029.142		1.029.142
<b>26105 - Instituto Benjamin Constant</b>	<b>69.180.036</b>	<b>38.523.597</b>	<b>107.703.633</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.705.831	37.709.217	81.415.048
1000 - Recursos Livres da União	43.705.831		43.705.831
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.104.453	21.104.453
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.604.764	16.604.764
3 - Outras Despesas Correntes	22.595.340	814.380	23.409.720
1000 - Recursos Livres da União	22.595.340	814.380	23.409.720
4 - Investimentos	2.878.865		2.878.865
1000 - Recursos Livres da União	2.878.865		2.878.865
<b>26201 - Colégio Pedro II</b>	<b>472.971.682</b>	<b>318.629.532</b>	<b>791.601.214</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	385.632.651	318.629.532	704.262.183
1000 - Recursos Livres da União	385.632.651	163.569.036	549.201.687
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		155.060.496	155.060.496
3 - Outras Despesas Correntes	83.357.529		83.357.529
1000 - Recursos Livres da União	81.420.646		81.420.646
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.936.883		1.936.883
4 - Investimentos	3.981.502		3.981.502
1000 - Recursos Livres da União	3.801.000		3.801.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	180.502		180.502
<b>26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São</b>	<b>230.899.624</b>	<b>4.898.101</b>	<b>235.797.725</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.318.381	4.898.101	193.216.482
1000 - Recursos Livres da União	188.318.381		188.318.381
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.898.101	4.898.101
3 - Outras Despesas Correntes	40.667.072		40.667.072
1000 - Recursos Livres da União	40.428.645		40.428.645
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	238.427		238.427
4 - Investimentos	1.914.171		1.914.171
1000 - Recursos Livres da União	1.914.171		1.914.171
<b>26231 - Universidade Federal de Alagoas</b>	<b>717.385.292</b>	<b>275.022.788</b>	<b>992.408.080</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	575.184.603	274.993.537	850.178.140
1000 - Recursos Livres da União	575.184.603	17.147.743	592.332.346
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		257.845.794	257.845.794
3 - Outras Despesas Correntes	138.819.603	29.251	138.848.854
1000 - Recursos Livres da União	130.861.447	29.251	130.890.698
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.950.164		7.950.164
1052 - Recursos Livres da UO	7.992		7.992
4 - Investimentos	3.381.086		3.381.086
1000 - Recursos Livres da União	2.381.086		2.381.086
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
<b>26232 - Universidade Federal da Bahia</b>	<b>1.214.935.623</b>	<b>692.622.441</b>	<b>1.907.558.064</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
<b>GND/Fonte</b>			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	956.909.737	692.589.534	1.649.499.271
1000 - Recursos Livres da União	956.909.737	264.778.954	1.221.688.691
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		427.810.580	427.810.580
3 - Outras Despesas Correntes	248.368.820	32.907	248.401.727
1000 - Recursos Livres da União	225.183.296	32.907	225.216.203
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.185.524		23.185.524
4 - Investimentos	9.657.066		9.657.066
1000 - Recursos Livres da União	6.796.794		6.796.794
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.860.272		2.860.272
<b>26233 - Universidade Federal do Ceará</b>	<b>1.101.238.124</b>	<b>536.116.833</b>	<b>1.637.354.957</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	880.305.289	536.018.730	1.416.324.019
1000 - Recursos Livres da União	880.305.289	143.633.015	1.023.938.304
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		392.385.715	392.385.715
3 - Outras Despesas Correntes	213.609.093	98.103	213.707.196
1000 - Recursos Livres da União	206.092.822	98.103	206.190.925
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.516.271		7.516.271
4 - Investimentos	7.323.742		7.323.742
1000 - Recursos Livres da União	5.825.345		5.825.345
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	709.681		709.681
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	788.716		788.716
<b>26234 - Universidade Federal do Espírito Santo</b>	<b>795.330.551</b>	<b>326.755.483</b>	<b>1.122.086.034</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	619.607.753	326.664.988	946.272.741
1000 - Recursos Livres da União	619.607.753	131.079.559	750.687.312
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		195.585.429	195.585.429
3 - Outras Despesas Correntes	155.941.286	90.495	156.031.781
1000 - Recursos Livres da União	138.361.465	90.495	138.451.960
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.579.821		17.579.821
4 - Investimentos	19.781.512		19.781.512
1000 - Recursos Livres da União	13.631.512		13.631.512
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.150.000		6.150.000
<b>26235 - Universidade Federal de Goiás</b>	<b>912.121.049</b>	<b>460.680.475</b>	<b>1.372.801.524</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	728.811.616	460.661.279	1.189.472.895
1000 - Recursos Livres da União	728.811.616	123.464.031	852.275.647
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		337.197.248	337.197.248
3 - Outras Despesas Correntes	172.756.290	19.196	172.775.486
1000 - Recursos Livres da União	159.756.290	19.196	159.775.486
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.000.000		13.000.000
4 - Investimentos	10.553.143		10.553.143
1000 - Recursos Livres da União	6.368.234		6.368.234
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.184.909		4.184.909
<b>26236 - Universidade Federal Fluminense</b>	<b>1.520.609.111</b>	<b>897.921.502</b>	<b>2.418.530.613</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.238.360.279	897.711.789	2.136.072.068
1000 - Recursos Livres da União	1.238.360.279	326.288.525	1.564.648.804
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		571.423.264	571.423.264
3 - Outras Despesas Correntes	270.081.356	209.713	270.291.069

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	246.816.352	209.713	247.026.065
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.265.004		23.265.004
4 - Investimentos	12.167.476		12.167.476
1000 - Recursos Livres da União	10.167.476		10.167.476
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		2.000.000
<b>26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora</b>	<b>892.249.713</b>	<b>263.912.038</b>	<b>1.156.161.751</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	604.597.869	263.912.038	868.509.907
1000 - Recursos Livres da União	604.597.869		604.597.869
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		263.912.038	263.912.038
3 - Outras Despesas Correntes	279.395.558		279.395.558
1000 - Recursos Livres da União	139.631.657		139.631.657
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	139.763.901		139.763.901
4 - Investimentos	8.256.286		8.256.286
1000 - Recursos Livres da União	1.429.600		1.429.600
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.826.686		6.826.686
<b>26238 - Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>1.565.010.062</b>	<b>900.187.031</b>	<b>2.465.197.093</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.219.792.020	899.936.297	2.119.728.317
1000 - Recursos Livres da União	1.219.792.020	346.437.235	1.566.229.255
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		553.499.062	553.499.062
3 - Outras Despesas Correntes	338.311.553	250.734	338.562.287
1000 - Recursos Livres da União	310.515.744	250.734	310.766.478
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.795.809		27.795.809
4 - Investimentos	6.906.489		6.906.489
1000 - Recursos Livres da União	6.406.489		6.406.489
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		500.000
<b>26239 - Universidade Federal do Pará</b>	<b>1.250.817.368</b>	<b>432.284.996</b>	<b>1.683.102.364</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	989.853.143	432.284.996	1.422.138.139
1000 - Recursos Livres da União	989.853.143		989.853.143
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		432.284.996	432.284.996
3 - Outras Despesas Correntes	248.378.225		248.378.225
1000 - Recursos Livres da União	230.542.342		230.542.342
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.734.800		14.734.800
1081 - Convênios	3.101.083		3.101.083
4 - Investimentos	12.586.000		12.586.000
1000 - Recursos Livres da União	8.886.019		8.886.019
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		3.000.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	699.981		699.981
<b>26240 - Universidade Federal da Paraíba</b>	<b>1.254.349.450</b>	<b>711.343.541</b>	<b>1.965.692.991</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.038.371.735	711.342.541	1.749.714.276
1000 - Recursos Livres da União	1.038.371.735	226.594.196	1.264.965.931
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		484.748.345	484.748.345
3 - Outras Despesas Correntes	205.781.607	1.000	205.782.607
1000 - Recursos Livres da União	197.063.969	1.000	197.064.969
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.717.638		8.717.638
4 - Investimentos	10.196.108		10.196.108



## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	9.592.908		9.592.908
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.000		400.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	203.200		203.200
<b>26241 - Universidade Federal do Paraná</b>	<b>1.276.843.605</b>	<b>663.956.860</b>	<b>1.940.800.465</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.011.746.249	663.742.963	1.675.489.212
1000 - Recursos Livres da União	1.011.746.249	32.804.135	1.044.550.384
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		630.938.828	630.938.828
3 - Outras Despesas Correntes	249.431.574	213.897	249.645.471
1000 - Recursos Livres da União	228.807.553	213.897	229.021.450
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.337.246		16.337.246
1081 - Convênios	4.286.775		4.286.775
4 - Investimentos	15.665.782		15.665.782
1000 - Recursos Livres da União	12.825.898		12.825.898
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.700.000		1.700.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	534.241		534.241
1081 - Convênios	605.643		605.643
<b>26242 - Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>1.273.493.051</b>	<b>551.191.945</b>	<b>1.824.684.996</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.026.719.673	551.161.312	1.577.880.985
1000 - Recursos Livres da União	1.026.719.673	85.899.151	1.112.618.824
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		465.262.161	465.262.161
3 - Outras Despesas Correntes	225.697.618	30.633	225.728.251
1000 - Recursos Livres da União	205.911.788	30.633	205.942.421
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.145.130		16.145.130
1081 - Convênios	3.640.700		3.640.700
4 - Investimentos	21.075.760		21.075.760
1000 - Recursos Livres da União	19.596.736		19.596.736
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.479.024		1.479.024
<b>26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>1.247.122.806</b>	<b>685.362.851</b>	<b>1.932.485.657</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	984.258.418	685.329.944	1.669.588.362
1000 - Recursos Livres da União	984.258.418	246.793.530	1.231.051.948
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		438.536.414	438.536.414
3 - Outras Despesas Correntes	254.533.915	32.907	254.566.822
1000 - Recursos Livres da União	234.508.467	32.907	234.541.374
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.025.448		20.025.448
4 - Investimentos	8.330.473		8.330.473
1000 - Recursos Livres da União	4.855.190		4.855.190
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.475.283		3.475.283
<b>26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>1.432.472.936</b>	<b>796.079.686</b>	<b>2.228.552.622</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.161.106.590	796.077.386	1.957.183.976
1000 - Recursos Livres da União	1.161.106.590	269.667.936	1.430.774.526
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		526.409.450	526.409.450
3 - Outras Despesas Correntes	257.015.588	2.300	257.017.888
1000 - Recursos Livres da União	232.877.372	2.300	232.879.672
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.138.216		24.138.216
4 - Investimentos	14.350.758		14.350.758

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	10.350.758		10.350.758
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		4.000.000
<b>26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>2.404.147.605</b>	<b>1.331.606.056</b>	<b>3.735.753.661</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.827.978.994	1.331.055.466	3.159.034.460
1000 - Recursos Livres da União	1.827.978.994	509.501.018	2.337.480.012
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		821.554.448	821.554.448
3 - Outras Despesas Correntes	553.618.488	550.590	554.169.078
1000 - Recursos Livres da União	490.035.187	550.590	490.585.777
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	63.583.301		63.583.301
4 - Investimentos	22.550.123		22.550.123
1000 - Recursos Livres da União	21.550.123		21.550.123
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
<b>26246 - Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>1.245.701.842</b>	<b>632.189.637</b>	<b>1.877.891.479</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	983.363.188	632.136.102	1.615.499.290
1000 - Recursos Livres da União	983.363.188	204.427.517	1.187.790.705
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		427.708.585	427.708.585
3 - Outras Despesas Correntes	247.586.494	53.535	247.640.029
1000 - Recursos Livres da União	204.705.904	53.535	204.759.439
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	42.880.590		42.880.590
4 - Investimentos	14.752.160		14.752.160
1000 - Recursos Livres da União	10.252.160		10.252.160
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.500.000		4.500.000
<b>26247 - Universidade Federal de Santa Maria</b>	<b>986.103.022</b>	<b>449.809.574</b>	<b>1.435.912.596</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	807.152.769	449.590.193	1.256.742.962
1000 - Recursos Livres da União	807.152.769	85.817.413	892.970.182
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		363.772.780	363.772.780
3 - Outras Despesas Correntes	176.502.969	219.381	176.722.350
1000 - Recursos Livres da União	172.766.524	219.381	172.985.905
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.736.445		3.736.445
4 - Investimentos	2.447.284		2.447.284
1000 - Recursos Livres da União	1.936.015		1.936.015
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	511.269		511.269
<b>26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>	<b>538.752.500</b>	<b>197.989.168</b>	<b>736.741.668</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	441.220.792	197.989.168	639.209.960
1000 - Recursos Livres da União	441.220.792		441.220.792
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		197.989.168	197.989.168
3 - Outras Despesas Correntes	94.325.466		94.325.466
1000 - Recursos Livres da União	92.719.098		92.719.098
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.606.368		1.606.368
4 - Investimentos	3.206.242		3.206.242
1000 - Recursos Livres da União	3.206.242		3.206.242
<b>26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>	<b>625.047.205</b>	<b>220.134.850</b>	<b>845.182.055</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	489.098.848	220.134.850	709.233.698
1000 - Recursos Livres da União	489.098.848	962.595	490.061.443
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		219.172.255	219.172.255

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	132.067.139		132.067.139
1000 - Recursos Livres da União	129.462.910		129.462.910
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.604.229		2.604.229
4 - Investimentos	3.881.218		3.881.218
1000 - Recursos Livres da União	3.393.838		3.393.838
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	487.380		487.380
<b>26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima</b>	<b>264.626.603</b>	<b>37.207.235</b>	<b>301.833.838</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.285.324	37.207.235	239.492.559
1000 - Recursos Livres da União	202.285.324		202.285.324
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.207.235	37.207.235
3 - Outras Despesas Correntes	48.893.388		48.893.388
1000 - Recursos Livres da União	46.659.153		46.659.153
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.234.235		2.234.235
4 - Investimentos	13.447.891		13.447.891
1000 - Recursos Livres da União	13.447.891		13.447.891
<b>26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>	<b>370.490.989</b>	<b>10.966.943</b>	<b>381.457.932</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	278.696.953	10.966.943	289.663.896
1000 - Recursos Livres da União	278.696.953		278.696.953
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.966.943	10.966.943
3 - Outras Despesas Correntes	82.173.760		82.173.760
1000 - Recursos Livres da União	75.198.425		75.198.425
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.975.335		6.975.335
4 - Investimentos	9.620.276		9.620.276
1000 - Recursos Livres da União	9.620.276		9.620.276
<b>26252 - Universidade Federal de Campina Grande</b>	<b>642.465.979</b>	<b>204.175.218</b>	<b>846.641.197</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	521.904.184	204.175.218	726.079.402
1000 - Recursos Livres da União	521.904.184		521.904.184
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		204.175.218	204.175.218
3 - Outras Despesas Correntes	112.402.838		112.402.838
1000 - Recursos Livres da União	111.925.786		111.925.786
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	474.408		474.408
1052 - Recursos Livres da UO	2.644		2.644
4 - Investimentos	8.158.957		8.158.957
1000 - Recursos Livres da União	8.158.957		8.158.957
<b>26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia</b>	<b>259.344.187</b>	<b>51.459.369</b>	<b>310.803.556</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	197.318.558	51.459.369	248.777.927
1000 - Recursos Livres da União	197.318.558		197.318.558
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.459.369	51.459.369
3 - Outras Despesas Correntes	53.501.463		53.501.463
1000 - Recursos Livres da União	52.866.309		52.866.309
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	635.154		635.154
4 - Investimentos	8.524.166		8.524.166
1000 - Recursos Livres da União	8.524.166		8.524.166
<b>26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>329.138.145</b>	<b>160.976.407</b>	<b>490.114.552</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	264.618.775	160.931.927	425.550.702

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	264.618.775	46.487.890	311.106.665
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		114.444.037	114.444.037
3 - Outras Despesas Correntes	60.956.333	44.480	61.000.813
1000 - Recursos Livres da União	59.947.063	44.480	59.991.543
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.009.270		1.009.270
4 - Investimentos	3.563.037		3.563.037
1000 - Recursos Livres da União	3.163.037		3.163.037
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.000		400.000
<b>26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e</b>	<b>339.957.489</b>	<b>16.701.334</b>	<b>356.658.823</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	275.354.259	16.701.334	292.055.593
1000 - Recursos Livres da União	275.354.259		275.354.259
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.701.334	16.701.334
3 - Outras Despesas Correntes	63.402.593		63.402.593
1000 - Recursos Livres da União	61.356.310		61.356.310
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.040.713		2.040.713
1096 - Doações Nacionais	5.570		5.570
4 - Investimentos	1.200.637		1.200.637
1000 - Recursos Livres da União	1.200.637		1.200.637
<b>26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow</b>	<b>357.329.783</b>	<b>129.765.168</b>	<b>487.094.951</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	290.164.308	129.765.168	419.929.476
1000 - Recursos Livres da União	290.164.308	495.319	290.659.627
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		129.269.849	129.269.849
3 - Outras Despesas Correntes	59.677.560		59.677.560
1000 - Recursos Livres da União	58.624.029		58.624.029
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.053.531		1.053.531
4 - Investimentos	7.487.915		7.487.915
1000 - Recursos Livres da União	4.673.789		4.673.789
1081 - Convênios	2.814.126		2.814.126
<b>26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas</b>	<b>443.878.609</b>	<b>125.437.260</b>	<b>569.315.869</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	363.399.619	125.437.260	488.836.879
1000 - Recursos Livres da União	363.399.619		363.399.619
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		125.437.260	125.437.260
3 - Outras Despesas Correntes	78.444.441		78.444.441
1000 - Recursos Livres da União	74.066.607		74.066.607
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.377.834		4.377.834
4 - Investimentos	2.034.549		2.034.549
1000 - Recursos Livres da União	2.034.549		2.034.549
<b>26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>1.069.693.957</b>	<b>177.333.741</b>	<b>1.247.027.698</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	861.312.094	177.333.741	1.038.645.835
1000 - Recursos Livres da União	861.312.094		861.312.094
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		177.333.741	177.333.741
3 - Outras Despesas Correntes	185.318.639		185.318.639
1000 - Recursos Livres da União	184.581.388		184.581.388
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	737.251		737.251
4 - Investimentos	23.063.224		23.063.224

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO			
GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	18.450.000		18.450.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.613.224		4.613.224
<b>26260 - Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>263.368.463</b>	<b>37.648.416</b>	<b>301.016.879</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	209.647.756	37.648.416	247.296.172
1000 - Recursos Livres da União	209.647.756		209.647.756
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.648.416	37.648.416
3 - Outras Despesas Correntes	51.423.547		51.423.547
1000 - Recursos Livres da União	48.611.310		48.611.310
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.812.237		2.812.237
4 - Investimentos	2.297.160		2.297.160
1000 - Recursos Livres da União	2.297.160		2.297.160
<b>26261 - Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>230.961.821</b>	<b>60.422.999</b>	<b>291.384.820</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.895.760	60.422.999	242.318.759
1000 - Recursos Livres da União	181.895.760		181.895.760
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		60.422.999	60.422.999
3 - Outras Despesas Correntes	44.025.745		44.025.745
1000 - Recursos Livres da União	43.738.071		43.738.071
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	287.674		287.674
4 - Investimentos	5.040.316		5.040.316
1000 - Recursos Livres da União	3.834.758		3.834.758
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.205.558		1.205.558
<b>26262 - Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>763.020.701</b>	<b>406.517.460</b>	<b>1.169.538.161</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	631.342.267	406.509.233	1.037.851.500
1000 - Recursos Livres da União	631.342.267	127.286.225	758.628.492
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		279.223.008	279.223.008
3 - Outras Despesas Correntes	128.441.812	8.227	128.450.039
1000 - Recursos Livres da União	122.713.280	8.227	122.721.507
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.728.532		5.728.532
4 - Investimentos	3.236.622		3.236.622
1000 - Recursos Livres da União	2.936.622		2.936.622
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		300.000
<b>26263 - Universidade Federal de Lavras</b>	<b>373.202.014</b>	<b>96.295.810</b>	<b>469.497.824</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	293.300.547	96.295.810	389.596.357
1000 - Recursos Livres da União	293.300.547		293.300.547
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		96.295.810	96.295.810
3 - Outras Despesas Correntes	75.614.845		75.614.845
1000 - Recursos Livres da União	70.469.129		70.469.129
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.145.716		5.145.716
4 - Investimentos	4.286.622		4.286.622
1000 - Recursos Livres da União	1.286.622		1.286.622
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		3.000.000
<b>26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>340.555.347</b>	<b>36.956.244</b>	<b>377.511.591</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	257.877.771	36.956.244	294.834.015
1000 - Recursos Livres da União	257.877.771		257.877.771
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		36.956.244	36.956.244

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	72.979.479		72.979.479
1000 - Recursos Livres da União	72.338.812		72.338.812
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	640.667		640.667
4 - Investimentos	9.698.097		9.698.097
1000 - Recursos Livres da União	9.680.097		9.680.097
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	18.000		18.000
<b>26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa</b>	<b>417.769.536</b>	<b>4.078.100</b>	<b>421.847.636</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.362.376	4.078.100	347.440.476
1000 - Recursos Livres da União	343.362.376		343.362.376
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.078.100	4.078.100
3 - Outras Despesas Correntes	71.733.100		71.733.100
1000 - Recursos Livres da União	71.150.928		71.150.928
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	582.172		582.172
4 - Investimentos	2.674.060		2.674.060
1000 - Recursos Livres da União	2.581.560		2.581.560
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	92.500		92.500
<b>26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>	<b>203.618.229</b>	<b>815.412</b>	<b>204.433.641</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.806.623	815.412	153.622.035
1000 - Recursos Livres da União	152.806.623		152.806.623
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		815.412	815.412
3 - Outras Despesas Correntes	49.374.662		49.374.662
1000 - Recursos Livres da União	47.762.351		47.762.351
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	256.608		256.608
1081 - Convênios	1.355.703		1.355.703
4 - Investimentos	1.436.944		1.436.944
1000 - Recursos Livres da União	1.436.944		1.436.944
<b>26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>315.338.798</b>	<b>53.658.527</b>	<b>368.997.325</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.740.339	53.658.527	299.398.866
1000 - Recursos Livres da União	245.740.339		245.740.339
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.658.527	53.658.527
3 - Outras Despesas Correntes	59.140.031		59.140.031
1000 - Recursos Livres da União	57.170.366		57.170.366
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.960.172		1.960.172
1052 - Recursos Livres da UO	9.493		9.493
4 - Investimentos	10.458.428		10.458.428
1000 - Recursos Livres da União	10.458.428		10.458.428
<b>26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>485.435.647</b>	<b>127.750.359</b>	<b>613.186.006</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	302.712.799	127.733.905	430.446.704
1000 - Recursos Livres da União	302.712.799		302.712.799
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.733.905	127.733.905
3 - Outras Despesas Correntes	179.465.847	16.454	179.482.301
1000 - Recursos Livres da União	178.845.039	16.454	178.861.493
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	620.808		620.808
4 - Investimentos	3.257.001		3.257.001
1000 - Recursos Livres da União	3.257.001		3.257.001

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>26270 - Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>707.986.666</b>	<b>180.339.926</b>	<b>888.326.592</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	543.933.578	180.339.926	724.273.504
1000 - Recursos Livres da União	543.933.578		543.933.578
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		180.339.926	180.339.926
3 - Outras Despesas Correntes	156.532.132		156.532.132
1000 - Recursos Livres da União	150.642.858		150.642.858
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.270.424		4.270.424
1081 - Convênios	1.618.850		1.618.850
4 - Investimentos	7.520.956		7.520.956
1000 - Recursos Livres da União	6.928.092		6.928.092
1081 - Convênios	592.864		592.864
<b>26271 - Fundação Universidade de Brasília</b>	<b>1.607.529.921</b>	<b>521.059.538</b>	<b>2.128.589.459</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.247.080.993	521.054.053	1.768.135.046
1000 - Recursos Livres da União	1.247.080.993		1.247.080.993
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		521.054.053	521.054.053
3 - Outras Despesas Correntes	319.877.927	5.485	319.883.412
1000 - Recursos Livres da União	260.001.401	5.485	260.006.886
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	59.876.526		59.876.526
4 - Investimentos	40.571.001		40.571.001
1000 - Recursos Livres da União	20.071.001		20.071.001
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.020.594		20.020.594
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	479.406		479.406
<b>26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>	<b>742.297.137</b>	<b>244.569.793</b>	<b>986.866.930</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	570.727.232	244.569.793	815.297.025
1000 - Recursos Livres da União	570.727.232		570.727.232
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		244.569.793	244.569.793
3 - Outras Despesas Correntes	153.919.759		153.919.759
1000 - Recursos Livres da União	148.899.895		148.899.895
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.498.548		4.498.548
1081 - Convênios	521.316		521.316
4 - Investimentos	17.650.146		17.650.146
1000 - Recursos Livres da União	14.598.449		14.598.449
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		300.000
1081 - Convênios	2.751.697		2.751.697
<b>26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande</b>	<b>432.921.898</b>	<b>167.034.283</b>	<b>599.956.181</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.737.831	166.897.003	510.634.834
1000 - Recursos Livres da União	343.737.831	17.837.938	361.575.769
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		149.059.065	149.059.065
3 - Outras Despesas Correntes	87.163.862	137.280	87.301.142
1000 - Recursos Livres da União	85.918.717	137.280	86.055.997
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.245.145		1.245.145
4 - Investimentos	2.020.205		2.020.205
1000 - Recursos Livres da União	1.254.449		1.254.449
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	765.756		765.756
<b>26274 - Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>946.983.643</b>	<b>381.837.911</b>	<b>1.328.821.554</b>

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	757.603.272	381.769.271	1.139.372.543
1000 - Recursos Livres da União	757.603.272	39.385.891	796.989.163
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		342.383.380	342.383.380
3 - Outras Despesas Correntes	181.415.777	68.640	181.484.417
1000 - Recursos Livres da União	169.373.790	68.640	169.442.430
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.993.987		8.993.987
1081 - Convênios	3.048.000		3.048.000
4 - Investimentos	7.964.594		7.964.594
1000 - Recursos Livres da União	7.763.610		7.763.610
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	200.984		200.984
<b>26275 - Fundação Universidade Federal do Acre</b>	<b>346.762.957</b>	<b>94.697.460</b>	<b>441.460.417</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	260.446.407	94.697.460	355.143.867
1000 - Recursos Livres da União	260.446.407		260.446.407
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		94.697.460	94.697.460
3 - Outras Despesas Correntes	73.186.012		73.186.012
1000 - Recursos Livres da União	72.796.704		72.796.704
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	389.308		389.308
4 - Investimentos	13.130.538		13.130.538
1000 - Recursos Livres da União	12.491.994		12.491.994
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	638.544		638.544
<b>26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>	<b>721.483.328</b>	<b>299.120.878</b>	<b>1.020.604.206</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	554.292.481	299.087.061	853.379.542
1000 - Recursos Livres da União	554.292.481	58.454.634	612.747.115
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		240.632.427	240.632.427
3 - Outras Despesas Correntes	135.342.545	33.817	135.376.362
1000 - Recursos Livres da União	127.589.121	33.817	127.622.938
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.753.424		7.753.424
4 - Investimentos	31.848.302		31.848.302
1000 - Recursos Livres da União	31.848.302		31.848.302
<b>26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>	<b>419.228.332</b>	<b>121.327.904</b>	<b>540.556.236</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	332.643.956	121.313.712	453.957.668
1000 - Recursos Livres da União	332.643.956		332.643.956
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		121.313.712	121.313.712
3 - Outras Despesas Correntes	85.934.375	14.192	85.948.567
1000 - Recursos Livres da União	80.696.466	14.192	80.710.658
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.237.909		5.237.909
4 - Investimentos	650.001		650.001
1000 - Recursos Livres da União	250.001		250.001
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.000		400.000
<b>26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>656.991.826</b>	<b>278.941.688</b>	<b>935.933.514</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	541.724.818	278.579.561	820.304.379
1000 - Recursos Livres da União	541.724.818	38.917.992	580.642.810
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		239.661.569	239.661.569
3 - Outras Despesas Correntes	110.022.001	362.127	110.384.128
1000 - Recursos Livres da União	108.618.967	362.127	108.981.094



## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.219.515		1.219.515
1081 - Convênios	183.519		183.519
4 - Investimentos	5.245.007		5.245.007
1000 - Recursos Livres da União	3.057.481		3.057.481
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	266.509		266.509
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	821.017		821.017
1096 - Doações Nacionais	1.100.000		1.100.000
<b>26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>690.728.000</b>	<b>228.775.330</b>	<b>919.503.330</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	534.277.759	228.693.062	762.970.821
1000 - Recursos Livres da União	534.277.759		534.277.759
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		228.693.062	228.693.062
3 - Outras Despesas Correntes	154.338.825	82.268	154.421.093
1000 - Recursos Livres da União	148.330.613	82.268	148.412.881
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.008.212		6.008.212
4 - Investimentos	2.111.416		2.111.416
1000 - Recursos Livres da União	2.111.416		2.111.416
<b>26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>607.191.783</b>	<b>181.489.165</b>	<b>788.680.948</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	508.487.445	181.489.165	689.976.610
1000 - Recursos Livres da União	508.487.445		508.487.445
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		181.489.165	181.489.165
3 - Outras Despesas Correntes	96.704.337		96.704.337
1000 - Recursos Livres da União	92.403.006		92.403.006
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.301.331		4.301.331
4 - Investimentos	2.000.001		2.000.001
1000 - Recursos Livres da União	2.000.001		2.000.001
<b>26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>713.029.631</b>	<b>163.280.962</b>	<b>876.310.593</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	559.625.204	163.280.962	722.906.166
1000 - Recursos Livres da União	559.625.204		559.625.204
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		163.280.962	163.280.962
3 - Outras Despesas Correntes	145.345.158		145.345.158
1000 - Recursos Livres da União	140.736.137		140.736.137
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.609.021		4.609.021
4 - Investimentos	8.059.269		8.059.269
1000 - Recursos Livres da União	8.059.269		8.059.269
<b>26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>722.635.754</b>	<b>376.086.493</b>	<b>1.098.722.247</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	566.735.975	376.048.439	942.784.414
1000 - Recursos Livres da União	566.735.975	120.575.060	687.311.035
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		255.473.379	255.473.379
3 - Outras Despesas Correntes	150.301.117	38.054	150.339.171
1000 - Recursos Livres da União	138.678.167	38.054	138.716.221
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.622.950		11.622.950
4 - Investimentos	5.598.662		5.598.662
1000 - Recursos Livres da União	348.663		348.663
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.999.999		4.999.999
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	250.000		250.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>769.500.179</b>	<b>310.509.834</b>	<b>1.080.010.013</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	621.824.758	267.693.673	889.518.431
1000 - Recursos Livres da União	621.824.758	1.287.077	623.111.835
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		266.406.596	266.406.596
3 - Outras Despesas Correntes	131.038.116	42.816.161	173.854.277
1000 - Recursos Livres da União	128.387.943	10.275.181	138.663.124
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		32.540.980	32.540.980
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.650.173		2.650.173
4 - Investimentos	16.637.305		16.637.305
1000 - Recursos Livres da União	14.199.492		14.199.492
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.181.499		2.181.499
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	256.314		256.314
<b>26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde</b>	<b>149.704.690</b>	<b>24.309.233</b>	<b>174.013.923</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.704.601	24.309.233	135.013.834
1000 - Recursos Livres da União	110.704.601		110.704.601
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.309.233	24.309.233
3 - Outras Despesas Correntes	37.082.709		37.082.709
1000 - Recursos Livres da União	37.004.513		37.004.513
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.196		78.196
4 - Investimentos	1.917.380		1.917.380
1000 - Recursos Livres da União	1.917.380		1.917.380
<b>26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>	<b>373.914.107</b>	<b>46.086.664</b>	<b>420.000.771</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	293.838.552	46.086.664	339.925.216
1000 - Recursos Livres da União	293.838.552		293.838.552
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.086.664	46.086.664
3 - Outras Despesas Correntes	79.475.273		79.475.273
1000 - Recursos Livres da União	79.122.119		79.122.119
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	353.154		353.154
4 - Investimentos	600.282		600.282
1000 - Recursos Livres da União	57.951		57.951
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	542.331		542.331
<b>26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>277.737.664</b>	<b>11.219.455</b>	<b>288.957.119</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	193.944.341	11.219.455	205.163.796
1000 - Recursos Livres da União	193.944.341		193.944.341
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.219.455	11.219.455
3 - Outras Despesas Correntes	62.380.771		62.380.771
1000 - Recursos Livres da União	60.968.803		60.968.803
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.411.968		1.411.968
4 - Investimentos	21.412.552		21.412.552
1000 - Recursos Livres da União	21.112.552		21.112.552
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		300.000
<b>26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	<b>1.355.214.121</b>	<b>10.999.534</b>	<b>1.366.213.655</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.062.580	10.999.534	91.062.114
1000 - Recursos Livres da União	80.062.580		80.062.580

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
<b>GND/Fonte</b>			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.999.534	10.999.534
3 - Outras Despesas Correntes	1.247.183.377		1.247.183.377
1000 - Recursos Livres da União	1.016.272.766		1.016.272.766
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	204.696.588		204.696.588
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	26.214.023		26.214.023
4 - Investimentos	27.968.164		27.968.164
1000 - Recursos Livres da União	27.968.164		27.968.164
<b>26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal</b>	<b>5.148.574.455</b>	<b>25.514.489</b>	<b>5.174.088.944</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.008.341	25.514.489	107.522.830
1000 - Recursos Livres da União	82.008.341		82.008.341
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.514.489	25.514.489
3 - Outras Despesas Correntes	5.042.605.025		5.042.605.025
1000 - Recursos Livres da União	5.026.724.147		5.026.724.147
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.880.878		15.880.878
4 - Investimentos	23.961.089		23.961.089
1000 - Recursos Livres da União	23.961.089		23.961.089
<b>26292 - Fundação Joaquim Nabuco</b>	<b>77.236.659</b>	<b>63.793.080</b>	<b>141.029.739</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.382.505	63.793.080	107.175.585
1000 - Recursos Livres da União	43.382.505	44.240.298	87.622.803
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.552.782	19.552.782
3 - Outras Despesas Correntes	31.414.832		31.414.832
1000 - Recursos Livres da União	31.035.824		31.035.824
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	379.008		379.008
4 - Investimentos	2.439.322		2.439.322
1000 - Recursos Livres da União	2.439.322		2.439.322
<b>26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>		<b>1.957.024.490</b>	<b>1.957.024.490</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.731.449.025	1.731.449.025
1000 - Recursos Livres da União		1.731.449.025	1.731.449.025
3 - Outras Despesas Correntes		191.334.147	191.334.147
1000 - Recursos Livres da União		107.995.258	107.995.258
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		79.588.493	79.588.493
1081 - Convênios		3.711.996	3.711.996
1095 - Doações Estrangeiras		38.400	38.400
4 - Investimentos		34.241.318	34.241.318
1000 - Recursos Livres da União		16.841.318	16.841.318
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.047.552	2.047.552
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		15.352.448	15.352.448
<b>26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>67.539.440.200</b>	<b>5.541.829.732</b>	<b>73.081.269.932</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.122.133	79.922.440	165.044.573
1000 - Recursos Livres da União	85.122.133	47.245.034	132.367.167
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.677.406	32.677.406
3 - Outras Despesas Correntes	56.876.870.742	5.461.907.292	62.338.778.034
1000 - Recursos Livres da União	37.591.613.999		37.591.613.999
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.109.889.483		2.109.889.483

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	15.241.086.133		15.241.086.133
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	185.467.526		185.467.526
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.478.356.110	5.461.907.292	6.940.263.402
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	145.923.369		145.923.369
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	124.534.122		124.534.122
4 - Investimentos	4.583.152.852		4.583.152.852
1000 - Recursos Livres da União	3.834.341.863		3.834.341.863
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	748.810.989		748.810.989
5 - Inversões Financeiras	1.000.000.000		1.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000.000		1.000.000.000
9 - Reserva de Contingência	4.994.294.473		4.994.294.473
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.992.828.595		4.992.828.595
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	1.465.878		1.465.878
<b>26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>297.987.937</b>	<b>21.289.216</b>	<b>319.277.153</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.710.072	21.289.216	251.999.288
1000 - Recursos Livres da União	230.710.072		230.710.072
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.289.216	21.289.216
3 - Outras Despesas Correntes	60.241.147		60.241.147
1000 - Recursos Livres da União	58.290.411		58.290.411
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.950.736		1.950.736
4 - Investimentos	7.036.718		7.036.718
1000 - Recursos Livres da União	5.964.492		5.964.492
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	809.196		809.196
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	263.030		263.030
<b>26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>	<b>379.198.953</b>	<b>13.546.026</b>	<b>392.744.979</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	309.047.447	13.546.026	322.593.473
1000 - Recursos Livres da União	309.047.447		309.047.447
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.546.026	13.546.026
3 - Outras Despesas Correntes	69.166.882		69.166.882
1000 - Recursos Livres da União	67.819.872		67.819.872
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.347.010		1.347.010
4 - Investimentos	984.624		984.624
1000 - Recursos Livres da União	984.624		984.624
<b>26352 - Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>385.147.535</b>	<b>6.293.885</b>	<b>391.441.420</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	305.153.110	6.293.885	311.446.995
1000 - Recursos Livres da União	305.153.110		305.153.110
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.293.885	6.293.885
3 - Outras Despesas Correntes	74.370.135		74.370.135
1000 - Recursos Livres da União	71.997.984		71.997.984
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.372.151		2.372.151
4 - Investimentos	5.624.290		5.624.290
1000 - Recursos Livres da União	4.624.290		4.624.290

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
<b>26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes</b>		<b>131.081.129</b>	<b>131.081.129</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		126.674.655	126.674.655
1000 - Recursos Livres da União		88.557.173	88.557.173
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		38.117.482	38.117.482
3 - Outras Despesas Correntes		4.406.474	4.406.474
1000 - Recursos Livres da União		4.406.474	4.406.474
<b>26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade</b>		<b>128.441.229</b>	<b>128.441.229</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		120.878.612	120.878.612
1000 - Recursos Livres da União		113.384.450	113.384.450
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.494.162	7.494.162
3 - Outras Despesas Correntes		7.562.617	7.562.617
1000 - Recursos Livres da União		7.562.617	7.562.617
<b>26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio</b>		<b>170.012.715</b>	<b>170.012.715</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		163.809.720	163.809.720
1000 - Recursos Livres da União		112.122.279	112.122.279
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.687.441	51.687.441
3 - Outras Despesas Correntes		6.202.995	6.202.995
1000 - Recursos Livres da União		6.202.995	6.202.995
<b>26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand</b>		<b>84.882.387</b>	<b>84.882.387</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		81.604.153	81.604.153
1000 - Recursos Livres da União		56.739.241	56.739.241
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.864.912	24.864.912
3 - Outras Despesas Correntes		3.278.234	3.278.234
1000 - Recursos Livres da União		3.278.234	3.278.234
<b>26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes</b>		<b>132.299.350</b>	<b>132.299.350</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		127.264.140	127.264.140
1000 - Recursos Livres da União		92.945.818	92.945.818
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		34.318.322	34.318.322
3 - Outras Despesas Correntes		5.035.210	5.035.210
1000 - Recursos Livres da União		5.035.210	5.035.210
<b>26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás</b>		<b>127.563.491</b>	<b>127.563.491</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		119.644.315	119.644.315
1000 - Recursos Livres da União		115.109.421	115.109.421
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.534.894	4.534.894
3 - Outras Despesas Correntes		7.919.176	7.919.176
1000 - Recursos Livres da União		7.919.176	7.919.176
<b>26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro</b>		<b>180.791.534</b>	<b>180.791.534</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		170.348.473	170.348.473
1000 - Recursos Livres da União		170.348.473	170.348.473
3 - Outras Despesas Correntes		10.443.061	10.443.061
1000 - Recursos Livres da União		10.443.061	10.443.061
<b>26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz</b>		<b>49.220.081</b>	<b>49.220.081</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		46.845.204	46.845.204

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União		37.034.104	37.034.104
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.811.100	9.811.100
3 - Outras Despesas Correntes		2.374.877	2.374.877
1000 - Recursos Livres da União		2.374.877	2.374.877
<b>26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas</b>		<b>262.902.279</b>	<b>262.902.279</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		249.334.631	249.334.631
1000 - Recursos Livres da União		185.724.403	185.724.403
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		63.610.228	63.610.228
3 - Outras Despesas Correntes		13.567.648	13.567.648
1000 - Recursos Livres da União		13.567.648	13.567.648
<b>26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto</b>		<b>104.040.103</b>	<b>104.040.103</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		100.483.376	100.483.376
1000 - Recursos Livres da União		80.121.671	80.121.671
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.361.705	20.361.705
3 - Outras Despesas Correntes		3.556.727	3.556.727
1000 - Recursos Livres da União		3.556.727	3.556.727
<b>26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza</b>		<b>15.153.302</b>	<b>15.153.302</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.470.952	14.470.952
1000 - Recursos Livres da União		11.152.234	11.152.234
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.318.718	3.318.718
3 - Outras Despesas Correntes		682.350	682.350
1000 - Recursos Livres da União		682.350	682.350
<b>26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley</b>		<b>212.524.076</b>	<b>212.524.076</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		205.548.523	205.548.523
1000 - Recursos Livres da União		150.675.976	150.675.976
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		54.872.547	54.872.547
3 - Outras Despesas Correntes		6.975.553	6.975.553
1000 - Recursos Livres da União		6.975.553	6.975.553
<b>26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>		<b>187.349.677</b>	<b>187.349.677</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		173.722.186	173.722.186
1000 - Recursos Livres da União		171.451.463	171.451.463
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.270.723	2.270.723
3 - Outras Despesas Correntes		13.627.491	13.627.491
1000 - Recursos Livres da União		13.627.491	13.627.491
<b>26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de</b>		<b>265.857.224</b>	<b>265.857.224</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		254.037.055	254.037.055
1000 - Recursos Livres da União		181.359.182	181.359.182
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		72.677.873	72.677.873
3 - Outras Despesas Correntes		11.820.169	11.820.169
1000 - Recursos Livres da União		11.820.169	11.820.169
<b>26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade</b>		<b>125.453.044</b>	<b>125.453.044</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		119.392.752	119.392.752
1000 - Recursos Livres da União		117.728.609	117.728.609
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.664.143	1.664.143

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
<b>GND/Fonte</b>			
3 - Outras Despesas Correntes		6.060.292	6.060.292
1000 - Recursos Livres da União		6.060.292	6.060.292
<b>26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade</b>		<b>646.762.194</b>	<b>646.762.194</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		586.700.327	586.700.327
1000 - Recursos Livres da União		577.320.957	577.320.957
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.379.370	9.379.370
3 - Outras Despesas Correntes		55.886.867	55.886.867
1000 - Recursos Livres da União		55.886.867	55.886.867
4 - Investimentos		4.175.000	4.175.000
1000 - Recursos Livres da União		4.175.000	4.175.000
<b>26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da</b>		<b>38.652.402</b>	<b>38.652.402</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		35.118.786	35.118.786
1000 - Recursos Livres da União		34.325.110	34.325.110
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		793.676	793.676
3 - Outras Despesas Correntes		3.533.616	3.533.616
1000 - Recursos Livres da União		3.533.616	3.533.616
<b>26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São</b>		<b>236.713.112</b>	<b>236.713.112</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		225.994.226	225.994.226
1000 - Recursos Livres da União		165.532.249	165.532.249
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		60.461.977	60.461.977
3 - Outras Despesas Correntes		10.718.886	10.718.886
1000 - Recursos Livres da União		10.718.886	10.718.886
<b>26387 - Hospital Universitário de Santa Maria</b>		<b>218.906.175</b>	<b>218.906.175</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		211.002.359	211.002.359
1000 - Recursos Livres da União		151.032.620	151.032.620
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.969.739	59.969.739
3 - Outras Despesas Correntes		7.903.816	7.903.816
1000 - Recursos Livres da União		7.903.816	7.903.816
<b>26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro</b>		<b>70.915.152</b>	<b>70.915.152</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		67.280.508	67.280.508
1000 - Recursos Livres da União		52.205.123	52.205.123
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.075.385	15.075.385
3 - Outras Despesas Correntes		3.634.644	3.634.644
1000 - Recursos Livres da União		3.634.644	3.634.644
<b>26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do</b>		<b>112.646.229</b>	<b>112.646.229</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		107.162.542	107.162.542
1000 - Recursos Livres da União		107.162.542	107.162.542
3 - Outras Despesas Correntes		5.483.687	5.483.687
1000 - Recursos Livres da União		5.483.687	5.483.687
<b>26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle</b>		<b>141.690.029</b>	<b>141.690.029</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		133.679.083	133.679.083
1000 - Recursos Livres da União		111.563.899	111.563.899
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.115.184	22.115.184
3 - Outras Despesas Correntes		8.010.946	8.010.946

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União		8.010.946	8.010.946
<b>26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas</b>		<b>86.336.879</b>	<b>86.336.879</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		82.835.238	82.835.238
1000 - Recursos Livres da União		59.071.751	59.071.751
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.763.487	23.763.487
3 - Outras Despesas Correntes		3.501.641	3.501.641
1000 - Recursos Livres da União		3.501.641	3.501.641
<b>26393 - Hospital Universitário de Brasília</b>		<b>81.327.958</b>	<b>81.327.958</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		77.055.528	77.055.528
1000 - Recursos Livres da União		75.445.764	75.445.764
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.609.764	1.609.764
3 - Outras Despesas Correntes		4.272.430	4.272.430
1000 - Recursos Livres da União		4.272.430	4.272.430
<b>26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do</b>		<b>90.883.930</b>	<b>90.883.930</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		85.888.168	85.888.168
1000 - Recursos Livres da União		84.716.036	84.716.036
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.172.132	1.172.132
3 - Outras Despesas Correntes		4.995.762	4.995.762
1000 - Recursos Livres da União		4.995.762	4.995.762
<b>26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.</b>		<b>74.504.066</b>	<b>74.504.066</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		70.974.906	70.974.906
1000 - Recursos Livres da União		49.973.783	49.973.783
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.001.123	21.001.123
3 - Outras Despesas Correntes		3.529.160	3.529.160
1000 - Recursos Livres da União		3.529.160	3.529.160
<b>26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de</b>		<b>309.863.831</b>	<b>309.863.831</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		295.368.014	295.368.014
1000 - Recursos Livres da União		206.962.333	206.962.333
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		88.405.681	88.405.681
3 - Outras Despesas Correntes		14.495.817	14.495.817
1000 - Recursos Livres da União		14.495.817	14.495.817
<b>26397 - Hospital Júlio Muller</b>		<b>30.146.932</b>	<b>30.146.932</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		28.310.352	28.310.352
1000 - Recursos Livres da União		28.310.352	28.310.352
3 - Outras Despesas Correntes		1.836.580	1.836.580
1000 - Recursos Livres da União		1.836.580	1.836.580
<b>26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade</b>		<b>34.893.799</b>	<b>34.893.799</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		32.775.705	32.775.705
1000 - Recursos Livres da União		32.291.663	32.291.663
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		484.042	484.042
3 - Outras Despesas Correntes		2.118.094	2.118.094
1000 - Recursos Livres da União		2.118.094	2.118.094
<b>26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade</b>		<b>5.617.116</b>	<b>5.617.116</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		5.346.501	5.346.501



## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União		3.684.139	3.684.139
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.662.362	1.662.362
3 - Outras Despesas Correntes		270.615	270.615
1000 - Recursos Livres da União		270.615	270.615
<b>26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade</b>		<b>77.593.427</b>	<b>77.593.427</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		74.448.335	74.448.335
1000 - Recursos Livres da União		63.169.782	63.169.782
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.278.553	11.278.553
3 - Outras Despesas Correntes		3.145.092	3.145.092
1000 - Recursos Livres da União		3.145.092	3.145.092
<b>26402 - Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>481.967.344</b>	<b>74.219.964</b>	<b>556.187.308</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	369.042.381	74.219.964	443.262.345
1000 - Recursos Livres da União	369.042.381		369.042.381
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		74.219.964	74.219.964
3 - Outras Despesas Correntes	91.481.928		91.481.928
1000 - Recursos Livres da União	89.517.941		89.517.941
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.963.987		1.963.987
4 - Investimentos	21.443.035		21.443.035
1000 - Recursos Livres da União	21.100.000		21.100.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	343.035		343.035
<b>26403 - Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>409.283.815</b>	<b>55.014.531</b>	<b>464.298.346</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	317.301.784	55.014.531	372.316.315
1000 - Recursos Livres da União	317.301.784		317.301.784
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.014.531	55.014.531
3 - Outras Despesas Correntes	86.981.693		86.981.693
1000 - Recursos Livres da União	86.888.088		86.888.088
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	93.605		93.605
4 - Investimentos	5.000.338		5.000.338
1000 - Recursos Livres da União	5.000.338		5.000.338
<b>26404 - Instituto Federal Baiano</b>	<b>408.594.840</b>	<b>16.165.825</b>	<b>424.760.665</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	323.882.466	16.165.825	340.048.291
1000 - Recursos Livres da União	323.882.466		323.882.466
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.165.825	16.165.825
3 - Outras Despesas Correntes	83.208.502		83.208.502
1000 - Recursos Livres da União	82.673.529		82.673.529
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	534.973		534.973
4 - Investimentos	1.503.872		1.503.872
1000 - Recursos Livres da União	1.503.872		1.503.872
<b>26405 - Instituto Federal do Ceará</b>	<b>893.721.380</b>	<b>95.327.430</b>	<b>989.048.810</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	727.587.980	95.321.226	822.909.206
1000 - Recursos Livres da União	727.587.980		727.587.980
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		95.321.226	95.321.226
3 - Outras Despesas Correntes	158.756.079	6.204	158.762.283
1000 - Recursos Livres da União	157.615.627	6.204	157.621.831
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.140.452		1.140.452

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	7.377.321		7.377.321
1000 - Recursos Livres da União	7.377.321		7.377.321
<b>26406 - Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>831.866.429</b>	<b>119.289.495</b>	<b>951.155.924</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	595.864.438	119.289.495	715.153.933
1000 - Recursos Livres da União	595.864.438		595.864.438
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		119.289.495	119.289.495
3 - Outras Despesas Correntes	139.179.861		139.179.861
1000 - Recursos Livres da União	135.101.145		135.101.145
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.078.716		4.078.716
4 - Investimentos	96.822.130		96.822.130
1000 - Recursos Livres da União	96.822.130		96.822.130
<b>26407 - Instituto Federal Goiano</b>	<b>390.977.495</b>	<b>28.182.817</b>	<b>419.160.312</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	309.646.706	28.182.817	337.829.523
1000 - Recursos Livres da União	309.646.706		309.646.706
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		28.182.817	28.182.817
3 - Outras Despesas Correntes	79.784.401		79.784.401
1000 - Recursos Livres da União	77.641.080		77.641.080
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.143.321		2.143.321
4 - Investimentos	1.546.388		1.546.388
1000 - Recursos Livres da União	1.546.388		1.546.388
<b>26408 - Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>749.086.802</b>	<b>61.011.327</b>	<b>810.098.129</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	593.652.853	61.011.327	654.664.180
1000 - Recursos Livres da União	593.652.853		593.652.853
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.011.327	61.011.327
3 - Outras Despesas Correntes	140.450.283		140.450.283
1000 - Recursos Livres da União	139.850.283		139.850.283
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		600.000
4 - Investimentos	14.983.666		14.983.666
1000 - Recursos Livres da União	13.983.941		13.983.941
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	999.725		999.725
<b>26409 - Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>485.199.819</b>	<b>55.578.458</b>	<b>540.778.277</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	380.794.482	55.578.458	436.372.940
1000 - Recursos Livres da União	380.794.482		380.794.482
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.578.458	55.578.458
3 - Outras Despesas Correntes	90.983.768		90.983.768
1000 - Recursos Livres da União	85.893.369		85.893.369
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.625.599		4.625.599
1081 - Convênios	464.800		464.800
4 - Investimentos	13.421.569		13.421.569
1000 - Recursos Livres da União	6.721.569		6.721.569
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.350.000		1.350.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.350.000		5.350.000
<b>26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	<b>332.383.486</b>	<b>20.594.171</b>	<b>352.977.657</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	258.557.353	20.594.171	279.151.524
1000 - Recursos Livres da União	258.557.353		258.557.353

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.594.171	20.594.171
3 - Outras Despesas Correntes	69.756.297		69.756.297
1000 - Recursos Livres da União	68.492.153		68.492.153
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.264.144		1.264.144
4 - Investimentos	4.069.836		4.069.836
1000 - Recursos Livres da União	3.592.959		3.592.959
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	406.227		406.227
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	70.650		70.650
<b>26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>333.174.810</b>	<b>46.483.550</b>	<b>379.658.360</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	266.477.633	46.467.096	312.944.729
1000 - Recursos Livres da União	266.477.633		266.477.633
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.467.096	46.467.096
3 - Outras Despesas Correntes	63.460.839	16.454	63.477.293
1000 - Recursos Livres da União	59.831.223	16.454	59.847.677
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.629.616		3.629.616
4 - Investimentos	3.236.338		3.236.338
1000 - Recursos Livres da União	3.236.338		3.236.338
<b>26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>302.835.961</b>	<b>44.456.464</b>	<b>347.292.425</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.384.819	44.456.464	273.841.283
1000 - Recursos Livres da União	229.384.819		229.384.819
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		44.456.464	44.456.464
3 - Outras Despesas Correntes	66.500.810		66.500.810
1000 - Recursos Livres da União	66.500.810		66.500.810
4 - Investimentos	6.950.332		6.950.332
1000 - Recursos Livres da União	1.732.998		1.732.998
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.688.556		4.688.556
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	528.778		528.778
<b>26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>279.596.934</b>	<b>33.746.596</b>	<b>313.343.530</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	226.416.645	33.746.596	260.163.241
1000 - Recursos Livres da União	226.416.645		226.416.645
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		33.746.596	33.746.596
3 - Outras Despesas Correntes	52.239.983		52.239.983
1000 - Recursos Livres da União	51.059.297		51.059.297
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.180.686		1.180.686
4 - Investimentos	940.306		940.306
1000 - Recursos Livres da União	940.306		940.306
<b>26414 - Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>526.390.481</b>	<b>71.401.590</b>	<b>597.792.071</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	392.677.075	71.401.590	464.078.665
1000 - Recursos Livres da União	392.677.075		392.677.075
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		71.401.590	71.401.590
3 - Outras Despesas Correntes	111.606.646		111.606.646
1000 - Recursos Livres da União	109.006.996		109.006.996
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.599.650		2.599.650
4 - Investimentos	22.106.760		22.106.760

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO			
GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	20.871.470		20.871.470
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	235.290		235.290
<b>26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>	<b>274.322.401</b>	<b>2.419.664</b>	<b>276.742.065</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	211.032.305	2.419.664	213.451.969
1000 - Recursos Livres da União	211.032.305		211.032.305
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.419.664	2.419.664
3 - Outras Despesas Correntes	51.341.505		51.341.505
1000 - Recursos Livres da União	51.102.829		51.102.829
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	238.676		238.676
4 - Investimentos	11.948.591		11.948.591
1000 - Recursos Livres da União	11.948.591		11.948.591
<b>26416 - Instituto Federal do Pará</b>	<b>558.235.971</b>	<b>68.702.049</b>	<b>626.938.020</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	455.640.940	68.702.049	524.342.989
1000 - Recursos Livres da União	455.640.940		455.640.940
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		68.702.049	68.702.049
3 - Outras Despesas Correntes	95.697.680		95.697.680
1000 - Recursos Livres da União	94.488.120		94.488.120
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.209.560		1.209.560
4 - Investimentos	6.897.351		6.897.351
1000 - Recursos Livres da União	6.696.851		6.696.851
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.500		200.500
<b>26417 - Instituto Federal da Paraíba</b>	<b>626.472.914</b>	<b>98.561.124</b>	<b>725.034.038</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	504.094.970	98.556.276	602.651.246
1000 - Recursos Livres da União	504.094.970		504.094.970
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		98.556.276	98.556.276
3 - Outras Despesas Correntes	105.033.961	4.848	105.038.809
1000 - Recursos Livres da União	104.848.563	4.848	104.853.411
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	185.398		185.398
4 - Investimentos	17.343.983		17.343.983
1000 - Recursos Livres da União	17.343.983		17.343.983
<b>26418 - Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>562.996.109</b>	<b>135.622.760</b>	<b>698.618.869</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	456.620.414	135.622.760	592.243.174
1000 - Recursos Livres da União	456.620.414		456.620.414
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		135.622.760	135.622.760
3 - Outras Despesas Correntes	105.239.577		105.239.577
1000 - Recursos Livres da União	104.911.049		104.911.049
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	328.528		328.528
4 - Investimentos	1.136.118		1.136.118
1000 - Recursos Livres da União	1.136.118		1.136.118
<b>26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>550.170.091</b>	<b>37.400.757</b>	<b>587.570.848</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	452.543.573	37.365.107	489.908.680
1000 - Recursos Livres da União	452.543.573		452.543.573
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.365.107	37.365.107
3 - Outras Despesas Correntes	93.782.889	35.650	93.818.539

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	91.830.247	35.650	91.865.897
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.952.642		1.952.642
4 - Investimentos	3.843.629		3.843.629
1000 - Recursos Livres da União	3.418.193		3.418.193
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	425.436		425.436
<b>26420 - Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>365.420.766</b>	<b>23.337.665</b>	<b>388.758.431</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	293.641.451	23.337.665	316.979.116
1000 - Recursos Livres da União	293.641.451		293.641.451
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.337.665	23.337.665
3 - Outras Despesas Correntes	68.965.792		68.965.792
1000 - Recursos Livres da União	68.365.025		68.365.025
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.767		600.767
4 - Investimentos	2.813.523		2.813.523
1000 - Recursos Livres da União	1.296.352		1.296.352
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.517.171		1.517.171
<b>26421 - Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>341.391.809</b>	<b>7.736.391</b>	<b>349.128.200</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	218.119.521	7.736.391	225.855.912
1000 - Recursos Livres da União	218.119.521		218.119.521
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.736.391	7.736.391
3 - Outras Despesas Correntes	75.753.484		75.753.484
1000 - Recursos Livres da União	75.289.273		75.289.273
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	464.211		464.211
4 - Investimentos	47.518.804		47.518.804
1000 - Recursos Livres da União	47.392.204		47.392.204
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	126.600		126.600
<b>26422 - Instituto Federal Catarinense</b>	<b>443.738.273</b>	<b>32.499.870</b>	<b>476.238.143</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	353.935.427	32.499.870	386.435.297
1000 - Recursos Livres da União	353.935.427		353.935.427
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.499.870	32.499.870
3 - Outras Despesas Correntes	88.802.846		88.802.846
1000 - Recursos Livres da União	86.907.484		86.907.484
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.895.362		1.895.362
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
<b>26423 - Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>284.701.590</b>	<b>59.397.156</b>	<b>344.098.746</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.280.847	59.397.156	289.678.003
1000 - Recursos Livres da União	230.280.847		230.280.847
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.397.156	59.397.156
3 - Outras Despesas Correntes	52.530.040		52.530.040
1000 - Recursos Livres da União	52.217.497		52.217.497
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	312.543		312.543
4 - Investimentos	1.890.703		1.890.703
1000 - Recursos Livres da União	1.890.703		1.890.703
<b>26424 - Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>307.581.329</b>	<b>5.433.480</b>	<b>313.014.809</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	243.160.502	5.433.480	248.593.982

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	243.160.502		243.160.502
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.433.480	5.433.480
3 - Outras Despesas Correntes	62.873.341		62.873.341
1000 - Recursos Livres da União	62.089.190		62.089.190
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	784.151		784.151
4 - Investimentos	1.547.486		1.547.486
1000 - Recursos Livres da União	1.400.000		1.400.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	147.486		147.486
<b>26425 - Instituto Federal do Acre</b>	<b>163.331.178</b>	<b>935.025</b>	<b>164.266.203</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.703.227	935.025	128.638.252
1000 - Recursos Livres da União	127.703.227		127.703.227
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		935.025	935.025
3 - Outras Despesas Correntes	32.543.631		32.543.631
1000 - Recursos Livres da União	32.525.933		32.525.933
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.698		17.698
4 - Investimentos	3.084.320		3.084.320
1000 - Recursos Livres da União	3.084.320		3.084.320
<b>26426 - Instituto Federal do Amapá</b>	<b>127.815.196</b>	<b>1.317.771</b>	<b>129.132.967</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.905.754	1.317.771	99.223.525
1000 - Recursos Livres da União	97.905.754		97.905.754
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.317.771	1.317.771
3 - Outras Despesas Correntes	29.810.050		29.810.050
1000 - Recursos Livres da União	29.388.645		29.388.645
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	421.405		421.405
4 - Investimentos	99.392		99.392
1000 - Recursos Livres da União	99.392		99.392
<b>26427 - Instituto Federal da Bahia</b>	<b>663.277.868</b>	<b>85.934.238</b>	<b>749.212.106</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	538.797.631	85.934.238	624.731.869
1000 - Recursos Livres da União	538.797.631		538.797.631
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.934.238	85.934.238
3 - Outras Despesas Correntes	122.037.274		122.037.274
1000 - Recursos Livres da União	120.830.023		120.830.023
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.207.251		1.207.251
4 - Investimentos	2.442.963		2.442.963
1000 - Recursos Livres da União	2.442.963		2.442.963
<b>26428 - Instituto Federal de Brasília</b>	<b>320.348.869</b>	<b>4.852.796</b>	<b>325.201.665</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	243.685.818	4.852.796	248.538.614
1000 - Recursos Livres da União	243.685.818		243.685.818
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.852.796	4.852.796
3 - Outras Despesas Correntes	65.763.051		65.763.051
1000 - Recursos Livres da União	65.123.244		65.123.244
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	639.807		639.807
4 - Investimentos	10.900.000		10.900.000
1000 - Recursos Livres da União	10.900.000		10.900.000
<b>26429 - Instituto Federal de Goiás</b>	<b>510.060.756</b>	<b>74.249.188</b>	<b>584.309.944</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	430.127.090	74.249.188	504.376.278
1000 - Recursos Livres da União	430.127.090		430.127.090
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		74.249.188	74.249.188
3 - Outras Despesas Correntes	78.438.531		78.438.531
1000 - Recursos Livres da União	77.589.459		77.589.459
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	849.072		849.072
4 - Investimentos	1.495.135		1.495.135
1000 - Recursos Livres da União	1.495.135		1.495.135
<b>26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>229.267.006</b>	<b>15.948.985</b>	<b>245.215.991</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	184.606.456	15.948.985	200.555.441
1000 - Recursos Livres da União	184.606.456		184.606.456
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.948.985	15.948.985
3 - Outras Despesas Correntes	44.650.550		44.650.550
1000 - Recursos Livres da União	44.608.959		44.608.959
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.591		41.591
4 - Investimentos	10.000		10.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000		10.000
<b>26431 - Instituto Federal do Piauí</b>	<b>554.796.595</b>	<b>55.619.395</b>	<b>610.415.990</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	456.414.270	55.619.395	512.033.665
1000 - Recursos Livres da União	456.414.270		456.414.270
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.619.395	55.619.395
3 - Outras Despesas Correntes	95.585.973		95.585.973
1000 - Recursos Livres da União	95.448.746		95.448.746
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	137.227		137.227
4 - Investimentos	2.796.352		2.796.352
1000 - Recursos Livres da União	2.796.352		2.796.352
<b>26432 - Instituto Federal do Paraná</b>	<b>576.187.723</b>	<b>9.706.580</b>	<b>585.894.303</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	465.197.930	9.706.580	474.904.510
1000 - Recursos Livres da União	465.197.930		465.197.930
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.706.580	9.706.580
3 - Outras Despesas Correntes	102.167.826		102.167.826
1000 - Recursos Livres da União	97.835.478		97.835.478
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.247.802		3.247.802
1081 - Convênios	1.084.546		1.084.546
4 - Investimentos	8.821.967		8.821.967
1000 - Recursos Livres da União	8.821.967		8.821.967
<b>26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>492.557.865</b>	<b>62.638.862</b>	<b>555.196.727</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	408.303.125	62.638.862	470.941.987
1000 - Recursos Livres da União	408.303.125		408.303.125
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		62.638.862	62.638.862
3 - Outras Despesas Correntes	76.920.707		76.920.707
1000 - Recursos Livres da União	75.015.608		75.015.608
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.905.099		1.905.099
4 - Investimentos	7.334.033		7.334.033
1000 - Recursos Livres da União	7.197.631		7.197.631

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	136.402		136.402
<b>26434 - Instituto Federal Fluminense</b>	<b>432.800.881</b>	<b>92.191.541</b>	<b>524.992.422</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	345.207.305	92.191.541	437.398.846
1000 - Recursos Livres da União	345.207.305		345.207.305
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		92.191.541	92.191.541
3 - Outras Despesas Correntes	85.673.576		85.673.576
1000 - Recursos Livres da União	82.137.588		82.137.588
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.535.988		3.535.988
4 - Investimentos	1.920.000		1.920.000
1000 - Recursos Livres da União	1.920.000		1.920.000
<b>26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>716.381.145</b>	<b>85.456.618</b>	<b>801.837.763</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	572.883.242	85.456.618	658.339.860
1000 - Recursos Livres da União	572.883.242		572.883.242
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.456.618	85.456.618
3 - Outras Despesas Correntes	126.629.782		126.629.782
1000 - Recursos Livres da União	125.416.036		125.416.036
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.213.746		1.213.746
4 - Investimentos	16.868.121		16.868.121
1000 - Recursos Livres da União	15.868.121		15.868.121
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
<b>26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	<b>482.534.757</b>	<b>87.330.776</b>	<b>569.865.533</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	398.002.741	87.330.776	485.333.517
1000 - Recursos Livres da União	398.002.741		398.002.741
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		87.330.776	87.330.776
3 - Outras Despesas Correntes	83.239.313		83.239.313
1000 - Recursos Livres da União	82.807.421		82.807.421
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	431.892		431.892
4 - Investimentos	1.292.703		1.292.703
1000 - Recursos Livres da União	1.292.703		1.292.703
<b>26437 - Instituto Federal de Roraima</b>	<b>146.361.381</b>	<b>23.814.557</b>	<b>170.175.938</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.339.685	23.814.557	138.154.242
1000 - Recursos Livres da União	114.339.685		114.339.685
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.814.557	23.814.557
3 - Outras Despesas Correntes	31.784.007		31.784.007
1000 - Recursos Livres da União	31.727.311		31.727.311
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	56.696		56.696
4 - Investimentos	237.689		237.689
1000 - Recursos Livres da União	237.689		237.689
<b>26438 - Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>654.590.693</b>	<b>92.605.812</b>	<b>747.196.505</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	540.787.517	92.605.812	633.393.329
1000 - Recursos Livres da União	540.787.517		540.787.517
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		92.605.812	92.605.812
3 - Outras Despesas Correntes	110.867.998		110.867.998
1000 - Recursos Livres da União	110.862.656		110.862.656
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.342		5.342



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO			
GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	2.935.178		2.935.178
1000 - Recursos Livres da União	2.935.178		2.935.178
<b>26439 - Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>1.138.856.003</b>	<b>87.580.363</b>	<b>1.226.436.366</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	913.189.938	87.580.363	1.000.770.301
1000 - Recursos Livres da União	913.189.938		913.189.938
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		87.580.363	87.580.363
3 - Outras Despesas Correntes	193.484.879		193.484.879
1000 - Recursos Livres da União	191.943.356		191.943.356
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.541.523		1.541.523
4 - Investimentos	32.181.186		32.181.186
1000 - Recursos Livres da União	30.659.600		30.659.600
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.521.586		1.521.586
<b>26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul</b>	<b>332.138.569</b>	<b>2.165.124</b>	<b>334.303.693</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	258.714.653	2.165.124	260.879.777
1000 - Recursos Livres da União	258.714.653		258.714.653
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.165.124	2.165.124
3 - Outras Despesas Correntes	67.706.205		67.706.205
1000 - Recursos Livres da União	66.500.407		66.500.407
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	476.798		476.798
1081 - Convênios	729.000		729.000
4 - Investimentos	5.717.711		5.717.711
1000 - Recursos Livres da União	5.717.711		5.717.711
<b>26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará</b>	<b>238.793.458</b>	<b>5.127.122</b>	<b>243.920.580</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	183.388.983	5.127.122	188.516.105
1000 - Recursos Livres da União	183.388.983		183.388.983
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.127.122	5.127.122
3 - Outras Despesas Correntes	55.305.501		55.305.501
1000 - Recursos Livres da União	55.116.190		55.116.190
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	189.311		189.311
4 - Investimentos	98.974		98.974
1000 - Recursos Livres da União	98.974		98.974
<b>26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia</b>	<b>186.955.695</b>	<b>1.479.023</b>	<b>188.434.718</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.996.008	1.479.023	133.475.031
1000 - Recursos Livres da União	131.996.008		131.996.008
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.479.023	1.479.023
3 - Outras Despesas Correntes	51.374.624		51.374.624
1000 - Recursos Livres da União	51.364.624		51.364.624
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000		10.000
4 - Investimentos	3.585.063		3.585.063
1000 - Recursos Livres da União	3.057.333		3.057.333
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	527.730		527.730
<b>26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>		<b>8.137.435.731</b>	<b>8.137.435.731</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		7.336.299.679	7.336.299.679
1000 - Recursos Livres da União		7.336.299.679	7.336.299.679
3 - Outras Despesas Correntes		685.796.455	685.796.455

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União		489.092.546	489.092.546
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		196.703.909	196.703.909
4 - Investimentos		115.339.597	115.339.597
1000 - Recursos Livres da União		115.339.597	115.339.597
<b>26445 - Hospital Universitário da UNIFESP</b>		<b>390.236.843</b>	<b>390.236.843</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		368.195.217	368.195.217
1000 - Recursos Livres da União		368.195.217	368.195.217
3 - Outras Despesas Correntes		22.041.626	22.041.626
1000 - Recursos Livres da União		22.041.626	22.041.626
<b>26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>	<b>139.066.587</b>	<b>696.436</b>	<b>139.763.023</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.923.402	696.436	106.619.838
1000 - Recursos Livres da União	105.923.402		105.923.402
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		696.436	696.436
3 - Outras Despesas Correntes	33.143.184		33.143.184
1000 - Recursos Livres da União	32.992.327		32.992.327
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	150.857		150.857
4 - Investimentos	1		1
1000 - Recursos Livres da União	1		1
<b>26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>	<b>173.079.457</b>	<b>970.593</b>	<b>174.050.050</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	134.494.223	970.593	135.464.816
1000 - Recursos Livres da União	134.494.223		134.494.223
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		970.593	970.593
3 - Outras Despesas Correntes	33.420.529		33.420.529
1000 - Recursos Livres da União	31.905.988		31.905.988
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	131.782		131.782
1081 - Convênios	1.382.759		1.382.759
4 - Investimentos	5.164.705		5.164.705
1000 - Recursos Livres da União	4.109.384		4.109.384
1081 - Convênios	1.055.321		1.055.321
<b>26449 - Universidade Federal do Cariri</b>	<b>164.904.936</b>	<b>1.301.807</b>	<b>166.206.743</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.510.473	1.301.807	128.812.280
1000 - Recursos Livres da União	127.510.473		127.510.473
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.301.807	1.301.807
3 - Outras Despesas Correntes	37.044.462		37.044.462
1000 - Recursos Livres da União	36.085.056		36.085.056
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	959.406		959.406
4 - Investimentos	350.001		350.001
1000 - Recursos Livres da União	350.001		350.001
<b>26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia</b>	<b>144.734.999</b>	<b>1.384.227</b>	<b>146.119.226</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	116.616.195	1.384.227	118.000.422
1000 - Recursos Livres da União	116.616.195		116.616.195
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.384.227	1.384.227
3 - Outras Despesas Correntes	24.378.227		24.378.227
1000 - Recursos Livres da União	24.324.896		24.324.896
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	53.331		53.331

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	3.740.577		3.740.577
1000 - Recursos Livres da União	3.740.577		3.740.577
<b>26452 - Universidade Federal de Catalão</b>	<b>121.028.964</b>	<b>879.775</b>	<b>121.908.739</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.240.378	879.775	101.120.153
1000 - Recursos Livres da União	100.240.378		100.240.378
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		879.775	879.775
3 - Outras Despesas Correntes	20.221.848		20.221.848
1000 - Recursos Livres da União	20.034.168		20.034.168
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	187.680		187.680
4 - Investimentos	566.738		566.738
1000 - Recursos Livres da União	516.738		516.738
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.000		50.000
<b>26453 - Universidade Federal de Jataí</b>	<b>128.741.893</b>	<b>1.037.244</b>	<b>129.779.137</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.849.832	1.037.244	103.887.076
1000 - Recursos Livres da União	102.849.832		102.849.832
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.037.244	1.037.244
3 - Outras Despesas Correntes	25.892.060		25.892.060
1000 - Recursos Livres da União	25.302.334		25.302.334
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	589.726		589.726
4 - Investimentos	1		1
1000 - Recursos Livres da União	1		1
<b>26454 - Universidade Federal de Rondonópolis</b>	<b>132.832.615</b>	<b>1.906.372</b>	<b>134.738.987</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.708.128	1.906.372	104.614.500
1000 - Recursos Livres da União	102.708.128		102.708.128
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.906.372	1.906.372
3 - Outras Despesas Correntes	20.430.843		20.430.843
1000 - Recursos Livres da União	20.033.643		20.033.643
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	397.200		397.200
4 - Investimentos	9.693.644		9.693.644
1000 - Recursos Livres da União	9.693.644		9.693.644
<b>26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba</b>	<b>100.211.827</b>	<b>1.072.097</b>	<b>101.283.924</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	71.731.925	1.072.097	72.804.022
1000 - Recursos Livres da União	71.731.925		71.731.925
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.072.097	1.072.097
3 - Outras Despesas Correntes	27.512.928		27.512.928
1000 - Recursos Livres da União	26.996.666		26.996.666
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	516.262		516.262
4 - Investimentos	966.974		966.974
1000 - Recursos Livres da União	966.974		966.974
<b>26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco</b>	<b>70.355.326</b>	<b>991.263</b>	<b>71.346.589</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.139.953	991.263	54.131.216
1000 - Recursos Livres da União	53.139.953		53.139.953
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		991.263	991.263
3 - Outras Despesas Correntes	13.657.754		13.657.754
1000 - Recursos Livres da União	13.637.804		13.637.804

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.950		19.950
4 - Investimentos	3.557.619		3.557.619
1000 - Recursos Livres da União	3.557.619		3.557.619
<b>26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins</b>	<b>115.426.780</b>	<b>1.103.960</b>	<b>116.530.740</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.776.081	1.103.960	87.880.041
1000 - Recursos Livres da União	86.776.081		86.776.081
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.103.960	1.103.960
3 - Outras Despesas Correntes	26.240.331		26.240.331
1000 - Recursos Livres da União	25.705.134		25.705.134
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	535.197		535.197
4 - Investimentos	2.410.368		2.410.368
1000 - Recursos Livres da União	2.316.018		2.316.018
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	94.350		94.350
<b>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e</b>	<b>2.686.192.199</b>	<b>276.279.215</b>	<b>2.962.471.414</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>659.790.896</b>	<b>276.250.780</b>	<b>936.041.676</b>
1000 - Recursos Livres da União	345.138.188	35.341.961	380.480.149
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	222.094.768	107.569.072	329.663.840
1052 - Recursos Livres da UO	92.557.940	17.616.270	110.174.210
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		115.723.477	115.723.477
3 - Outras Despesas Correntes	<b>892.191.692</b>	<b>28.435</b>	<b>892.220.127</b>
1000 - Recursos Livres da União	154.628.622	28.435	154.657.057
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	236.414.356		236.414.356
1052 - Recursos Livres da UO	471.569.259		471.569.259
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	29.579.455		29.579.455
4 - Investimentos	<b>95.633.964</b>		<b>95.633.964</b>
1000 - Recursos Livres da União	62.616.160		62.616.160
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.110.526		5.110.526
1052 - Recursos Livres da UO	23.809.248		23.809.248
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.098.030		4.098.030
9 - Reserva de Contingência	<b>1.038.575.647</b>		<b>1.038.575.647</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	446.326.746		446.326.746
1052 - Recursos Livres da UO	99.150.945		99.150.945
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	493.097.956		493.097.956
<b>28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e</b>	<b>911.295.687</b>	<b>1.337.609</b>	<b>912.633.296</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.068.102	1.337.609	161.405.711
1000 - Recursos Livres da União	160.068.102		160.068.102
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.337.609	1.337.609
3 - Outras Despesas Correntes	197.379.141		197.379.141
1000 - Recursos Livres da União	140.200.601		140.200.601
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.599.085		27.599.085
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	29.579.455		29.579.455
4 - Investimentos	60.750.488		60.750.488
1000 - Recursos Livres da União	56.652.458		56.652.458
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.098.030		4.098.030

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	493.097.956		493.097.956
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	493.097.956		493.097.956
<b>28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e</b>	<b>779.239.674</b>	<b>120.947.194</b>	<b>900.186.868</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	185.070.086	120.918.759	305.988.845
1000 - Recursos Livres da União	185.070.086	35.341.961	220.412.047
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.576.798	85.576.798
3 - Outras Despesas Correntes	561.521.903	28.435	561.550.338
1000 - Recursos Livres da União	9.428.021	28.435	9.456.456
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	134.700.983		134.700.983
1052 - Recursos Livres da UO	417.392.899		417.392.899
4 - Investimentos	16.689.748		16.689.748
1052 - Recursos Livres da UO	16.689.748		16.689.748
9 - Reserva de Contingência	15.957.937		15.957.937
1052 - Recursos Livres da UO	15.957.937		15.957.937
<b>28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>	<b>753.061.922</b>	<b>107.569.072</b>	<b>860.630.994</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	222.094.768	107.569.072	329.663.840
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	222.094.768	107.569.072	329.663.840
3 - Outras Despesas Correntes	76.213.507		76.213.507
1000 - Recursos Livres da União	5.000.000		5.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	71.213.507		71.213.507
4 - Investimentos	10.793.728		10.793.728
1000 - Recursos Livres da União	5.963.702		5.963.702
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.830.026		4.830.026
9 - Reserva de Contingência	443.959.919		443.959.919
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	443.913.378		443.913.378
1052 - Recursos Livres da UO	46.541		46.541
<b>28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus -</b>	<b>240.087.980</b>	<b>46.425.340</b>	<b>286.513.320</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	92.557.940	46.425.340	138.983.280
1052 - Recursos Livres da UO	92.557.940	17.616.270	110.174.210
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		28.809.070	28.809.070
3 - Outras Despesas Correntes	56.983.573		56.983.573
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.807.213		2.807.213
1052 - Recursos Livres da UO	54.176.360		54.176.360
4 - Investimentos	7.400.000		7.400.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	280.500		280.500
1052 - Recursos Livres da UO	7.119.500		7.119.500
9 - Reserva de Contingência	83.146.467		83.146.467
1052 - Recursos Livres da UO	83.146.467		83.146.467
<b>28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade -</b>	<b>2.506.936</b>		<b>2.506.936</b>
3 - Outras Despesas Correntes	93.568		93.568
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	93.568		93.568
9 - Reserva de Contingência	2.413.368		2.413.368
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.413.368		2.413.368
<b>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	<b>17.170.149.820</b>	<b>4.820.054.242</b>	<b>21.990.204.062</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.478.984.293	4.761.420.976	13.240.405.269
1000 - Recursos Livres da União	8.452.409.644	1.089.001.391	9.541.411.035

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1002 - Atividades-fim da Seguridade Social</b>		880.196.497	880.196.497
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	20.204.659		20.204.659
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	6.369.990		6.369.990
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		2.792.223.088	2.792.223.088
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>4.459.174.992</b>	<b>1.501.176</b>	<b>4.460.676.168</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	1.824.717.176	1.501.176	1.826.218.352
<b>1019 - FUNAPOL</b>	465.202.840		465.202.840
<b>1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito</b>	696.089.047		696.089.047
<b>1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá</b>	23.651.248		23.651.248
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	115.977.288		115.977.288
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	49.973.162		49.973.162
<b>1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos</b>	38.906.807		38.906.807
<b>1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço</b>	897.761.748		897.761.748
<b>1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP</b>	346.895.676		346.895.676
<b>4 - Investimentos</b>	<b>3.203.986.789</b>		<b>3.203.986.789</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	1.581.831.416		1.581.831.416
<b>1019 - FUNAPOL</b>	54.010.544		54.010.544
<b>1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito</b>	209.380.424		209.380.424
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	139.878.674		139.878.674
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	29.991.151		29.991.151
<b>1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos</b>	28.268.406		28.268.406
<b>1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço</b>	423.472.856		423.472.856
<b>1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP</b>	737.153.318		737.153.318
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>1.028.003.746</b>	<b>57.132.090</b>	<b>1.085.135.836</b>
<b>1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>		57.132.090	57.132.090
<b>1019 - FUNAPOL</b>	151.339.937		151.339.937
<b>1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito</b>	247.553.482		247.553.482
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	65.139.906		65.139.906
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	20.278.302		20.278.302
<b>1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos</b>	543.692.119		543.692.119
<b>30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -</b>	<b>2.200.920.019</b>	<b>128.084.235</b>	<b>2.329.004.254</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	426.003.476	127.996.037	553.999.513
1000 - Recursos Livres da União	426.003.476	26.586.057	452.589.533
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		101.409.980	101.409.980
3 - Outras Despesas Correntes	428.064.027	88.198	428.152.225
1000 - Recursos Livres da União	425.135.588	88.198	425.223.786
1052 - Recursos Livres da UO	2.928.439		2.928.439
4 - Investimentos	1.346.852.516		1.346.852.516
1000 - Recursos Livres da União	1.346.502.516		1.346.502.516
1052 - Recursos Livres da UO	350.000		350.000
<b>30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>4.689.494.139</b>	<b>1.992.265.057</b>	<b>6.681.759.196</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.200.846.321	1.991.408.406	5.192.254.727

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	3.174.271.672	925.410.774	4.099.682.446
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.204.659		20.204.659
1052 - Recursos Livres da UO	6.369.990		6.369.990
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.065.997.632	1.065.997.632
3 - Outras Despesas Correntes	933.345.802	856.651	934.202.453
1000 - Recursos Livres da União	237.256.755	856.651	238.113.406
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	696.089.047		696.089.047
4 - Investimentos	307.748.534		307.748.534
1000 - Recursos Livres da União	98.368.110		98.368.110
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	209.380.424		209.380.424
9 - Reserva de Contingência	247.553.482		247.553.482
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	247.553.482		247.553.482
<b>30108 - Departamento de Polícia Federal</b>	<b>6.794.638.912</b>	<b>2.641.748.088</b>	<b>9.436.387.000</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.834.007.287	2.641.191.761	7.475.199.048
1000 - Recursos Livres da União	4.834.007.287	137.004.560	4.971.011.847
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		880.196.497	880.196.497
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.623.990.704	1.623.990.704
3 - Outras Despesas Correntes	1.623.375.085	556.327	1.623.931.412
1000 - Recursos Livres da União	1.133.685.830	556.327	1.134.242.157
1019 - FUNAPOL	465.202.840		465.202.840
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	23.651.248		23.651.248
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	835.167		835.167
4 - Investimentos	185.916.603		185.916.603
1000 - Recursos Livres da União	131.906.059		131.906.059
1019 - FUNAPOL	54.010.544		54.010.544
9 - Reserva de Contingência	151.339.937		151.339.937
1019 - FUNAPOL	151.339.937		151.339.937
<b>30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade</b>	<b>64.315.859</b>	<b>811.772</b>	<b>65.127.631</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.951.206	811.772	14.762.978
1000 - Recursos Livres da União	13.951.206		13.951.206
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		811.772	811.772
3 - Outras Despesas Correntes	46.364.653		46.364.653
1000 - Recursos Livres da União	4.075.703		4.075.703
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	42.288.950		42.288.950
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		4.000.000
<b>30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD</b>	<b>28.294.034</b>	<b>13.000</b>	<b>28.307.034</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.176.003	13.000	4.189.003
1000 - Recursos Livres da União	4.176.003		4.176.003
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	20.613.300		20.613.300
1000 - Recursos Livres da União	20.613.300		20.613.300
4 - Investimentos	3.504.731		3.504.731
1000 - Recursos Livres da União	3.504.731		3.504.731

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>611.367.332</b>		<b>611.367.332</b>
3 - Outras Despesas Correntes	39.156.807		39.156.807
1000 - Recursos Livres da União	250.000		250.000
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	38.906.807		38.906.807
4 - Investimentos	28.518.406		28.518.406
1000 - Recursos Livres da União	250.000		250.000
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	28.268.406		28.268.406
9 - Reserva de Contingência	543.692.119		543.692.119
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	543.692.119		543.692.119
<b>30907 - Fundo Penitenciário Nacional</b>	<b>361.469.043</b>		<b>361.469.043</b>
3 - Outras Despesas Correntes	250.405.984		250.405.984
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	66.672.343		66.672.343
1052 - Recursos Livres da UO	2.240.029		2.240.029
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	181.493.612		181.493.612
4 - Investimentos	111.063.059		111.063.059
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.974.242		34.974.242
1052 - Recursos Livres da UO	20.396.822		20.396.822
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	55.691.995		55.691.995
<b>30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública</b>	<b>2.268.648.122</b>		<b>2.268.648.122</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.063.807.767		1.063.807.767
1052 - Recursos Livres da UO	643.955		643.955
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	716.268.136		716.268.136
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	346.895.676		346.895.676
4 - Investimentos	1.204.840.355		1.204.840.355
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	99.906.176		99.906.176
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	367.780.861		367.780.861
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	737.153.318		737.153.318
<b>30912 - Fundo Nacional Antidrogas</b>	<b>151.002.360</b>	<b>57.132.090</b>	<b>208.134.450</b>
3 - Outras Despesas Correntes	54.041.567		54.041.567
1000 - Recursos Livres da União	3.700.000		3.700.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.180.828		6.180.828
1052 - Recursos Livres da UO	44.160.739		44.160.739
4 - Investimentos	11.542.585		11.542.585
1000 - Recursos Livres da União	1.300.000		1.300.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	998.256		998.256
1052 - Recursos Livres da UO	9.244.329		9.244.329
9 - Reserva de Contingência	85.418.208	57.132.090	142.550.298
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		57.132.090	57.132.090
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	65.139.906		65.139.906
1052 - Recursos Livres da UO	20.278.302		20.278.302
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>	<b>8.891.863.111</b>	<b>205.272.734</b>	<b>9.097.135.845</b>



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.608.371.490</b>	<b>204.879.064</b>	<b>1.813.250.554</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.060.694.530	77.604.137	1.138.298.667
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	76.469		76.469
1052 - Recursos Livres da UO	547.600.491		547.600.491
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.274.927	127.274.927
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.429.527.825</b>	<b>393.670</b>	<b>3.429.921.495</b>
1000 - Recursos Livres da União	347.475.510	393.670	347.869.180
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	116.604.636		116.604.636
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	156.617.675		156.617.675
1052 - Recursos Livres da UO	221.173.996		221.173.996
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	163.865.012		163.865.012
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	5.756.246		5.756.246
1081 - Convênios	1.500.000		1.500.000
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538		2.398.257.538
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	18.277.212		18.277.212
<b>4 - Investimentos</b>	<b>142.801.399</b>		<b>142.801.399</b>
1000 - Recursos Livres da União	50.550.779		50.550.779
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	12.452.171		12.452.171
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.454.173		10.454.173
1052 - Recursos Livres da UO	18.646.238		18.646.238
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	49.670.544		49.670.544
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	558.848		558.848
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	468.646		468.646
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>3.711.162.397</b>		<b>3.711.162.397</b>
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.524.923.716		1.524.923.716
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	197.712.560		197.712.560
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	326.769.367		326.769.367
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.138.061		4.138.061
1052 - Recursos Livres da UO	976.573.244		976.573.244
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	359.757.957		359.757.957
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	320.033.350		320.033.350
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.254.142		1.254.142
<b>32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>	<b>992.839.745</b>	<b>87.694.347</b>	<b>1.080.534.092</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.602.006	87.694.347	161.296.353
1000 - Recursos Livres da União	73.602.006	77.604.137	151.206.143
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.090.210	10.090.210
3 - Outras Despesas Correntes	237.227.964		237.227.964
1000 - Recursos Livres da União	154.587.956		154.587.956
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	64.362.796		64.362.796

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	18.277.212		18.277.212
4 - Investimentos	33.901.311		33.901.311
1000 - Recursos Livres da União	174.900		174.900
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	33.257.765		33.257.765
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	468.646		468.646
9 - Reserva de Contingência	648.108.464		648.108.464
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	326.769.367		326.769.367
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	444.872		444.872
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	319.640.083		319.640.083
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.254.142		1.254.142
<b>32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>859.981.631</b>	<b>393.670</b>	<b>860.375.301</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	448.564.601		448.564.601
1000 - Recursos Livres da União	448.564.601		448.564.601
3 - Outras Despesas Correntes	165.973.779	393.670	166.367.449
1000 - Recursos Livres da União	45.320.135	393.670	45.713.805
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	116.604.636		116.604.636
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.549.008		2.549.008
1081 - Convênios	1.500.000		1.500.000
4 - Investimentos	47.730.691		47.730.691
1000 - Recursos Livres da União	35.278.520		35.278.520
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	12.452.171		12.452.171
9 - Reserva de Contingência	197.712.560		197.712.560
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	197.712.560		197.712.560
<b>32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e</b>	<b>2.464.974.795</b>	<b>22.204.156</b>	<b>2.487.178.951</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.024.482	22.204.156	275.228.638
1052 - Recursos Livres da UO	253.024.482		253.024.482
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.204.156	22.204.156
3 - Outras Despesas Correntes	166.323.038		166.323.038
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	119.354.336		119.354.336
1052 - Recursos Livres da UO	46.968.702		46.968.702
4 - Investimentos	8.440.426		8.440.426
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.995.915		2.995.915
1052 - Recursos Livres da UO	5.444.511		5.444.511
9 - Reserva de Contingência	2.037.186.849		2.037.186.849
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.524.923.716		1.524.923.716
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.138.061		4.138.061
1052 - Recursos Livres da UO	508.125.072		508.125.072
<b>32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>3.249.686.354</b>	<b>9.529.130</b>	<b>3.259.215.484</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.990.623	9.529.130	204.519.753
1052 - Recursos Livres da UO	194.990.623		194.990.623
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.529.130	9.529.130
3 - Outras Despesas Correntes	2.573.045.832		2.573.045.832

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	583.000		583.000
1052 - Recursos Livres da UO	174.205.294		174.205.294
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538		2.398.257.538
4 - Investimentos	13.201.727		13.201.727
1052 - Recursos Livres da UO	13.201.727		13.201.727
9 - Reserva de Contingência	468.448.172		468.448.172
1052 - Recursos Livres da UO	468.448.172		468.448.172
<b>32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	<b>176.014.504</b>		<b>176.014.504</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.924.338		137.924.338
1000 - Recursos Livres da União	137.924.338		137.924.338
3 - Outras Despesas Correntes	33.814.950		33.814.950
1000 - Recursos Livres da União	25.058.704		25.058.704
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		3.000.000
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	5.756.246		5.756.246
4 - Investimentos	3.881.949		3.881.949
1000 - Recursos Livres da União	3.323.101		3.323.101
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	558.848		558.848
9 - Reserva de Contingência	393.267		393.267
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	393.267		393.267
<b>32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM</b>	<b>726.894.913</b>	<b>85.451.431</b>	<b>812.346.344</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	200.451.670	85.451.431	285.903.101
1000 - Recursos Livres da União	100.789.815		100.789.815
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	76.469		76.469
1052 - Recursos Livres da UO	99.585.386		99.585.386
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.451.431	85.451.431
3 - Outras Despesas Correntes	139.833.823		139.833.823
1000 - Recursos Livres da União	40.331.607		40.331.607
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	99.502.216		99.502.216
4 - Investimentos	27.296.335		27.296.335
1000 - Recursos Livres da União	10.883.556		10.883.556
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	16.412.779		16.412.779
9 - Reserva de Contingência	359.313.085		359.313.085
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	359.313.085		359.313.085
<b>32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>	<b>421.471.169</b>		<b>421.471.169</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	299.813.770		299.813.770
1000 - Recursos Livres da União	299.813.770		299.813.770
3 - Outras Despesas Correntes	113.308.439		113.308.439
1000 - Recursos Livres da União	81.594.108		81.594.108
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	31.714.331		31.714.331
4 - Investimentos	8.348.960		8.348.960
1000 - Recursos Livres da União	890.702		890.702
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.458.258		7.458.258
<b>33000 - Ministério da Previdência Social</b>	<b>0</b>	<b>929.798.250.849</b>	<b>929.798.250.849</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>12.652.269.914</b>	<b>12.652.269.914</b>
1000 - Recursos Livres da União		7.134.412.169	7.134.412.169
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.000	3.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		28.271.197	28.271.197
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.025.312.381	4.025.312.381
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.464.271.167	1.464.271.167
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		<b>917.047.114.755</b>	<b>917.047.114.755</b>
1000 - Recursos Livres da União		2.278.785.112	2.278.785.112
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		27.164.670.359	27.164.670.359
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		9.858.934.636	9.858.934.636
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		16.772.706	16.772.706
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		925.106	925.106
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		17.361.368.776	17.361.368.776
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.627.922.783	2.627.922.783
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		634.982.323.872	634.982.323.872
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		295.194.007	295.194.007
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament		21.829.758.960	21.829.758.960
9000 - Recursos Livres da União		3.482.639.572	3.482.639.572
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.430.583.982	15.430.583.982
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		2.323.702.423	2.323.702.423
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament		179.393.532.461	179.393.532.461
<b>4 - Investimentos</b>		<b>85.767.720</b>	<b>85.767.720</b>
1000 - Recursos Livres da União		13.508.001	13.508.001
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.089.719	1.089.719
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		2.670.000	2.670.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		68.500.000	68.500.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		<b>13.098.460</b>	<b>13.098.460</b>
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		13.098.460	13.098.460
<b>33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta</b>		<b>2.677.917.561</b>	<b>2.677.917.561</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.433.753.913	2.433.753.913
1000 - Recursos Livres da União		2.115.917.917	2.115.917.917
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		317.835.996	317.835.996
3 - Outras Despesas Correntes		241.073.929	241.073.929
1000 - Recursos Livres da União		5.939.451	5.939.451
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		127.593.661	127.593.661
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		107.540.817	107.540.817
4 - Investimentos		3.089.719	3.089.719
1000 - Recursos Livres da União		2.000.000	2.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.089.719	1.089.719
<b>33201 - Instituto Nacional do Seguro Social</b>		<b>13.359.851.664</b>	<b>13.359.851.664</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		10.190.244.804	10.190.244.804
1000 - Recursos Livres da União		5.018.494.252	5.018.494.252
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.000	3.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.025.312.381	4.025.312.381
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.146.435.171	1.146.435.171
3 - Outras Despesas Correntes		3.089.598.859	3.089.598.859
1000 - Recursos Livres da União		901.581.339	901.581.339
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.000.364.330	2.000.364.330
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		187.653.190	187.653.190
4 - Investimentos		80.008.001	80.008.001
1000 - Recursos Livres da União		11.508.001	11.508.001
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		68.500.000	68.500.000
<b>33206 - Superintendência Nacional de Previdência</b>		<b>61.822.133</b>	<b>61.822.133</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		28.271.197	28.271.197
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		28.271.197	28.271.197
3 - Outras Despesas Correntes		17.782.476	17.782.476
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		16.772.706	16.772.706
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		925.106	925.106
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		84.664	84.664
4 - Investimentos		2.670.000	2.670.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		2.670.000	2.670.000
9 - Reserva de Contingência		13.098.460	13.098.460
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		13.098.460	13.098.460
<b>33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>		<b>913.698.659.491</b>	<b>913.698.659.491</b>
3 - Outras Despesas Correntes		913.698.659.491	913.698.659.491
1000 - Recursos Livres da União		1.371.264.322	1.371.264.322
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		27.037.076.698	27.037.076.698
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		9.858.934.636	9.858.934.636
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		17.361.368.776	17.361.368.776
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		627.473.789	627.473.789
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		634.982.323.872	634.982.323.872
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament		21.829.758.960	21.829.758.960
9000 - Recursos Livres da União		3.482.639.572	3.482.639.572
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.430.583.982	15.430.583.982
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		2.323.702.423	2.323.702.423
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament		179.393.532.461	179.393.532.461
<b>35000 - Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>4.141.687.973</b>	<b>450.817.900</b>	<b>4.592.505.873</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>1.377.199.506</b>	<b>450.817.900</b>	<b>1.828.017.406</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.377.199.506	198.380.308	1.575.579.814
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		252.437.592	252.437.592
3 - Outras Despesas Correntes	<b>2.695.624.421</b>		<b>2.695.624.421</b>
1000 - Recursos Livres da União	2.547.725.228		2.547.725.228
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.523.240		5.523.240
1052 - Recursos Livres da UO	142.375.953		142.375.953
4 - Investimentos	<b>68.864.046</b>		<b>68.864.046</b>

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	68.864.046		68.864.046
<b>35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração</b>	<b>4.127.972.090</b>	<b>449.264.335</b>	<b>4.577.236.425</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.369.223.410	449.264.335	1.818.487.745
1000 - Recursos Livres da União	1.369.223.410	198.380.308	1.567.603.718
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		250.884.027	250.884.027
3 - Outras Despesas Correntes	2.689.978.079		2.689.978.079
1000 - Recursos Livres da União	2.542.152.717		2.542.152.717
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.449.409		5.449.409
1052 - Recursos Livres da UO	142.375.953		142.375.953
4 - Investimentos	68.770.601		68.770.601
1000 - Recursos Livres da União	68.770.601		68.770.601
<b>35201 - Fundação Alexandre de Gusmão</b>	<b>13.715.883</b>	<b>1.553.565</b>	<b>15.269.448</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.976.096	1.553.565	9.529.661
1000 - Recursos Livres da União	7.976.096		7.976.096
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.553.565	1.553.565
3 - Outras Despesas Correntes	5.646.342		5.646.342
1000 - Recursos Livres da União	5.572.511		5.572.511
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	73.831		73.831
4 - Investimentos	93.445		93.445
1000 - Recursos Livres da União	93.445		93.445
<b>36000 - Ministério da Saúde</b>	<b>0</b>	<b>232.054.842.894</b>	<b>232.054.842.894</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		<b>20.599.208.761</b>	<b>20.599.208.761</b>
1000 - Recursos Livres da União		1.428.321.717	1.428.321.717
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.684.963.402	16.684.963.402
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		438.394.573	438.394.573
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.047.529.069	2.047.529.069
3 - Outras Despesas Correntes		<b>198.733.390.809</b>	<b>198.733.390.809</b>
1000 - Recursos Livres da União		20.821.138.535	20.821.138.535
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		78.309.124.564	78.309.124.564
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		96.402.094.895	96.402.094.895
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.254.904.320	1.254.904.320
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		117.000	117.000
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		777.510.936	777.510.936
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		359.937.884	359.937.884
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		9.404.855	9.404.855
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		799.157.820	799.157.820
4 - Investimentos		<b>12.528.847.512</b>	<b>12.528.847.512</b>
1000 - Recursos Livres da União		1.570.397.476	1.570.397.476
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.947.058.288	10.947.058.288
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		11.200.000	11.200.000
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		191.748	191.748
9 - Reserva de Contingência		<b>193.395.812</b>	<b>193.395.812</b>
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		193.395.812	193.395.812

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
<b>36201 - Fundação Oswaldo Cruz</b>		<b>7.926.389.089</b>	<b>7.926.389.089</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.622.258.868	1.622.258.868
1000 - Recursos Livres da União		221.721.198	221.721.198
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		986.216.071	986.216.071
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		414.321.599	414.321.599
3 - Outras Despesas Correntes		5.564.622.656	5.564.622.656
1000 - Recursos Livres da União		254.694.494	254.694.494
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.250.055.941	1.250.055.941
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		3.985.114.833	3.985.114.833
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		21.262.521	21.262.521
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		53.494.867	53.494.867
4 - Investimentos		739.507.565	739.507.565
1000 - Recursos Livres da União		301.005.589	301.005.589
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		438.501.976	438.501.976
<b>36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>		<b>2.238.946.785</b>	<b>2.238.946.785</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.710.457.968	1.710.457.968
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.710.457.968	1.710.457.968
3 - Outras Despesas Correntes		421.709.724	421.709.724
1000 - Recursos Livres da União		277.219.907	277.219.907
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		34.766.720	34.766.720
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		18.089.306	18.089.306
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		91.633.791	91.633.791
4 - Investimentos		106.779.093	106.779.093
1000 - Recursos Livres da União		6.974.648	6.974.648
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		99.804.445	99.804.445
<b>36211 - Fundação Nacional de Saúde</b>		<b>2.753.330.365</b>	<b>2.753.330.365</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.044.452.936	2.044.452.936
1000 - Recursos Livres da União		42.449.777	42.449.777
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.921.563.496	1.921.563.496
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		80.439.663	80.439.663
3 - Outras Despesas Correntes		301.384.830	301.384.830
1000 - Recursos Livres da União		1.037.348	1.037.348
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		246.368.885	246.368.885
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		6.853.286	6.853.286
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		47.125.311	47.125.311
4 - Investimentos		407.492.599	407.492.599
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		407.300.851	407.300.851
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		191.748	191.748
<b>36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA</b>		<b>904.142.345</b>	<b>904.142.345</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		662.045.135	662.045.135
1000 - Recursos Livres da União		295.363.308	295.363.308
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		240.983.422	240.983.422
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		125.698.405	125.698.405

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes		231.097.210	231.097.210
1000 - Recursos Livres da União		24.628	24.628
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		208.963.174	208.963.174
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.951.702	3.951.702
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		18.157.706	18.157.706
4 - Investimentos		11.000.000	11.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		11.000.000	11.000.000
<b>36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS</b>		<b>510.752.813</b>	<b>510.752.813</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		204.552.016	204.552.016
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		197.411.151	197.411.151
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.140.865	7.140.865
3 - Outras Despesas Correntes		112.604.985	112.604.985
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		112.067.234	112.067.234
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		537.751	537.751
4 - Investimentos		200.000	200.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		200.000	200.000
9 - Reserva de Contingência		193.395.812	193.395.812
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		193.395.812	193.395.812
<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>		<b>217.721.281.497</b>	<b>217.721.281.497</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.355.441.838	14.355.441.838
1000 - Recursos Livres da União		868.787.434	868.787.434
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.066.725.867	12.066.725.867
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.419.928.537	1.419.928.537
3 - Outras Despesas Correntes		192.101.971.404	192.101.971.404
1000 - Recursos Livres da União		20.288.162.158	20.288.162.158
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		76.777.933.018	76.777.933.018
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		92.416.980.062	92.416.980.062
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		933.873.912	933.873.912
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		117.000	117.000
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		777.510.936	777.510.936
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		309.243.318	309.243.318
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		9.404.855	9.404.855
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		588.746.145	588.746.145
4 - Investimentos		11.263.868.255	11.263.868.255
1000 - Recursos Livres da União		1.262.417.239	1.262.417.239
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.001.451.016	10.001.451.016
<b>37000 - Controladoria-Geral da União</b>	<b>1.099.749.651</b>	<b>280.131.917</b>	<b>1.379.881.568</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>933.611.713</b>	<b>280.131.917</b>	<b>1.213.743.630</b>
1000 - Recursos Livres da União	933.611.713	44.663.721	978.275.434
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		235.468.196	235.468.196
3 - Outras Despesas Correntes	<b>159.061.318</b>		<b>159.061.318</b>
1000 - Recursos Livres da União	159.061.318		159.061.318
4 - Investimentos	<b>7.076.620</b>		<b>7.076.620</b>



## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	7.076.620		7.076.620
<b>37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b>	<b>1.099.749.651</b>	<b>280.131.917</b>	<b>1.379.881.568</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	933.611.713	280.131.917	1.213.743.630
1000 - Recursos Livres da União	933.611.713	44.663.721	978.275.434
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		235.468.196	235.468.196
3 - Outras Despesas Correntes	159.061.318		159.061.318
1000 - Recursos Livres da União	159.061.318		159.061.318
4 - Investimentos	7.076.620		7.076.620
1000 - Recursos Livres da União	7.076.620		7.076.620
<b>39000 - Ministério dos Transportes</b>	<b>53.322.044.081</b>	<b>3.067.273.563</b>	<b>56.389.317.644</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>1.103.754.605</b>	<b>3.050.466.159</b>	<b>4.154.220.764</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.103.754.605	2.798.552.959	3.902.307.564
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		14.063.343	14.063.343
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		237.849.857	237.849.857
3 - Outras Despesas Correntes	<b>1.633.839.415</b>	<b>16.807.404</b>	<b>1.650.646.819</b>
1000 - Recursos Livres da União	754.821.879	16.807.404	771.629.283
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	400.795.179		400.795.179
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	380.132.877		380.132.877
1052 - Recursos Livres da UO	98.089.480		98.089.480
4 - Investimentos	<b>14.531.279.016</b>		<b>14.531.279.016</b>
1000 - Recursos Livres da União	12.561.966.747		12.561.966.747
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.399.462.991		1.399.462.991
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	559.461.644		559.461.644
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.529.880		7.529.880
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.357.754		1.357.754
1052 - Recursos Livres da UO	1.500.000		1.500.000
9 - Reserva de Contingência	<b>36.053.171.045</b>		<b>36.053.171.045</b>
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	13.000		13.000
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	684.388.484		684.388.484
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfe	120.385.983		120.385.983
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	225.875.962		225.875.962
1052 - Recursos Livres da UO	35.022.507.616		35.022.507.616
<b>39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta</b>	<b>2.257.596.828</b>	<b>2.761.135.698</b>	<b>5.018.732.526</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.037.766	2.761.121.987	2.903.159.753
1000 - Recursos Livres da União	142.037.766	2.744.947.487	2.886.985.253
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.174.500	16.174.500
3 - Outras Despesas Correntes	239.627.362	13.711	239.641.073
1000 - Recursos Livres da União	162.204.928	13.711	162.218.639
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	77.422.434		77.422.434
4 - Investimentos	1.755.532.717		1.755.532.717
1000 - Recursos Livres da União	1.755.532.717		1.755.532.717
9 - Reserva de Contingência	120.398.983		120.398.983
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	13.000		13.000

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfe	120.385.983		120.385.983
<b>39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>	<b>892.551.384</b>		<b>892.551.384</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.553.100		168.553.100
1000 - Recursos Livres da União	168.553.100		168.553.100
3 - Outras Despesas Correntes	171.264.246		171.264.246
1000 - Recursos Livres da União	159.785.329		159.785.329
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.478.917		11.478.917
4 - Investimentos	548.245.930		548.245.930
1000 - Recursos Livres da União	548.245.930		548.245.930
9 - Reserva de Contingência	4.488.108		4.488.108
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.488.108		4.488.108
<b>39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>	<b>35.794.544.105</b>	<b>28.128.685</b>	<b>35.822.672.790</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	252.307.099	28.128.685	280.435.784
1000 - Recursos Livres da União	252.307.099	2.000	252.309.099
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		14.063.343	14.063.343
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.063.342	14.063.342
3 - Outras Despesas Correntes	332.821.479		332.821.479
1000 - Recursos Livres da União	10.641.834		10.641.834
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.825.000		1.825.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	222.265.165		222.265.165
1052 - Recursos Livres da UO	98.089.480		98.089.480
4 - Investimentos	9.409.880		9.409.880
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	380.000		380.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.529.880		7.529.880
1052 - Recursos Livres da UO	1.500.000		1.500.000
9 - Reserva de Contingência	35.200.005.647		35.200.005.647
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	45.253.053		45.253.053
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	132.244.978		132.244.978
1052 - Recursos Livres da UO	35.022.507.616		35.022.507.616
<b>39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de</b>	<b>13.567.334.401</b>	<b>278.009.180</b>	<b>13.845.343.581</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	540.856.640	261.215.487	802.072.127
1000 - Recursos Livres da União	540.856.640	53.603.472	594.460.112
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		207.612.015	207.612.015
3 - Outras Despesas Correntes	807.026.328	16.793.693	823.820.021
1000 - Recursos Livres da União	422.189.788	16.793.693	438.983.481
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	315.870.179		315.870.179
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	68.966.361		68.966.361
4 - Investimentos	12.211.090.489		12.211.090.489
1000 - Recursos Livres da União	10.258.188.100		10.258.188.100
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.399.462.991		1.399.462.991
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	552.081.644		552.081.644
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.357.754		1.357.754
9 - Reserva de Contingência	8.360.944		8.360.944

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	8.360.944		8.360.944
<b>39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito -</b>	<b>810.017.363</b>		<b>810.017.363</b>
3 - Outras Despesas Correntes	83.100.000		83.100.000
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	83.100.000		83.100.000
4 - Investimentos	7.000.000		7.000.000
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	7.000.000		7.000.000
9 - Reserva de Contingência	719.917.363		719.917.363
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	630.774.487		630.774.487
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	89.142.876		89.142.876
<b>40000 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>29.366.775.394</b>	<b>81.037.367.983</b>	<b>110.404.143.377</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>1.495.762.743</b>	<b>1.605.651.184</b>	<b>3.101.413.927</b>
1000 - Recursos Livres da União	849.346.582	1.155.354.909	2.004.701.491
1052 - Recursos Livres da UO	646.416.161		646.416.161
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		450.296.275	450.296.275
3 - Outras Despesas Correntes	<b>691.893.001</b>	<b>79.428.985.561</b>	<b>80.120.878.562</b>
1000 - Recursos Livres da União	622.203.249	1.118.898.016	1.741.101.265
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		109.126.166	109.126.166
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		50.636.991.818	50.636.991.818
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		25.675.358.020	25.675.358.020
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.009.369		4.009.369
1052 - Recursos Livres da UO	28.984.164		28.984.164
1084 - FGTS	36.696.219		36.696.219
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento		48.935.335	48.935.335
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		1.839.676.206	1.839.676.206
4 - Investimentos	<b>23.819.963</b>	<b>2.731.238</b>	<b>26.551.201</b>
1000 - Recursos Livres da União	16.707.122		16.707.122
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.731.238	2.731.238
1052 - Recursos Livres da UO	7.112.841		7.112.841
5 - Inversões Financeiras	<b>27.153.338.081</b>		<b>27.153.338.081</b>
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	26.437.908.446		26.437.908.446
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	715.429.635		715.429.635
9 - Reserva de Contingência	<b>1.961.606</b>		<b>1.961.606</b>
1052 - Recursos Livres da UO	1.961.606		1.961.606
<b>40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração</b>	<b>2.152.147.089</b>	<b>2.438.817.928</b>	<b>4.590.965.017</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.455.410.632	1.554.476.866	3.009.887.498
1000 - Recursos Livres da União	808.994.471	1.117.636.655	1.926.631.126
1052 - Recursos Livres da UO	646.416.161		646.416.161
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		436.840.211	436.840.211
3 - Outras Despesas Correntes	671.945.124	884.341.062	1.556.286.186
1000 - Recursos Livres da União	606.264.741	884.341.062	1.490.605.803
1052 - Recursos Livres da UO	28.984.164		28.984.164
1084 - FGTS	36.696.219		36.696.219
4 - Investimentos	22.829.727		22.829.727

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	15.716.886		15.716.886
1052 - Recursos Livres da UO	7.112.841		7.112.841
9 - Reserva de Contingência	1.961.606		1.961.606
1052 - Recursos Livres da UO	1.961.606		1.961.606
<b>40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e</b>	<b>61.290.224</b>	<b>51.174.318</b>	<b>112.464.542</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.352.111	51.174.318	91.526.429
1000 - Recursos Livres da União	40.352.111	37.718.254	78.070.365
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.456.064	13.456.064
3 - Outras Despesas Correntes	19.947.877		19.947.877
1000 - Recursos Livres da União	15.938.508		15.938.508
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.009.369		4.009.369
4 - Investimentos	990.236		990.236
1000 - Recursos Livres da União	990.236		990.236
<b>40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>27.153.338.081</b>	<b>78.547.375.737</b>	<b>105.700.713.818</b>
3 - Outras Despesas Correntes		78.544.644.499	78.544.644.499
1000 - Recursos Livres da União		234.556.954	234.556.954
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		109.126.166	109.126.166
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		50.636.991.818	50.636.991.818
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		25.675.358.020	25.675.358.020
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament		48.935.335	48.935.335
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		1.839.676.206	1.839.676.206
4 - Investimentos		2.731.238	2.731.238
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.731.238	2.731.238
5 - Inversões Financeiras	27.153.338.081		27.153.338.081
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	26.437.908.446		26.437.908.446
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	715.429.635		715.429.635
<b>41000 - Ministério das Comunicações</b>	<b>2.014.762.623</b>	<b>32.818.159</b>	<b>2.047.580.782</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>598.804.068</b>	<b>32.798.159</b>	<b>631.602.227</b>
1000 - Recursos Livres da União	520.669.880		520.669.880
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.134.188		78.134.188
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.798.159	32.798.159
2 - Juros e Encargos da Dívida	<b>2.906.406</b>		<b>2.906.406</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	2.906.406		2.906.406
3 - Outras Despesas Correntes	<b>879.844.010</b>	<b>20.000</b>	<b>879.864.010</b>
1000 - Recursos Livres da União	224.250.124	20.000	224.270.124
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	18.543.758		18.543.758
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	283.044.478		283.044.478
1052 - Recursos Livres da UO	48.513.146		48.513.146
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	305.492.504		305.492.504
4 - Investimentos	<b>194.663.754</b>		<b>194.663.754</b>
1000 - Recursos Livres da União	169.205.117		169.205.117
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	25.458.637		25.458.637
6 - Amortização da Dívida	<b>46.432.272</b>		<b>46.432.272</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal</b>	46.432.272		46.432.272
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>292.112.113</b>		<b>292.112.113</b>
<b>1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública</b>	5.888.029		5.888.029
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	279.155.057		279.155.057
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	1.034.947		1.034.947
<b>1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional</b>	6.034.080		6.034.080
<b>41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta</b>	<b>451.809.344</b>	<b>664.109</b>	<b>452.473.453</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.882.788	664.109	56.546.897
1000 - Recursos Livres da União	55.882.788		55.882.788
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		664.109	664.109
3 - Outras Despesas Correntes	283.643.012		283.643.012
1000 - Recursos Livres da União	167.361.188		167.361.188
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	116.281.824		116.281.824
4 - Investimentos	110.459.814		110.459.814
1000 - Recursos Livres da União	108.828.627		108.828.627
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.631.187		1.631.187
9 - Reserva de Contingência	1.823.730		1.823.730
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.823.730		1.823.730
<b>41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>	<b>632.912.657</b>	<b>32.154.050</b>	<b>665.066.707</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	394.808.184	32.134.050	426.942.234
1000 - Recursos Livres da União	391.673.996		391.673.996
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.134.188		3.134.188
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.134.050	32.134.050
3 - Outras Despesas Correntes	204.178.644	20.000	204.198.644
1000 - Recursos Livres da União	14.967.964	20.000	14.987.964
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	189.210.680		189.210.680
4 - Investimentos	23.827.450		23.827.450
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	23.827.450		23.827.450
9 - Reserva de Contingência	10.098.379		10.098.379
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.888.029		5.888.029
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	4.210.350		4.210.350
<b>41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</b>	<b>861.948.771</b>		<b>861.948.771</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.113.096		148.113.096
1000 - Recursos Livres da União	73.113.096		73.113.096
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.000.000		75.000.000
2 - Juros e Encargos da Dívida	2.906.406		2.906.406
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	2.906.406		2.906.406
3 - Outras Despesas Correntes	324.965.450		324.965.450
1000 - Recursos Livres da União	41.920.972		41.920.972
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	283.044.478		283.044.478
4 - Investimentos	60.376.490		60.376.490
1000 - Recursos Livres da União	60.376.490		60.376.490
6 - Amortização da Dívida	46.432.272		46.432.272

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	46.432.272		46.432.272
9 - Reserva de Contingência	279.155.057		279.155.057
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	279.155.057		279.155.057
<b>41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de</b>	<b>52.000.000</b>		<b>52.000.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	52.000.000		52.000.000
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	18.543.758		18.543.758
1052 - Recursos Livres da UO	33.456.242		33.456.242
<b>41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das</b>	<b>16.091.851</b>		<b>16.091.851</b>
3 - Outras Despesas Correntes	15.056.904		15.056.904
1052 - Recursos Livres da UO	15.056.904		15.056.904
9 - Reserva de Contingência	1.034.947		1.034.947
1052 - Recursos Livres da UO	1.034.947		1.034.947
<b>42000 - Ministério da Cultura</b>	<b>3.324.782.138</b>	<b>258.439.530</b>	<b>3.583.221.668</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	430.038.676	258.439.530	688.478.206
1000 - Recursos Livres da União	430.038.676	127.256.774	557.295.450
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		131.182.756	131.182.756
3 - Outras Despesas Correntes	1.126.045.809		1.126.045.809
1000 - Recursos Livres da União	1.069.906.647		1.069.906.647
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	53.259.333		53.259.333
1052 - Recursos Livres da UO	2.879.829		2.879.829
4 - Investimentos	312.536.731		312.536.731
1000 - Recursos Livres da União	311.286.731		311.286.731
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.250.000		1.250.000
5 - Inversões Financeiras	600.000.000		600.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	600.000.000		600.000.000
9 - Reserva de Contingência	856.160.922		856.160.922
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	55.608.501		55.608.501
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	127.201.343		127.201.343
1052 - Recursos Livres da UO	498.185		498.185
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	672.852.893		672.852.893
<b>42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta</b>	<b>561.287.972</b>	<b>39.135.393</b>	<b>600.423.365</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.900.992	39.135.393	114.036.385
1000 - Recursos Livres da União	74.900.992		74.900.992
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		39.135.393	39.135.393
3 - Outras Despesas Correntes	441.720.421		441.720.421
1000 - Recursos Livres da União	441.720.421		441.720.421
4 - Investimentos	44.666.559		44.666.559
1000 - Recursos Livres da União	44.666.559		44.666.559
<b>42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa</b>	<b>39.466.320</b>	<b>21.186.074</b>	<b>60.652.394</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.334.078	21.186.074	41.520.152
1000 - Recursos Livres da União	20.334.078	13.174.366	33.508.444
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.011.708	8.011.708
3 - Outras Despesas Correntes	17.807.133		17.807.133
1000 - Recursos Livres da União	17.807.133		17.807.133

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	1.325.109		1.325.109
1000 - Recursos Livres da União	1.325.109		1.325.109
<b>42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>	<b>85.792.488</b>	<b>37.573.562</b>	<b>123.366.050</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.345.084	37.573.562	70.918.646
1000 - Recursos Livres da União	33.345.084	24.829.707	58.174.791
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.743.855	12.743.855
3 - Outras Despesas Correntes	45.081.147		45.081.147
1000 - Recursos Livres da União	44.575.557		44.575.557
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	505.590		505.590
4 - Investimentos	7.366.257		7.366.257
1000 - Recursos Livres da União	7.366.257		7.366.257
<b>42203 - Fundação Cultural Palmares</b>	<b>32.682.158</b>	<b>2.198.430</b>	<b>34.880.588</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.624.671	2.198.430	8.823.101
1000 - Recursos Livres da União	6.624.671	513.638	7.138.309
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.684.792	1.684.792
3 - Outras Despesas Correntes	25.837.487		25.837.487
1000 - Recursos Livres da União	25.837.487		25.837.487
4 - Investimentos	220.000		220.000
1000 - Recursos Livres da União	220.000		220.000
<b>42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>	<b>482.958.923</b>	<b>95.353.336</b>	<b>578.312.259</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.423.014	95.353.336	216.776.350
1000 - Recursos Livres da União	121.423.014	53.977.001	175.400.015
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		41.376.335	41.376.335
3 - Outras Despesas Correntes	150.068.726		150.068.726
1000 - Recursos Livres da União	148.913.398		148.913.398
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	801.747		801.747
1052 - Recursos Livres da UO	353.581		353.581
4 - Investimentos	211.467.183		211.467.183
1000 - Recursos Livres da União	211.467.183		211.467.183
<b>42205 - Fundação Nacional de Artes</b>	<b>194.330.370</b>	<b>31.048.576</b>	<b>225.378.946</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.238.425	31.048.576	55.287.001
1000 - Recursos Livres da União	24.238.425	23.408.704	47.647.129
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.639.872	7.639.872
3 - Outras Despesas Correntes	143.808.001		143.808.001
1000 - Recursos Livres da União	143.749.972		143.749.972
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.029		58.029
4 - Investimentos	26.283.944		26.283.944
1000 - Recursos Livres da União	26.283.944		26.283.944
<b>42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE</b>	<b>158.154.286</b>	<b>3.586.518</b>	<b>161.740.804</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.328.725	3.586.518	105.915.243
1000 - Recursos Livres da União	102.328.725		102.328.725
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.586.518	3.586.518
3 - Outras Despesas Correntes	46.353.782		46.353.782
1000 - Recursos Livres da União	43.827.534		43.827.534
1052 - Recursos Livres da UO	2.526.248		2.526.248

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	9.458.171		9.458.171
1000 - Recursos Livres da União	9.458.171		9.458.171
9 - Reserva de Contingência	13.608		13.608
1052 - Recursos Livres da UO	13.608		13.608
<b>42207 - Instituto Brasileiro de Museus</b>	<b>152.240.986</b>	<b>28.357.641</b>	<b>180.598.627</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.843.687	28.357.641	75.201.328
1000 - Recursos Livres da União	46.843.687	11.353.358	58.197.045
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.004.283	17.004.283
3 - Outras Despesas Correntes	100.340.830		100.340.830
1000 - Recursos Livres da União	98.539.194		98.539.194
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.801.636		1.801.636
4 - Investimentos	5.056.469		5.056.469
1000 - Recursos Livres da União	5.056.469		5.056.469
<b>42902 - Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>1.617.868.635</b>		<b>1.617.868.635</b>
3 - Outras Despesas Correntes	155.028.282		155.028.282
1000 - Recursos Livres da União	104.935.951		104.935.951
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.092.331		50.092.331
4 - Investimentos	6.693.039		6.693.039
1000 - Recursos Livres da União	5.443.039		5.443.039
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.250.000		1.250.000
5 - Inversões Financeiras	600.000.000		600.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	600.000.000		600.000.000
9 - Reserva de Contingência	856.147.314		856.147.314
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	55.608.501		55.608.501
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	127.201.343		127.201.343
1052 - Recursos Livres da UO	484.577		484.577
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	672.852.893		672.852.893
<b>44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>	<b>2.842.233.182</b>	<b>820.330.217</b>	<b>3.662.563.399</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.042.724.259	820.089.671	1.862.813.930
1000 - Recursos Livres da União	1.042.724.259	492.470.303	1.535.194.562
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		327.619.368	327.619.368
3 - Outras Despesas Correntes	1.382.047.808	240.546	1.382.288.354
1000 - Recursos Livres da União	581.145.235	240.546	581.385.781
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	116.827.296		116.827.296
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	261.455.470		261.455.470
1052 - Recursos Livres da UO	112.582.263		112.582.263
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.817.583		13.817.583
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.000.000		2.000.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	4.166.787		4.166.787
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	277.825.900		277.825.900
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	4.127.274		4.127.274
1095 - Doações Estrangeiras	8.000.000		8.000.000
1096 - Doações Nacionais	100.000		100.000



## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>4 - Investimentos</b>	<b>80.003.225</b>		<b>80.003.225</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	48.118.942		48.118.942
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	8.500.000		8.500.000
<b>1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	105.700		105.700
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	7.393.043		7.393.043
<b>1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos</b>	602.964		602.964
<b>1070 - Controle e Fiscalização Ambiental</b>	9.662.026		9.662.026
<b>1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj</b>	620.550		620.550
<b>1095 - Doações Estrangeiras</b>	5.000.000		5.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>337.457.890</b>		<b>337.457.890</b>
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	14.633		14.633
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	972.839		972.839
<b>1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal</b>	4.908.791		4.908.791
<b>1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos</b>	59.793.896		59.793.896
<b>1070 - Controle e Fiscalização Ambiental</b>	10.056.224		10.056.224
<b>1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj</b>	278.419		278.419
<b>1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca</b>	217.846.244		217.846.244
<b>1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração</b>	13.577.945		13.577.945
<b>1095 - Doações Estrangeiras</b>	18.108.899		18.108.899
<b>1096 - Doações Nacionais</b>	11.900.000		11.900.000
<b>44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima -</b>	<b>669.447.351</b>	<b>17.941.194</b>	<b>687.388.545</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	120.944.565	17.941.194	138.885.759
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	120.944.565		120.944.565
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		17.941.194	17.941.194
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	301.686.501		301.686.501
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	301.686.501		301.686.501
<b>4 - Investimentos</b>	28.970.041		28.970.041
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	28.970.041		28.970.041
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	217.846.244		217.846.244
<b>1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca</b>	217.846.244		217.846.244
<b>44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>	<b>96.701.250</b>	<b>13.000</b>	<b>96.714.250</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	27.351.763	13.000	27.364.763
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	27.351.763		27.351.763
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		13.000	13.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	35.547.653		35.547.653
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	19.229.653		19.229.653
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	60.000		60.000
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	12.158.000		12.158.000
<b>1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal</b>	2.000.000		2.000.000
<b>1095 - Doações Estrangeiras</b>	2.000.000		2.000.000
<b>1096 - Doações Nacionais</b>	100.000		100.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO			
GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	6.493.043		6.493.043
1052 - Recursos Livres da UO	6.493.043		6.493.043
9 - Reserva de Contingência	27.308.791		27.308.791
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	4.908.791		4.908.791
1095 - Doações Estrangeiras	10.500.000		10.500.000
1096 - Doações Nacionais	11.900.000		11.900.000
<b>44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos</b>	<b>1.212.166.212</b>	<b>660.614.962</b>	<b>1.872.781.174</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	540.719.045	660.374.416	1.201.093.461
1000 - Recursos Livres da União	540.719.045	477.465.477	1.018.184.522
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		182.908.939	182.908.939
3 - Outras Despesas Correntes	625.237.916	240.546	625.478.462
1000 - Recursos Livres da União	68.215.073	240.546	68.455.619
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	183.780.618		183.780.618
1052 - Recursos Livres da UO	95.416.325		95.416.325
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	277.825.900		277.825.900
4 - Investimentos	21.602.243		21.602.243
1000 - Recursos Livres da União	2.540.217		2.540.217
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.500.000		8.500.000
1052 - Recursos Livres da UO	900.000		900.000
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	9.662.026		9.662.026
9 - Reserva de Contingência	24.607.008		24.607.008
1052 - Recursos Livres da UO	972.839		972.839
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	10.056.224		10.056.224
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	13.577.945		13.577.945
<b>44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de</b>	<b>63.970.575</b>	<b>21.050.666</b>	<b>85.021.241</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.397.436	21.050.666	48.448.102
1000 - Recursos Livres da União	27.397.436	9.116.104	36.513.540
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.934.562	11.934.562
3 - Outras Despesas Correntes	35.469.816		35.469.816
1000 - Recursos Livres da União	20.761.970		20.761.970
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.707.846		14.707.846
4 - Investimentos	1.103.323		1.103.323
1000 - Recursos Livres da União	997.623		997.623
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	105.700		105.700
<b>44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da</b>	<b>729.743.271</b>	<b>120.710.395</b>	<b>850.453.666</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	326.311.450	120.710.395	447.021.845
1000 - Recursos Livres da União	326.311.450	5.888.722	332.200.172
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		114.821.673	114.821.673
3 - Outras Despesas Correntes	375.211.861		375.211.861
1000 - Recursos Livres da União	170.652.038		170.652.038
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	116.827.296		116.827.296
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	62.907.006		62.907.006
1052 - Recursos Livres da UO	5.007.938		5.007.938
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.817.583		13.817.583
1095 - Doações Estrangeiras	6.000.000		6.000.000

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	20.611.061		20.611.061
1000 - Recursos Livres da União	15.611.061		15.611.061
1095 - Doações Estrangeiras	5.000.000		5.000.000
9 - Reserva de Contingência	7.608.899		7.608.899
1095 - Doações Estrangeiras	7.608.899		7.608.899
<b>44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>	<b>65.178.280</b>		<b>65.178.280</b>
3 - Outras Despesas Correntes	4.766.787		4.766.787
1000 - Recursos Livres da União	600.000		600.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	4.166.787		4.166.787
4 - Investimentos	602.964		602.964
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	602.964		602.964
9 - Reserva de Contingência	59.808.529		59.808.529
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.633		14.633
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	59.793.896		59.793.896
<b>44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>	<b>5.026.243</b>		<b>5.026.243</b>
3 - Outras Despesas Correntes	4.127.274		4.127.274
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	4.127.274		4.127.274
4 - Investimentos	620.550		620.550
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	620.550		620.550
9 - Reserva de Contingência	278.419		278.419
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	278.419		278.419
<b>46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>	<b>3.166.219.275</b>	<b>3.352.648.217</b>	<b>6.518.867.492</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.652.860.868</b>	<b>3.115.754.903</b>	<b>4.768.615.771</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	<b>1.652.860.868</b>	<b>2.764.863.194</b>	<b>4.417.724.062</b>
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		<b>350.891.709</b>	<b>350.891.709</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.071.523.353</b>	<b>236.893.314</b>	<b>1.308.416.667</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	<b>1.017.995.083</b>	<b>236.893.314</b>	<b>1.254.888.397</b>
<b>1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União</b>	<b>53.344.247</b>		<b>53.344.247</b>
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>184.023</b>		<b>184.023</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>82.286.721</b>		<b>82.286.721</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	<b>76.569.621</b>		<b>76.569.621</b>
<b>1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -</b>	<b>5.717.100</b>		<b>5.717.100</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>359.548.333</b>		<b>359.548.333</b>
<b>1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -</b>	<b>294.795.279</b>		<b>294.795.279</b>
<b>1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União</b>	<b>64.753.054</b>		<b>64.753.054</b>
<b>46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços</b>	<b>3.057.144.486</b>	<b>3.341.607.486</b>	<b>6.398.751.972</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.613.263.033</b>	<b>3.104.714.172</b>	<b>4.717.977.205</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	<b>1.613.263.033</b>	<b>2.760.316.592</b>	<b>4.373.579.625</b>
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		<b>344.397.580</b>	<b>344.397.580</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.005.606.949</b>	<b>236.893.314</b>	<b>1.242.500.263</b>

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	952.235.894	236.893.314	1.189.129.208
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	53.344.247		53.344.247
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.808		26.808
4 - Investimentos	78.726.171		78.726.171
1000 - Recursos Livres da União	73.009.071		73.009.071
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	5.717.100		5.717.100
9 - Reserva de Contingência	359.548.333		359.548.333
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	294.795.279		294.795.279
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	64.753.054		64.753.054
<b>46102 - Arquivo Nacional</b>	<b>28.722.860</b>		<b>28.722.860</b>
3 - Outras Despesas Correntes	27.107.209		27.107.209
1000 - Recursos Livres da União	26.962.884		26.962.884
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	144.325		144.325
4 - Investimentos	1.615.651		1.615.651
1000 - Recursos Livres da União	1.615.651		1.615.651
<b>46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	<b>80.351.929</b>	<b>11.040.731</b>	<b>91.392.660</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.597.835	11.040.731	50.638.566
1000 - Recursos Livres da União	39.597.835	4.546.602	44.144.437
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.494.129	6.494.129
3 - Outras Despesas Correntes	38.809.195		38.809.195
1000 - Recursos Livres da União	38.796.305		38.796.305
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.890		12.890
4 - Investimentos	1.944.899		1.944.899
1000 - Recursos Livres da União	1.944.899		1.944.899
<b>47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento</b>	<b>1.785.426.821</b>	<b>1.569.186.934</b>	<b>3.354.613.755</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>1.290.658.701</b>	<b>1.569.033.089</b>	<b>2.859.691.790</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.290.658.701	1.218.502.232	2.509.160.933
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		350.530.857	350.530.857
3 - Outras Despesas Correntes	<b>463.677.256</b>	<b>153.845</b>	<b>463.831.101</b>
1000 - Recursos Livres da União	461.867.290	153.845	462.021.135
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.809.966		1.809.966
4 - Investimentos	<b>31.090.864</b>		<b>31.090.864</b>
1000 - Recursos Livres da União	31.090.864		31.090.864
<b>47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento -</b>	<b>305.648.486</b>	<b>4.908.865</b>	<b>310.557.351</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	239.228.181	4.908.865	244.137.046
1000 - Recursos Livres da União	239.228.181		239.228.181
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.908.865	4.908.865
3 - Outras Despesas Correntes	57.479.930		57.479.930
1000 - Recursos Livres da União	57.479.930		57.479.930
4 - Investimentos	8.940.375		8.940.375
1000 - Recursos Livres da União	8.940.375		8.940.375
<b>47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>	<b>196.936.489</b>	<b>229.156.993</b>	<b>426.093.482</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.271.227	229.156.993	359.428.220

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	130.271.227	181.441.206	311.712.433
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		47.715.787	47.715.787
3 - Outras Despesas Correntes	63.263.969		63.263.969
1000 - Recursos Livres da União	63.263.969		63.263.969
4 - Investimentos	3.401.293		3.401.293
1000 - Recursos Livres da União	3.401.293		3.401.293
<b>47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>1.282.841.846</b>	<b>1.335.121.076</b>	<b>2.617.962.922</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	921.159.293	1.334.967.231	2.256.126.524
1000 - Recursos Livres da União	921.159.293	1.037.061.026	1.958.220.319
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		297.906.205	297.906.205
3 - Outras Despesas Correntes	342.933.357	153.845	343.087.202
1000 - Recursos Livres da União	341.123.391	153.845	341.277.236
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.809.966		1.809.966
4 - Investimentos	18.749.196		18.749.196
1000 - Recursos Livres da União	18.749.196		18.749.196
<b>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura</b>	<b>5.113.326.898</b>	<b>749.190.840</b>	<b>5.862.517.738</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>1.469.379.754</b>	<b>748.626.607</b>	<b>2.218.006.361</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.067.979.285	591.301.787	1.659.281.072
1052 - Recursos Livres da UO	401.400.469		401.400.469
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		157.324.820	157.324.820
3 - Outras Despesas Correntes	<b>1.586.677.822</b>	<b>564.233</b>	<b>1.587.242.055</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.200.004.133	564.233	1.200.568.366
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	52.933.116		52.933.116
1052 - Recursos Livres da UO	246.571.645		246.571.645
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	65.168.928		65.168.928
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	22.000.000		22.000.000
4 - Investimentos	<b>416.560.131</b>		<b>416.560.131</b>
1000 - Recursos Livres da União	347.307.425		347.307.425
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.698.379		18.698.379
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.342.241		11.342.241
1052 - Recursos Livres da UO	11.866.850		11.866.850
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	27.345.236		27.345.236
5 - Inversões Financeiras	<b>302.777.468</b>		<b>302.777.468</b>
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
1052 - Recursos Livres da UO	174.049.097		174.049.097
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	128.628.371		128.628.371
9 - Reserva de Contingência	<b>1.337.931.723</b>		<b>1.337.931.723</b>
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	140.391.878		140.391.878
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.853.250		1.853.250
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	123.874.655		123.874.655
1052 - Recursos Livres da UO	817.896.204		817.896.204
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	1.915.736		1.915.736
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	252.000.000		252.000.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO			
GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
<b>49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura</b>	<b>1.217.343.331</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.218.343.331</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.778.383	1.000.000	38.778.383
1000 - Recursos Livres da União	37.778.383		37.778.383
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.000.000	1.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	909.746.055		909.746.055
1000 - Recursos Livres da União	887.746.055		887.746.055
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	22.000.000		22.000.000
4 - Investimentos	129.427.015		129.427.015
1000 - Recursos Livres da União	129.427.015		129.427.015
9 - Reserva de Contingência	140.391.878		140.391.878
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	140.391.878		140.391.878
<b>49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -</b>	<b>2.130.289.174</b>	<b>748.131.744</b>	<b>2.878.420.918</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	483.432.185	747.626.607	1.231.058.792
1000 - Recursos Livres da União	82.031.716	591.301.787	673.333.503
1052 - Recursos Livres da UO	401.400.469		401.400.469
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		156.324.820	156.324.820
3 - Outras Despesas Correntes	340.140.653	505.137	340.645.790
1000 - Recursos Livres da União	93.569.008	505.137	94.074.145
1052 - Recursos Livres da UO	246.571.645		246.571.645
4 - Investimentos	59.557.850		59.557.850
1000 - Recursos Livres da União	44.830.000		44.830.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.861.000		2.861.000
1052 - Recursos Livres da UO	11.866.850		11.866.850
5 - Inversões Financeiras	302.777.468		302.777.468
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
1052 - Recursos Livres da UO	174.049.097		174.049.097
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	128.628.371		128.628.371
9 - Reserva de Contingência	944.381.018		944.381.018
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	694.423		694.423
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	123.874.655		123.874.655
1052 - Recursos Livres da UO	817.896.204		817.896.204
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	1.915.736		1.915.736
<b>49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>1.765.694.393</b>	<b>59.096</b>	<b>1.765.753.489</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	948.169.186		948.169.186
1000 - Recursos Livres da União	948.169.186		948.169.186
3 - Outras Despesas Correntes	336.791.114	59.096	336.850.210
1000 - Recursos Livres da União	218.689.070	59.096	218.748.166
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	52.933.116		52.933.116
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	65.168.928		65.168.928
4 - Investimentos	227.575.266		227.575.266
1000 - Recursos Livres da União	173.050.410		173.050.410
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.698.379		18.698.379
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	8.481.241		8.481.241
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	27.345.236		27.345.236

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	253.158.827		253.158.827
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.158.827		1.158.827
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	252.000.000		252.000.000
<b>51000 - Ministério do Esporte</b>	<b>2.553.870.340</b>	<b>13.000</b>	<b>2.553.883.340</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>4.697.800</b>	<b>13.000</b>	<b>4.710.800</b>
1000 - Recursos Livres da União	4.697.800		4.697.800
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	13.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.523.491.748</b>		<b>1.523.491.748</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.225.081.127		1.225.081.127
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	298.410.621		298.410.621
<b>4 - Investimentos</b>	<b>821.716.332</b>		<b>821.716.332</b>
1000 - Recursos Livres da União	749.377.422		749.377.422
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	72.338.910		72.338.910
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>203.964.460</b>		<b>203.964.460</b>
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	203.964.460		203.964.460
<b>51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta</b>	<b>2.553.870.340</b>	<b>13.000</b>	<b>2.553.883.340</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>4.697.800</b>	<b>13.000</b>	<b>4.710.800</b>
1000 - Recursos Livres da União	4.697.800		4.697.800
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	13.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.523.491.748</b>		<b>1.523.491.748</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.225.081.127		1.225.081.127
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	298.410.621		298.410.621
<b>4 - Investimentos</b>	<b>821.716.332</b>		<b>821.716.332</b>
1000 - Recursos Livres da União	749.377.422		749.377.422
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	72.338.910		72.338.910
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>203.964.460</b>		<b>203.964.460</b>
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	203.964.460		203.964.460
<b>52000 - Ministério da Defesa</b>	<b>92.323.721.800</b>	<b>34.144.387.712</b>	<b>126.468.109.512</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>67.527.712.213</b>	<b>30.885.456.684</b>	<b>98.413.168.897</b>
1000 - Recursos Livres da União	67.438.657.194	18.730.971.547	86.169.628.741
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.339.022.349	2.339.022.349
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.322.426.222	9.322.426.222
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	89.055.019	2.205.637	91.260.656
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		490.830.929	490.830.929
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>851.510.481</b>		<b>851.510.481</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.454.932		5.454.932
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	846.055.549		846.055.549
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>12.494.658.812</b>	<b>3.087.204.745</b>	<b>15.581.863.557</b>
1000 - Recursos Livres da União	8.998.055.185	55.107.104	9.053.162.289

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1005</b> - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.267.086.510	2.267.086.510
<b>1009</b> - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	971.221		971.221
<b>1021</b> - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	39.170.587		39.170.587
<b>1049</b> - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		17.425.316	17.425.316
<b>1050</b> - Recursos Próprios Livres da UO	3.121.183.646	331.145.234	3.452.328.880
<b>1052</b> - Recursos Livres da UO	20.424.158		20.424.158
<b>1063</b> - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	189.242.736		189.242.736
<b>1077</b> - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	13.098.066		13.098.066
<b>1081</b> - Convênios	5.022.648		5.022.648
<b>1090</b> - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	1.415.240		1.415.240
<b>1115</b> - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	106.075.325		106.075.325
<b>1123</b> - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		416.440.581	416.440.581
<b>4</b> - Investimentos	<b>8.354.369.384</b>	<b>171.726.283</b>	<b>8.526.095.667</b>
<b>1000</b> - Recursos Livres da União	4.146.635.488	59.531.171	4.206.166.659
<b>1005</b> - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		88.195.112	88.195.112
<b>1009</b> - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	95.806		95.806
<b>1021</b> - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	25.829.413		25.829.413
<b>1050</b> - Recursos Próprios Livres da UO	1.225.310.771		1.225.310.771
<b>1051</b> - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	16.667.468		16.667.468
<b>1052</b> - Recursos Livres da UO	2.780.446		2.780.446
<b>1063</b> - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	20.757.264		20.757.264
<b>1077</b> - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.164.066.628		1.164.066.628
<b>1081</b> - Convênios	1.970.921		1.970.921
<b>1115</b> - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	42.679.547		42.679.547
<b>1123</b> - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		24.000.000	24.000.000
<b>1449</b> - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.707.575.632		1.707.575.632
<b>5</b> - Inversões Financeiras	<b>11.412.781</b>		<b>11.412.781</b>
<b>1000</b> - Recursos Livres da União	1.256.699		1.256.699
<b>1050</b> - Recursos Próprios Livres da UO	10.156.082		10.156.082
<b>6</b> - Amortização da Dívida	<b>1.287.061.065</b>		<b>1.287.061.065</b>
<b>1050</b> - Recursos Próprios Livres da UO	40.199.027		40.199.027
<b>1443</b> - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.246.862.038		1.246.862.038
<b>9</b> - Reserva de Contingência	<b>1.796.997.064</b>		<b>1.796.997.064</b>
<b>1009</b> - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	11.007.802		11.007.802
<b>1021</b> - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	20.952.932		20.952.932
<b>1050</b> - Recursos Próprios Livres da UO	39.684.710		39.684.710
<b>1051</b> - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	8.106.773		8.106.773
<b>1052</b> - Recursos Livres da UO	207.739.037		207.739.037
<b>1063</b> - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	13.536.149		13.536.149
<b>1077</b> - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.066.407.873		1.066.407.873
<b>1081</b> - Convênios	84.826.431		84.826.431



## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1090</b> - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	17.619.586		17.619.586
<b>1115</b> - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	327.115.771		327.115.771
<b>52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>2.097.378.611</b>	<b>19.211.303</b>	<b>2.116.589.914</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	336.924.843	18.239.091	355.163.934
1000 - Recursos Livres da União	336.924.843	13.526.425	350.451.268
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.712.666	4.712.666
3 - Outras Despesas Correntes	870.572.232	22.212	870.594.444
1000 - Recursos Livres da União	868.072.232	22.212	868.094.444
1081 - Convênios	2.500.000		2.500.000
4 - Investimentos	889.881.536	950.000	890.831.536
1000 - Recursos Livres da União	673.181.536	950.000	674.131.536
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	216.700.000		216.700.000
<b>52111 - Comando da Aeronáutica</b>	<b>20.479.489.386</b>	<b>6.941.030.665</b>	<b>27.420.520.051</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.109.943.456	6.920.790.231	23.030.733.687
1000 - Recursos Livres da União	16.109.943.456	4.878.513.570	20.988.457.026
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		1.872.715.210	1.872.715.210
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		169.561.451	169.561.451
2 - Juros e Encargos da Dívida	526.938.888		526.938.888
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	526.938.888		526.938.888
3 - Outras Despesas Correntes	1.314.349.658	1.840.434	1.316.190.092
1000 - Recursos Livres da União	1.312.548.315	1.840.434	1.314.388.749
1052 - Recursos Livres da UO	1.801.343		1.801.343
4 - Investimentos	2.136.047.585	18.400.000	2.154.447.585
1000 - Recursos Livres da União	1.107.867.915	18.400.000	1.126.267.915
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.028.179.670		1.028.179.670
6 - Amortização da Dívida	392.209.799		392.209.799
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	392.209.799		392.209.799
<b>52121 - Comando do Exército</b>	<b>37.928.906.706</b>	<b>15.828.752.453</b>	<b>53.757.659.159</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.140.503.244	15.813.356.181	47.953.859.425
1000 - Recursos Livres da União	32.140.503.244	10.563.970.885	42.704.474.129
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		5.096.246.019	5.096.246.019
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		153.139.277	153.139.277
3 - Outras Despesas Correntes	3.911.340.319	421.249	3.911.761.568
1000 - Recursos Livres da União	3.908.817.671	421.249	3.909.238.920
1081 - Convênios	2.522.648		2.522.648
4 - Investimentos	1.795.336.712	14.975.023	1.810.311.735
1000 - Recursos Livres da União	1.793.365.791	14.975.023	1.808.340.814
1081 - Convênios	1.970.921		1.970.921
9 - Reserva de Contingência	81.726.431		81.726.431
1081 - Convênios	81.726.431		81.726.431
<b>52131 - Comando da Marinha</b>	<b>24.174.906.602</b>	<b>7.968.006.692</b>	<b>32.142.913.294</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.317.063.855	7.956.804.552	26.273.868.407
1000 - Recursos Livres da União	18.317.063.855	3.136.688.852	21.453.752.707

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.339.022.349	2.339.022.349
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		2.353.464.993	2.353.464.993
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.628.358	127.628.358
2 - Juros e Encargos da Dívida	319.116.661		319.116.661
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	319.116.661		319.116.661
3 - Outras Despesas Correntes	1.733.697.842	2.329.140	1.736.026.982
1000 - Recursos Livres da União	1.720.599.776	2.329.140	1.722.928.916
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	13.098.066		13.098.066
4 - Investimentos	1.883.968.132	8.873.000	1.892.841.132
1000 - Recursos Livres da União	277.632.316	8.873.000	286.505.316
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.143.639.854		1.143.639.854
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	462.695.962		462.695.962
6 - Amortização da Dívida	854.652.239		854.652.239
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	854.652.239		854.652.239
9 - Reserva de Contingência	1.066.407.873		1.066.407.873
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.066.407.873		1.066.407.873
<b>52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os</b>	<b>42.720.755</b>		<b>42.720.755</b>
3 - Outras Despesas Correntes	3.426.101		3.426.101
1000 - Recursos Livres da União	3.426.101		3.426.101
4 - Investimentos	39.294.654		39.294.654
1000 - Recursos Livres da União	39.294.654		39.294.654
<b>52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>15.781.784</b>	<b>165.308</b>	<b>15.947.092</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.595.278	165.308	1.760.586
1000 - Recursos Livres da União	1.595.278	165.308	1.760.586
3 - Outras Despesas Correntes	2.272.606		2.272.606
1000 - Recursos Livres da União	122.606		122.606
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.150.000		2.150.000
4 - Investimentos	50.000		50.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.000		50.000
5 - Inversões Financeiras	4.500.000		4.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.500.000		4.500.000
9 - Reserva de Contingência	7.363.900		7.363.900
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.313.900		7.313.900
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000		50.000
<b>52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>337.643.976</b>	<b>1.802.655</b>	<b>339.446.631</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.146.379		208.146.379
1000 - Recursos Livres da União	119.091.360		119.091.360
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	89.055.019		89.055.019
3 - Outras Despesas Correntes	112.447.060	1.802.655	114.249.715
1000 - Recursos Livres da União	44.147.060	1.802.655	45.949.715
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	68.300.000		68.300.000
4 - Investimentos	16.754.987		16.754.987
1000 - Recursos Livres da União	8.754.987		8.754.987
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.000.000		8.000.000

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	295.550		295.550
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	295.550		295.550
<b>52222 - Fundação Osório</b>	<b>21.794.603</b>	<b>7.672.821</b>	<b>29.467.424</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.901.299	7.672.821	21.574.120
1000 - Recursos Livres da União	13.901.299	3.480.080	17.381.379
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.192.741	4.192.741
3 - Outras Despesas Correntes	7.558.249		7.558.249
1000 - Recursos Livres da União	7.173.803		7.173.803
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	384.446		384.446
4 - Investimentos	335.055		335.055
1000 - Recursos Livres da União	335.055		335.055
<b>52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da</b>	<b>73.809.478</b>	<b>2.283.320</b>	<b>76.092.798</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	268.624	2.283.320	2.551.944
1000 - Recursos Livres da União	268.624		268.624
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.205.637	2.205.637
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		77.683	77.683
2 - Juros e Encargos da Dívida	5.454.932		5.454.932
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.454.932		5.454.932
3 - Outras Despesas Correntes	530.647		530.647
1000 - Recursos Livres da União	97.647		97.647
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	433.000		433.000
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		3.000.000
6 - Amortização da Dívida	40.199.027		40.199.027
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.199.027		40.199.027
9 - Reserva de Contingência	24.356.248		24.356.248
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.356.248		24.356.248
<b>52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>	<b>434.134.238</b>		<b>434.134.238</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	399.365.235		399.365.235
1000 - Recursos Livres da União	399.365.235		399.365.235
3 - Outras Despesas Correntes	34.626.397		34.626.397
1000 - Recursos Livres da União	34.626.397		34.626.397
4 - Investimentos	142.606		142.606
1000 - Recursos Livres da União	142.606		142.606
<b>52901 - Fundo do Ministério da Defesa</b>	<b>5.483.080</b>		<b>5.483.080</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.200.112		2.200.112
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.200.112		2.200.112
4 - Investimentos	117.000		117.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	117.000		117.000
9 - Reserva de Contingência	3.165.968		3.165.968
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.165.968		3.165.968
<b>52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças</b>		<b>270.907.065</b>	<b>270.907.065</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		166.145.180	166.145.180
1000 - Recursos Livres da União		134.626.427	134.626.427
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.518.753	31.518.753

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes		88.428.737	88.428.737
1000 - Recursos Livres da União		47.989.650	47.989.650
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		17.425.316	17.425.316
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		23.013.771	23.013.771
4 - Investimentos		16.333.148	16.333.148
1000 - Recursos Livres da União		16.333.148	16.333.148
<b>52903 - Fundo do Serviço Militar</b>	<b>20.364.277</b>		<b>20.364.277</b>
3 - Outras Despesas Correntes	6.544.731		6.544.731
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	412.030		412.030
1052 - Recursos Livres da UO	6.132.701		6.132.701
4 - Investimentos	2.780.446		2.780.446
1052 - Recursos Livres da UO	2.780.446		2.780.446
9 - Reserva de Contingência	11.039.100		11.039.100
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.358.415		1.358.415
1052 - Recursos Livres da UO	9.680.685		9.680.685
<b>52911 - Fundo Aeronáutico</b>	<b>4.002.995.616</b>	<b>380.542.583</b>	<b>4.383.538.199</b>
3 - Outras Despesas Correntes	3.040.187.320	345.542.583	3.385.729.903
1000 - Recursos Livres da União	615.036.796		615.036.796
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		345.542.583	345.542.583
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.425.150.524		2.425.150.524
4 - Investimentos	958.895.515	35.000.000	993.895.515
1000 - Recursos Livres da União	51.545.229		51.545.229
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		35.000.000	35.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	900.943.965		900.943.965
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.406.321		6.406.321
5 - Inversões Financeiras	3.912.781		3.912.781
1000 - Recursos Livres da União	1.256.699		1.256.699
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.656.082		2.656.082
<b>52921 - Fundo do Exército</b>	<b>422.181.812</b>	<b>2.203.792.202</b>	<b>2.625.974.014</b>
3 - Outras Despesas Correntes	159.930.837	2.126.792.202	2.286.723.039
1000 - Recursos Livres da União	2.792.253	701.764	3.494.017
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		1.401.518.394	1.401.518.394
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	39.170.587		39.170.587
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	117.967.997	331.145.234	449.113.231
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		393.426.810	393.426.810
4 - Investimentos	241.009.397	77.000.000	318.009.397
1000 - Recursos Livres da União	10.949.309		10.949.309
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		53.000.000	53.000.000
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	25.829.413		25.829.413
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	195.437.710		195.437.710
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	8.792.965		8.792.965
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		24.000.000	24.000.000
9 - Reserva de Contingência	21.241.578		21.241.578
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	20.952.932		20.952.932

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	288.646		288.646
<b>52931 - Fundo Naval</b>	<b>2.001.287.040</b>	<b>520.220.645</b>	<b>2.521.507.685</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.234.030.953	520.025.533	1.754.056.486
1000 - Recursos Livres da União	480.594.528		480.594.528
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		520.025.533	520.025.533
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	971.221		971.221
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	455.616.749		455.616.749
1052 - Recursos Livres da UO	115.154		115.154
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	189.242.736		189.242.736
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	1.415.240		1.415.240
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	106.075.325		106.075.325
4 - Investimentos	386.874.375	195.112	387.069.487
1000 - Recursos Livres da União	183.066.090		183.066.090
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		195.112	195.112
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	95.806		95.806
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	118.380.712		118.380.712
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.468.182		1.468.182
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	20.757.264		20.757.264
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	20.426.774		20.426.774
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	42.679.547		42.679.547
9 - Reserva de Contingência	380.381.712		380.381.712
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	11.007.802		11.007.802
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	241.181		241.181
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	7.761.223		7.761.223
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	13.536.149		13.536.149
1081 - Convênios	3.100.000		3.100.000
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	17.619.586		17.619.586
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	327.115.771		327.115.771
<b>52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional</b>	<b>264.843.836</b>		<b>264.843.836</b>
3 - Outras Despesas Correntes	60.943.748		60.943.748
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.568.788		48.568.788
1052 - Recursos Livres da UO	12.374.960		12.374.960
4 - Investimentos	2.881.384		2.881.384
1000 - Recursos Livres da União	500.000		500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.381.384		2.381.384
9 - Reserva de Contingência	201.018.704		201.018.704
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.960.352		2.960.352
1052 - Recursos Livres da UO	198.058.352		198.058.352
<b>53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>	<b>9.198.832.275</b>	<b>616.877.847</b>	<b>9.815.710.122</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>977.776.685</b>	<b>616.852.548</b>	<b>1.594.629.233</b>
1000 - Recursos Livres da União	977.776.685	541.401.756	1.519.178.441
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		75.450.792	75.450.792
3 - Outras Despesas Correntes	<b>1.608.089.389</b>	<b>25.299</b>	<b>1.608.114.688</b>

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	1.161.828.956	25.299	1.161.854.255
<b>1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio</b>	151.360.841		151.360.841
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	83.899.403		83.899.403
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	7.399.026		7.399.026
<b>1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red</b>	4.273.044		4.273.044
<b>1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd</b>	199.328.119		199.328.119
<b>4 - Investimentos</b>	<b>6.493.157.412</b>		<b>6.493.157.412</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	6.451.206.791		6.451.206.791
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	5.168.893		5.168.893
<b>1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	15.427.931		15.427.931
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	2.319.158		2.319.158
<b>1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red</b>	187.732		187.732
<b>1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd</b>	18.655.243		18.655.243
<b>1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento</b>	191.664		191.664
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>119.808.789</b>		<b>119.808.789</b>
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	64.314		64.314
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	102.131		102.131
<b>1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red</b>	93.604.657		93.604.657
<b>1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd</b>	26.037.687		26.037.687
<b>53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento</b>	<b>5.984.309.771</b>	<b>8.951.592</b>	<b>5.993.261.363</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.686.460	8.951.592	103.638.052
1000 - Recursos Livres da União	94.686.460		94.686.460
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.951.592	8.951.592
3 - Outras Despesas Correntes	877.476.139		877.476.139
1000 - Recursos Livres da União	848.758.999		848.758.999
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.444.096		24.444.096
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	4.273.044		4.273.044
4 - Investimentos	4.918.542.515		4.918.542.515
1000 - Recursos Livres da União	4.917.507.275		4.917.507.275
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	847.508		847.508
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	187.732		187.732
9 - Reserva de Contingência	93.604.657		93.604.657
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	93.604.657		93.604.657
<b>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São</b>	<b>2.001.692.643</b>		<b>2.001.692.643</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	633.960.798		633.960.798
1000 - Recursos Livres da União	633.960.798		633.960.798
3 - Outras Despesas Correntes	237.533.131		237.533.131
1000 - Recursos Livres da União	212.470.674		212.470.674
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.062.457		25.062.457
4 - Investimentos	1.130.198.714		1.130.198.714

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO			
GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	1.115.659.949		1.115.659.949
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.971.385		3.971.385
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.567.380		10.567.380
<b>53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>	<b>54.111.827</b>	<b>10.616.710</b>	<b>64.728.537</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.616.958	10.616.710	29.233.668
1000 - Recursos Livres da União	18.616.958	1.048.930	19.665.888
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.567.780	9.567.780
3 - Outras Despesas Correntes	20.293.213		20.293.213
1000 - Recursos Livres da União	9.114.962		9.114.962
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.178.251		11.178.251
4 - Investimentos	15.201.656		15.201.656
1000 - Recursos Livres da União	15.009.992		15.009.992
1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento	191.664		191.664
<b>53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	<b>66.332.307</b>	<b>8.215.363</b>	<b>74.547.670</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.693.664	8.215.363	38.909.027
1000 - Recursos Livres da União	30.693.664		30.693.664
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.215.363	8.215.363
3 - Outras Despesas Correntes	31.153.040		31.153.040
1000 - Recursos Livres da União	6.955.113		6.955.113
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.600.729		17.600.729
1052 - Recursos Livres da UO	6.597.198		6.597.198
4 - Investimentos	4.319.158		4.319.158
1000 - Recursos Livres da União	1.650.000		1.650.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	350.000		350.000
1052 - Recursos Livres da UO	2.319.158		2.319.158
9 - Reserva de Contingência	166.445		166.445
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	64.314		64.314
1052 - Recursos Livres da UO	102.131		102.131
<b>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -</b>	<b>413.419.937</b>	<b>582.022.403</b>	<b>995.442.340</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.701.660	581.997.104	660.698.764
1000 - Recursos Livres da União	78.701.660	540.352.826	619.054.486
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		41.644.278	41.644.278
3 - Outras Despesas Correntes	35.810.278	25.299	35.835.577
1000 - Recursos Livres da União	32.873.351	25.299	32.898.650
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.905.956		2.905.956
1052 - Recursos Livres da UO	30.971		30.971
4 - Investimentos	298.907.999		298.907.999
1000 - Recursos Livres da União	294.047.448		294.047.448
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.860.551		4.860.551
<b>53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste</b>	<b>152.579.109</b>	<b>139.958</b>	<b>152.719.067</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.139.231	139.958	11.279.189
1000 - Recursos Livres da União	11.139.231		11.139.231
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		139.958	139.958
3 - Outras Despesas Correntes	34.296.739		34.296.739

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	31.346.503		31.346.503
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.707.914		2.707.914
1052 - Recursos Livres da UO	242.322		242.322
4 - Investimentos	107.143.139		107.143.139
1000 - Recursos Livres da União	107.143.139		107.143.139
<b>53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA</b>	<b>526.386.681</b>	<b>6.931.821</b>	<b>533.318.502</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.977.914	6.931.821	116.909.735
1000 - Recursos Livres da União	109.977.914		109.977.914
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.931.821	6.931.821
3 - Outras Despesas Correntes	371.526.849		371.526.849
1000 - Recursos Livres da União	20.309.354		20.309.354
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	151.360.841		151.360.841
1052 - Recursos Livres da UO	528.535		528.535
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	199.328.119		199.328.119
4 - Investimentos	18.844.231		18.844.231
1000 - Recursos Livres da União	188.988		188.988
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	18.655.243		18.655.243
9 - Reserva de Contingência	26.037.687		26.037.687
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	26.037.687		26.037.687
<b>54000 - Ministério do Turismo</b>	<b>2.233.697.004</b>	<b>23.277.919</b>	<b>2.256.974.923</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.601.884	23.277.919	64.879.803
1000 - Recursos Livres da União	41.601.884	9.211.696	50.813.580
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.437.090	4.437.090
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.629.133	9.629.133
3 - Outras Despesas Correntes	453.736.933		453.736.933
1000 - Recursos Livres da União	453.100.474		453.100.474
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	635.273		635.273
1052 - Recursos Livres da UO	1.186		1.186
4 - Investimentos	1.738.358.187		1.738.358.187
1000 - Recursos Livres da União	1.738.358.187		1.738.358.187
<b>54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>	<b>2.233.697.004</b>	<b>23.277.919</b>	<b>2.256.974.923</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.601.884	23.277.919	64.879.803
1000 - Recursos Livres da União	41.601.884	9.211.696	50.813.580
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.437.090	4.437.090
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.629.133	9.629.133
3 - Outras Despesas Correntes	453.736.933		453.736.933
1000 - Recursos Livres da União	453.100.474		453.100.474
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	635.273		635.273
1052 - Recursos Livres da UO	1.186		1.186
4 - Investimentos	1.738.358.187		1.738.358.187
1000 - Recursos Livres da União	1.738.358.187		1.738.358.187
<b>55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,</b>	<b>0</b>	<b>281.999.009.589</b>	<b>281.999.009.589</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		143.021.274	143.021.274
1000 - Recursos Livres da União		135.291.604	135.291.604



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1001 - Recursos Livres da Seguridade Social</b>		13.000	13.000
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		7.716.670	7.716.670
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		<b>281.366.985.641</b>	<b>281.366.985.641</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>		12.160.065.272	12.160.065.272
<b>1001 - Recursos Livres da Seguridade Social</b>		21.370.331.181	21.370.331.181
<b>1002 - Atividades-fim da Seguridade Social</b>		231.104.077.074	231.104.077.074
<b>1094 - Combate à Fome</b>		5.518	5.518
<b>1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da</b>		80.183.604	80.183.604
<b>1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament</b>		614.158.842	614.158.842
<b>9000 - Recursos Livres da União</b>		424.798.990	424.798.990
<b>9002 - Atividades-fim da Seguridade Social</b>		14.604.777.183	14.604.777.183
<b>9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament</b>		1.008.587.977	1.008.587.977
<b>4 - Investimentos</b>		<b>489.002.674</b>	<b>489.002.674</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>		81.810.227	81.810.227
<b>1001 - Recursos Livres da Seguridade Social</b>		407.192.447	407.192.447
<b>55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,</b>		<b>175.191.940.963</b>	<b>175.191.940.963</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		143.021.274	143.021.274
1000 - Recursos Livres da União		135.291.604	135.291.604
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	13.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.716.670	7.716.670
3 - Outras Despesas Correntes		174.687.019.218	174.687.019.218
1000 - Recursos Livres da União		12.117.788.906	12.117.788.906
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.929.406.039	15.929.406.039
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		130.915.900.136	130.915.900.136
1094 - Combate à Fome		5.518	5.518
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		80.183.604	80.183.604
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament		614.158.842	614.158.842
9000 - Recursos Livres da União		424.798.990	424.798.990
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		14.604.777.183	14.604.777.183
4 - Investimentos		361.900.471	361.900.471
1000 - Recursos Livres da União		81.810.227	81.810.227
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		280.090.244	280.090.244
<b>55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b>		<b>106.807.068.626</b>	<b>106.807.068.626</b>
3 - Outras Despesas Correntes		106.679.966.423	106.679.966.423
1000 - Recursos Livres da União		42.276.366	42.276.366
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.440.925.142	5.440.925.142
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		100.188.176.938	100.188.176.938
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament		1.008.587.977	1.008.587.977
4 - Investimentos		127.102.203	127.102.203
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		127.102.203	127.102.203
<b>56000 - Ministério das Cidades</b>	<b>22.276.114.909</b>	<b>94.462.836</b>	<b>22.370.577.745</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.193.540.928</b>	<b>68.703.752</b>	<b>1.262.244.680</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.180.602.861	57.299.512	1.237.902.373
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.938.067		12.938.067
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.404.240	11.404.240
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.942.742.865</b>	<b>25.759.084</b>	<b>2.968.501.949</b>
1000 - Recursos Livres da União	2.697.834.377	25.759.084	2.723.593.461
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	223.653.093		223.653.093
1081 - Convênios	255.395		255.395
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.000.000		21.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>8.699.480.116</b>		<b>8.699.480.116</b>
1000 - Recursos Livres da União	8.672.673.248		8.672.673.248
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.413.692		24.413.692
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.393.176		2.393.176
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>9.440.248.096</b>		<b>9.440.248.096</b>
1000 - Recursos Livres da União	9.435.019.465		9.435.019.465
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	5.228.631		5.228.631
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>102.904</b>		<b>102.904</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	102.904		102.904
<b>56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta</b>	<b>19.873.630.061</b>	<b>69.791.916</b>	<b>19.943.421.977</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.736.572	68.703.752	116.440.324
1000 - Recursos Livres da União	47.736.572	57.299.512	105.036.084
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.404.240	11.404.240
3 - Outras Despesas Correntes	2.465.670.345	1.088.164	2.466.758.509
1000 - Recursos Livres da União	2.444.670.345	1.088.164	2.445.758.509
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.000.000		21.000.000
4 - Investimentos	7.937.908.592		7.937.908.592
1000 - Recursos Livres da União	7.937.908.592		7.937.908.592
5 - Inversões Financeiras	9.422.314.552		9.422.314.552
1000 - Recursos Livres da União	9.417.085.921		9.417.085.921
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	5.228.631		5.228.631
<b>56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. -</b>	<b>369.383.108</b>	<b>106.994</b>	<b>369.490.102</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	195.362.003		195.362.003
1000 - Recursos Livres da União	184.573.369		184.573.369
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.788.634		10.788.634
3 - Outras Despesas Correntes	154.021.105	106.994	154.128.099
1000 - Recursos Livres da União	24.021.107	106.994	24.128.101
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	129.999.998		129.999.998
4 - Investimentos	20.000.000		20.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.000.000		20.000.000
<b>56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>	<b>1.335.844.673</b>	<b>24.563.926</b>	<b>1.360.408.599</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	950.442.353		950.442.353
1000 - Recursos Livres da União	948.292.920		948.292.920
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.149.433		2.149.433
3 - Outras Despesas Correntes	321.851.415	24.563.926	346.415.341

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	227.942.925	24.563.926	252.506.851
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	93.653.095		93.653.095
1081 - Convênios	255.395		255.395
4 - Investimentos	63.448.001		63.448.001
1000 - Recursos Livres da União	60.797.445		60.797.445
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	257.380		257.380
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.393.176		2.393.176
9 - Reserva de Contingência	102.904		102.904
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	102.904		102.904
<b>56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social -</b>	<b>697.257.067</b>		<b>697.257.067</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.200.000		1.200.000
1000 - Recursos Livres da União	1.200.000		1.200.000
4 - Investimentos	678.123.523		678.123.523
1000 - Recursos Livres da União	673.967.211		673.967.211
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.156.312		4.156.312
5 - Inversões Financeiras	17.933.544		17.933.544
1000 - Recursos Livres da União	17.933.544		17.933.544
<b>58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>355.831.363</b>	<b>1.000.000</b>	<b>356.831.363</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.473.121	1.000.000	27.473.121
1000 - Recursos Livres da União	26.473.121		26.473.121
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.000.000	1.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	247.622.530		247.622.530
1000 - Recursos Livres da União	238.569.569		238.569.569
1052 - Recursos Livres da UO	9.052.961		9.052.961
4 - Investimentos	81.735.712		81.735.712
1000 - Recursos Livres da União	78.202.076		78.202.076
1052 - Recursos Livres da UO	3.533.636		3.533.636
<b>58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração</b>	<b>355.831.363</b>	<b>1.000.000</b>	<b>356.831.363</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.473.121	1.000.000	27.473.121
1000 - Recursos Livres da União	26.473.121		26.473.121
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.000.000	1.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	247.622.530		247.622.530
1000 - Recursos Livres da União	238.569.569		238.569.569
1052 - Recursos Livres da UO	9.052.961		9.052.961
4 - Investimentos	81.735.712		81.735.712
1000 - Recursos Livres da União	78.202.076		78.202.076
1052 - Recursos Livres da UO	3.533.636		3.533.636
<b>60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>	<b>15.031.516</b>	<b>13.000</b>	<b>15.044.516</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.894.529	13.000	8.907.529
1000 - Recursos Livres da União	8.894.529		8.894.529
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	5.667.041		5.667.041
1000 - Recursos Livres da União	5.667.041		5.667.041
4 - Investimentos	469.946		469.946
1000 - Recursos Livres da União	469.946		469.946

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
<b>60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>	<b>15.031.516</b>	<b>13.000</b>	<b>15.044.516</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.894.529	13.000	8.907.529
1000 - Recursos Livres da União	8.894.529		8.894.529
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	5.667.041		5.667.041
1000 - Recursos Livres da União	5.667.041		5.667.041
4 - Investimentos	469.946		469.946
1000 - Recursos Livres da União	469.946		469.946
<b>63000 - Advocacia-Geral da União</b>	<b>3.449.885.173</b>	<b>962.446.030</b>	<b>4.412.331.203</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.852.380.129	962.446.030	3.814.826.159
1000 - Recursos Livres da União	2.852.380.129	312.642.857	3.165.022.986
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		649.803.173	649.803.173
3 - Outras Despesas Correntes	565.127.493		565.127.493
1000 - Recursos Livres da União	565.127.493		565.127.493
4 - Investimentos	32.377.551		32.377.551
1000 - Recursos Livres da União	32.377.551		32.377.551
<b>63101 - Advocacia-Geral da União</b>	<b>3.449.885.173</b>	<b>962.446.030</b>	<b>4.412.331.203</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.852.380.129	962.446.030	3.814.826.159
1000 - Recursos Livres da União	2.852.380.129	312.642.857	3.165.022.986
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		649.803.173	649.803.173
3 - Outras Despesas Correntes	565.127.493		565.127.493
1000 - Recursos Livres da União	565.127.493		565.127.493
4 - Investimentos	32.377.551		32.377.551
1000 - Recursos Livres da União	32.377.551		32.377.551
<b>65000 - Ministério das Mulheres</b>	<b>479.620.937</b>	<b>1.000.000</b>	<b>480.620.937</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.806.309	1.000.000	12.806.309
1000 - Recursos Livres da União	11.806.309	565.798	12.372.107
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		434.202	434.202
3 - Outras Despesas Correntes	369.201.653		369.201.653
1000 - Recursos Livres da União	369.201.653		369.201.653
4 - Investimentos	98.612.975		98.612.975
1000 - Recursos Livres da União	98.612.975		98.612.975
<b>65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta</b>	<b>479.620.937</b>	<b>1.000.000</b>	<b>480.620.937</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.806.309	1.000.000	12.806.309
1000 - Recursos Livres da União	11.806.309	565.798	12.372.107
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		434.202	434.202
3 - Outras Despesas Correntes	369.201.653		369.201.653
1000 - Recursos Livres da União	369.201.653		369.201.653
4 - Investimentos	98.612.975		98.612.975
1000 - Recursos Livres da União	98.612.975		98.612.975
<b>67000 - Ministério da Igualdade Racial</b>	<b>179.433.909</b>	<b>1.000.000</b>	<b>180.433.909</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.583.165	1.000.000	12.583.165
1000 - Recursos Livres da União	11.583.165	769.527	12.352.692
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		230.473	230.473

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>139.193.254</b>		<b>139.193.254</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	139.193.254		139.193.254
<b>4 - Investimentos</b>	<b>28.657.490</b>		<b>28.657.490</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	28.657.490		28.657.490
<b>67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta</b>	<b>179.433.909</b>	<b>1.000.000</b>	<b>180.433.909</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.583.165	1.000.000	12.583.165
1000 - Recursos Livres da União	11.583.165	769.527	12.352.692
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		230.473	230.473
3 - Outras Despesas Correntes	139.193.254		139.193.254
1000 - Recursos Livres da União	139.193.254		139.193.254
4 - Investimentos	28.657.490		28.657.490
1000 - Recursos Livres da União	28.657.490		28.657.490
<b>68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>	<b>5.374.887.156</b>	<b>42.604.433</b>	<b>5.417.491.589</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>533.270.970</b>	<b>42.604.433</b>	<b>575.875.403</b>
1000 - Recursos Livres da União	533.270.970		533.270.970
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		15.034.000	15.034.000
1052 - Recursos Livres da UO		5.768.217	5.768.217
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.802.216	21.802.216
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>353.532.598</b>		<b>353.532.598</b>
1000 - Recursos Livres da União	130.688.381		130.688.381
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	143.087.425		143.087.425
1052 - Recursos Livres da UO	66.266.138		66.266.138
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	6.020.000		6.020.000
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	7.470.654		7.470.654
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.122.935.438</b>		<b>1.122.935.438</b>
1000 - Recursos Livres da União	746.887.229		746.887.229
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	370.983.842		370.983.842
1052 - Recursos Livres da UO	5.064.367		5.064.367
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>458.684.442</b>		<b>458.684.442</b>
1000 - Recursos Livres da União	458.664.442		458.664.442
1052 - Recursos Livres da UO	20.000		20.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>2.906.463.708</b>		<b>2.906.463.708</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	116.703.447		116.703.447
1052 - Recursos Livres da UO	2.571.121.252		2.571.121.252
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	15.104.591		15.104.591
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	203.534.418		203.534.418
<b>68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração</b>	<b>1.240.867.754</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.241.867.754</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.427.086	1.000.000	38.427.086
1000 - Recursos Livres da União	37.427.086		37.427.086
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.000.000	1.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	110.437.997		110.437.997
1000 - Recursos Livres da União	110.437.997		110.437.997
4 - Investimentos	634.338.229		634.338.229
1000 - Recursos Livres da União	634.338.229		634.338.229

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
5 - Inversões Financeiras	458.664.442		458.664.442
1000 - Recursos Livres da União	458.664.442		458.664.442
<b>68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>	<b>281.773.262</b>	<b>11.536.434</b>	<b>293.309.696</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.105.616	11.536.434	120.642.050
1000 - Recursos Livres da União	109.105.616		109.105.616
1052 - Recursos Livres da UO		5.768.217	5.768.217
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.768.217	5.768.217
3 - Outras Despesas Correntes	63.738.833		63.738.833
1000 - Recursos Livres da União	5.085.031		5.085.031
1052 - Recursos Livres da UO	58.653.802		58.653.802
4 - Investimentos	4.964.367		4.964.367
1052 - Recursos Livres da UO	4.964.367		4.964.367
9 - Reserva de Contingência	103.964.446		103.964.446
1052 - Recursos Livres da UO	103.964.446		103.964.446
<b>68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>858.430.346</b>	<b>30.067.999</b>	<b>888.498.345</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	386.738.268	30.067.999	416.806.267
1000 - Recursos Livres da União	386.738.268		386.738.268
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		15.034.000	15.034.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.033.999	15.033.999
3 - Outras Despesas Correntes	136.080.321		136.080.321
1000 - Recursos Livres da União	15.165.353		15.165.353
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.307.892		100.307.892
1052 - Recursos Livres da UO	7.116.422		7.116.422
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	6.020.000		6.020.000
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	7.470.654		7.470.654
4 - Investimentos	11.472.848		11.472.848
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.372.848		11.372.848
1052 - Recursos Livres da UO	100.000		100.000
9 - Reserva de Contingência	324.138.909		324.138.909
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	97.080.264		97.080.264
1052 - Recursos Livres da UO	8.419.636		8.419.636
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	15.104.591		15.104.591
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	203.534.418		203.534.418
<b>68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>2.715.954</b>		<b>2.715.954</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.702.065		2.702.065
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.702.065		2.702.065
9 - Reserva de Contingência	13.889		13.889
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.889		13.889
<b>68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>	<b>2.991.099.840</b>		<b>2.991.099.840</b>
3 - Outras Despesas Correntes	40.573.382		40.573.382
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.077.468		40.077.468
1052 - Recursos Livres da UO	495.914		495.914
4 - Investimentos	472.159.994		472.159.994
1000 - Recursos Livres da União	112.549.000		112.549.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	359.610.994		359.610.994

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
5 - Inversões Financeiras	20.000		20.000
1052 - Recursos Livres da UO	20.000		20.000
9 - Reserva de Contingência	2.478.346.464		2.478.346.464
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.609.294		19.609.294
1052 - Recursos Livres da UO	2.458.737.170		2.458.737.170
<b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>	<b>483.068.586</b>	<b>19.511.081</b>	<b>502.579.667</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.084.544	1.300.000	52.384.544
1000 - Recursos Livres da União	51.084.544	376.181	51.460.725
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		923.819	923.819
3 - Outras Despesas Correntes	381.600.721	18.211.081	399.811.802
1000 - Recursos Livres da União	381.600.721	157.430	381.758.151
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		317.656	317.656
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		12.836.836	12.836.836
1096 - Doações Nacionais		2.212.057	2.212.057
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		2.687.102	2.687.102
4 - Investimentos	50.383.321		50.383.321
1000 - Recursos Livres da União	50.383.321		50.383.321
<b>81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania -</b>	<b>475.018.582</b>	<b>1.387.522</b>	<b>476.406.104</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.084.544	1.300.000	52.384.544
1000 - Recursos Livres da União	51.084.544	376.181	51.460.725
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		923.819	923.819
3 - Outras Despesas Correntes	379.250.719	87.522	379.338.241
1000 - Recursos Livres da União	379.250.719	87.522	379.338.241
4 - Investimentos	44.683.319		44.683.319
1000 - Recursos Livres da União	44.683.319		44.683.319
<b>81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>	<b>7.150.002</b>	<b>17.343.812</b>	<b>24.493.814</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.950.000	17.343.812	19.293.812
1000 - Recursos Livres da União	1.950.000		1.950.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		317.656	317.656
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		12.126.997	12.126.997
1096 - Doações Nacionais		2.212.057	2.212.057
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		2.687.102	2.687.102
4 - Investimentos	5.200.002		5.200.002
1000 - Recursos Livres da União	5.200.002		5.200.002
<b>81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>	<b>900.002</b>	<b>779.747</b>	<b>1.679.749</b>
3 - Outras Despesas Correntes	400.002	779.747	1.179.749
1000 - Recursos Livres da União	400.002	69.908	469.910
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		709.839	709.839
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		500.000
<b>83000 - Banco Central do Brasil</b>	<b>2.113.660.889</b>	<b>2.026.808.827</b>	<b>4.140.469.716</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.533.085.700	2.026.775.920	3.559.861.620
1000 - Recursos Livres da União	1.533.085.700		1.533.085.700
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.386.122.622	1.386.122.622

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>		262.903.606	262.903.606
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		348.519.684	348.519.684
<b>1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil</b>		29.230.008	29.230.008
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>483.957.717</b>	<b>32.907</b>	<b>483.990.624</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	261.789.863	32.907	261.822.770
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	222.167.854		222.167.854
<b>4 - Investimentos</b>	<b>91.093.508</b>		<b>91.093.508</b>
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	2.342.560		2.342.560
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	88.750.948		88.750.948
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>5.523.964</b>		<b>5.523.964</b>
<b>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</b>	5.523.964		5.523.964
<b>83201 - Banco Central do Brasil - BACEN</b>	<b>2.113.660.889</b>	<b>2.026.808.827</b>	<b>4.140.469.716</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.533.085.700	2.026.775.920	3.559.861.620
1000 - Recursos Livres da União	1.533.085.700		1.533.085.700
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.386.122.622	1.386.122.622
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		262.903.606	262.903.606
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		348.519.684	348.519.684
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil		29.230.008	29.230.008
3 - Outras Despesas Correntes	483.957.717	32.907	483.990.624
1000 - Recursos Livres da União	261.789.863	32.907	261.822.770
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	222.167.854		222.167.854
4 - Investimentos	91.093.508		91.093.508
1000 - Recursos Livres da União	2.342.560		2.342.560
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	88.750.948		88.750.948
9 - Reserva de Contingência	5.523.964		5.523.964
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.523.964		5.523.964
<b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>	<b>627.440.912</b>	<b>222.335.489</b>	<b>849.776.401</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>214.490.607</b>	<b>222.124.450</b>	<b>436.615.057</b>
1000 - Recursos Livres da União	214.490.607	162.015.839	376.506.446
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		60.108.611	60.108.611
3 - Outras Despesas Correntes	<b>377.009.857</b>	<b>211.039</b>	<b>377.220.896</b>
1000 - Recursos Livres da União	376.694.544	211.039	376.905.583
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	315.313		315.313
4 - Investimentos	<b>31.593.960</b>		<b>31.593.960</b>
1000 - Recursos Livres da União	31.593.960		31.593.960
5 - Inversões Financeiras	<b>4.346.488</b>		<b>4.346.488</b>
1000 - Recursos Livres da União	4.346.488		4.346.488
<b>84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta</b>	<b>112.260.086</b>	<b>2.000.000</b>	<b>114.260.086</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.258.999	2.000.000	18.258.999
1000 - Recursos Livres da União	16.258.999		16.258.999
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.000.000	2.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	85.957.284		85.957.284
1000 - Recursos Livres da União	85.957.284		85.957.284
4 - Investimentos	10.043.803		10.043.803
1000 - Recursos Livres da União	10.043.803		10.043.803



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
<b>84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>	<b>515.180.826</b>	<b>220.335.489</b>	<b>735.516.315</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.231.608	220.124.450	418.356.058
1000 - Recursos Livres da União	198.231.608	162.015.839	360.247.447
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.108.611	58.108.611
3 - Outras Despesas Correntes	291.052.573	211.039	291.263.612
1000 - Recursos Livres da União	290.737.260	211.039	290.948.299
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	315.313		315.313
4 - Investimentos	21.550.157		21.550.157
1000 - Recursos Livres da União	21.550.157		21.550.157
5 - Inversões Financeiras	4.346.488		4.346.488
1000 - Recursos Livres da União	4.346.488		4.346.488

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>OUTROS ENCARGOS</b>	<b>3.199.598.843.333</b>	<b>15.594.013.609</b>	<b>3.215.192.856.942</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>25.883.629.585</b>	<b>14.020.145.222</b>	<b>39.903.774.807</b>
1000 - Recursos Livres da União	25.883.629.585	11.818.819.689	37.702.449.274
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		174.766.878	174.766.878
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		547.050.679	547.050.679
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado		201.664.695	201.664.695
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.042.342.649	1.042.342.649
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal		235.500.632	235.500.632
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>435.274.951.864</b>		<b>435.274.951.864</b>
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	9.622		9.622
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	435.274.942.242		435.274.942.242
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>583.961.928.758</b>	<b>1.550.988.387</b>	<b>585.512.917.145</b>
1000 - Recursos Livres da União	65.507.596.744	1.494.849.584	67.002.446.328
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		32.335.685	32.335.685
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.007.046.289		1.007.046.289
1052 - Recursos Livres da UO	8.807.688		8.807.688
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	935.685		935.685
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		23.803.118	23.803.118
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	199.481.243.723		199.481.243.723
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	171.553.869.598		171.553.869.598
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.322.363.809		6.322.363.809
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.172.440.463		3.172.440.463
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	817.169.402		817.169.402
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	19.022.854.482		19.022.854.482
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	63.663.885		63.663.885
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.817.583		13.817.583
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.830.157.868		1.830.157.868
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.111.805.125		1.111.805.125
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.110.075.328		6.110.075.328
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	65.206.966.691		65.206.966.691
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	172.304.305		172.304.305
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	1.199.993.971		1.199.993.971
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	21.925.509.202		21.925.509.202
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	18.855.937.913		18.855.937.913
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	472.018.467		472.018.467
9206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	105.350.537		105.350.537

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>4 - Investimentos</b>	<b>7.263.991.579</b>	<b>19.380.000</b>	<b>7.283.371.579</b>
1000 - Recursos Livres da União	7.263.991.579	19.380.000	7.283.371.579
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>90.414.461.974</b>	<b>3.500.000</b>	<b>90.417.961.974</b>
1000 - Recursos Livres da União	3.331.388.054		3.331.388.054
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	3.500.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	231.701.103		231.701.103
1042 - Capitalização do Fundo Social	15.241.086.135		15.241.086.135
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	210.493.519		210.493.519
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.547.218.364		14.547.218.364
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.696		5.696
1052 - Recursos Livres da UO	7.723.182.547		7.723.182.547
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	837.185.154		837.185.154
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	321.743.124		321.743.124
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	4.049.659.172		4.049.659.172
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	390.241.474		390.241.474
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	897.896.773		897.896.773
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	390.241.474		390.241.474
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	901.896.773		901.896.773
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	1.186.621.194		1.186.621.194
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	301.180.017		301.180.017
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	99.263.235		99.263.235
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	14.958.290		14.958.290
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	39.311.781		39.311.781
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1.567.368		1.567.368
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	831.856.414		831.856.414
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	436.021.093		436.021.093
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	99.603.129		99.603.129
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	20.251.968		20.251.968
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	9.373.326		9.373.326
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	15.513.748		15.513.748
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	57.111.889		57.111.889

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	2.004		2.004
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000		500.000.000
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	24.528		24.528
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.787.549.848		4.787.549.848
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	4.787.549.848		4.787.549.848
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	7.181.324.774		7.181.324.774
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	7.181.324.774		7.181.324.774
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	10.000.000.000		10.000.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	602.000.000		602.000.000
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	41.356.604		41.356.604
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	96.498.742		96.498.742
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	41.356.604		41.356.604
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	96.498.742		96.498.742
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	220.568.554		220.568.554
9102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	55.142.138		55.142.138
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.630.896		5.630.896
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	526.212.219		526.212.219
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	526.212.219		526.212.219
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	789.318.333		789.318.333
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	789.318.333		789.318.333
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>2.052.237.224.457</b>		<b>2.052.237.224.457</b>
1000 - Recursos Livres da União	91.974.170.209		91.974.170.209
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	37.230.987.645		37.230.987.645
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	45.656.440.355		45.656.440.355
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.745.213.636.771		1.745.213.636.771
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	36.695.000.000		36.695.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	7.720.935.049		7.720.935.049
9000 - Recursos Livres da União	87.746.054.428		87.746.054.428
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>4.562.655.116</b>		<b>4.562.655.116</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.671.950.535		3.671.950.535

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1052 - Recursos Livres da UO	139.394.556		139.394.556
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	694.236.174		694.236.174
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	64.315		64.315
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	57.009.536		57.009.536
<b>71000 - Encargos Financeiros da União</b>	<b>77.085.866.555</b>	<b>154.906.599</b>	<b>77.240.773.154</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>13.498.553.737</b>	<b>100.000.000</b>	<b>13.598.553.737</b>
1000 - Recursos Livres da União	13.498.553.737	100.000.000	13.598.553.737
3 - Outras Despesas Correntes	<b>41.358.067.632</b>	<b>54.906.599</b>	<b>41.412.974.231</b>
1000 - Recursos Livres da União	40.353.941.876	54.906.599	40.408.848.475
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	995.318.068		995.318.068
1052 - Recursos Livres da UO	8.807.688		8.807.688
5 - Inversões Financeiras	<b>17.918.044.047</b>		<b>17.918.044.047</b>
1000 - Recursos Livres da União	869.546.320		869.546.320
1042 - Capitalização do Fundo Social	15.241.086.135		15.241.086.135
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.807.411.592		1.807.411.592
9 - Reserva de Contingência	<b>4.311.201.139</b>		<b>4.311.201.139</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.477.570.409		3.477.570.409
1052 - Recursos Livres da UO	139.394.556		139.394.556
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	694.236.174		694.236.174
<b>71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>5.302.707.575</b>		<b>5.302.707.575</b>
3 - Outras Despesas Correntes	4.375.663.638		4.375.663.638
1000 - Recursos Livres da União	4.375.663.638		4.375.663.638
5 - Inversões Financeiras	232.807.763		232.807.763
1000 - Recursos Livres da União	232.807.763		232.807.763
9 - Reserva de Contingência	694.236.174		694.236.174
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	694.236.174		694.236.174
<b>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do</b>	<b>11.918.259.227</b>	<b>154.906.599</b>	<b>12.073.165.826</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.869.986.246	100.000.000	6.969.986.246
1000 - Recursos Livres da União	6.869.986.246	100.000.000	6.969.986.246
3 - Outras Despesas Correntes	4.417.678.725	54.906.599	4.472.585.324
1000 - Recursos Livres da União	4.417.678.725	54.906.599	4.472.585.324
5 - Inversões Financeiras	630.594.256		630.594.256
1000 - Recursos Livres da União	630.594.256		630.594.256
<b>71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de</b>	<b>32.333.018.645</b>		<b>32.333.018.645</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.628.567.491		6.628.567.491
1000 - Recursos Livres da União	6.628.567.491		6.628.567.491
3 - Outras Despesas Correntes	25.698.306.853		25.698.306.853
1000 - Recursos Livres da União	25.698.306.853		25.698.306.853
5 - Inversões Financeiras	6.144.301		6.144.301
1000 - Recursos Livres da União	6.144.301		6.144.301
<b>71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob</b>	<b>900.772.883</b>		<b>900.772.883</b>
3 - Outras Despesas Correntes	900.772.883		900.772.883
1000 - Recursos Livres da União	900.772.883		900.772.883
<b>71903 - Fundo Social - FS</b>	<b>17.048.507.727</b>		<b>17.048.507.727</b>
3 - Outras Despesas Correntes	9.357		9.357

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.357		9.357
5 - Inversões Financeiras	17.048.497.727		17.048.497.727
1042 - Capitalização do Fundo Social	15.241.086.135		15.241.086.135
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.807.411.592		1.807.411.592
9 - Reserva de Contingência	643		643
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	643		643
<b>71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob</b>	<b>73.334.251</b>		<b>73.334.251</b>
3 - Outras Despesas Correntes	23.392.126		23.392.126
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.584.438		14.584.438
1052 - Recursos Livres da UO	8.807.688		8.807.688
9 - Reserva de Contingência	49.942.125		49.942.125
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	385.890		385.890
1052 - Recursos Livres da UO	49.556.235		49.556.235
<b>71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob</b>	<b>4.547.746.470</b>		<b>4.547.746.470</b>
3 - Outras Despesas Correntes	980.724.273		980.724.273
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	980.724.273		980.724.273
9 - Reserva de Contingência	3.567.022.197		3.567.022.197
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.477.183.876		3.477.183.876
1052 - Recursos Livres da UO	89.838.321		89.838.321
<b>71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas</b>	<b>4.961.519.777</b>		<b>4.961.519.777</b>
3 - Outras Despesas Correntes	4.961.519.777		4.961.519.777
1000 - Recursos Livres da União	4.961.519.777		4.961.519.777
<b>73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>548.378.015.866</b>	<b>15.435.607.010</b>	<b>563.813.622.876</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>12.385.075.848</b>	<b>13.920.145.222</b>	<b>26.305.221.070</b>
1000 - Recursos Livres da União	12.385.075.848	11.718.819.689	24.103.895.537
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		174.766.878	174.766.878
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		547.050.679	547.050.679
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado		201.664.695	201.664.695
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.042.342.649	1.042.342.649
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal		235.500.632	235.500.632
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>528.728.548.439</b>	<b>1.496.081.788</b>	<b>530.224.630.227</b>
1000 - Recursos Livres da União	12.491.000.058	1.439.942.985	13.930.943.043
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		32.335.685	32.335.685
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		23.803.118	23.803.118
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	199.481.243.723		199.481.243.723
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	171.553.869.598		171.553.869.598
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.322.363.809		6.322.363.809
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.172.440.463		3.172.440.463
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	817.169.402		817.169.402
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	19.022.854.482		19.022.854.482
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	63.663.885		63.663.885
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.817.583		13.817.583

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1234</b> - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.830.157.868		1.830.157.868
<b>1235</b> - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.111.805.125		1.111.805.125
<b>1241</b> - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.110.075.328		6.110.075.328
<b>1242</b> - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	65.206.966.691		65.206.966.691
<b>1286</b> - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	172.304.305		172.304.305
<b>9201</b> - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	21.925.509.202		21.925.509.202
<b>9202</b> - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	18.855.937.913		18.855.937.913
<b>9203</b> - Transferência Constitucional do IPI Exportação	472.018.467		472.018.467
<b>9206</b> - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	105.350.537		105.350.537
<b>4</b> - Investimentos	<b>7.263.991.579</b>	<b>19.380.000</b>	<b>7.283.371.579</b>
<b>1000</b> - Recursos Livres da União	7.263.991.579	19.380.000	7.283.371.579
<b>5</b> - Inversões Financeiras	<b>400.000</b>		<b>400.000</b>
<b>1000</b> - Recursos Livres da União	400.000		400.000
<b>73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>13.953.327.334</b>		<b>13.953.327.334</b>
3 - Outras Despesas Correntes	7.118.935.755		7.118.935.755
1000 - Recursos Livres da União	7.118.935.755		7.118.935.755
4 - Investimentos	6.833.991.579		6.833.991.579
1000 - Recursos Livres da União	6.833.991.579		6.833.991.579
5 - Inversões Financeiras	400.000		400.000
1000 - Recursos Livres da União	400.000		400.000
<b>73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>	<b>19.022.854.482</b>		<b>19.022.854.482</b>
3 - Outras Despesas Correntes	19.022.854.482		19.022.854.482
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	19.022.854.482		19.022.854.482
<b>73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob</b>	<b>422.769.566.999</b>		<b>422.769.566.999</b>
3 - Outras Despesas Correntes	422.769.566.999		422.769.566.999
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	199.481.243.723		199.481.243.723
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	171.553.869.598		171.553.869.598
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.322.363.809		6.322.363.809
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.172.440.463		3.172.440.463
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	817.169.402		817.169.402
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	63.663.885		63.663.885
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	21.925.509.202		21.925.509.202
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	18.855.937.913		18.855.937.913
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	472.018.467		472.018.467
9206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	105.350.537		105.350.537
<b>73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio</b>	<b>13.817.583</b>		<b>13.817.583</b>
3 - Outras Despesas Correntes	13.817.583		13.817.583
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.817.583		13.817.583
<b>73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e</b>	<b>4.203.376.544</b>	<b>3.076.762.767</b>	<b>7.280.139.311</b>

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.801.490.561	3.076.762.767	6.878.253.328
1000 - Recursos Livres da União	3.801.490.561	1.859.653.240	5.661.143.801
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		174.766.878	174.766.878
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.042.342.649	1.042.342.649
3 - Outras Despesas Correntes	401.885.983		401.885.983
1000 - Recursos Livres da União	229.581.678		229.581.678
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	172.304.305		172.304.305
<b>73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do</b>	<b>65.449.417.767</b>		<b>65.449.417.767</b>
3 - Outras Despesas Correntes	65.449.417.767		65.449.417.767
1000 - Recursos Livres da União	242.451.076		242.451.076
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	65.206.966.691		65.206.966.691
<b>73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de</b>	<b>2.941.962.993</b>		<b>2.941.962.993</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.941.962.993		2.941.962.993
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.830.157.868		1.830.157.868
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.111.805.125		1.111.805.125
<b>73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de</b>	<b>6.110.075.328</b>		<b>6.110.075.328</b>
3 - Outras Despesas Correntes	6.110.075.328		6.110.075.328
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.110.075.328		6.110.075.328
<b>73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>3.000.000.000</b>		<b>3.000.000.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.750.000.000		2.750.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.750.000.000		2.750.000.000
4 - Investimentos	250.000.000		250.000.000
1000 - Recursos Livres da União	250.000.000		250.000.000
<b>73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>10.913.616.836</b>	<b>12.358.844.243</b>	<b>23.272.461.079</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.583.585.287	10.843.382.455	19.426.967.742
1000 - Recursos Livres da União	8.583.585.287	9.859.166.449	18.442.751.736
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		547.050.679	547.050.679
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado		201.664.695	201.664.695
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal		235.500.632	235.500.632
3 - Outras Despesas Correntes	2.150.031.549	1.496.081.788	3.646.113.337
1000 - Recursos Livres da União	2.150.031.549	1.439.942.985	3.589.974.534
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		32.335.685	32.335.685
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		23.803.118	23.803.118
4 - Investimentos	180.000.000	19.380.000	199.380.000
1000 - Recursos Livres da União	180.000.000	19.380.000	199.380.000
<b>74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>	<b>86.728.784.591</b>	<b>3.500.000</b>	<b>86.732.284.591</b>
2 - Juros e Encargos da Dívida	11.000.000		11.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	11.000.000		11.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	13.875.312.687		13.875.312.687
1000 - Recursos Livres da União	12.662.654.810		12.662.654.810
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.728.221		11.728.221



## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1114</b> - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	935.685		935.685
<b>1444</b> - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	1.199.993.971		1.199.993.971
<b>5</b> - Inversões Financeiras	<b>72.496.017.927</b>	<b>3.500.000</b>	<b>72.499.517.927</b>
<b>1000</b> - Recursos Livres da União	2.461.441.734		2.461.441.734
<b>1003</b> - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	3.500.000
<b>1029</b> - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	231.701.103		231.701.103
<b>1044</b> - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	210.493.519		210.493.519
<b>1050</b> - Recursos Próprios Livres da UO	12.739.806.772		12.739.806.772
<b>1051</b> - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.696		5.696
<b>1052</b> - Recursos Livres da UO	7.723.182.547		7.723.182.547
<b>1061</b> - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	837.185.154		837.185.154
<b>1072</b> - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	321.743.124		321.743.124
<b>1091</b> - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	4.049.659.172		4.049.659.172
<b>1097</b> - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	390.241.474		390.241.474
<b>1098</b> - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	897.896.773		897.896.773
<b>1099</b> - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	390.241.474		390.241.474
<b>1100</b> - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	901.896.773		901.896.773
<b>1101</b> - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamento	1.186.621.194		1.186.621.194
<b>1102</b> - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômi	301.180.017		301.180.017
<b>1103</b> - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	99.263.235		99.263.235
<b>1104</b> - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	14.958.290		14.958.290
<b>1105</b> - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	39.311.781		39.311.781
<b>1106</b> - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1.567.368		1.567.368
<b>1107</b> - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	831.856.414		831.856.414
<b>1108</b> - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	436.021.093		436.021.093
<b>1109</b> - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	99.603.129		99.603.129
<b>1110</b> - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	20.251.968		20.251.968
<b>1112</b> - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	9.373.326		9.373.326
<b>1114</b> - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	15.513.748		15.513.748
<b>1118</b> - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	57.111.889		57.111.889

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>1119</b> - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	2.004		2.004
<b>1124</b> - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000		500.000.000
<b>1136</b> - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	24.528		24.528
<b>1207</b> - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.787.549.848		4.787.549.848
<b>1208</b> - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	4.787.549.848		4.787.549.848
<b>1209</b> - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	7.181.324.774		7.181.324.774
<b>1210</b> - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	7.181.324.774		7.181.324.774
<b>1444</b> - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	10.000.000.000		10.000.000.000
<b>1448</b> - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	602.000.000		602.000.000
<b>9097</b> - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	41.356.604		41.356.604
<b>9098</b> - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	96.498.742		96.498.742
<b>9099</b> - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	41.356.604		41.356.604
<b>9100</b> - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	96.498.742		96.498.742
<b>9101</b> - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	220.568.554		220.568.554
<b>9102</b> - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econô	55.142.138		55.142.138
<b>9118</b> - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.630.896		5.630.896
<b>9207</b> - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	526.212.219		526.212.219
<b>9208</b> - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	526.212.219		526.212.219
<b>9209</b> - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	789.318.333		789.318.333
<b>9210</b> - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	789.318.333		789.318.333
<b>6</b> - Amortização da Dívida	<b>95.000.000</b>		<b>95.000.000</b>
<b>1444</b> - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	95.000.000		95.000.000
<b>9</b> - Reserva de Contingência	<b>251.453.977</b>		<b>251.453.977</b>
<b>1050</b> - Recursos Próprios Livres da UO	194.380.126		194.380.126
<b>1114</b> - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	64.315		64.315
<b>1124</b> - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	57.009.536		57.009.536
<b>74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro</b>	<b>15.886.570.335</b>		<b>15.886.570.335</b>
2 - Juros e Encargos da Dívida	11.000.000		11.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	11.000.000		11.000.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	13.280.570.335		13.280.570.335
1000 - Recursos Livres da União	12.080.576.364		12.080.576.364
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	1.199.993.971		1.199.993.971
5 - Inversões Financeiras	2.500.000.000		2.500.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.662.814.846		1.662.814.846
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	837.185.154		837.185.154
6 - Amortização da Dívida	95.000.000		95.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	95.000.000		95.000.000
<b>74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>100.000.000</b>		<b>100.000.000</b>
5 - Inversões Financeiras	100.000.000		100.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	100.000.000		100.000.000
<b>74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de</b>	<b>1.240.460</b>		<b>1.240.460</b>
5 - Inversões Financeiras	1.240.460		1.240.460
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.240.460		1.240.460
<b>74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde</b>		<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>
5 - Inversões Financeiras		3.500.000	3.500.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	3.500.000
<b>74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de</b>	<b>9.496.252</b>		<b>9.496.252</b>
5 - Inversões Financeiras	9.496.252		9.496.252
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.496.252		9.496.252
<b>74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de</b>	<b>209.593.867</b>		<b>209.593.867</b>
5 - Inversões Financeiras	209.593.867		209.593.867
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	209.588.171		209.588.171
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.696		5.696
<b>74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento</b>	<b>7.194.886</b>		<b>7.194.886</b>
5 - Inversões Financeiras	7.194.886		7.194.886
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.194.886		7.194.886
<b>74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da</b>	<b>6.887.105.753</b>		<b>6.887.105.753</b>
3 - Outras Despesas Correntes	500.000		500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		500.000
5 - Inversões Financeiras	6.886.605.753		6.886.605.753
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.886.605.753		6.886.605.753
<b>74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento</b>	<b>7.554.944.546</b>		<b>7.554.944.546</b>
3 - Outras Despesas Correntes	582.078.446		582.078.446
1000 - Recursos Livres da União	582.078.446		582.078.446
5 - Inversões Financeiras	6.915.856.564		6.915.856.564
1000 - Recursos Livres da União	798.626.888		798.626.888
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.664.435.554		2.664.435.554
1052 - Recursos Livres da UO	2.952.794.122		2.952.794.122
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000		500.000.000
9 - Reserva de Contingência	57.009.536		57.009.536
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	57.009.536		57.009.536
<b>74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha</b>	<b>7.780.286.471</b>		<b>7.780.286.471</b>

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
5 - Inversões Financeiras	7.780.286.471		7.780.286.471
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.050.699.646		1.050.699.646
1052 - Recursos Livres da UO	2.679.927.653		2.679.927.653
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	4.049.659.172		4.049.659.172
<b>74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das</b>	<b>316.906.902</b>		<b>316.906.902</b>
5 - Inversões Financeiras	316.906.902		316.906.902
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.058		80.058
1052 - Recursos Livres da UO	316.826.844		316.826.844
<b>74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da</b>	<b>264.290.860</b>		<b>264.290.860</b>
5 - Inversões Financeiras	70.682.513		70.682.513
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.525.866		22.525.866
1052 - Recursos Livres da UO	48.156.647		48.156.647
9 - Reserva de Contingência	193.608.347		193.608.347
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	193.608.347		193.608.347
<b>74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de</b>	<b>650.653.403</b>		<b>650.653.403</b>
5 - Inversões Financeiras	650.653.403		650.653.403
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	244.059.864		244.059.864
1052 - Recursos Livres da UO	406.593.539		406.593.539
<b>74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e</b>	<b>6.362.330.699</b>		<b>6.362.330.699</b>
5 - Inversões Financeiras	6.362.330.699		6.362.330.699
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	127.789.522		127.789.522
1052 - Recursos Livres da UO	66.167		66.167
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	390.241.474		390.241.474
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	897.896.773		897.896.773
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	390.241.474		390.241.474
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	901.896.773		901.896.773
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	1.186.621.194		1.186.621.194
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	301.180.017		301.180.017
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	99.263.235		99.263.235
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	14.958.290		14.958.290
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	39.311.781		39.311.781
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1.567.368		1.567.368
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	831.856.414		831.856.414
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	436.021.093		436.021.093
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	99.603.129		99.603.129

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	20.251.968		20.251.968
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	9.373.326		9.373.326
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	57.111.889		57.111.889
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	2.004		2.004
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	24.528		24.528
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	41.356.604		41.356.604
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	96.498.742		96.498.742
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	41.356.604		41.356.604
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	96.498.742		96.498.742
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiame	220.568.554		220.568.554
9102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	55.142.138		55.142.138
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	5.630.896		5.630.896
<b>74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>412.000.000</b>		<b>412.000.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	11.228.221		11.228.221
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.228.221		11.228.221
5 - Inversões Financeiras	400.000.000		400.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	231.701.103		231.701.103
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	168.298.897		168.298.897
9 - Reserva de Contingência	771.779		771.779
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	771.779		771.779
<b>74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de</b>	<b>5.313.762.067</b>		<b>5.313.762.067</b>
5 - Inversões Financeiras	5.313.762.067		5.313.762.067
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.787.549.848		4.787.549.848
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	526.212.219		526.212.219
<b>74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de</b>	<b>5.313.762.067</b>		<b>5.313.762.067</b>
5 - Inversões Financeiras	5.313.762.067		5.313.762.067
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	4.787.549.848		4.787.549.848
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	526.212.219		526.212.219
<b>74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de</b>	<b>15.941.286.214</b>		<b>15.941.286.214</b>
5 - Inversões Financeiras	15.941.286.214		15.941.286.214
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	7.181.324.774		7.181.324.774
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	7.181.324.774		7.181.324.774

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	789.318.333		789.318.333
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	789.318.333		789.318.333
<b>74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre</b>	<b>10.456.143.124</b>		<b>10.456.143.124</b>
5 - Inversões Financeiras	10.456.143.124		10.456.143.124
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	134.400.000		134.400.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	321.743.124		321.743.124
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	10.000.000.000		10.000.000.000
<b>74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento</b>	<b>896.345.069</b>		<b>896.345.069</b>
5 - Inversões Financeiras	896.345.069		896.345.069
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	457.559.696		457.559.696
1052 - Recursos Livres da UO	432.203.592		432.203.592
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	6.581.781		6.581.781
<b>74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento</b>	<b>1.027.130.855</b>		<b>1.027.130.855</b>
5 - Inversões Financeiras	1.027.130.855		1.027.130.855
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	539.944.196		539.944.196
1052 - Recursos Livres da UO	478.579.048		478.579.048
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	8.607.611		8.607.611
<b>74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento</b>	<b>280.956.281</b>		<b>280.956.281</b>
3 - Outras Despesas Correntes	935.685		935.685
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	935.685		935.685
5 - Inversões Financeiras	279.956.281		279.956.281
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	215.887.951		215.887.951
1052 - Recursos Livres da UO	63.743.974		63.743.974
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	324.356		324.356
9 - Reserva de Contingência	64.315		64.315
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	64.315		64.315
<b>74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização</b>	<b>1.056.784.480</b>		<b>1.056.784.480</b>
5 - Inversões Financeiras	1.056.784.480		1.056.784.480
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	210.493.519		210.493.519
1052 - Recursos Livres da UO	344.290.961		344.290.961
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	502.000.000		502.000.000
<b>75000 - Dívida Pública Federal</b>	<b>2.487.406.176.321</b>		<b>2.487.406.176.321</b>
2 - Juros e Encargos da Dívida	<b>435.263.951.864</b>		<b>435.263.951.864</b>
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	9.622		9.622
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	435.263.942.242		435.263.942.242
6 - Amortização da Dívida	<b>2.052.142.224.457</b>		<b>2.052.142.224.457</b>
1000 - Recursos Livres da União	91.974.170.209		91.974.170.209
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	37.230.987.645		37.230.987.645
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	45.656.440.355		45.656.440.355
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.745.213.636.771		1.745.213.636.771

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
<b>1444</b> - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	36.600.000.000		36.600.000.000
<b>1448</b> - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	7.720.935.049		7.720.935.049
<b>9000</b> - Recursos Livres da União	87.746.054.428		87.746.054.428
<b>75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>2.487.406.176.321</b>		<b>2.487.406.176.321</b>
2 - Juros e Encargos da Dívida	435.263.951.864		435.263.951.864
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	9.622		9.622
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	435.263.942.242		435.263.942.242
6 - Amortização da Dívida	2.052.142.224.457		2.052.142.224.457
1000 - Recursos Livres da União	91.974.170.209		91.974.170.209
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	37.230.987.645		37.230.987.645
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	45.656.440.355		45.656.440.355
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.745.213.636.771		1.745.213.636.771
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	36.600.000.000		36.600.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	7.720.935.049		7.720.935.049
9000 - Recursos Livres da União	87.746.054.428		87.746.054.428

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>8.564.173.381</b>	<b>920.768.835</b>	<b>9.484.942.216</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>6.593.296.781</b>	<b>920.749.016</b>	<b>7.514.045.797</b>
1000 - Recursos Livres da União	6.593.296.781		6.593.296.781
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		920.749.016	920.749.016
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.821.098.341</b>	<b>19.819</b>	<b>1.821.118.160</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.805.445.552	19.819	1.805.465.371
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.652.789		15.652.789
<b>4 - Investimentos</b>	<b>149.778.259</b>		<b>149.778.259</b>
1000 - Recursos Livres da União	149.411.611		149.411.611
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	366.648		366.648
<b>34000 - Ministério Público da União</b>	<b>8.448.925.996</b>	<b>920.261.236</b>	<b>9.369.187.232</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>6.535.151.116</b>	<b>920.241.417</b>	<b>7.455.392.533</b>
1000 - Recursos Livres da União	6.535.151.116		6.535.151.116
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		920.241.417	920.241.417
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.766.683.823</b>	<b>19.819</b>	<b>1.766.703.642</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.751.057.571	19.819	1.751.077.390
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.626.252		15.626.252
<b>4 - Investimentos</b>	<b>147.091.057</b>		<b>147.091.057</b>
1000 - Recursos Livres da União	146.724.409		146.724.409
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	366.648		366.648
<b>34101 - Ministério Público Federal</b>	<b>4.900.326.995</b>	<b>494.069.328</b>	<b>5.394.396.323</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.814.212.250	494.049.509	4.308.261.759
1000 - Recursos Livres da União	3.814.212.250		3.814.212.250
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		494.049.509	494.049.509
3 - Outras Despesas Correntes	998.325.074	19.819	998.344.893
1000 - Recursos Livres da União	982.792.995	19.819	982.812.814
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.532.079		15.532.079
4 - Investimentos	87.789.671		87.789.671
1000 - Recursos Livres da União	87.789.671		87.789.671
<b>34102 - Ministério Público Militar</b>	<b>293.022.860</b>	<b>59.110.380</b>	<b>352.133.240</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	213.325.763	59.110.380	272.436.143
1000 - Recursos Livres da União	213.325.763		213.325.763
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.110.380	59.110.380
3 - Outras Despesas Correntes	70.361.265		70.361.265
1000 - Recursos Livres da União	70.361.265		70.361.265
4 - Investimentos	9.335.832		9.335.832
1000 - Recursos Livres da União	9.335.832		9.335.832
<b>34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>1.106.397.405</b>	<b>106.008.829</b>	<b>1.212.406.234</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	891.008.435	106.008.829	997.017.264
1000 - Recursos Livres da União	891.008.435		891.008.435
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		106.008.829	106.008.829
3 - Outras Despesas Correntes	198.830.021		198.830.021
1000 - Recursos Livres da União	198.769.936		198.769.936
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	60.085		60.085



## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	16.558.949		16.558.949
1000 - Recursos Livres da União	16.192.301		16.192.301
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	366.648		366.648
<b>34104 - Ministério Público do Trabalho</b>	<b>2.110.944.088</b>	<b>260.774.056</b>	<b>2.371.718.144</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.601.052.066	260.774.056	1.861.826.122
1000 - Recursos Livres da União	1.601.052.066		1.601.052.066
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		260.774.056	260.774.056
3 - Outras Despesas Correntes	476.756.808		476.756.808
1000 - Recursos Livres da União	476.756.808		476.756.808
4 - Investimentos	33.135.214		33.135.214
1000 - Recursos Livres da União	33.135.214		33.135.214
<b>34105 - Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>38.234.648</b>	<b>298.643</b>	<b>38.533.291</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.552.602	298.643	15.851.245
1000 - Recursos Livres da União	15.552.602		15.552.602
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		298.643	298.643
3 - Outras Despesas Correntes	22.410.655		22.410.655
1000 - Recursos Livres da União	22.376.567		22.376.567
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.088		34.088
4 - Investimentos	271.391		271.391
1000 - Recursos Livres da União	271.391		271.391
<b>59000 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>115.247.385</b>	<b>507.599</b>	<b>115.754.984</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.145.665	507.599	58.653.264
1000 - Recursos Livres da União	58.145.665		58.145.665
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		507.599	507.599
3 - Outras Despesas Correntes	54.414.518		54.414.518
1000 - Recursos Livres da União	54.387.981		54.387.981
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.537		26.537
4 - Investimentos	2.687.202		2.687.202
1000 - Recursos Livres da União	2.687.202		2.687.202
<b>59101 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>115.247.385</b>	<b>507.599</b>	<b>115.754.984</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.145.665	507.599	58.653.264
1000 - Recursos Livres da União	58.145.665		58.145.665
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		507.599	507.599
3 - Outras Despesas Correntes	54.414.518		54.414.518
1000 - Recursos Livres da União	54.387.981		54.387.981
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.537		26.537
4 - Investimentos	2.687.202		2.687.202
1000 - Recursos Livres da União	2.687.202		2.687.202

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>741.141.187</b>	<b>20.696.462</b>	<b>761.837.649</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>410.211.554</b>	<b>20.696.462</b>	<b>430.908.016</b>
1000 - Recursos Livres da União	410.211.554		410.211.554
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.696.462	20.696.462
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>327.312.200</b>		<b>327.312.200</b>
1000 - Recursos Livres da União	327.312.200		327.312.200
<b>4 - Investimentos</b>	<b>3.617.433</b>		<b>3.617.433</b>
1000 - Recursos Livres da União	3.617.433		3.617.433
<b>29000 - Defensoria Pública da União</b>	<b>741.141.187</b>	<b>20.696.462</b>	<b>761.837.649</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>410.211.554</b>	<b>20.696.462</b>	<b>430.908.016</b>
1000 - Recursos Livres da União	410.211.554		410.211.554
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.696.462	20.696.462
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>327.312.200</b>		<b>327.312.200</b>
1000 - Recursos Livres da União	327.312.200		327.312.200
<b>4 - Investimentos</b>	<b>3.617.433</b>		<b>3.617.433</b>
1000 - Recursos Livres da União	3.617.433		3.617.433
<b>29101 - Defensoria Pública da União</b>	<b>741.141.187</b>	<b>20.696.462</b>	<b>761.837.649</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>410.211.554</b>	<b>20.696.462</b>	<b>430.908.016</b>
1000 - Recursos Livres da União	410.211.554		410.211.554
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.696.462	20.696.462
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>327.312.200</b>		<b>327.312.200</b>
1000 - Recursos Livres da União	327.312.200		327.312.200
<b>4 - Investimentos</b>	<b>3.617.433</b>		<b>3.617.433</b>
1000 - Recursos Livres da União	3.617.433		3.617.433

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PODER / ÓRGÃO / UO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
GND/Fonte			
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>11.904.867.083</b>		<b>11.904.867.083</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>11.904.867.083</b>		<b>11.904.867.083</b>
1000 - Recursos Livres da União	3.177.276.131		3.177.276.131
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	8.727.590.952		8.727.590.952
<b>90000 - Reserva de Contingência</b>	<b>11.904.867.083</b>		<b>11.904.867.083</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>11.904.867.083</b>		<b>11.904.867.083</b>
1000 - Recursos Livres da União	3.177.276.131		3.177.276.131
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	8.727.590.952		8.727.590.952
<b>90000 - Reserva de Contingência</b>	<b>11.904.867.083</b>		<b>11.904.867.083</b>
9 - Reserva de Contingência	11.904.867.083		11.904.867.083
1000 - Recursos Livres da União	3.177.276.131		3.177.276.131
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	8.727.590.952		8.727.590.952

**Quadro 6A**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>Função</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
01 Legislativa	10.316.090.478	282.383.254	10.598.473.732
02 Judiciária	48.099.818.165	0	48.099.818.165
03 Essencial à Justiça	9.814.422.405	0	9.814.422.405
04 Administração	32.143.858.810	0	32.143.858.810
05 Defesa Nacional	89.355.417.233	3.380.276.854	92.735.694.087
06 Segurança Pública	16.684.721.546	0	16.684.721.546
07 Relações Exteriores	4.145.095.161	0	4.145.095.161
08 Assistência Social	14.400.000	278.694.126.818	278.708.526.818
09 Previdência Social	0	1.019.653.446.151	1.019.653.446.151
10 Saúde	0	219.826.754.561	219.826.754.561
11 Trabalho	29.311.248.475	78.462.825.880	107.774.074.355
12 Educação	142.217.199.496	20.396.824.651	162.614.024.147
13 Cultura	2.877.345.102	0	2.877.345.102
14 Direitos da Cidadania	2.162.569.983	18.123.559	2.180.693.542
15 Urbanismo	10.554.416.261	0	10.554.416.261
16 Habitação	682.617.068	0	682.617.068
17 Saneamento	2.943.326.355	0	2.943.326.355
18 Gestão Ambiental	15.412.275.913	0	15.412.275.913
19 Ciência e Tecnologia	17.444.556.576	0	17.444.556.576
20 Agricultura	29.369.097.271	0	29.369.097.271
21 Organização Agrária	3.305.474.006	0	3.305.474.006
22 Indústria	2.271.531.988	0	2.271.531.988
23 Comércio e Serviços	6.199.234.568	0	6.199.234.568
24 Comunicações	3.014.256.031	0	3.014.256.031
25 Energia	1.290.709.456	0	1.290.709.456
26 Transporte	27.267.077.641	0	27.267.077.641
27 Desporto e Lazer	2.337.043.917	0	2.337.043.917
28 Encargos Especiais	3.143.476.556.246	46.268.400.129	3.189.744.956.375
99 Reserva de Contingência	94.737.275.151	488.695.827	95.225.970.978
<b>TOTAL</b>	<b>3.747.447.635.302</b>	<b>1.667.471.857.684</b>	<b>5.414.919.492.986</b>

**Quadro 6A**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
031 Ação Legislativa	1.852.844.895		1.852.844.895
032 Controle Externo	756.322.460		756.322.460
061 Ação Judiciária	4.767.473.403		4.767.473.403
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.061.052.378		1.061.052.378
092 Representação Judicial e Extrajudicial	727.751.459	56.141.103	783.892.562
121 Planejamento e Orçamento	710.925.640	67.024.888	777.950.528
122 Administração Geral	168.339.858.232	27.164.160.488	195.504.018.720
123 Administração Financeira	605.328.647		605.328.647
124 Controle Interno	136.027.162	5.614.110	141.641.272
125 Normatização e Fiscalização	2.408.969.420	148.152.815	2.557.122.235
126 Tecnologia da Informação	2.487.829.142	1.613.911.285	4.101.740.427
127 Ordenamento Territorial	481.115.400		481.115.400
128 Formação de Recursos Humanos	279.920.244	2.350.182.043	2.630.102.287
129 Administração de Receitas	154.487.914		154.487.914
130 Administração de Concessões	16.928.287		16.928.287
131 Comunicação Social	1.033.009.394	426.369.428	1.459.378.822
151 Defesa Aérea	6.190.286.994		6.190.286.994
152 Defesa Naval	2.585.100.781		2.585.100.781
153 Defesa Terrestre	2.872.048.233		2.872.048.233
181 Policiamento	5.049.834.700		5.049.834.700
182 Defesa Civil	1.011.530.911		1.011.530.911
183 Informação e Inteligência	104.320.474		104.320.474
211 Relações Diplomáticas	1.237.297.907	11.225.753	1.248.523.660
212 Cooperação Internacional	78.249.799		78.249.799
241 Assistência ao Idoso	19.344.699	45.349.854.037	45.369.198.736
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	14.400.000	54.881.379.014	54.895.779.014
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	73.095.740	399.591.931	472.687.671
244 Assistência Comunitária	5.268.044.412	176.227.708.666	181.495.753.078
271 Previdência Básica		886.110.971.667	886.110.971.667
272 Previdência do Regime Estatutário		124.249.179.555	124.249.179.555
301 Atenção Básica		51.245.777.852	51.245.777.852
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		106.296.104.932	106.296.104.932
303 Suporte Profilático e Terapêutico		28.110.361.802	28.110.361.802
304 Vigilância Sanitária		353.051.789	353.051.789
305 Vigilância Epidemiológica		13.092.290.990	13.092.290.990
306 Alimentação e Nutrição		6.197.916.868	6.197.916.868
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.432.245.553	83.242.677.462	104.674.923.015
333 Empregabilidade	4.699.132	370.582.948	375.282.080
334 Fomento ao Trabalho	27.243.788.510	13.854.488	27.257.642.998
362 Ensino Médio	1.000.000.000		1.000.000.000
363 Ensino Profissional	16.647.903.947		16.647.903.947
364 Ensino Superior	39.789.997.818	911.394.031	40.701.391.849
365 Educação Infantil	857.145.847		857.145.847

**Quadro 6A**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
366 Educação de Jovens e Adultos	306.933.875		306.933.875
367 Educação Especial	45.346.656		45.346.656
368 Educação Básica	13.194.420.711		13.194.420.711
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	290.566.538	14.811.184	305.377.722
392 Difusão Cultural	1.182.058.754		1.182.058.754
421 Custódia e Reintegração Social	202.076.832		202.076.832
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.305.706.801	44.107.751	1.349.814.552
423 Assistência aos Povos Indígenas	87.010.873	2.463.614.938	2.550.625.811
451 Infra-Estrutura Urbana	4.775.591.007		4.775.591.007
452 Serviços Urbanos	5.439.460		5.439.460
453 Transportes Coletivos Urbanos	529.763.498		529.763.498
482 Habitação Urbana	991.032.873		991.032.873
511 Saneamento Básico Rural	372.626.570	753.175.387	1.125.801.957
512 Saneamento Básico Urbano	2.573.911.226	191.028.896	2.764.940.122
541 Preservação e Conservação Ambiental	11.201.239.150	17.134.238	11.218.373.388
542 Controle Ambiental	176.745.641		176.745.641
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.556.733		4.556.733
544 Recursos Hídricos	2.075.080.202		2.075.080.202
545 Meteorologia	20.594.963		20.594.963
571 Desenvolvimento Científico	4.530.965.304	1.620.698.149	6.151.663.453
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	12.402.832.743	2.009.273.326	14.412.106.069
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	574.869.664	152.627.096	727.496.760
605 Abastecimento	6.207.709.186		6.207.709.186
606 Extensão Rural	270.139.140		270.139.140
607 Irrigação	88.989.221		88.989.221
608 Promoção da Produção Agropecuária	17.007.531.802		17.007.531.802
609 Defesa Agropecuária	49.480.730		49.480.730
631 Reforma Agrária	297.597.377		297.597.377
661 Promoção Industrial	58.528.734		58.528.734
662 Produção Industrial	204.074.105		204.074.105
663 Mineração	84.574.164		84.574.164
664 Propriedade Industrial	76.012.534		76.012.534
665 Normalização e Qualidade	20.529.491		20.529.491
691 Promoção Comercial	669.585.108		669.585.108
693 Comércio Exterior	3.291.135.480		3.291.135.480
694 Serviços Financeiros	6.415.856.564		6.415.856.564
695 Turismo	2.557.403.153		2.557.403.153
722 Telecomunicações	1.673.651.516		1.673.651.516
751 Conservação de Energia	31.785.083		31.785.083
752 Energia Elétrica	38.737.861		38.737.861
753 Combustíveis Minerais	4.685.237		4.685.237
754 Biocombustíveis	798.208		798.208
781 Transporte Aéreo	428.888.856		428.888.856

**Quadro 6A**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
782 Transporte Rodoviário	13.263.955.832		13.263.955.832
783 Transporte Ferroviário	1.178.970.487		1.178.970.487
784 Transporte Aquaviário	8.396.585.863		8.396.585.863
811 Desporto de Rendimento	499.689.890		499.689.890
812 Desporto Comunitário	1.768.485.166		1.768.485.166
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.663.914.816.841		1.663.914.816.841
842 Refinanciamento da Dívida Externa	27.246.456.518		27.246.456.518
843 Serviço da Dívida Interna	668.292.460.107		668.292.460.107
844 Serviço da Dívida Externa	46.080.568.679		46.080.568.679
845 Outras Transferências	458.441.297.806	12.374.672.914	470.815.970.720
846 Outros Encargos Especiais	202.010.649.082	38.446.538.033	240.457.187.115
847 Transferências para a Educação Básica	147.990.180.722		147.990.180.722
999 Reserva de Contingência	94.737.275.151	488.695.827	95.225.970.978
<b>TOTAL</b>	<b>3.747.447.635.302</b>	<b>1.667.471.857.684</b>	<b>5.414.919.492.986</b>

**Quadro 6B**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>Função</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
<b>01 Legislativa</b>	<b>10.316.090.478</b>	<b>282.383.254</b>	<b>10.598.473.732</b>
031 Ação Legislativa	1.852.844.895		1.852.844.895
032 Controle Externo	531.274.507		531.274.507
122 Administração Geral	6.547.452.133		6.547.452.133
131 Comunicação Social	63.136.490		63.136.490
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	851.293.618	282.383.254	1.133.676.872
846 Outros Encargos Especiais	470.088.835		470.088.835
<b>02 Judiciária</b>	<b>48.099.818.165</b>	<b>0</b>	<b>48.099.818.165</b>
032 Controle Externo	179.621.375		179.621.375
061 Ação Judiciária	4.767.473.403		4.767.473.403
122 Administração Geral	33.334.384.972		33.334.384.972
126 Tecnologia da Informação	50.169.419		50.169.419
128 Formação de Recursos Humanos	15.069.670		15.069.670
131 Comunicação Social	44.715.913		44.715.913
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.738.291.928		4.738.291.928
846 Outros Encargos Especiais	4.970.091.485		4.970.091.485
<b>03 Essencial à Justiça</b>	<b>9.814.422.405</b>	<b>0</b>	<b>9.814.422.405</b>
032 Controle Externo	45.426.578		45.426.578
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.061.052.378		1.061.052.378
092 Representação Judicial e Extrajudicial	473.692.992		473.692.992
122 Administração Geral	5.861.836.293		5.861.836.293
128 Formação de Recursos Humanos	19.737.438		19.737.438
131 Comunicação Social	18.938.891		18.938.891
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	926.146.021		926.146.021
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	136.063.332		136.063.332
846 Outros Encargos Especiais	1.271.528.482		1.271.528.482
<b>04 Administração</b>	<b>32.143.858.810</b>	<b>0</b>	<b>32.143.858.810</b>
092 Representação Judicial e Extrajudicial	254.058.467		254.058.467
121 Planejamento e Orçamento	140.491.245		140.491.245
122 Administração Geral	22.165.047.050		22.165.047.050
123 Administração Financeira	23.250.201		23.250.201
124 Controle Interno	136.027.162		136.027.162
125 Normatização e Fiscalização	559.785.729		559.785.729
126 Tecnologia da Informação	1.651.005.264		1.651.005.264
127 Ordenamento Territorial	87.850.880		87.850.880
128 Formação de Recursos Humanos	467.843		467.843
129 Administração de Receitas	154.487.914		154.487.914
131 Comunicação Social	694.247.117		694.247.117
183 Informação e Inteligência	92.312.063		92.312.063
211 Relações Diplomáticas	29.688.179		29.688.179
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.702.350.533		3.702.350.533
364 Ensino Superior	1.503.153		1.503.153
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	28.497.081		28.497.081
541 Preservação e Conservação Ambiental	28.233.347		28.233.347
571 Desenvolvimento Científico	14.913.927		14.913.927
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.018.115		9.018.115
662 Produção Industrial	65.371.092		65.371.092
722 Telecomunicações	161.185.367		161.185.367
846 Outros Encargos Especiais	2.144.067.081		2.144.067.081
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>89.355.417.233</b>	<b>3.380.276.854</b>	<b>92.735.694.087</b>
121 Planejamento e Orçamento	2.538.960		2.538.960
122 Administração Geral	69.447.939.888	148.377.496	69.596.317.384
125 Normatização e Fiscalização	283.556.377		283.556.377
128 Formação de Recursos Humanos	57.741.392		57.741.392
131 Comunicação Social	1.595.321		1.595.321
151 Defesa Aérea	6.190.286.994		6.190.286.994
152 Defesa Naval	2.585.100.781		2.585.100.781



**Quadro 6B**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>Função</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
153 Defesa Terrestre	2.872.048.233		2.872.048.233
183 Informação e Inteligência	12.008.411		12.008.411
212 Cooperação Internacional	26.804.271		26.804.271
244 Assistência Comunitária	727.095.311		727.095.311
301 Atenção Básica		44.063.023	44.063.023
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		36.661.130	36.661.130
303 Suporte Profilático e Terapêutico		701.764	701.764
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.758.940.112	3.133.452.437	8.892.392.549
333 Empregabilidade	4.511.995		4.511.995
363 Ensino Profissional	79.882.796		79.882.796
364 Ensino Superior	29.907.190		29.907.190
366 Educação de Jovens e Adultos	4.645.966		4.645.966
368 Educação Básica	21.427.819		21.427.819
482 Habitação Urbana	282.015.805		282.015.805
542 Controle Ambiental	47.576.819		47.576.819
571 Desenvolvimento Científico	99.154.786		99.154.786
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	503.721.837		503.721.837
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.772.377		3.772.377
722 Telecomunicações	48.239.412		48.239.412
781 Transporte Aéreo	7.801.000		7.801.000
811 Desporto de Rendimento	3.912.700		3.912.700
812 Desporto Comunitário	5.149.315		5.149.315
846 Outros Encargos Especiais	248.041.365	17.021.004	265.062.369
<b>06 Segurança Pública</b>	<b>16.684.721.546</b>	<b>0</b>	<b>16.684.721.546</b>
122 Administração Geral	8.490.260.700		8.490.260.700
128 Formação de Recursos Humanos	92.000.000		92.000.000
131 Comunicação Social	100.000		100.000
181 Policiamento	5.049.834.700		5.049.834.700
182 Defesa Civil	802.255.282		802.255.282
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	464.698.339		464.698.339
421 Custódia e Reintegração Social	202.076.832		202.076.832
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	65.584.152		65.584.152
482 Habitação Urbana	26.400.000		26.400.000
846 Outros Encargos Especiais	1.491.511.541		1.491.511.541
<b>07 Relações Exteriores</b>	<b>4.145.095.161</b>	<b>0</b>	<b>4.145.095.161</b>
122 Administração Geral	2.001.893.876		2.001.893.876
128 Formação de Recursos Humanos	3.631.961		3.631.961
211 Relações Diplomáticas	1.122.774.061		1.122.774.061
212 Cooperação Internacional	44.804.073		44.804.073
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	768.918.403		768.918.403
392 Difusão Cultural	50.171.944		50.171.944
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.211.792		7.211.792
691 Promoção Comercial	9.317.465		9.317.465
846 Outros Encargos Especiais	136.371.586		136.371.586
<b>08 Assistência Social</b>	<b>14.400.000</b>	<b>278.694.126.818</b>	<b>278.708.526.818</b>
122 Administração Geral		526.880.430	526.880.430
125 Normatização e Fiscalização		112.763.411	112.763.411
126 Tecnologia da Informação		44.310.679	44.310.679
128 Formação de Recursos Humanos		592.694	592.694
131 Comunicação Social		134.902.500	134.902.500
211 Relações Diplomáticas		3.852.196	3.852.196
241 Assistência ao Idoso		45.349.074.290	45.349.074.290
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	14.400.000	54.881.379.014	54.895.779.014
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		382.248.119	382.248.119
244 Assistência Comunitária		176.227.708.666	176.227.708.666
306 Alimentação e Nutrição		580.485.663	580.485.663
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		5.310.324	5.310.324

**Quadro 6B**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>Função</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		16.926.484	16.926.484
511 Saneamento Básico Rural		418.661.248	418.661.248
846 Outros Encargos Especiais		9.031.100	9.031.100
<b>09 Previdência Social</b>	<b>0</b>	<b>1.019.653.446.151</b>	<b>1.019.653.446.151</b>
092 Representação Judicial e Extrajudicial		56.141.103	56.141.103
122 Administração Geral		5.573.428.850	5.573.428.850
124 Controle Interno		5.614.110	5.614.110
125 Normatização e Fiscalização		2.776.468	2.776.468
126 Tecnologia da Informação		476.541.927	476.541.927
128 Formação de Recursos Humanos		374.274	374.274
211 Relações Diplomáticas		93.569	93.569
271 Previdência Básica		886.110.971.667	886.110.971.667
272 Previdência do Regime Estatutário		124.249.179.555	124.249.179.555
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		397.201.655	397.201.655
845 Outras Transferências		2.007.274.560	2.007.274.560
846 Outros Encargos Especiais		773.848.413	773.848.413
<b>10 Saúde</b>	<b>0</b>	<b>219.826.754.561</b>	<b>219.826.754.561</b>
121 Planejamento e Orçamento		67.024.888	67.024.888
122 Administração Geral		20.895.715.864	20.895.715.864
125 Normatização e Fiscalização		30.324.508	30.324.508
126 Tecnologia da Informação		909.690.223	909.690.223
128 Formação de Recursos Humanos		2.347.715.073	2.347.715.073
131 Comunicação Social		291.466.928	291.466.928
211 Relações Diplomáticas		7.279.988	7.279.988
301 Atenção Básica		51.201.714.829	51.201.714.829
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		93.631.003.471	93.631.003.471
303 Suporte Profilático e Terapêutico		28.109.660.038	28.109.660.038
304 Vigilância Sanitária		353.051.789	353.051.789
305 Vigilância Epidemiológica		13.092.290.990	13.092.290.990
306 Alimentação e Nutrição		155.523.913	155.523.913
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		805.677.115	805.677.115
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		14.811.184	14.811.184
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		27.181.267	27.181.267
423 Assistência aos Povos Indígenas		2.463.614.938	2.463.614.938
511 Saneamento Básico Rural		334.514.139	334.514.139
512 Saneamento Básico Urbano		191.028.896	191.028.896
541 Preservação e Conservação Ambiental		17.134.238	17.134.238
571 Desenvolvimento Científico		1.608.274.072	1.608.274.072
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		2.009.273.326	2.009.273.326
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		152.627.096	152.627.096
846 Outros Encargos Especiais		1.110.155.788	1.110.155.788
<b>11 Trabalho</b>	<b>29.311.248.475</b>	<b>78.462.825.880</b>	<b>107.774.074.355</b>
122 Administração Geral	1.542.403.724		1.542.403.724
125 Normatização e Fiscalização	37.538.394	2.288.428	39.826.822
126 Tecnologia da Informação	153.829.582	183.368.456	337.198.038
127 Ordenamento Territorial	468.778		468.778
128 Formação de Recursos Humanos	2.532.225		2.532.225
211 Relações Diplomáticas	6.369.990		6.369.990
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	61.552.863	77.880.307.483	77.941.860.346
333 Empregabilidade	187.137	370.582.948	370.770.085
334 Fomento ao Trabalho	27.243.788.510	13.854.488	27.257.642.998
366 Educação de Jovens e Adultos	15.410.553		15.410.553
571 Desenvolvimento Científico	3.994.192	12.424.077	16.418.269
846 Outros Encargos Especiais	243.172.527		243.172.527
<b>12 Educação</b>	<b>142.217.199.496</b>	<b>20.396.824.651</b>	<b>162.614.024.147</b>
122 Administração Geral	1.562.461.342	19.757.848	1.582.219.190
123 Administração Financeira	582.078.446		582.078.446

**Quadro 6B**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>Função</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
128 Formação de Recursos Humanos	53.285.554	1.500.002	54.785.556
131 Comunicação Social	106.858.824		106.858.824
211 Relações Diplomáticas	11.588.238		11.588.238
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.628.440.331	12.628.440.331
306 Alimentação e Nutrição		5.461.907.292	5.461.907.292
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.099.028.401	738.345.194	3.837.373.595
362 Ensino Médio	1.000.000.000		1.000.000.000
363 Ensino Profissional	16.563.042.726		16.563.042.726
364 Ensino Superior	39.758.587.475	911.394.031	40.669.981.506
365 Educação Infantil	857.145.847		857.145.847
366 Educação de Jovens e Adultos	286.877.356		286.877.356
367 Educação Especial	45.346.656		45.346.656
368 Educação Básica	13.172.992.892		13.172.992.892
571 Desenvolvimento Científico	275.115.385		275.115.385
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	487.192.505		487.192.505
694 Serviços Financeiros	6.415.856.564		6.415.856.564
846 Outros Encargos Especiais	8.922.026.728	635.479.953	9.557.506.681
847 Transferências para a Educação Básica	49.017.714.557		49.017.714.557
<b>13 Cultura</b>	<b>2.877.345.102</b>	<b>0</b>	<b>2.877.345.102</b>
122 Administração Geral	745.421.812		745.421.812
125 Normatização e Fiscalização	197.972		197.972
128 Formação de Recursos Humanos	1.590.665		1.590.665
131 Comunicação Social	935.685		935.685
211 Relações Diplomáticas	6.369.990		6.369.990
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.468.777		37.468.777
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	262.069.457		262.069.457
392 Difusão Cultural	1.131.886.810		1.131.886.810
571 Desenvolvimento Científico	26.185.967		26.185.967
691 Promoção Comercial	600.000.000		600.000.000
845 Outras Transferências	6.239.463		6.239.463
846 Outros Encargos Especiais	58.978.504		58.978.504
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	<b>2.162.569.983</b>	<b>18.123.559</b>	<b>2.180.693.542</b>
122 Administração Geral	616.752.490		616.752.490
125 Normatização e Fiscalização	137.128.079		137.128.079
131 Comunicação Social	17.504.298		17.504.298
211 Relações Diplomáticas	8.285.169		8.285.169
241 Assistência ao Idoso	19.344.699	779.747	20.124.446
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	73.095.740	17.343.812	90.439.552
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.594.480		25.594.480
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.088.885.454		1.088.885.454
423 Assistência aos Povos Indígenas	87.010.873		87.010.873
846 Outros Encargos Especiais	88.968.701		88.968.701
<b>15 Urbanismo</b>	<b>10.554.416.261</b>	<b>0</b>	<b>10.554.416.261</b>
121 Planejamento e Orçamento	10.646.811		10.646.811
122 Administração Geral	687.723.101		687.723.101
127 Ordenamento Territorial	105.867.720		105.867.720
128 Formação de Recursos Humanos	1.497.099		1.497.099
131 Comunicação Social	370.000		370.000
182 Defesa Civil	197.975.629		197.975.629
244 Assistência Comunitária	4.072.908.459		4.072.908.459
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	112.572.670		112.572.670
451 Infra-Estrutura Urbana	4.768.591.007		4.768.591.007
452 Serviços Urbanos	4.839.460		4.839.460
453 Transportes Coletivos Urbanos	529.763.498		529.763.498
665 Normalização e Qualidade	28.071		28.071
845 Outras Transferências	55.474.129		55.474.129
846 Outros Encargos Especiais	6.158.607		6.158.607

**Quadro 6B**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>Função</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
<b>16 Habitação</b>	<b>682.617.068</b>	<b>0</b>	<b>682.617.068</b>
482 Habitação Urbana	682.617.068		682.617.068
<b>17 Saneamento</b>	<b>2.943.326.355</b>	<b>0</b>	<b>2.943.326.355</b>
511 Saneamento Básico Rural	372.626.570		372.626.570
512 Saneamento Básico Urbano	2.568.415.385		2.568.415.385
544 Recursos Hídricos	2.284.400		2.284.400
<b>18 Gestão Ambiental</b>	<b>15.412.275.913</b>	<b>0</b>	<b>15.412.275.913</b>
122 Administração Geral	1.340.219.924		1.340.219.924
125 Normatização e Fiscalização	419.078.330		419.078.330
128 Formação de Recursos Humanos	16.575.351		16.575.351
131 Comunicação Social	1.734.103		1.734.103
211 Relações Diplomáticas	3.639.995		3.639.995
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	65.286.406		65.286.406
512 Saneamento Básico Urbano	5.495.841		5.495.841
541 Preservação e Conservação Ambiental	11.167.896.272		11.167.896.272
542 Controle Ambiental	125.257.087		125.257.087
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.463.164		4.463.164
544 Recursos Hídricos	2.066.695.802		2.066.695.802
571 Desenvolvimento Científico	3.050.168		3.050.168
846 Outros Encargos Especiais	192.883.470		192.883.470
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>	<b>17.444.556.576</b>	<b>0</b>	<b>17.444.556.576</b>
121 Planejamento e Orçamento	11.831.530		11.831.530
122 Administração Geral	1.683.181.523		1.683.181.523
125 Normatização e Fiscalização	23.214.914		23.214.914
126 Tecnologia da Informação	2.903.676		2.903.676
128 Formação de Recursos Humanos	7.387.496		7.387.496
131 Comunicação Social	4.365.903		4.365.903
211 Relações Diplomáticas	7.714.941		7.714.941
212 Cooperação Internacional	6.641.455		6.641.455
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	106.446.726		106.446.726
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.592.260		1.592.260
542 Controle Ambiental	3.911.735		3.911.735
571 Desenvolvimento Científico	4.084.015.554		4.084.015.554
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	11.094.818.345		11.094.818.345
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	54.394.736		54.394.736
662 Produção Industrial	138.703.013		138.703.013
691 Promoção Comercial	11.800.000		11.800.000
846 Outros Encargos Especiais	201.632.769		201.632.769
<b>20 Agricultura</b>	<b>29.369.097.271</b>	<b>0</b>	<b>29.369.097.271</b>
122 Administração Geral	5.006.175.131		5.006.175.131
125 Normatização e Fiscalização	164.740.101		164.740.101
131 Comunicação Social	24.161.746		24.161.746
211 Relações Diplomáticas	8.293.416		8.293.416
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	306.177.094		306.177.094
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.517.271		3.517.271
545 Meteorologia	20.594.963		20.594.963
571 Desenvolvimento Científico	3.779.063		3.779.063
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	395.384.690		395.384.690
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	13.280.139		13.280.139
605 Abastecimento	6.207.709.186		6.207.709.186
606 Extensão Rural	1.540.353		1.540.353
607 Irrigação	88.989.221		88.989.221
608 Promoção da Produção Agropecuária	16.840.249.574		16.840.249.574
609 Defesa Agropecuária	49.480.730		49.480.730
691 Promoção Comercial	26.252.961		26.252.961
846 Outros Encargos Especiais	208.771.632		208.771.632
<b>21 Organização Agrária</b>	<b>3.305.474.006</b>	<b>0</b>	<b>3.305.474.006</b>

**Quadro 6B**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>Função</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
122 Administração Geral	1.571.724.000		1.571.724.000
127 Ordenamento Territorial	285.028.022		285.028.022
131 Comunicação Social	2.742.840		2.742.840
211 Relações Diplomáticas	1.546.999		1.546.999
244 Assistência Comunitária	468.040.642		468.040.642
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	151.428.721		151.428.721
363 Ensino Profissional	4.978.425		4.978.425
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.029.254		1.029.254
606 Extensão Rural	268.598.787		268.598.787
608 Promoção da Produção Agropecuária	167.282.228		167.282.228
631 Reforma Agrária	297.597.377		297.597.377
693 Comércio Exterior	3.457.995		3.457.995
846 Outros Encargos Especiais	82.018.716		82.018.716
<b>22 Indústria</b>	<b>2.271.531.988</b>	<b>0</b>	<b>2.271.531.988</b>
122 Administração Geral	1.329.284.025		1.329.284.025
125 Normatização e Fiscalização	442.947.176		442.947.176
126 Tecnologia da Informação	29.990.870		29.990.870
127 Ordenamento Territorial	1.900.000		1.900.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.400.000		1.400.000
131 Comunicação Social	2.600.000		2.600.000
182 Defesa Civil	11.300.000		11.300.000
211 Relações Diplomáticas	46.784		46.784
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	83.989.825		83.989.825
544 Recursos Hídricos	6.100.000		6.100.000
571 Desenvolvimento Científico	16.206.269		16.206.269
661 Promoção Industrial	58.326.669		58.326.669
663 Mineração	84.574.164		84.574.164
664 Propriedade Industrial	76.012.534		76.012.534
665 Normalização e Qualidade	11.789.632		11.789.632
846 Outros Encargos Especiais	115.064.040		115.064.040
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>6.199.234.568</b>	<b>0</b>	<b>6.199.234.568</b>
122 Administração Geral	312.841.601		312.841.601
211 Relações Diplomáticas	10.212.917		10.212.917
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.684.730		3.684.730
691 Promoção Comercial	22.214.682		22.214.682
693 Comércio Exterior	3.287.677.485		3.287.677.485
695 Turismo	2.557.403.153		2.557.403.153
846 Outros Encargos Especiais	5.200.000		5.200.000
<b>24 Comunicações</b>	<b>3.014.256.031</b>	<b>0</b>	<b>3.014.256.031</b>
122 Administração Geral	793.460.884		793.460.884
125 Normatização e Fiscalização	43.900.902		43.900.902
126 Tecnologia da Informação	251.033.727		251.033.727
131 Comunicação Social	7.953.323		7.953.323
211 Relações Diplomáticas	14.035.276		14.035.276
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.810.211		33.810.211
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.144.609		14.144.609
571 Desenvolvimento Científico	4.549.993		4.549.993
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	331.963.806		331.963.806
722 Telecomunicações	1.464.226.737		1.464.226.737
846 Outros Encargos Especiais	55.176.563		55.176.563
<b>25 Energia</b>	<b>1.290.709.456</b>	<b>0</b>	<b>1.290.709.456</b>
121 Planejamento e Orçamento	9.271.859		9.271.859
122 Administração Geral	860.891.803		860.891.803
125 Normatização e Fiscalização	101.711.308		101.711.308
126 Tecnologia da Informação	30.775.488		30.775.488
128 Formação de Recursos Humanos	6.047.865		6.047.865
130 Administração de Concessões	15.415.875		15.415.875

**Quadro 6B**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>Função</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
131 Comunicação Social	13.482.760		13.482.760
211 Relações Diplomáticas	2.119.719		2.119.719
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.909.295		31.909.295
543 Recuperação de Áreas Degradadas	93.569		93.569
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	76.944.065		76.944.065
665 Normalização e Qualidade	8.711.788		8.711.788
751 Conservação de Energia	31.785.083		31.785.083
752 Energia Elétrica	38.737.861		38.737.861
753 Combustíveis Minerais	4.685.237		4.685.237
754 Biocombustíveis	798.208		798.208
846 Outros Encargos Especiais	57.327.673		57.327.673
<b>26 Transporte</b>	<b>27.267.077.641</b>	<b>0</b>	<b>27.267.077.641</b>
121 Planejamento e Orçamento	536.145.235		536.145.235
122 Administração Geral	2.360.623.509		2.360.623.509
125 Normatização e Fiscalização	195.170.138		195.170.138
126 Tecnologia da Informação	318.121.116		318.121.116
128 Formação de Recursos Humanos	955.685		955.685
130 Administração de Concessões	1.512.412		1.512.412
131 Comunicação Social	27.556.823		27.556.823
211 Relações Diplomáticas	4.569.165		4.569.165
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	102.656.400		102.656.400
451 Infra-Estrutura Urbana	7.000.000		7.000.000
452 Serviços Urbanos	600.000		600.000
661 Promoção Industrial	202.065		202.065
781 Transporte Aéreo	421.087.856		421.087.856
782 Transporte Rodoviário	13.263.955.832		13.263.955.832
783 Transporte Ferroviário	1.178.970.487		1.178.970.487
784 Transporte Aquaviário	8.396.585.863		8.396.585.863
846 Outros Encargos Especiais	451.365.055		451.365.055
<b>27 Desporto e Lazer</b>	<b>2.337.043.917</b>	<b>0</b>	<b>2.337.043.917</b>
122 Administração Geral	77.878.451		77.878.451
131 Comunicação Social	9.357		9.357
211 Relações Diplomáticas	43.068		43.068
811 Desporto de Rendimento	495.777.190		495.777.190
812 Desporto Comunitário	1.763.335.851		1.763.335.851
<b>28 Encargos Especiais</b>	<b>3.143.476.556.246</b>	<b>46.268.400.129</b>	<b>3.189.744.956.375</b>
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.663.914.816.841		1.663.914.816.841
842 Refinanciamento da Dívida Externa	27.246.456.518		27.246.456.518
843 Serviço da Dívida Interna	668.292.460.107		668.292.460.107
844 Serviço da Dívida Externa	46.080.568.679		46.080.568.679
845 Outras Transferências	458.379.584.214	10.367.398.354	468.746.982.568
846 Outros Encargos Especiais	180.590.203.722	35.901.001.775	216.491.205.497
847 Transferências para a Educação Básica	98.972.466.165		98.972.466.165
<b>99 Reserva de Contingência</b>	<b>94.737.275.151</b>	<b>488.695.827</b>	<b>95.225.970.978</b>
999 Reserva de Contingência	94.737.275.151	488.695.827	95.225.970.978
<b>TOTAL</b>	<b>3.747.447.635.302</b>	<b>1.667.471.857.684</b>	<b>5.414.919.492.986</b>

## Quadro 6C

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.*

PROGRAMA	Fiscal	Seguridade	Total
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	718.290.522	20.696.462	738.986.984
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	8.148.650.716	920.749.016	9.069.399.732
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	196.181.001.044	142.265.371.059	338.446.372.103
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	48.099.818.165	10.809.561.437	58.909.379.602
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	10.316.090.478	5.502.236.162	15.818.326.640
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33.974.350.350	32.996.042.698	66.970.393.048
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	69.217.124.445		69.217.124.445
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	546.745.201.165	12.358.844.243	559.104.045.408
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	668.292.460.107		668.292.460.107
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	46.080.568.679		46.080.568.679
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.663.914.816.841		1.663.914.816.841
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	27.246.456.518		27.246.456.518
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	117.456.263.492	2.914.106.687	120.370.370.179
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.527.869.501	7.373.468	1.535.242.969
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	900.772.883		900.772.883
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	642.651.737		642.651.737
0999 Reserva de Contingência	92.752.538.146	488.695.827	93.241.233.973
1144 Agropecuária Sustentável	14.912.419.894		14.912.419.894
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	75.140.186		75.140.186
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	10.497.579.941		10.497.579.941
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	164.513.733		164.513.733
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	30.918.534		30.918.534
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	7.781.239.699		7.781.239.699
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	135.536.252		135.536.252
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	136.001.296		136.001.296
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	286.397.755		286.397.755
2302 Defesa Agropecuária	213.397.428		213.397.428
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	399.163.753		399.163.753
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	289.890.484		289.890.484
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	2.109.903.986		2.109.903.986
2306 Política Nuclear	467.269.352		467.269.352
2307 Programa Espacial Brasileiro	150.698.089		150.698.089
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SINCTI	6.199.392.625		6.199.392.625
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	212.837.103	78.462.825.880	78.675.662.983
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania		886.652.419.549	886.652.419.549
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	259.544.807		259.544.807
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.134.560.271		1.134.560.271
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	6.746.159.684		6.746.159.684
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	1.905.414.105		1.905.414.105
2319 Mobilidade Urbana	3.401.647.773		3.401.647.773
2320 Moradia Digna	12.298.058.669		12.298.058.669
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.176.304.597		2.176.304.597
2322 Saneamento Básico	2.504.844.043	396.761.996	2.901.606.039
2323 Turismo, esse é o destino	2.557.403.153		2.557.403.153
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	1.820.510.733		1.820.510.733
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.888.171.946		1.888.171.946
3101 Energia Elétrica	143.619.851		143.619.851
3102 Mineração Segura e Sustentável	139.769.094		139.769.094
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	67.497.368		67.497.368

## Quadro 6C

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.*

PROGRAMA	Fiscal	Seguridade	Total
3104 Aviação Civil	557.946.066		557.946.066
3105 Portos e Transporte Aquaviário	8.396.987.737		8.396.987.737
3106 Transporte Rodoviário	13.130.846.236		13.130.846.236
3108 Segurança Viária	328.831.355		328.831.355
3901 Transporte Ferroviário	1.104.212.438		1.104.212.438
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis	90.450.429		90.450.429
4101 Comunicação Pública e Governamental	227.492.145		227.492.145
4102 Segurança Institucional	44.962.394		44.962.394
4103 Sistema Financeiro do Futuro	163.901.750		163.901.750
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	136.027.162		136.027.162
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	477.951.211		477.951.211
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	62.962.889.544	5.461.907.292	68.424.796.836
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	4.085.260.814		4.085.260.814
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	12.988.732.172	1.475.121.607	14.463.853.779
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	350.283.491		350.283.491
5116 Segurança Pública com Cidadania	5.371.903.359		5.371.903.359
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde		27.428.434.554	27.428.434.554
5118 Atenção Especializada à Saúde		93.847.391.290	93.847.391.290
5119 Atenção Primária à Saúde		51.241.714.829	51.241.714.829
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		4.015.235.628	4.015.235.628
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde		15.913.426.473	15.913.426.473
5122 Saúde Indígena		2.584.179.134	2.584.179.134
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente		13.474.879.237	13.474.879.237
5125 Direito à Cultura	2.026.579.669		2.026.579.669
5126 Esporte para a Vida	2.259.113.041		2.259.113.041
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único		28.020.690	28.020.690
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas		169.511.975.980	169.511.975.980
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais		108.057.839	108.057.839
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		103.516.892.305	103.516.892.305
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome		4.810.606.736	4.810.606.736
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas		223.279.563	223.279.563
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	48.840.554		48.840.554
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	592.808.078		592.808.078
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados		16.926.484	16.926.484
5601 Cidades Melhores	859.496.768		859.496.768
5602 Periferia Viva	631.209.158		631.209.158
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	366.824.298		366.824.298
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	17.988.972		17.988.972
5662 Mulher Viver sem Violência	230.214.134		230.214.134
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	122.302.934		122.302.934
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis	221.999.375		221.999.375
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	42.125.313		42.125.313
5803 Juventude Negra Viva	12.398.363		12.398.363
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	76.001.201		76.001.201
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	34.825.781		34.825.781
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	27.223.794		27.223.794
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	18.053.970		18.053.970
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	19.344.699	779.747	20.124.446
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e	73.095.740	17.343.812	90.439.552



**Quadro 6C**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Programa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PROGRAMA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
Adolescentes com absoluta prioridade			
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	158.194.584		158.194.584
5838 Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	87.010.873		87.010.873
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	1.054.079.297		1.054.079.297
6112 Defesa Nacional	13.851.469.922		13.851.469.922
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	50.368.320		50.368.320
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	826.657.168		826.657.168
<b>TOTAL</b>	<b>3.747.447.635.302</b>	<b>1.667.471.857.684</b>	<b>5.414.919.492.986</b>

**Quadro 7A**  
**Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal**  
**por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	231.319.340.900		174.574.595.950	54.808.505.191	14.273.550.190	91.974.170.209	3.394.482.198	570.344.644.638
1007							13.000	13.000
1008			2.332.532.809					2.332.532.809
1009			971.221	95.806			11.007.802	12.074.829
1011				1.399.462.991				1.399.462.991
1013				5.717.100			294.795.279	300.512.379
1014			15.241.086.133					15.241.086.133
1015			154.487.914				11.378.194	165.866.108
1016			151.360.841					151.360.841
1018			327.490				28.684.197	29.011.687
1019			465.202.840	54.010.544			151.339.937	670.553.321
1020			1.096.884.226	768.842.068			931.941.966	2.797.668.260
1021			39.170.587	25.829.413			20.952.932	85.952.932
1025			23.651.248					23.651.248
1026							280.783.756	280.783.756
1027			714.213.260					714.213.260
1028							1.524.923.716	1.524.923.716
1029					831.701.103		55.608.501	887.309.604
1031	1.025.454.589		481.128.525	7.659.843			2.761.715.853	4.275.958.810
1032	6.902.635.298		2.006.161.234	367.599.155			5.115.336.668	14.391.732.355
1033			53.344.247				64.753.054	118.097.301
1034			298.410.621	72.338.910			203.964.460	574.713.991
1037			28.038.451	30.150.000			177.332.725	235.521.176
1038			116.827.296					116.827.296
1041					26.437.908.446			26.437.908.446
1042					15.241.086.135			15.241.086.135
1043							120.385.983	120.385.983
1044			18.543.758		210.493.519			229.037.277
1045			116.604.636	12.452.171			197.712.560	326.769.367
1046							326.769.367	326.769.367
1050	422.503.170	5.454.932	10.918.304.168	2.325.003.239	14.557.374.446	40.199.027	5.109.154.699	33.377.993.681
1051				65.090.302	5.696		131.981.428	197.077.426
1052	2.038.389.254		2.012.068.624	121.743.798	7.897.251.644		40.456.575.972	52.526.029.292
1053			163.865.012	49.670.544			359.757.957	573.293.513
1057					128.628.371		1.915.736	130.544.107
1058			18.193.905	661.519				18.855.424
1059			2.777.409					2.777.409
1060			65.168.928	27.345.236				92.514.164
1061					837.185.154			837.185.154
1062							252.000.000	252.000.000
1063			189.242.736	20.757.264			13.536.149	223.536.149

**Quadro 7A**  
**Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal**  
**por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1065			47.062.704					47.062.704
1066			4.273.044	187.732			93.604.657	98.065.433
1067			13.817.583					13.817.583
1068			2.000.000				4.908.791	6.908.791
1069			4.166.787	602.964			59.793.896	64.563.647
1070			277.825.900	9.662.026			10.056.224	297.544.150
1071			199.328.119	18.655.243			26.037.687	244.021.049
1072			4.127.274	620.550	321.743.124		278.419	326.769.367
1074							694.236.174	694.236.174
1075			118.016					118.016
1076							8.727.590.952	8.727.590.952
1077			13.098.066	1.164.066.628			1.066.407.873	2.243.572.567
1078							217.846.244	217.846.244
1080			5.756.246	558.848			320.033.350	326.348.444
1081			47.368.200	26.227.620			84.826.431	158.422.251
1082				191.664				191.664
1083			38.906.807	28.268.406			543.692.119	610.867.332
1084			36.696.219					36.696.219
1085					5.228.631			5.228.631
1086			29.579.455	4.098.030			493.097.956	526.775.441
1087			2.398.257.538					2.398.257.538
1088			6.020.000				15.104.591	21.124.591
1089			7.470.654				203.534.418	211.005.072
1090			1.415.240				17.619.586	19.034.826
1091					4.049.659.172			4.049.659.172
1092							13.577.945	13.577.945
1095			8.000.000	5.000.000			18.108.899	31.108.899
1096			105.570	1.100.000			11.900.000	13.105.570
1097			21.184.241	11.406.899	390.241.474			422.832.614
1098			57.663.229	31.049.431	897.896.773			986.609.433
1099			21.184.241	11.406.899	390.241.474			422.832.614
1100			55.063.229	29.649.431	901.896.773			986.609.433
1101			974.515.952	93.970.128	1.186.621.194			2.255.107.274
1102			190.475.281		373.301.537			563.776.818
1103			9.714.717	5.231.002	99.263.235			114.208.954
1104			165.413.695	307.196.864	14.958.290			487.568.849
1105			9.750.000	5.250.000	39.311.781			54.311.781
1106					1.567.368			1.567.368
1107			274.191.554	147.641.606	831.856.414			1.253.689.574
1108			32.500.000	17.500.000	436.021.093			486.021.093
1109			3.250.000	1.750.000	99.603.129			104.603.129

**Quadro 7A**  
**Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal**  
**por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1110			9.100.000	4.900.000	20.251.968			34.251.968
1112			5.200.000	2.800.000	9.373.326			17.373.326
1113			339.397				121.862.109	122.201.506
1114			935.685		15.513.748		64.315	16.513.748
1115			106.075.325	42.679.547			327.115.771	475.870.643
1116			8.642.616					8.642.616
1118			506.291.699	940.256.011	57.111.889			1.503.659.599
1119					2.004			2.004
1120			305.492.504	25.458.637			6.034.080	336.985.221
1121			897.761.748	423.472.856			672.852.893	1.994.087.497
1124					500.000.000		57.009.536	557.009.536
1128			26.214.023					26.214.023
1130			185.467.526					185.467.526
1133			1.478.356.110	748.810.989			4.992.828.595	7.219.995.694
1134			145.923.369					145.923.369
1136					24.528			24.528
1138			298.311.176	27.109.312				325.420.488
1201			199.481.243.723					199.481.243.723
1202			171.553.869.598					171.553.869.598
1203			6.322.363.809					6.322.363.809
1206			3.172.440.463					3.172.440.463
1207					4.787.549.848			4.787.549.848
1208					4.787.549.848			4.787.549.848
1209					7.181.324.774			7.181.324.774
1210					7.181.324.774			7.181.324.774
1211			817.169.402					817.169.402
1213			19.022.854.482					19.022.854.482
1219			63.663.885					63.663.885
1229			13.817.583					13.817.583
1234			1.830.157.868					1.830.157.868
1235			1.111.805.125					1.111.805.125
1241			6.110.075.328					6.110.075.328
1242			65.206.966.691					65.206.966.691
1251			346.895.676	737.153.318				1.084.048.994
1286			172.304.305					172.304.305
1400		9.622				37.230.987.645		37.230.997.267
1401						45.656.440.355		45.656.440.355
1443						1.746.506.931.081		1.746.506.931.081
1444		436.123.904.197	1.324.528.093		10.000.000.000	36.695.000.000	1.465.878	484.144.898.168
1448			61.778.291	1.268.646	602.000.000	7.720.935.049	1.286.299	8.387.268.285
1449				1.707.575.632				1.707.575.632

**Quadro 7A**  
**Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal**  
**por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9000						87.746.054.428		87.746.054.428
9018							643.063.680	643.063.680
9041					715.429.635			715.429.635
9097			1.098.025	591.244	41.356.604			43.045.873
9098			2.562.058	1.379.570	96.498.742			100.440.370
9099			1.098.025	591.244	41.356.604			43.045.873
9100			2.562.058	1.379.570	96.498.742			100.440.370
9101			5.856.133	3.153.302	220.568.554			229.577.989
9102					57.394.497			57.394.497
9118			48.626.787	89.228.560	5.630.896			143.486.243
9201			21.925.509.202					21.925.509.202
9202			18.855.937.913					18.855.937.913
9203			472.018.467					472.018.467
9206			105.350.537					105.350.537
9207					526.212.219			526.212.219
9208					526.212.219			526.212.219
9209					789.318.333			789.318.333
9210					789.318.333			789.318.333
<b>Total</b>	<b>241.708.323.211</b>	<b>436.129.368.751</b>	<b>738.250.128.335</b>	<b>66.842.035.503</b>	<b>129.502.418.251</b>	<b>2.053.570.717.794</b>	<b>81.444.643.457</b>	<b>3.747.447.635.302</b>

**Quadro 7B**  
**Fonte de Recursos do Orçamento da Seguridade Social**  
**por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	71.065.243.082		39.949.599.963	1.881.170.310				112.896.013.355
1001	23.069.848.222		126.844.126.104	11.355.340.454				161.269.314.780
1002	11.300.137.148		337.365.106.605					348.665.243.753
1003	466.665.770		1.381.120.848	13.870.000	3.500.000		263.626.362	2.128.782.980
1004			37.522.809					37.522.809
1005			2.267.086.510	88.195.112				2.355.281.622
1006			32.335.685					32.335.685
1010			117.000					117.000
1012			315.170.803					315.170.803
1023	9.497.193.100							9.497.193.100
1024	547.050.679							547.050.679
1035			777.510.936					777.510.936
1039			925.106					925.106
1040			67.998.360.594					67.998.360.594
1048				2.239.300				2.239.300
1049	4.025.312.381		28.969.773.241	86.583.686				33.081.669.308
1050	401.775.658		331.145.234					732.920.892
1052	116.279.142		371.730					116.650.872
1054			634.982.323.872					634.982.323.872
1055	201.664.695							201.664.695
1056	41.214.075.297							41.214.075.297
1081			3.711.996					3.711.996
1094			5.518					5.518
1095			38.400					38.400
1096			2.212.057					2.212.057
1122			12.091.957					12.091.957
1123	2.234.861.325		1.590.976.012	24.000.000				3.849.837.337
1125	235.500.632							235.500.632
1126			23.803.118					23.803.118
1131	29.230.008							29.230.008
1133			5.461.907.292					5.461.907.292
1444			22.492.853.137					22.492.853.137
9000			3.907.438.562					3.907.438.562
9001			15.430.583.982					15.430.583.982
9002			14.604.777.183					14.604.777.183
9040			1.839.676.206					1.839.676.206
9054			2.323.702.423					2.323.702.423
9444			180.402.120.438					180.402.120.438
<b>Total</b>	<b>164.404.837.139</b>	<b>0</b>	<b>1.489.348.495.321</b>	<b>13.451.398.862</b>	<b>3.500.000</b>	<b>0</b>	<b>263.626.362</b>	<b>1.667.471.857.684</b>

**Quadro 7C**  
**Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	302.384.583.982		214.524.195.913	56.689.675.501	14.273.550.190	91.974.170.209	3.394.482.198	683.240.657.993
1001	23.069.848.222		126.844.126.104	11.355.340.454				161.269.314.780
1002	11.300.137.148		337.365.106.605					348.665.243.753
1003	466.665.770		1.381.120.848	13.870.000	3.500.000		263.626.362	2.128.782.980
1004			37.522.809					37.522.809
1005			2.267.086.510	88.195.112				2.355.281.622
1006			32.335.685					32.335.685
1007							13.000	13.000
1008			2.332.532.809					2.332.532.809
1009			971.221	95.806			11.007.802	12.074.829
1010			117.000					117.000
1011				1.399.462.991				1.399.462.991
1012			315.170.803					315.170.803
1013				5.717.100			294.795.279	300.512.379
1014			15.241.086.133					15.241.086.133
1015			154.487.914				11.378.194	165.866.108
1016			151.360.841					151.360.841
1018			327.490				28.684.197	29.011.687
1019			465.202.840	54.010.544			151.339.937	670.553.321
1020			1.096.884.226	768.842.068			931.941.966	2.797.668.260
1021			39.170.587	25.829.413			20.952.932	85.952.932
1023	9.497.193.100							9.497.193.100
1024	547.050.679							547.050.679
1025			23.651.248					23.651.248
1026							280.783.756	280.783.756
1027			714.213.260					714.213.260
1028							1.524.923.716	1.524.923.716
1029					831.701.103		55.608.501	887.309.604
1031	1.025.454.589		481.128.525	7.659.843			2.761.715.853	4.275.958.810
1032	6.902.635.298		2.006.161.234	367.599.155			5.115.336.668	14.391.732.355
1033			53.344.247				64.753.054	118.097.301
1034			298.410.621	72.338.910			203.964.460	574.713.991
1035			777.510.936					777.510.936
1037			28.038.451	30.150.000			177.332.725	235.521.176
1038			116.827.296					116.827.296
1039			925.106					925.106
1040			67.998.360.594					67.998.360.594
1041					26.437.908.446			26.437.908.446
1042					15.241.086.135			15.241.086.135
1043							120.385.983	120.385.983
1044			18.543.758		210.493.519			229.037.277

**Quadro 7C**  
**Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1045			116.604.636	12.452.171			197.712.560	326.769.367
1046							326.769.367	326.769.367
1048				2.239.300				2.239.300
1049	4.025.312.381		28.969.773.241	86.583.686				33.081.669.308
1050	824.278.828	5.454.932	11.249.449.402	2.325.003.239	14.557.374.446	40.199.027	5.109.154.699	34.110.914.573
1051				65.090.302	5.696		131.981.428	197.077.426
1052	2.154.668.396		2.012.440.354	121.743.798	7.897.251.644		40.456.575.972	52.642.680.164
1053			163.865.012	49.670.544			359.757.957	573.293.513
1054			634.982.323.872					634.982.323.872
1055	201.664.695							201.664.695
1056	41.214.075.297							41.214.075.297
1057					128.628.371		1.915.736	130.544.107
1058			18.193.905	661.519				18.855.424
1059			2.777.409					2.777.409
1060			65.168.928	27.345.236				92.514.164
1061					837.185.154			837.185.154
1062							252.000.000	252.000.000
1063			189.242.736	20.757.264			13.536.149	223.536.149
1065			47.062.704					47.062.704
1066			4.273.044	187.732			93.604.657	98.065.433
1067			13.817.583					13.817.583
1068			2.000.000				4.908.791	6.908.791
1069			4.166.787	602.964			59.793.896	64.563.647
1070			277.825.900	9.662.026			10.056.224	297.544.150
1071			199.328.119	18.655.243			26.037.687	244.021.049
1072			4.127.274	620.550	321.743.124		278.419	326.769.367
1074							694.236.174	694.236.174
1075			118.016					118.016
1076							8.727.590.952	8.727.590.952
1077			13.098.066	1.164.066.628			1.066.407.873	2.243.572.567
1078							217.846.244	217.846.244
1080			5.756.246	558.848			320.033.350	326.348.444
1081			51.080.196	26.227.620			84.826.431	162.134.247
1082				191.664				191.664
1083			38.906.807	28.268.406			543.692.119	610.867.332
1084			36.696.219					36.696.219
1085					5.228.631			5.228.631
1086			29.579.455	4.098.030			493.097.956	526.775.441
1087			2.398.257.538					2.398.257.538
1088			6.020.000				15.104.591	21.124.591
1089			7.470.654				203.534.418	211.005.072



**Quadro 7C**  
**Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1090			1.415.240				17.619.586	19.034.826
1091					4.049.659.172			4.049.659.172
1092							13.577.945	13.577.945
1094			5.518					5.518
1095			8.038.400	5.000.000			18.108.899	31.147.299
1096			2.317.627	1.100.000			11.900.000	15.317.627
1097			21.184.241	11.406.899	390.241.474			422.832.614
1098			57.663.229	31.049.431	897.896.773			986.609.433
1099			21.184.241	11.406.899	390.241.474			422.832.614
1100			55.063.229	29.649.431	901.896.773			986.609.433
1101			974.515.952	93.970.128	1.186.621.194			2.255.107.274
1102			190.475.281		373.301.537			563.776.818
1103			9.714.717	5.231.002	99.263.235			114.208.954
1104			165.413.695	307.196.864	14.958.290			487.568.849
1105			9.750.000	5.250.000	39.311.781			54.311.781
1106					1.567.368			1.567.368
1107			274.191.554	147.641.606	831.856.414			1.253.689.574
1108			32.500.000	17.500.000	436.021.093			486.021.093
1109			3.250.000	1.750.000	99.603.129			104.603.129
1110			9.100.000	4.900.000	20.251.968			34.251.968
1112			5.200.000	2.800.000	9.373.326			17.373.326
1113			339.397				121.862.109	122.201.506
1114			935.685		15.513.748		64.315	16.513.748
1115			106.075.325	42.679.547			327.115.771	475.870.643
1116			8.642.616					8.642.616
1118			506.291.699	940.256.011	57.111.889			1.503.659.599
1119					2.004			2.004
1120			305.492.504	25.458.637			6.034.080	336.985.221
1121			897.761.748	423.472.856			672.852.893	1.994.087.497
1122			12.091.957					12.091.957
1123	2.234.861.325		1.590.976.012	24.000.000				3.849.837.337
1124					500.000.000		57.009.536	557.009.536
1125	235.500.632							235.500.632
1126			23.803.118					23.803.118
1128			26.214.023					26.214.023
1130			185.467.526					185.467.526
1131	29.230.008							29.230.008
1133			6.940.263.402	748.810.989			4.992.828.595	12.681.902.986
1134			145.923.369					145.923.369
1136					24.528			24.528
1138			298.311.176	27.109.312				325.420.488

**Quadro 7C**  
**Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1201			199.481.243.723					199.481.243.723
1202			171.553.869.598					171.553.869.598
1203			6.322.363.809					6.322.363.809
1206			3.172.440.463					3.172.440.463
1207					4.787.549.848			4.787.549.848
1208					4.787.549.848			4.787.549.848
1209					7.181.324.774			7.181.324.774
1210					7.181.324.774			7.181.324.774
1211			817.169.402					817.169.402
1213			19.022.854.482					19.022.854.482
1219			63.663.885					63.663.885
1229			13.817.583					13.817.583
1234			1.830.157.868					1.830.157.868
1235			1.111.805.125					1.111.805.125
1241			6.110.075.328					6.110.075.328
1242			65.206.966.691					65.206.966.691
1251			346.895.676	737.153.318				1.084.048.994
1286			172.304.305					172.304.305
1400		9.622				37.230.987.645		37.230.997.267
1401						45.656.440.355		45.656.440.355
1443						1.746.506.931.081		1.746.506.931.081
1444		436.123.904.197	23.817.381.230		10.000.000.000	36.695.000.000	1.465.878	506.637.751.305
1448			61.778.291	1.268.646	602.000.000	7.720.935.049	1.286.299	8.387.268.285
1449				1.707.575.632				1.707.575.632
9000			3.907.438.562			87.746.054.428		91.653.492.990
9001			15.430.583.982					15.430.583.982
9002			14.604.777.183					14.604.777.183
9018							643.063.680	643.063.680
9040			1.839.676.206					1.839.676.206
9041					715.429.635			715.429.635
9054			2.323.702.423					2.323.702.423
9097			1.098.025	591.244	41.356.604			43.045.873
9098			2.562.058	1.379.570	96.498.742			100.440.370
9099			1.098.025	591.244	41.356.604			43.045.873
9100			2.562.058	1.379.570	96.498.742			100.440.370
9101			5.856.133	3.153.302	220.568.554			229.577.989
9102					57.394.497			57.394.497
9118			48.626.787	89.228.560	5.630.896			143.486.243
9201			21.925.509.202					21.925.509.202
9202			18.855.937.913					18.855.937.913
9203			472.018.467					472.018.467

**Quadro 7C**  
**Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9206			105.350.537					105.350.537
9207					526.212.219			526.212.219
9208					526.212.219			526.212.219
9209					789.318.333			789.318.333
9210					789.318.333			789.318.333
9444			180.402.120.438					180.402.120.438
<b>Total</b>	<b>406.113.160.350</b>	<b>436.129.368.751</b>	<b>2.227.598.623.656</b>	<b>80.293.434.365</b>	<b>129.505.918.251</b>	<b>2.053.570.717.794</b>	<b>81.708.269.819</b>	<b>5.414.919.492.986</b>

**Quadro 7D**  
**Legenda das Fontes**

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1000	Recursos Livres da União	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1035
1001	Recursos Livres da Seguridade Social	Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfe	1043
1002	Atividades-fim da Seguridade Social		
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	Amortização da Dívida Pública Federal	1401
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1086
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	1004
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	1005
1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	1010
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	1126
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	1006
1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento	1082
1011	Destinações da Cide-Combustíveis	Atividades-fim da Seguridade Social	9002
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Atividades-fim da Seguridade Social	1002
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1054
1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	9054
1015	Casa da Moeda	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1056
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	1055
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	1125
1019	FUNAPOL	Capitalização do Fundo Social	1042
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	Casa da Moeda	1015
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalão Nacional	1075
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1087
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	1062
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	Combate à Fome	1094
1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	Controle e Fiscalização Ambiental	1070
1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	Convênios	1081
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	9097
		CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1097

**Quadro 7D**  
**Legenda das Fontes**

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1098
1031	FUNDAF - PGFN		
1032	FUNDAF - RFB	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	9098
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União		
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	1112
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1103
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública		
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	9099
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	1099
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	1108
1042	Capitalização do Fundo Social		
1043	Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfe	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	1109
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	1110
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	1104
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético		
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	9118
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1118
1050	Recursos Próprios Livres da UO	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	1105
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		
1052	Recursos Livres da UO	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	1107
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1100
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	9100
1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	1136
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	9101

## Quadro 7D

### Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiament	1101
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	1102
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos		
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	9102
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM		
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	1128
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	1444
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	9444
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável		
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	1072
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	1026
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	1090
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	1034
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	Destinações da Cide-Combustíveis	1011
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	Doações Estrangeiras	1095
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	Doações Nacionais	1096
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1133
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	1008
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	1130
1081	Convênios	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	1091
1082	Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvime	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	1074
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	1046
1084	FGTS	FGTS	1084
1084	FGTS	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	1045
1085	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social		

**Quadro 7D**  
**Legenda das Fontes**

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1028
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	1021
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	1009
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1077
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1039
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	1068
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	FUNAPOL	1019
1094	Combate à Fome	FUNDAF - PGFN	1031
1095	Doações Estrangeiras	FUNDAF - RFB	1032
1096	Doações Nacionais	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	1089
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	1088
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	1124
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	1029
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	1067
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	1071
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	1057
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1012
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1138
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	1037
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1449
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1448
		Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	1018
		Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	9018
		Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	1400
		Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	1023
		Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	1024
		Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	1114

**Quadro 7D**  
**Legenda das Fontes**

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	1080
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	1113
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	Política de Garantia de Preços Mínimos	1060
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	1066
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	Prevenção de Acidentes de Trânsito	1007
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	1033
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	1041
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	9041
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	1061
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	1115
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1092
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	1025
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	1069
1123	Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1003
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	1122
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	1076
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	1078
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1120
1130	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1106
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	1119
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	1044
		Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	1014
		Recursos do Orçamento de Investimento	1495
		Recursos Livres da Seguridade Social	9001
		Recursos Livres da Seguridade Social	1001



**Quadro 7D**  
**Legenda das Fontes**

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	Recursos Livres da União	9000
1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	Recursos Livres da União	1000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Recursos Livres da UO	1052
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	1121
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	1053
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	1131
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1085
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	1013
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1049
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1051
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	1048
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1134
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	1065
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	1116
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	1059
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	Recursos Próprios Livres da UO	1050
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	1063
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1443
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	1083
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	1058
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	1123
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	9040
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	1040
		Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1027
		Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1020
		Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	9206

**Quadro 7D**  
**Legenda das Fontes**

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	1206
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	9202
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1202
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	9201
1495	Recursos do Orçamento de Investimento	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1201
9000	Recursos Livres da União	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	1219
9001	Recursos Livres da Seguridade Social	Transferência Constitucional do IPI Exportação	1203
9002	Atividades-fim da Seguridade Social	Transferência Constitucional do IPI Exportação	9203
9018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	9208
9040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1208
9041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	1210
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	1209
9097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9209
9098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9210
9099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	1207
9100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1207
9101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamento	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1229
9102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1211
9118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1234
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1235
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal		
9203	Transferência Constitucional do IPI Exportação		
9206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios		
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte		

**Quadro 7D**  
**Legenda das Fontes**

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	1241
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	1286
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	1242
		Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1251
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	1016
		Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	1038

## Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

LDO - 2024, Anexo I, inciso VIII

R\$1,00

---

*Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 110, inciso II, do ADCT)*

---

A) Receita Corrente Líquida - RCL de 2024	1.454.414.783.449
B) % da RCL	15,00 %
C) Aplicação Mínima em ASPS em 2024 (A*B)	218.162.217.517

QUADRO 8B - Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO 2024 - Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

RESUMO

Órgão	Valor
Unidade Orçamentária	
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	218.599.344.668
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	7.496.628.222
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	2.237.400.482
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	1.100.061.690
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	207.765.254.274
Total Geral	218.599.344.668

DETALHAMENTO

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	IU	Valor
<b>36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>			<b>6</b>	<b>218.599.344.668</b>
<b>36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ</b>			<b>6</b>	<b>7.496.628.222</b>
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)			6	34.576.539
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS			6	218.579.647
13DW - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO FINAL DE IMUNOBIOLOGICOS			6	475.711.724
15VW - CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE PLATAFORMAS VEGETAIS DE PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA FIOCRUZ CEARÁ			6	2.273.733
15VX - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE - CDTS			6	4.922.744
15VZ - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FIOCRUZ AMAZONAS			6	1.500.000
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			6	133.618.982
20K1 - ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE			6	16.757.649
20Q7 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CIÊNCIA E DA SAÚDE NA FIOCRUZ			6	14.811.184
20SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES			6	51.590.346
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO			6	976.486.055
20YD - EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE			6	299.646.453
20YE - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS			6	2.269.108.000
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES			6	41.197.150
21BF - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE			6	365.876.048
21DA - MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			6	218.360.484
4368 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM SAÚDE DO COMPONENTE ESTRATÉGICO			6	22.961.538
4370 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA E SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (HIV/AIDS) E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES VIRAIS			6	1.397.900.000
4705 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO			6	400.000.000

6174 - ANÁLISE DA QUALIDADE DE PRODUTOS E INSUMOS DE SAÚDE	6	20.051.789
6179 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE E EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6	63.711.189
6516 - APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	6	118.145.831
8305 - ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA	6	316.865.580
8327 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO LABORATORIAL DE REFERÊNCIA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS	6	31.975.557
<b>36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO</b>	<b>6</b>	<b>2.237.400.482</b>
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	6	93.768.295
0022 - SENTENÇAS JUDICIAIS DEVIDAS POR EMPRESAS ESTATAIS	6	3.905.002
0625 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	6	9.399.281
163C - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A (GHC) - PAC	6	33.498.114
163D - ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE CRÍTICO E CIRÚRGICO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A (GHC) - PAC	6	14.631.361
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	1.605.257.658
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	91.633.791
6149 - RESIDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SUS	6	29.536.458
6217 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	355.770.522
<b>36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE</b>	<b>6</b>	<b>1.100.061.690</b>
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	6	328.788.057
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	42.436.777
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	123.192.745
20AF - APOIO AO CONTROLE E À VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	9.570.209
20K2 - FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO E À SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	6	5.316.564
20T6 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA	6	14.799.133
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	233.560.402
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	22.638.627
21C9 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS)	6	184.413.485
21CG - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	2.756.737
21CH - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	6	29.536.458
21CI - APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	66.763.887
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	6	2.300.000
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6	1.969.098
6881 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA	6	20.201.837
6908 - FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE	6	11.817.674
<b>36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</b>	<b>6</b>	<b>207.765.254.274</b>
00UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6	2.420.000.000
00UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	6	10.000.000.000
00UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	6	10.600.000.000

00VQ - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6	404.672.619
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	749.097.993
0Z00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA	6	22.535.576
0Z01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA FISCAL - PRIMÁRIA	6	202.533.889
125H - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA	6	186.742.361
15EG - IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC	6	2.953.646
15W2 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS	6	13.586.771
15WP - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE NOVA UNIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BLOCO "O" DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS)	6	29.536.459
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	481.239.885
2016 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	6	29.538.313
20AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6	273.000.000
20AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6	2.360.000.000
20AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6	187.064.232
20AI - AUXÍLIO-REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL AOS EGRESSOS DE LONGAS INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (DE VOLTA PRA CASA)	6	40.000.000
20AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6	2.173.140.000
20K3 - AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS	6	35.940.969
20K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	6	44.304.687
20K7 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PRODUTIVAS E TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE	6	1.508.107.476
20QF - PESQUISAS, ENSINO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE, PRIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E MEDICINA TROPICAL	6	75.839.418
20QG - ATUAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	7.899.566
20QH - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE	6	155.523.913
20QI - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FORÇA NACIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (FN-SUS)	6	10.348.732
20SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	6	46.864.514
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	4.207.362.538
20YD - EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE	6	2.004.243.287
20YE - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	6	5.809.252.000
20YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	6	374.016.300
20YN - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE (E-SAUDE)	6	350.013.234
20YP - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA	6	2.463.614.938
20YQ - APOIO INSTITUCIONAL PARA APRIMORAMENTO DO SUS	6	430.622.912
20YR - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL PELO SISTEMA DE GRATUIDADE	6	4.907.308.405
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	422.226.294
212H - MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998)	6	45.781.510
218U - APOIO AO CUSTEIO DE DESPESAS INSTITUCIONAIS DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ENTES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE - CONASS E CONASEMS	6	19.690.972
219A - PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	25.198.900.000
21BF - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE	6	339.303.884
21BG - FORMAÇÃO E PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	4.319.916.575
21CD - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	6	163.745.887
21CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	440.170.400
21CF - IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SAÚDE DIGITAL, TELESSAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS	6	88.915.907
21CJ - SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	120.564.196
21D9 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	6	84.655.217

21DX - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO COM A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AGSUS)	6	1.195.092.922
21EC - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTRATOS DE GESTÃO	6	24.144.532
21ED - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE GENÔMICA E SAÚDE DE PRECISÃO - GENOMAS BRASIL	6	246.247.148
21GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	6	464.905.596
2B52 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E DOS FUNDOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE	6	29.564.845
2E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	6	8.546.019.057
2E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	6	10.027.779.879
4295 - ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS	6	1.700.000.000
4324 - ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E DE ÁREAS REMOTAS DA REGIÃO AMAZÔNICA MEDIANTE COOPERAÇÃO COM A MARINHA DO BRASIL E COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	6	22.276.989
4368 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM SAÚDE DO COMPONENTE ESTRATÉGICO	6	645.038.462
4370 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA E SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (HIV/AIDS) E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES VIRAIS	6	1.275.600.000
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	6	7.388.875
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6	286.297.830
4705 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO	6	13.966.000.000
6148 - ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE – REDE SARAH DE HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO	6	1.361.931.560
6182 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE OUVIDORIAS DO SUS	6	27.181.267
6217 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	863.464.573
6516 - APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	6	13.586.771
8287 - APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA EM SAÚDE	6	63.030.425
8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	6	6.360.124.283
8581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	2.616.984.901
8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6	72.899.921.650
8636 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO EM PRODUTOS, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E CONECTIVIDADE NO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE	6	388.896.696
8648 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA SAÚDE	6	13.315.511
8708 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6	11.825.477
8715 - PRESERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E ACESSO AO CONHECIMENTO E AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA SAÚDE	6	16.114.234
8721 - IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	6	36.428.298
8753 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	6	8.368.663
8755 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA-INC	6	129.159.029
8758 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA - INCA	6	437.204.956
8759 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO	6	230.584.370
<b>Total Geral</b>		<b>218.599.344.668</b>



## Quadro 9A

### Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

#### *Aplicação Mínima na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 110, inciso II, do ADCT)*

<b>A) Receitas de Impostos</b>	<b>1.022.761.270.762</b>
A1) Imposto sobre a Importação	67.653.010.371
A2) Imposto sobre a Exportação	52.173.529
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.450.306.314
A4) Imposto sobre a Renda - IR	817.683.188.936
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	67.943.822.738
A6) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos Ou Valores Mobiliários - IOF	65.978.768.874
<b>B) Deduções (Transferências)</b>	<b>421.952.397.586</b>
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	3.277.790.999
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	190.409.807.510
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b, d, e, f	221.406.752.919
B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	6.794.382.274
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153, §5º	63.663.885
<b>C) Base de Cálculo (C = A - B)</b>	<b>600.808.873.176</b>
<b>D) Parcela da Receita de Impostos do exercício "corrente" vinculada à MDE (CF Art. 212) (D = C x 18%)</b>	<b>108.145.597.172</b>
<b>E) Receitas provenientes da restituição/recuperação/devolução de despesas consideradas no cálculo do valor mínimo da educação em exercícios anteriores, porém canceladas no exercício corrente</b>	<b>315.170.803</b>
<b>F) Valor Mínimo a ser aplicado, no exercício corrente, na manutenção e desenvolvimento do ensino (F = D + E)</b>	<b>108.460.767.975</b>

#### *Despesas Programadas com MDE (Identificador de Uso - IU 8) por Subfunção e Fonte*

Subfunção	Fonte 1000	Fonte 1133	Outras Fontes vinculadas à Educação(*)	Demais Fontes	TOTAL
122 - Administração Geral	1.565.664.504		13.302.710		1.578.967.214
128 - Formação de Recursos Humanos	51.137.365		3.122.710		54.260.075
131 - Comunicação Social	106.858.824				106.858.824
211 - Relações Diplomáticas	11.513.383				11.513.383
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.331.997.533		296.442.798		12.628.440.331
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.804.283.207			32.540.980	3.836.824.187
363 - Ensino Profissional	15.918.309.285		74.480.062		15.992.789.347
364 - Ensino Superior	37.907.842.485		1.099.083.554	99.627.298	39.106.553.337
365 - Educação Infantil	401.905.340	455.240.507			857.145.847
366 - Educação de Jovens e Adultos	286.877.356				286.877.356
367 - Educação Especial	44.941.656	405.000			45.346.656
368 - Educação Básica	10.862.933.680	1.475.850.372	475.794.239		12.814.578.291
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
392 - Difusão Cultural					
571 - Desenvolvimento Científico	275.115.385				275.115.385
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	487.192.505				487.192.505
845 - Outras Transferências					
846 - Outros Encargos Especiais	9.057.506.681				9.057.506.681
847 - Transferências para a Educação Básica	31.481.271.415		2.109.889.483	15.426.553.659	49.017.714.557
999 - Reserva de Contingência	1.146.119.622				1.146.119.622
<b>TOTAL</b>	<b>125.741.470.226</b>	<b>1.931.495.879</b>	<b>4.072.115.556</b>	<b>15.558.721.937</b>	<b>147.303.803.598</b>

(\*) As seguintes fontes foram consideradas: 1008, 1012, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1081, 1095, 1096, 1128, 1134.

**Quadro 9B**  
**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE (CF Art.212)**  
**por Programa, Fonte e Órgão**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

\*Quadro-síntese

*Valores em R\$1,00.*  
*Recursos de todas as fontes.*

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0032</b> . Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	67.720.132.184
<b>0909</b> . Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.950.804
<b>0999</b> . Reserva de Contingência	1.146.119.622
<b>5111</b> . Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	62.604.474.943
<b>5112</b> . Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.515.007.435
<b>5113</b> . Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	12.316.118.610
<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>1000</b> . Recursos Livres da União	125.741.470.226
<b>1004</b> . Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus	32.540.980
<b>1008</b> . Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.332.532.809
<b>1012</b> . Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	315.170.803
<b>1014</b> . Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para	15.241.086.133
<b>1048</b> . Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na	2.047.552
<b>1049</b> . Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	291.644.850
<b>1050</b> . Recursos Próprios Livres da UO	948.440.311
<b>1051</b> . Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.460.543
<b>1052</b> . Recursos Livres da UO	16.105
<b>1081</b> . Convênios	32.948.698
<b>1095</b> . Doações Estrangeiras	38.400
<b>1096</b> . Doações Nacionais	1.105.570
<b>1128</b> . Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	20.971.219
<b>1130</b> . Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	185.467.526
<b>1133</b> . Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.931.495.879
<b>1134</b> . Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de	116.738.696
<b>1444</b> . Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro	99.627.298
<b>ÓRGÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>26</b> . Ministério da Educação	147.303.803.598
<b>TOTAL</b>	<b>147.303.803.598</b>

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>26</b>	<b>Ministério da Educação</b>								<b>147.303.803.598</b>
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>67.720.132.184</b>
	Projeto								<b>9.562.579</b>
0032	<b>162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	<b>12 211</b>							<b>9.562.579</b>
0032	162G <b>0001</b> Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional								<b>9.562.579</b>
	Evento realizado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	9.562.579
	Operação Especial								<b>9.057.506.681</b>
0032	<b>09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 846</b>							<b>9.057.506.681</b>
0032	09HB <b>0001</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								<b>13.222.274</b>
			F	1	0	91	8	1000	13.222.274
0032	09HB <b>0011</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								<b>74.403.449</b>
			F	1	0	91	8	1000	74.403.449
0032	09HB <b>0012</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								<b>64.469.699</b>
			F	1	0	91	8	1000	64.469.699
0032	09HB <b>0013</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								<b>152.630.552</b>
			F	1	0	91	8	1000	143.490.902
			S	1	0	91	8	1000	9.139.650
0032	09HB <b>0014</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								<b>53.988.418</b>
			F	1	0	91	8	1000	53.988.418
0032	09HB <b>0015</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								<b>341.318.137</b>
			F	1	0	91	8	1000	325.681.490
			S	1	0	91	8	1000	15.636.647
0032	09HB <b>0016</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								<b>44.764.261</b>
			F	1	0	91	8	1000	44.764.261
0032	09HB <b>0017</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								<b>100.547.345</b>
			F	1	0	91	8	1000	100.547.345
0032	09HB <b>0020</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								<b>61.666.562</b>
			F	1	0	91	8	1000	61.666.562
0032	09HB <b>0021</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								<b>209.101.775</b>
			F	1	0	91	8	1000	193.717.419
			S	1	0	91	8	1000	15.384.356
0032	09HB <b>0022</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								<b>163.167.610</b>
			F	1	0	91	8	1000	162.519.053
			S	1	0	91	8	1000	648.557
0032	09HB <b>0023</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								<b>316.769.434</b>
			F	1	0	91	8	1000	286.943.547
			S	1	0	91	8	1000	29.825.887
0032	09HB <b>0024</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>327.564.471</b>
			F	1	0	91	8	1000	306.561.736

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba		S	1	0	91	8	1000	21.002.735
		F	1	0	91	8	1000	362.535.571	
		S	1	0	91	8	1000	30.119.050	
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								<b>420.377.332</b>
		F	1	0	91	8	1000	392.424.771	
		S	1	0	91	8	1000	27.952.561	
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								<b>175.503.746</b>
		F	1	0	91	8	1000	159.473.940	
		S	1	0	91	8	1000	16.029.806	
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								<b>145.452.748</b>
		F	1	0	91	8	1000	133.716.127	
		S	1	0	91	8	1000	11.736.621	
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								<b>406.032.478</b>
		F	1	0	91	8	1000	386.127.671	
		S	1	0	91	8	1000	19.904.807	
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								<b>1.219.610.788</b>
		F	1	0	91	8	1000	1.133.655.867	
		S	1	0	91	8	1000	85.954.921	
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								<b>190.215.433</b>
		F	1	0	91	8	1000	177.016.299	
		S	1	0	91	8	1000	13.199.134	
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								<b>1.068.351.361</b>
		F	1	0	91	8	1000	926.292.076	
		S	1	0	91	8	1000	142.059.285	
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								<b>446.344.346</b>
		F	1	0	91	8	1000	383.993.746	
		S	1	0	91	8	1000	62.350.600	
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								<b>44.335.363</b>
		F	1	0	91	8	1000	44.335.363	
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								<b>521.489.012</b>
		F	1	0	91	8	1000	492.032.052	
		S	1	0	91	8	1000	29.456.960	
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								<b>329.359.737</b>
		F	1	0	91	8	1000	306.105.519	
		S	1	0	91	8	1000	23.254.218	
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>791.759.318</b>
		F	1	0	91	8	1000	754.513.304	
		S	1	0	91	8	1000	37.246.014	

**Quadro 9C**  
**Programação referente à**

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								<b>175.039.417</b>
			F	1	0	91	8	1000	169.970.886
			S	1	0	91	8	1000	5.068.531
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								<b>320.883.980</b>
			F	1	0	91	8	1000	301.220.934
			S	1	0	91	8	1000	19.663.046
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								<b>309.937.985</b>
			F	1	0	91	8	1000	295.854.500
			S	1	0	91	8	1000	14.083.485
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>176.545.029</b>
			F	1	0	91	8	1000	170.781.947
			S	1	0	91	8	1000	5.763.082
<b>Atividade</b>									<b>58.653.062.924</b>
0032 20RH	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>	<b>12 122</b>							<b>201.024.154</b>
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								<b>190.376.310</b>
	Unidade apoiada(unidade) 12		F	3	2	80	8	1000	11.838.731
			F	3	2	90	8	1000	178.345.820
			F	3	2	91	8	1000	191.759
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								<b>10.647.844</b>
	Unidade apoiada(unidade) 1		F	3	2	80	8	1000	2.798.805
			F	3	2	90	8	1000	7.849.039
0032 20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>	<b>12 122</b>							<b>53.436.512.281</b>
0032 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional								<b>7.493.359.056</b>
			F	1	1	90	8	1000	215.098.680
			S	1	1	90	8	1000	7.278.260.376
0032 20TP 0011	Ativos Cívicos da União - No Estado de Rondônia								<b>389.430.411</b>
			F	1	1	90	8	1000	389.430.411
0032 20TP 0012	Ativos Cívicos da União - No Estado do Acre								<b>323.653.935</b>
			F	1	1	90	8	1000	323.653.935
0032 20TP 0013	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amazonas								<b>759.025.094</b>
			S	1	1	90	8	1000	41.306.634
			F	1	1	90	8	1000	717.718.460
0032 20TP 0014	Ativos Cívicos da União - No Estado de Roraima								<b>262.610.591</b>
			F	1	1	90	8	1000	262.610.591
0032 20TP 0015	Ativos Cívicos da União - No Estado do Pará								<b>1.710.552.828</b>
			S	1	1	90	8	1000	75.611.258
			F	1	1	90	8	1000	1.634.941.570
0032 20TP 0016	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amapá								<b>247.059.834</b>
			F	1	1	90	8	1000	247.059.834
0032 20TP 0017	Ativos Cívicos da União - No Estado do Tocantins								<b>508.047.191</b>
			F	1	1	90	8	1000	508.047.191
0032 20TP 0020	Ativos Cívicos da União - Na Região Nordeste								<b>330.340.752</b>
			F	1	1	90	8	1000	330.340.752
0032 20TP 0021	Ativos Cívicos da União - No Estado do Maranhão								<b>1.039.955.346</b>
			S	1	1	90	8	1000	69.318.680
			F	1	1	90	8	1000	970.636.666
0032 20TP 0022	Ativos Cívicos da União - No Estado do Piauí								<b>831.169.558</b>
			S	1	1	90	8	1000	3.022.582
			F	1	1	90	8	1000	828.146.976
0032 20TP 0023	Ativos Cívicos da União - No Estado do Ceará								<b>1.584.447.881</b>
			S	1	1	90	8	1000	136.026.686
			F	1	1	90	8	1000	1.448.421.195

**Quadro 9C**  
**Programação referente à**  
**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0024	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Norte		S	1	1	90	8	1000	<b>1.605.131.569</b>
			F	1	1	90	8	1000	96.712.874
0032 20TP 0025	Ativos Cívicos da União - No Estado da Paraíba		S	1	1	90	8	1000	1.508.418.695
			F	1	1	90	8	1000	<b>1.843.662.673</b>
0032 20TP 0026	Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco		S	1	1	90	8	1000	141.866.355
			F	1	1	90	8	1000	1.701.796.318
0032 20TP 0027	Ativos Cívicos da União - No Estado de Alagoas		S	1	1	90	8	1000	<b>1.941.794.643</b>
			F	1	1	90	8	1000	42.971.899
0032 20TP 0028	Ativos Cívicos da União - No Estado de Sergipe		S	1	1	90	8	1000	128.607.621
			F	1	1	90	8	1000	1.770.215.123
0032 20TP 0029	Ativos Cívicos da União - No Estado da Bahia		S	1	1	90	8	1000	<b>857.241.411</b>
			F	1	1	90	8	1000	72.514.367
0032 20TP 0031	Ativos Cívicos da União - No Estado de Minas Gerais		S	1	1	90	8	1000	784.727.044
			F	1	1	90	8	1000	<b>707.584.085</b>
0032 20TP 0032	Ativos Cívicos da União - No Estado do Espírito Santo		S	1	1	90	8	1000	51.420.161
			F	1	1	90	8	1000	656.163.924
0032 20TP 0033	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1	1	90	8	1000	<b>2.058.437.850</b>
			F	1	1	90	8	1000	93.466.643
0032 20TP 0035	Ativos Cívicos da União - No Estado de São Paulo		S	1	1	90	8	1000	1.964.971.207
			F	1	1	90	8	1000	<b>5.997.634.356</b>
0032 20TP 0040	Ativos Cívicos da União - Na Região Sul		S	1	1	90	8	1000	406.451.931
			F	1	1	90	8	1000	5.591.182.425
0032 20TP 0041	Ativos Cívicos da União - No Estado do Paraná		S	1	1	90	8	1000	<b>1.100.021.308</b>
			F	1	1	90	8	1000	61.591.416
0032 20TP 0042	Ativos Cívicos da União - No Estado de Santa Catarina		S	1	1	90	8	1000	1.038.429.892
			F	1	1	90	8	1000	<b>5.184.888.646</b>
0032 20TP 0043	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1	1	90	8	1000	717.135.044
			F	1	1	90	8	1000	4.467.753.602
0032 20TP 0051	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso		S	1	1	90	8	1000	<b>2.279.958.631</b>
			F	1	1	90	8	1000	305.831.617
0032 20TP 0052	Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	8	1000	1.974.127.014
			F	1	1	90	8	1000	<b>214.366.290</b>
0032 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal		S	1	1	90	8	1000	214.366.290
			F	1	1	90	8	1000	<b>2.140.960.347</b>
0032 20TP 0054	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1	1	90	8	1000	141.981.503
			F	1	1	90	8	1000	1.998.978.844
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>	S	1	1	90	8	1000	<b>1.689.973.933</b>
			F	1	1	90	8	1000	118.032.320
			S	1	1	90	8	1000	1.571.941.613
			F	1	1	90	8	1000	<b>5.614.340.630</b>
			S	1	1	90	8	1000	1.916.994.184
			F	1	1	90	8	1000	3.697.346.446
			S	1	1	90	8	1000	<b>902.896.619</b>
			F	1	1	90	8	1000	88.105.679
			S	1	1	90	8	1000	23.228.821
			F	1	1	90	8	1000	791.562.119
			S	1	1	90	8	1000	<b>1.465.823.063</b>
			F	1	1	90	8	1000	169.688.861
			S	1	1	90	8	1000	95.433.375
			F	1	1	90	8	1000	1.200.700.827
			S	1	1	90	8	1000	<b>1.430.848.534</b>
			F	1	1	90	8	1000	68.059.823
			S	1	1	90	8	1000	61.349.279
			F	1	1	90	8	1000	1.301.439.432
			S	1	1	90	8	1000	<b>921.295.216</b>
			F	1	1	90	8	1000	28.549.028
			S	1	1	90	8	1000	892.746.188
			F	1	1	90	8	1000	<b>724.011.721</b>

**Quadro 9C**  
**Programação referente à**

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								<b>28.934.108</b>
			F	3	2	90	8	1000	24.983.219
			F	3	2	90	8	1050	303.207
			F	3	2	91	8	1000	708.360
			F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	4	2	90	8	1000	2.439.322
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								<b>695.077.613</b>
			F	3	2	90	8	1000	621.477.181
			F	3	2	90	8	1050	12.704.703
			F	3	2	91	8	1000	6.133.443
			F	4	2	90	8	1000	35.404.438
			S	3	2	80	8	1000	1
			S	3	2	90	8	1000	19.357.847
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>704.599.109</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								<b>59.378.100</b>
			S	3	1	90	8	1000	59.378.100
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								<b>4.004.367</b>
			F	3	1	90	8	1000	4.004.367
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								<b>2.259.303</b>
			F	3	1	90	8	1000	2.259.303
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								<b>8.416.920</b>
			F	3	1	90	8	1000	7.852.454
			S	3	1	90	8	1000	564.466
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								<b>2.821.075</b>
			F	3	1	90	8	1000	2.821.075
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								<b>16.851.459</b>
			F	3	1	90	8	1000	16.291.544
			S	3	1	90	8	1000	559.915
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								<b>2.619.552</b>
			F	3	1	90	8	1000	2.619.552
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								<b>6.597.796</b>
			F	3	1	90	8	1000	6.597.796
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								<b>4.473.997</b>
			F	3	1	90	8	1000	4.473.997
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								<b>12.853.882</b>
			F	3	1	90	8	1000	11.961.336
			S	3	1	90	8	1000	892.546
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								<b>13.088.506</b>
			F	3	1	90	8	1000	13.017.954
			S	3	1	90	8	1000	70.552
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								<b>20.299.427</b>
			F	3	1	90	8	1000	18.526.539

## Quadro 9C

### Programação referente à

### Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		S	3	1	90	8	1000	1.772.888
		F	3	1	90	8	1000	27.711.457	
		S	3	1	90	8	1000	26.487.223	
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		S	3	1	90	8	1000	1.224.234
		F	3	1	90	8	1000	27.185.173	
		S	3	1	90	8	1000	24.346.425	
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		S	3	1	90	8	1000	2.838.748
		F	3	1	90	8	1000	26.622.772	
		S	3	1	90	8	1000	24.444.521	
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		S	3	1	90	8	1000	2.178.251
		F	3	1	90	8	1000	11.783.691	
		S	3	1	90	8	1000	11.487.140	
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		S	3	1	90	8	1000	296.551
		F	3	1	90	8	1000	11.028.761	
		S	3	1	90	8	1000	10.419.608	
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		S	3	1	90	8	1000	609.153
		F	3	1	90	8	1000	21.642.467	
		S	3	1	90	8	1000	20.598.721	
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		S	3	1	90	8	1000	1.043.746
		F	3	1	90	8	1000	116.526.407	
		S	3	1	90	8	1000	108.065.660	
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		S	3	1	90	8	1000	8.460.747
		F	3	1	90	8	1000	16.681.039	
		S	3	1	90	8	1000	15.686.854	
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	90	8	1000	994.185
		F	3	1	90	8	1000	47.795.354	
		S	3	1	90	8	1000	43.735.549	
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		S	3	1	90	8	1000	4.059.805
		F	3	1	90	8	1000	22.805.990	
		S	3	1	90	8	1000	21.394.298	
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul		S	3	1	90	8	1000	1.411.692
		F	3	1	90	8	1000	1.901.469	
		S	3	1	90	8	1000	1.901.469	
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		S	3	1	90	8	1000	1.901.469
		F	3	1	90	8	1000	31.358.877	
		S	3	1	90	8	1000	29.413.101	
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	90	8	1000	1.945.776
		F	3	1	90	8	1000	25.660.622	
		S	3	1	90	8	1000	23.446.945	



**Quadro 9C**  
**Programação referente à**  
**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>63.143.915</b>
			F	3	1	90	8	1000	48.392.147
			S	3	1	90	8	1000	14.751.768
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								<b>10.138.634</b>
			F	3	1	90	8	1000	9.963.415
			S	3	1	90	8	1000	175.219
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								<b>24.198.460</b>
			F	3	1	90	8	1000	22.383.826
			S	3	1	90	8	1000	1.814.634
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								<b>16.880.956</b>
			F	3	1	90	8	1000	16.360.277
			S	3	1	90	8	1000	520.679
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>47.868.681</b>
			F	3	1	90	8	1000	4.455.368
			S	3	1	90	8	1000	10.872.333
			S	3	1	90	8	1004	32.540.980
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>3.132.225.078</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								<b>331.823.633</b>
			S	3	1	90	8	1000	331.823.633
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								<b>23.564.445</b>
			F	3	1	90	8	1000	23.564.445
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								<b>20.572.760</b>
			F	3	1	90	8	1000	20.572.760
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								<b>48.105.258</b>
			F	3	1	90	8	1000	45.168.083
			S	3	1	90	8	1000	2.937.175
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								<b>19.576.177</b>
			F	3	1	90	8	1000	19.576.177
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								<b>99.485.104</b>
			F	3	1	90	8	1000	95.805.942
			S	3	1	90	8	1000	3.679.162
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								<b>16.571.930</b>
			F	3	1	90	8	1000	16.571.930
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								<b>36.850.669</b>
			F	3	1	90	8	1000	36.850.669
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								<b>19.890.238</b>
			F	3	1	90	8	1000	19.890.238
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								<b>65.146.490</b>
			F	3	1	90	8	1000	61.043.274
			S	3	1	90	8	1000	4.103.216
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								<b>46.838.229</b>
			F	3	1	90	8	1000	46.638.166
			S	3	1	90	8	1000	200.063

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3	1	90	8	1000	<b>88.180.308</b>
			S	3	1	90	8	1000	80.471.967
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	1	90	8	1000	<b>91.997.240</b>
			S	3	1	90	8	1000	87.161.182
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3	1	90	8	1000	<b>103.435.438</b>
			S	3	1	90	8	1000	95.697.351
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3	1	90	8	1000	<b>124.545.671</b>
			S	3	1	90	8	1000	114.903.753
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		F	3	1	90	8	1000	<b>51.229.173</b>
			S	3	1	90	8	1000	47.119.250
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3	1	90	8	1000	<b>41.661.709</b>
			S	3	1	90	8	1000	39.125.770
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3	1	90	8	1000	<b>129.614.769</b>
			S	3	1	90	8	1000	123.095.898
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3	1	90	8	1000	<b>351.988.131</b>
			S	3	1	90	8	1000	324.526.849
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		F	3	1	90	8	1000	<b>59.857.526</b>
			S	3	1	90	8	1000	55.816.501
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	1	90	8	1000	<b>348.310.558</b>
			S	3	1	90	8	1000	295.567.576
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3	1	90	8	1000	<b>145.700.757</b>
			S	3	1	90	8	1000	125.070.823
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul		F	3	1	90	8	1000	<b>12.322.761</b>
			S	3	1	90	8	1000	12.322.761
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3	1	90	8	1000	<b>120.261.474</b>
			S	3	1	90	8	1000	108.579.759
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	8	1000	<b>97.732.617</b>
			S	3	1	90	8	1000	89.227.408
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	1	90	8	1000	<b>267.254.887</b>
			S	3	1	90	8	1000	205.253.694
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	8	1000	<b>50.097.369</b>
			S	3	1	90	8	1000	48.436.008

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		S	3	1	90	8	1000	1.661.361
			F	3	1	90	8	1000	<b>80.525.693</b>
			S	3	1	90	8	1000	74.421.151
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		S	3	1	90	8	1000	6.104.542
			F	3	1	90	8	1000	<b>185.330.712</b>
			S	3	1	90	8	1000	181.578.961
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3	1	90	8	1000	3.751.751
			F	3	1	90	8	1000	<b>53.753.352</b>
			S	3	1	90	8	1000	51.012.183
0032 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>12 571</b>							<b>275.115.385</b>
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								<b>275.115.385</b>
	Projeto apoiado(unidade)	8	F	3	2	50	8	1000	275.115.385
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>12 122</b>							<b>9.392.714</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								<b>290.583</b>
	Agente público beneficiado(unidade)	7	F	3	2	90	8	1000	290.583
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								<b>270.000</b>
	Agente público beneficiado(unidade)	23	F	3	2	90	8	1000	270.000
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								<b>21.600</b>
	Agente público beneficiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								<b>43.200</b>
	Agente público beneficiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	43.200
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima								<b>26.528</b>
	Agente público beneficiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	26.528
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								<b>192.300</b>
	Agente público beneficiado(unidade)	10	F	3	2	90	8	1000	192.300
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								<b>21.600</b>
	Agente público beneficiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								<b>121.600</b>
	Agente público beneficiado(unidade)	6	F	3	2	90	8	1000	121.600
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								<b>31.120</b>
	Agente público beneficiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	31.120
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								<b>105.000</b>
	Agente público beneficiado(unidade)	5	F	3	2	90	8	1000	105.000
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								<b>21.600</b>
	Agente público beneficiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								<b>21.600</b>
	Agente público beneficiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								<b>246.955</b>
	Agente público beneficiado(unidade)	16	F	3	2	90	8	1000	246.955
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								<b>185.160</b>
	Agente público beneficiado(unidade)	9	F	3	2	90	8	1000	185.160

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas Agente público beneficiado(unidade)	5	F	3	2	90	8	1000	<b>50.000</b> 50.000
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe Agente público beneficiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	<b>71.600</b> 21.600
			F	3	2	90	8	1050	50.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia Agente público beneficiado(unidade)	39	F	3	2	90	8	1000	<b>550.800</b> 550.800
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais Agente público beneficiado(unidade)	78	F	3	2	90	8	1000	<b>1.735.651</b> 1.562.451
			F	3	2	90	8	1050	173.200
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo Agente público beneficiado(unidade)	7	F	3	2	90	8	1000	<b>185.000</b> 185.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro Agente público beneficiado(unidade)	13	F	3	2	90	8	1000	<b>284.635</b> 234.635
			F	3	2	90	8	1050	50.000
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo Agente público beneficiado(unidade)	13	F	3	2	90	8	1000	<b>353.607</b> 353.607
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul Agente público beneficiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	<b>21.600</b> 21.600
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná Agente público beneficiado(unidade)	15	F	3	2	90	8	1000	<b>286.820</b> 286.820
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina Agente público beneficiado(unidade)	12	F	3	2	90	8	1000	<b>329.182</b> 307.582
			F	3	2	90	8	1050	21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul Agente público beneficiado(unidade)	33	F	3	2	90	8	1000	<b>767.313</b> 767.313
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso Agente público beneficiado(unidade)	8	F	3	2	90	8	1000	<b>173.200</b> 173.200
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás Agente público beneficiado(unidade)	18	F	3	2	90	8	1000	<b>400.000</b> 400.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal Agente público beneficiado(unidade)	64	F	3	2	90	8	1000	<b>2.562.860</b> 2.162.860
			S	3	2	90	8	1000	400.000
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul Agente público beneficiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	<b>21.600</b> 21.600
0032 4000	<b>Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais</b>	<b>12 573</b>							<b>9.063.583</b>
0032 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional Estudo realizado(unidade)	41	F	3	2	90	8	1000	<b>7.918.280</b> 7.632.124
			F	4	2	90	8	1000	286.156
0032 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco Estudo realizado(unidade)	30	F	3	2	90	8	1000	<b>1.145.303</b> 1.136.845
			F	3	2	91	8	1000	8.458
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>54.260.075</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional Servidor capacitado(unidade)	200	F	3	2	90	8	1000	<b>860.143</b> 198.078

**Quadro 9C**  
**Programação referente à**  
**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia Servidor capacitado(unidade) 850		F	3	2	91	8	1000	162.063
			S	3	2	90	8	1000	500.002
									<b>2.357.011</b>
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre Servidor capacitado(unidade) 500		F	3	2	90	8	1000	2.356.411
			F	3	2	91	8	1000	600
									<b>350.000</b>
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas Servidor capacitado(unidade) 540		F	3	2	90	8	1000	350.000
			F	3	2	90	8	1000	510.000
									<b>510.000</b>
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima Servidor capacitado(unidade) 246		F	3	2	90	8	1000	378.783
			F	3	2	90	8	1000	378.783
									<b>378.783</b>
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará Servidor capacitado(unidade) 2795		F	3	2	90	8	1000	2.577.000
			F	3	2	90	8	1050	200.000
									<b>2.577.000</b>
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá Servidor capacitado(unidade) 474		F	3	2	90	8	1000	1.059.716
			F	3	2	91	8	1000	1.019.016
									<b>1.059.716</b>
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins Servidor capacitado(unidade) 604		F	3	2	90	8	1000	40.700
			F	3	2	90	8	1000	740.000
									<b>740.000</b>
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste Servidor capacitado(unidade) 505		F	3	2	90	8	1000	440.000
			F	3	2	90	8	1000	440.000
									<b>440.000</b>
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão Servidor capacitado(unidade) 1721		F	3	2	90	8	1000	2.065.785
			F	3	2	90	8	1000	2.065.785
									<b>2.065.785</b>
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí Servidor capacitado(unidade) 35		F	3	2	90	8	1000	300.000
			F	3	2	90	8	1050	100.000
									<b>300.000</b>
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará Servidor capacitado(unidade) 1438		F	3	2	90	8	1000	200.000
			F	3	2	91	8	1000	1.778.736
									<b>1.823.736</b>
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte Servidor capacitado(unidade) 4228		F	3	2	90	8	1000	45.000
			F	3	2	91	8	1000	2.524.261
									<b>2.577.161</b>
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba Servidor capacitado(unidade) 2500		F	3	2	90	8	1000	2.900
			F	4	2	90	8	1000	50.000
									<b>1.126.613</b>
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco Servidor capacitado(unidade) 2391		F	3	2	90	8	1000	1.037.154
			F	3	2	90	8	1050	87.343
									<b>2.087.080</b>
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas Servidor capacitado(unidade) 650		F	3	2	90	8	1052	2.116
			F	3	2	90	8	1000	2.083.933
									<b>2.087.080</b>
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe Servidor capacitado(unidade) 1150		F	3	2	90	8	1000	3.147
			F	3	2	91	8	1000	600.000
									<b>600.000</b>
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe Servidor capacitado(unidade) 1150		F	3	2	90	8	1000	300.000
			F	3	2	90	8	1050	274.000
									<b>300.000</b>
									24.000
									2.000

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								<b>2.814.502</b>
	Servidor capacitado(unidade) 3341		F	3	2	90	8	1000	1.990.106
			F	3	2	90	8	1050	607.251
			F	3	2	91	8	1000	17.145
			F	4	2	90	8	1000	200.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								<b>8.649.920</b>
	Servidor capacitado(unidade) 6632		F	3	2	90	8	1000	8.095.518
			F	3	2	90	8	1050	498.060
			F	3	2	91	8	1000	54.402
			F	3	2	91	8	1050	1.940
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								<b>1.030.000</b>
	Servidor capacitado(unidade) 1550		F	3	2	90	8	1000	780.000
			F	3	2	90	8	1050	250.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								<b>6.228.799</b>
	Servidor capacitado(unidade) 5164		F	3	2	90	8	1000	6.228.799
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								<b>946.505</b>
	Servidor capacitado(unidade) 1552		F	3	2	90	8	1000	746.505
			F	3	2	90	8	1050	200.000
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								<b>150.000</b>
	Servidor capacitado(unidade) 250		F	3	2	90	8	1000	130.000
			F	3	2	91	8	1000	20.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								<b>800.000</b>
	Servidor capacitado(unidade) 1645		F	3	2	90	8	1000	800.000
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								<b>1.295.891</b>
	Servidor capacitado(unidade) 2810		F	3	2	90	8	1000	1.245.891
			F	3	2	90	8	1050	50.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>3.952.908</b>
	Servidor capacitado(unidade) 3853		F	3	2	90	8	1000	2.880.568
			F	3	2	91	8	1000	72.340
			S	3	2	90	8	1049	1.000.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								<b>980.000</b>
	Servidor capacitado(unidade) 1597		F	3	2	90	8	1000	979.000
			F	3	2	91	8	1000	1.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								<b>2.206.056</b>
	Servidor capacitado(unidade) 2013		F	3	2	90	8	1000	2.187.485
			F	3	2	91	8	1000	18.571
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								<b>4.382.466</b>
	Servidor capacitado(unidade) 2041		F	3	2	90	8	1000	4.382.466
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>670.000</b>
	Servidor capacitado(unidade) 730		F	3	2	90	8	1000	670.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>12 131</b>							<b>106.858.824</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								<b>105.758.990</b>
			F	3	2	90	8	1000	105.758.990
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								<b>510.000</b>
			F	3	2	90	8	1000	510.000
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								<b>300.000</b>
			F	3	2	90	8	1000	300.000



## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3	2	90	8	1000	289.834 289.834
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.950.804</b>
	Operação Especial								<b>1.950.804</b>
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>12 211</b>							<b>1.950.804</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior		F	3	2	80	8	1000	1.950.804 1.950.804
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.146.119.622</b>
	Operação Especial								<b>1.146.119.622</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>196.342.759</b>
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1	0	91	8	1000	196.342.759 196.342.759
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99 999</b>							<b>949.776.863</b>
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1	1	90	8	1000	949.776.863 949.776.863
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								<b>62.604.474.943</b>
	Operação Especial								<b>56.487.329.637</b>
5111 0E53	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>	<b>12 368</b>							<b>544.181.704</b>
5111 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional		F	4	3	30	8	1133	20.085.000
	Veículo adquirido(unidade) 1080		F	4	3	40	8	1000	331.641.259
			F	4	3	40	8	1133	80.340.000
			F	4	8	30	8	1000	13.487.598
			F	4	8	40	8	1000	13.487.597
5111 0E53 0012	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Acre		F	4	6	99	8	1000	2.050.000 2.050.000
	Veículo adquirido(unidade) 8		F	4	2	30	8	1000	10.000.000
5111 0E53 0015	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Pará		F	4	2	30	8	1000	10.000.000
	Veículo adquirido(unidade) 30		F	4	6	99	8	1000	1.500.000
5111 0E53 0023	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará		F	4	6	99	8	1000	1.500.000
	Veículo adquirido(unidade) 3		F	4	6	40	8	1000	340.000
5111 0E53 0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4	6	99	8	1000	495.000
	Veículo adquirido(unidade) 2		F	4	6	40	8	1000	1.000
5111 0E53 0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba		F	4	6	40	8	1000	1.000
	Veículo adquirido(unidade) 2		F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5111 0E53 0029	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia		F	4	6	99	8	1000	1.000.000
	Veículo adquirido(unidade) 2		F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5111 0E53 0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais		F	4	6	99	8	1000	1
	Veículo adquirido(unidade) 0		F	4	6	99	8	1000	1
5111 0E53 0033	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	6	99	8	1000	1.500.000
	Veículo adquirido(unidade) 3		F	4	6	99	8	1000	1.500.000
5111 0E53 0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo		F	4	6	99	8	1000	500.000
	Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	500.000

**Quadro 9C**  
**Programação referente à**  
**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 0E53 0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná Veículo adquirido(unidade) 108		F	4	2	30	8	1000	<b>46.223.970</b> 500.000
			F	4	7	30	8	1000	45.723.970
5111 0E53 0042	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	<b>500.000</b> 500.000
5111 0E53 0051	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	40	8	1000	<b>400.000</b> 400.000
5111 0E53 0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás Veículo adquirido(unidade) 47		F	4	2	30	8	1000	<b>20.330.279</b> 1.166.667
			F	4	6	40	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	750.000
			F	4	7	30	8	1000	17.413.612
5111 0E53 1695	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Recife - PE Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	30	8	1000	<b>300.000</b> 300.000
5111 00OW	<b>Apoio à Manutenção da Educação Infantil</b>	<b>12 365</b>							<b>241.541.343</b>
5111 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional Ente federativo apoiado(unidade) 450		F	3	2	40	8	1000	<b>241.541.343</b> 241.541.343
5111 00O0	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.107.247.882</b>
5111 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional Bolsa concedida(unidade) 281566		F	3	2	90	8	1000	<b>1.107.247.882</b> 952.470.164
			F	3	2	90	8	1133	154.777.718
5111 00PH	<b>Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>12 366</b>							<b>9.562.580</b>
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional Bolsa concedida(unidade) 7808		F	3	2	90	8	1000	<b>9.562.580</b> 9.562.580
5111 00SB	<b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb</b>	<b>12 847</b>							<b>46.987.765.108</b>
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional		F	3	1	30	8	1000	<b>46.987.765.108</b> 7.757.193.337
			F	3	1	40	8	1000	21.694.128.629
			F	3	1	40	8	1008	2.109.889.483
			F	3	1	40	8	1014	15.241.086.133
			F	3	1	40	8	1130	185.467.526
5111 00SU	<b>Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil</b>	<b>12 365</b>							<b>615.604.504</b>
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional Projeto apoiado(unidade) 1659		F	4	3	40	8	1000	<b>615.604.504</b> 155.263.997
			F	4	3	40	8	1133	455.240.507
5111 00SU 0043	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade) 11		F	3	6	99	8	1000	<b>3.100.000</b> 1.000.000
			F	4	6	40	8	1000	750.000
			F	4	6	99	8	1000	1.350.000
5111 00SU 0051	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	1000	<b>2.000.000</b> 2.000.000
5111 00VI	<b>Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral</b>	<b>12 368</b>							<b>3.293.475.805</b>
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional Estudante matriculado(unidade) 843506		F	3	2	40	8	1000	<b>3.293.475.805</b> 3.293.475.805
5111 0509	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>785.962.877</b>



## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								<b>754.257.604</b>
	Iniciativa apoiada(unidade) 1200		F	3	2	30	8	1000	1
			F	3	2	30	8	1133	23.584.000
			F	3	2	90	8	1000	280.095.910
			F	3	2	90	8	1133	411.087.497
			F	3	6	50	8	1000	200.000
			F	3	6	99	8	1000	200.000
			F	4	2	30	8	1000	1
			F	4	2	30	8	1133	37.115.000
			F	4	8	30	8	1000	1.975.195
5111 0509 0012	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Acre								<b>14.241.761</b>
	Iniciativa apoiada(unidade) 22		F	3	2	30	8	1000	1.166.667
			F	3	7	30	8	1000	13.075.094
5111 0509 0017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins								<b>500.000</b>
	Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	6	50	8	1000	500.000
5111 0509 0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará								<b>400.000</b>
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	400.000
5111 0509 0024	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>600.000</b>
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	99	8	1000	600.000
5111 0509 0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco								<b>1.000.000</b>
	Iniciativa apoiada(unidade) 5		F	3	6	30	8	1000	1.000.000
5111 0509 0029	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado da Bahia								<b>200.000</b>
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	99	8	1000	200.000
5111 0509 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								<b>300.000</b>
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	300.000
5111 0509 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								<b>600.000</b>
	Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	3	6	99	8	1000	400.000
5111 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo								<b>8.150.000</b>
	Iniciativa apoiada(unidade) 32		F	3	6	40	8	1000	1.900.000
			F	3	6	50	8	1000	1.400.000
			F	3	6	99	8	1000	1.939.000
			F	4	6	40	8	1000	1.300.000
			F	4	6	99	8	1000	1.611.000
5111 0509 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná								<b>3.000.000</b>
	Iniciativa apoiada(unidade) 12		F	3	6	99	8	1000	1.300.000
			F	4	6	30	8	1000	200.000
			F	4	6	99	8	1000	1.500.000
5111 0509 0053	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Distrito Federal								<b>400.000</b>
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	99	8	1000	400.000
5111 0509 0054	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>2.000.000</b>
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	40	8	1000	2.000.000
5111 0509 2338	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Vitória da Conquista - BA								<b>213.512</b>
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	40	8	1000	213.512
5111 0509 3463	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Cachoeira Paulista - SP								<b>100.000</b>
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	50	8	1000	100.000
5111 0515	<b>Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>	<b>12 847</b>							<b>2.029.949.449</b>

**Quadro 9C**  
**Programação referente à**

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								<b>2.029.949.449</b>
	Escola apoiada(unidade) 138920		F	3	1	30	8	1000	357.421.837
			F	3	1	40	8	1000	773.414.552
			F	3	1	50	8	1000	7.015.085
			F	4	1	30	8	1000	451.180.880
			F	4	1	40	8	1000	433.986.961
			F	4	1	50	8	1000	6.930.134
5111 0969	<b>Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>872.038.385</b>
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								<b>872.038.385</b>
	Estudante atendido(unidade) 4131091		F	3	1	30	8	1000	261.611.515
			F	3	1	40	8	1000	610.426.870
<b>Atividade</b>									<b>6.117.145.306</b>
5111 2F08	<b>Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)</b>	<b>12 367</b>							<b>1.250.000</b>
5111 2F08 0542	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Palmas - TO								<b>250.000</b>
	Aluno atendido(unidade) 83		F	3	8	90	8	1000	125.000
			F	4	8	90	8	1000	115.000
			F	4	8	90	8	1133	10.000
5111 2F08 3341	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município do Rio de Janeiro - RJ								<b>250.000</b>
	Aluno atendido(unidade) 83		F	4	8	90	8	1133	250.000
5111 2F08 5512	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Goiânia - GO								<b>250.000</b>
	Aluno atendido(unidade) 83		F	3	8	90	8	1000	125.000
			F	4	8	90	8	1000	115.000
			F	4	8	90	8	1133	10.000
5111 2F08 7000	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Nacional								<b>500.000</b>
	Aluno atendido(unidade) 167		F	3	8	90	8	1000	250.000
			F	4	8	90	8	1000	115.000
			F	4	8	90	8	1133	135.000
5111 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>68.352.979</b>
5111 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								<b>423.147</b>
	Estudante matriculado(unidade) 520		F	3	2	90	8	1000	373.752
			F	4	2	90	8	1000	49.395
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								<b>413.071</b>
	Estudante matriculado(unidade) 485		F	3	2	90	8	1000	343.918
			F	4	2	90	8	1000	69.153
5111 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								<b>1.118.318</b>
	Estudante matriculado(unidade) 1350		F	3	2	90	8	1000	920.737
			F	4	2	90	8	1000	197.581
5111 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								<b>594.420</b>
	Estudante matriculado(unidade) 620		F	3	2	90	8	1000	436.355
			F	3	2	91	8	1000	9.879
			F	4	2	90	8	1000	148.186
5111 20RI 0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará								<b>50.374</b>
	Estudante matriculado(unidade) 55		F	3	2	90	8	1000	45.443
			F	4	2	90	8	1000	4.931
5111 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>367.734</b>
	Estudante matriculado(unidade) 417		F	3	2	90	8	1000	366.998
			F	3	2	91	8	1000	736

## Quadro 9C Programação referente à

### Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba								<b>272.023</b>
	Estudante matriculado(unidade) 270		F	3	2	90	8	1000	242.386
			F	4	2	90	8	1000	29.637
5111 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								<b>1.775.803</b>
	Estudante matriculado(unidade) 420		F	3	2	90	8	1000	1.775.803
5111 20RI 0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas								<b>70.525</b>
	Estudante matriculado(unidade) 96		F	3	2	90	8	1000	70.525
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								<b>357.660</b>
	Estudante matriculado(unidade) 420		F	3	2	90	8	1000	357.660
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								<b>2.629.555</b>
	Estudante matriculado(unidade) 3027		F	3	2	90	8	1000	2.480.981
			F	3	2	91	8	1000	1.482
			F	4	2	90	8	1000	147.092
5111 20RI 0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								<b>150.674</b>
	Estudante matriculado(unidade) 125		F	3	2	90	8	1000	90.674
			F	3	2	90	8	1050	30.000
			F	4	2	90	8	1050	30.000
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								<b>57.862.817</b>
	Estudante matriculado(unidade) 15090		F	3	2	90	8	1000	50.792.751
			F	3	2	90	8	1050	1.936.883
			F	3	2	91	8	1000	21.542
			F	3	6	90	8	1000	873.433
			F	4	2	90	8	1000	256.706
			F	4	2	90	8	1050	180.502
			F	4	6	90	8	1000	3.801.000
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								<b>1.017.567</b>
	Estudante matriculado(unidade) 1147		F	3	2	90	8	1000	806.945
			F	4	2	90	8	1000	210.622
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>574.271</b>
	Estudante matriculado(unidade) 781		F	3	2	90	8	1000	574.271
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								<b>675.020</b>
	Estudante matriculado(unidade) 780		F	3	2	90	8	1000	607.842
			F	4	2	90	8	1000	67.178
5111 20RJ	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>385.497.686</b>
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								<b>385.497.686</b>
	Projeto apoiado(unidade) 440		F	3	2	90	8	1000	152.998.320
			F	3	2	90	8	1008	222.643.326
			F	3	6	99	8	1000	300.000
			F	4	2	90	8	1000	9.556.040
5111 20RM	<b>Exames e Avaliações da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>890.598.406</b>
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								<b>890.598.406</b>
	Pessoa avaliada(unidade) 6752035		F	3	2	30	8	1000	13.990.902
			F	3	2	80	8	1000	5.577.108
			F	3	2	90	8	1000	723.578.959
			F	3	2	90	8	1050	134.234.832
			F	3	2	91	8	1000	5.217.266
			F	4	2	30	8	1000	5.996.101
			F	4	2	90	8	1000	2.003.238
5111 20RP	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>2.454.148.685</b>

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								<b>2.197.478.521</b>
	Projeto apoiado(unidade) 6750		F	4	3	30	8	1000	385.449.834
			F	4	3	30	8	1133	92.539.039
			F	4	3	40	8	1000	1.540.052.815
			F	4	3	40	8	1133	63.086.443
			F	4	6	99	8	1000	12.400.000
			F	4	8	30	8	1000	50.987.597
			F	4	8	40	8	1000	50.987.598
			F	4	8	90	8	1000	1.975.195
5111 20RP 0021	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão								<b>400.000</b>
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	400.000
5111 20RP 0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco								<b>1.700.000</b>
	Projeto apoiado(unidade) 6		F	4	6	30	8	1000	700.000
			F	4	6	40	8	1000	1.000.000
5111 20RP 0028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe								<b>15.550.000</b>
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	2	30	8	1000	1.750.000
			F	3	7	30	8	1000	13.800.000
5111 20RP 0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								<b>1.550.000</b>
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	4	6	99	8	1000	1.550.000
5111 20RP 0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								<b>5.600.000</b>
	Projeto apoiado(unidade) 12		F	3	6	99	8	1000	400.000
			F	4	6	99	8	1000	5.200.000
5111 20RP 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								<b>1.500.000</b>
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	4	6	99	8	1000	1.500.000
5111 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo								<b>5.321.587</b>
	Projeto apoiado(unidade) 16		F	3	6	99	8	1000	200.000
			F	4	6	40	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	4.121.587
5111 20RP 0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná								<b>11.800.000</b>
	Projeto apoiado(unidade) 37		F	4	6	30	8	1000	4.400.000
			F	4	6	40	8	1000	5.800.000
			F	4	6	99	8	1000	1.600.000
5111 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>14.985.000</b>
	Projeto apoiado(unidade) 36		F	3	2	30	8	1000	1.575.000
			F	3	6	30	8	1000	200.000
			F	3	6	99	8	1000	300.000
			F	3	7	30	8	1000	5.400.000
			F	4	6	30	8	1000	5.000.000
			F	4	6	40	8	1000	1.010.000
			F	4	6	99	8	1000	1.500.000
5111 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás								<b>5.058.600</b>
	Projeto apoiado(unidade) 15		F	4	6	99	8	1000	5.058.600
5111 20RP 0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal								<b>43.034.847</b>
	Projeto apoiado(unidade) 132		F	3	6	99	8	1000	350.000
			F	4	2	30	8	1000	700.000
			F	4	6	99	8	1000	984.847
			F	4	7	30	8	1000	41.000.000
5111 20RP 0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>3.000.000</b>
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	6	40	8	1000	3.000.000

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RP 0211	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Manaus - AM Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	6	40	8	1000	2.000.000
5111 20RP 1608	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Caruaru - PE Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	6	40	8	1000	1.000.000
5111 20RP 1932	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Aiquara - BA Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	6	40	8	1000	1.200.000
5111 20RP 3322	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Nova Friburgo - RJ Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	40	8	1000	3.000.000
			F	4	6	40	8	1000	1.000.000
5111 20RP 3341	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	6	40	8	1000	1.000.000
5111 20RP 3900	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santo André - SP Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	600.000
5111 20RP 7025	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins Projeto apoiado(unidade)	100	F	4	2	30	8	1000	78.562.094
			F	4	7	30	8	1000	51.750.000
5111 20RP 7316	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade)	184	F	4	2	30	8	1000	59.808.036
			F	4	7	30	8	1000	875.000
5111 20RQ	<b>Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.983.781.357</b>
5111 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional Material distribuído(unidade)	281823993	F	3	2	90	8	1000	1.268.783.716
			F	3	2	90	8	1133	592.574.656
			F	3	2	90	8	1134	116.738.696
			F	3	2	91	8	1000	5.684.289
5111 21CO	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial</b>	<b>12 367</b>							<b>44.096.656</b>
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade)	4372	F	3	2	90	8	1000	44.096.656
			F	3	2	91	8	1000	39.955.082
			F	3	6	90	8	1000	33.567
			F	4	2	90	8	1000	200.000
			F	4	6	90	8	1000	2.908.007
5111 213M	<b>Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão</b>	<b>12 368</b>							<b>661.020</b>
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional Projeto apoiado(unidade)	100	F	3	2	40	8	1000	661.020
			F	3	2	40	8	1133	1
5111 214V	<b>Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>12 366</b>							<b>277.314.776</b>
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional Pessoa beneficiada(unidade)	23000	F	3	2	40	8	1000	277.314.776
5111 4014	<b>Censo Escolar da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>11.443.741</b>
5111 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional Censo realizado(unidade)	1	F	3	2	30	8	1000	11.443.741
			F	3	2	80	8	1000	4.729.556
			F	3	2	90	8	1000	594.561
			F	3	2	90	8	1000	3.278.589
			F	3	2	91	8	1000	79.275

## Quadro 9C Programação referente à

### Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	2	30	8	1000	2.761.760
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>								<b>3.515.007.435</b>
	Projeto								<b>829.559.174</b>
5112 15R4	<b>Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>829.559.174</b>
5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								<b>770.167.507</b>
	Projeto apoiado(unidade)	320	F	3	8	90	8	1000	7.333.334
			F	4	3	90	8	1000	755.500.840
			F	4	8	90	8	1000	7.333.333
5112 15R4 0031	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								<b>400.000</b>
	Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	6	99	8	1000	280.000
			F	4	6	99	8	1000	120.000
5112 15R4 0043	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>1.300.000</b>
	Projeto apoiado(unidade)	2	F	4	6	90	8	1000	1.300.000
5112 15R4 0054	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>1.675.000</b>
	Projeto apoiado(unidade)	5	F	3	6	90	8	1000	275.000
			F	4	6	90	8	1000	1.400.000
5112 15R4 7003	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás								<b>8.666.667</b>
	Projeto apoiado(unidade)	2	F	4	2	90	8	1000	1.166.667
			F	4	7	90	8	1000	7.500.000
5112 15R4 7006	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais								<b>28.000.000</b>
	Projeto apoiado(unidade)	11	F	4	2	90	8	1000	28.000.000
5112 15R4 7007	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina								<b>19.350.000</b>
	Projeto apoiado(unidade)	20	F	4	2	90	8	1000	3.500.000
			F	4	7	90	8	1000	15.850.000
	Atividade								<b>2.685.448.261</b>
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>368.232.960</b>
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								<b>63.361.744</b>
	Projeto viabilizado(unidade)	20	F	3	2	90	8	1000	903.846
			F	3	7	90	8	1000	14.939.094
			F	4	2	90	8	1000	2.528.822
			F	4	2	90	8	1051	126.600
			F	4	7	90	8	1000	44.863.382
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								<b>500.000</b>
	Projeto viabilizado(unidade)	3	F	4	2	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								<b>3.701.838</b>
	Projeto viabilizado(unidade)	12	F	4	2	90	8	1000	1.451.838
			F	4	6	90	8	1000	2.250.000
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								<b>50.000</b>
	Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	2	90	8	1000	50.000

## Quadro 9C Programação referente à

### Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Projeto viabilizado(unidade)	4	F	4	2	90	8	1000	4.396.851
			F	4	6	90	8	1000	1.496.851
5112 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	2	90	8	1000	2.900.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins Projeto viabilizado(unidade)	4	F	4	2	90	8	1000	50.000
			F	4	2	90	8	1051	1.097.486
			F	4	6	90	8	1000	150.000
5112 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Projeto viabilizado(unidade)	24	F	4	2	90	8	1000	147.486
			F	4	6	90	8	1000	800.000
			F	4	6	99	8	1000	9.450.000
			F	4	7	90	8	1000	2.350.000
5112 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí Projeto viabilizado(unidade)	5	F	4	2	90	8	1000	1.600.000
			F	4	6	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará Projeto viabilizado(unidade)	5	F	4	2	90	8	1000	2.500.000
			F	4	6	90	8	1000	600.000
			F	4	6	99	8	1000	1.900.000
			F	4	7	90	8	1000	8.427.321
5112 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto viabilizado(unidade)	4	F	3	7	90	8	1000	1.050.000
			F	4	2	90	8	1000	3.700.000
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Projeto viabilizado(unidade)	11	F	4	6	99	8	1000	800.000
			F	4	7	90	8	1000	2.877.321
			F	4	2	90	8	1000	1.751.838
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Projeto viabilizado(unidade)	7	F	4	6	90	8	1000	1.451.838
			F	4	2	90	8	1000	300.000
5112 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Projeto viabilizado(unidade)	20	F	4	2	90	8	1000	16.797.983
			F	4	7	90	8	1000	1.997.983
			F	4	2	90	8	1050	14.800.000
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe Projeto viabilizado(unidade)	6	F	4	6	90	8	1000	648.550
			F	4	2	90	8	1050	38.550
			F	4	6	90	8	1000	10.000
5112 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Projeto viabilizado(unidade)	20	F	4	2	90	8	1000	600.000
			F	4	2	90	8	1050	20.443.035
			F	4	7	90	8	1000	8.500.000
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe Projeto viabilizado(unidade)	6	F	4	2	90	8	1050	343.035
			F	4	7	90	8	1000	11.600.000
			F	4	2	90	8	1000	1.178.850
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe Projeto viabilizado(unidade)	6	F	3	6	90	8	1000	580.850
			F	4	2	90	8	1000	10.000
			F	4	6	90	8	1000	588.000



## Quadro 9C

### Programação referente à

### Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Projeto viabilizado(unidade)	9	F	4	2	90	8	1000	600.000
			F	4	6	90	8	1000	2.204.666
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado(unidade)	131	F	3	6	90	8	1000	400.000
			F	4	2	90	8	1000	6.046.117
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4	2	90	8	1051	5.350.000
			F	4	6	90	8	1000	5.020.000
			F	4	6	99	8	1000	1.150.000
5112 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Projeto viabilizado(unidade)	37	F	3	7	90	8	1000	10.450.000
			F	4	2	90	8	1000	12.522.130
			F	4	6	90	8	1000	5.000.000
			F	4	7	90	8	1000	79.300.000
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado(unidade)	6	F	3	6	90	8	1000	1.300.000
			F	4	2	90	8	1000	3.984.357
			F	4	6	99	8	1000	1.200.000
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	133	F	3	6	90	8	1000	5.636.563
			F	3	6	99	8	1000	150.000
			F	4	2	90	8	1000	9.000.000
			F	4	2	90	8	1050	1.521.586
			F	4	6	90	8	1000	17.170.600
			F	4	6	99	8	1000	1.240.000
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Projeto viabilizado(unidade)	23	F	3	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	600.000
			F	4	6	90	8	1000	4.800.000
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Projeto viabilizado(unidade)	24	F	4	2	90	8	1000	1.517.485
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto viabilizado(unidade)	26	F	3	6	90	8	1000	450.000
			F	4	2	90	8	1000	2.413.563
			F	4	2	90	8	1050	425.436
			F	4	6	90	8	1000	800.000
			F	4	6	99	8	1000	150.000
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Projeto viabilizado(unidade)	8	F	4	2	90	8	1000	100.000
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto viabilizado(unidade)	6	F	4	2	90	8	1000	150.000
			F	4	6	99	8	1000	1.000.001



## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal Projeto viabilizado(unidade)	4	F	4	2	90	8	1000	<b>10.800.000</b> 800.000
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	7	90	8	1000	9.000.000
5112 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto viabilizado(unidade)	28	F	3	6	90	8	1000	<b>13.148.591</b> 200.000
			F	3	7	90	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	3.438.591
			F	4	6	90	8	1000	810.000
			F	4	6	99	8	1000	700.000
			F	4	7	90	8	1000	7.000.000
5112 20RG 0193	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Coari - AM Projeto viabilizado(unidade)	1	F	3	6	90	8	1000	<b>200.000</b> 200.000
5112 20RG 0609	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Colinas - MA Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>120.000</b> 120.000
5112 20RG 0638	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Imperatriz - MA Projeto viabilizado(unidade)	2	F	4	6	90	8	1000	<b>380.000</b> 380.000
5112 20RG 1482	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Picuí - PB Projeto viabilizado(unidade)	2	F	4	6	99	8	1000	<b>250.000</b> 250.000
5112 20RG 1747	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Vitória de Santo Antão - PE Projeto viabilizado(unidade)	1	F	3	6	90	8	1000	<b>200.000</b> 50.000
			F	4	6	90	8	1000	150.000
5112 20RG 2236	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Porto Seguro - BA Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>100.000</b> 100.000
5112 20RG 2740	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Janaína - MG Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>300.000</b> 300.000
5112 20RG 3290	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>1.000.000</b> 1.000.000
5112 20RG 3329	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Pinheiral - RJ Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>400.000</b> 400.000
5112 20RG 3578	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Guarulhos - SP Projeto viabilizado(unidade)	3	F	3	6	90	8	1000	<b>650.000</b> 650.000
5112 20RG 4798	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Caxias do Sul - RS Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>1.500.000</b> 1.500.000
5112 20RG 7009	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus São Roque - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>200.000</b> 200.000

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 7040	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Hortolândia - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>500.000</b> 500.000
5112 20RG 7042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Tupã - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>200.000</b> 200.000
5112 20RG 7043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>200.000</b> 200.000
5112 20RG 7044	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>150.000</b> 150.000
5112 20RG 7215	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Centro de Referência Educacional de Vitorino Freire - No Estado do Maranhão Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>2.000.000</b> 2.000.000
5112 20RG 7216	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Angra dos Reis - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>597.369</b> 597.369
5112 20RG 7217	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Arinos - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado(unidade)	2	F	4	6	99	8	1000	<b>200.000</b> 200.000
5112 20RG 7218	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Bambuí - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado(unidade)	2	F	4	6	99	8	1000	<b>200.000</b> 200.000
5112 20RG 7219	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Matão - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>100.000</b> 100.000
5112 20RG 7220	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Santa Luzia - No Estado da Paraíba Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>200.000</b> 200.000
5112 20RG 7221	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Catanduva - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>100.000</b> 100.000
5112 20RG 7222	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Araraquara - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>150.000</b> 150.000
5112 20RG 7223	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado(unidade)	3	F	4	6	90	8	1000	<b>364.000</b> 364.000
5112 20RG 7224	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Arapiraca - No Estado de Alagoas Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>1.000.000</b> 1.000.000
5112 20RG 7225	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará Projeto viabilizado(unidade)	15	F	3	7	90	8	1000	<b>2.600.000</b> 300.000
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4	7	90	8	1000	1.300.000
5112 20RG 7226	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos. - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>12.415.000</b>

**Quadro 9C**  
**Programação referente à**

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Projeto viabilizado(unidade) 5		F	4	2	90	8	1000	3.500.000
			F	4	7	90	8	1000	8.915.000
5112 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.952.463.286</b>
5112 20RL 0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								<b>200.000</b>
	Estudante matriculado(unidade) 2		F	3	6	99	8	1000	200.000
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								<b>31.819.207</b>
	Estudante matriculado(unidade) 21701		F	3	2	90	8	1000	31.121.283
			F	3	2	90	8	1050	464.211
			F	3	2	91	8	1000	103.713
			F	3	6	90	8	1000	130.000
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								<b>21.396.083</b>
	Estudante matriculado(unidade) 7001		F	3	2	90	8	1000	17.114.953
			F	3	2	90	8	1050	17.698
			F	3	2	91	8	1000	79.112
			F	3	7	90	8	1000	1.600.000
			F	4	2	90	8	1000	584.320
			F	4	7	90	8	1000	2.000.000
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								<b>55.231.339</b>
	Estudante matriculado(unidade) 20013		F	3	2	90	8	1000	52.142.199
			F	3	2	90	8	1050	93.605
			F	3	2	91	8	1000	424
			F	3	6	90	8	1000	1.696.611
			F	4	6	90	8	1000	1.298.500
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								<b>17.922.774</b>
	Estudante matriculado(unidade) 6536		F	3	2	90	8	1000	17.090.122
			F	3	2	90	8	1050	22.625
			F	4	2	90	8	1000	810.027
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								<b>52.999.915</b>
	Estudante matriculado(unidade) 18950		F	3	2	90	8	1000	51.247.229
			F	3	2	90	8	1050	1.209.560
			F	3	2	91	8	1000	98.784
			F	4	2	90	8	1000	243.842
			F	4	2	90	8	1050	200.500
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								<b>16.949.982</b>
	Estudante matriculado(unidade) 5605		F	3	2	90	8	1000	15.739.185
			F	3	2	90	8	1050	421.405
			F	3	6	90	8	1000	740.000
			F	4	2	90	8	1000	49.392
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								<b>33.229.910</b>
	Estudante matriculado(unidade) 14001		F	3	2	90	8	1000	32.193.177
			F	3	2	90	8	1050	729.189
			F	3	2	91	8	1000	7.544
			F	4	6	90	8	1000	300.000
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								<b>78.322.768</b>
	Estudante matriculado(unidade) 45632		F	3	2	90	8	1000	76.251.844
			F	3	2	90	8	1050	600.000
			F	3	2	91	8	1000	125.455
			F	4	2	90	8	1000	345.744
			F	4	2	90	8	1050	999.725

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí Estudante matriculado(unidade) 21374		F	3	2	90	8	1000	<b>56.718.390</b> 56.280.222
			F	3	2	90	8	1050	137.227
			F	3	2	91	8	1000	4.589
			F	4	2	90	8	1000	296.352
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará Estudante matriculado(unidade) 46943		F	3	2	90	8	1000	<b>85.118.415</b> 83.868.200
			F	3	2	90	8	1050	1.140.452
			F	3	2	91	8	1000	109.763
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado(unidade) 39657		F	3	2	90	8	1000	<b>74.572.869</b> 70.379.070
			F	3	2	90	8	1050	1.213.746
			F	3	2	91	8	1000	28.770
			F	3	6	90	8	1000	300.000
			F	4	2	90	8	1000	1.351.283
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4	6	90	8	1000	300.000
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante matriculado(unidade) 35806		F	3	2	90	8	1000	<b>63.147.199</b> 59.560.145
			F	3	2	91	8	1000	1.976
			F	3	6	99	8	1000	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	1.585.078
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado(unidade) 42571		F	3	2	90	8	1000	<b>82.286.033</b> 80.786.413
			F	3	2	90	8	1050	322.796
			F	3	2	91	8	1000	81.933
			F	3	2	91	8	1050	47.323
			F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	4	2	90	8	1000	197.568
			F	4	6	90	8	1000	350.000
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Estudante matriculado(unidade) 24597		F	3	2	90	8	1000	<b>54.091.400</b> 51.907.253
			F	3	2	90	8	1050	1.963.987
			F	3	2	91	8	1000	22.592
			F	4	2	90	8	1000	197.568
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe Estudante matriculado(unidade) 5507		F	3	2	90	8	1000	<b>29.267.174</b> 27.810.871
			F	3	2	90	8	1050	312.543
			F	3	2	91	8	1000	151.057
			F	4	2	90	8	1000	592.703
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Estudante matriculado(unidade) 46928		F	3	2	90	8	1000	<b>112.956.408</b> 109.414.828
			F	3	2	90	8	1050	1.054.973
			F	3	2	91	8	1000	264.438
			F	3	2	91	8	1050	80.000
			F	3	6	90	8	1000	1.100.000
			F	4	2	90	8	1000	1.042.169
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado(unidade) 895		F	3	2	50	8	1000	<b>240.908.767</b> 48.163

**Quadro 9C**  
**Programação referente à**  
**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	90	8	1000	213.408.397
			F	3	2	90	8	1050	13.255.326
			F	3	2	91	8	1000	795.301
			F	3	2	91	8	1050	61.294
			F	3	6	90	8	1000	950.000
			F	3	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	4.246.075
			F	4	2	90	8	1050	5.094.783
			F	4	2	90	8	1051	599.428
			F	4	6	90	8	1000	1.200.000
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								<b>70.974.169</b>
	Estudante matriculado(unidade) 51000		F	3	2	90	8	1000	66.852.915
			F	3	2	90	8	1050	4.078.716
			F	3	2	91	8	1000	42.538
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								<b>126.992.332</b>
	Estudante matriculado(unidade) 67773		F	3	2	90	8	1000	111.720.838
			F	3	2	90	8	1050	6.344.720
			F	3	2	91	8	1000	240.666
			F	3	2	91	8	1050	25.473
			F	3	6	90	8	1000	1.100.000
			F	3	6	99	8	1000	600.000
			F	4	2	90	8	1000	2.410.107
			F	4	2	90	8	1050	136.402
			F	4	2	90	8	1081	2.814.126
			F	4	6	90	8	1000	1.300.000
			F	4	6	99	8	1000	300.000
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								<b>94.477.799</b>
	Estudante matriculado(unidade) 72030		F	3	2	90	8	1000	89.744.852
			F	3	2	90	8	1050	1.366.379
			F	3	2	91	8	1050	30.416
			F	3	6	90	8	1000	1.000.000
			F	3	6	99	8	1000	737.152
			F	4	6	99	8	1000	1.599.000
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								<b>61.112.690</b>
	Estudante matriculado(unidade) 28205		F	3	2	90	8	1000	52.658.634
			F	3	2	90	8	1050	3.247.802
			F	3	2	90	8	1081	1.084.546
			F	3	2	91	8	1000	49.741
			F	3	6	90	8	1000	750.000
			F	4	2	90	8	1000	1.921.967
			F	4	6	99	8	1000	1.400.000
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								<b>111.258.262</b>
	Estudante matriculado(unidade) 64404		F	3	2	90	8	1000	106.780.553
			F	3	2	90	8	1050	1.900.704
			F	3	2	91	8	1000	159.312
			F	4	2	90	8	1000	2.417.693
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>134.479.459</b>
	Estudante matriculado(unidade) 60542		F	3	2	90	8	1000	125.019.810
			F	3	2	90	8	1050	2.839.018

**Quadro 9C**  
**Programação referente à**  
**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Estudante matriculado(unidade) 29188		F	3	2	91	8	1000	605.460		
			F	3	2	91	8	1050	3.400		
			F	3	6	90	8	1000	3.000.000		
			F	4	2	90	8	1000	1.494.600		
			F	4	2	90	8	1050	1.517.171		
			<b>85.237.380</b>								
			F	3	2	90	8	1000	55.457.579		
			F	3	2	90	8	1050	2.559.650		
			F	3	2	91	8	1000	301.187		
			F	3	2	91	8	1050	40.000		
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Estudante matriculado(unidade) 35000		F	3	2	90	8	1000	5.656.047		
			F	4	2	90	8	1000	1.987.627		
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000		
			F	4	2	90	8	1051	235.290		
			F	4	7	90	8	1000	18.000.000		
			<b>87.476.458</b>								
			F	3	2	90	8	1000	82.564.215		
			F	3	2	90	8	1050	2.867.401		
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal Estudante matriculado(unidade) 30000		F	3	2	91	8	1000	203.319		
			F	3	2	91	8	1050	50.000		
			F	4	2	90	8	1000	1.791.523		
			<b>40.648.790</b>								
			F	3	2	90	8	1000	30.340.643		
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado(unidade) 15000		F	3	2	90	8	1050	639.807		
			F	3	2	91	8	1000	6.340		
			F	3	7	90	8	1000	9.662.000		
			<b>27.467.314</b>								
F	3	2	90	8	1000	26.894.355					
5112 20RL 1883	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Lagarto - SE Estudante matriculado(unidade) 3		F	3	2	90	8	1050	185.266		
			F	3	2	91	8	1000	385.257		
			F	3	2	91	8	1050	2.436		
			<b>300.000</b>								
F	4	6	90	8	1000	300.000					
5112 20RL 7057	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Realengo - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade) 10		F	4	6	90	8	1000	3.000.000		
			<b>3.000.000</b>								
5112 20RL 7058	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Arinos - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado(unidade) 2		F	4	6	90	8	1000	3.000.000		
5112 20RL 7059	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Bambui - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado(unidade) 2		F	3	6	99	8	1000	200.000		
			<b>200.000</b>								
F	3	6	99	8	1000	200.000					
5112 20RL 7060	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Birigui - No Estado de São Paulo Estudante matriculado(unidade) 100		F	3	6	99	8	1000	200.000		
			<b>200.000</b>								
F	3	6	90	8	1000	150.000					
5112 20RL 7061	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Avaré - No Estado de São Paulo Estudante matriculado(unidade) 2		F	3	6	90	8	1000	150.000		
			F	4	6	90	8	1000	50.000		
			<b>200.000</b>								



## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5112 20RL 7062	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Construção de Refeitório - Campus Pedreiras - No Estado do Maranhão Estudante matriculado(unidade) 5	<b>12 363</b>	F	4	6	90	8	1000	<b>1.000.000</b> 1.000.000	
5112 20RL 7063	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Veículo para o IEF Muriaé - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	<b>150.000</b> 150.000	
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica</b>									<b>56.115.029</b>
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	<b>817.106</b> 817.106	
5112 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	1000	<b>1.485.715</b> 1.485.715	
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre Projeto apoiado(unidade) 120		F	3	2	90	8	1000	<b>800.000</b> 800.000	
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima Projeto apoiado(unidade) 97		F	3	2	90	8	1000	<b>648.493</b> 648.493	
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá Projeto apoiado(unidade) 99		F	3	2	90	8	1000	<b>322.501</b> 314.301	
			F	3	2	91	8	1000	8.200	
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins Projeto apoiado(unidade) 130		F	3	2	90	8	1000	<b>2.315.317</b> 2.165.317	
			F	4	2	90	8	1000	150.000	
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão Projeto apoiado(unidade) 80		F	3	2	90	8	1000	<b>1.380.247</b> 1.380.247	
5112 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí Projeto apoiado(unidade) 9		F	3	2	90	8	1000	<b>100.000</b> 100.000	
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	<b>1.940.341</b> 1.940.341	
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade) 23		F	3	2	90	8	1000	<b>1.693.812</b> 1.693.812	
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade) 28		F	3	2	90	8	1000	<b>1.397.855</b> 1.316.855	
			F	4	2	90	8	1000	81.000	
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade) 40		F	3	2	90	8	1000	<b>1.379.440</b> 1.379.440	
5112 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade) 618		F	3	2	90	8	1000	<b>1.217.378</b> 1.217.378	
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade) 1502		F	3	2	90	8	1000	<b>17.785.694</b> 15.110.894	
		F	3	2	90	8	1050	730.000		
		F	3	2	90	8	1081	464.800		
		F	3	6	99	8	1000	350.000		
		F	4	2	90	8	1000	730.000		

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	2	90	8	1050	350.000
			F	4	6	99	8	1000	50.000
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	1000	1.451.838
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade) 614		F	3	2	90	8	1000	4.524.432
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade) 180		F	3	2	90	8	1000	1.742.207
			F	4	6	99	8	1000	1
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade) 275		F	3	2	90	8	1000	1.586.951
			F	4	2	90	8	1000	100.000
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade) 300		F	3	2	90	8	1000	1.157.240
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade) 1128		F	3	2	90	8	1000	6.802.520
			F	3	2	91	8	1000	5.000
			F	4	2	90	8	1000	241.788
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade) 8		F	3	2	90	8	1000	1.453.749
			F	4	2	90	8	1000	50.000
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade) 65		F	3	2	90	8	1000	1.524.975
			F	3	2	91	8	1000	1.422.419
			F	4	2	90	8	1000	2.556
5112 21B3 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal Projeto apoiado(unidade) 12		F	3	2	90	8	1000	100.000
			F	4	2	90	8	1000	1.290.233
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade) 11		F	3	2	90	8	1000	100.000
			F	3	2	90	8	1000	1.296.985
5112 21B4	<b>Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.296.985</b>
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado(unidade) 86719		F	3	2	90	8	1000	227.897.775
			F	3	2	90	8	1000	225.747.775
5112 21B4 0043	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado(unidade) 257		F	3	6	50	8	1000	700.000
			F	4	6	30	8	1000	200.000
			F	4	6	30	8	1000	500.000
5112 21B4 2360	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Almenara - MG Estudante matriculado(unidade) 73		F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	4	6	90	8	1000	180.000
			F	4	6	90	8	1000	20.000
5112 21B4 2979	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Ribeirão das Neves - MG Estudante matriculado(unidade) 92		F	3	6	90	8	1000	250.000
			F	3	6	90	8	1000	225.000



## Quadro 9C Programação referente à

### Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B4 5262	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Rio Brilhante - MS Estudante matriculado(unidade) 367		F	4	6	90	8	1000	25.000
5112 21B5	<b>Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.000.000</b>
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Avaliação realizada(unidade) 1		F	3	6	40	8	1000	1.000.000
5112 219U	<b>Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>460.751</b>
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Instituição apoiada(unidade) 83		F	3	2	90	8	1000	460.751
5112 219U 0029	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Instituição apoiada(unidade) 2		F	4	2	90	8	1000	80.278.460
5112 219U 0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada(unidade) 6		F	3	2	90	8	1000	15.300.129
5112 219U 0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada(unidade) 3		F	4	2	90	8	1000	15.300.127
5112 219U 0043	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Instituição apoiada(unidade) 3		F	3	2	90	8	1000	2
5112 219U 0054	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Instituição apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	1000	800.000
5112 219U 7006	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia Instituição apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	1000	400.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
			F	3	6	90	8	1000	4.550.000
			F	3	6	99	8	1000	1.650.000
			F	4	6	90	8	1000	1.400.000
			F	4	6	90	8	1000	1.500.000
			F	3	2	90	8	1000	25.640.105
			F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	3	6	90	8	1000	1.000.000
			F	3	7	90	8	1000	24.140.105
			F	3	2	90	8	1000	15.996.559
			F	3	7	90	8	1000	1.575.000
			F	3	7	90	8	1000	14.421.559
			F	3	6	90	8	1000	3.225.000
			F	3	6	90	8	1000	3.225.000
			F	3	2	90	8	1000	14.766.667
			F	3	7	90	8	1000	388.889
			F	4	2	90	8	1000	11.600.000
			F	4	7	90	8	1000	777.778
			F	4	7	90	8	1000	2.000.000
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>12.316.118.610</b>
	Projeto								<b>641.874.367</b>
5113 15R3	<b>Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>597.835.286</b>
5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto apoiado(unidade) 200		F	3	8	90	8	1000	531.626.702
			F	4	3	90	8	1000	17.916.666
			F	4	8	90	8	1000	495.793.369
5113 15R3 0023	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	8	90	8	1000	17.916.667
5113 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba		F	4	2	90	8	1000	1.457.817
			F	4	2	90	8	1000	1.457.817
									<b>9.311.616</b>

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	2	90	8	1000	6.581.616
			F	4	6	99	8	1000	2.730.000
5113 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								<b>1.548.703</b>
	Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	348.703
			F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5113 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								<b>4.976.686</b>
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	2	90	8	1050	4.776.686
			F	4	6	99	8	1000	200.000
5113 15R3 0033	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								<b>750.000</b>
	Projeto apoiado(unidade)	4	F	4	6	90	8	1000	750.000
5113 15R3 0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								<b>4.493.762</b>
	Projeto apoiado(unidade)	8	F	3	6	90	8	1000	2.009.213
			F	4	2	90	8	1000	984.549
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	500.000
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>400.000</b>
	Projeto apoiado(unidade)	2	F	4	2	90	8	1000	400.000
5113 15R3 1695	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Recife - PE								<b>10.550.000</b>
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	2	90	8	1000	5.500.000
			F	4	7	90	8	1000	5.050.000
5113 15R3 2881	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Ouro Preto - MG								<b>200.000</b>
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	200.000
5113 15R3 7003	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais								<b>28.000.000</b>
	Projeto apoiado(unidade)	10	F	4	2	90	8	1000	28.000.000
5113 15R3 7004	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Paraíba								<b>4.520.000</b>
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	2	90	8	1000	700.000
			F	4	7	90	8	1000	3.820.000
5113 15YS	<b>Implantação do Alojamento do ITA</b>	<b>12 364</b>							<b>6.775.244</b>
5113 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo								<b>6.775.244</b>
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	2	90	8	1000	6.775.244
5113 152X	<b>Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>30.488.593</b>
5113 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional								<b>30.488.593</b>
	Instituição apoiada(unidade)	2	F	4	2	90	8	1000	30.488.593
5113 7XE1	<b>Reconstrução e Modernização do Museu Nacional</b>	<b>12 364</b>							<b>6.775.244</b>
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								<b>6.775.244</b>
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	2	90	8	1000	6.775.244
<b>Operação Especial</b>									<b>4.366.725.330</b>
5113 00P1	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>	<b>12 364</b>							<b>795.528.722</b>
5113 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								<b>794.747.249</b>
	Bolsa concedida(unidade)	13800	S	3	2	90	8	1000	346.224.870
			S	3	2	90	8	1012	315.170.803
			S	3	2	91	8	1000	133.351.576

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 00P1 0033	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								<b>781.473</b>
	Bolsa concedida(unidade) 13		S	3	2	90	8	1000	640.551
			S	3	2	91	8	1000	140.922
5113 00QC	<b>Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos</b>	<b>12 364</b>							<b>92.605.758</b>
5113 00QC 0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional								<b>88.229.120</b>
	Bolsa concedida(unidade) 1761		S	3	2	90	8	1000	88.229.120
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>4.376.638</b>
	Bolsa concedida(unidade) 1624		S	3	2	90	8	1000	4.376.638
5113 00QH	<b>Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)</b>	<b>12 364</b>							<b>99.627.298</b>
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional								<b>99.627.298</b>
	Bolsa concedida(unidade) 8003		F	3	2	91	8	1444	99.627.298
5113 0048	<b>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</b>	<b>12 364</b>							<b>69.631.465</b>
5113 0048 0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas								<b>2.139.698</b>
	Entidade apoiada(unidade) 2		F	3	6	90	8	1000	250.000
			F	4	6	90	8	1000	1.889.698
5113 0048 0016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amapá								<b>500.000</b>
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	30	8	1000	500.000
5113 0048 0017	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Tocantins								<b>2.100.000</b>
	Entidade apoiada(unidade) 8		F	3	6	99	8	1000	100.000
			F	4	6	30	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5113 0048 0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão								<b>1.350.000</b>
	Entidade apoiada(unidade) 5		F	4	6	30	8	1000	1.050.000
			F	4	6	90	8	1000	300.000
5113 0048 0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>1.200.000</b>
	Entidade apoiada(unidade) 4		F	3	6	99	8	1000	200.000
			F	4	6	30	8	1000	400.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
			F	4	6	99	8	1000	200.000
5113 0048 0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba								<b>3.350.000</b>
	Entidade apoiada(unidade) 3		F	4	2	30	8	1000	700.000
			F	4	7	30	8	1000	2.650.000
5113 0048 0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco								<b>2.350.000</b>
	Entidade apoiada(unidade) 8		F	4	6	40	8	1000	600.000
			F	4	6	90	8	1000	500.000
			F	4	6	99	8	1000	1.250.000
5113 0048 0027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Alagoas								<b>1.500.000</b>
	Entidade apoiada(unidade) 6		F	3	6	30	8	1000	500.000
			F	4	6	30	8	1000	500.000
			F	4	6	99	8	1000	500.000
5113 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia								<b>1.200.000</b>
	Entidade apoiada(unidade) 4		F	3	6	30	8	1000	300.000
			F	4	6	30	8	1000	900.000
5113 0048 0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais								<b>1.750.000</b>
	Entidade apoiada(unidade) 7		F	3	6	99	8	1000	350.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 0048 0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro								<b>400.000</b>
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	99	8	1000	400.000
5113 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo								<b>4.250.000</b>
	Entidade apoiada(unidade)	8	F	3	6	30	8	1000	350.000
			F	3	6	90	8	1000	550.000
			F	3	6	99	8	1000	1.800.000
			F	4	6	40	8	1000	600.000
			F	4	6	90	8	1000	950.000
5113 0048 0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná								<b>5.900.000</b>
	Entidade apoiada(unidade)	21	F	3	6	30	8	1000	2.000.000
			F	3	6	99	8	1000	2.000.000
			F	4	6	30	8	1000	700.000
			F	4	6	99	8	1000	1.200.000
5113 0048 0042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Santa Catarina								<b>1.000.000</b>
	Entidade apoiada(unidade)	4	F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5113 0048 0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>700.000</b>
	Entidade apoiada(unidade)	2	F	4	6	30	8	1000	300.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5113 0048 0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás								<b>400.000</b>
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	3	6	99	8	1000	200.000
			F	4	6	99	8	1000	200.000
5113 0048 0667	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Miranda do Norte - MA								<b>100</b>
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	3	6	30	8	1000	100
5113 0048 7001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro								<b>1.050.000</b>
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	3	6	30	8	1000	1.050.000
5113 0048 7009	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>300.000</b>
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	99	8	1000	300.000
5113 0048 7018	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá								<b>7.700.000</b>
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	3	7	30	8	1000	600.000
			F	4	7	30	8	1000	7.100.000
5113 0048 7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo								<b>9.400.000</b>
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	2	30	8	1000	9.000.000
			F	4	6	30	8	1000	400.000
5113 0048 7027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>8.425.000</b>
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	2	30	8	1000	1.575.000
			F	4	7	30	8	1000	6.850.000
5113 0048 7492	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								<b>9.266.667</b>
	Entidade apoiada(unidade)	4	F	4	2	30	8	1000	1.166.667
			F	4	7	30	8	1000	8.100.000
5113 0048 7493	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) - No Estado de Minas Gerais								<b>600.000</b>
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	30	8	1000	600.000

## Quadro 9C Programação referente à

### Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 0048 7494	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará Entidade apoiada(unidade)	4	F	3	7	30	8	1000	<b>2.550.000</b> 350.000
			F	4	2	30	8	1000	250.000
			F	4	7	30	8	1000	1.950.000
5113 0048 7495	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos e Material Permanente - Nacional Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	8	30	8	1000	<b>250.000</b> 250.000
5113 0487	<b>Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>3.309.332.087</b>
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional Bolsa concedida(unidade)	110364	F	3	2	90	8	1000	<b>3.309.332.087</b> 3.309.332.087
<b>Atividade</b>									<b>7.307.518.913</b>
5113 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>807.031.123</b>
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado(unidade)	1277	F	3	2	90	8	1000	<b>165.256.946</b> 156.243.816
			F	3	6	90	8	1000	3.177.650
			F	3	6	99	8	1000	2.500.000
			F	4	2	90	8	1000	1.429.490
			S	3	2	90	8	1000	1.905.988
			S	4	2	90	8	1000	2
5113 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	<b>639.995</b> 639.995
5113 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre Projeto apoiado(unidade)	29	F	3	2	90	8	1000	<b>2.908.979</b> 1.908.979
			F	3	6	90	8	1000	1.000.000
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas Projeto apoiado(unidade)	8	F	3	2	90	8	1000	<b>9.868.512</b> 8.817.512
			F	3	6	90	8	1000	686.000
			F	4	6	90	8	1000	365.000
5113 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima Projeto apoiado(unidade)	13	F	3	2	90	8	1000	<b>2.587.900</b> 1.700.942
			F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	4	2	90	8	1000	386.958
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará Projeto apoiado(unidade)	53	F	3	2	90	8	1000	<b>6.523.161</b> 5.723.161
			F	3	2	90	8	1050	200.000
			F	3	6	90	8	1000	600.000
5113 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá Projeto apoiado(unidade)	81	F	3	2	90	8	1000	<b>9.273.192</b> 3.891.306
			F	3	6	90	8	1000	2.569.792
			F	3	7	90	8	1000	2.812.094
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins Projeto apoiado(unidade)	17	F	3	2	90	8	1000	<b>1.514.520</b> 414.520
			F	3	6	90	8	1000	1.100.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste Projeto apoiado(unidade)	293	F	3	2	90	8	1000	<b>5.075.007</b> 5.075.007
5113 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão Projeto apoiado(unidade)	163	F	3	2	90	8	1000	<b>5.726.680</b> 2.989.600
			F	3	2	90	8	1050	2.099.000
			F	3	2	90	8	1081	138.080
			F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1050	300.000

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí Projeto apoiado(unidade)	12	F	3	2	90	8	1000	<b>6.607.786</b> 6.607.786
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade)	547	F	3	2	90	8	1000	<b>16.618.532</b> 14.415.623
			F	3	2	90	8	1050	1.962.909
			F	4	2	90	8	1050	240.000
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade)	510	F	3	2	90	8	1000	<b>9.972.663</b> 9.472.663
			F	3	6	90	8	1000	450.000
			F	4	6	90	8	1000	50.000
5113 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	<b>16.115.113</b> 16.115.113
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade)	286	F	3	2	90	8	1000	<b>8.864.053</b> 7.284.554
			F	3	2	91	8	1000	29.499
			F	3	6	90	8	1000	700.000
			F	4	6	90	8	1000	200.000
			F	4	6	99	8	1000	650.000
5113 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas Projeto apoiado(unidade)	10	F	3	2	90	8	1000	<b>10.009.931</b> 9.529.931
			F	3	6	90	8	1000	480.000
5113 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe Projeto apoiado(unidade)	229	F	3	2	90	8	1000	<b>1.994.596</b> 1.434.596
			F	3	6	90	8	1000	350.000
			F	4	6	90	8	1000	210.000
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade)	2718	F	3	2	90	8	1000	<b>19.189.054</b> 13.693.707
			F	3	2	90	8	1050	847.010
			F	3	2	91	8	1000	41.627
			F	3	6	90	8	1000	1.900.000
			F	3	6	99	8	1000	1.250.000
			F	4	2	90	8	1000	1.156.710
			F	4	6	90	8	1000	300.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade)	102	F	3	2	50	8	1050	<b>153.066.058</b> 85.144.449
			F	3	2	90	8	1000	45.421.777
			F	3	2	90	8	1050	5.100.000
			F	3	2	91	8	1000	15.163
			F	3	6	90	8	1000	7.959.000
			F	3	6	99	8	1000	6.879.550
			F	4	2	90	8	1000	299.669
			F	4	6	90	8	1000	25.000
			F	4	6	99	8	1000	2.221.450
5113 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade)	817	F	3	2	90	8	1000	<b>22.790.770</b> 7.336.200
			F	3	2	90	8	1050	8.125.032
			F	3	6	90	8	1000	300.000
			F	3	7	90	8	1000	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	29.538
			F	4	2	90	8	1050	2.200.000
			F	4	7	90	8	1000	2.800.000



## Quadro 9C Programação referente à

### Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade)	661	F	3	2	90	8	1000	<b>244.442.570</b> 56.375.004
			F	3	6	90	8	1000	109.944.235
			F	3	6	99	8	1000	25.714.547
			F	3	7	90	8	1000	49.978.148
			F	4	6	90	8	1000	1.075.000
			F	4	6	99	8	1000	893.636
			F	4	7	90	8	1000	462.000
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade)	428	F	3	2	90	8	1000	<b>7.290.933</b> 5.520.933
			F	3	6	90	8	1000	1.570.000
			F	3	6	99	8	1000	200.000
5113 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul Projeto apoiado(unidade)	116	F	3	2	90	8	1000	<b>1.563.807</b> 1.563.807
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade)	130	F	3	2	90	8	1000	<b>11.874.640</b> 4.718.937
			F	3	2	90	8	1081	1.355.703
			F	3	6	90	8	1000	3.850.000
			F	3	6	99	8	1000	1.950.000
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade)	9777	F	3	2	90	8	1000	<b>29.567.352</b> 6.729.952
			F	3	2	90	8	1050	20.318.800
			F	3	2	91	8	1050	88.600
			F	3	6	90	8	1000	2.430.000
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade)	1591	F	3	2	90	8	1000	<b>18.979.602</b> 13.911.921
			F	3	2	90	8	1050	1.780.000
			F	3	2	91	8	1000	145.661
			F	3	2	91	8	1050	20.000
			F	3	6	90	8	1000	2.662.020
			F	4	6	90	8	1000	460.000
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	<b>2.660.953</b> 2.660.953
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade)	197	F	3	2	90	8	1000	<b>8.204.197</b> 7.604.197
			F	3	2	90	8	1050	600.000
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal Projeto apoiado(unidade)	5	F	3	2	90	8	1000	<b>2.605.511</b> 2.325.511
			F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	3	6	99	8	1000	80.000
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade)	18	F	3	2	90	8	1000	<b>4.088.110</b> 2.489.327
			F	3	2	90	8	1050	648.783
			F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	3	6	99	8	1000	450.000
5113 20GK 1436	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de João Pessoa - PB Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	1000	<b>150.000</b> 150.000
5113 20GK 2582	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Diamantina - MG Projeto apoiado(unidade)	5	F	3	6	90	8	1000	<b>600.000</b> 600.000

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 2589	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Divinópolis - MG Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	1000	<b>200.000</b> 200.000
5113 20GK 7103	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - UFVJM - Campus de Teófilo Otoni - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	6	99	8	1000	<b>200.000</b> 200.000
5113 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>4.301.271.911</b>
5113 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Estudante matriculado(unidade)	5	F	3	6	90	8	1000	<b>200.000</b> 200.000
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Estudante matriculado(unidade)	11000	F	3	2	90	8	1000	<b>28.698.674</b> 23.771.044
			F	3	2	90	8	1050	1.960.172
			F	3	2	90	8	1052	7.595
			F	3	2	91	8	1000	2.959.863
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre Estudante matriculado(unidade)	9002	F	3	2	90	8	1000	<b>54.842.958</b> 36.929.358
			F	3	7	90	8	1000	5.800.000
			F	4	2	90	8	1000	1.175.056
			F	4	2	90	8	1050	638.544
			F	4	6	90	8	1000	300.000
			F	4	7	90	8	1000	10.000.000
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas Estudante matriculado(unidade)	38142	F	3	2	90	8	1000	<b>85.088.579</b> 72.602.381
			F	3	2	90	8	1050	4.264.924
			F	3	2	90	8	1081	1.618.850
			F	3	2	91	8	1000	4.741.566
			F	3	6	90	8	1000	353.000
			F	4	2	90	8	1081	592.864
			F	4	6	90	8	1000	914.994
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima Estudante matriculado(unidade)	8000	F	3	2	90	8	1000	<b>20.370.825</b> 14.794.660
			F	3	2	90	8	1050	1.984.235
			F	3	2	91	8	1000	72.489
			F	3	2	91	8	1050	150.000
			F	4	2	90	8	1000	3.369.441
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante matriculado(unidade)	74446	F	3	2	90	8	1000	<b>230.717.331</b> 208.799.048
			F	3	2	90	8	1050	15.291.047
			F	3	2	90	8	1081	4.483.842
			F	3	2	91	8	1000	223.609
			F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	164.464
			F	4	2	90	8	1081	1.055.321
			F	4	6	90	8	1000	500.000
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá Estudante matriculado(unidade)	16110	F	3	2	90	8	1000	<b>32.084.493</b> 23.037.373
			F	3	2	90	8	1050	1.411.968
			F	3	2	91	8	1000	1.572.601
			F	3	6	90	8	1000	3.200.000
			F	4	2	90	8	1000	1.062.551
			F	4	2	90	8	1050	300.000
			F	4	6	90	8	1000	1.500.000



**Quadro 9C**  
**Programação referente à**

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

*Valores em R\$1,00.*

*Recursos de todas as fontes.*

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Estudante matriculado(unidade) 24336		F	3	2	90	8	1000	<b>56.873.733</b> 45.608.086
			F	3	2	90	8	1050	7.510.532
			F	3	2	91	8	1000	2.260.765
			F	3	6	90	8	1000	650.000
			F	4	2	90	8	1051	94.350
			F	4	6	90	8	1000	750.000
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Estudante matriculado(unidade) 19723		F	3	2	90	8	1000	<b>53.146.888</b> 49.298.509
			F	3	2	90	8	1050	738.332
			F	3	2	91	8	1000	1.538.760
			F	4	2	90	8	1000	1.571.287
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão Estudante matriculado(unidade) 41163		F	3	2	90	8	1000	<b>87.024.961</b> 73.985.344
			F	3	2	90	8	1050	2.279.548
			F	3	2	90	8	1081	383.236
			F	3	2	91	8	1000	5.462.004
			F	3	2	91	8	1050	50.000
			F	3	6	90	8	1000	2.000.000
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí Estudante matriculado(unidade) 17850		F	4	2	90	8	1000	2.864.829
			F	3	2	90	8	1000	<b>63.609.940</b> 51.739.778
			F	3	2	90	8	1050	5.679.212
			F	3	2	91	8	1000	4.279.535
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Estudante matriculado(unidade) 34685		F	4	2	90	8	1000	1.911.415
			F	3	2	90	8	1000	<b>97.346.856</b> 94.115.735
			F	3	2	90	8	1050	274.142
			F	3	2	91	8	1000	201.258
			F	3	6	99	8	1000	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	197.324
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado(unidade) 13724		F	4	2	90	8	1050	469.681
			F	4	2	90	8	1051	88.716
			F	3	2	50	8	1000	<b>193.218.659</b> 84.312
			F	3	2	90	8	1000	158.599.740
			F	3	2	90	8	1050	20.536.974
			F	3	2	91	8	1000	685.257
			F	3	2	91	8	1050	129.141
			F	3	6	90	8	1000	2.350.022
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Estudante matriculado(unidade) 51512		F	4	2	90	8	1000	3.380.042
			F	4	2	90	8	1050	3.475.283
			F	4	2	90	8	1051	18.000
			F	4	2	91	8	1000	9.866
			F	4	2	91	8	1000	3.950.022
			F	4	6	90	8	1000	<b>99.997.321</b> 88.121.600
			F	3	2	90	8	1000	9.104.703
			F	3	2	91	8	1000	157.161
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Estudante matriculado(unidade) 51512		F	4	2	90	8	1000	2.010.657
			F	4	2	90	8	1050	400.000
			F	4	2	90	8	1051	203.200
			F	4	2	90	8	1051	

## Quadro 9C Programação referente à

### Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado(unidade) 55658		F	3	2	90	8	1000	<b>159.651.355</b> 132.114.139
			F	3	2	90	8	1050	17.655.374
			F	3	2	90	8	1081	3.640.700
			F	3	2	91	8	1000	302.821
			F	3	2	91	8	1050	6.124
			F	4	2	90	8	1000	2.653.173
			F	4	2	90	8	1050	1.479.024
			F	4	6	90	8	1000	1.800.000
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Estudante matriculado(unidade) 23632		F	3	2	90	8	1000	<b>57.044.258</b> 49.538.366
			F	3	2	90	8	1050	6.227.240
			F	3	2	90	8	1052	6.394
			F	3	2	91	8	1000	88.741
			F	4	2	90	8	1000	183.517
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Estudante matriculado(unidade) 29100		F	3	2	90	8	1000	<b>76.294.379</b> 64.510.839
			F	3	2	90	8	1050	4.395.021
			F	3	2	91	8	1000	5.033.466
			F	4	2	90	8	1000	2.355.053
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante matriculado(unidade) 69859		F	3	2	90	8	1000	<b>180.966.341</b> 146.498.874
			F	3	2	90	8	1050	23.683.062
			F	3	2	91	8	1000	2.002.821
			F	3	2	91	8	1050	206.650
			F	3	6	90	8	1000	310.000
			F	4	2	90	8	1000	5.214.662
			F	4	2	90	8	1050	2.860.272
			F	4	6	90	8	1000	190.000
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado(unidade) 48160		F	3	2	50	8	1000	<b>721.492.349</b> 7.075.188
			F	3	2	50	8	1050	1.245.447
			F	3	2	90	8	1000	551.700.383
			F	3	2	90	8	1050	104.625.320
			F	3	2	90	8	1081	3.048.000
			F	3	2	90	8	1096	5.570
			F	3	2	91	8	1000	19.325.810
			F	3	2	91	8	1050	7.592.883
			F	3	6	90	8	1000	2.110.001
			F	3	6	99	8	1000	1.400.000
			F	3	8	90	8	1000	1.332.951
			F	4	2	90	8	1000	11.332.010
			F	4	2	90	8	1050	7.155.558
			F	4	2	90	8	1051	200.984
	F	4	6	90	8	1000	600.000		
	F	4	6	99	8	1000	2.100.000		
	F	4	8	90	8	1000	642.244		
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado(unidade) 23000		F	3	2	90	8	1000	<b>70.668.329</b> 60.543.466
			F	3	2	90	8	1050	6.050.000
			F	3	2	91	8	1000	232.890
			F	4	2	90	8	1000	1.973
			F	4	2	90	8	1050	3.840.000

## Quadro 9C Programação referente à

### Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade) 176972		F	3	2	90	8	1000	<b>384.809.601</b> 265.036.523
			F	3	2	90	8	1050	90.073.342
			F	3	2	91	8	1000	4.342.000
			F	3	6	90	8	1000	8.767.235
			F	4	2	90	8	1000	7.836.121
			F	4	2	90	8	1050	3.487.380
			F	4	6	90	8	1000	5.267.000
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante matriculado(unidade) 82651		F	3	2	90	8	1000	<b>171.363.837</b> 136.605.602
			F	3	2	90	8	1050	11.923.383
			F	3	2	91	8	1000	6.508.600
			F	3	2	91	8	1050	178.631
			F	3	6	90	8	1000	8.861.000
			F	4	2	90	8	1000	2.986.621
			F	4	2	90	8	1050	300.000
			F	4	6	90	8	1000	3.500.000
			F	4	6	99	8	1000	500.000
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul Estudante matriculado(unidade) 9900		F	3	2	90	8	1000	<b>39.208.505</b> 37.142.259
			F	3	2	90	8	1050	476.798
			F	3	2	90	8	1081	729.000
			F	3	2	91	8	1000	307.940
			F	4	2	90	8	1000	552.508
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante matriculado(unidade) 36560		F	3	2	50	8	1000	<b>272.673.809</b> 738.933
			F	3	2	50	8	1050	6.412.819
			F	3	2	90	8	1000	229.530.899
			F	3	2	90	8	1050	10.512.833
			F	3	2	90	8	1081	4.286.775
			F	3	2	91	8	1000	807.092
			F	3	2	91	8	1050	405.453
			F	4	2	90	8	1000	5.375.897
			F	4	2	90	8	1050	6.313.224
			F	4	2	90	8	1051	534.241
			F	4	2	90	8	1081	605.643
			F	4	6	90	8	1000	215.000
			F	4	6	99	8	1000	240.000
			F	4	7	90	8	1000	6.695.000
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado(unidade) 33189		F	3	2	90	8	1000	<b>134.496.651</b> 105.160.226
			F	3	2	90	8	1050	16.141.540
			F	3	2	91	8	1000	414.085
			F	3	2	91	8	1050	526.800
			F	3	6	90	8	1000	400.000
			F	3	6	99	8	1000	1.500.000
			F	4	2	90	8	1000	5.854.000
			F	4	2	90	8	1050	4.500.000
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado(unidade) 32471		F	3	2	50	8	1050	<b>388.615.227</b> 2.964.000
			F	3	2	90	8	1000	329.188.771
			F	3	2	90	8	1050	21.158.259
			F	3	2	90	8	1081	183.519
			F	3	2	91	8	1000	13.773.443

**Quadro 9C**  
**Programação referente à**

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	91	8	1050	355.434
			F	3	6	90	8	1000	3.670.000
			F	4	2	90	8	1000	8.484.750
			F	4	2	90	8	1050	5.543.534
			F	4	2	90	8	1051	913.517
			F	4	2	90	8	1096	1.100.000
			F	4	6	90	8	1000	1.280.000
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Estudante matriculado(unidade) 24937		F	3	2	90	8	1000	65.352.836
			F	3	2	90	8	1050	8.150.624
			F	3	2	91	8	1000	4.856.041
			F	3	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	357.714
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante matriculado(unidade) 30286		F	3	2	90	8	1000	93.242.909
			F	3	2	90	8	1050	12.377.406
			F	3	2	91	8	1000	638.061
			F	3	2	91	8	1050	800.000
			F	3	6	90	8	1000	1.500.044
			F	4	2	90	8	1050	4.234.909
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal Estudante matriculado(unidade) 52180		F	3	2	90	8	1000	105.988.989
			F	3	2	90	8	1050	58.585.667
			F	3	2	91	8	1000	10.640.470
			F	3	2	91	8	1050	1.290.859
			F	3	7	90	8	1000	27.801.094
			F	4	2	90	8	1050	10.020.594
			F	4	2	90	8	1051	479.406
			F	4	7	90	8	1000	19.771.000
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado(unidade) 39725		F	3	2	90	8	1000	81.440.845
			F	3	2	90	8	1050	3.833.850
			F	3	2	91	8	1000	7.153.204
			F	3	6	90	8	1000	800.000
			F	3	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	2.799.491
			F	4	2	90	8	1050	2.990.695
			F	4	2	90	8	1051	519.344
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	7	90	8	1000	10.000.000
5113 20RK 7331	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Pesquisa Esclerose Tuberosa - No Estado do Paraná Estudante matriculado(unidade) 5		F	3	6	90	8	1000	540.000
5113 20RK 7332	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Apucarana - No Estado do Paraná Estudante matriculado(unidade) 10		F	3	6	90	8	1000	100.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5113 20RK 7333	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Núcleo de Prática Jurídica da UFBA - No Estado da Bahia Estudante matriculado(unidade) 3		F	4	6	99	8	1000	100.000
5113 20RK 7334	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Biblioteca Central do CCS - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade) 10		F	3	6	90	8	1000	600.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5113 20RN	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>	<b>12 364</b>							<b>163.599.971</b>

**Quadro 9C**  
**Programação referente à**

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								<b>163.599.971</b>
	Avaliação realizada(unidade) 16000		F	3	2	90	8	1000	109.576.007
			F	3	2	90	8	1050	29.522.439
			F	3	2	90	8	1128	20.971.219
			F	3	2	91	8	1000	3.530.306
5113 20RX	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF</b>	<b>12 302</b>							<b>155.969.044</b>
5113 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional								<b>79.794.252</b>
	Instituição apoiada(unidade) 41		S	3	2	90	8	1000	30.600.253
			S	3	8	90	8	1000	329.199
			S	4	2	90	8	1000	2
			S	4	3	90	8	1000	47.218.802
			S	4	8	90	8	1000	1.645.996
5113 20RX 0015	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Pará								<b>1.200.000</b>
	Instituição apoiada(unidade) 2		S	4	6	90	8	1000	1.200.000
5113 20RX 0016	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Amapá								<b>9.300.000</b>
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	2	90	8	1000	9.000.000
			S	4	7	90	8	1000	300.000
5113 20RX 0024	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>300.000</b>
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	300.000
5113 20RX 0026	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Pernambuco								<b>200.000</b>
	Instituição apoiada(unidade) 2		S	4	6	90	8	1000	200.000
5113 20RX 0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Espírito Santo								<b>8.300.000</b>
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	7	90	8	1000	8.300.000
5113 20RX 0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio de Janeiro								<b>1.600.000</b>
	Instituição apoiada(unidade) 4		S	3	6	90	8	1000	1.100.000
			S	4	6	90	8	1000	300.000
			S	4	6	99	8	1000	200.000
5113 20RX 0042	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Santa Catarina								<b>300.000</b>
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	300.000
5113 20RX 0052	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Goiás								<b>889.000</b>
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	889.000
5113 20RX 0053	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Distrito Federal								<b>1.500.000</b>
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	1.500.000
5113 20RX 0211	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Município de Manaus - AM								<b>800.000</b>
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	1000	500.000
			S	4	6	90	8	1000	300.000
5113 20RX 3341	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Município do Rio de Janeiro - RJ								<b>1.325.000</b>
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	1.325.000
5113 20RX 7019	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília - No Distrito Federal								<b>1.800.000</b>
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	2	90	8	1000	700.000
			S	4	7	90	8	1000	1.100.000
5113 20RX 7079	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Novo Pronto Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - No Município de Uberlândia - MG								<b>18.935.792</b>
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	18.935.792

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RX 7081	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Maternidade Escola da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada(unidade)	1	S	3	6	90	8	1000	<b>5.000.000</b> 5.000.000
5113 20RX 7082	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB - UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte Instituição apoiada(unidade)	1	S	4	6	90	8	1000	<b>1.000.000</b> 1.000.000
5113 20RX 7083	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco - No Estado de Pernambuco Instituição apoiada(unidade)	1	S	4	6	90	8	1000	<b>250.000</b> 250.000
5113 20RX 7084	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Paraíba Instituição apoiada(unidade)	1	S	4	2	90	8	1000	<b>11.400.000</b> 700.000
			S	4	7	90	8	1000	10.700.000
5113 20RX 7085	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Antônio Pedro - HUAP - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada(unidade)	1	S	3	7	90	8	1000	<b>11.575.000</b> 2.575.000
			S	4	2	90	8	1000	500.000
			S	4	7	90	8	1000	8.500.000
5113 20RX 7086	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Ampliação do Hospital Universitário Ana Bezerra - No Município de Santa Cruz - RN Instituição apoiada(unidade)	1	S	4	6	90	8	1000	<b>500.000</b> 500.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>12.005.488</b>
5113 21D7 0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	<b>989.270</b> 359.735
			F	4	2	90	8	1000	629.535
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	<b>100.000</b> 100.000
5113 21D7 0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	<b>49.424</b> 49.424
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	<b>92.372</b> 92.372
5113 21D7 0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	<b>59.650</b> 59.650
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	<b>262.179</b> 262.179
5113 21D7 0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá Projeto apoiado(unidade)	1137	F	3	2	90	8	1000	<b>282.571</b> 282.571
5113 21D7 0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	<b>230.249</b> 230.249
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	<b>164.634</b> 71.750
			F	4	2	90	8	1000	92.884
5113 21D7 0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão Projeto apoiado(unidade)	21	F	3	2	90	8	1000	<b>771.360</b> 500.000
			F	4	2	90	8	1000	271.360
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	<b>273.708</b> 273.708
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	<b>170.770</b> 90.770
			F	4	2	90	8	1000	80.000
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	<b>238.259</b> 176.759
			F	3	2	91	8	1000	759
			F	4	2	90	8	1000	60.741

## Quadro 9C Programação referente à

### Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade)	10	F	3	2	90	8	1000	213.718
			F	4	2	90	8	1000	38.718
			F	4	2	90	8	1000	175.000
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	378.480
			F	4	2	90	8	1000	300.828
			F	4	2	90	8	1000	77.652
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	60.161
			F	3	2	90	8	1000	60.161
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe Projeto apoiado(unidade)	5	F	3	2	90	8	1000	122.368
			F	3	2	90	8	1000	122.368
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade)	9	F	3	2	90	8	1000	324.496
			F	4	2	90	8	1000	269.959
			F	4	2	90	8	1000	54.537
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade)	1214	F	3	2	90	8	1000	924.005
			F	4	2	90	8	1000	880.005
			F	4	2	90	8	1000	44.000
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade)	10	F	3	2	90	8	1000	262.661
			F	3	2	90	8	1050	167.872
			F	3	2	90	8	1050	44.789
			F	4	2	90	8	1050	50.000
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	3.584.598
			F	4	2	90	8	1000	2.995.895
			F	4	2	90	8	1000	588.703
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade)	50	F	3	2	90	8	1000	119.940
			F	4	2	90	8	1000	19.940
			F	4	2	90	8	1000	100.000
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	50.000
			F	3	2	90	8	1000	50.000
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	30.792
			F	3	2	90	8	1000	30.792
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	64.081
			F	3	2	90	8	1000	64.081
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade)	52	F	3	2	90	8	1000	1.437.049
			F	4	2	90	8	1000	1.087.208
			F	4	2	90	8	1000	349.841
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	149.977
			F	3	2	90	8	1000	149.977
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	39.880
			F	3	2	90	8	1000	39.880
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	92.202
			F	3	2	90	8	1000	92.202
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade)	11	F	3	2	90	8	1000	466.634
			F	3	2	90	8	1000	466.634
5113 21D8	<b>Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>34.241.318</b>
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul Instituição apoiada(unidade)	1	S	4	2	90	8	1000	34.241.318
			S	4	2	90	8	1048	16.841.318
			S	4	2	90	8	1049	2.047.552
5113 21GK	<b>Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional</b>	<b>12 364</b>							<b>6.216.634</b>
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro Unidade apoiada(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	6.216.634
			F	3	2	90	8	1000	6.216.634
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>11.209.283</b>



## Quadro 9C Programação referente à

### Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional								<b>4.070.403</b>
	Projeto apoiado(unidade) 110		F	3	2	90	8	1000	3.779.625
			F	4	2	90	8	1000	290.778
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia								<b>28.436</b>
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	28.436
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre								<b>32.177</b>
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	32.177
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas								<b>114.167</b>
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	114.167
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima								<b>18.356</b>
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	12.280
			F	3	2	91	8	1000	6.076
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará								<b>185.441</b>
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	1000	185.441
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá								<b>41.762</b>
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	1000	41.762
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins								<b>95.654</b>
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	95.654
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste								<b>50.361</b>
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	1000	50.361
5113 21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão								<b>250.156</b>
	Projeto apoiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	1000	250.156
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí								<b>65.858</b>
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	1000	65.858
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará								<b>400.677</b>
	Projeto apoiado(unidade) 12		F	3	2	90	8	1000	400.677
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>234.054</b>
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	232.737
			F	3	2	91	8	1000	1.317
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba								<b>158.884</b>
	Projeto apoiado(unidade) 15		F	3	2	90	8	1000	158.884
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco								<b>264.051</b>
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	1000	264.051
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas								<b>401.845</b>
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	401.845
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe								<b>85.876</b>
	Projeto apoiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	1000	85.876
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia								<b>404.754</b>
	Projeto apoiado(unidade) 20		F	3	2	90	8	1000	404.754
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais								<b>1.061.746</b>
	Projeto apoiado(unidade) 49		F	3	2	90	8	1000	1.049.202
			F	4	2	90	8	1000	12.544
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo								<b>315.633</b>
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	135.633
			F	3	2	90	8	1050	150.000
			F	4	2	90	8	1050	30.000



## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade)	5	F	3	2	90	8	1000	541.067
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade)	74	F	3	2	90	8	1000	410.467
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	26.797
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade)	8	F	3	2	90	8	1000	257.159
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	100.278
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade)	11	F	3	2	90	8	1000	472.240
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	112.911
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	494.776
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	407.791
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	105.506
5113 21GT	<b>Universidade Federal Sustentável</b>	<b>12 364</b>							<b>4.317.640</b>
5113 21GT 0001	Universidade Federal Sustentável - Nacional Projeto apoiado(unidade)	6	F	3	2	90	8	1000	1.295.293
			F	4	2	90	8	1000	3.022.347
5113 21GU	<b>Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde</b>	<b>12 364</b>							<b>20.871.443</b>
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional Projeto apoiado(unidade)	85	S	3	2	90	8	1000	20.871.442
			S	3	2	91	8	1000	1
5113 219V	<b>Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>77.735.618</b>
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional Instituição apoiada(unidade)	49	F	3	2	90	8	1000	11.236.870
			F	4	2	90	8	1000	4.839.111
5113 219V 0016	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Amapá Instituição apoiada(unidade)	1	F	3	6	90	8	1000	500.000
5113 219V 0025	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Paraíba Instituição apoiada(unidade)	2	F	3	6	99	8	1000	1.200.000
5113 219V 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia Instituição apoiada(unidade)	2	F	3	6	90	8	1000	300.000
			F	4	6	90	8	1000	300.000
5113 219V 0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada(unidade)	11	F	3	6	90	8	1000	1.000.001
			F	4	6	90	8	1000	1.400.000
5113 219V 0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	500.000
			F	3	7	90	8	1000	5.540.000

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 219V 0041	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Paraná Instituição apoiada(unidade)	3	F	4	6	99	8	1000	<b>400.000</b> 400.000
5113 219V 0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás Instituição apoiada(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	<b>13.021.667</b> 1.166.667
			F	3	7	90	8	1000	5.560.000
			F	4	6	99	8	1000	6.295.000
5113 219V 7013	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia Instituição apoiada(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	<b>24.349.667</b> 583.334
			F	3	7	90	8	1000	18.183.000
			F	4	2	90	8	1000	583.333
			F	4	7	90	8	1000	5.000.000
5113 219V 7014	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará Instituição apoiada(unidade)	4	F	3	7	90	8	1000	<b>13.148.302</b> 1.500.000
			F	4	2	90	8	1000	5.000.000
			F	4	7	90	8	1000	6.648.302
5113 2317	<b>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>	<b>12 573</b>							<b>478.128.922</b>
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional Acesso realizado(milhar)	91000	F	3	2	90	8	1000	<b>478.128.922</b> 478.128.922
5113 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>373.517.214</b>
5113 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional Instituição apoiada(unidade)	41	S	3	2	90	8	1000	<b>236.026.435</b> 39.322.523
			S	3	2	90	8	1049	196.703.909
			S	4	2	90	8	1000	3
5113 4086 0024	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Norte Instituição apoiada(unidade)	2	S	4	6	90	8	1000	<b>800.000</b> 800.000
5113 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada(unidade)	14	S	3	2	90	8	1000	<b>13.588.087</b> 6.388.087
			S	3	6	90	8	1000	4.950.000
			S	4	6	90	8	1000	1.850.000
			S	4	6	99	8	1000	400.000
5113 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul Instituição apoiada(unidade)	1	S	3	2	90	8	1000	<b>122.402.692</b> 40.063.803
			S	3	2	90	8	1049	74.367.184
			S	3	2	90	8	1081	3.711.996
			S	3	2	90	8	1095	38.400
			S	3	2	91	8	1049	4.221.309
5113 4086 7001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte Instituição apoiada(unidade)	2	S	4	6	90	8	1000	<b>500.000</b> 500.000
5113 4086 7047	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Projeto LISP - Maternidade Escola da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada(unidade)	1	S	3	6	90	8	1000	<b>200.000</b> 100.000
			S	4	6	90	8	1000	100.000
5113 6344	<b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>994.542</b>
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional Ato regulatório publicado(unidade)	3500	F	3	2	90	8	1000	<b>994.542</b> 864.819
			F	3	2	91	8	1000	129.723
5113 6503	<b>Censo Escolar da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>710.685</b>

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 6503 0001	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional								<b>710.685</b>
	Censo realizado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	690.918
			F	3	2	91	8	1000	19.767
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>859.698.077</b>
5113 8282 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								<b>800.000</b>
	Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	6	99	8	1000	500.000
			F	4	6	99	8	1000	300.000
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								<b>16.948.898</b>
	Projeto apoiado(unidade)	9	F	3	2	90	8	1000	3.665.504
			F	3	7	90	8	1000	3.250.000
			F	4	2	90	8	1000	2.833.394
			F	4	7	90	8	1000	7.200.000
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								<b>967.543</b>
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	2	90	8	1000	967.543
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								<b>6.257.353</b>
	Projeto apoiado(unidade)	16	F	3	2	90	8	1000	990
			F	3	6	90	8	1000	982.356
			F	4	2	90	8	1000	8.907
			F	4	6	90	8	1000	5.265.100
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								<b>8.740.380</b>
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	8.740.379
			F	4	2	90	8	1000	1
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								<b>29.207.500</b>
	Projeto apoiado(unidade)	17	F	3	2	90	8	1000	6.552.650
			F	4	2	90	8	1000	14.154.869
			F	4	2	90	8	1050	3.000.000
			F	4	2	90	8	1051	699.981
			F	4	6	90	8	1000	4.800.000
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								<b>25.832.623</b>
	Projeto apoiado(unidade)	7	F	3	2	90	8	1000	5.832.622
			F	4	2	90	8	1000	1
			F	4	7	90	8	1000	20.000.000
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								<b>14.075.745</b>
	Projeto apoiado(unidade)	101	F	3	2	90	8	1000	3.853.165
			F	3	2	91	8	1000	13.721
			F	4	2	90	8	1000	3.908.859
			F	4	6	90	8	1000	300.000
			F	4	7	90	8	1000	6.000.000
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								<b>11.855.116</b>
	Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	10.353.079
			F	4	2	90	8	1000	974.307
			F	4	2	90	8	1050	527.730
5113 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								<b>17.820.091</b>
	Projeto apoiado(unidade)	15	F	3	2	90	8	1000	4.100.672
			F	4	2	90	8	1000	3.667.722
			F	4	2	90	8	1081	2.751.697
			F	4	6	90	8	1000	300.000
			F	4	7	90	8	1000	7.000.000
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								<b>21.822.137</b>
	Projeto apoiado(unidade)	15	F	3	2	90	8	1000	20.622.136

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	7	90	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	1
			F	4	6	90	8	1000	200.000
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade)	13	F	3	2	90	8	1000	33.369.141
			F	3	7	90	8	1000	5.075.000
			F	4	2	90	8	1000	1.739.651
			F	4	6	90	8	1000	600.000
			F	4	7	90	8	1000	4.975.000
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	49.487
			F	4	2	90	8	1000	3.564.616
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade)	34	F	3	2	90	8	1000	42.768.470
			F	4	2	90	8	1000	700.002
			F	4	6	90	8	1000	500.000
			F	4	7	90	8	1000	4.300.000
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	15.357.387
			F	3	6	90	8	1000	100.000
			F	4	2	90	8	1000	18.107.601
			F	4	6	90	8	1000	1.735.792
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	7.640.884
			F	4	2	90	8	1000	1
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Projeto apoiado(unidade)	22	F	3	6	90	8	1000	1.078.400
			F	4	2	90	8	1000	496.616
			F	4	6	90	8	1000	1.247.600
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade)	29	F	3	2	90	8	1000	29.721.240
			F	3	2	91	8	1000	496.880
			F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	4	2	90	8	1000	3.637.093
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade)	128	F	3	2	90	8	1000	49.728.040
			F	4	2	90	8	1000	3.608.390
			F	4	2	90	8	1050	5.942.330
			F	4	2	90	8	1051	250.000
			F	4	6	90	8	1000	3.500.000
			F	4	6	99	8	1000	945.900
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade)	11	F	3	2	90	8	1000	8.399.975
			F	4	2	90	8	1000	1
			F	4	7	90	8	1000	10.800.000
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade)	33	F	3	2	90	8	1000	138.941.330
			F	3	6	90	8	1000	1.960.000

## Quadro 9C

### Programação referente à

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade)	13	F	3	7	90	8	1000	1.068.021
			F	4	2	90	8	1000	4.664.801
			F	4	6	90	8	1000	940.000
			F	4	7	90	8	1000	7.268.021
									<b>11.407.552</b>
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	7.917.809
			F	3	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	989.743
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4	6	90	8	1000	500.000
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade)	10	F	4	2	90	8	1000	3.465.203
			F	3	2	90	8	1000	45.334.882
			F	4	2	90	8	1000	9.436.945
			F	4	6	90	8	1000	700.000
			F	4	6	99	8	1000	750.000
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade)	11	F	4	7	90	8	1000	9.300.000
			F	3	6	99	8	1000	600.000
			F	4	2	90	8	1000	237.538
			F	4	6	90	8	1000	5.250.000
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade)	40	F	3	2	90	8	1000	55.545.300
			F	4	2	90	8	1000	2.559.349
			F	4	6	90	8	1000	3.260.000
			F	4	6	99	8	1000	150.000
			F	4	7	90	8	1000	3.561.000
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade)	5	F	3	2	90	8	1000	12.443.640
			F	4	2	90	8	1000	4.184.232
			F	4	7	90	8	1000	37.000.000
									<b>53.627.872</b>
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	2.949.442
			F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	3	8	90	8	1000	5.125.000
			F	4	2	90	8	1000	504.769
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4	8	90	8	1000	5.125.000
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	11.663.102
			F	4	2	90	8	1000	1
			F	4	2	90	8	1050	10.000.000
									<b>21.663.103</b>
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade)	6	F	3	2	90	8	1000	18.062.916
			F	3	2	91	8	1000	2.148
			F	3	7	90	8	1000	3.000.000
			F	4	2	90	8	1000	875.002
			F	4	6	99	8	1000	400.000
			F	4	7	90	8	1000	5.000.000

**Quadro 9C**  
**Programação referente à**

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)**

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

*Valores em R\$1,00.*

*Recursos de todas as fontes.*

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 <b>0238</b>	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Boa Vista - RR Projeto apoiado(unidade)	23	F	4	7	90	8	1000	<b>9.000.000</b> 9.000.000
5113 8282 <b>7025</b>	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Arapiraca - No Estado de Alagoas Projeto apoiado(unidade)	3	F	4	6	90	8	1000	<b>1.000.000</b> 1.000.000
5113 8282 <b>7376</b>	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	6	90	8	1000	<b>1.000.000</b> 800.000
			F	4	6	90	8	1000	200.000
5113 8282 <b>7381</b>	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Escola Técnica de Saúde - No Município de João Pessoa - PB Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	1000	<b>300.000</b> 90.000
			F	4	6	90	8	1000	210.000
5113 8282 <b>7382</b>	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Expansão do Instituto Metr�pole Digital no Campus Central da UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade)	5	F	4	6	90	8	1000	<b>2.000.000</b> 2.000.000
5113 8282 <b>7383</b>	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto de Cooperação Institucional - FMUSP/UFPB - No Município de João Pessoa - PB Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	1000	<b>150.000</b> 100.000
			F	4	6	90	8	1000	50.000
5113 8282 <b>7384</b>	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Hospital Veterin�rio - Campus Gurupi - No Estado do Tocantins Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	<b>600.000</b> 600.000
5113 8282 <b>7385</b>	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Universit�rio Prof. Ant�nio Garcia Filho - No Munic�pio de Lagarto - SE Projeto apoiado(unidade)	9	F	4	2	90	8	1000	<b>3.750.000</b> 1.750.000
			F	4	7	90	8	1000	2.000.000
<b>Total</b>									<b>147.303.803.598</b>

QUADRO 10A - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL - ÓTICA FINANCEIRA

Discriminação	Realizado 2022		Reprogramado 2023		PLOA 2024		LOA 2024	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>2.313.305,4</b>	<b>23,3</b>	<b>2.366.344,0</b>	<b>22,1</b>	<b>2.709.492,1</b>	<b>23,7</b>	<b>2.719.904,8</b>	<b>23,9</b>
<b>I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS</b>	<b>1.390.000,4</b>	<b>14,0</b>	<b>1.474.492,6</b>	<b>13,8</b>	<b>1.758.773,3</b>	<b>15,4</b>	<b>1.753.210,8</b>	<b>15,4</b>
I.1.1. Imposto de Importação	59.078,7	0,6	60.462,6	0,6	72.943,1	0,6	67.653,1	0,6
I.1.2. IPI	59.893,5	0,6	58.677,6	0,5	69.074,1	0,6	67.943,8	0,6
I.1.3. Imposto sobre a Renda	667.222,5	6,7	701.715,8	6,5	809.626,7	7,1	817.750,5	7,2
I.1.4. IOF	59.091,2	0,6	61.403,2	0,6	65.756,3	0,6	65.978,8	0,6
I.1.5. COFINS	276.748,0	2,8	300.951,1	2,8	378.012,0	3,3	367.558,6	3,2
I.1.6. PIS/PASEP	80.008,9	0,8	84.493,3	0,8	100.844,0	0,9	98.445,5	0,9
I.1.7. CSLL	158.497,1	1,6	153.981,9	1,4	178.691,3	1,6	178.474,0	1,6
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.673,8	0,0	1.267,7	0,0	3.038,1	0,0	2.817,8	0,0
I.1.9. Outras administradas pela RFB	27.786,7	0,3	51.539,4	0,5	80.787,8	0,7	86.588,8	0,8
<b>I.2. Incentivos Fiscais</b>	<b>(56,6)</b>	<b>0,0</b>	<b>-64,9</b>	<b>0,0</b>	<b>-67,3</b>	<b>0,0</b>	<b>-67,3</b>	<b>0,0</b>
<b>I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS</b>	<b>535.709,9</b>	<b>5,4</b>	<b>584.110,9</b>	<b>5,5</b>	<b>632.414,2</b>	<b>5,5</b>	<b>637.484,6</b>	<b>5,6</b>
I.3.1. Arrecadação Ordinária	532.613,8	5,4	584.110,9	5,5	632.414,2	5,5	637.484,6	5,6
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	3.096,1	0,0	0,0	0,0	-	-	-	0,0
<b>I.4. Outras Receitas</b>	<b>387.651,7</b>	<b>3,9</b>	<b>307.805,4</b>	<b>2,9</b>	<b>318.371,9</b>	<b>2,8</b>	<b>329.276,8</b>	<b>2,9</b>
I.4.1. Concessões e Permissões	46.847,1	0,5	9.248,8	0,1	44.369,2	0,4	44.369,2	0,4
I.4.2. Complemento do FGTS	87,3	0,0	55,7	0,0	52,4	0,0	52,4	0,0
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.283,7	0,2	16.942,8	0,2	18.130,8	0,2	18.130,8	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	27.291,7	0,3	30.064,7	0,3	31.704,8	0,3	31.704,8	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	132.482,3	1,3	102.150,9	1,0	113.642,9	1,0	124.547,8	1,1
I.4.6. Dividendos e Participações	87.003,6	0,9	49.533,0	0,5	41.418,2	0,4	41.418,2	0,4
I.4.7. Receita Própria e de Convênio	21.094,1	0,2	20.038,9	0,2	18.303,2	0,2	18.303,2	0,2
I.4.8. Demais Receitas	55.561,9	0,6	79.770,6	0,7	50.750,5	0,4	50.750,5	0,4
<b>II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA</b>	<b>457.203,8</b>	<b>4,6</b>	<b>457.064,6</b>	<b>4,3</b>	<b>518.267,9</b>	<b>4,5</b>	<b>527.909,9</b>	<b>4,6</b>
II.1. Cide combustíveis	690,8	0,0	141,2	0,0	889,6	0,0	825,7	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	78.117,6	0,8	63.387,9	0,6	68.277,4	0,6	74.501,5	0,7
II.3. Contribuição do Salário Educação	16.136,0	0,2	18.038,8	0,2	19.022,9	0,2	19.022,9	0,2
II.4. FPE/FPM/IFI-EE	341.926,7	3,4	361.180,0	3,4	413.706,0	3,6	416.845,0	3,7
II.5. Fundos Constitucionais	10.077,6	0,1	10.654,6	0,1	12.977,5	0,1	13.187,3	0,1
Repasse Total	23.156,4	0,2	22.809,9	0,2	26.359,0	0,2	26.568,8	0,2
Superávit Fundos	(13.078,8)	-0,1	-12.155,3	-0,1	-13.381,5	-0,1	-13.381,5	-0,1
II.6. Demais	10.255,1	0,1	3.662,1	0,0	3.394,5	0,0	3.527,6	0,0
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>1.856.101,6</b>	<b>18,7</b>	<b>1.909.279,4</b>	<b>17,8</b>	<b>2.191.224,2</b>	<b>19,2</b>	<b>2.191.994,9</b>	<b>19,3</b>
<b>IV. DESPESAS</b>	<b>1.801.997,8</b>	<b>18,2</b>	<b>2.054.635,7</b>	<b>19,2</b>	<b>2.188.383,4</b>	<b>19,2</b>	<b>2.188.501,1</b>	<b>19,3</b>
<b>IV.1. Benefícios Previdenciários</b>	<b>796.976,6</b>	<b>8,0</b>	<b>867.214,7</b>	<b>8,1</b>	<b>913.940,2</b>	<b>8,0</b>	<b>908.669,6</b>	<b>8,0</b>
<b>IV.2. Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>337.942,0</b>	<b>3,4</b>	<b>362.094,5</b>	<b>3,4</b>	<b>380.219,7</b>	<b>3,3</b>	<b>379.215,0</b>	<b>3,3</b>
<b>IV.3. Outras Desp. Obrigatórias</b>	<b>295.792,9</b>	<b>3,0</b>	<b>301.026,4</b>	<b>2,8</b>	<b>361.823,8</b>	<b>3,2</b>	<b>327.236,8</b>	<b>2,9</b>
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	64.270,9	0,6	72.046,0	0,7	78.596,1	0,7	77.964,9	0,7
IV.3.2. Anistiados	161,5	0,0	184,1	0,0	170,6	0,0	170,6	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	6.297,1	0,1	11.416,3	0,1	11.715,5	0,1	11.715,5	0,1
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações (Executivo)	693,6	0,0	810,2	0,0	946,9	0,0	946,9	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	78.826,6	0,8	91.408,7	0,9	103.931,8	0,9	103.485,1	0,9
IV.3.6. Complemento do FGTS	87,3	0,0	55,6	0,0	52,4	0,0	52,4	0,0
IV.3.7. Créditos Extraordinários	46.983,2	0,5	5.255,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	3.096,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.000,5	0,0	1.166,3	0,0	1.269,0	0,0	1.269,0	0,0
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	32.881,5	0,3	38.366,9	0,4	46.870,1	0,4	46.987,8	0,4
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	2.412,6	0,0	3.791,2	0,0	3.845,5	0,0	3.845,5	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	15.001,3	0,2	20.427,5	0,2	21.240,0	0,2	21.239,0	0,2
IV.3.13. ADO 25 / LC 176/2020	3.987,9	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0
IV.3.14. Reserva de Contingência	-	0,0	0,0	0,0	37.648,0	0,3	0,0	0,0
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	17.349,1	0,2	25.561,1	0,2	27.453,4	0,2	27.453,4	0,2
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	15.324,4	0,2	23.682,1	0,2	22.194,2	0,2	22.194,2	0,2
IV.3.17. Transferência Ana - Receitas Uso Recursos Hídricos	134,9	0,0	157,8	0,0	151,4	0,0	151,4	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	1.597,2	0,0	2.140,0	0,0	2.398,3	0,0	2.398,3	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	725,7	0,0	557,3	0,0	-1.598,7	0,0	-1.598,7	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral	4.961,5	0,1	0,0	0,0	939,3	0,0	4.961,5	0,0
<b>IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira</b>	<b>371.286,3</b>	<b>3,7</b>	<b>524.300,1</b>	<b>4,9</b>	<b>532.399,7</b>	<b>4,7</b>	<b>573.326,7</b>	<b>5,0</b>
IV.4.1. Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	219.143,8	2,2	330.448,9	3,1	358.125,6	3,1	358.936,8	3,2
IV.4.2. Despesas Discricionárias	152.142,5	1,5	193.851,2	1,8	174.274,1	1,5	214.442,9	1,9
<b>V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)</b>	<b>54.103,8</b>	<b>0,5</b>	<b>(145.356,3)</b>	<b>(1,4)</b>	<b>2.840,8</b>	<b>0,0</b>	<b>3.493,9</b>	<b>0,0</b>
V.1. Resultado do Tesouro	315.370,4	3,2	137.747,5	1,3	284.366,8	2,5	274.678,9	2,4
V.2. Resultado da Previdência Social	(261.266,7)	-2,6	-283.108,8	-2,6	-281.526,0	-2,5	-271.185,1	-2,4
<b>VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>842,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)</b>	<b>54.946,7</b>	<b>0,6</b>	<b>(145.356,3)</b>	<b>(1,4)</b>	<b>2.840,8</b>	<b>0,0</b>	<b>3.493,9</b>	<b>0,0</b>
<b>VIII. META OFS</b>	<b>(170.473,7)</b>	<b>-1,7</b>	<b>-65.905,8</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>IX. ABATIMENTO PREVISTO NA LDO</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>172.259,0</b>	<b>1,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VIII - IX)</b>	<b>(170.473,7)</b>	<b>-1,7</b>	<b>-238.164,8</b>	<b>-2,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>XI. ESFORÇO NECESSÁRIO(+)/SOBRA DE RECURSOS(-) EM RELAÇÃO À</b>	<b>(225.420,4)</b>	<b>-2,3</b>	<b>-92.808,5</b>	<b>-0,9</b>	<b>-2.840,8</b>	<b>0,0</b>	<b>3.493,9</b>	<b>0,0</b>
<b>XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA</b>	<b>(503.234,4)</b>	<b>-5,1</b>	<b>-658.185,5</b>	<b>-6,1</b>	<b>-649.116,9</b>	<b>-5,7</b>	<b>-649.116,9</b>	<b>-5,7</b>
<b>XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII + XII)</b>	<b>(448.287,7)</b>	<b>-4,5</b>	<b>-803.541,8</b>	<b>-7,5</b>	<b>-646.276,1</b>	<b>-5,7</b>	<b>-645.623,0</b>	<b>-5,7</b>
<b>XIV. RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.016.231,6</b>	<b>20,3</b>	<b>2.773.971,8</b>	<b>25,9</b>	<b>2.682.394,6</b>	<b>23,5</b>	<b>2.695.014,6</b>	<b>23,7</b>
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	1.479.211,0	14,9	2.010.264,3	18,8	1.736.506,9	15,2	1.746.506,9	15,4
XIV.2. Emissão de Títulos	70.587,3	0,7	416.991,5	3,9	684.550,4	6,0	687.170,4	6,0
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	139.805,6	1,4	60.132,3	0,6	41.202,7	0,4	41.202,7	0,4
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	156.551,4	1,6	182.739,9	1,7	125.327,9	1,1	125.327,9	1,1
XIV.5. Demais	170.076,3	1,7	103.843,9	1,0	94.806,7	0,8	94.806,7	0,8
<b>XV. DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.978.322,1</b>	<b>20,0</b>	<b>2.718.297,0</b>	<b>25,4</b>	<b>2.701.650,9</b>	<b>23,7</b>	<b>2.715.133,7</b>	<b>23,9</b>
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	247.309,0	2,5	325.846,6	3,0	436.129,4	3,8	436.129,4	3,8
XV.2. Amortização da Dívida	1.638.442,4	16,5	2.233.623,1	20,8	2.043.570,7	17,9	2.053.570,7	18,1
XV.3. Demais	92.570,7	0,9	158.827,4	1,5	221.950,8	1,9	225.433,6	2,0

Fonte: SOF/MPO, PLOA 2024 e Siga Brasil.

**Quadro 10-B: Demonstrativo da Compatibilidade das  
Despesas Primárias Orçamentárias com o Novo Regime Fiscal  
Substitutivo**

Discriminação	Total de Despesas Primárias Orçamentárias	Classificação conforme o Novo Regime Fiscal		
		Despesas não sujeitas aos limites	Despesas sujeitas aos limites	Despesas condicionadas
<b>Despesas Primárias Orçamentárias de Todos os Poderes</b>	<b>2.699.785.792.091</b>	<b>606.762.661.394</b>	<b>2.060.603.976.107</b>	<b>32.419.154.590</b>
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	516.479.999.457	516.479.999.457		
Pessoal e Encargos Sociais	380.393.097.137	19.583.963.059	360.809.134.078	
Sentenças Judiciais e Precatórios de OCC	27.453.390.513	16.013.416.071	11.439.974.442	
Benefícios Previdenciários	913.698.659.491		913.698.659.491	
Reserva de Contingência	0		0	
Fundef/Fundeb - Complementação	46.987.765.108	46.987.765.108		
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	3.845.493.337	3.845.493.337		
Outras Despesas Obrigatórias do Poder Executivo	216.308.703.715		216.308.703.715	
Despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo	358.936.752.061		337.245.816.002	21.690.936.059
Despesas discricionárias do Poder Executivo	214.442.881.924	2.796.078.338	200.918.585.055	10.728.218.531
Legislativo / Judiciário / MPU / DPU (Custeio e Capital)	21.239.049.348	1.055.946.024	20.183.103.324	

Fonte: Siga Brasil.



## Quadro 11

### Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e UO

LDO-2024, Anexo I, Inciso XI.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>41</b>	<b>Ministério das Comunicações</b>								<b>49.338.678</b>	
<b>260</b>	<b>Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</b>								<b>49.338.678</b>	
<b>0905</b>	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								49.338.678	
0905 <b>0283</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28</b>	<b>843</b>	F					<b>49.338.678</b>	
0905 0283 <b>0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional			F	2-JUR	0	90	0	1444	2.906.406
				F	6-AMO	0	90	0	1443	46.432.272
<b>52</b>	<b>Ministério da Defesa</b>								<b>2.138.571.546</b>	
<b>111</b>	<b>Comando da Aeronáutica</b>								<b>919.148.687</b>	
<b>0906</b>	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								919.148.687	
0906 <b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28</b>	<b>844</b>	F					<b>919.148.687</b>	
0906 0284 <b>0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional			F	2-JUR	0	90	0	1444	526.938.888
				F	6-AMO	0	90	0	1443	392.209.799
<b>131</b>	<b>Comando da Marinha</b>								<b>1.173.768.900</b>	
<b>0906</b>	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.173.768.900	
0906 <b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28</b>	<b>844</b>	F					<b>1.173.768.900</b>	
0906 0284 <b>0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional			F	2-JUR	0	90	0	1444	319.116.661
				F	6-AMO	0	90	0	1443	854.652.239
<b>232</b>	<b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha -</b>								<b>45.653.959</b>	
<b>0905</b>	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								45.653.959	
0905 <b>0283</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28</b>	<b>843</b>	F					<b>45.653.959</b>	
0905 0283 <b>0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional			F	2-JUR	0	90	0	1050	5.454.932
				F	6-AMO	0	90	0	1050	40.199.027
<b>74</b>	<b>Operações Oficiais de Crédito</b>								<b>106.000.000</b>	
<b>101</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional</b>								<b>106.000.000</b>	
<b>0909</b>	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								106.000.000	
0909 <b>00QM</b>	<b>Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>	F					<b>106.000.000</b>	
0909 00QM <b>0001</b>	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional			F	2-JUR	0	90	0	1444	11.000.000
				F	6-AMO	0	90	0	1444	95.000.000

## Quadro 11

### Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e UO

LDO-2024, Anexo I, Inciso XI.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>75</b>	<b>Dívida Pública Federal</b>								<b>2.487.406.176.321</b>	
<b>101</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>								<b>2.487.406.176.321</b>	
<b>0905</b>	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								668.197.467.470	
0905 <b>0272</b>	<b>Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)</b>	<b>28</b>	<b>843</b>	F					<b>250.798.313</b>	
0905 0272 <b>0001</b>	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								250.798.313	
				F	2-JUR	0	90	0	1400	9.622
				F	6-AMO	0	90	0	1400	250.788.691
0905 <b>0455</b>	<b>Serviços da Dívida Pública Federal Interna</b>	<b>28</b>	<b>843</b>	F					<b>667.946.669.157</b>	
0905 0455 <b>0001</b>	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								667.946.669.157	
				F	2-JUR	0	90	0	1444	391.669.666.442
				F	6-AMO	0	90	0	1400	36.980.198.954
				F	6-AMO	0	90	0	9000	87.746.054.428
				F	6-AMO	0	90	0	1000	91.974.170.209
				F	6-AMO	0	90	0	1401	45.656.440.355
				F	6-AMO	0	90	0	1443	6.199.203.720
				F	6-AMO	0	90	0	1448	7.720.935.049
<b>0906</b>	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								43.987.651.092	
0906 <b>0425</b>	<b>Serviços da Dívida Pública Federal Externa</b>	<b>28</b>	<b>844</b>	F					<b>43.987.651.092</b>	
0906 0425 <b>0001</b>	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								43.987.651.092	
				F	2-JUR	0	90	0	1444	38.074.275.800
				F	6-AMO	0	90	0	1443	5.913.375.292
<b>0907</b>	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								1.663.914.816.841	
0907 <b>0365</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</b>	<b>28</b>	<b>841</b>	F					<b>1.663.914.816.841</b>	
0907 0365 <b>0001</b>	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								1.663.914.816.841	
				F	6-AMO	0	90	0	1443	1.663.914.816.841
<b>0908</b>	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								27.246.456.518	
0908 <b>0243</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b>	<b>28</b>	<b>842</b>	F					<b>27.246.456.518</b>	
0908 0243 <b>0001</b>	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								27.246.456.518	
				F	6-AMO	0	90	0	1443	27.246.456.518
<b>0909</b>	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								84.059.784.400	
0909 <b>00QE</b>	<b>Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União</b>	<b>28</b>	<b>846</b>	F					<b>6.939.784.400</b>	
0909 00QE <b>0001</b>	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional								6.939.784.400	
				F	6-AMO	0	90	0	1443	6.939.784.400
0909 <b>00Q3</b>	<b>Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS</b>	<b>28</b>	<b>846</b>	F					<b>35.000.000.000</b>	
0909 00Q3 <b>0001</b>	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional								35.000.000.000	
				F	6-AMO	0	90	0	1443	35.000.000.000
0909 <b>0669</b>	<b>Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil</b>	<b>28</b>	<b>846</b>	F					<b>42.120.000.000</b>	
0909 0669 <b>0001</b>	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - Nacional								42.120.000.000	
				F	2-JUR	0	90	0	1444	5.520.000.000
				F	6-AMO	0	90	0	1444	36.600.000.000
<b>Total</b>									<b>2.489.700.086.545</b>	

**Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social**

R\$ 1,00

LDO - 2024, Anexo I, inciso XII

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>RP</b>	<b>Valor</b>
<b>Receitas da Seguridade Social (A)</b>				<b>1.341.117.552.325</b>
11210101	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1003	P	508.043.192
11210102	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1003	P	542.351
11210103	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1003	P	105.063.960
11210104	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1003	P	106.723
12110101	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1002	P	344.787.460.249
12110101	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	9002	P	14.604.777.183
12110103	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	1002	P	1.292.865.690
12110105	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	1002	P	2.177.224.598
12110107	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1002	P	116.218.171
12110201	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1002	P	1.251.287
12110205	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	1002	P	395.737
12114905	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS - MULTAS DO PRINCIPAL	1002	P	20.053.475
12114907	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1002	P	269.226.145
12120101	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1040	P	63.082.906.228
12120101	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	9040	P	1.839.676.206
12120103	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	1040	P	78.926.174
12120105	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	1040	P	348.324.279
12120107	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1040	P	5.536.171
12120201	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1040	P	4.174.776.436
12120203	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	1040	P	147.333.700
12120205	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	1040	P	60.083.394
12120207	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1040	P	11.275.197
12124905	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAMENTOS - MULTAS DO PRINCIPAL	1040	P	5.449.953
12124907	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAMENTOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1040	P	68.581.614
12130101	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1001	P	149.835.781.217
12130101	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	9001	P	15.430.583.982
12130103	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	1001	P	422.356.264
12130105	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	1001	P	847.426.663
12130107	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1001	P	22.588.491
12130201	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1001	P	9.534.807.908
12130203	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	1001	P	143.427.338
12130205	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	1001	P	130.246.527
12130207	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1001	P	30.415.024
12134905	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS - MULTAS DO PRINCIPAL	1001	P	6.980.672
12134907	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1001	P	191.517.952
12140111	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1054	P	345.359.923.413
12140111	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	9054	P	2.323.702.423
12140112	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	1054	P	4.072.355.008
12140113	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	1054	P	3.375.164.786
12140114	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1054	P	1.054.328.722
12140121	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1054	P	84.424.148.645
12140122	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	1054	P	2.302.508.626
12140123	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	1054	P	1.349.152.552
12140124	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1054	P	432.302.433
12140201	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - PRINCIPAL	1054	P	187.247.231.835
12140202	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - MULTAS E JUROS	1054	P	2.048.684.579
12140203	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - DÍVIDA ATIVA	1054	P	1.612.832.027
12140204	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1054	P	469.905.045
12150111	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1055	P	105.829.130
12150111	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1056	P	11.681.074.459

**Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social**

R\$ 1,00

LDO - 2024, Anexo I, inciso XII

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>RP</b>	<b>Valor</b>
12150115	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS DO PRINCIPAL	1056	P	512.586
12150121	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1055	P	95.835.565
12150121	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1056	P	4.731.205.714
12150131	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1056	P	1.212.560.881
12150141	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1056	P	181.698.026
12150151	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1056	P	109.527.335
12150161	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1056	P	12.075.502
12150411	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - PRINCIPAL	1023	P	9.497.193.100
12150421	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	1024	P	370.068.046
12150431	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	1024	P	176.982.633
12160111	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PRINCIPAL	1006	P	32.335.685
12160211	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PRINCIPAL	1126	P	23.803.118
12160511	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL - FORÇAS ARMADAS - PRINCIPAL	1005	P	2.113.359.890
12170111	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	1123	P	48.940.394
12170211	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - PRINCIPAL	1123	P	6.102.639
12170411	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS - PRINCIPAL	1123	P	3.789.420.100
12170611	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA DE PROGNÓSTICO ESPECÍFICO - PRINCIPAL	1122	P	51.091.957
12170611	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA DE PROGNÓSTICO ESPECÍFICO - PRINCIPAL	1123	P	5.374.204
12190111	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PRINCIPAL	1003	P	315.722
12190112	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - MULTAS E JUROS	1003	P	1.934
12199911	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	1054	P	51.176.291
13110111	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1049	P	24.037.985
13110201	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1049	P	87.455
13210101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1049	F	3.865.125.739
13210201	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1049	F	511.639.269
13210301	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	1049	F	271.095.634
13220101	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1049	P	146.353.308
13410241	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	1035	P	233.404.947
13410341	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	1035	P	466.809.893
13410441	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	1035	P	77.296.096
13610111	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	1049	P	6.062.040.269
13610112	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - MULTAS E JUROS	1049	P	565.255
15110101	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	1049	P	391.080
16110101	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	1049	P	29.086.694
16110201	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1049	P	38.430.000
16110301	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1049	P	608.188
16110401	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	1049	P	1.897.858
16310101	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - PRINCIPAL	1049	P	219.554.442
16310102	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - MULTAS E JUROS	1049	P	1.896
16320101	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	1004	P	37.522.809
16320101	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	1049	P	6.585.000
16410301	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1049	F	21.382.752.528
17240101	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	1081	P	3.711.996
17610101	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	1095	P	38.400
17910101	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	1096	P	2.212.057
17920101	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	1094	P	5.518
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1003	P	266.247.216
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1054	P	11.932.762
19110103	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1003	P	148.171.687
19110301	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL - PRINCIPAL	1003	P	108.944.112
19110901	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1049	P	21.261.505
19111003	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - DÍVIDA ATIVA	1039	P	925.106
19111101	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA - PRINCIPAL	1054	P	62.257.550
19210101	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	1049	P	236.194
19210401	INDENIZAÇÃO PELA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - PRINCIPAL	1005	P	167.262.146
19219901	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1049	P	3.953.589
19220201	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	1040	P	6.917
19220201	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	1049	P	235.726.272
19220301	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	1002	P	28.204
19220301	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	1054	P	39.616.483
19220302	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MULTAS E JUROS	1054	P	1.206.152
19220401	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL	1002	P	520.197
19220701	RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE - PRINCIPAL	1040	P	15.160.531
19229901	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1049	P	216.993.154
19229902	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1049	P	12.433.440
19230101	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PRINCIPAL	1003	P	933.873.912
19230301	REVERSÃO DE GARANTIAS - PRINCIPAL	1049	P	73.625
19230401	RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PRINCIPAL	1054	P	66.300.171
19239901	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	1049	P	8.734.818
19310201	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENHIDOS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO ADUANEIRA - PRINCIPAL	1001	P	103.515.711

**Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social**

R\$ 1,00

LDO - 2024, Anexo I, inciso XII

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>RP</b>	<b>Valor</b>
19310202	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO ADUANEIRA - MULTAS E JUROS	1001	P	251.013
19310801	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO EM CRIMES ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES OU DROGAS AFINS - PRINCIPAL	1003	P	57.132.090
19990301	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	1054	P	985.921.293
19990302	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - MULTAS E JUROS	1054	P	165.868
19990811	PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT - PRINCIPAL	1010	P	117.000
19999914	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1054	P	15.209.631
19999921	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1049	P	576.622
19999922	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1049	P	18.148.806
19999923	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1049	P	1.863.658
19999924	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1049	P	801.246
22130101	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1048	P	619.300
22210101	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - PRINCIPAL	1048	P	1.620.000
22210101	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - PRINCIPAL	1049	P	556.344
71210101	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1003	P	237.602
72150211	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1056	F	22.883.884.109
72150211	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1125	F	235.500.632
72150215	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS DO PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1056	F	387.433
72150221	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1056	F	401.149.252
76110101	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1049	P	5.682
76310101	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1049	P	51.753
79110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1003	P	102.479
79210401	INDENIZAÇÃO PELA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1005	P	74.659.586
<b>Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)</b>				<b>326.354.305.359</b>
	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	1000		112.896.013.355
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1012		315.170.803
	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	1050		732.920.892
	RECURSOS LIVRES DA UO	1052		116.650.872
	RECURSOS LIVRES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	1131		29.230.008
	EDUCAÇÃO BÁSICA, VEDADO O PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	1133		5.461.907.292
	DEMAIS APLICAÇÕES AUTORIZADAS PARA RECURSOS ORIUNDOS DE TÍTULOS DO TESOIRO NACIONAL, EXCETUADO O REFINANCIAMEN	1444		22.492.853.137
	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	9000		3.907.438.562
	DEMAIS APLICAÇÕES AUTORIZADAS PARA RECURSOS ORIUNDOS DE TÍTULOS DO TESOIRO NACIONAL, EXCETUADO O REFINANCIAMEN	9444		180.402.120.438
<b>TOTAL (C) = (A + B)</b>				<b>1.667.471.857.684</b>

## Quadro 13

### Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0581 Abono Salarial	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	27.892.066.599
219E Ações de Proteção Social Básica	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.147.148.001
219F Ações de Proteção Social Especial	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	751.511.401
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.757.649
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	34.241.318
2000 Administração da Unidade	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	38.501.984
		26000 - Ministério da Educação	19.357.848
		33000 - Ministério da Previdência Social	194.103.697
		36000 - Ministério da Saúde	933.784.081
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	246.947.380
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	400.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.254.820
		36000 - Ministério da Saúde	2.933.463
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2.281.496
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	36000 - Ministério da Saúde	155.523.913
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	20.051.789
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	71000 - Encargos Financeiros da União	100.000.000
		52000 - Ministério da Defesa	14.298.535
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	10.000.000
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	129.159.029
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	437.204.956
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	230.584.370
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	50.086.659
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	131.732.602
21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	66.763.887
8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	25.258.787



## Quadro 13

### Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	26000 - Ministério da Educação	5.461.907.292
21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	16.926.484
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	6.444.541
21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	43.679.182
21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	41.678.421
00VQ Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	404.672.619
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.501.941
21CC Apoio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.857.000
20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.278.919
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	56.692.906
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.779.991
00P1 Apoio à Residência em Saúde	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	795.528.722
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.570.209
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	19.690.972
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.508.107.476
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	44.304.687
00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	877.058.000
8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	64.670.506
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.173.140.000
21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	223.279.563
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	430.622.912

## Quadro 13

### Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	20.696.462
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	507.599
		34000 - Ministério Público da União	920.241.417



## Quadro 13

### Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

*Recursos de todas as fontes.*

Ação	Programa	Órgão	Valor
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63000 - Advocacia-Geral da União	962.446.030
		83000 - Banco Central do Brasil	2.026.775.920
		37000 - Controladoria-Geral da União	280.131.917
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	13.000
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	2.283.208.330
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.903.940.935
		42000 - Ministério da Cultura	258.439.530
		52000 - Ministério da Defesa	3.625.250.863
		26000 - Ministério da Educação	20.104.086.357
		25000 - Ministério da Fazenda	10.537.956.611
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	2.622.984.538
		67000 - Ministério da Igualdade Racial	1.000.000
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	616.852.548
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.761.420.976
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	1.000.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	6.865.121.607
		36000 - Ministério da Saúde	11.313.144.661
		56000 - Ministério das Cidades	68.703.752
		41000 - Ministério das Comunicações	32.798.159
		65000 - Ministério das Mulheres	1.000.000
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	450.817.900
		32000 - Ministério de Minas e Energia	204.879.064
		68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	42.604.433
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	748.626.607
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.716.670
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	276.250.780
		51000 - Ministério do Esporte	13.000
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	820.089.671
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	1.569.033.089
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.605.651.184
		54000 - Ministério do Turismo	23.277.919
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	1.300.000
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	222.124.450
		39000 - Ministério dos Transportes	3.050.466.159
		20000 - Presidência da República	402.488.723

## Quadro 13

### Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.152.652.710
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	17000 - Conselho Nacional de Justiça	79.126
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	586.830.761
		15000 - Justiça do Trabalho	6.031.867.703
		14000 - Justiça Eleitoral	1.162.026.405
		12000 - Justiça Federal	2.140.910.034
		13000 - Justiça Militar da União	244.235.912
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	460.564.058
		10000 - Supremo Tribunal Federal	183.047.438
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	2.095.440.000
		02000 - Senado Federal	2.226.646.566
		03000 - Tribunal de Contas da União	897.766.342
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	63.030.425
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	473.208.721
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	8.078.360.000
00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	482.118
00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.600.000.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	3.116.033.452
		26000 - Ministério da Educação	151.190.645
		33000 - Ministério da Previdência Social	129.755.643
		36000 - Ministério da Saúde	209.059.084
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	698.001
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	02000 - Senado Federal	282.383.254
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	789.068.219
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.361.931.560
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	72.899.921.650
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	22.276.989
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.219.235.095
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.700.000.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	316.865.580

## Quadro 13

### Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.673.500.000
21FT Atendimento da Clientela Previdenciária	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	1.284.617.661
20TP Ativos Civis da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	109.875.512
		26000 - Ministério da Educação	12.064.712.755
		33000 - Ministério da Previdência Social	3.962.137.848
		36000 - Ministério da Saúde	7.574.084.810
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	126.260.504
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	7.899.566
2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	5.614.110
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	2.776.468
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.503.040.927
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	42.276.366
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	40.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	35.940.969
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	8.050.471
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52000 - Ministério da Defesa	13.000
		26000 - Ministério da Educação	416.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	286.000
		36000 - Ministério da Saúde	65.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	13.000

## Quadro 13

### Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0536 Benefícios de Legislação Especial	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	83000 - Banco Central do Brasil	32.907
		01000 - Camara dos Deputados	70.000
		71000 - Encargos Financeiros da União	54.906.599
		15000 - Justiça do Trabalho	603.840
		14000 - Justiça Eleitoral	177.717
		12000 - Justiça Federal	30.000
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	760.210
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	68.008
		52000 - Ministério da Defesa	5.550.690
		26000 - Ministério da Educação	3.223.312
		25000 - Ministério da Fazenda	372.730
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	66.253.325
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	25.299
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.501.176
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.041.700.038
		36000 - Ministério da Saúde	8.249.861
		56000 - Ministério das Cidades	25.759.084
		41000 - Ministério das Comunicações	20.000
		32000 - Ministério de Minas e Energia	393.670
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	564.233
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	213.636
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28.435
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	240.546
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	153.845
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	87.522
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	211.039
39000 - Ministério dos Transportes	16.807.404		
34000 - Ministério Público da União	19.819		
11000 - Superior Tribunal de Justiça	65.800		
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	54.839.102.648
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	45.349.074.290

## Quadro 13

### Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

*Recursos de todas as fontes.*

Ação	Programa	Órgão	Valor
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	17.418.985
		26000 - Ministério da Educação	587.154.549
		33000 - Ministério da Previdência Social	267.446.012
		36000 - Ministério da Saúde	596.618.031
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	4.612.323
00SJ Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	879.922.404.008
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	183.368.456
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	1.500.002
		36000 - Ministério da Saúde	14.288.875
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	592.694
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.288.428
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados	85.695
009W Compensação Previdenciária	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	6.053.328.181
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	63.711.189
00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	92.605.758
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.500.000
2151 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2.415.587
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.273.733
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.500.000
163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	33.498.114
15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.922.744
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	475.711.724
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	186.742.361
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	13.586.771
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	23.392

## Quadro 13

### Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	17.021.004
		26000 - Ministério da Educação	635.479.953
		33000 - Ministério da Previdência Social	773.848.413
		36000 - Ministério da Saúde	1.109.463.381
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	9.031.100
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	5.459.992
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	33000 - Ministério da Previdência Social	1.197.677
		36000 - Ministério da Saúde	692.407
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	884.341.062
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	56.141.103
00UX Demais Aposentadorias e Complementações	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	33000 - Ministério da Previdência Social	406.927.729
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	13.315.511
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	29.564.845
212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	58.521.150
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	65.425.340
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	10.919.983
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	4.822.993
20YD Educação e Trabalho na Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.303.889.740
20GN Educação Previdenciária e Financeira	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	374.274
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.616.984.901
219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	943.468.859
20YL Estruturação de Academias da Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	754.001
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	6.360.124.283
163D Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.631.361
21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	84.655.217
2E74 Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	44.063.023
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	12.424.077
6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	11.817.674



## Quadro 13

### Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

*Recursos de todas as fontes.*

Ação	Programa	Órgão	Valor
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	12.450.960
20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.316.564
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	1.905.990
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.319.916.575
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	11.825.477
21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	20.871.443
8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	388.896.696
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	14.799.133
21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	246.247.148
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	374.016.300
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	29.538.313
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.370.222
6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	27.181.267
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	373.517.214
21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	34.601.043
21FS Gestão das Políticas de Previdência Social	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	1.406.280
21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	24.144.532
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	88.126.905
21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.403.528
21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	184.413.485
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.953.646
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	29.536.458
21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	88.915.907
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.348.732
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	2.756.737
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	36.428.298
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	163.745.887
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	440.170.400

## Quadro 13

### Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

*Recursos de todas as fontes.*

Ação	Programa	Órgão	Valor
8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	418.661.248
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.536.107.895
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.349.148.713
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	273.000.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	87.469.645
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.027.779.879
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.546.019.057
0739 Indenização a Anistiados Políticos	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52000 - Ministério da Defesa	609.056.188
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	653.410.354
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	45.781.510
21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.195.092.922
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	31.975.557
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Copagamento	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	522.257.230
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.907.308.405
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	218.360.484
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.201.837
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.368.663
21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	4.810.688
21DT Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	551.258
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	98.454.860
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	187.064.232
4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	104.712.940
00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	350.000.000



## Quadro 13

### Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
21EU Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	129.908.544
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	658.125.847
0179 Pensões Militares da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	26.509.941.582
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	924.110.057
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	705.179.932
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	75.839.418
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	25.198.900.000
163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	93.569
		36000 - Ministério da Saúde	7.279.988
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.852.196
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.811.184
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.114.234
20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	36.661.130
217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	382.248.119
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	44.310.679
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	701.764
4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.177.188
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.360.000.000
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.366.000.000
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	668.000.000
20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	28.020.690
2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	14.932.062
21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	17.343.812

## Quadro 13

### Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

*Recursos de todas as fontes.*

Ação	Programa	Órgão	Valor
21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	779.747
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	2.463.614.938
4641 Publicidade de Utilidade Pública	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	291.466.928
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	134.902.500
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.999.031
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	282.456.043
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	46.718.328
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	155.969.044
15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	29.536.459
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	57.132.090
		33000 - Ministério da Previdência Social	13.098.460
		36000 - Ministério da Saúde	215.931.388
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	202.533.889
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	29.536.458
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	120.564.196
00H4 Seguro Desemprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	49.988.240.884
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	54.949.303
		36000 - Ministério da Saúde	3.905.002
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	7.600.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	20.082.352.126
		36000 - Ministério da Saúde	9.399.281
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.160.922.607
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	84.549.857
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	7.640.575.176
		36000 - Ministério da Saúde	457.132.891
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	136.016.858
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	476.541.927
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	30.000.000
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	7.026.393.569
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	100.880.651

### Quadro 13

## Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	350.013.234
00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000.000
00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.420.000.000
8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	168.595.506.249
21GM Transformação Digital no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	464.905.596
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	60.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.667.471.857.684</b>

**Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND**

LDO - 2024, Anexo I, inciso XV

*Quadro Síntese*

Código/Especificação	LOA 2023	PLOA 2024	LOA 2024
Total	69.030.664.801	200.274.983.589	180.402.120.438
<b>Programa</b>			
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		7.747.766.762	7.747.766.762
2214 - NOVA PREVIDÊNCIA	69.030.664.801		
2314 - PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA		192.527.216.827	172.654.353.676
<b>Função</b>			
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	69.030.664.801	192.527.216.827	172.654.353.676
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		7.747.766.762	7.747.766.762
<b>Subfunção</b>			
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	69.030.664.801	192.527.216.827	172.654.353.676
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		7.747.766.762	7.747.766.762
<b>Unidade Orçamentária</b>			
33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	69.030.664.801	199.266.395.612	179.393.532.461
55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.008.587.977	1.008.587.977
<b>Grupo de Natureza de Despesa</b>			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.030.664.801	200.274.983.589	180.402.120.438
<b>Fonte de Recursos</b>			
9444 - DEMAIS APLICAÇÕES AUTORIZADAS PARA RECURSOS ORIUNDOS DE TÍTULOS DO TESOIRO NACIONAL, EXCETUADO O REFINANCIAMENTO	69.030.664.801	200.274.983.589	180.402.120.438

**Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO**

LDO - 2024, Anexo I, inciso XV

**ÓRGÃO: 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL****UNIDADE: 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Programática	Ação + Subtítulo	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0625 0001	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR - NACIONAL	28	846	S	3	1	90	0 9444	6.739.178.785
2314 00SJ 0001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - NACIONAL	09	271	S	3	1	90	0 9444	172.654.353.676
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>									<b>179.393.532.461</b>

**ÓRGÃO: 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME****UNIDADE: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Programática	Ação + Subtítulo	Funcional	Esf	GND	RP	Mod.	IU	Fte	Valor
0901 0625 0001	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR - NACIONAL	28	846	S	3	1	90	0 9444	1.008.587.977
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>									<b>1.008.587.977</b>

**Total Geral 180.402.120.438**



~~ACZ~~ RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>			<b>1.467.850.450.890</b>	<b>1.317.518.778.153</b>	<b>2.785.369.229.043</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			<b>1.031.309.165.818</b>	<b>613.756.226</b>	<b>1.031.922.922.044</b>
1.1.1.0.00.00	Impostos			1.022.759.448.268		1.022.759.448.268
1.1.1.1.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior			67.705.183.900		67.705.183.900
1.1.1.1.01.00	Imposto sobre a Importação			67.653.010.371		67.653.010.371
1.1.1.1.01.01	Imposto sobre a Importação - Principal			67.530.539.931		67.530.539.931
		1000	P	63.836.306.659	0	63.836.306.659
		9000	P	3.694.233.272	0	3.694.233.272
1.1.1.1.01.02	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros			116.842.479		116.842.479
		1032	P	116.842.479	0	116.842.479
1.1.1.1.01.03	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa			1.159.574		1.159.574
		1000	P	1.159.574	0	1,159.574
1.1.1.1.01.07	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa			379.016		379.016
		1032	P	379.016	0	379.016
1.1.1.1.01.08	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa			4.089.371		4.089.371
		1031	P	4.089.371	0	4.089.371
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Exportação			52.173.529		52.173.529
1.1.1.1.02.01	Imposto sobre a Exportação - Principal			25.696.730		25.696.730
		1000	P	25.696.730	0	25.696.730
1.1.1.1.02.03	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa			7.583.549		7.583.549
		1000	P	7.583.549	0	7.583.549
1.1.1.1.02.07	Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa			5.010.982		5.010.982
		1032	P	5.010.982	0	5.010.982
1.1.1.1.02.08	Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa			13.882.268		13.882.268
		1031	P	13.882.268	0	13.882.268
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			3.450.306.314		3.450.306.314
1.1.1.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			3.450.306.314		3.450.306.314
1.1.1.2.01.11	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal			2.867.981.668		2.867.981.668
		1206	P	2.768.175.896	0	2.768.175.896
		9206	P	99.805.772	0	99.805.772
1.1.1.2.01.12	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros			186.883.424		186.883.424
		1206	P	186.883.424	0	186.883.424
1.1.1.2.01.13	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa			15.588.193		15.588.193
		1206	P	15.588.193	0	15.588.193
1.1.1.2.01.17	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa			12.592.989		12.592.989
		1206	P	12.592.989	0	12.592.989
1.1.1.2.01.18	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa			22.229.409		22.229.409
		1206	P	22.229.409	0	22.229.409
1.1.1.2.01.21	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal			318.664.630		318.664.630
		1000	P	153.787.549	0	153.787.549
		1206	P	153.787.551	0	153.787.551
		9000	P	5.544.765	0	5.544.765
		9206	P	5.544.765	0	5.544.765
1.1.1.2.01.22	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros			20.764.825		20.764.825

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.2.01.23	<i>Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa</i>	1032	P	10.382.412	0	10.382.412
		1206	P	10.382.413	0	10.382.413
				1.732.021		1.732.021
1.1.1.2.01.27	<i>Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa</i>	1000	P	866.010	0	866.010
		1206	P	866.011	0	866.011
1.1.1.2.01.28	<i>Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa</i>			1.399.221		1.399.221
		1032	P	699.611	0	699.611
		1206	P	699.610	0	699.610
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			2.469.934		2.469.934
		1031	P	1.234.967	0	1.234.967
		1206	P	1.234.967	0	1.234.967
1.1.1.3.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			817.681.401.504		817.681.401.504
1.1.1.3.01.01	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal</i>			68.776.133.268		68.776.133.268
1.1.1.3.01.02	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros</i>			64.139.057.838		64.139.057.838
		1000	P	28.141.030.589	0	28.141.030.589
		1201	P	13.931.203.261	0	13.931.203.261
		1202	P	11.980.834.804	0	11.980.834.804
		1207	P	334.348.878	0	334.348.878
		1208	P	334.348.878	0	334.348.878
		1209	P	501.523.317	0	501.523.317
		1210	P	501.523.317	0	501.523.317
		9000	P	4.249.193.622	0	4.249.193.622
		9201	P	2.103.561.199	0	2.103.561.199
		9202	P	1.809.062.631	0	1.809.062.631
		9207	P	50.485.468	0	50.485.468
		9208	P	50.485.468	0	50.485.468
		9209	P	75.728.203	0	75.728.203
9210	P	75.728.203	0	75.728.203		
1.1.1.3.01.03	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</i>			3.367.961.197		3.367.961.197
		1032	P	1.700.820.405	0	1.700.820.405
		1201	P	841.990.299	0	841.990.299
		1202	P	724.111.657	0	724.111.657
		1207	P	20.207.767	0	20.207.767
		1208	P	20.207.767	0	20.207.767
		1209	P	30.311.651	0	30.311.651
		1210	P	30.311.651	0	30.311.651
1.1.1.3.01.03	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</i>			227.172.901		227.172.901
		1000	P	114.722.316	0	114.722.316
		1201	P	56.793.225	0	56.793.225
		1202	P	48.842.174	0	48.842.174
		1207	P	1.363.037	0	1.363.037
		1208	P	1.363.037	0	1.363.037
		1209	P	2.044.556	0	2.044.556
1210	P	2.044.556	0	2.044.556		



# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.3.01.07	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa</i>			389.458.862		389.458.862
		1032	P	196.676.725	0	196.676.725
		1201	P	97.364.716	0	97.364.716
		1202	P	83.733.655	0	83.733.655
		1207	P	2.336.753	0	2.336.753
		1208	P	2.336.753	0	2.336.753
		1209	P	3.505.130	0	3.505.130
		1210	P	3.505.130	0	3.505.130
1.1.1.3.01.08	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa</i>			652.482.470		652.482.470
		1031	P	329.503.647	0	329.503.647
		1201	P	163.120.618	0	163.120.618
		1202	P	140.283.731	0	140.283.731
		1207	P	3.914.895	0	3.914.895
		1208	P	3.914.895	0	3.914.895
		1209	P	5.872.342	0	5.872.342
		1210	P	5.872.342	0	5.872.342
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			343.614.343.594		343.614.343.594
1.1.1.3.02.01	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal</i>			335.525.257.858		335.525.257.858
		1000	P	140.966.514.686	0	140.966.514.686
		1201	P	69.785.403.309	0	69.785.403.309
		1202	P	60.015.446.846	0	60.015.446.846
		1207	P	1.674.849.680	0	1.674.849.680
		1208	P	1.674.849.680	0	1.674.849.680
		1209	P	2.512.274.519	0	2.512.274.519
		1210	P	2.512.274.519	0	2.512.274.519
		9000	P	28.473.740.533	0	28.473.740.533
		9201	P	14.095.911.155	0	14.095.911.155
		9202	P	12.122.483.593	0	12.122.483.593
		9207	P	338.301.867	0	338.301.867
		9208	P	338.301.867	0	338.301.867
		9209	P	507.452.802	0	507.452.802
9210	P	507.452.802	0	507.452.802		
1.1.1.3.02.02	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros</i>			5.499.652.934		5.499.652.934
		1032	P	2.777.324.731	0	2.777.324.731
		1201	P	1.374.913.234	0	1.374.913.234
		1202	P	1.182.425.381	0	1.182.425.381
		1207	P	32.997.918	0	32.997.918
		1208	P	32.997.918	0	32.997.918
		1209	P	49.496.876	0	49.496.876
		1210	P	49.496.876	0	49.496.876
1.1.1.3.02.03	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa</i>			1.072.986.383		1.072.986.383
		1000	P	541.858.125	0	541.858.125
		1201	P	268.246.596	0	268.246.596
		1202	P	230.692.072	0	230.692.072

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total		
1.1.1.3.02.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	1207	P	6.437.918	0	6.437.918		
		1208	P	6.437.918	0	6.437.918		
		1209	P	9.656.877	0	9.656.877		
		1210	P	9.656.877	0	9.656.877		
					488.164.591		488.164.591	
		1032	P	246.523.118	0	246.523.118		
		1201	P	122.041.148	0	122.041.148		
		1202	P	104.955.387	0	104.955.387		
		1207	P	2.928.988	0	2.928.988		
		1208	P	2.928.988	0	2.928.988		
1.1.1.3.02.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa			1.028.281.828		1.028.281.828		
		1031	P	519.282.324	0	519.282.324		
		1201	P	257.070.457	0	257.070.457		
		1202	P	221.080.593	0	221.080.593		
		1207	P	6.169.691	0	6.169.691		
		1208	P	6.169.691	0	6.169.691		
		1209	P	9.254.536	0	9.254.536		
		1210	P	9.254.536	0	9.254.536		
		1.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			405.290.924.642		405.290.924.642
		1.1.1.3.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			182.132.292.702		182.132.292.702
1000	P			91.238.766.089	0	91.238.766.089		
1201	P			45.167.705.984	0	45.167.705.984		
1202	P			38.844.227.146	0	38.844.227.146		
1207	P			1.084.024.944	0	1.084.024.944		
1208	P			1.084.024.944	0	1.084.024.944		
1209	P			1.626.037.416	0	1.626.037.416		
1210	P			1.626.037.416	0	1.626.037.416		
9000	P			738.041.726	0	738.041.726		
9201	P			365.367.191	0	365.367.191		
1.1.1.3.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros			1.390.728.108		1.390.728.108		
		1032	P	702.317.694	0	702.317.694		
		1201	P	347.682.027	0	347.682.027		
		1202	P	299.006.543	0	299.006.543		
		1207	P	8.344.369	0	8.344.369		
		1208	P	8.344.369	0	8.344.369		
		1209	P	12.516.553	0	12.516.553		
		1210	P	12.516.553	0	12.516.553		
		1.1.1.3.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa			664.604.107		664.604.107

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total		
1.1.1.3.03.17	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa</i>	1000	P	335.625.073	0	335.625.073		
		1201	P	166.151.027	0	166.151.027		
		1202	P	142.889.883	0	142.889.883		
		1207	P	3.987.625	0	3.987.625		
		1208	P	3.987.625	0	3.987.625		
		1209	P	5.981.437	0	5.981.437		
		1210	P	5.981.437	0	5.981.437		
						92.692.905	0	92.692.905
		1032	P	46.809.918	0	46.809.918		
		1201	P	23.173.226	0	23.173.226		
1.1.1.3.03.18	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa</i>	1202	P	19.928.975	0	19.928.975		
		1207	P	556.157	0	556.157		
		1208	P	556.157	0	556.157		
		1209	P	834.236	0	834.236		
		1210	P	834.236	0	834.236		
						264.520.349	0	264.520.349
		1031	P	133.582.777	0	133.582.777		
		1201	P	66.130.087	0	66.130.087		
		1202	P	56.871.875	0	56.871.875		
		1207	P	1.587.122	0	1.587.122		
1.1.1.3.03.21	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal</i>	1208	P	1.587.122	0	1.587.122		
		1209	P	2.380.683	0	2.380.683		
		1210	P	2.380.683	0	2.380.683		
						136.847.345.349	0	136.847.345.349
		1000	P	61.761.445.619	0	61.761.445.619		
		1201	P	30.574.973.080	0	30.574.973.080		
		1202	P	26.294.476.849	0	26.294.476.849		
		1207	P	733.799.354	0	733.799.354		
		1208	P	733.799.354	0	733.799.354		
		1209	P	1.100.699.031	0	1.100.699.031		
1.1.1.3.03.31	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal</i>	1210	P	1.100.699.031	0	1.100.699.031		
		9000	P	7.346.463.779	0	7.346.463.779		
		9201	P	3.636.863.258	0	3.636.863.258		
		9202	P	3.127.702.402	0	3.127.702.402		
		9207	P	87.284.718	0	87.284.718		
		9208	P	87.284.718	0	87.284.718		
		9209	P	130.927.078	0	130.927.078		
		9210	P	130.927.078	0	130.927.078		
						62.716.784.759	0	62.716.784.759
		1000	P	31.671.976.302	0	31.671.976.302		
1201	P	15.679.196.190	0	15.679.196.190				
1202	P	13.484.108.723	0	13.484.108.723				
1207	P	376.300.709	0	376.300.709				
1208	P	376.300.709	0	376.300.709				
1209	P	564.451.063	0	564.451.063				

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total		
1.1.1.3.03.41	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</i>	1210	P	564.451.063	0	564.451.063		
				21.181.956.363		21.181.956.363		
		1000	P	9.598.492.298	0	9.598.492.298		
		1201	P	4.751.728.861	0	4.751.728.861		
		1202	P	4.086.486.820	0	4.086.486.820		
		1207	P	114.041.492	0	114.041.492		
		1208	P	114.041.492	0	114.041.492		
		1209	P	171.062.239	0	171.062.239		
		1210	P	171.062.239	0	171.062.239		
		9000	P	1.098.395.665	0	1.098.395.665		
		9201	P	543.760.231	0	543.760.231		
		9202	P	467.633.798	0	467.633.798		
		9207	P	13.050.246	0	13.050.246		
		9208	P	13.050.246	0	13.050.246		
		9209	P	19.575.368	0	19.575.368		
9210	P	19.575.368	0	19.575.368				
1.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			67.943.787.676		67.943.787.676		
1.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI			67.943.787.676		67.943.787.676		
1.1.1.4.01.11	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal</i>			3.525.378.942		3.525.378.942		
		1000	P	1.427.778.471	0	1.427.778.471		
		1201	P	881.344.736	0	881.344.736		
		1202	P	757.956.473	0	757.956.473		
		1203	P	352.537.894	0	352.537.894		
		1207	P	21.152.273	0	21.152.273		
		1208	P	21.152.273	0	21.152.273		
		1209	P	31.728.411	0	31.728.411		
		1210	P	31.728.411	0	31.728.411		
		1.1.1.4.01.12	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros</i>			4.239.414		4.239.414
				1032	P	1.716.963	0	1.716.963
1201	P			1.059.854	0	1.059.854		
1202	P			911.474	0	911.474		
1203	P			423.941	0	423.941		
1207	P			25.436	0	25.436		
1208	P			25.436	0	25.436		
1209	P			38.155	0	38.155		
1210	P			38.155	0	38.155		
1.1.1.4.01.21	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal</i>			2.900.120.633		2.900.120.633		
		1000	P	1.174.548.854	0	1.174.548.854		
		1201	P	725.030.159	0	725.030.159		
		1202	P	623.525.936	0	623.525.936		
		1203	P	290.012.064	0	290.012.064		
		1207	P	17.400.724	0	17.400.724		
		1208	P	17.400.724	0	17.400.724		
		1209	P	26.101.086	0	26.101.086		
		1210	P	26.101.086	0	26.101.086		

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.4.01.31	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal</i>			5.951.664.745		5.951.664.745
		1000	P	2.410.424.223	0	2.410.424.223
		1201	P	1.487.916.186	0	1.487.916.186
		1202	P	1.279.607.920	0	1.279.607.920
		1203	P	595.166.474	0	595.166.474
		1207	P	35.709.989	0	35.709.989
		1208	P	35.709.989	0	35.709.989
		1209	P	53.564.982	0	53.564.982
		1210	P	53.564.982	0	53.564.982
1.1.1.4.01.41	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal</i>			26.791.453.894		26.791.453.894
		1000	P	10.691.414.610	0	10.691.414.610
		1201	P	6.599.638.650	0	6.599.638.650
		1202	P	5.675.689.239	0	5.675.689.239
		1203	P	2.639.855.460	0	2.639.855.460
		1207	P	158.391.328	0	158.391.328
		1208	P	158.391.328	0	158.391.328
		1209	P	237.586.991	0	237.586.991
		1210	P	237.586.991	0	237.586.991
		9000	P	159.124.215	0	159.124.215
		9201	P	98.224.823	0	98.224.823
		9202	P	84.473.349	0	84.473.349
		9203	P	39.289.930	0	39.289.930
		9207	P	2.357.396	0	2.357.396
		9208	P	2.357.396	0	2.357.396
9209	P	3.536.094	0	3.536.094		
9210	P	3.536.094	0	3.536.094		
1.1.1.4.01.42	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros</i>			29.532.770		29.532.770
		1032	P	11.960.770	0	11.960.770
		1201	P	7.383.193	0	7.383.193
		1202	P	6.349.546	0	6.349.546
		1203	P	2.953.277	0	2.953.277
		1207	P	177.197	0	177.197
		1208	P	177.197	0	177.197
		1209	P	265.795	0	265.795
		1210	P	265.795	0	265.795
1.1.1.4.01.51	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal</i>			27.329.977.457		27.329.977.457
		1000	P	9.316.090.292	0	9.316.090.292
		1201	P	5.750.673.019	0	5.750.673.019
		1202	P	4.945.578.797	0	4.945.578.797
		1203	P	2.300.269.209	0	2.300.269.209
		1207	P	138.016.152	0	138.016.152
		1208	P	138.016.152	0	138.016.152
		1209	P	207.024.229	0	207.024.229
		1210	P	207.024.229	0	207.024.229
		9000	P	1.752.550.578	0	1.752.550.578

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total		
1.1.1.4.01.52	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros</i>	9201	P	1.081.821.345	0	1.081.821.345		
		9202	P	930.366.356	0	930.366.356		
		9203	P	432.728.537	0	432.728.537		
		9207	P	25.963.712	0	25.963.712		
		9208	P	25.963.712	0	25.963.712		
		9209	P	38.945.569	0	38.945.569		
		9210	P	38.945.569	0	38.945.569		
						715.646.186	0	715.646.186
		1032	P	289.836.704	0	289.836.704		
		1201	P	178.911.547	0	178.911.547		
1.1.1.4.01.53	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa</i>	1202	P	153.863.930	0	153.863.930		
		1203	P	71.564.619	0	71.564.619		
		1207	P	4.293.877	0	4.293.877		
		1208	P	4.293.877	0	4.293.877		
		1209	P	6.440.816	0	6.440.816		
		1210	P	6.440.816	0	6.440.816		
						287.613.167	0	287.613.167
		1000	P	116.483.331	0	116.483.331		
		1201	P	71.903.292	0	71.903.292		
		1202	P	61.836.831	0	61.836.831		
1.1.1.4.01.57	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa</i>	1203	P	28.761.317	0	28.761.317		
		1207	P	1.725.679	0	1.725.679		
		1208	P	1.725.679	0	1.725.679		
		1209	P	2.588.519	0	2.588.519		
		1210	P	2.588.519	0	2.588.519		
						101.780.726	0	101.780.726
		1032	P	41.221.193	0	41.221.193		
		1201	P	25.445.182	0	25.445.182		
		1202	P	21.882.856	0	21.882.856		
		1203	P	10.178.073	0	10.178.073		
1.1.1.4.01.58	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa</i>	1207	P	610.684	0	610.684		
		1208	P	610.684	0	610.684		
		1209	P	916.027	0	916.027		
		1210	P	916.027	0	916.027		
						306.379.742	0	306.379.742
		1031	P	124.083.795	0	124.083.795		
		1201	P	76.594.936	0	76.594.936		
		1202	P	65.871.645	0	65.871.645		
		1203	P	30.637.974	0	30.637.974		
		1207	P	1.838.278	0	1.838.278		
1.1.1.5.00.00	<i>Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários</i>	1208	P	1.838.278	0	1.838.278		
		1209	P	2.757.418	0	2.757.418		
		1210	P	2.757.418	0	2.757.418		
						65.978.768.874	0	65.978.768.874
								65.978.768.874

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.5.01.00	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro			63.663.885		63.663.885
1.1.1.5.01.01	<i>Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal</i>			63.479.992		63.479.992
		1219	P	63.479.992	0	63.479.992
1.1.1.5.01.02	<i>Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros</i>			183.893		183.893
		1219	P	183.893	0	183.893
1.1.1.5.02.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações			65.915.104.989		65.915.104.989
1.1.1.5.02.01	<i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal</i>			65.770.617.685		65.770.617.685
		1000	P	65.103.872.846	0	65.103.872.846
		9000	P	666.744.839	0	666.744.839
1.1.1.5.02.02	<i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros</i>			100.938.783		100.938.783
		1032	P	100.938.783	0	100.938.783
1.1.1.5.02.03	<i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa</i>			9.928.301		9.928.301
		1000	P	9.928.301	0	9.928.301
1.1.1.5.02.07	<i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa</i>			5.690.507		5.690.507
		1032	P	5.690.507	0	5.690.507
1.1.1.5.02.08	<i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa</i>			27.929.713		27.929.713
		1031	P	27.929.713	0	27.929.713
1.1.2.0.00.00	Taxas			8.549.717.550	613.756.226	9.163.473.776
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			7.282.154.994	613.756.226	7.895.911.220
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			5.937.565.695	613.756.226	6.551.321.921
1.1.2.1.01.01	<i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>			5.869.422.048	508.043.192	6.377.465.240
		1000	P	1.637.640.854	0	1.637.640.854
		1003	P	0	508.043.192	508.043.192
		1018	P	29.011.687	0	29.011.687
		1019	P	557.550.660	0	557.550.660
		1021	P	84.197.551	0	84.197.551
		1052	P	2.597.290.234	0	2.597.290.234
		1058	P	18.854.639	0	18.854.639
		1128	P	26.214.023	0	26.214.023
		9000	P	275.598.720	0	275.598.720
		9018	P	643.063.680	0	643.063.680
1.1.2.1.01.02	<i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros</i>			1.977.002	542.351	2.519.353
		1003	P	0	542.351	542.351
		1021	P	1.598.485	0	1.598.485
		1052	P	378.517	0	378.517
1.1.2.1.01.03	<i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa</i>			66.166.645	105.063.960	171.230.605
		1000	P	51.369.182	0	51.369.182
		1003	P	0	105.063.960	105.063.960
		1052	P	14.797.463	0	14.797.463
1.1.2.1.01.04	<i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>				106.723	106.723
		1003	P	0	106.723	106.723

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.2.1.02.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			189.137.450		189.137.450
1.1.2.1.02.11	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			140.404.996		140.404.996
		1000	P	42.121.499	0	42.121.499
		1120	P	98.283.497	0	98.283.497
1.1.2.1.02.13	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa			2.077.136		2.077.136
		1000	P	623.141	0	623.141
		1120	P	1.453.995	0	1.453.995
1.1.2.1.02.14	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros			29.662		29.662
		1120	P	29.662	0	29.662
1.1.2.1.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			34.354.097		34.354.097
		1000	P	10.306.229	0	10.306.229
		1120	P	24.047.868	0	24.047.868
1.1.2.1.02.23	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa			3.384.095		3.384.095
		1000	P	1.015.229	0	1.015.229
		1120	P	2.368.866	0	2.368.866
1.1.2.1.02.31	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			2.975.568		2.975.568
		1000	P	892.670	0	892.670
		1106	P	520.724	0	520.724
		1120	P	1.562.174	0	1.562.174
1.1.2.1.02.41	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			5.911.896		5.911.896
		1000	P	1.773.569	0	1.773.569
		1106	P	1.034.582	0	1.034.582
		1120	P	3.103.745	0	3.103.745
1.1.2.1.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			41.957.324		41.957.324
1.1.2.1.03.01	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal			41.957.324		41.957.324
		1000	P	12.587.197	0	12.587.197
		1025	P	23.496.102	0	23.496.102
		1052	P	5.874.025	0	5.874.025
1.1.2.1.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			425.063.071		425.063.071
1.1.2.1.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			412.010.911		412.010.911
		1000	P	123.603.273	0	123.603.273
		1070	P	288.407.638	0	288.407.638
1.1.2.1.04.03	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa			13.052.160		13.052.160
		1000	P	3.915.648	0	3.915.648
		1070	P	9.136.512	0	9.136.512
1.1.2.1.05.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			17.980.853		17.980.853
1.1.2.1.05.01	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal			17.980.853		17.980.853
		1000	P	5.394.256	0	5.394.256



# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1052	P	12.586.597	0	12.586.597
1.1.2.1.06.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX			649.075.026		649.075.026
1.1.2.1.06.01	<i>Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal</i>			649.075.026		649.075.026
		1000	P	194.722.508	0	194.722.508
		1032	P	454.352.518	0	454.352.518
1.1.2.1.07.00	Taxa de Utilização do Mercante - TUM			21.375.575		21.375.575
1.1.2.1.07.01	<i>Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal</i>			21.375.575		21.375.575
		1000	P	6.412.673	0	6.412.673
		1032	P	14.962.902	0	14.962.902
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			1.267.562.556		1.267.562.556
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			247.503.290		247.503.290
1.1.2.2.01.01	<i>Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal</i>			247.503.290		247.503.290
		1000	P	74.250.988	0	74.250.988
		1015	P	165.866.108	0	165.866.108
		1052	P	7.386.194	0	7.386.194
1.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais			1.020.059.266		1.020.059.266
1.1.2.2.02.01	<i>Emolumentos e Custas Judiciais - Principal</i>			1.018.005.748		1.018.005.748
		1000	P	305.401.724	0	305.401.724
		1027	P	712.604.024	0	712.604.024
1.1.2.2.02.02	<i>Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros</i>			141.314		141.314
		1027	P	141.314	0	141.314
1.1.2.2.02.03	<i>Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa</i>			1.542.941		1.542.941
		1000	P	462.882	0	462.882
		1027	P	1.080.059	0	1.080.059
1.1.2.2.02.04	<i>Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>			369.263		369.263
		1027	P	369.263	0	369.263
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>Contribuições</b>			<b>94.700.801.151</b>	<b>1.280.018.198.930</b>	<b>1.374.719.000.081</b>
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais			67.045.734.160	1.280.018.198.930	1.347.063.933.090
1.2.1.1.00.00	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			4.289.110.780	363.269.472.535	367.558.583.315
1.2.1.1.01.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			2.447.736.833	362.978.545.891	365.426.282.724
1.2.1.1.01.01	<i>Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal</i>				359.392.237.432	359.392.237.432
		1002	P	0	344.787.460.249	344.787.460.249
		9002	P	0	14.604.777.183	14.604.777.183
1.2.1.1.01.03	<i>Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa</i>				1.292.865.690	1.292.865.690
		1002	P	0	1.292.865.690	1.292.865.690
1.2.1.1.01.05	<i>Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal</i>				2.177.224.598	2.177.224.598
		1002	P	0	2.177.224.598	2.177.224.598
1.2.1.1.01.06	<i>Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal</i>			2.184.047.182		2.184.047.182

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.1.01.07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1032	P	2.184.047.182	0	2.184.047.182
					116.218.171	116.218.171
1.2.1.1.01.08	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1002	P	0	116.218.171	116.218.171
				263.689.651		263.689.651
1.2.1.1.02.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL	1031	P	263.689.651	0	263.689.651
				1.072.570	1.647.024	2.719.594
1.2.1.1.02.01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal				1.251.287	1.251.287
		1002	P	0	1.251.287	1.251.287
1.2.1.1.02.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal				395.737	395.737
		1002	P	0	395.737	395.737
1.2.1.1.02.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal			1.072.570		1.072.570
1.2.1.1.49.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	1032	P	1.072.570	0	1.072.570
				1.840.301.377	289.279.620	2.129.580.997
1.2.1.1.49.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal				20.053.475	20.053.475
		1002	P	0	20.053.475	20.053.475
1.2.1.1.49.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal			802.405.484		802.405.484
		1032	P	802.405.484	0	802.405.484
1.2.1.1.49.07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa				269.226.145	269.226.145
		1002	P	0	269.226.145	269.226.145
1.2.1.1.49.08	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa			1.037.895.893		1.037.895.893
		1031	P	1.037.895.893	0	1.037.895.893
1.2.1.2.00.00	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			28.622.581.278	69.822.869.352	98.445.450.630
1.2.1.2.01.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			26.250.167.064	65.355.369.058	91.605.536.122
1.2.1.2.01.01	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal			25.247.670.946	64.922.582.434	90.170.253.380
		1040	P	0	63.082.906.228	63.082.906.228
		1041	P	24.532.241.311	0	24.532.241.311
		9040	P	0	1.839.676.206	1.839.676.206
		9041	P	715.429.635	0	715.429.635
1.2.1.2.01.03	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa			30.693.512	78.926.174	109.619.686
		1040	P	0	78.926.174	78.926.174

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.2.01.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1041	P	30.693.512	0	30.693.512
				135.459.442	348.324.279	483.783.721
1.2.1.2.01.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1040	P	0	348.324.279	348.324.279
		1041	P	135.459.442	0	135.459.442
1.2.1.2.01.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa			781.942.278		781.942.278
		1032	P	781.942.278	0	781.942.278
1.2.1.2.01.08	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa			2.152.956	5.536.171	7.689.127
		1040	P	0	5.536.171	5.536.171
		1041	P	2.152.956	0	2.152.956
1.2.1.2.02.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			52.247.930		52.247.930
		1031	P	52.247.930	0	52.247.930
1.2.1.2.02.01	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal			1.776.326.599	4.393.468.727	6.169.795.326
		1040	P	0	4.174.776.436	4.174.776.436
		1041	P	1.623.524.170	0	1.623.524.170
1.2.1.2.02.03	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa			57.296.439	147.333.700	204.630.139
		1040	P	0	147.333.700	147.333.700
		1041	P	57.296.439	0	57.296.439
1.2.1.2.02.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal			23.365.764	60.083.394	83.449.158
		1040	P	0	60.083.394	60.083.394
		1041	P	23.365.764	0	23.365.764
1.2.1.2.02.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal			56.842.758		56.842.758
		1032	P	56.842.758	0	56.842.758
				4.384.799	11.275.197	15.659.996
1.2.1.2.02.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	0	11.275.197	11.275.197
		1041	P	4.384.799	0	4.384.799
				10.912.669		10.912.669
1.2.1.2.02.08	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	10.912.669	0	10.912.669
1.2.1.2.49.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos			596.087.615	74.031.567	670.119.182
1.2.1.2.49.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal			2.119.426	5.449.953	7.569.379
		1040	P	0	5.449.953	5.449.953
1.2.1.2.49.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	1041	P	2.119.426	0	2.119.426
				303.108.626		303.108.626
1.2.1.2.49.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1032	P	303.108.626	0	303.108.626
				26.670.627	68.581.614	95.252.241

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1040	P	0	68.581.614	68.581.614
		1041	P	26.670.627	0	26.670.627
1.2.1.2.49.08	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa			264.188.936		264.188.936
		1031	P	264.188.936	0	264.188.936
1.2.1.3.00.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			1.877.858.371	176.596.132.038	178.473.990.409
1.2.1.3.01.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.063.089.472	166.558.736.617	167.621.826.089
1.2.1.3.01.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal				165.266.365.199	165.266.365.199
		1001	P	0	149.835.781.217	149.835.781.217
		9001	P	0	15.430.583.982	15.430.583.982
1.2.1.3.01.03	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa				422.356.264	422.356.264
		1001	P	0	422.356.264	422.356.264
1.2.1.3.01.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal				847.426.663	847.426.663
		1001	P	0	847.426.663	847.426.663
1.2.1.3.01.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal			990.799.360		990.799.360
		1032	P	990.799.360	0	990.799.360
1.2.1.3.01.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa				22.588.491	22.588.491
		1001	P	0	22.588.491	22.588.491
1.2.1.3.01.08	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa			72.290.112		72.290.112
		1031	P	72.290.112	0	72.290.112
1.2.1.3.02.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			74.004.354	9.838.896.797	9.912.901.151
1.2.1.3.02.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal				9.534.807.908	9.534.807.908
		1001	P	0	9.534.807.908	9.534.807.908
1.2.1.3.02.03	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa				143.427.338	143.427.338
		1001	P	0	143.427.338	143.427.338
1.2.1.3.02.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal				130.246.527	130.246.527
		1001	P	0	130.246.527	130.246.527
1.2.1.3.02.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal			73.742.019		73.742.019
		1032	P	73.742.019	0	73.742.019
1.2.1.3.02.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa				30.415.024	30.415.024
		1001	P	0	30.415.024	30.415.024
1.2.1.3.02.08	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa			262.335		262.335

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1031	P	262.335	0	262.335
1.2.1.3.49.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos			740.764.545	198.498.624	939.263.169
1.2.1.3.49.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal				6.980.672	6.980.672
		1001	P	0	6.980.672	6.980.672
1.2.1.3.49.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal			240.113.863		240.113.863
		1032	P	240.113.863	0	240.113.863
1.2.1.3.49.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa				191.517.952	191.517.952
		1001	P	0	191.517.952	191.517.952
1.2.1.3.49.08	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa			500.650.682		500.650.682
		1031	P	500.650.682	0	500.650.682
1.2.1.4.00.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				636.072.240.094	636.072.240.094
1.2.1.4.01.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				444.693.586.608	444.693.586.608
1.2.1.4.01.11	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal				347.683.625.836	347.683.625.836
		1054	P	0	345.359.923.413	345.359.923.413
		9054	P	0	2.323.702.423	2.323.702.423
1.2.1.4.01.12	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros				4.072.355.008	4.072.355.008
		1054	P	0	4.072.355.008	4.072.355.008
1.2.1.4.01.13	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa				3.375.164.786	3.375.164.786
		1054	P	0	3.375.164.786	3.375.164.786
1.2.1.4.01.14	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros				1.054.328.722	1.054.328.722
		1054	P	0	1.054.328.722	1.054.328.722
1.2.1.4.01.21	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal				84.424.148.645	84.424.148.645
		1054	P	0	84.424.148.645	84.424.148.645
1.2.1.4.01.22	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros				2.302.508.626	2.302.508.626
		1054	P	0	2.302.508.626	2.302.508.626
1.2.1.4.01.23	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa				1.349.152.552	1.349.152.552
		1054	P	0	1.349.152.552	1.349.152.552
1.2.1.4.01.24	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros				432.302.433	432.302.433
		1054	P	0	432.302.433	432.302.433
1.2.1.4.02.00	Contribuição Previdenciária do Segurado				191.378.653.486	191.378.653.486
1.2.1.4.02.01	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal				187.247.231.835	187.247.231.835
		1054	P	0	187.247.231.835	187.247.231.835
1.2.1.4.02.02	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros				2.048.684.579	2.048.684.579
		1054	P	0	2.048.684.579	2.048.684.579

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.4.02.03	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa				1.612.832.027	1.612.832.027
		1054	P	0	1.612.832.027	1.612.832.027
1.2.1.4.02.04	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros				469.905.045	469.905.045
		1054	P	0	469.905.045	469.905.045
1.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			465.920	28.174.562.977	28.175.028.897
1.2.1.5.01.00	Contribuição do Servidor Civil			465.920	18.130.319.198	18.130.785.118
1.2.1.5.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal				11.786.903.589	11.786.903.589
		1055	P	0	105.829.130	105.829.130
		1056	P	0	11.681.074.459	11.681.074.459
1.2.1.5.01.15	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal				512.586	512.586
		1056	P	0	512.586	512.586
1.2.1.5.01.16	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal			465.920		465.920
		1032	P	465.920	0	465.920
1.2.1.5.01.21	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal				4.827.041.279	4.827.041.279
		1055	P	0	95.835.565	95.835.565
		1056	P	0	4.731.205.714	4.731.205.714
1.2.1.5.01.31	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal				1.212.560.881	1.212.560.881
		1056	P	0	1.212.560.881	1.212.560.881
1.2.1.5.01.41	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal				181.698.026	181.698.026
		1056	P	0	181.698.026	181.698.026
1.2.1.5.01.51	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal				109.527.335	109.527.335
		1056	P	0	109.527.335	109.527.335
1.2.1.5.01.61	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal				12.075.502	12.075.502
		1056	P	0	12.075.502	12.075.502
1.2.1.5.04.00	Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares				10.044.243.779	10.044.243.779
1.2.1.5.04.11	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal				9.497.193.100	9.497.193.100
		1023	P	0	9.497.193.100	9.497.193.100
1.2.1.5.04.21	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal				370.068.046	370.068.046
		1024	P	0	370.068.046	370.068.046
1.2.1.5.04.31	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal				176.982.633	176.982.633
		1024	P	0	176.982.633	176.982.633
1.2.1.6.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				2.169.498.693	2.169.498.693
1.2.1.6.01.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				32.335.685	32.335.685
1.2.1.6.01.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal				32.335.685	32.335.685
		1006	P	0	32.335.685	32.335.685
1.2.1.6.02.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				23.803.118	23.803.118
1.2.1.6.02.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal				23.803.118	23.803.118

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1126	P	0	23.803.118	23.803.118
1.2.1.6.05.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				2.113.359.890	2.113.359.890
1.2.1.6.05.11	<i>Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal</i>				2.113.359.890	2.113.359.890
		1005	P	0	2.113.359.890	2.113.359.890
1.2.1.7.00.00	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				3.861.929.294	3.861.929.294
1.2.1.7.01.00	Contribuição sobre a Loteria Federal				48.940.394	48.940.394
1.2.1.7.01.11	<i>Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal</i>				48.940.394	48.940.394
		1123	P	0	48.940.394	48.940.394
1.2.1.7.02.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas				6.102.639	6.102.639
1.2.1.7.02.11	<i>Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal</i>				6.102.639	6.102.639
		1123	P	0	6.102.639	6.102.639
1.2.1.7.04.00	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos				3.789.420.100	3.789.420.100
1.2.1.7.04.11	<i>Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal</i>				3.789.420.100	3.789.420.100
		1123	P	0	3.789.420.100	3.789.420.100
1.2.1.7.06.00	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Especifico				17.466.161	17.466.161
1.2.1.7.06.11	<i>Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Especifico - Principal</i>				17.466.161	17.466.161
		1122	P	0	12.091.957	12.091.957
		1123	P	0	5.374.204	5.374.204
1.2.1.9.00.00	Outras Contribuições Sociais			32.255.717.811	51.493.947	32.307.211.758
1.2.1.9.01.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			317.658	317.656	635.314
1.2.1.9.01.11	<i>Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal</i>			315.723	315.722	631.445
		1000	P	94.717	0	94.717
		1003	P	0	315.722	315.722
		1083	P	221.006	0	221.006
1.2.1.9.01.12	<i>Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros</i>			1.935	1.934	3.869
		1003	P	0	1.934	1.934
		1083	P	1.935	0	1.935
1.2.1.9.03.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS			52.423.170		52.423.170
1.2.1.9.03.11	<i>Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal</i>			48.281.740		48.281.740
		1000	P	14.484.522	0	14.484.522
		1084	P	33.797.218	0	33.797.218
1.2.1.9.03.21	<i>Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal</i>			4.141.430		4.141.430
		1000	P	1.242.429	0	1.242.429
		1084	P	2.899.001	0	2.899.001
1.2.1.9.04.00	Contribuição Social do Salário-Educação			31.704.757.468		31.704.757.468
1.2.1.9.04.11	<i>Contribuição Social do Salário-Educação - Principal</i>			30.975.750.215		30.975.750.215
		1133	P	12.390.300.086	0	12.390.300.086
		1213	P	18.585.450.129	0	18.585.450.129
1.2.1.9.04.12	<i>Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros</i>			160.290.571		160.290.571
		1133	P	64.116.228	0	64.116.228
		1213	P	96.174.343	0	96.174.343

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.9.04.13	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa			449.545.716		449.545.716
		1133	P	179.818.286	0	179.818.286
		1213	P	269.727.430	0	269.727.430
1.2.1.9.04.14	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros			119.170.966		119.170.966
		1133	P	47.668.386	0	47.668.386
		1213	P	71.502.580	0	71.502.580
1.2.1.9.05.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário			300.142.222		300.142.222
1.2.1.9.05.11	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal			296.189.395		296.189.395
		1000	P	88.856.819	0	88.856.819
		1089	P	207.332.576	0	207.332.576
1.2.1.9.05.12	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros			2.808.923		2.808.923
		1089	P	2.808.923	0	2.808.923
1.2.1.9.05.13	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa			934.438		934.438
		1000	P	280.331	0	280.331
		1089	P	654.107	0	654.107
1.2.1.9.05.14	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros			209.466		209.466
		1089	P	209.466	0	209.466
1.2.1.9.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			197.385.040		197.385.040
1.2.1.9.06.11	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal			190.003.729		190.003.729
		1000	P	57.001.119	0	57.001.119
		1052	P	133.002.610	0	133.002.610
1.2.1.9.06.12	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros			820.813		820.813
		1052	P	820.813	0	820.813
1.2.1.9.06.13	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa			4.437.351		4.437.351
		1000	P	1.331.205	0	1.331.205
		1052	P	3.106.146	0	3.106.146
1.2.1.9.06.14	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros			2.123.147		2.123.147
		1052	P	2.123.147	0	2.123.147
1.2.1.9.07.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			692.253		692.253
1.2.1.9.07.11	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal			692.253		692.253
		1000	P	207.676	0	207.676
		1052	P	484.577	0	484.577
1.2.1.9.99.00	Demais Contribuições Sociais				51.176.291	51.176.291
1.2.1.9.99.11	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal				51.176.291	51.176.291
		1054	P	0	51.176.291	51.176.291
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas			27.655.066.991		27.655.066.991
1.2.2.1.00.00	Contribuições Econômicas			27.655.066.991		27.655.066.991
1.2.2.1.02.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			328.773.517		328.773.517
1.2.2.1.02.01	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal			328.773.517		328.773.517
		1000	P	98.632.055	0	98.632.055



# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1032	P	230.141.462	0	230.141.462
1.2.2.1.03.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			163.149		163.149
1.2.2.1.03.01	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal			150.442		150.442
		1000	P	45.133	0	45.133
		1075	P	105.309	0	105.309
1.2.2.1.03.02	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros			1.466		1.466
		1075	P	1.466	0	1.466
1.2.2.1.03.04	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros			11.241		11.241
		1075	P	11.241	0	11.241
1.2.2.1.04.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			1.169.610.063		1.169.610.063
1.2.2.1.04.01	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal			1.168.092.520		1.168.092.520
		1000	P	350.427.756	0	350.427.756
		1029	P	817.664.764	0	817.664.764
1.2.2.1.04.02	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros			1.373		1.373
		1029	P	1.373	0	1.373
1.2.2.1.04.03	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa			1.516.170		1.516.170
		1000	P	454.851	0	454.851
		1029	P	1.061.319	0	1.061.319
1.2.2.1.05.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			6.814.905.979		6.814.905.979
1.2.2.1.05.01	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal			6.798.152.044		6.798.152.044
		1000	P	2.039.445.614	0	2.039.445.614
		1052	P	71.380.596	0	71.380.596
		1090	P	19.034.826	0	19.034.826
		1091	P	4.049.659.172	0	4.049.659.172
		1103	P	114.208.954	0	114.208.954
		1115	P	475.870.643	0	475.870.643
		1118	P	28.552.239	0	28.552.239
1.2.2.1.05.02	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros			16.753.935		16.753.935
		1032	P	16.753.935	0	16.753.935
1.2.2.1.06.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			1.301.842.213		1.301.842.213
1.2.2.1.06.01	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal			1.301.842.213		1.301.842.213
		1000	P	390.552.664	0	390.552.664
		1080	P	303.763.183	0	303.763.183
		1104	P	121.505.273	0	121.505.273
		1108	P	486.021.093	0	486.021.093
1.2.2.1.07.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			11.102.527.371		11.102.527.371
1.2.2.1.07.01	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal			11.090.964.854		11.090.964.854

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1000	P	3.019.818.935	0	3.019.818.935
		1097	P	422.774.651	0	422.774.651
		1098	P	986.474.186	0	986.474.186
		1099	P	422.774.651	0	422.774.651
		1100	P	986.474.186	0	986.474.186
		1101	P	2.254.798.138	0	2.254.798.138
		1102	P	563.699.534	0	563.699.534
		1118	P	1.409.248.837	0	1.409.248.837
		9000	P	307.470.521	0	307.470.521
		9097	P	43.045.873	0	43.045.873
		9098	P	100.440.370	0	100.440.370
		9099	P	43.045.873	0	43.045.873
		9100	P	100.440.370	0	100.440.370
		9101	P	229.577.989	0	229.577.989
		9102	P	57.394.497	0	57.394.497
		9118	P	143.486.243	0	143.486.243
1.2.2.1.07.02	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros			9.088.716		9.088.716
		1032	P	9.088.716	0	9.088.716
1.2.2.1.07.03	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa			1.380.072		1.380.072
		1000	P	414.022	0	414.022
		1097	P	57.963	0	57.963
		1098	P	135.247	0	135.247
		1099	P	57.963	0	57.963
		1100	P	135.247	0	135.247
		1101	P	309.136	0	309.136
		1102	P	77.284	0	77.284
		1118	P	193.210	0	193.210
1.2.2.1.07.04	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.093.729		1.093.729
		1031	P	937.778	0	937.778
		1032	P	155.951	0	155.951
1.2.2.1.08.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			2.817.825.525		2.817.825.525
1.2.2.1.08.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal			22.683.757		22.683.757
		1000	P	4.831.640	0	4.831.640
		1011	P	11.273.827	0	11.273.827
		1211	P	6.578.290	0	6.578.290
1.2.2.1.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal			2.792.134.769		2.792.134.769
		1000	P	594.724.706	0	594.724.706
		1011	P	1.387.690.980	0	1.387.690.980
		1211	P	809.719.083	0	809.719.083
1.2.2.1.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa			1.002.381		1.002.381
		1000	P	213.507	0	213.507

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.2.1.08.27	<i>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa</i>	1011	P	498.184	0	498.184
		1211	P	290.690	0	290.690
				205.038		205.038
1.2.2.1.08.28	<i>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa</i>	1032	P	145.577	0	145.577
		1211	P	59.461	0	59.461
				1.799.580		1.799.580
1.2.2.1.09.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.007.599.767		1.007.599.767
1.2.2.1.09.11	<i>Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal</i>			534.150.917		534.150.917
1.2.2.1.09.13	<i>Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa</i>	1000	P	160.245.275	0	160.245.275
		1052	P	373.905.642	0	373.905.642
1.2.2.1.09.21	<i>Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal</i>	1000	P	1.493.534	0	1.493.534
		1052	P	3.484.914	0	3.484.914
1.2.2.1.09.22	<i>Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros</i>			463.761.214		463.761.214
		1000	P	139.128.364	0	139.128.364
		1052	P	259.706.280	0	259.706.280
1.2.2.1.09.23	<i>Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa</i>	1118	P	64.926.570	0	64.926.570
				1.324.279		1.324.279
1.2.2.1.10.01	<i>Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal</i>	1052	P	1.059.423	0	1.059.423
		1118	P	264.856	0	264.856
				3.384.909		3.384.909
1.2.2.1.10.03	<i>Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa</i>	1000	P	1.015.473	0	1.015.473
		1052	P	1.895.549	0	1.895.549
		1118	P	473.887	0	473.887
1.2.2.1.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			336.288.649		336.288.649
1.2.2.1.11.01	<i>Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática - Principal</i>			335.854.980		335.854.980
1.2.2.1.11.03	<i>Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Dívida Ativa</i>	1000	P	100.756.494	0	100.756.494
		1037	P	235.098.486	0	235.098.486
1.2.2.1.11.00	<i>Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática</i>	1000	P	130.101	0	130.101
		1037	P	303.568	0	303.568
1.2.2.1.11.11	<i>Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal</i>			91.994.574		91.994.574
1.2.2.1.11.11	<i>Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal</i>	1000	P	9.113.688	0	9.113.688
		1104	P	4.253.054	0	4.253.054

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1112	P	17.012.218	0	17.012.218
1.2.2.1.11.12	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros			451.385		451.385
		1104	P	90.277	0	90.277
		1112	P	361.108	0	361.108
1.2.2.1.11.21	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal			61.164.229		61.164.229
		1000	P	18.349.269	0	18.349.269
		1104	P	8.562.992	0	8.562.992
		1110	P	34.251.968	0	34.251.968
1.2.2.1.12.00	Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais			2.627.188.269		2.627.188.269
1.2.2.1.12.11	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal			2.551.455.348		2.551.455.348
		1000	P	765.436.604	0	765.436.604
		1026	P	267.902.812	0	267.902.812
		1052	P	1.518.115.932	0	1.518.115.932
1.2.2.1.12.12	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Multas e Juros			16.285.287		16.285.287
		1026	P	2.442.793	0	2.442.793
		1052	P	13.842.494	0	13.842.494
1.2.2.1.12.13	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa			50.697.294		50.697.294
		1000	P	15.209.188	0	15.209.188
		1026	P	5.323.216	0	5.323.216
		1052	P	30.164.890	0	30.164.890
1.2.2.1.12.14	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros			8.750.340		8.750.340
		1026	P	1.312.551	0	1.312.551
		1052	P	7.437.789	0	7.437.789
1.2.2.1.13.00	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária			36.213.178		36.213.178
1.2.2.1.13.01	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal			36.213.178		36.213.178
		1000	P	10.863.953	0	10.863.953
		1026	P	3.802.384	0	3.802.384
		1052	P	21.546.841	0	21.546.841
1.2.2.1.99.00	Outras Contribuições Econômicas			20.134.737		20.134.737
1.2.2.1.99.12	Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros			21.506		21.506
		1032	P	21.506	0	21.506
1.2.2.1.99.24	Outras Contribuições Econômicas - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros			20.113.231		20.113.231
		1031	P	19.742.863	0	19.742.863
		1032	P	370.368	0	370.368
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>			<b>223.879.061.689</b>	<b>11.658.455.850</b>	<b>235.537.517.539</b>
1.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.119.258.131	24.125.440	4.143.383.571
1.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.119.258.131	24.125.440	4.143.383.571
1.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			2.106.228.541	24.037.985	2.130.266.526
1.3.1.1.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			1.219.595.002	24.037.985	1.243.632.987
		1000	P	55.990.873	0	55.990.873

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1038	P	9.106.537	0	9.106.537
		1049	P	0	24.037.985	24.037.985
		1050	P	460.230.758	0	460.230.758
		1074	P	694.236.174	0	694.236.174
		1104	P	6.132	0	6.132
		1136	P	24.528	0	24.528
1.3.1.1.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros			1.448.606		1.448.606
		1000	P	47.551	0	47.551
		1033	P	60.653	0	60.653
		1050	P	1.340.402	0	1.340.402
1.3.1.1.01.21	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			756.607.635		756.607.635
		1000	P	586.370.917	0	586.370.917
		1033	P	18.915.191	0	18.915.191
		1286	P	151.321.527	0	151.321.527
1.3.1.1.01.22	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros			23.663.406		23.663.406
		1033	P	23.663.406	0	23.663.406
1.3.1.1.01.23	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa			104.913.892		104.913.892
		1000	P	81.308.267	0	81.308.267
		1033	P	2.622.847	0	2.622.847
		1286	P	20.982.778	0	20.982.778
1.3.1.1.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			2.011.409.857	87.455	2.011.497.312
1.3.1.1.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal			2.011.077.646	87.455	2.011.165.101
		1038	P	13.145.239	0	13.145.239
		1049	P	0	87.455	87.455
		1050	P	17.332.407	0	17.332.407
		1087	P	1.980.600.000	0	1.980.600.000
1.3.1.1.02.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros			332.211		332.211
		1000	P	70.152	0	70.152
		1033	P	259.172	0	259.172
		1038	P	1.877	0	1.877
		1050	P	1.010	0	1.010
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas Imobiliárias			1.619.733		1.619.733
1.3.1.1.99.01	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			1.619.733		1.619.733
		1000	P	1.619.733	0	1.619.733
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários			57.487.080.124	4.794.213.950	62.281.294.074
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias			23.800.421.021	4.647.860.642	28.448.281.663
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários			14.689.291.229	3.865.125.739	18.554.416.968
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			14.689.291.229	3.865.125.739	18.554.416.968
		1019	F	81.028.988	0	81.028.988
		1049	F	0	3.865.125.739	3.865.125.739
		1050	F	14.224.439.956	0	14.224.439.956
		1065	F	47.062.704	0	47.062.704
		1083	F	190.836.212	0	190.836.212
		1134	F	145.923.369	0	145.923.369

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.2.1.02.00	Remuneração de Depósitos Especiais				511.639.269	511.639.269
1.3.2.1.02.01	<i>Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</i>				511.639.269	511.639.269
		1049	F	0	511.639.269	511.639.269
1.3.2.1.03.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados				271.095.634	271.095.634
1.3.2.1.03.01	<i>Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal</i>				271.095.634	271.095.634
		1049	F	0	271.095.634	271.095.634
1.3.2.1.05.00	Juros de Títulos de Renda			1.373.615.264		1.373.615.264
1.3.2.1.05.01	<i>Juros de Títulos de Renda - Principal</i>			1.373.615.264		1.373.615.264
		1050	F	1.373.615.264	0	1.373.615.264
1.3.2.1.06.00	Juros sobre o Capital Próprio			7.737.514.528		7.737.514.528
1.3.2.1.06.01	<i>Juros sobre o Capital Próprio - Principal</i>			7.737.514.528		7.737.514.528
		1401	P	7.737.514.528	0	7.737.514.528
1.3.2.2.00.00	Dividendos			33.686.659.103	146.353.308	33.833.012.411
1.3.2.2.01.00	Dividendos			33.686.659.103	146.353.308	33.833.012.411
1.3.2.2.01.01	<i>Dividendos - Principal</i>			33.686.657.123	146.353.308	33.833.010.431
		1049	P	0	146.353.308	146.353.308
		1050	P	5.953.226	0	5.953.226
		1401	P	33.680.703.897	0	33.680.703.897
1.3.2.2.01.02	<i>Dividendos - Multas e Juros</i>			1.980		1.980
		1050	P	1.980	0	1.980
1.3.3.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,			41.641.806.042		41.641.806.042
1.3.3.1.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			458.204.520		458.204.520
1.3.3.1.01.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			2.331.889		2.331.889
1.3.3.1.01.01	<i>Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal</i>			2.331.889		2.331.889
		1052	P	2.331.889	0	2.331.889
1.3.3.1.02.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário			455.872.631		455.872.631
1.3.3.1.02.01	<i>Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal</i>			455.872.631		455.872.631
		1052	P	455.872.631	0	455.872.631
1.3.3.2.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			37.128.423.084		37.128.423.084
1.3.3.2.02.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário			34.500.000.000		34.500.000.000
1.3.3.2.02.01	<i>Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal</i>			34.500.000.000		34.500.000.000
		1052	P	34.500.000.000	0	34.500.000.000
1.3.3.2.03.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário			169.170.000		169.170.000
1.3.3.2.03.01	<i>Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal</i>			169.170.000		169.170.000
		1052	P	169.170.000	0	169.170.000
1.3.3.2.04.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária			2.459.253.084		2.459.253.084
1.3.3.2.04.01	<i>Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal</i>			2.459.253.084		2.459.253.084
		1052	P	2.459.253.084	0	2.459.253.084
1.3.3.3.00.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			335.750.223		335.750.223
1.3.3.3.01.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público			334.403.425		334.403.425

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.3.3.01.11	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			334.221.181		334.221.181
		1029	P	16.711.059	0	16.711.059
		1044	P	167.110.591	0	167.110.591
		1120	P	150.399.531	0	150.399.531
1.3.3.3.01.13	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa			182.244		182.244
		1029	P	9.112	0	9.112
		1044	P	91.122	0	91.122
		1120	P	82.010	0	82.010
1.3.3.3.03.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens			907.270		907.270
1.3.3.3.03.11	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			907.270		907.270
		1029	P	45.364	0	45.364
		1044	P	453.634	0	453.634
		1120	P	408.272	0	408.272
1.3.3.3.04.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência			374.947		374.947
1.3.3.3.04.11	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			374.947		374.947
		1029	P	18.747	0	18.747
		1044	P	187.474	0	187.474
		1120	P	168.726	0	168.726
1.3.3.3.05.00	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro			16.179		16.179
1.3.3.3.05.01	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal			16.179		16.179
		1106	P	4.045	0	4.045
		1120	P	12.134	0	12.134
1.3.3.3.06.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência			279		279
1.3.3.3.06.11	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			279		279
		1044	P	279	0	279
1.3.3.3.99.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação			48.123		48.123
1.3.3.3.99.11	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			8.040		8.040
		1029	P	402	0	402
		1044	P	4.020	0	4.020
		1120	P	3.618	0	3.618
1.3.3.3.99.21	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			40.083		40.083
		1029	P	2.004	0	2.004
		1044	P	20.041	0	20.041
		1106	P	8.017	0	8.017
		1119	P	2.004	0	2.004
		1120	P	8.017	0	8.017
1.3.3.4.00.00	Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica			3.719.428.215		3.719.428.215

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.3.4.01.00	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica			3.719.428.215		3.719.428.215
1.3.3.4.01.01	<i>Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal</i>			3.719.428.215		3.719.428.215
		1000	P	3.719.428.215	0	3.719.428.215
1.3.4.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais			114.840.708.823	777.510.936	115.618.219.759
1.3.4.1.00.00	Petróleo - Regime de Concessão			78.092.782.324	777.510.936	78.870.293.260
1.3.4.1.01.00	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			483.440.379		483.440.379
1.3.4.1.01.21	<i>Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal</i>			483.440.379		483.440.379
		1052	P	483.440.379	0	483.440.379
1.3.4.1.02.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			20.272.213.626	233.404.947	20.505.618.573
1.3.4.1.02.11	<i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal</i>			1.223.077.386		1.223.077.386
		1242	P	1.223.077.386	0	1,223.077.386
1.3.4.1.02.21	<i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</i>			8.097.915.300		8.097.915.300
		1014	P	809.791.530	0	809.791.530
		1042	P	809.791.530	0	809.791.530
		1242	P	6.478.332.240	0	6.478.332.240
1.3.4.1.02.31	<i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal</i>			6.516.526.930		6.516.526.930
		1077	P	1.303.305.386	0	1.303.305.386
		1242	P	5.213.221.544	0	5.213.221.544
1.3.4.1.02.41	<i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal</i>			4.434.694.010	233.404.947	4.668.098.957
		1008	P	700.214.843	0	700.214.843
		1035	P	0	233.404.947	233.404.947
		1242	P	3.734.479.167	0	3.734.479.167
1.3.4.1.03.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			19.596.313.868	466.809.893	20.063.123.761
1.3.4.1.03.11	<i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal</i>			1.038.460.175		1.038.460.175
		1014	P	129.807.522	0	129.807.522
		1042	P	129.807.522	0	129.807.522
		1242	P	778.845.131	0	778.845.131
1.3.4.1.03.21	<i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</i>			8.088.116.792		8.088.116.792
		1014	P	1.617.623.358	0	1.617.623.358
		1042	P	1.617.623.358	0	1.617.623.358
		1242	P	4.852.870.076	0	4.852.870.076
1.3.4.1.03.31	<i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal</i>			6.268.447.870		6.268.447.870
		1077	P	940.267.181	0	940.267.181



# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1104	P	313.422.394	0	313.422.394
		1107	P	1.253.689.574	0	1.253.689.574
		1242	P	3.761.068.721	0	3.761.068.721
1.3.4.1.03.41	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal			4.201.289.031	466.809.893	4.668.098.924
		1008	P	1.400.429.677	0	1.400.429.677
		1035	P	0	466.809.893	466.809.893
		1242	P	2.800.859.354	0	2.800.859.354
1.3.4.1.04.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			37.740.766.242	77.296.096	37.818.062.338
1.3.4.1.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal			98.299.169		98.299.169
		1028	P	27.523.768	0	27.523.768
		1045	P	5.897.950	0	5.897.950
		1046	P	5.897.950	0	5.897.950
		1072	P	5.897.950	0	5.897.950
		1078	P	3.931.966	0	3.931.966
		1242	P	49.149.585	0	49.149.585
1.3.4.1.04.21	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal			31.753.537.443		31.753.537.443
		1014	P	7.938.384.361	0	7.938.384.361
		1042	P	7.938.384.361	0	7.938.384.361
		1242	P	15.876.768.721	0	15.876.768.721
1.3.4.1.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal			5.347.856.955		5.347.856.955
		1028	P	1.497.399.948	0	1.497.399.948
		1045	P	320.871.417	0	320.871.417
		1046	P	320.871.417	0	320.871.417
		1072	P	320.871.417	0	320.871.417
		1078	P	213.914.278	0	213.914.278
		1242	P	2.673.928.478	0	2.673.928.478
1.3.4.1.04.41	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal			541.072.675	77.296.096	618.368.771
		1008	P	231.888.289	0	231.888.289
		1035	P	0	77.296.096	77.296.096
		1242	P	309.184.386	0	309.184.386
1.3.4.1.05.00	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão			48.209		48.209
1.3.4.1.05.01	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal			48.209		48.209
		1000	P	48.209	0	48.209
1.3.4.3.00.00	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			26.182.772.854		26.182.772.854
1.3.4.3.02.00	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			26.182.772.854		26.182.772.854

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.4.3.02.41	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal			26.182.772.854		26.182.772.854
		1076	P	8.727.590.952	0	8.727.590.952
		1242	P	17.455.181.902	0	17.455.181.902
1.3.4.4.00.00	Exploração de Recursos Minerais			6.847.728.985		6.847.728.985
1.3.4.4.01.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			58.756.400		58.756.400
1.3.4.4.01.01	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal			56.213.778		56.213.778
		1052	P	56.213.778	0	56.213.778
1.3.4.4.01.03	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa			2.542.622		2.542.622
		1052	P	2.542.622	0	2.542.622
1.3.4.4.02.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			6.788.972.585		6.788.972.585
1.3.4.4.02.01	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal			6.770.872.521		6.770.872.521
		1053	P	473.961.076	0	473.961.076
		1092	P	13.541.745	0	13.541.745
		1104	P	13.541.745	0	13.541.745
		1105	P	54.166.980	0	54.166.980
		1113	P	121.875.705	0	121.875.705
		1241	P	6.093.785.270	0	6.093.785.270
1.3.4.4.02.03	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa			18.100.064		18.100.064
		1053	P	1.267.004	0	1.267.004
		1092	P	36.200	0	36.200
		1104	P	36.200	0	36.200
		1105	P	144.801	0	144.801
		1113	P	325.801	0	325.801
		1241	P	16.290.058	0	16.290.058
1.3.4.5.00.00	Exploração de Recursos Hídricos			3.664.229.660		3.664.229.660
1.3.4.5.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			151.360.841		151.360.841
1.3.4.5.01.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal			151.360.841		151.360.841
		1016	P	151.360.841	0	151.360.841
1.3.4.5.03.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			3.512.868.819		3.512.868.819
1.3.4.5.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal			1.235.339.028		1.235.339.028
		1053	P	37.060.171	0	37.060.171
		1066	P	37.060.171	0	37.060.171
		1104	P	9.882.712	0	9.882.712
		1109	P	39.530.849	0	39.530.849
		1235	P	1.111.805.125	0	1.111.805.125
1.3.4.5.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal			2.277.529.791		2.277.529.791
		1053	P	61.005.262	0	61.005.262
		1066	P	61.005.262	0	61.005.262
		1071	P	244.021.049	0	244.021.049
		1104	P	16.268.070	0	16.268.070
		1109	P	65.072.280	0	65.072.280
		1234	P	1.830.157.868	0	1.830.157.868

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.4.6.00.00	Exploração de Recursos Florestais			53.195.000		53.195.000
1.3.4.6.01.00	Concessão de Florestas Nacionais			53.195.000		53.195.000
1.3.4.6.01.11	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal			18.253.545		18.253.545
		1052	P	18.253.545	0	18.253.545
1.3.4.6.01.12	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros			397.498		397.498
		1052	P	397.498	0	397.498
1.3.4.6.01.21	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal			33.611.255		33.611.255
		1067	P	13.444.502	0	13.444.502
		1068	P	6.722.251	0	6.722.251
		1229	P	13.444.502	0	13.444.502
1.3.4.6.01.22	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros			932.702		932.702
		1067	P	373.081	0	373.081
		1068	P	186.540	0	186.540
		1229	P	373.081	0	373.081
1.3.5.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível			80.974		80.974
1.3.5.1.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível			80.974		80.974
1.3.5.1.02.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial			8.087		8.087
1.3.5.1.02.01	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal			8.087		8.087
		1050	P	8.087	0	8.087
1.3.5.1.04.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida			72.887		72.887
1.3.5.1.04.01	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal			72.887		72.887
		1050	P	72.887	0	72.887
1.3.6.0.00.00	Cessão de Direitos			2.130.251.143	6.062.605.524	8.192.856.667
1.3.6.1.00.00	Cessão de Direitos			2.130.251.143	6.062.605.524	8.192.856.667
1.3.6.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			2.130.251.143	6.062.605.524	8.192.856.667
1.3.6.1.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal			1.654.830.655	6.062.040.269	7.716.870.924
		1000	P	1.142.639.622	0	1.142.639.622
		1049	P	0	6.062.040.269	6.062.040.269
		1050	P	512.191.033	0	512.191.033
1.3.6.1.01.12	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros				565.255	565.255
		1049	P	0	565.255	565.255
1.3.6.1.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal			475.420.488		475.420.488
		1000	P	150.000.000	0	150.000.000
		1138	P	325.420.488	0	325.420.488
1.3.9.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			3.659.876.452		3.659.876.452
1.3.9.1.00.00	Participação da União em Receita de Serviços			3.652.850.482		3.652.850.482
1.3.9.1.01.00	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios			3.652.850.482		3.652.850.482
1.3.9.1.01.11	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal			20.994.965		20.994.965
		1121	P	13.814.745	0	13.814.745

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.9.1.01.21	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	1251	P	7.180.220	0	7.180.220
				19.137.044		19.137.044
		1034	P	8.146.890	0	8.146.890
		1121	P	6.309.766	0	6.309.766
1.3.9.1.01.41	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1251	P	4.680.388	0	4.680.388
				3.576.472.023		3.576.472.023
		1034	P	562.539.717	0	562.539.717
		1121	P	1.955.168.530	0	1.955.168.530
1.3.9.1.01.61	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1251	P	1.058.763.776	0	1.058.763.776
				36.246.450		36.246.450
		1034	P	4.027.384	0	4.027.384
		1121	P	18.794.456	0	18.794.456
		1251	P	13.424.610	0	13.424.610
1.3.9.9.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			7.025.970		7.025.970
1.3.9.9.99.00	Outras Receitas Patrimoniais			7.025.970		7.025.970
1.3.9.9.99.01	Outras Receitas Patrimoniais - Principal			7.025.970		7.025.970
		1050	P	7.025.970	0	7.025.970
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>			<b>28.620.697</b>	<b>0</b>	<b>28.620.697</b>
1.4.1.0.00.00	Receita Agropecuária			28.620.697		28.620.697
1.4.1.1.00.00	Receita Agropecuária			28.620.697		28.620.697
1.4.1.1.01.00	Receita Agropecuária			28.620.697		28.620.697
1.4.1.1.01.01	Receita Agropecuária - Principal			28.620.697		28.620.697
		1038	P	357.057	0	357.057
		1050	P	28.263.640	0	28.263.640
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>Receita Industrial</b>			<b>10.040.158.444</b>	<b>391.080</b>	<b>10.040.549.524</b>
1.5.1.0.00.00	Receita Industrial			10.040.158.444	391.080	10.040.549.524
1.5.1.1.00.00	Receita Industrial			10.040.158.444	391.080	10.040.549.524
1.5.1.1.01.00	Receita Industrial			363.732.192	391.080	364.123.272
1.5.1.1.01.01	Receita Industrial - Principal			363.732.192	391.080	364.123.272
		1049	P	0	391.080	391.080
		1050	P	363.732.192	0	363.732.192
1.5.1.1.02.00	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União			9.676.426.252		9.676.426.252
1.5.1.1.02.11	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal			9.490.958.726		9.490.958.726
		1014	P	4.745.479.362	0	4.745.479.362
		1042	P	4.745.479.364	0	4.745.479.364
1.5.1.1.02.21	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Acordos de Individualização de Produção - Principal			185.467.526		185.467.526
		1130	P	185.467.526	0	185.467.526
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>			<b>30.871.434.487</b>	<b>21.716.439.415</b>	<b>52.587.873.902</b>
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.348.513.613	70.022.740	3.418.536.353
1.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.348.513.613	70.022.740	3.418.536.353
1.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			1.465.724.284	29.086.694	1.494.810.978
1.6.1.1.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal			1.464.994.164	29.086.694	1.494.080.858

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1000	P	1.418.070	0	1.418.070
		1038	P	93.656.271	0	93.656.271
		1049	P	0	29.086.694	29.086.694
		1050	P	1.358.499.798	0	1.358.499.798
		1059	P	2.777.409	0	2.777.409
		1116	P	8.642.616	0	8.642.616
1.6.1.1.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros			730.120		730.120
		1050	P	730.120	0	730.120
1.6.1.1.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			349.656.185	38.430.000	388.086.185
1.6.1.1.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			349.656.185	38.430.000	388.086.185
		1049	P	0	38.430.000	38.430.000
		1050	P	349.656.185	0	349.656.185
1.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			958.958.628	608.188	959.566.816
1.6.1.1.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal			958.698.120	608.188	959.306.308
		1038	P	489.756	0	489.756
		1049	P	0	608.188	608.188
		1050	P	958.208.364	0	958.208.364
1.6.1.1.03.02	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros			260.508		260.508
		1050	P	260.508	0	260.508
1.6.1.1.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia			574.174.516	1.897.858	576.072.374
1.6.1.1.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal			574.174.516	1.897.858	576.072.374
		1000	P	3.284.925	0	3.284.925
		1049	P	0	1.897.858	1.897.858
		1050	P	570.889.591	0	570.889.591
1.6.2.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao			2.705.934.955		2.705.934.955
1.6.2.1.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.705.934.955		2.705.934.955
1.6.2.1.01.00	Serviços de Navegação			2.468.297.306		2.468.297.306
1.6.2.1.01.11	Serviços de Navegação Aérea - Principal			2.244.761.157		2.244.761.157
		1050	P	2.244.761.157	0	2.244.761.157
1.6.2.1.01.21	Serviços de Navegação Naval - Principal			223.536.149		223.536.149
		1063	P	223.536.149	0	223.536.149
1.6.2.1.02.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			237.596.017		237.596.017
1.6.2.1.02.01	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal			237.596.017		237.596.017
		1050	P	237.596.017	0	237.596.017
1.6.2.1.03.00	Serviços Portuários			41.632		41.632
1.6.2.1.03.01	Serviços Portuários - Principal			41.632		41.632
		1050	P	41.632	0	41.632
1.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				263.664.147	263.664.147
1.6.3.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde				219.556.338	219.556.338
1.6.3.1.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				219.556.338	219.556.338
1.6.3.1.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal				219.554.442	219.554.442
		1049	P	0	219.554.442	219.554.442

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.6.3.1.01.02	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros				1.896	1.896
		1049	P	0	1.896	1.896
1.6.3.2.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				44.107.809	44.107.809
1.6.3.2.01.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis				44.107.809	44.107.809
1.6.3.2.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal				44.107.809	44.107.809
		1004	P	0	37.522.809	37.522.809
		1049	P	0	6.585.000	6.585.000
1.6.4.0.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			24.788.133.581	21.382.752.528	46.170.886.109
1.6.4.1.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			24.788.133.581	21.382.752.528	46.170.886.109
1.6.4.1.01.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			24.639.931.337		24.639.931.337
1.6.4.1.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal			24.639.898.199		24.639.898.199
		1000	F	316.056	0	316.056
		1050	F	4.075.016.232	0	4.075.016.232
		1052	F	52.829.352	0	52.829.352
		1061	F	26.726.128	0	26.726.128
		1114	F	2.267.752	0	2.267.752
		1400	F	19.697.515.757	0	19.697.515.757
		1401	F	785.226.922	0	785.226.922
1.6.4.1.01.02	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros			33.138		33.138
		1050	F	33.138	0	33.138
1.6.4.1.02.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros			148.202.244		148.202.244
1.6.4.1.02.01	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal			126.797.580		126.797.580
		1052	P	126.797.580	0	126.797.580
1.6.4.1.02.02	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros			21.404.664		21.404.664
		1052	P	21.404.664	0	21.404.664
1.6.4.1.03.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				21.382.752.528	21.382.752.528
1.6.4.1.03.01	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal				21.382.752.528	21.382.752.528
		1049	F	0	21.382.752.528	21.382.752.528
1.6.9.0.00.00	Outros Serviços			28.852.338		28.852.338
1.6.9.9.00.00	Outros Serviços			28.852.338		28.852.338
1.6.9.9.99.00	Outros Serviços			28.852.338		28.852.338
1.6.9.9.99.01	Outros Serviços - Principal			28.852.338		28.852.338
		1050	P	28.852.338	0	28.852.338
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>			<b>163.926.551</b>	<b>5.967.971</b>	<b>169.894.522</b>
1.7.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			22.233.261	3.711.996	25.945.257
1.7.2.4.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			22.233.261	3.711.996	25.945.257
1.7.2.4.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			22.233.261	3.711.996	25.945.257
1.7.2.4.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal			22.233.261	3.711.996	25.945.257
		1081	P	22.233.261	3.711.996	25.945.257
1.7.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			8.558.555		8.558.555

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.7.3.2.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			8.558.555		8.558.555
1.7.3.2.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			8.558.555		8.558.555
1.7.3.2.01.01	<i>Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal</i>			8.558.555		8.558.555
		1081	P	8.558.555	0	8.558.555
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			108.814.084		108.814.084
1.7.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas			108.814.084		108.814.084
1.7.4.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			108.814.084		108.814.084
1.7.4.1.01.01	<i>Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal</i>			108.814.084		108.814.084
		1050	P	74.704.778	0	74.704.778
		1081	P	22.103.736	0	22.103.736
		1096	P	12.005.570	0	12.005.570
1.7.6.0.00.00	Transferências do Exterior			24.320.651	38.400	24.359.051
1.7.6.1.00.00	Transferências do Exterior			24.320.651	38.400	24.359.051
1.7.6.1.01.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União			24.320.651	38.400	24.359.051
1.7.6.1.01.01	<i>Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal</i>			24.320.651	38.400	24.359.051
		1095	P	24.320.651	38.400	24.359.051
1.7.9.0.00.00	Demais Transferências Correntes				2.217.575	2.217.575
1.7.9.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				2.212.057	2.212.057
1.7.9.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União				2.212.057	2.212.057
1.7.9.1.01.01	<i>Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal</i>				2.212.057	2.212.057
		1096	P	0	2.212.057	2.212.057
1.7.9.2.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				5.518	5.518
1.7.9.2.01.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				5.518	5.518
1.7.9.2.01.01	<i>Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal</i>				5.518	5.518
		1094	P	0	5.518	5.518
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>			<b>76.857.282.053</b>	<b>3.505.568.681</b>	<b>80.362.850.734</b>
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.423.062.956	619.739.938	7.042.802.894
1.9.1.1.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.423.062.956	619.739.938	7.042.802.894
1.9.1.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica			1.876.624.571	426.351.665	2.302.976.236
1.9.1.1.01.01	<i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>			1.153.394.664	278.179.978	1.431.574.642
		1003	P	0	266.247.216	266.247.216
		1009	P	12.074.829	0	12.074.829
		1019	P	31.973.673	0	31.973.673
		1032	P	6.032.949	0	6.032.949
		1033	P	51.177.402	0	51.177.402
		1052	P	1.010.502.830	0	1.010.502.830
		1054	P	0	11.932.762	11.932.762
		1088	P	12.402.973	0	12.402.973
		1131	P	29.230.008	0	29.230.008
1.9.1.1.01.02	<i>Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros</i>			9.597.904		9.597.904

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1052	P	9.593.742	0	9.593.742
		1088	P	4.162	0	4.162
1.9.1.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa			636.943.654	148.171.687	785.115.341
		1003	P	0	148.171.687	148.171.687
		1033	P	109.441	0	109.441
		1052	P	615.005.617	0	615.005.617
		1069	P	13.125.573	0	13.125.573
		1088	P	8.703.023	0	8.703.023
1.9.1.1.01.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros			76.688.349		76.688.349
		1033	P	9.062.808	0	9.062.808
		1052	P	67.611.108	0	67.611.108
		1088	P	14.433	0	14.433
1.9.1.1.02.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			122.340.234		122.340.234
1.9.1.1.02.11	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			63.857.004		63.857.004
		1029	P	3.192.850	0	3.192.850
		1044	P	31.928.502	0	31.928.502
		1120	P	28.735.652	0	28.735.652
1.9.1.1.02.13	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa			58.483.230		58.483.230
		1029	P	2.924.162	0	2.924.162
		1044	P	29.241.614	0	29.241.614
		1120	P	26.317.454	0	26.317.454
1.9.1.1.03.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				108.944.112	108.944.112
1.9.1.1.03.01	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal				108.944.112	108.944.112
		1003	P	0	108.944.112	108.944.112
1.9.1.1.04.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			419.765.404		419.765.404
1.9.1.1.04.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal			365.267.880		365.267.880
		1083	P	365.267.880	0	365.267.880
1.9.1.1.04.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros			8.269.204		8.269.204
		1083	P	8.269.204	0	8.269.204
1.9.1.1.04.03	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa			39.746.244		39.746.244
		1083	P	39.746.244	0	39.746.244
1.9.1.1.04.04	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros			6.482.076		6.482.076
		1083	P	6.482.076	0	6.482.076
1.9.1.1.05.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica			417.657.538		417.657.538
1.9.1.1.05.01	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal			410.881.683		410.881.683
		1087	P	410.881.683	0	410.881.683
1.9.1.1.05.02	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros			2.640.731		2.640.731
		1087	P	2.640.731	0	2.640.731



# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.1.1.05.03	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa			4.135.124		4.135.124
		1087	P	4.135.124	0	4.135.124
1.9.1.1.06.00	Multas por Danos Ambientais			102.763.402		102.763.402
1.9.1.1.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal			102.650.658		102.650.658
		1052	P	51.325.328	0	51.325.328
		1069	P	51.325.330	0	51.325.330
1.9.1.1.06.21	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal			112.744		112.744
		1069	P	112.744	0	112.744
1.9.1.1.07.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			16.677.414		16.677.414
1.9.1.1.07.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			16.677.414		16.677.414
		1000	P	16.677.414	0	16.677.414
1.9.1.1.08.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			22.636.851		22.636.851
1.9.1.1.08.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal			22.636.851		22.636.851
		1052	P	22.636.851	0	22.636.851
1.9.1.1.09.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			51.453.852	21.261.505	72.715.357
1.9.1.1.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal			51.231.204	21.261.505	72.492.709
		1000	P	25.053.516	0	25.053.516
		1049	P	0	21.261.505	21.261.505
		1050	P	26.177.688	0	26.177.688
1.9.1.1.09.02	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros			222.648		222.648
		1050	P	222.648	0	222.648
1.9.1.1.10.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				925.106	925.106
1.9.1.1.10.03	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa				925.106	925.106
		1039	P	0	925.106	925.106
1.9.1.1.11.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				62.257.550	62.257.550
1.9.1.1.11.01	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal				62.257.550	62.257.550
		1054	P	0	62.257.550	62.257.550
1.9.1.1.12.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas			193.933		193.933
1.9.1.1.12.01	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal			193.933		193.933
		1025	P	155.146	0	155.146
		1052	P	38.787	0	38.787
1.9.1.1.13.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção			595.281.497		595.281.497
1.9.1.1.13.11	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal			22.445.202		22.445.202
		1000	P	22.445.202	0	22.445.202
1.9.1.1.13.21	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal			572.836.295		572.836.295
		1000	P	572.836.295	0	572.836.295
1.9.1.1.14.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB			2.797.668.260		2.797.668.260
1.9.1.1.14.01	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal			2.788.804.211		2.788.804.211
		1020	P	2.788.804.211	0	2.788.804.211
1.9.1.1.14.02	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros			5.112		5.112

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1020	P	5.112	0	5.112
1.9.1.1.14.03	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa			8.858.937		8.858.937
		1020	P	8.858.937	0	8.858.937
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			4.784.493.339	1.702.125.805	6.486.619.144
1.9.2.1.00.00	Indenizações			263.421.567	171.451.929	434.873.496
1.9.2.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			535.419	236.194	771.613
1.9.2.1.01.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal			535.419	236.194	771.613
		1049	P	0	236.194	236.194
		1050	P	535.419	0	535.419
1.9.2.1.02.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos			102.691		102.691
1.9.2.1.02.01	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal			102.691		102.691
		1000	P	102.691	0	102.691
1.9.2.1.03.00	Indenização por Sinistro			1.362.641		1.362.641
1.9.2.1.03.01	Indenização por Sinistro - Principal			1.362.641		1.362.641
		1050	P	1.362.641	0	1.362.641
1.9.2.1.04.00	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar				167.262.146	167.262.146
1.9.2.1.04.01	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal				167.262.146	167.262.146
		1005	P	0	167.262.146	167.262.146
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações			261.420.816	3.953.589	265.374.405
1.9.2.1.99.01	Outras Indenizações - Principal			261.420.816	3.953.589	265.374.405
		1000	P	240.381.960	0	240.381.960
		1049	P	0	3.953.589	3.953.589
		1050	P	21.038.856	0	21.038.856
1.9.2.2.00.00	Restituições			4.186.887.515	521.691.350	4.708.578.865
1.9.2.2.01.00	Restituição de Convênios			1.315.096.824		1.315.096.824
1.9.2.2.01.11	Restituição de Convênios - Primárias - Principal			1.315.096.824		1.315.096.824
		1000	P	1.003.742.436	0	1.003.742.436
		1012	P	311.354.388	0	311.354.388
1.9.2.2.02.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados				235.733.189	235.733.189
1.9.2.2.02.01	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal				235.733.189	235.733.189
		1040	P	0	6.917	6.917
		1049	P	0	235.726.272	235.726.272
1.9.2.2.03.00	Restituição de Benefícios Previdenciários				40.850.839	40.850.839
1.9.2.2.03.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal				39.644.687	39.644.687
		1002	P	0	28.204	28.204
		1054	P	0	39.616.483	39.616.483
1.9.2.2.03.02	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros				1.206.152	1.206.152
		1054	P	0	1.206.152	1.206.152
1.9.2.2.04.00	Restituição de Benefícios Assistenciais				520.197	520.197
1.9.2.2.04.01	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal				520.197	520.197
		1002	P	0	520.197	520.197
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			2.663.227.013		2.663.227.013

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.2.2.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal			2.663.227.013		2.663.227.013
		1000	P	2.639.393.817	0	2.639.393.817
		1012	P	3.816.415	0	3.816.415
		1050	P	20.016.781	0	20.016.781
1.9.2.2.07.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				15.160.531	15.160.531
1.9.2.2.07.01	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal				15.160.531	15.160.531
		1040	P	0	15.160.531	15.160.531
1.9.2.2.08.00	Restituição de Garantias Prestadas			29.471.964		29.471.964
1.9.2.2.08.01	Restituição de Garantias Prestadas - Principal			29.471.964		29.471.964
		1050	P	29.471.964	0	29.471.964
1.9.2.2.09.00	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras			5.403.760		5.403.760
1.9.2.2.09.01	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal			5.403.760		5.403.760
		1000	P	5.403.760	0	5.403.760
1.9.2.2.10.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais			52.669.073		52.669.073
1.9.2.2.10.11	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal			36.154.286		36.154.286
		1050	P	36.154.286	0	36.154.286
1.9.2.2.10.21	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal			16.514.787		16.514.787
		1029	P	16.470.615	0	16.470.615
		1050	P	44.172	0	44.172
1.9.2.2.13.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público			2.450.931		2.450.931
1.9.2.2.13.01	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal			2.450.931		2.450.931
		1000	P	2.450.931	0	2.450.931
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições			118.567.950	229.426.594	347.994.544
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Principal			118.567.950	216.993.154	335.561.104
		1000	P	69.764.973	0	69.764.973
		1049	P	0	216.993.154	216.993.154
		1050	P	48.802.977	0	48.802.977
1.9.2.2.99.02	Outras Restituições - Multas e Juros				12.433.440	12.433.440
		1049	P	0	12.433.440	12.433.440
1.9.2.3.00.00	Ressarcimentos			334.184.257	1.008.982.526	1.343.166.783
1.9.2.3.01.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde				933.873.912	933.873.912
1.9.2.3.01.01	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal				933.873.912	933.873.912
		1003	P	0	933.873.912	933.873.912
1.9.2.3.02.00	Ressarcimento de Custos			44.097.374		44.097.374
1.9.2.3.02.01	Ressarcimento de Custos - Principal			44.097.374		44.097.374
		1000	P	43.532.871	0	43.532.871
		1052	P	564.503	0	564.503
1.9.2.3.03.00	Reversão de Garantias				73.625	73.625
1.9.2.3.03.01	Reversão de Garantias - Principal				73.625	73.625
		1049	P	0	73.625	73.625

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.2.3.04.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				66.300.171	66.300.171
1.9.2.3.04.01	<i>Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal</i>				66.300.171	66.300.171
		1054	P	0	66.300.171	66.300.171
1.9.2.3.99.00	Outros Ressarcimentos			290.086.883	8.734.818	298.821.701
1.9.2.3.99.01	<i>Outros Ressarcimentos - Principal</i>			284.915.064	8.734.818	293.649.882
		1000	P	284.915.064	0	284.915.064
		1049	P	0	8.734.818	8.734.818
1.9.2.3.99.03	<i>Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa</i>			5.171.819		5.171.819
		1000	P	5.171.819	0	5.171.819
1.9.3.0.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio			906.699.285	160.898.814	1.067.598.099
1.9.3.1.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			906.699.285	160.898.814	1.067.598.099
1.9.3.1.01.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns			23.584		23.584
1.9.3.1.01.01	<i>Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal</i>			23.584		23.584
		1052	P	23.584	0	23.584
1.9.3.1.02.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira			155.650.086	103.766.724	259.416.810
1.9.3.1.02.01	<i>Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal</i>			155.273.566	103.515.711	258.789.277
		1001	P	0	103.515.711	103.515.711
		1032	P	155.273.566	0	155.273.566
1.9.3.1.02.02	<i>Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros</i>			376.520	251.013	627.533
		1001	P	0	251.013	251.013
		1032	P	376.520	0	376.520
1.9.3.1.03.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)			5.859.538		5.859.538
1.9.3.1.03.01	<i>Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal</i>			5.859.538		5.859.538
		1000	P	5.859.538	0	5.859.538
1.9.3.1.04.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos			557.009.536		557.009.536
1.9.3.1.04.01	<i>Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal</i>			557.009.536		557.009.536
		1124	P	557.009.536	0	557.009.536
1.9.3.1.05.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos			120.385.983		120.385.983
1.9.3.1.05.01	<i>Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal</i>			120.385.983		120.385.983
		1043	P	120.385.983	0	120.385.983
1.9.3.1.08.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins			57.132.090	57.132.090	114.264.180
1.9.3.1.08.01	<i>Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal</i>			57.132.090	57.132.090	114.264.180
		1003	P	0	57.132.090	57.132.090
		1052	P	57.132.090	0	57.132.090
1.9.3.1.99.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial			10.638.468		10.638.468
1.9.3.1.99.01	<i>Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal</i>			10.638.468		10.638.468

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1052	P	10.638.468	0	10.638.468
1.9.4.0.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			82.682		82.682
1.9.4.4.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			82.682		82.682
1.9.4.4.06.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais			82.682		82.682
1.9.4.4.06.02	<i>Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros</i>			82.682		82.682
		1050	F	82.682	0	82.682
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes			64.742.943.791	1.022.804.124	65.765.747.915
1.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes			64.742.943.791	1.022.804.124	65.765.747.915
1.9.9.9.03.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				986.087.161	986.087.161
1.9.9.9.03.01	<i>Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal</i>				985.921.293	985.921.293
		1054	P	0	985.921.293	985.921.293
1.9.9.9.03.02	<i>Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Multas e Juros</i>				165.868	165.868
		1054	P	0	165.868	165.868
1.9.9.9.05.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			526.775.441		526.775.441
1.9.9.9.05.01	<i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal</i>			521.699.705		521.699.705
		1086	P	521.699.705	0	521.699.705
1.9.9.9.05.02	<i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros</i>			5.075.736		5.075.736
		1086	P	5.075.736	0	5.075.736
1.9.9.9.06.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios			2.619.565		2.619.565
1.9.9.9.06.01	<i>Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal</i>			2.619.565		2.619.565
		1000	P	2.619.565	0	2.619.565
1.9.9.9.08.00	Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT			13.000	117.000	130.000
1.9.9.9.08.11	<i>Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal</i>			13.000	117.000	130.000
		1007	P	13.000	0	13.000
		1010	P	0	117.000	117.000
1.9.9.9.10.00	Reserva Global de Reversão			22.585.261		22.585.261
1.9.9.9.10.01	<i>Reserva Global de Reversão - Principal</i>			22.585.261		22.585.261
		1080	P	22.585.261	0	22.585.261
1.9.9.9.12.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			916.497.060		916.497.060
1.9.9.9.12.11	<i>Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal</i>			898.314.951		898.314.951
		1031	P	898.273.397	0	898.273.397
		1050	P	41.554	0	41.554
1.9.9.9.12.21	<i>Ônus de Sucumbência - Principal</i>			18.182.109		18.182.109
		1000	P	18.182.109	0	18.182.109
1.9.9.9.13.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal			191.664		191.664
1.9.9.9.13.11	<i>Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal</i>			191.664		191.664
		1082	P	191.664	0	191.664
1.9.9.9.15.00	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB			643.136.285		643.136.285

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.9.9.15.01	<i>Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal</i>			643.136.285		643.136.285
		1000	P	643.136.285	0	643.136.285
1.9.9.9.17.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM			92.514.164		92.514.164
1.9.9.9.17.01	<i>Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal</i>			92.514.164		92.514.164
		1060	P	92.514.164	0	92.514.164
1.9.9.9.20.00	Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros			1.363.971.905		1.363.971.905
1.9.9.9.20.01	<i>Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal</i>			1.363.971.905		1.363.971.905
		1032	P	1.363.971.905	0	1.363.971.905
1.9.9.9.99.00	Outras Receitas			61.174.639.446	36.599.963	61.211.239.409
1.9.9.9.99.11	<i>Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal</i>			46.894.689.886		46.894.689.886
		1000	P	4.008.299.131	0	4.008.299.131
		9000	P	42.886.390.755	0	42.886.390.755
1.9.9.9.99.12	<i>Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros</i>			74.985.307		74.985.307
		1000	P	5.499.470	0	5.499.470
		1032	P	69.485.837	0	69.485.837
1.9.9.9.99.13	<i>Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa</i>			6.972.277.374		6.972.277.374
		1000	P	6.592.416.811	0	6.592.416.811
		1032	P	379.860.563	0	379.860.563
1.9.9.9.99.14	<i>Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>			989.297	15.209.631	16.198.928
		1000	P	989.297	0	989.297
		1054	P	0	15.209.631	15.209.631
1.9.9.9.99.21	<i>Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal</i>			185.041.006	576.622	185.617.628
		1038	P	70.559	0	70.559
		1049	P	0	576.622	576.622
		1050	P	184.927.672	0	184.927.672
		1083	P	42.775	0	42.775
1.9.9.9.99.22	<i>Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros</i>			3.905.143	18.148.806	22.053.949
		1000	P	3.290.544	0	3.290.544
		1049	P	0	18.148.806	18.148.806
		1050	P	614.599	0	614.599
1.9.9.9.99.23	<i>Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa</i>			6.462.988.327	1.863.658	6.464.851.985
		1000	P	6.450.452.722	0	6.450.452.722
		1049	P	0	1.863.658	1.863.658
		1050	P	12.535.605	0	12.535.605
1.9.9.9.99.24	<i>Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>			539.403.812	801.246	540.205.058
		1000	P	503.161.776	0	503.161.776
		1033	P	12.226.381	0	12.226.381
		1049	P	0	801.246	801.246
		1050	P	24.011.412	0	24.011.412

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1061	P	4.243	0	4.243
1.9.9.9.99.33	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa			40.359.294		40.359.294
		1050	F	40.359.294	0	40.359.294
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>			<b>2.605.335.977.936</b>	<b>2.795.644</b>	<b>2.605.338.773.580</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>			<b>2.443.772.190.848</b>	<b>0</b>	<b>2.443.772.190.848</b>
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			2.433.677.346.931		2.433.677.346.931
2.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.433.677.346.931		2.433.677.346.931
2.1.1.1.01.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública			687.039.871.743		687.039.871.743
2.1.1.1.01.01	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal			687.039.871.743		687.039.871.743
		1444	F	506.637.751.305	0	506.637.751.305
		9444	F	180.402.120.438	0	180.402.120.438
2.1.1.1.02.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno			1.746.506.931.081		1.746.506.931.081
2.1.1.1.02.01	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal			1.746.506.931.081		1.746.506.931.081
		1443	F	1.746.506.931.081	0	1.746.506.931.081
2.1.1.1.03.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA			130.544.107		130.544.107
2.1.1.1.03.01	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal			130.544.107		130.544.107
		1057	F	130.544.107	0	130.544.107
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo			10.094.843.917		10.094.843.917
2.1.2.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			10.094.843.917		10.094.843.917
2.1.2.2.01.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			10.094.843.917		10.094.843.917
2.1.2.2.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal			10.094.843.917		10.094.843.917
		1448	F	8.387.268.285	0	8.387.268.285
		1449	F	1.707.575.632	0	1.707.575.632
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>			<b>502.942.537</b>	<b>2.795.644</b>	<b>505.738.181</b>
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis			42.870.441	619.300	43.489.741
2.2.1.2.00.00	Alienação de Estoques			124.101		124.101
2.2.1.2.04.00	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			124.101		124.101
2.2.1.2.04.03	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa			124.101		124.101
		1052	P	124.101	0	124.101
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			42.746.340	619.300	43.365.640
2.2.1.3.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			42.746.340	619.300	43.365.640
2.2.1.3.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			42.746.340	619.300	43.365.640
		1048	P	0	619.300	619.300
		1051	P	42.746.340	0	42.746.340
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis			460.072.096	2.176.344	462.248.440
2.2.2.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis			460.072.096	2.176.344	462.248.440
2.2.2.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis em Geral			159.559.717	2.176.344	161.736.061
2.2.2.1.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal			159.559.717	2.176.344	161.736.061
		1048	P	0	1.620.000	1.620.000
		1049	P	0	556.344	556.344
		1051	P	154.331.086	0	154.331.086

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1085	P	5.228.631	0	5.228.631
2.2.2.1.02.00	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União			300.512.379		300.512.379
2.2.2.1.02.01	<i>Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal</i>			300.512.379		300.512.379
		1013	P	300.512.379	0	300.512.379
<b>2.3.0.0.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>			<b>34.515.530.820</b>	<b>0</b>	<b>34.515.530.820</b>
2.3.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos			34.515.530.820		34.515.530.820
2.3.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos			34.515.530.820		34.515.530.820
2.3.1.1.03.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			12.495.013.722		12.495.013.722
2.3.1.1.03.01	<i>Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal</i>			12.495.013.722		12.495.013.722
		1400	F	12.468.512.812	0	12.468.512.812
		1401	F	26.500.910	0	26.500.910
2.3.1.1.04.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo			3.960.968.698		3.960.968.698
2.3.1.1.04.01	<i>Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal</i>			3.960.968.698		3.960.968.698
		1400	F	3.960.968.698	0	3.960.968.698
2.3.1.1.05.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito			810.454.783		810.454.783
2.3.1.1.05.01	<i>Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal</i>			810.454.783		810.454.783
		1061	F	810.454.783	0	810.454.783
2.3.1.1.06.00	Amortização de Empréstimos Contratuais			9.946.899.080		9.946.899.080
2.3.1.1.06.01	<i>Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal</i>			9.946.899.080		9.946.899.080
		1029	F	29.207.833	0	29.207.833
		1050	F	6.420.939.706	0	6.420.939.706
		1052	F	70.257.443	0	70.257.443
		1401	F	3.426.494.098	0	3.426.494.098
2.3.1.1.07.00	Amortização de Financiamentos			7.302.194.537		7.302.194.537
2.3.1.1.07.11	<i>Amortização de Financiamentos em Geral - Principal</i>			4.402.229.767		4.402.229.767
		1052	F	4.387.983.771	0	4.387.983.771
		1114	F	14.245.996	0	14.245.996
2.3.1.1.07.21	<i>Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal</i>			2.425.820.833		2.425.820.833
		1052	F	2.425.820.833	0	2.425.820.833
2.3.1.1.07.31	<i>Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal</i>			474.143.937		474.143.937
		1052	F	474.143.937	0	474.143.937
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>			<b>113.414.947</b>	<b>0</b>	<b>113.414.947</b>
2.4.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			52.045.201		52.045.201
2.4.2.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			52.045.201		52.045.201
2.4.2.2.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			52.045.201		52.045.201
2.4.2.2.01.01	<i>Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal</i>			52.045.201		52.045.201
		1081	P	52.045.201	0	52.045.201
2.4.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			31.257.500		31.257.500
2.4.3.2.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			31.257.500		31.257.500



# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
2.4.3.2.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			31.257.500		31.257.500
2.4.3.2.01.01	<i>Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal</i>			31.257.500		31.257.500
		1081	P	31.257.500	0	31.257.500
2.4.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			22.223.998		22.223.998
2.4.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas			22.223.998		22.223.998
2.4.4.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			22.223.998		22.223.998
2.4.4.1.01.01	<i>Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal</i>			22.223.998		22.223.998
		1081	P	22.223.998	0	22.223.998
2.4.6.0.00.00	Transferências do Exterior			6.788.248		6.788.248
2.4.6.1.00.00	Transferências do Exterior			6.788.248		6.788.248
2.4.6.1.01.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União			6.788.248		6.788.248
2.4.6.1.01.01	<i>Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal</i>			6.788.248		6.788.248
		1095	P	6.788.248	0	6.788.248
2.4.9.0.00.00	Demais Transferências de Capital			1.100.000		1.100.000
2.4.9.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			1.100.000		1.100.000
2.4.9.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União			1.100.000		1.100.000
2.4.9.1.01.01	<i>Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal</i>			1.100.000		1.100.000
		1096	P	1.100.000	0	1.100.000
<b>2.9.0.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>			<b>126.431.898.784</b>	<b>0</b>	<b>126.431.898.784</b>
2.9.2.0.00.00	Resultado do Banco Central			1.104.000.000		1.104.000.000
2.9.2.1.00.00	Resultado do Banco Central			1.104.000.000		1.104.000.000
2.9.2.1.02.00	Resultado do Banco Central - Demais Operações			1.104.000.000		1.104.000.000
2.9.2.1.02.01	<i>Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal</i>			1.104.000.000		1.104.000.000
		1400	F	1.104.000.000	0	1.104.000.000
2.9.3.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			125.327.898.784		125.327.898.784
2.9.3.1.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			125.327.898.784		125.327.898.784
2.9.3.1.01.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			125.327.898.784		125.327.898.784
2.9.3.1.01.01	<i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal</i>			125.327.898.784		125.327.898.784
		1000	F	125.327.898.784	0	125.327.898.784
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>615.511.835</b>	<b>23.595.978.528</b>	<b>24.211.490.363</b>
<b>7.1.0.0.00.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria -</b>			<b>3.264.753</b>	<b>237.602</b>	<b>3.502.355</b>
7.1.1.0.00.00	Impostos - Operações Intraorçamentárias			1.822.494		1.822.494
7.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			1.787.432		1.787.432
7.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias			1.787.432		1.787.432
7.1.1.3.03.12	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias</i>			1.671.716		1.671.716
		1032	P	844.218	0	844.218
		1201	P	417.929	0	417.929
		1202	P	359.419	0	359.419
		1207	P	10.030	0	10.030
		1208	P	10.030	0	10.030

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1209	P	15.045	0	15.045
		1210	P	15.045	0	15.045
7.1.1.3.03.31	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias			65.969		65.969
		1000	P	33.314	0	33.314
		1201	P	16.492	0	16.492
		1202	P	14.183	0	14.183
		1207	P	396	0	396
		1208	P	396	0	396
		1209	P	594	0	594
		1210	P	594	0	594
7.1.1.3.03.41	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias			49.747		49.747
		1000	P	25.122	0	25.122
		1201	P	12.437	0	12.437
		1202	P	10.696	0	10.696
		1207	P	298	0	298
		1208	P	298	0	298
		1209	P	448	0	448
		1210	P	448	0	448
7.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços - Operações Intraorçamentárias			35.062		35.062
7.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias			35.062		35.062
7.1.1.4.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias			7.566		7.566
		1000	P	3.064	0	3.064
		1201	P	1.892	0	1.892
		1202	P	1.627	0	1.627
		1203	P	757	0	757
		1207	P	45	0	45
		1208	P	45	0	45
		1209	P	68	0	68
		1210	P	68	0	68
7.1.1.4.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias			27.496		27.496
		1032	P	11.136	0	11.136
		1201	P	6.874	0	6.874
		1202	P	5.912	0	5.912
		1203	P	2.750	0	2.750
		1207	P	165	0	165
		1208	P	165	0	165
		1209	P	247	0	247
		1210	P	247	0	247
7.1.2.0.00.00	Taxas - Operações Intraorçamentárias			1.442.259	237.602	1.679.861
7.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			1.415.687	237.602	1.653.289
7.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			1.415.687	237.602	1.653.289
7.1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias			1.415.687	237.602	1.653.289

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1000	P	495.986	0	495.986
		1003	P	0	237.602	237.602
		1021	P	156.896	0	156.896
		1052	P	762.020	0	762.020
		1058	P	785	0	785
7.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			26.572		26.572
7.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias			26.572		26.572
7.1.2.2.02.01	<i>Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			26.572		26.572
		1000	P	7.972	0	7.972
		1027	P	18.600	0	18.600
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>870.326</b>	<b>23.520.921.426</b>	<b>23.521.791.752</b>
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias			190.655	23.520.921.426	23.521.112.081
7.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias			190.655	23.520.921.426	23.521.112.081
7.2.1.5.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias			190.655	23.520.921.426	23.521.112.081
7.2.1.5.02.11	<i>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>				23.119.384.741	23.119.384.741
		1056	F	0	22.883.884.109	22.883.884.109
		1125	F	0	235.500.632	235.500.632
7.2.1.5.02.15	<i>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</i>				387.433	387.433
		1056	F	0	387.433	387.433
7.2.1.5.02.16	<i>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			190.655		190.655
		1032	F	190.655	0	190.655
7.2.1.5.02.21	<i>Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>				401.149.252	401.149.252
		1056	F	0	401.149.252	401.149.252
7.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			679.671		679.671
7.2.2.1.00.00	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			679.671		679.671
7.2.2.1.09.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias			509.496		509.496
7.2.2.1.09.11	<i>Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			509.496		509.496
		1000	P	152.849	0	152.849
		1052	P	356.647	0	356.647
7.2.2.1.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias			170.175		170.175
7.2.2.1.10.01	<i>Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			170.175		170.175
		1000	P	51.053	0	51.053
		1037	P	119.122	0	119.122
<b>7.3.0.0.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>425.527</b>	<b>0</b>	<b>425.527</b>
7.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado -			425.527		425.527
7.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			425.527		425.527

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
7.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias			407.875		407.875
7.3.1.1.01.11	<i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			407.875		407.875
		1050	P	407.875	0	407.875
7.3.1.1.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias			17.652		17.652
7.3.1.1.02.01	<i>Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			17.652		17.652
		1050	P	17.652	0	17.652
<b>7.5.0.0.00.00</b>	<b>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>53.642.052</b>	<b>0</b>	<b>53.642.052</b>
7.5.1.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			53.642.052		53.642.052
7.5.1.1.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			53.642.052		53.642.052
7.5.1.1.01.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			53.642.052		53.642.052
7.5.1.1.01.01	<i>Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			53.642.052		53.642.052
		1050	P	53.642.052	0	53.642.052
<b>7.6.0.0.00.00</b>	<b>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>296.048.368</b>	<b>57.435</b>	<b>296.105.803</b>
7.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações			295.878.976	5.682	295.884.658
7.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			295.878.976	5.682	295.884.658
7.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias			293.833.942	5.682	293.839.624
7.6.1.1.01.01	<i>Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			293.833.942	5.682	293.839.624
		1049	P	0	5.682	5.682
		1050	P	293.833.942	0	293.833.942
7.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			2.045.034		2.045.034
7.6.1.1.03.01	<i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			2.045.034		2.045.034
		1050	P	2.045.034	0	2.045.034
7.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações				51.753	51.753
7.6.3.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				51.753	51.753
7.6.3.1.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias				51.753	51.753
7.6.3.1.01.01	<i>Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>				51.753	51.753
		1049	P	0	51.753	51.753
7.6.9.0.00.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			169.392		169.392
7.6.9.9.00.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			169.392		169.392
7.6.9.9.99.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			169.392		169.392
7.6.9.9.99.01	<i>Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			169.392		169.392
		1050	P	169.392	0	169.392
<b>7.9.0.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes - Operações</b>			<b>261.260.809</b>	<b>74.762.065</b>	<b>336.022.874</b>
7.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais -				102.479	102.479
7.9.1.1.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias				102.479	102.479
7.9.1.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Operações Intraorçamentárias				102.479	102.479

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.  
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
7.9.1.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias				102.479	102.479
		1003	P	0	102.479	102.479
7.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações				74.659.586	74.659.586
7.9.2.1.00.00	Indenizações - Operações Intraorçamentárias				74.659.586	74.659.586
7.9.2.1.04.00	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Operações Intraorçamentárias				74.659.586	74.659.586
7.9.2.1.04.01	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias				74.659.586	74.659.586
		1005	P	0	74.659.586	74.659.586
7.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			261.260.809		261.260.809
7.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			261.260.809		261.260.809
7.9.9.9.13.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias			9.260.809		9.260.809
7.9.9.9.13.11	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias			9.260.809		9.260.809
		1052	P	9.260.809	0	9.260.809
7.9.9.9.19.00	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias			252.000.000		252.000.000
7.9.9.9.19.01	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal			252.000.000		252.000.000
		1062	P	252.000.000	0	252.000.000
<b>TOTAL</b>				<b>4.073.801.940.661</b>	<b>1.341.117.552.325</b>	<b>5.414.919.492.986</b>

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;  
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso II; e  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;  
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;  
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e

Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;  
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e  
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e  
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 98, § 2º; e  
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;  
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e  
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e"; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25; Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º; Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.</p>
<p>1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal</p>	<p>1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.</p>	<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>
<p>1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal</p>	<p>1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.</p>
<p>1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal</p>	<p>1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.</p>	<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>
<p>1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal</p>	<p>1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.</p>
<p>1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal</p>	<p>1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2008, art. 2º; Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.</p>	<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>
<p>1.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal</p>	<p>1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.</p>	<p>Amparo Legal: Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997; Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.</p>
<p>1.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal</p>	<p>1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.</p>	<p>Amparo Legal: Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.</p>
<p>1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal</p>	<p>1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 5.884, de 12 de dezembro de 1972; e Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.</p>	<p>Amparo Legal: Legislação específica.</p>
<p>1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal</p>	<p>1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>	<p>Amparo Legal: Legislação específica.</p>
<p>1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal</p>	<p>1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 8º, inciso IV; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e"; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975; Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996; Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.</p>
<p>1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal</p>	<p>1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.</p>
<p>1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal</p>	<p>1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição); Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição); Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).</p>	<p>Amparo Legal: MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p>1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal</p>	<p>1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição); Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição); Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º; Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º, e art. 17, § 1º; Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.</p>
<p>1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal</p>	<p>1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.</p>
<p>1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal</p>	<p>1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 212, §5º; Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.</p>
<p>1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal</p>	<p>1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional); Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição); Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.</p>
<p>1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal</p>	<p>1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal</p>
	<p>Amparo Legal: Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional); Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição); Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.</p>

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e  
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e  
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e  
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e  
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;  
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º;  
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Medida Provisória nº 1.154, de 2023, arts. 25, 65 e 66;  
e  
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;  
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;  
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;  
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e  
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;  
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;  
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;  
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;  
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;  
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e  
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.3.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;  
Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;  
Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;  
Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992;  
Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;  
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;  
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;  
Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;  
Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001;  
Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001;  
Decreto-Lei nº 1.861, de 1981;  
Decreto-Lei nº 2.318, de 1986;  
Decreto-Lei nº 4.048, de 1946;  
Decreto-Lei nº 8.621, de 1946;  
Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e  
Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.

1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;  
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e  
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:

Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;  
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

1.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;  
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;  
- Código Civil, art. 1.370;  
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;  
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e  
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e  
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e  
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;  
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e  
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e  
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e  
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;  
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso II, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal.

1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 10.233/2001, Art. 77, inciso II;  
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:

Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;  
Arts. 48 e 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e  
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.4.01.0.1. - Cessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e §7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012.

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I e §3º.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);  
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III e art. 3º.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

1.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

1.3.4.3.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º.

1.3.4.3.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;  
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "F", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;  
Alínea "F" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.  
Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 176.  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.  
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;  
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e  
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;  
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;  
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;  
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;  
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;  
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e  
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:

Art. 18, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Art. 16, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I.

1.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

1.3.9.9.01.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Acordos de Individualização de Produção - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;  
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;  
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;  
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;  
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;  
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;  
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;  
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;  
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;  
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;  
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;  
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;  
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;  
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;  
Resolução CONTRAN nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e  
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Inciso VIII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;  
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e  
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;  
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;  
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal
Amparo Legal: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230; Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004; Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e Legislação correlata.	Amparo Legal: Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.
1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
Amparo Legal: Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966; Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.	Amparo Legal: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.	Amparo Legal: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.
1.6.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal	1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.	Amparo Legal: Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).
1.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal
Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".	Amparo Legal: Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.	Amparo Legal: Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II) Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).
1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal
Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".	Amparo Legal: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal	1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal
Amparo Legal: Não se aplica	Amparo Legal: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.	Amparo Legal: Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal
Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".	Amparo Legal: Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008; Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015; Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941); Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.
1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal: Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.
1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil; Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal: Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.
	1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal
	Amparo Legal: Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.
	1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.	Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI; Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.
1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal
Amparo Legal: Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.	Amparo Legal: Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º; Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.
1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal
Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.	Amparo Legal: Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes; Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105; Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.
1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal
Amparo Legal: Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.	1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal
1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal	Amparo Legal: Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.
Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).	1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal
1.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8.472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
Amparo Legal: Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.	1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal
1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal	Amparo Legal: Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.
Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal
1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	Amparo Legal: Leis que determinem o ressarcimento de custos.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.	1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal
1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Amparo Legal: Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.	1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal
1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	Amparo Legal: Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.
Amparo Legal: Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	1.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal
1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas
Amparo Legal: Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.	1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal
1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	Amparo Legal: Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.
Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8.472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.	1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal
1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	Amparo Legal: Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; Arts. 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; Demais dispositivos da legislação especial.
Amparo Legal: Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	1.9.3.1.02.0.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal
1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	Amparo Legal: - Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII
1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.	Amparo Legal: Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.
1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.	Amparo Legal: Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.
1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal
Amparo Legal: Art. 7º, da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.	Amparo Legal: A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.
1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal	1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal
Amparo Legal: Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.	Amparo Legal: Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.
1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	
Amparo Legal: Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.	
1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	
Amparo Legal:	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

1.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.  
Decreto nº 11.008, de 25 de março de 2022.

1.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:

- Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único  
- Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – art. 2º, inc. V  
- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – art. 63-E  
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – art. 27, inc. VI

1.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal

Amparo Legal:

Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

1.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – art. 25, § 5º, e art. 79  
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 – art. 138, parágrafo único  
- Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – art. 63, inc. V, § 1º  
- Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 – art. 52, inc. V  
- Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 – art. 19, inc. VIII  
- Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990 – art. 13, inc. V, e parágrafo único  
- Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 3º, inc. II, alínea "c", e inc. VI.  
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal

Amparo Legal:

Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;  
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;  
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;  
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;  
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e  
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações;  
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e  
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;  
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;  
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou  
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Resolução CNSP nº 332, de 2015; e  
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e  
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:

Art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971;  
Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e  
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:

;

1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;  
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;  
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e  
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);  
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (art. 211);  
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

1.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

1.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 – art. 4º, § 13; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – art. 4º; Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004; e Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018 – ANEEL – art. 7º.

1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica de cada receita.

1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e  
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e  
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e  
Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal

2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

2.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGP - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:

Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:

Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44; Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§ 1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º; Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e Lei nº 9.636/1998, art. 24, 2º e 4º.

2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001; Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;

Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

Amparo Legal:  
Não se aplica

2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

Amparo Legal:  
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:  
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;  
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:  
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;  
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:  
Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:  
Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;  
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;  
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;  
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e  
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:  
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;  
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e  
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e  
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

7.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:  
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

7.2.1.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.

7.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º;

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

7.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e

Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

7.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

7.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;  
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º, e  
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

7.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);  
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);  
Lei nº 13.932, de 11 de setembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);  
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;  
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e  
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);  
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);  
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);  
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;  
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001;  
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e  
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;  
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e  
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

7.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º, e  
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

7.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e  
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;  
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;  
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;  
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e  
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e  
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e  
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e  
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e  
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;  
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;  
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Medida Provisória nº 1.154, de 2023, arts. 25, 65 e 66; e  
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR - CIDE Atividade Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;  
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e  
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;  
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

7.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;  
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;  
- Código Civil, art. 1.370;  
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;  
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e  
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e  
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e  
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;  
Arts. 48 e 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e  
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);  
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III e art. 3º.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;  
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e  
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

7.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;  
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;  
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;  
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;  
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;  
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e  
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.3.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Acordos de Individualização de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;  
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;  
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;  
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;  
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;  
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;  
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;  
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;  
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;  
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;  
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;  
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;  
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;  
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;  
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;  
Resolução CONTRAN nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e  
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e  
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;  
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;  
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;  
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Legislação correlata.

7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

7.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

7.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)  
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;  
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;  
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e  
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;  
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;  
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);  
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

7.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

7.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

7.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e  
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e  
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;  
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.	7.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.	7.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Arts. 7º a 9º da Lei no 12.546, de 2011.
Amparo Legal: Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.	7.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.
7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1969, art. 41-B-A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ; Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004	7.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usuração de recursos minerais por lavra ilegal - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usuração de recursos minerais por lavra ilegal - Multas - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: - Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; - Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e - Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.
7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.3.1.02.0.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º); Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A) Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;
7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPMP - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal
Amparo Legal: A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.	Amparo Legal: Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.
7.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias
	7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias
	Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.	8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.	Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.
Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.	8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.	8.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000	8.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.	8.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44; Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§ 1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º; Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.	8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.	Amparo Legal: Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008; Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.
8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008; Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.
8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias	



**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### Ações Orçamentárias padronizadas da União

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

#### 0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças civis com obrigação de pagar;  
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas;  
LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.

#### 0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

#### 0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

#### 0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

#### 0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias).

#### 0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e"; Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).

#### 0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Constituição Federal, art. 159, inciso II e §2º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).

#### 006M Transferência do imposto territorial rural - ITR

Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias) e art. 153, § 4º, inciso III.

#### 009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

#### 009W Compensação Previdenciária

Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.

#### 00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32

#### 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Constituição Federal, art. 100, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

#### 00H4 Seguro Desemprego

Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.

#### 00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro

Constituição Federal, art. 153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).

#### 00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

#### 00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020

#### 00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001

#### 00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Lei nº 12.855, de 2/9/2013

#### 00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27.

#### 00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

#### 00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

#### 00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842.  
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

#### 00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

#### 00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012

Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º.

#### 00SJ Benefícios Previdenciários

CF/88, art. 201; Leis nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.

#### 00UX Demais Aposentadorias e Complementações

Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27;  
Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961;  
RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002;  
Extinto IPC - Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997;  
Estatutários - Decretos-Lei nºs 3.768, de 28 de outubro de 1941, e 6.209, de 19 de janeiro de 1944, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950; e  
ECT - Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992.

#### 0179 Pensões Militares da União

Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia).  
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima).  
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.  
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.  
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre).  
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.  
Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990  
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

#### 0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

#### 0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

#### 0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5º e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.

#### 0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

#### 0536 Benefícios de Legislação Especial

Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890;  
Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993;  
Hemodíalise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996;  
Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996;  
Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003;  
Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007;  
Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012;  
Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970;  
Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997;  
Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960;  
Indenização a dependentes de vítima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996;  
Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020;  
entre outras.

#### 0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

#### 0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.

#### 0581 Abono Salarial

Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei nº 7.998/90.

#### 0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º. Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

#### 0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

#### 0739 Indenização a Anistiados Políticos

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 6º;  
Lei nº 6.583, de 28 de agosto de 1979;  
Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002; e  
Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

#### 0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

#### 0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50, Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, e Decreto nº 2.705 de 3 de agosto de 1998, arts. 35 e 35-A.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

### 0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

### 0EC7 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)

Emenda Constitucional nº 114, de 2021, Art. 4º

### 0EC8 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, Art. 107-A, § 3º (acordo direto) e §20 do art. 100 da Constituição Federal (precatórios parcelados).

### 0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

### 0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

### 0Z05 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Constituição Federal, art. 166, §§ 9º e 12.

### 0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Lei nº 14436, de 9 de agosto de 2022

### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral; Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas;

- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A - para assistência médica aos militares;

Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 - para contribuição própria dos militares; e Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 - tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

### 20TP Ativos Civis da União

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT.

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Para todos os benefícios obrigatórios:

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo que contempla as despesas que não estão sujeitas à limitação de empenho, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### Auxílio-Alimentação:

- Servidores civis e empregados públicos:

Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:

Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e, art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III;

Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e, art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

#### Auxílio-Transporte:

- Servidores civis e empregados públicos:

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral);

- Militares das Forças Armadas:

Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, inciso X; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, X, e art. 65.

#### Assistência Pré-Escolar:

- Geral:

Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;

- Servidores civis:

Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;

- Empregados públicos:

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a, art. 3º, X, e art. 65.

#### Auxílios funeral e natalidade:

- Servidores civis:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;

- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea f;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f e h, art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g e i, art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e V.

#### Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:

- Militares das Forças Armadas:

Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d, art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e

Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d, art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alíneas a e b.

#### Salário-Família:

- Geral:

CF art. 7º, inciso XII;

- Servidores Civis:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c, e art. 197;

- Militares das Forças Armadas:

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c, art. 65.

Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c, e art. 229.

### 214H Inativos Militares da União

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima;

Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia;

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara;

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019;

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;

Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;

Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018;

Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

### 21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

### 21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

### 21EP Retribuição no Exterior

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

### 21EU Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social - PEFPS

Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023.

### 21EZ Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios

Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018 e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

### 2867 Ativos Militares da União

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65.

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

## Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

### 01101 Câmara dos Deputados

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Resolução da Câmara dos Deputados nº. 12, de 23 de junho de 2009.

#### 00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.

Decreto Legislativo nº 6, de 21/3/1988 c/c Decreto nº 97.212, de 12/12/1988; Decreto Legislativo nº 90, de 1992; e Resolução da Câmara dos Deputados nº 29 de 22/12/2004.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009; Resoluções da Câmara dos Deputados nºs. 28 de 22/6/1955 e 29 de 22/12/2004.

### 0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Lei 9.506/97 - art. 6º

### 10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.

### 12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.

### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, art. 21; Ato da Mesa nº 199, de 9 de agosto de 2021, Anexo VI; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 21-J.

### 4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

#### 4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

### 02101 Senado Federal

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL); Resolução nº 3/2011  
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS); Ato da Comissão Diretora nº 38/1997

#### 00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

União Interparlamentar; Resolução do Senado Federal nº 9/1955  
Parlamento Latino Americano; Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988  
Parlaméricas; Resolução nº 2/2007 - CN

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.  
Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP); Ato da Comissão Diretora nº 5/2003

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ato do Tercейро-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.  
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010

#### 4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, arts. 52 e 59.

### 03101 Tribunal de Contas da União

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.

#### 4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

### 10101 Supremo Tribunal Federal

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante.  
- Comissão de Veneza; Ofício AIN n. 13 /2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009.  
- Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ); Correspondência JdemJU29 - CdB/mj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro de 2012.  
- Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP); Ata de reunião da IV Assembleia da CJCPLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.  
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/90.  
Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP;  
Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.

#### 6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Constituição Federal de 1988, art. 102.

### 11101 Superior Tribunal de Justiça

#### 14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

#### 157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

#### 15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR

Constituição Federal, art. 39, § 2º

#### 20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ/GP n. 6, de 21 de março de 2023, e Instrução Normativa STJ/GP n. 12, de 21 de março de 2023.

#### 4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

### 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

#### 11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

CF/88, art. 99.

#### 11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

CF/88, art. 99.

#### 12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

CF/88, Art. 99.

#### 12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT

Art. 99 da CF/1988.

#### 12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

CF/88, art. 99.

#### 13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE

Art. 99 da CF/1988.

#### 14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT

CF/88, Art. 99.

#### 14YJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

#### 15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE

Art. 99 da CF/88.

#### 160V Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO

Art. 99 da CF/88.

#### 1J08 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Navirai - MS

CF/88, art. 99

#### 1N39 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR

Constituição Federal/88 Art. 99

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

### 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

#### 11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

CF/88, Art. 99.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

### 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

### 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

## 12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

## 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

## 12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

## 13101 Justiça Militar da União

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79, Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Constituição Federal, arts. 122 a 124.

### 7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

CF/88 - art. 99.

## 14101 Tribunal Superior Eleitoral

### 00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA

- Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
- Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA, com sede em Estocolmo, Suécia).  
- Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

### 00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991;  
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal

Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;  
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade;

### 21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional

Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN)

### 21EE Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral

Resolução CNU nº 396/2021  
Resolução TSE nº 23.644/2021

### 4269 Pleitos Eleitorais

Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral  
Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições  
Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos

### 7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Art. 23 IX e XVIII da Lei nº 4.737/65; Art. 11 da Lei nº 8.868/1994, . Art. 5º, § 5º da Lei nº 12.034/10, Resolução TSE nº 23.335/2011; Resolução TSE nº 23.440/2015

## 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

## 14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

## 14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

## 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

### 160Y Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118. Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

### 160Z Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118.  
Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

## 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

## 14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;  
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral.

#### 14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

##### 161A Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118.  
Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

##### 161B Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118.  
Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

##### 7XT3 Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118  
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), art. 30

#### 14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;  
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

##### 15Z1 Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN

Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118  
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

##### 159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118  
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), art. 30

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

#### 14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

### 14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

#### 15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

### 14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral  
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União;  
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

### 14901 Fundo Partidário

#### 0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Art. 17 da CF/88  
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995  
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

### 15101 Tribunal Superior do Trabalho

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

#### 134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

#### 134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

#### 159RH Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA

Lei nº 10.770, de 2003.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

##### 134X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA

Lei nº 10.770, de 2003.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

##### 15NE Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR

CF/88, artigo 99; e Lei de Criação: Lei nº 6.563, de 19 de setembro de 1978.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

##### 15WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC

Lei nº 8.432/92

##### 161D Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC

Lei 7.729 de 1989.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

##### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

#### 1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

PPA 2023-2026.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

#### 11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

CF/88 - Art. 99 e 111; Lei 8.221/91 (Criação do TRT da 22ª Região); Lei 11.653/2008 (PPA 2008/2015).

#### 161E Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI

CF/88 - Art. 99 e 111; Lei 8.221/91 (Criação do TRT da 22ª Região) - VT de Parnaíba criada pela Lei nº 3.492 em 18/12/1958 e instalada em 09/11/1974.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

### 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

#### 132W Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006

### 17101 Conselho Nacional de Justiça

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II, da Lei Complementar nº 35, 14 de março de 1979; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Resolução-CNJ nº 274, de 18 de dezembro de 2018.

#### 21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias

Constituição Federal/1988: Art. 103-B; e Artigo 39, Parágrafo 2º. Lei nº 11.364/2006. Lei nº 11.416/2006: Artigo 10. Lei nº 11.419/2006. Lei nº 13.709/2018. Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002. Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 185/2013. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. Regimento Interno do CNJ.

### 20101 Presidência da República

#### 00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas;

Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República; Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto-Lei 200, de 1967; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023;

#### 15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

### 2017 Comunicação Institucional

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom.

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Portaria SECOM nº 8.016, de 28 de dezembro de 2022, sobre a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM.

### 20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023.

### 216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República; Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

### 217Y Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude

Lei 11.129, de 30 de junho de 2005; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.535, de 19 de maio de 2023; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023.

### 219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

Constituição Federal, art. 84, caput, inciso VI, alínea "a"; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

### 21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

### 21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização; Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização; Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências; Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República; Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

### 2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Lei nº 12.731, de 21 de novembro de 2012; Decreto nº 2.210, de 22 de abril de 1997; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

### 2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.

### 2E24 Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom;

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder

Executivo Federal;

2. Portaria SECOM nº 8.016, de 28 de dezembro de 2022, sobre a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM.

### 4693 Segurança Institucional da Presidência da República

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

## 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 21FY Modernização do Edifício Sede da ABIN

Decreto nº 92.100, de 10 de dezembro de 1985: estabelece as condições básicas para a construção, conservação e demolição de edifícios públicos a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sig) e dá outras providências; Portaria nº 2.296 do Ministério da Administração e Reforma do Estado, de 23 de julho de 1997: estabelece as práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sig), com exigências mínimas de aceitabilidade; Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais (Manual de Obras Públicas-Edificações: Práticas da SEAP); Obras Públicas: recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (TCU); Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013: Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;

### 2684 Ações de Inteligência

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

## 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto nº 6.605/2008, Decreto nº 11.206/2022; e resoluções do Comitê Gestor da ICP - Brasil; Decreto 10.543/2020, de 13 de novembro de 2020; Decreto nº 10.332/2020.

## 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

### 20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF 1988; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 9.637/98; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02;

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## 20927 Fundo de Imprensa Nacional

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 2804 Publicações Oficiais

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

## 22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 14.600, de 19.06.2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020. Publicada no D.O.U. 20.06.2023  
Decreto nº 56.690, 09.08.1965 - Estabelece obrigatoriedade de ensaios prévios para tratores, implementos e seus órgãos ativos, máquinas e ferramentas agrícolas, de importação, montagem ou fabricação no país, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 11.08.1965  
Decreto nº 9.699, 08.02.2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 606.056.926.691,00. Publicado no DOU de 8.2.2019  
Instrução Normativa nº 3, de 3.04.2001 - Normas Gerais para Certificação de Sementes sob o Esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OECD. Publicado no DOU de 26.04.2001  
Portaria nº 598, de 30.06.2008 - Coordenação de Sementes e Mudas, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a função de Autoridade Designada, para coordenar e executar no País a Certificação Varietal de Sementes voltada para o Comércio Internacional, coordenado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OECD. Publicado no D.O.U., 02.07.2008  
Ofício nº 0058965.0000119/2018-47 - MRE, de 27 de setembro de 2018;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Ofício nº 0015945.0000006/2019-66 – MRE, de 15 de abril de 2019  
Ofício nº 7.180-MP, de 07.02.2017 -  
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016;

### 0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;

Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários

### 0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.

### 099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007;  
Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010;  
Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004; e  
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

### 147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909;  
Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia;  
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 162R Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991 (ART. 28-A);  
DECRETO GDF 40153, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019;  
DECRETO Nº 10.282 DE 20 DE MARÇO DE 2020  
INSTRUÇÃO NORMATIVA MINISTERIAL Nº 74, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 ; E  
PORTARIA Nº 104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal;  
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Constituição Federativa do Brasil de 1988 - art. 68 ADCT;  
Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989;  
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;  
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;  
Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012;  
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Identificação, reconhecimento, delimitação demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas;  
Decreto nº 6.321 de 21 de dezembro de 2007;  
Decreto nº 7.830 de 17 de outubro de 2012;  
Decreto nº 10.473 de 24 de agosto de 2020;  
Instrução Normativa nº 57 de 2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, destinação, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988;  
Instrução Normativa nº 111 de 23 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem terras quilombolas.  
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei nº 8.171, de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 6.464, de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior;

### 20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, art. 22;  
Decreto nº 9.841, de 18 de junho de 2019;  
Portaria MAPA nº 412, de 30 de dezembro de 2020;  
Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; e  
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

### 20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal, art. 187, VII;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei de Propriedade Industrial;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;  
Instrução Normativa INPI 25, de 21 de agosto de 2013;  
Instrução Normativa MAPA nº 45, de 22 de agosto de 2015;  
Portaria MAPA nº 1.232, de 23 de dezembro de 2008;  
Portaria MAPA nº 168, de 20 de agosto de 2015;  
Portaria MAPA nº 164, de 16 de agosto de 2019;  
Portaria MAPA nº 165, de 16 de agosto de 2019.

### 20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e  
Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), Art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;  
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e  
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

- RNP.  
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 6.198, 26.12.1974 – Lei que dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Providências. Publicada no DOFC DE 27/12/1974, P. 15013.  
Lei nº 6.894, 16.12.1980 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicado no DOFC DE 17/12/1980.  
Lei nº 7.678, 08.11.1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 09/11/1988, P. 21561.  
Lei nº 8.918, 14.07.1994 – Lei que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 15.07.1994  
Lei nº 9.972, 25.05.2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. 26.05.2000  
Lei nº 8.171, 17.01.1991- Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. 18/01/1991. P. 1330  
Lei nº 10.831, 23.12.2003 Lei que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.12.2003  
Lei nº 4.716, 29.06.1965 – Lei que dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País. Publicado no DOU de 07.07.1965  
Lei nº 7.291, 19.12.1984 – Lei que dispõe sobre as atividades da equideocultura no País, e dá outras providências. Publicado no DOU de 20.12.1984  
Lei nº 1.283, 18.12.1950 – Lei que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Publicado no DOU de 19.12.1950  
Lei nº 6.437, 20.08.1977 – Lei que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.8.1977  
Lei nº 7.889, 23.11.1989 – Lei que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.11.1989.  
Lei nº 8.078, 11.09.1990 – Lei que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.9.1990 e Retificado em 10.1.2007  
Lei nº 10.711, 05.08.2003 – Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências. Publicado no DOU de 06.08.2003  
Lei nº 7.802, 11.07.1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.7.1989.  
Lei nº 10.814, 15.12.2003 – Lei que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja genética modificada da safra de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 16.12.2003  
Lei nº 10.688, 13.06.2003 – Lei que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 16.6.2003  
Lei Nº 9.456, 25.04.1997 – Lei que Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Publicado no DOU de 8.4.1997, retificado em 26.08.1997 e 25.09.1997.  
Lei nº 11.105, 24.03.2005 – Lei que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, e 10 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 28.03.2005.  
Lei nº 13.123, 20.05.2015 – Lei que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 14.05.2015  
Lei nº 14.151, 29.12.2022- Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 6.296, 11.12.2007 - Aprova o Regulamento da Lei no 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto no 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 12/12/2007, P. 21  
Decreto-Lei nº 467, 13.02.1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabricam e dá outras providências. Publicado no DOFC 14/02/1969  
Decreto Regulamentar nº 4.954, 14.01.2004 - Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura. Publicado no D.O.U. de 15.01.2004.  
Decreto Regulamentar nº 8.198, 20.02.2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho. Publicado no D.O.U. DE 21/02/2014, P. 1 EDIÇÃO EXTRA.  
Decreto Regulamentar nº 6.871, 04.06.2009 - Regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Publicado no D.O.U. 05.06.2009.  
Decreto Regulamentar nº 6.268, 22.11.2007 - Regulamenta a Lei no 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 23/11/2007, P. 24  
Decreto-Lei nº 917, 08.10.1969 - Dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no País e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 08.10.1969  
Decreto nº 5.121, 29.06.2004 - Regulamenta a Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 30.6.2004  
Decreto nº 6.323, 27.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007  
Decreto 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. DOU de 24.07.2009  
Decreto nº 96.993, 17.10.1988 - dispõe sobre as atividades da equideocultura no País e dá outras providências.  
Decreto nº 187, 9.08.1991- dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmem destinado à inseminação artificial em animais domésticos.  
Decreto nº 5.741, 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicado no DOU de 31.3.2006  
Decreto nº 66.183, 05.02.1970 - Regulamenta o decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru. Publicado no D.O.U. de 06.02.1970  
Decreto nº 5.053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabricam ou Comerciam, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.4.2004  
IN SDA nº 13, 03.10.2003 – Produtos de uso veterinário. Publicado no D.O.U. de 06/10/2003  
Decreto nº 10.586, 18.12.2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças.  
Decreto nº 4.074, 04.01.2002 - Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 08.01.2002

Decreto nº 5.549, 22.09.2005 - Dá nova redação e revoga dispositivos do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 23.09.2005

Decreto nº 5.981, 06.12.2006 - Dá nova redação e inclui dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 07.12.2006

Decreto nº 6.480, 24.04.2003 -Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis. Publicado no D.O.U. de 25.4.2003 e republicado no D.O.U. de 28.4.2003

Decreto nº 4.846, 25.09.2003 -Regulamenta o art. 3º da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004 e dá outras providências.

Decreto nº 2.366, 05.11.1997 - Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. Diário Oficial da União - Seção 1 - 2/5/2008, Página 1 (República)

Decreto nº 6.476, 05.06.2008 - Promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002. Publicado no DOU de 06.06.2008

Decreto nº 2.519, 16.03.1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. Publicado no D.O.U. de 17.03.1998

Decreto nº 5.813, 22.06.2006 - Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.06.2006.

Decreto nº 8.236, 05.05.2014 - Regulamenta a Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965, que dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País. Cap. II, Item 1, do

Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987;

Decreto Legislativo nº 28, 19.04.1999 - Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978. Publicado no DOU de 20/04/1999

Decreto nº 3.109, 30.06.1999 - Promulga a Convenção internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978. Publicado no D.O.U. de 01.07.1999

Decreto nº 10.179, 18.12.2019 - Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos.

Decreto nº 9.013, de 29.03.2017 - Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Publicado no DOU em 30.3.2017 e retificado em 1º.6.2017

Decreto nº 10.468, de 18.08.2020 - Dispõe sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Publicado no DOU de 19.08.2020

Decreto Legislativo nº 147, 2011 - Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3. Publicado no DOU de 10.06.2011

Decreto nº 8.133, 28.10.2013 - Dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zoonossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e dá outras providências. Publicado no DOU de 29.10.2013

Decreto nº 8.762, 10.05.2016 - Dispõe sobre a Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - FN-Suaas e dá outras providências. Publicado no DOU de 11.5 e republicado em 12.5.2016

Decreto nº 11.332, 1.01.2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Decreto nº 24.548, de 3.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado na Coleção de Leis do Brasil de 1934.

Decreto nº 27.932, de 28.03.1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Publicado no D.O.U. de 30.3.1950

Portaria/SNAP nº 47, 15.10.1987 - Normas de procedimento técnico. Publicado no D.O.U., 23/10/1987.

Portaria nº 503, de 1997 - TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS DECORRENTES DA LEI Nº 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997 E DECRETO Nº 2.366, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997. Publicado no D.O.U. de 04/12/1997. \_

Portaria nº 7, 10.03.2006 - Regulamento técnico para a produção, o controle e o uso de vacinas e diluentes para a avicultura. Publicado no DOU de D.O.U., 20.03.2006 e RET. 22.03.2006.

Portaria nº 38, de 2006 - Aprovar o Regimento Interno do Laboratório Nacional de Análise, Diferenciação e Caracterização de Culturas, na forma do Anexo à presente Portaria. Publicado no D.O.U. de 08.02.2006 e RET., 06.03.2006.

Portaria MAPA nº 301, 19.04.1996 - Aprovar as normas complementares a anexos, elaboradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, a serem observadas pelos estabelecimentos que fabriquem e ou comercializem produtos de uso veterinário. Publicado no D.O.U. de 25.04.1996

Portaria MAPA 19, 04.02.2015 - Anexo de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos ao Serviço Veterinário Oficial (SVO). Publicado no DOU de 09.02.2015

Portaria nº 116, de 20.09.2017 - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Seguro Social. Publicado no D.O.U. de 20.03.2017.

Instrução Normativa MAPA nº 17, 13.07.2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 - a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico. A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se façam por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1º Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle. Publicado no DOU em 14.07.2009.

IN nº 8, 25.06.1999 - Estabelece que a guarda e conservação das amostras vivas destinadas à manipulação e coleção de germoplasma de cultivar protegida, nos termos do parágrafo único do artigo 22, da Lei nº 9.456/97, caberão ao titular do Certificado de Proteção, ou ao seu representante legal, na qualidade de fiel depositário. Publicado no D.O.U. de 05/07/1999, Seção 1, Página 14

IN nº 35, 06.06.2008 - Formulário para preenchimento de proteção de cultivar. D.O.U.09/06/2008

Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 7, 08.05.2012 - Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras providências. Publicado no DOU de 09/05/2012 - SEÇÃO 1

Instrução Normativa MAPA 03, de 2012 Altera redação dos Arts. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 3 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2012, seção 1, páginas 26 a 42. Publicado no DOU de 29/02/2012 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 55

Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 32, de 2013 - Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados a pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constituintes da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico. Publicado no DOU de 19.08.2013.

Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 4, 30.05.2014 - Estabelece a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção. Publicado no DOU de 2.06.2014

Instrução Normativa MPA 21, 11.09.2014 - Estabelecer critérios e procedimentos para o controle do trânsito de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquaríofilia no território nacional. Publicado no DOU de 12.09.2014

Instrução Normativa MPA 22,11.09. 2014 - Institui o Plano Nacional de Certificação Sanitária de Estabelecimentos de Aquicultura Produtores de Formas Jovens de Animais Aquáticos - "Plano Forma Jovem Segura", Publicado no DOU de 12.09.2014

Instrução Normativa MPA 23, 11.09.2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção. Publicado no

DOU em 16.09.2014

Instrução Normativa MPA 30, de 2014 - Estabelecer a Nota Fiscal do pescado. Publicado no DOU 02/01/2015 SEÇÃO 01 - PÁGINA 82

Instrução Normativa MPA 04, 30.05.2014 Estabelecer a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria-prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção. Publicado no DOU 02/06/2014

Instrução Normativa MAPA nº 11, 09.06.2015 - Riscos de pragas. Publicado no DOU de 12.06.2015

IN SDA 37, 2003 -

IN SDA 46, 17.06.2008 - Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Monitoramento da Qualidade do Leite - CQUAL/Leite para a definição de estratégias e diretrizes de monitoramento da qualidade do leite produzido e comercializado no país. Publicado no DOU em 19.06.2008

IN SDA 6, 16.02.2009 - Aprova o Regulamento Técnico do Arroz, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem e revoga os normativos que menciona. Publicado no D.O.U. 17.02.2009

IN SDA 02, 14.01.2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal. Publicado no DOU em 15.01.2004

Instrução Normativa nº 15, 03.12.2018 - Institui Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (PROMOUF), dispõe sobre o Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas (MMOUP), revoga a Portaria CGU nº 3.681, de 13 de dezembro de 2016 e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.12.2018

IN nº 13, 08.08.2019 - Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Publicado no DOU de 12.08.2019

Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24.09.2013 - Alteração da lista de doenças da aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Publicado no DOU de 25.09.2013

Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14.07.2020 - Aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA). Publicado no D.O.U. de 15.07.2020

Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007 - Anexo da situação sanitária do Brasil com respeito à febre aftosa. Publicado no DOU de 26.11.2007 e REP., 27.11.2007

Instrução Normativa MAPA nº 52, de 01.10.2018 - zona de proteção para febre aftosa. Publicado no DOU de 08.10.2018

Instrução Normativa MAPA nº 11, de 18.01.2018 - Aprovação do Regulamento Técnico para a Produção, Controle da Qualidade. Publicado no DOU de 22.01.2018

Instrução Normativa SDA nº 5, de 28.03.2012 - Regulamento técnico. Publicado no DOU em 29.03.2012

Instrução Normativa SDA nº 44, de 04.12.2017 - Estabelece as normas para a Certificação Sanitária da Compartimentação da Cadeia Produtiva de Suínos, quanto a exposição aos vírus da Febre Aftosa - FA e da Peste Suína Clássica - PSC. Publicado no DOU de 19.12.2017;

### 214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 8.171, de 17.01.1991 - Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. de 18/01/1991, P. 1330.

Lei nº 1.283, 18.12.1950 - Lei da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Publicada no D.O.U. de 19/12/1950, pág. nº 18161.

Lei nº 6.198, 26.12.1974 - Lei da inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências. Publicada no DOFC DE 27/12/1974, P. 15013.

Lei nº 7.889, 23.11.1989 - Lei Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. DOFC 24.11.1989

Lei nº 10.711, 05.08.2023 - Lei do sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências. Publicada no D.O.U. 06.08.2023.

Lei nº 11.105, 24.03.2005 - Lei que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança - CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. Publicada no D.O.U. DE 28/03/2005, P. 1

Lei nº 12.873, 24.10.2013 - Lei que Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Publicada no D.O.U. de 25/10/2013, pág. nº 1.

Lei nº 6.894, 16.12.1980 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicada no DOU DE 17/12/1980.

Lei nº 6.934, 13.07.1981 - Lei que altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. de 15/07/1981

Lei nº 7.678.08.11.1988 - Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. de 09/11/1988, P. 21561.

Lei nº 7.802, 11.07.1989 - Lei da pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. 12/07/1989, P. 11459.

Lei nº 8.918, 14.07.1994 - Lei da padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 15/07/1994, P. 10661

Lei nº 9.456, 25.04.1997 - Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 28/04/1997, P. 25162

Lei nº 9.972, 25.05.2000 - Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O. DE 26/05/2000, P.1

Lei nº 9.605, 12.02.1998 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Publicado no DOU de 13.2.1998 e retificado em 17.2.1998

Lei nº 8.137, de 27.12.1990 - Lei que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.1990.

Lei nº 9.677, de 02.07.1998 - Lei que altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 03.07.1998

Lei nº 7802, 11.07.1989 - Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o destino final dos resíduos e embalagens, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.07.1989

Lei nº 9.712, 20.11.1998 - Lei que altera a Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária. Publicado no D.O.U. de 23.11.1998

Lei nº 569, 21.12.1948, - Lei que estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.12.1948

Lei nº 6.446, 05.10.1977 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos, e dá outras providências. Publicado no DOU de 7.10.1977

Lei nº 14.515, 29.12.2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

Lei nº 14.600, de 19.06.23 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.894, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020. Publicado no DOU de 20.6.2023 e republicado no DOU de 21.6.2023

Decreto nº 27.932, 28.03.1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Publicado no D.O.U. de 30.3.1950

Decreto nº 24.548, 03.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado na Coleção de Leis do Brasil de 1934.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 5.741 de 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 31/03/2006, P. 82.

Decreto nº 24.114, 12.04.1934 - Aprova o regulamento de Defesa Sanitária Vegetal. Publicado no D.O. de 28/05/1934.

Decreto nº 24.548, 03.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado no D.O.U. 14/07/1934.

Decreto nº 9.013, 29.03.1952 - Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Publicado no DOU de 30.3.2017 e retificado em 1º.6.2017

Decreto nº 5.053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 23/04/2004, P. 1.

Decreto nº 6.296, 11.12.2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 12/12/2007, P. 21

Decreto-Lei nº 467, 13.02.1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências. Publicado no DOFC 14 02 1969 001465 2.

Decreto nº 76.986, 06.01.1976 - Regulamenta a Lei n.º 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatória dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências. Vide Decreto de 5 de setembro de 1991. Revogado pelo Decreto nº 6.296, de 2007

Decreto nº 2.366, 05.11.1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 6/11/97

Decreto nº 4.074, 04/01/2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrofóscos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 08/01/2002, pag. nº 1.

Decreto nº 10.582, 18.12.2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. Publicado no DOU de 21.12.2020

Decreto nº 5.591, 22.11.2005 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 23/11/2005, P. 1.

Decreto nº 5.759, 17.04.2006 - Promulga o texto revisado da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997. Publicado no D.O.U. DE 17/04/2006, P. 3.

Decreto nº 6.268, 22.11.2007 - Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 23/11/2007, P. 24.

Decreto nº 6.871, 04.06.2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Publicada no D.O.U. DE 05/06/2009, P. 20

Decreto nº 8.198, 20.02.2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho. Publicada no D.O.U. DE 21/02/2014, P. 1 EDIÇÃO EXTRA.

Decreto-Lei 2.848, de 07.12.1940 - Código Penal. Publicado no DOU de 31.12.1940 e retificado em 3.1.1941

Decreto nº 5.741, de 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicado no DOU de 31.3.2006

Decreto nº 6.514, 22.07.2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.07.2008

Decreto nº 5053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.04.2004

Decreto nº 187, 09.08.1991 - Regulamenta a Lei nº 6.446, de 5 de outubro de 1977, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos. Publicado no D.O.U. de 12.8.1991

Decreto nº 10.586, 18.12.2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. Publicado no DOU de 21.12.2020

IN 55, 01.12.2011 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 02/12/2011 - Seção 1

IN 48, 28.12.2011 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 29/12/2011 - Seção 1

IN 26, 09.07.2009 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 10/07/2009 - Seção 1

IN 09, 27.06.2003 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 30/06/2003

IN 11, 08.06.2005 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 10/06/2005

IN 35, 11.09.2017 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 21/09/2017 - Seção 1, Página 16.

IN 15, 26.05.2009 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 28/05/2009 - Seção 1

IN 44, 15.12.2015 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 17/12/2015 - Seção 1 Pagina 07

IN 65, 21.11.2006 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 24/11/2006 - Seção 1

IN 14, 06.07.2016 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 08/07/2016

IN 45, 22.11.2016 - Alimentação animal. Publicado em: 30/11/2016 | Edição: 229 | Seção: 1 | Página: 6

IN 14, 17.05.2012 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U. de 18/05/2012 - Seção 1

IN 11, 24.11.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 25/11/2004.

IN 17, 18.06.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U. de 21/06/2004

IN 08, 25.03.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 26/03/2004.

IN 01, 20.02.2015 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 24/02/2015 - Seção 1

IN 34, 13.09.2007 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 14/09/2007 - Seção 1

IN 35, 14.11.2005 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 17/11/2005

IN 01, 13.01.2020 - Prolbe, em todo território nacional, a importação, a fabricação, a comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contêm os antimicrobianos tilosina, lincociclina, e tiamulina, classificados como importantes na medicina humana. Publicado no DOU em 23.01.2020

Instrução Normativa MAPA nº 36, 10.11.2006 - Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional. Publicada no D.O.U. de 14/11/2006.

IN 18, 18.07.2006 - Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal conforme legislação vigente. Publicado no D.O.U. de 20.07.2006

IN 19, 03.05.2011 - Adota o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente, cuja emissão obedecerá às diretrizes do Programa Governo Eletrônico Brasileiro. Publicado no DOU em 4.05.2011

IN 35, 02.10.2014 - Altera o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 3 de maio de 2011. Publicado no DOU em 3.10. 2014

IN 23, 11.09.2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção. Publicado no DOU em 16.09.2014

Instrução Normativa 02, 14.01.2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal, conforme legislação vigente, cuja emissão obedecerá às diretrizes do Programa Governo Eletrônico Brasileiro. Publicado no DOU em 4.05.2011

Instrução Normativa 48, 17.06.2003 - Regulamenta os requisitos sanitários mínimos para a produção e comercialização de sêmen bovino e bubalino no país. Publicado no D.O.U. de 20/06/2003.REP., 24/06/2003.

Instrução Normativa 36, 27.10.2015 - Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os requisitos zootecniais para intercâmbio de sêmen bovino e bubalino congelado. Publicado no D.O.U. de 28/10/2015.

Instrução Normativa 56, 27.09.2006 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 04/10/2006 - Seção 1

Instrução Normativa 32, de 23.08.2007 - Aprova o regulamento da produção e do comércio de sêmen heterospermico de ruminantes no Brasil. Publicado no D.O.U. de 27/08/2007 - Seção 1

Instrução Normativa 01, 22.01.2014 - Estabelece os requisitos sanitários para processamento e comercialização de sêmen de caprinos e de ovinos no território brasileiro. Publicado no D.O.U. de 23/01/2014 - Seção 1

Instrução Normativa 06, 23.03.2009 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) equídeo. Publicado no D.O.U. de 26/03/2009 - Seção 1.

Instrução Normativa 53, 27.09.2006 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) suíno. Publicado no D.O.U. de 04/10/2006 - Seção 1

Instrução Normativa 01, 14.01.2004 - Dispõe sobre a autorização do MAPA para importação de animais vivos e de material de multiplicação animal. Publicado no DOU em 15.01.2004

Instrução Normativa 32, 16.08.2013 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 19.08.2013

Instrução Normativa 36, 27.10.2015 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 28/10/2015

Instrução Normativa 38, 25.07.2018 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 01.08.2018

Instrução Normativa 49, 29.10.2018 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 09.11.2018

Instrução Normativa 62, 29.10.2018 - Material de multiplicação animal. Publicado em: 08.11.2018

IN 09,02.06.2005 - Aprova as NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES. Publicado no DOU em 10.06.2005.

IN 25, 27.06.2017 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 13/07/2017

IN 30, 21.05.2008 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 20/12/2011 - Seção 1

IN 44, 22.11.2016 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 01/12/2016

IN 42, 17.09.2019 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 19/09/2019

IN 53, 23.10.2013 - Fertilizantes. Publicada no DOU de 24.10.2003

IN 39, 10.08.2018 - Fertilizantes. Publicada no DOU de 10.08.2018

IN 35, 04.07.2006 - Fertilizantes. Publicada no DOU de 12.07.2006

IN 05, 10.03.2016 - Fertilizantes. Publicado no DOU de 14.03.2016.

IN 61, 16.11.2020 - Fertilizantes. Publicado no DOU de 18.11.2020

IN 33, 24.08.2016 - Controle de trânsito de vegetais. Publicado no DOU de 25/08/2016

IN 28, 24.08.2016 - Controle de trânsito de vegetais. Publicado no DOU de 25/08/2016 Norma Interna 01, 10.07.2019 - Bebidas. Publicado no DOU de 12/07/2019;

### 214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei nº 8.171, de 17.01.1991 - Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. 18/01/1991. P. 1330

Lei nº 14.515, de 29.12.2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Publicada no D.O.U. DE 30.12.2022.

Lei nº 14.600, de 19.06.2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020. Publicado no D.O.U. de 20.06.2023

Decreto nº 5.741, de 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 31/03/2006, P. 82.

Decreto nº 7.216, de 17.06.2010 - Dá nova redação e acresce dispositivos ao Regulamento dos arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 18/06/2010, P. 2

### 214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;

Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;

Decreto Legislativo nº 70, de 19 de abril de 2006;

Lei nº 13.123, de 30 de julho de 2015;

Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA);

Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973);

Decreto Legislativo nº 136, de 12 de agosto de 2020;

Decreto nº 56.690, de 09 de agosto de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas);

Decreto nº 6.259, de 20 de novembro de 2007;

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 (PLANAPO);

Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018;

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018;

Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Nacional de Bioinsumos;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal de 1988, artigos nº 23, 187 e 225;

Lei nº 1283, de 18 de dezembro de 1950;

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984;

Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991;

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei da Propriedade Industrial;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002;

Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011;

Lei nº 13.137, de 19 de junho de 2015;

Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018;

Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988;

Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991;

Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006;

Decreto nº 10.087, de 05 de novembro de 2019;

Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014;

Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;

Decreto nº 8.703, de 01 de abril de 2016;

Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;

Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;

Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;

Resolução CONMETRO nº 04 de 02 de dezembro de 2002;

Portaria INMETRO nº 443, de 23 de novembro de 2011;

Portaria MAPA nº 524, 21 de junho de 2011;

Portaria MAPA nº 521, de 05 de abril de 2018;

Instrução Normativa MAPA nº 03, de 17 de janeiro de 2000;

Instrução Normativa MAPA nº 56, de 06 de novembro de 2008;

Instrução Normativa MAPA nº 13, de 30 de março de 2010;

Instrução Normativa MAPA nº 27, de 30 de agosto de 2010;

Instrução Normativa nº 46, de 06 de outubro de 2011;

Instrução Normativa nº 08, de 11 de maio de 2017;

INC MAPA/ANVISA nº 2 de 07 de fevereiro de 2018;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909;

Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e

Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 169 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;  
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;  
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;  
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;  
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER;  
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).  
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;  
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;  
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;  
Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências;  
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;  
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;  
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.  
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;  
Portaria MDA nº 063, de 2004;  
Portaria MDA nº 25, de 2006;  
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010;  
Portaria/INCRA/P nº 581, de 2010;  
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020;  
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020;  
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.  
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 21DU Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste

Constituição Federal, art. 187, inciso III;  
Lei nº 8.171 de 17 de janeiro 1991;  
Portaria nº 164, de 16 de agosto de 2019, que institui o Plano de Ação para o Nordeste - AgroNordeste;  
Portaria nº 96, de 27 de abril de 2021, de Designação do Diretor Geral do Plano Agroneordeste;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;  
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

### 8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Lei nº 6.225, de 14 de julho de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Política Agrícola;  
Lei nº 9.479 de 12 de agosto de 1997 - Heveicultura;  
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional de Mudança do Clima;  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação;  
Lei nº 12.805, de 29 de abril de 2013 - Política Nacional ILPF;  
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de PSA - NOVA;  
Decreto nº 94.076, de 5 de março de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas;  
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018 - Consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC;  
Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, 23.01.2003 – Lei que Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.12.2003.  
Lei 14.515, 29.12.2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigilfronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003. publicado no DOU de 30.12.2022.  
Lei nº 14.600, de 19.06.2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020. Publicado no DOU de 20.6.2023  
Decreto nº 6.323, 23.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007.

Decreto nº 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 24.7.2009  
Decreto nº 7.794, 20.08.2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. publicado no DOU de 21.8.2012 e retificado em 22.8.2012.  
Decreto nº 6.323, 27.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007  
Decreto nº 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 24.7.2009  
Decreto nº 7.794, 20.08.2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Publicado no DOU de 21.8.2012 e retificado em 22.8.2012  
Portaria nº 52, 15.03.2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção. Publicada no D.O.U. 23.03.2021  
Instrução Normativa nº 17, 01.05.2009 - Institui os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins no âmbito do IBAMA. Publicado no D.O.U. de 01.06.2009  
Instrução Normativa Conjunta nº 1, 24.05.2011 - PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM O USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA. Publicado no D.O.U. de 25.05.2011.  
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, 02.06.2011 - Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica. Publicado no D.O.U. de 03.06.2011  
Instrução Normativa nº 19, 28.05.2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Publicado no DOU em 22.8.2009  
Instrução Normativa nº 23, 01.06.2011 - Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão. Publicado no D.O.U. de 02.06.2011.  
Instrução Normativa nº 37, 2.08.2011 - Produção de Cogumelos Comestíveis em Sistemas Orgânicos de Produção, na forma de Instrução Normativa. Publicado no D.O.U. de 03.08.2011 Seção 1  
Instrução Normativa nº 38, 02.08.2011 - Sementes e Mudanças Orgânicas. Publicado no D.O.U., 03/08/2011 - Seção 1  
Instrução Normativa nº 24, 01.06.2011 - Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia Permitidos no Processamento de Produtos de Origem Vegetal e Animal Orgânicos.  
Instrução Normativa Interministerial nº 28, 08.06.2011 - Produção de Organismos Aquáticos. Publicado no D.O.U. de 09/06/2011.  
Instrução Normativa Conjunta nº 2 SDA-SDC, 02.06.2011 - Estabelecer as especificações de referência de PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA.  
Instrução Normativa Conjunta nº 3 SDA-SDC, 11.05.2012 - Acrescentar o Anexo III à Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC no 2, de 2 de junho 2011.  
Instrução Normativa nº 18, 20.06.2014 - Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização. Publicado no DOU em 23.06.2014  
Instrução Normativa nº 13, 28.05.2015 - Estabelece estrutura, composição e atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica. Publicado no D.O.U. nº 101, de 29.05.2015.  
Instrução Normativa nº 17, 27.05.2009 - Regularizar os critérios para reconhecimento e manutenção de Áreas Livres da Praga Ralstonia solanacearum raça 2. Regularizar os critérios para implantação e manutenção da aplicação de medidas integradas em um enfoque de Sistemas para o Manejo de Risco de pragas para Moko da Bananeira. Publicado no D.O.U. em 29.05.2009  
Instrução Normativa Conjunta nº 1, 24.05.2011 - Produtos fitossanitários. Publicado no D.O.U. em 24/05/2011.  
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, 02.07.2011 - Estabelecer as especificações de referência de PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA.  
Instrução Normativa nº 19, 28.05.2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Publicado no DOU em 29.05.2009  
Instrução Normativa nº 23, 01.06.2011 - Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão. Publicado no DOU em 02.06.2011  
Instrução Normativa nº 18, 20.06.2014 - O selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica. Publicada no D.O.U. de 23/06/2014 - Seção 1  
Instrução Normativa nº 13, 15.07.2015 - Publicação, análise e amostragem para o Subprograma de Monitoramento. Publicada no D.O.U. de 20.07.2015;

### 8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;  
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 - Transfere competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Agricultura e Pecuária no que se refere às atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

#### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 1967;  
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa; e  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 20Y6 Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

Constituição Federal, de 1988;  
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa;  
Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;  
Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;  
Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola;  
Lei nº 8.958, de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;  
Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial;  
Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;  
Lei nº 10.973, de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);  
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;  
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;  
Lei nº 14.473, de 06 de dezembro de 2022;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto 8.701, de 2016;  
Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;  
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Embrapa, de 28 de abril de 2022 - DOU - Seção 1 de 28 de abril de 22 - Altera o estatuto da Embrapa.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal;  
Lei nº 9.637, de 15/05/98;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 2.405, de 26/11/1997  
Decreto nº 4.078, de 9/01/2002.  
Decreto nº 4.077, de 9/01/2002.  
Decreto nº 3.605, de 20/09/2000.  
Decreto S/N, de 04 de junho de 1999 (IDSM).  
Decreto S/N, de 02 de setembro de 2013.  
Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

### 215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Constituição Federal, de 1988;  
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa;  
Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;  
Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;  
Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola;  
Lei nº 8.958, de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;  
Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial;  
Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;  
Lei nº 10.973, de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);  
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;  
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;  
Lei nº 14.473, de 06 de dezembro de 2022;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto 8.701, de 2016;  
Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;  
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Embrapa, de 26 de abril de 2022 - DOU - Seção 1 de 28 de abril de 22 - Altera o estatuto da Embrapa.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18;  
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

### 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

#### 20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.  
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior.  
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé.  
Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;  
Decreto-Lei nº 9.982, de 20 de agosto de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

### 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

#### 008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

#### 00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

#### 00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

#### 00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/1964.

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica Junta à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto nº 8.877, de 11 de outubro de 2016. Carta Convite da OCDE DST/IDE/P/2018.045 de 5 de julho de 2018, Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.463 de 14 de agosto de 2020.

#### 00UJ Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

LDO 2024

#### 13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

#### 14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

#### 154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016; Decreto nº 9.283, de 07/02/2018

#### 15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;  
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Lei de Inovação;  
Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006;  
Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação;  
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade;  
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia;  
Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica;  
Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009, E  
Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 - prioridades da política industrial e tecnológica;

#### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.334, de 1º/01/2023; LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993; LEI Nº 14.133, DE 1º/04/2021.

#### 200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023. Acordo do Telescópio SOAR renovado e assinado pelo Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, no 03/09/2020 e registradas no Memorando nº 9732/2020/MCTI (Doc. SEI nº 5759027), Memorando nº 682/2020/LNA (Doc. SEI nº 5772620), e as minutas da Emenda nº 5 ao Acordo do Telescópio SOAR (Docs. SEI nº 5776584 e SEI nº 5776600), Acordo do Gemini ratificado através de documento assinado pelo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Cesar Pontes em 08/12/2021 (Doc. SEI nº 8822582), Acordo de Cooperação entre o Brasil e Corporação Telescópio Canadá-França-Havaí, publicado no DOU no 23 de julho de 2012.

#### 20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

#### 20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.055, de 24 de maio de 2023.

#### 20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016; Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI nº 7.059, de 24 de maio de 2023.

#### 20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

Ata de Criação do Imperial Observatório do Rio de Janeiro, autografado por D. Pedro I, em 15 de outubro de 1827;  
Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913: Determina a hora legal.  
Decreto nº 10.546, de 5 de novembro de 1913: Aprova o regulamento para execução da Lei n. 2.784, de 18 de junho de 1913, sobre a hora legal;  
Decreto nº 4.264, de 10 de junho 2002: Restabelece o regulamento aprovado pelo Decreto no 10.546, de 5 de novembro de 1913, que regulamenta a Lei no 2.784, de 18 de junho de 1913, e dá outras providências;  
Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.  
Portaria MCTIC nº 5.161, de 14 de novembro de 2016: Aprova o Regimento Interno do Observatório Nacional.

#### 20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

Decreto nº 88.010/1982; Lei nº 7.232/1984; Art. 218 CF/1988; Decreto nº 6.483/2008; Portaria MCTIC nº 5.146/2011; Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022.

#### 20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 321, de 28 de maio de 2008; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.047, de 24 de maio de 2023;

#### 20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

Constituição Federal/1988: artigo 23, inciso V (EC 85/2015); artigo 24, inciso IX; artigo 167, parágrafo 5º e Capítulo IV, Lei 4.320/1964 (lei geral dos orçamentos), Lei 10.973/2004 (Inovação), Lei 11.986/2005 (do Bem), Decreto Federal 15.209/1921 (criação do INT), Decreto nº 11.493, de 17.04.2023 (atualiza a Estrutura Regimental do MCTI). Portaria MCTI Nº 7.058, de 24 de maio de 2023 (regimento interno INT).

#### 20UO Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 97.753/89; Resolução Executiva CNPq 030/85, de 8 de março de 1985 e Regimento

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Interno do MAST - Portaria MCTI 7.062, DE 24 de maio de 2023

### 20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Capítulo IV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata da Ciência, Tecnologia e Inovação; Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023 que estabelece as diretrizes para a elaboração da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2023 a 2030; Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional –Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, Decreto Nº 7.794, de 20 de agosto e 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; Decreto nº 6.040 de 07.02.2007; Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010, Decreto 5.296/2004; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Lei 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Portaria Interministerial nº 362/2012. Dispõe sobre o limite de renda mensal dos tomadores de recursos nas operações de crédito para aquisição de bens e serviços de Tecnologia Assistiva destinados às pessoas com deficiência e sobre o rol de bens e serviços; Decreto nº 10.645/2021. Dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva; Portaria MCTI nº 5.366/2021. Torna público o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva aprovado pelo Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva; Decreto nº 10.094/2019. Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva. Lei nº 12.205/10 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei 11.445/07 – Dispensa de licitação na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis efetuados por associações e cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; Decreto nº 11.414, de 13/02/2023 - Institui o Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadores e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadores e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis; Decreto nº 5.811, de 21/06/2006 – Dispõe sobre a composição, estruturação e funcionamento do Conselho Nacional de Economia Solidária; Plano Nacional de Economia Solidária;

### 20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 7.048, de 24 de maio de 2023.

### 20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 e Art. 167, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.263/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

### 20UT Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.176/2001; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 8.387/1991; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 9.854/2019; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 11.493/2023; Decreto nº 5.906/2006; Lei nº 13.969/2019 e Decreto nº 10.356/2020. Portaria MCTI nº 6.998, de

### 20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica

Art. 218, CF; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974; Decreto Nº 10.603, de 20 de janeiro de 2021; Decreto Nº 11.096, de 15 de junho de 2022; Decreto Nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

### 20V6 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.033/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 12.734/2012; Lei nº 12.351/2010; Lei nº 11.921/2009; Lei nº 11.774/2008; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 11.097/2005; Lei nº 11.196/2005; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.848/2004; Lei nº 9.478/1997; Lei nº 8.387/1991; Lei nº 9.440/1997; Lei nº 13.755/2018; Decreto nº 10.645/2021; Decreto nº 10.094/2019; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 7.389/2010; Decreto nº 6.259/2007; Decreto nº 5.906/2006; Decreto-Lei nº 227/1967; Plano Decenal de Expansão de Energia 2032; Plano Nacional de Eficiência Energética; Plano Nacional de Energia 2030; Plano Nacional de Mineração 2030; Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel; Programa Nacional de Hidrogênio – PNH2; Portaria MCTI nº 6.100/2022, institui a Iniciativa Brasileira do Hidrogênio (IBH2); Portaria MCTI nº 6101/2022, institui o Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio (SisH2-MCTI); Portaria nº 6.022/2022, institui o Programa InovaNóbio-MCTI; Portaria MCTI nº 4.082/2018, Institui o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores (Programa Centelha); Portaria MCTI nº 6.762/2019, Institui o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI); Portaria MCTI nº 6.536/2022, que dispõe sobre as normas e diretrizes para a prestação de informações ao MCTI, pelas empresas beneficiárias dos incentivos fiscais da Lei do Bem; Portaria MCTI nº 4.680/2021, Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Qualidade de Vida, no âmbito do MCTI; Portaria MCTI nº 5.365/2021, Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Tecnologias Habilitadoras, no âmbito do MCTI; Portaria MCTI nº 3.459/2019, Institui a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia; Portaria MCTI nº 245/2012, Institui o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO); Decreto nº 11.746/2021, Institui a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação de Materiais Avançados e o Comitê Gestor de Materiais Avançados; Portaria MCTI nº 4.964/2021, Institui o Programa de Inovação em Grafeno; Portaria GABMI nº 4.530/2021, Institui o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica; Portaria nº 4.532/2021, Institui a Iniciativa Brasileira de Fotônica; Decreto nº 10.095/2019, Comitê Consultivo de Nanotecnologia e Novos Materiais; Decreto nº 10.137/2019, Comitê Consultivo de Fotônica; Portaria MCTI nº 5.366/2021, torna público o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva; Portaria MCTI nº 6.998/2023, estabelece as diretrizes para a elaboração da ENCTI 2023 a 2030.

### 20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243 de 11/01/2016; Lei 10.973 de 02/12/2004; Decreto nº 11.334, de 01/01/2023; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018; Decreto nº 825, de 28/05/1993; Portaria MCTI Nº 407, de 29 de junho de 2006; Portaria MCTI Nº 3.008, de 01 de junho de 2017; Portaria MCTI Nº 251, de 13 de março de 2014.

### 20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Artigo 218 da Constituição Federal; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto PPCDAM-PPCerrado, de 15/09/2010; Decreto nº 10.142, de 20/11/2019.

### 20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Art. 218 da Constituição Federal.

• Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

• Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.

• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.

• Decreto nº 10.145, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima).

• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI); e Decreto nº 9.689/2019.

• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

• Art. 218 da Constituição Federal;

• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;

• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios;

• Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima);

• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);

• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.

• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

• Decreto nº 2652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

• Portaria nº 3.410, de 10/09/2020, aprova o regimento interno do MCTI.

• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação;

• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.

• Art. 218 da Constituição Federal.

• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.

• Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima).

• Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.

• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

• Decreto nº 2.652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

• Portaria nº 6.961, de 19 de abril de 2023, que detalha a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Anexo II do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação.

• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (MPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapi); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

### 215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 26/2/2015; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.243, de 11/01/2016; Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto nº 9.283, de 7/02/2018; e Decreto Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima; Decreto nº 2652 de 01.07.1998;

Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Portaria Ministerial MCTIC nº 3017, de 12/06/2018, publicada no DOU de 14/06/2018 (no 113, Secao 1, pag. 65), que estabelece nova metodologia e rotina operacional para elaboração das Previsões Climáticas Sazonais; Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial;

Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021.

### 217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI

Constituição Federal - Art. 218; Lei nº 11.794, de 2008, que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (principalmente o Capítulo III - Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio); Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia –CCT. Inciso IV, alíneas b), c) e d), do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021.

### 218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal; Decreto 8.877, de 18 de outubro de 2016, Portaria 932, de 23 de fevereiro de 2017. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

### 21F7 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

### 21F8 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 6.988, de 08.05.2023

### 2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei nº 9112, de 18/10/1995; Decreto nº 4.214, de 30/04/2002; Decreto nº 2.074, de 14/11/1996; Portaria nº 3.410, de 10/09/2020; Portaria MCTI nº 436, de 14.06.2012.

### 20C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Art. 218 C.F.; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.123 (20/05/2015); Lei nº 11.105 (24/3/2005); Lei nº 9.456 (25/4/1997); Lei nº 6.938 (31/8/1981); Lei nº 4320/64; Decreto Lei nº 200/67; Decreto nº 6944/09; Decreto nº 6.041 (8/2/2007); Portaria MCTI 727 (11/outubro/2012).

### 4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Art. 218 da Constituição Federal / Decreto Nº 11.334, de 1º de JANEIRO DE 2023 / Portaria MCTI Nº 7.063, de 24 de maio de 2023.

### 4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.

### 4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.050, de 24 de maio de 2023.

### 4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

art. 218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 35.124/54; Resolução Executiva 20/76 de 25 de março de 76, DECRETO Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023, PORTARIA MCTI Nº 7.054, DE 24 DE MAIO DE 2023, PORTARIA MCTI Nº 6.745, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

### 4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTIC nº 5.158, de 14 de novembro de 2016, que estabelece o Regimento Interno do LNCC.

### 4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

Arts. 167, parágrafo 6º e 218, da CF/88; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto nº 5.151/2004.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Lei nº 13.844, de 2019;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

- Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
- Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);  
Portaria nº 3.410/2020 (Regimento Interno do MCTI);  
Portaria MCTI nº 5.720/2022 (Política de Cooperação Internacional em CT&I do MCTI);  
Portaria MCTI nº 5.733/2022 (Prioridades da Cooperação Internacional em CT&I no MCTI - biênio 2022-2023).

### 6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.019, de 31.07.2014 para repasse de Encomendas, Convênio e Termo de Fomento; Decreto de 09.06.2004 que instituiu a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia; Decreto nº 6.170, de 25.07.2007; Decreto 10.426/2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação para Popularização e Divulgação da Ciência e Tecnologia, Portaria MCTI nº 6.998 de 10 de maio de 2023, Portaria 424, de 30.12.2016 e Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

## 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

### 00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

### 00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 1310 de 15/01/1951.

### 20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 21AF Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

### 4208 Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)

art. 218, CF; Lei nº 6.124/74; Decreto nº 3.567/00.

### 4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

art. 218, CF; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 7.462/11; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto nº 5.151/2004. Portaria MCTI (avaliação), Lei de Inovação, Marco Legal

### 6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004; Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016. Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989. DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 (revogado pelo Decreto, PORTARIA Nº 5.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016. Decreto nº 8.866/2016. Art. 2º e 3º do Anexo I.

### 6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 8.866/2016. Decreto nº 11.334, publicado em 01/01/2023, no qual foi aprovada a nova Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

## 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

CF Art. 218; Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.

### 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;  
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;  
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

### 13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA

Lei nº 4.118/62;  
Lei nº 6.189/74;  
Lei nº 7.781/89;  
Lei nº 10.308/2001.

### 13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Lei nº 4.118/62;  
Lei nº 6.189/74;  
Lei nº 7.781/89.

### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

### 20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;  
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;  
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

### 20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes

Lei nº 4.118/62;  
Lei nº 6.189/74;  
Lei nº 7.781/89.

### 215N Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;  
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;  
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989;  
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

### 218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos

Lei nº 4.118/62;  
Lei nº 6.189/74;  
Lei nº 7.781/89.  
Lei nº 10.308/2001.

### 21DM Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN

Lei nº 4.118/62;  
Lei nº 6.189/74;  
Lei nº 7.781/89.

### 21EO Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

### 21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

### 21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minerio-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

### 2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;  
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;  
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

### 2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;  
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;  
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

## 24205 Agência Espacial Brasileira

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.

### 20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 21AG Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere à área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

### 21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere à área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

### 21AI Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere à área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

### 21F9 Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere à área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

### 7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

\*Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação está em conformidade com o art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências e Lei nº 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2207 - Programa Espacial Brasileiro.

## 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

### 6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219;  
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007;  
Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;  
Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012;  
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;  
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;  
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

## 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

### 005V Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)

Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009

### 0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso (c)  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III  
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art.2º, Inciso II

### 0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Constituição Federal de 1988  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º  
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art.2º, Inciso III

### 0748 Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

Lei nº 10.332/01; Decreto nº 4.195/02 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

### 0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Constituição Federal de 1988  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b)  
Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º

### 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;  
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

### 13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

### 163O Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Base legal CT-infra:  
Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º  
Portaria nº 1.917 de 29 de abril de 2020

### 2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III  
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º

### 2014 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018

### 2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a)  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V, e art. 5º  
Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º  
Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º

### 2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II  
Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017  
Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art.: 3º, Inciso I (b)  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; ; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapi); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

### 2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

### 2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002. Art. 1º e 3º

### 21FA Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social

Constituição Federal de 1988 Art. 218;  
Lei nº 11.540 de 2007;  
Lei nº 10.973 de 2004;  
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;  
Decreto nº 6.938 de 2009;  
Decreto nº 9.283 de 2018;  
Portaria MCTI Nº 6.998/2023, Art.2º.

### 2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 6º  
Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º

### 2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art.1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º

### 2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso II.  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002

### 4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002

### 4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Constituição Federal de 1988  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I.  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002

### 4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV.  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

### 4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 Art. 1º, §1º e Art. 2º  
Decreto nº 2.705, de 3/8/1998  
Decreto nº 3.318, de 30/12/1999 Art. 5º

### 4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.540 de 2007; Lei nº 10.973 de 2004; Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, §1º e Inciso III, §2º; Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969; Decreto nº 6.938 de 2009; Decreto nº 9.283 de 2018; Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III; Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei nº 13.969 de 2019.

### 4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Constituição Federal de 1988 Art. 218;  
Lei nº 11.540 de 2007;  
Lei nº 10.973 de 2004;  
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;  
Decreto nº 6.938 de 2009;  
Decreto nº 9.283 de 2018;

### 4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967  
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e VI

### 8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

### 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 - Art. 5º;  
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019;  
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019;  
Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;  
Carta Convide da OCDE, de 12 de setembro de 2016

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV;  
Decreto-Lei nº 9.486, de 18 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV;  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;  
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 2026 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;  
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;  
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.  
Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 2027 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;  
Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;  
Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.  
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 - Dispõe sobre o serviço de loterias;  
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a exploração de loterias;  
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 - Abre a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;  
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 - Dispõe sobre as atividades da equidocultura no País, e dá outras providências;  
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inc. VI;  
Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 - Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal. A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;  
Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda;  
Portaria SGE/SE/ME nº 001, de 01/03/2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa.  
Resoluções do Senado Federal nº 64, de 1999; nº 17, de 2001; nº 43, de 2001; e nº 03, de 2002;  
Contrato de Empréstimo BID no 1194/OC-BR, assinado em 18/05/2001;  
Contrato de Empréstimo BID no 2248/OC-BR, assinado em 29/12/2009; e  
Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28/12/2017.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

### 25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 1481 Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA

Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda  
Acórdão nº 1367/2021 - TCU, item 9.1.1  
9.1.1. o objeto da Concorrência 01/2020, apesar de estar previsto para ser executado ao longo de três exercícios, não consta da Lei 13.971, de 27/12/2019, relativa ao Plano Plurianual 2020-2023, e tampouco tem ação orçamentária específica, uma vez que os recursos previstos para serem destinados ao empreendimento constam de dotação de gestão e manutenção do Poder Executivo, tipo "guarda-chuva", e não de investimento, configurando afronta ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e aos arts. 5º, § 5º e 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4/5/2000.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

### 20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;  
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF;  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

### 219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30;  
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e  
Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.

### 2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal;  
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

## 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

### 2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências;  
Decreto-Lei n. 147, 3 de fevereiro de 1967 - Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.);  
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências;  
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

## 25203 Comissão de Valores Mobiliários

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015;  
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e  
Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GR, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de roteio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

### 210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;  
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;  
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976.  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

## 25208 Superintendência de Seguros Privados

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados;  
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;  
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da SUSEP.

### 20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar;  
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cossseguro, as contratações de seguro no exterior;  
Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização;

Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 - Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre;  
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Lei de Liberdade Econômica;  
Lei nº 14.332, de 4 de maio de 2022 - Dispõe sobre a arrecadação de recursos por entidades beneficentes de assistência social por meio de títulos de capitalização;  
Lei nº 14.544, de 4 de abril de 2023 - Dispõe sobre a gestão e a operacionalização dos pedidos das indenizações previstas no art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974;  
Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;  
Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF;  
Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório;  
Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização.  
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental da SUSEP.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

## 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

### 0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Lei nº 4.380, de 16 de agosto de 1964 - Prevê o Seguro de Crédito ao Adquirente;  
Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990 - Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Mutuários (Cadmut);  
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Novação de dívidas e responsabilidades do FCVS;  
Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Pagamento em espécie a agentes credores;  
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Assunção pelo FCVS dos direitos e das obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SHISFH);  
Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014 - Competência da CAIXA para representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS;  
Resolução de Diretoria do Conselho de Administração do BNH nº 25, de 16 de junho de 1967 - Institui o FCVS.

### 0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - art. 25;  
Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002 - art. 15.

## 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

### 00P1 Apoio à Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Lei nº 14.621/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.  
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

### 00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica

Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 (art. 4, § 5º, inciso III).

### 0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 15R4 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria MEC/GM nº 713/2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 15YS Implantação do Alojamento do ITA

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MEC/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria MEC/GM 713/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso III.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21G5 Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003; Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21GT Universidade Federal Sustentável

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/81; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria MEC nº 1.053/2021.

Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos V e VI.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

### 6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei Complementar nº 187/2021; Decreto nº 8.242/2014; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 11/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria MEC

nº 315/2018; Portaria MEC nº 328/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC nº 2.117/2019; Portaria MEC nº 343/2022; Portaria MEC nº 893/2022. Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 26105 Instituto Benjamin Constant

#### 00P1 Apoio à Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso VI.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

#### 21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 26201 Colégio Pedro II

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26231 Universidade Federal de Alagoas

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26232 Universidade Federal da Bahia

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, Inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26233 Universidade Federal do Ceará

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26234 Universidade Federal do Espírito Santo

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso I.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26235 Universidade Federal de Goiás

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26236 Universidade Federal Fluminense

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26238 Universidade Federal de Minas Gerais

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26239 Universidade Federal do Pará

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26240 Universidade Federal da Paraíba

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26241 Universidade Federal do Paraná

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, Inciso XXIV, art. 18, Inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26242 Universidade Federal de Pernambuco

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Parecer CNE/CB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 261H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GK Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 11.401/2023.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso V.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE).  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26246 Universidade Federal de Santa Catarina

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416

/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26247 Universidade Federal de Santa Maria

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003. Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003. Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.895/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003. Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, V e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26252 Universidade Federal de Campina Grande

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CAEBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CEB, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CEB, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26260 Universidade Federal de Alfenas

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26261 Universidade Federal de Itajubá

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26262 Universidade Federal de São Paulo

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26263 Universidade Federal de Lavras

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2005; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26270 Fundação Universidade do Amazonas

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26271 Fundação Universidade de Brasília

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CES nº 4/1999; Resolução CNE/CES nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26274 Universidade Federal de Uberlândia

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26275 Fundação Universidade Federal do Acre

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020;

Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução

nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 9.765/2019; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 458/2020; Resolução CNE/CES nº 04/1999.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021; Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 11.204/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 4014 Censo Escolar da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I; e Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CES nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conciliação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 6503 Censo Escolar da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

## 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

### 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.558/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CDF/FNDE nº 38/2013; Resolução CDF/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

### 0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso IX, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006; Portaria CAPES nº 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES 01/2020; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria CAPES nº 73/2022; Portaria CAPES nº 124/2022; Portaria CAPES nº 155/2022; Portaria CAPES nº 203/2022; Portaria CAPES, nº 33/2023; Portaria nº 40/2023; Portaria CAPES, nº 79/2023; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº

11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CDF/FNDE nº 38/2013; Resolução CDF/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.558/2023; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/ME/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CES nº 2/2001; Resolução CNE/CES nº 5/2005; Resolução CNE/CES nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021; Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria CAPES nº 74/2017; Portaria CAPES nº 122/2017; Portaria CAPES nº 29/2018.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26292 Fundação Joaquim Nabuco

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CDF/FNDE nº 38/2013; Resolução CDF/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 11.204/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979;

Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017.

## 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

### 00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Lei nº 14.621/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.

Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

### 21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

#### 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MS nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

#### 000W Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.959/2022; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 00QH Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

#### 00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Emenda Constitucional nº 108/2020; Lei nº 14.113/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.513/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.172/2021; Lei nº 14.640/2023; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 1.495/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III e IV.

#### 0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

#### 0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto

nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.645/2008; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017.

Amparo legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

#### 213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.261/2007; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria Interministerial MS nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 10.087/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21BA Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26352 Fundação Universidade Federal do ABC

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

### 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

## 26402 Instituto Federal de Alagoas

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CES nº 17/1997; Parecer CNE/CES nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CES nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

## 26403 Instituto Federal do Amazonas

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37, Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 26408 Instituto Federal do Maranhão

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26409 Instituto Federal de Minas Gerais

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26414 Instituto Federal do Mato Grosso

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 26416 Instituto Federal do Pará

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.





# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26421 Instituto Federal de Rondônia

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26422 Instituto Federal Catarinense

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00JU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º; inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

## 26423 Instituto Federal de Sergipe

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26424 Instituto Federal do Tocantins

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26425 Instituto Federal do Acre

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26431 Instituto Federal do Piauí

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26432 Instituto Federal do Paraná

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conciliação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.





# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2016; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

## 26439 Instituto Federal de São Paulo

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2016; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

## 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução

Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26449 Universidade Federal do Cariri

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.  
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBESERH; Resolução CA/EBESERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26452 Universidade Federal de Catalão

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26453 Universidade Federal de Jataí

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26454 Universidade Federal de Rondonópolis

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, V e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV. Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria MEC e MS nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

#### 20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI; e Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

#### 20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;

Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5º

Lei nº 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1º, §2º - Base legal dos regimes de Drawback;

Lei nº 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12

Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31

Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;

Decreto nº 6.750, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

#### 20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;

Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);

Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial;

Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;

Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n.º 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;

Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;

Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;

Decreto nº 10.839 de 18 de outubro de 2021 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação de existência de subsídios e à aplicação de medidas compensatórias;

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e

Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

#### 210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Constituição Federal - artigos 170 - IX - Tratamento favorecido a empresas de pequeno porte e art. 179 - tratamento jurídico diferenciado para microempresas e às empresas de pequeno porte. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;

Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de atesão;

Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 - Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);  
Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;  
Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;  
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

### 210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Constituição Federal – Artigos 170, 179 e 218 a 219-B;  
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021. Institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;  
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 – Lei do Bem;  
Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 - incentivo à inovação tecnológica;  
Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018 - Institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística;  
Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores;  
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;  
Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling e institui o Comitê Gestor da Estratégia do Building Information Modelling (CG-BIM);  
Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020 - Estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling - Estratégia BIM BR;  
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020 - dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação;  
Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 - dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores;  
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e Decreto nº 11.482, de 06 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial- CNDI.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;  
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia e cria o Comitê Nacional de Biotecnologia - CBA;  
Decreto de 2 de setembro de 2013 (sem número), que qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPAII;  
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais; e  
Decreto nº 11.516, de 3 de maio de 2023 - Qualifica como organização social a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

### 21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;  
Decreto nº 9.931, de 23 de julho 2019 -  
Institui o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual;  
Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação;  
Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022 - Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo federal; e  
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

### 21FH Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Lei da Biodiversidade;  
Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019 - Estratégia Nacional de Impacto (ENIMPACTO); e  
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura Administrativa do MDIC.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;  
Lei nº 12.232, de 29 de agosto de 2010 - serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, art. 21  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

## 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e  
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;  
Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO; e  
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;  
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais;  
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

### 214I Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Capítulo VII, Artigo 55 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;  
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;  
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

### 214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - art. 55;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;  
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;  
Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

## 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

### 21F1 Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.  
Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022 - Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial; e  
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

## 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;  
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS);  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e  
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

### 210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - regula a Zona Franca de Manaus;  
Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - estende Benefícios do Decreto-Lei nº 288 a Áreas da Amazônia Ocidental;  
Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 - importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;  
Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991 - cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima;  
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 - abrange Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá;  
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;  
Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação;  
Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai;  
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

## 28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

### 0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;  
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

### 20AP Serviços de Auditoria e Controle

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;  
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

## 29101 Defensoria Pública da União

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

### 21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão

EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95.

### 2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Constituição Federal , art. 5º , inciso LXXIV e art. 134, EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95.

## 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 106; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.348/2023 - Estrutura do MJSP, Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Decreto n.º 10.109, de 7 de novembro de 2019, seções 2 e 4; Decreto nº

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

10.785, de 01 de setembro de 2021 (Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019); Portaria nº 905, de 24 de outubro de 2017, art. 1º, inciso XVIII.

### 0004 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)

- 1) Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022
- 2) Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988;

Lei 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto de Estrutura MJSP atual – Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP do Poder Executivo Federal;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGM/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, na versão compilada com as alterações das Instruções Normativas SGM/ME nº 202, de 2019, SGM/ME nº 31, de 2021 e SGM/ME nº 47, de 2022 (Atualizado em 29/12/2022)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)

Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e funcional.

### 2017 Promoção da Política Nacional de Justiça

Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;  
art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;  
Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;  
Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;  
Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;  
Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;  
Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003;  
Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006;  
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;  
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;  
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;  
Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;  
Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017;  
Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;  
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;  
Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;  
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020

- Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942;  
Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991;  
Decreto n. 1.973 de 01 de agosto de 1996;  
Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999;  
Decreto nº 1.925, de 10 de junho de 1998;  
Decreto nº 2.022, de 7 de outubro de 1996;  
Decreto nº 2.428, de 17 de dezembro de 1997;  
Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998;  
Decreto nº 3.324, de 30 maio de 1999;  
Decreto nº 3.229, de 29 de outubro de 1999;  
Decreto nº 3.468, de 17 de maio de 2000;  
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;  
Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;  
Decreto nº 3.895, de 23 de agosto de 2001;  
Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001;  
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;  
Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;  
Decreto nº 5.639, de 26 de dezembro de 2005;  
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;  
Decreto nº 5.919, de 3 de outubro de 2006;  
Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006;  
Decreto nº 6.282, de 3 de dezembro de 2007;  
Decreto nº 6.340, de 3 de janeiro de 2008;  
Decreto nº 6.462, de 21 de maio de 2008;  
Decreto nº 9.856 de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.

- Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014;  
Portaria MJ n. 362 de 1 de março 2016;  
Portaria nº 605, de 21 de junho de 2019  
Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;  
Portaria MJSP nº 864, 28 de novembro de 2019;  
Portaria MJSP nº 665, 11 de junho de 2020;  
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;  
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;  
Portaria MJSP Nº 400, de 13 de junho de 2023

Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;  
Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;  
Resolução nº 449, de 30 de março de 2022;  
Emenda Regimental nº 41, de 21 de setembro de 2022;  
Tratados bilaterais e convenções multilaterais de cooperação jurídica internacional.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

### 218M Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);  
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);  
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 abril de 2023;

- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sinad);  
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);  
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);  
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);  
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);  
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);  
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);  
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);  
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);  
Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);  
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acredita ao Código Penal o crime de perseguição);  
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado a mulher vítima de violência doméstica e familiar);  
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);  
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);  
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS);  
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);  
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);  
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);  
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);  
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);  
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;  
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);  
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;  
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);  
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multisetorial da primeira infância);  
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Segurança Pública - Pnisp;  
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;  
Decreto nº 10.785, de 1º de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;  
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;  
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);  
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);  
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);  
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;  
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);  
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);  
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);  
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;  
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);  
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);  
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);  
Portaria nº 705 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;  
Portaria nº 516 de 13 de setembro de 2019 - Peculiaridades da DINT para CPGF;  
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOP);  
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

### 218N Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

- Constituição Federal de 1988;  
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;  
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;  
Lei nº 12.846, de 1º de agosto 2013;  
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013;  
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;  
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;  
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;  
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;  
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;  
Portaria MJSP Nº 400, de 13 de junho de 2023;

### 21E0 Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 e o Decreto 11.348, de 1º de janeiro de 2023.

### 21F0 Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...) e direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.)
2. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990
3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994
4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
5. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003
6. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
7. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010
8. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013
9. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
10. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015
11. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015
12. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017
13. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942
14. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007
15. Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

- 16. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023
- 17. Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023
- 18. Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010
- 19. Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018
- 20. Recomendação nº 90, de 02 de março de 2021

### 2334 Proteção e Defesa do Consumidor

- CF/88 - Art. 170, inciso V
- Lei 8.078/1990;
- Lei 9.609/1998;
- Lei 9.610/1998;
- Lei 10.742/2003;
- Lei nº 13.971/2019;
- Lei 13.844/2019;
- Lei 14.034/2020;
- Lei 14.046/2020;
- Decreto 2.181/1997;
- Decreto 6.523/2008;
- Decreto 7.962/2013;
- Decreto 7.963/2013;
- Decreto 9.756/2019;
- Decreto 9.875/2019;
- Decreto 9.882/2019;
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto nº 10.073/19;
- Decreto 10.197/2020;
- Decreto nº 10.321/20;
- Decreto nº 10.887, de 7 de dezembro de 2021
- Decreto nº 11.348/2023 - Estrutura do MJSP
- Portaria Gab-Senacon 07/2016;
- Portaria Gab-Senacon 24/2019;
- Portaria Gab-Senacon n.º 12/2020;
- Portaria Gab-Senacon n.º 15/2020;
- Portaria Gab-Senacon 14/2020;
- Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;
- Portaria MJSP 1.387/2007;
- Portaria MJSP 329/2019;
- Portaria MJSP 618/2019;
- Portaria MJSP 156/2020;
- Portaria nº 232/2020.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei nº 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto nº 11.348, de 2023;

Instrução normativa nº 1, DE 4 de abril de 2019;

Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

## 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

### 00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

Lei nº 13.712, de 24 de agosto de 2018. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

### 154T Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;

Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;

Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;

Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Lei n.º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;

Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;

Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;

Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;

Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;

Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;

Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;

Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP

### 2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;

Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria

o Sistema Brasileiro de Inteligência;

Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei n.º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;

Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;

Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;

Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;

Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;

Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;

Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030

Decreto nº 11.348 de 1º de janeiro de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

### 2723 Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;

Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;

Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;

Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Lei n.º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;

Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;

Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;

Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;

Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;

Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;

Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;

Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 13.971, de 27 de Dezembro de 2019 - PPA 2020 - 2023;

Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências).

## 30108 Departamento de Polícia Federal

### 00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapof;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapof, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MJSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023. e

Portaria MJSP nº 186, de 22 de setembro de 2022 - Regulamenta a indenização prevista no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997.

### 0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapof;





# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências (art. 8º e 45-A);

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

### 2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial de R\$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Lei nº 13.445/2017 - Institui a Lei de Migração.

Decreto nº 1.983, de 1996 - Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.199/2017 - Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

### 2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o Fundo Nacional Antidrogas (Funad);

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;

Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências;

Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências.

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;

Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Portaria MJSP nº 240, de 12 de março de 2019, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.

Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Conportos);

Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020.

IN 166/2020-DG/PF, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos produtos e insumos químicos (https://pf.gov.br.sharepoint.com/sites/Intranet/Paginas/Servicos/Produtos%20Qu%C3%ADmicos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20e%20Formul%C3%A1rios.aspx)

## 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

### 2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

## 30212 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Art. 5º, inciso LXXIX da Constituição Federal de 1988

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - art. 35. - XXIII

Decreto nº11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP

## 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

### 6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

• CF/88 - Art 170, inciso V

• Lei 7.347/1985;

• Lei 9.008/1995;

• Lei nº 13.019/2014

• Lei nº 13.971/2019;

• Lei 13.844/2019;

• Decreto 1.306/1994;

• Decreto nº 6.170/2007;

• Decreto nº 8.726/2016

• Decreto 9.662/2019;

• Decreto nº 10.035/2019

• Decreto nº 10.073/2019;

• Decreto nº 10.321/2020;

• Decreto nº 10.426/2020

• Decreto nº11.348/2023 - Estrutura do MJSP

• Instrução Normativa MPDG nº 2/2018

• Instrução Normativa ME 206/2019

• Instrução Normativa ME nº 211/2019

• Portaria Interministerial nº 424/2016

• Portaria MJ 905/2017;

• Portaria MJ 2.314/2018;

• Portaria MPDG nº 66/2017

• Portaria MPDG nº 67/2017

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 30907 Fundo Penitenciário Nacional

#### 00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023;  
Lei complementar nº 79/1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional; e  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.

#### 00R3 Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;  
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;  
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019  
Lei 14.214, de 6 de outubro de 2021  
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Lei 7.210, de 11 de julho de 1984;  
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;  
Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Decreto nº 1.093, de 23 e março de 1994;  
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001;  
Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;  
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019  
Portaria MJ nº 3.123, de 3 de dezembro de 2012 - Cria a Espen  
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional)

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021

#### 21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;  
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005;  
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;  
Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984;  
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;  
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;  
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;  
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996  
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998;  
Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;  
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;  
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000;  
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;  
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;  
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;  
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010;  
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;  
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017  
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;  
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018;  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019;  
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002;  
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007;  
Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011;  
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018;  
Decreto nº 9.871, de 27 de junho de 2019;  
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021;  
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021;  
Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003;  
Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014;  
Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014;  
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;  
Portaria MJSP nº 2.594, de 24 de novembro de 2011;  
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018;  
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 e  
ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.

### 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

#### 00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.

#### 00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);  
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);  
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sinad);  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 abril de 2023;  
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);  
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);  
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);  
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;  
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importação sexual e de divulgação de cena de estupro)

Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);  
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);  
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);  
Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoamento a legislação penal e processual penal);  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);  
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acredita ao Código Penal o crime de perseguição);  
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado a mulher vítima de violência doméstica e familiar);  
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);  
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNPSPDS);  
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);  
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.);  
Decreto nº 3.685, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);  
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);  
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNPSPDS);  
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018 (Conselho Gestor do FNSP)  
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social)  
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;  
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;  
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);  
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multisetorial da primeira infância);  
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);  
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);  
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);  
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023 (Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.);  
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);  
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);  
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);  
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);  
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);  
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);  
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);  
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP);  
Portaria MJSP nº 480, de 11 de novembro de 2021 (procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNSP);  
Portaria MJSP nº 483, de 11 de novembro de 2021 (regula os eixos financiados pelo FNSP).

#### 00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);  
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Art. 12 inciso VII (LDO 2021);  
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);  
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social);  
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 (Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro, e altera o Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social).  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI).

#### 00UZ Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP)  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública)  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci)  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2)  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública)

#### 00V0 Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP)  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública)  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci)  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2)  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública)

#### 15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;  
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;  
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019;  
Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP;  
Portaria SENASP Nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).

#### 21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);  
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);  
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 abril de 2023;  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sinad);  
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);  
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);  
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);  
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);  
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);  
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso V

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);  
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);  
Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);  
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);  
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado a mulher vítima de violência doméstica e familiar);  
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);  
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);  
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS);  
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);  
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);  
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);  
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);  
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);  
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;  
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);  
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;  
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);  
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multisetorial da primeira infância);  
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;  
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;  
Decreto nº 10.785, de 1º de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;  
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamento Programa Habite Seguro;  
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);  
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);  
Decreto nº 11.348, de 01 de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);  
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;  
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);  
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);  
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);  
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;  
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);  
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);  
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);  
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;  
Portaria nº 705 de 13 de setembro de 2019 - Peculiaridades da DINT para CPGF;  
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOP);  
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

### 2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;  
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;  
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;  
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019;  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;  
Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP;  
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).

### 30912 Fundo Nacional Antidrogas

#### 201E Articulação de Política Pública sobre Drogas

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986.  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.  
Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019.  
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023.  
Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019.  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.  
Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023.  
Lei 14.436, de 9 de agosto de 2022.  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.  
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.  
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.  
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.  
Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023.  
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020.  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.  
Decreto nº 6.117/2007, de 22 de maio de 2017.  
Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019.  
Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.  
Portaria nº 563, de 19 de março de 2019.  
Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020.  
Portaria nº 721, de 21 de dezembro de 2021.  
Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2021.  
Resolução nº 1, de 19 de agosto de 201.  
Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020.

### 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

#### 000E Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, art. 2º, 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2010, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

#### 13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 174 e 176; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

#### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

#### 2013 Descomissionamento de Unidades Minerio-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Lei nº 14.514, de 29 de dezembro de 2022; Decreto nº 9.600, de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira; e Decreto nº 97.632, de 10 de abril de 1989.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

#### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

#### 21BA Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; e Instruções Normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e das outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

#### 4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989; Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990; Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

#### 4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

#### 4897 Planejamento do Setor Energético

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

### 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b"

#### 125F Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Sentença transitada em julgado no STJ, em setembro de 2014, por meio do Recurso Extraordinário 612592 SC (impetrado pelos réus: União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense), em última instância.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

#### 20L9 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Atende aos itens I, II, III, IV e V do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM); Alinhado aos objetivos estratégicos do SGB/CPRM: Colaborar para o desenvolvimento das atividades do setor mineral e gestão pública, Colaborar para o ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais com responsabilidade social, Gerar conhecimento geocientífico; Compõe ação do Plano Nacional da Mineração 2030 e são Ações do Plano Nacional da Mineração 2050.

#### 20LA Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 20LC Geologia do Espaço Marinho e Costeiro

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005: Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM); Decreto 10.544, de 16 de novembro de 2020: Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) – X PSRM; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002.

### 213Y Mapeamento Geológico do Brasil

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

### 21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que tem como objetivo regulamentar dispositivos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004), além de promover significativas alterações em outras oito normas voltadas à temática de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

### 2397 Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Atende aos itens I, II, III, IV e V do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM); Alinhado aos objetivos estratégicos do SGB/CPRM: de colaborar para o desenvolvimento das atividades do setor mineral e gestão pública, de colaborar para o ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais com responsabilidade social, e de gerar o conhecimento geocientífico; Compõe ações do Plano Nacional da Mineração 2030 e 2050, bem como do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2040.

### 2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

### 2B51 Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

### 2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

### 2D62 Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XV e art. 22, inciso XVIII; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); e Plano Nacional de Mineração 2030 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Capítulo 1, Item 1.2.4.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Normativos internos que regulam a capacitação dos colaboradores.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Normas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM: a) Portaria SECOM nº 8.016, de 28 de dezembro de 2022; b) Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023.

## 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

### 2000 Administração da Unidade

i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

### 212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

### 212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º, inciso II; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

i - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

## 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

### 00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (e suas alterações);  
Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;  
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;  
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;  
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;  
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPECF, para a concessão do auxílio-moradia.

### 2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII.  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

### 2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29;  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;  
Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020;  
Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.

### 4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175;  
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX;  
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (e suas alterações);  
Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020;  
Resolução Normativa ANEEL nº 876, de 10 de março de 2020;  
Resolução Normativa ANEEL nº 954, de 30 de novembro de 2021.

### 4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;  
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29;  
Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

### 4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019.

## 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

### 20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

### 21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, XII, XV e parágrafo único; e Decreto nº 10.712, de 2 de julho de 2011.

### 21BD Estudos da indústria de biocombustíveis

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Normativos internos que regulam a capacitação dos colaboradores.

### 32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

#### 15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.

Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

#### 215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.

Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e

PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 16, inciso XIV e § 8º.

#### 21F6 Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

### 32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

#### 20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

#### 21BE Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

### 33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

#### 163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;

Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;

Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e

Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência

#### 212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência

Constituição Federal do Brasil de 1988 (art. 21, inciso VIII; art. 40, caput e §§14, 15 e 16; art. 115, inciso IV; e art. 202);

Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019;

Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre a relação entre Patrocinador Público e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências (Art. 26 enumera as competências do CRPS);

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e o Distrito Federal e dá outras providências;

Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (§3º do art. 30) - Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória de diversas carreiras incluindo a Carreira de Perito Médico Federal e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial.

Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;

Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social (Livro V, Título I, Capítulo Único dos Órgãos Colegiados, Seção II - Do Conselho de Recursos da Previdência Social).

Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da previdência Social

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, art. 12, inciso XXXII.

#### 21FS Gestão das Políticas de Previdência Social

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;

Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;

Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da previdência Social

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

#### 2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índices de Irregularidade, entre outros;

Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;

Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;

Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;

Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIOIG;

Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;

Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 - Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta;

Instrução Normativa PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - Disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário.

### 33201 Instituto Nacional do Seguro Social

#### 00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal

Lei nº 13.876, de 2019, e Lei nº 14.331, de 2022.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI;

Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e

Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

#### 20GN Educação Previdenciária e Financeira

Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP)

Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS)

Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2024, art. 18, inciso XIV.

#### 21FT Atendimento da Clientela Previdenciária

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

#### 2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;

Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;

Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);

Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV.

Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIOIG;

Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;

Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e

Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 - Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

#### 2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal;

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

#### 2562 Auditoria Interna, Processos Correcionais e Tomada de Contas Especial

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios (cria o Ministério da Previdência Social);

Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

providências;

Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e  
Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social.

### 2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2024, Anexo III, Seção I, inciso LXVIII;  
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social;  
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999;  
Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT e o Anexo XLV deste Decreto detalha a Convenção nº 159 da OIT sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

### 2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;  
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;  
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;  
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;  
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índices de Irregularidade, entre outros;  
Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;  
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;  
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;  
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;  
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;  
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;  
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.  
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

## 33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e  
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2024, art. 18, inciso XIV.

### 2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades;  
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previc;  
Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

## 34101 Ministério Público Federal

### 110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 15XH Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN

Constituição da República: § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165 e inciso I do Art. 167; e Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993: Art. 22.

### 15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 15ZH Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e §§ 8º e 9º do PLDO-2024

### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

### 4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

## 34102 Ministério Público Militar

### 12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167, § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

### 13BZ Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167 § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2024.  
Art. 227, da LC nº 75/93.  
Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

### 4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

## 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

### 15XM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº 75/1993.

### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 12, Inciso XI DO PLDO 2024; Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, publicada no DOU de 13/09/2011.

### 4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993

## 34104 Ministério Público do Trabalho

### 15VR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 15XO Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 15XP Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 15Y0 Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA

Artigos 127, §3º, 165 e 167, inciso I, da Constituição Federal de 1988; e Artigo 22 da Lei Complementar nº 75/1993.

### 15ZI Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ

Artigos 127, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; e Artigo 22 da Lei Complementar nº 75/1993

### 161G Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e §§ 8º e 9º do PLDO-2024, Portaria PGR/MPU nº 58, de 29 de setembro de 2021 e Portaria PGR/MPU nº 53, de 13 de dezembro de 2019.

### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002 e Portaria PGT nº 1052, de agosto de 2017, BS ESPECIAL 84-2017.

### 4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

CF/88 - art. 127; Lei Complementar nº 75/93.

## 34105 Escola Superior do Ministério Público da União

### 20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2024. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

#### 00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados com países em desenvolvimento. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), firmado pelo MRE e pelo MEC, em 13 de março de 1998; Portaria Ministerial nº 200, de 20 de março de 2012, que regulamenta a concessão de bolsas; e Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação, de 5 de maio de 2006.

#### 00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 00PK Indenizações a Servidores Cívís e Militares em Serviço no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de Janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AE/FC OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015.

#### 00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

#### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 2015 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 463, de 4 de maio de 2023 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).

#### 20WW Relações e Negociações Bilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 20WX Relações e Negociações Multilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003.

#### 20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alínea f.

#### 2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 2533 Cooperação Técnica Internacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.

#### 2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portarias GMM/RE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016.

#### 2536 Demarcação de Fronteiras

Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

### 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

#### 2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022; Portaria da FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

### 36201 Fundação Oswaldo Cruz

#### 13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

#### 15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

#### 15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDT5

Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010 - ANVISA. Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020.

#### 15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

#### 20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

#### 20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012

#### 20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

#### 20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

#### 20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011; Portaria/GM 1378/2013; Portaria 1498 de 19/07/2013; Portaria GM Nº1271 de 06/08/2014.

#### 21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017, Título III, Cap. VI.

#### 21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual.

#### 4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

#### 4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013; Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

#### 4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

#### 6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

#### 6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012

#### 6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012

#### 8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

#### 8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.

### 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

#### 163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

Decreto nº 11.098, de 20 de junho de 2022, Anexo I, art. 2º, inciso IV, alínea "c", item 2.

#### 163D Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.098, de 20 de junho de 2022, Anexo I, art. 2º, inciso IV, alínea "c", item 2.

### 6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Constituição Federal e Lei 8080

### 6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

### 36211 Fundação Nacional de Saúde

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

#### 20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 5.440/2005, Decreto nº 8.867/2016 e Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472/2021.

#### 20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes e em Áreas Rurais

Constituição Federal de 1988; Lei n. 11.445/2007 com redação pela Lei n. 14.026/2020; Lei n. 10.257/01; Lei n. 8.080/1990; Lei n. 11.107/2005; Decreto n. 7.217/2010, Decreto n. 10.588/2020; e Decreto n. 10.426/2020.

#### 20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.588/2020, Decreto nº 10.936/2022, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

#### 20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.

#### 20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental

Lei nº 8.080/90, Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009, Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013; Instrução Normativa SEGOV/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019; e Portaria Funasa nº 3.385, de 31 de julho de 2020.

#### 20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 8.867/2016, Decreto nº 5.440/2005, Portaria GM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 21C9 Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais

Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7217/2010, Plansab (Portaria Interministerial 571/2013), Portaria nº 3.174, de 02/12/2019

#### 21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).

#### 21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 10.588/2020; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

#### 21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.588/2020, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022.

#### 21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 8.080/1990 e Decreto nº 10.588/2020.

#### 21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007.

#### 21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

#### 6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Lei n.º 8080/1990

#### 6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Decreto Presidencial nº 7.217/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 8.867/2016. Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014

#### 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 9.782/99, inciso XXIII do art. 7º: "Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)".

PLDO-2024, art. 12: O Projeto de Lei Orçamentária de 2024, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:

XVI - anuidade ou participação regular em entidades nacionais e organismos nacionais ou internacionais de direito privado, da seguinte forma:

b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverá ser utilizada programação específica, a ação "00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica" ou a ação "00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica"

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Portaria Anvisa nº 1.211/2015. Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020. Instrução normativa SGP/ME n. 21/2021

#### 8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras

#### 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

art. 12 da LDO.

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00 RN 193/2009; RN 209/2009; RN 275/2011; RN226/2010; RN 254/2011; RN 259/2011; RN 285/2011; RN 318/2013; RN 319/2014; RN 323/2013; RN 324/2013; RN 334/2013; RN 338/2014;RN 343/2013; RN 356/2014; RN 357/2014; RN 363/2014; RN 364/2014; RN 365/2014; RN 368/2015; RN 369/2015; RN 372/2015; RN 373/2015; RN 375/2015; RN 384/2015; RN 386/2015; RN 387/2015; RN 388/2015; RN 390/2015; RN 391/2015; RN 392/2015; RN 393/2015; RN 394/2015; 60 E 61/2015; RN 395 e 396/2016; RN 398-401/2016; RN 403/2016; Rn 405/2016; RN 407/2016; RN 409/2016; RN 412-16/2016; RN 418-19/2016; RN 421, 423, 424, 427,428, 430-32/2017; RN 434-442/2018; RN 443-444/2019.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707/2006.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

#### 8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00. Resoluções Normativas: RN 305/2012; RN 295/2012; RN 341/2013; RN 358/2014; RN 359/2014; RN 360/2014; 376/2015; 377/2015; 379/2015 e 389/2015; RN 411/2016  
Instruções Normativas: IN 51/DIDES/2012 e IN 50/DIDES/2012; IN DIDES 57 e 58/2015

#### 36901 Fundo Nacional de Saúde

#### 00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2012.

#### 00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2012.

#### 00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - CipoI e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.

#### 00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 11.350/2006; Lei 12.994/2014; Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Lei nº 13.708/2018; Decreto nº 1.232/94; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.474/2015; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 3.992/2017; Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 3.311/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.

### 00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.920, de 31/10/2017; Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria GM/MS nº 2.983, de 11/11/2019; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

### 00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

Constituição Federal de 1988, art. 198, §12 a §15; Emenda Constitucional nº 124/2022; Emenda Constitucional nº 127/2022; Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

### 00VQ Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

### 0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021.

Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

### 125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

### 15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º; e Portaria nº 2439/GM/MS.

### 15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar n. 141 de 13/01/12; Lei n. 8.080 de 19/9/1990; Lei n. 10.216 de 6/4/2001; Decreto n. 6.170 de 25/7/2017; Portaria Interministerial n. 424, de 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017); Portaria Consolidada SAPS/MS n. 1 de 2/7/2021; Portaria nº 650 de 05/10/2011; Portaria nº 650 de 05/10/2011.

### 15P Reformas e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, IN 02/2014 - SLTI/MP.OG.

### 163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

### 2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508/2011; Lei Complementar nº 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.639/2006.

### 20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.

### 20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Lei nº 8.080/90, Lei nº 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução nº 338/2004/CNS; Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 e reificação do Art. 537, Título V, Capítulos I e VI; Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46, Portaria GM/MS nº 874, de 04 de maio de 2017, Portaria SCTIE/MS nº 30, de 11 de junho de 2019 e Portaria SCTIE/MS nº 40, de 26 de abril de 2022.

### 20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012).

### 20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 1.108, de 31/05/2021.

### 20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; Decreto nº 7508/2011; Decreto nº 11358/2023; Lei Complementar nº 141/2012; Portaria SVS/MS nº 15/2013; Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM nº 3992/2017; Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.

### 20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Portaria nº 2.915 de 12 de dezembro de 2011 (REBRATS); Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde).

### 20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006; Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008

### 20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 11.185/2022, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017

Anexo XCV, Portaria GM/MS nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017.

### 20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical

Lei 8.080/1990; Lei 8.142/1990; Decreto 1.232/1994; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007; LC nº 141/2012.

### 20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991 (art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016, Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

### 20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 11.265, de 03/01/2006; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Lei nº 13.839, de 04/06/2019; Decreto nº 6.273, de 23/11/2007; Decreto nº 7.272, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 8.943, de 27/12/2016; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 1.862, de 10/08/2021; Portaria GM/MS nº 1.863, de 10/08/2021; Portaria GM/MS nº 2.670, de 13/10/2021; e Portaria GM/MS nº 411, de 25/02/2022.

### 20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)

Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

### 20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

### 20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

### 20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei n.º 8.080 de 19/09/90; Lei n.º 8.666/93; Lei nº 14.133/ 2021; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.901/ 2016; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Portaria/GM 1.378/2013; Portaria 1498 de 19/07/2013; Portaria GM nº1271 de 06/06/2014.

### 20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Lei nº 6.259 de 30/10/75; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM n.º 1.929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009; Portaria/SVS n.º 09 de 01/03/04; Portaria nº 224 de 15/07/2011. Portaria 1.378/2013.

### 20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Leis 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015.

### 20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Índio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto nº 9795/2019, Portaria nº1801/2015, Portaria nº1317/ 2017. Portaria Conjunta SESAU/FUNAI Nº 4.094/2018; Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017; Decreto nº 7.508; Portaria nº 15/2014; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.658/2007; Portaria GM/MS nº 2914/2011; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/10; Portaria GM/MS nº 3.021/2020; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (Portaria nº 971/GM/MS de 3 de maio de 2006). Política Nacional de Saúde Bucal (Lei nº LEI Nº 14.572 DE 08 DE MAIO DE 2023. Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017), Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011), Política Nacional de Educação Popular em Saúde (Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013), Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (Portaria n.º 3.027, de 26 de novembro de 2007).

### 20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei nº 8.080/90

### 20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.

### 20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02; Decreto n.º 4.077/02; Decreto nº 3.605/2000; Decreto sín, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria GM/MS nº 3.110, de 26/12/2011; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

### 218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conas e Conasems

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

### 219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.254, de 3 de setembro de 2021, que alterou o Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 3.222, de 10/12/2019; Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 02/06/2021; e Portaria GM/MS nº 102, de 20/01/2022.

### 21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria Interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

### 21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.871, de 22/10/2013; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Medida Provisória nº 1.165, de 21/03/2023; Portaria Interministerial nº 1.369, de 08/07/2013; Portaria Interministerial nº 1.708, de 23/09/2016; Portaria Interministerial nº 4.360, de 28/12/2018; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

### 21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 10.098 de 19/12/2000; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017; Portaria MS/SAS nº 90, de 27 de março de 2009; Portaria GM/MS nº 2.582, de 02 de dezembro de 2004; Portaria Conjunta nº 01, de 20 de janeiro de 2009; Portaria SAS/MS nº 04, de 20 de janeiro de 2009; Portaria GM/MS nº 116, de 22 de janeiro de 2009; Portaria SAS nº 62, de 19 de abril de 1994; Portaria GM/MS nº 1675, de 07 de junho de 2018; Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018; Portaria GM/MS nº 2.062, de 19 de agosto de 2021; Portaria MS/SAS nº 288, de 19 de maio de 2008; Portaria nº 1.448, de 18 de setembro de 2015; Portaria SAS nº 120, de 14 de abril de 2009; Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 503, de 27 de maio 2021; Portaria SVS/MS nº 272/98; Portaria SCTIEMS nº 53, de 11 de novembro de 2020; Portaria SAS/MS nº 482, de 06 de março de 2017; Portaria GM/MS nº 62, de 06 de janeiro de 2017; Portaria SAS/MS nº 756, de 27 de dezembro de 2005; Portaria SAS/MS nº 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS nº 1.846, de 21 de novembro de 2018; Portaria nº 3.095, de 16 de dezembro de 2013; Portaria SAS nº 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS nº 384 de 26 de maio de 2006; Portaria SAS nº 123 de 28 de fevereiro de 2005; Portaria GM/MS nº 664, de 12 de abril de 2012; Portaria de Consolidação SAES nº 1, de 22 de fevereiro de 2022.

### 21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.069, de 13/07/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei nº 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 11.634, de 27/12/2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012; Lei nº 12.845, de 01/08/2013; Lei nº 12.852, de 05/08/2013; Lei nº 13.257, de 08/03/2016; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Lei nº 13.798, de 03/01/2019; Resolução nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 9.921, de 18/07/2019; Portaria Interministerial nº 1.777, de 09/09/2003; Portaria SAS/MS nº 142, de 28/02/2014; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12/2017; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria SAS/MS nº 544, de 07/05/2018; e Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018.

### 21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 9.795, de 17/05/2019; Decreto nº 7.508, de 28/07/2011; Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31/08/2011; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria nº 2.467, de 17/09/2019; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, Título IV, artigos 447 a 504; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, Seção VII, VIII e IX; Portaria nº 1.348, de 2 de junho de 2022; Decreto 11.358, de 1º de janeiro de 2023.

### 21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

Lei nº 6.938, 31/08/1991; Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto nº 3.156, 27/08/1999; Lei nº 9.836, 23/09/1999; Resolução CONAMA nº 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA nº 358, 29/4/2005; Lei nº 11.445, 05/10/2007; Portaria de Consolidação nº 5/28/09/2017, Anexo XX; Lei Complementar nº 141, 13/01/2012; Portaria nº 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução CONAMA nº 396/2008; RDC nº 222/2018; Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo VIII; Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010. Decreto nº 8.892, 27/10/2016; Resolução CONAMA nº 430, 13/05/2011; Resolução CONAMA nº 357, 17/03/2005; Programa Nacional de Saneamento Rural (PNRS).

### 21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar 141/2012; Lei nº 10.205/2001; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 3.990/2001; Portaria nº 134, de 30/03/2020; Portaria nº 163, de 30/01/2020; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 1.631/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Portaria nº 127/2008; IN nº 01/97; RDC Anvisa nº 306/2004; RD.C Anvisa nº 151/2007.

### 21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.666, de 21/08/1993; Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Lei nº 9.637, de 15/05/1998; Lei nº 13.958, de 18/12/2019; Decreto nº 10.283, de 20/03/2020; Medida Provisória nº 1.165, de 21/03/2023; Resolução nº 01/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 02/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 04/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 05/SAPS/MS, de 15/10/2021; e Portaria GM/MS nº 3.352, de 02/12/2021.

### 21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão

Lei nº 12.101/2009; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1989; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Portaria nº 8/2017/GM/MS; Portaria nº 716/2011/STN/MS; Art. 87 a 93 (Cooperação Internacional); Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

### 21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil

Lei nº 8080/1990; Portaria nº 1.949/2020, que institui o Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 13.243/2016.

### 21GM Transformação Digital no SUS

Lei nº 8.080, 19/12/1990; Lei nº 13.709, 14/08/2018 (LGPD); Lei nº 13.787, 27/12/2018 (RES); PC MS nº 02, 28/09/2017 Anexo XLII (PNIIIS); Portaria de Consolidação MS nº 5, 28/09/2017, (Telessaúde Brasil Redes; Portaria de Consolidação MS nº 6, 28/09/2017, Título II, Seção VII, que de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, Integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes; Portaria GM/MS nº 3.632, 21/12/2022 (ESD28); Portaria nº 1.348, 02/06/2022, (Telessaúde); Lei nº 14.510, 27/12/2022 (Telessaúde); Decreto 11.358, de 1º de janeiro de 2023.

### 2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º, art. 7º; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portaria nº 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

### 4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Decreto nº 3.990/2001; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria nº 863, de 10/05/2019 que altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018;

Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria GM/MS nº 2.829, de 14/12/2012; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Instrução Normativa nº 1, de 10/01/2019; Resolução RDC nº 57/2014, de 10/10/2014, que revoga a RDC nº 51/2012 e restabelece o prazo da RDC nº 21/2012 (Manual de Identidade Visual e rotulagem de medicamentos); Farmacopeias estrangeiras admitidas pela ANVISA – RDC/ANVISA nº 37, 06/07/2009; RDC/Anvisa nº 151/2001; PCDT/DF. Nº 5/2018; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Portaria Interministerial nº 128, de 29 de maio de 2008; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Portaria nº 3.916, de 10/11/1998; Portaria nº 863, de 10/05/2019 que altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018.

### 4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; e Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

### 4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei nº 8.080/90, Resolução nº CNS 338/2004, Lei nº 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, Portaria GM/MS nº 4.114/2021, e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

### 4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras Infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Vírias

Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.666/93; Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 1.232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020; Decreto nº 11.358/2023; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007; Portaria GM/MS 1.378/2013; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

- Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2016, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
- Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

### 6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 371 de 20/12/1991.

### 6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 8.080/90; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.460/2012; Lei nº 13.608/2018; Lei nº 13.179/2018; Lei nº 13.819/2019; Decreto nº 7.724/2012; Decreto regulamentador da Lei 12.527/2011; Decreto nº 9.492/2018; Decreto nº 10.153/2019; Decreto nº 9.690/2019; Decreto nº 10.228/2020; Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS/2017; Portaria CGU nº 581/2021; Decreto nº 10.756/2021; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019; Portaria GM/MS 1.185/2021; de 9 de junho de 2021; Portaria GM/MS nº 3.376, de 6 de dezembro de 2021; Portaria GM/MS 870, de 3 de maio de 2021; Lei nº 14.133/2021.

### 6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Lei 8080/90, 8142/90.

### 6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; ; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 14.154, de 26/05/2021; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Portaria nº 1.760, de 17/08/2012; Portaria nº 745 de 3/08/2012; Portaria SCTIEMS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIEMS nº 45, de 10/09/2013; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; Portaria nº 298 de 09/02/2015; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001.

### 8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.203/2017; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.139/2019; Decreto nº 10.411/2020; Portaria nº 1.812/2020.

### 8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Decreto nº 9.296, de 01/03/2018; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (em suas alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03/10/2017 e Portaria Interministerial nº 451, de 18/12/2017, Portaria Interministerial nº 114 de 07/05/2018, Portaria Interministerial nº 273, de 23/08/2018, Portaria Interministerial nº 558 de 10/10/2019 e Portaria Interministerial nº 134 de 30/03/2020 e Portaria Interministerial nº 414 de 14/12/2020); Portaria nº 874, de 16/05/2013; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/07/2017; Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 582, de 21/03/2022; RDC nº 51 de 06/10/2011; RDC nº 50 de 21/02/2002; RDC nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; RDC nº 222, de 28/03/2018; ABNT NBR 9050:2020; ABNT NBR 16537:2016; ABNT NBR 16651:2019; Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017; Portaria MS/SAS nº 90, de 27 de março de 2009; Portaria GM/MS nº 2.582, de 02 de dezembro de 2004; Portaria Conjunta nº 01, de 20 de janeiro de 2009; Portaria SAS/MS nº 04, de 20 de janeiro de 2009; Portaria GM/MS nº 116, de 22 de janeiro de 2009; Portaria SAS nº 62, de 19 de abril de 1994; Portaria GM/MS nº 1675, de 07 de junho de 2018; Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018; Portaria GM/MS nº 2.062, de 19 de agosto de 2021; Portaria MS/SAS nº 288, de 19 de maio de 2008; Portaria nº 1.448, de 18 de setembro de 2015; Portaria SAS nº 120, de 14 de abril de 2009; Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 503, de 27 de maio 2021; Portaria SVS/MS nº 272/98; Portaria SCTIEMS nº 53, de 11 de novembro de 2020.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

SAS/MS nº 482, de 06 de março de 2017; Portaria GM/MS nº 62, de 06 de janeiro de 2017; Portaria SAS/MS nº 756, de 27 de dezembro de 2005; Portaria SAS/MS nº 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS nº 1.846, de 21 de novembro de 2018; Portaria nº 3.095, de 16 de dezembro de 2013; Portaria SAS nº 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS nº 384 de 26 de maio de 2006; Portaria SAS nº 123 de 28 de fevereiro de 2005; Portaria GM/MS nº 664, de 12 de abril de 2012; Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014.

### 8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução-RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Decreto nº 6.170, de 25/07/2007; Resolução CIT nº 10, de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria GM/MS nº 2.564, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

### 8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria nº 544, de 07/05/2018; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017.

### 8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 11.185/2022, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017.

### 8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde

Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.594/2000; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 2017; Resolução CIT nº 18 de 20 de junho de 2017; Portaria nº 55 de 10 de janeiro de 2018; Decreto nº 11.358 de 1 de janeiro de 2023.

### 8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.689/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; Decreto nº 9.795/2019 e Decreto nº 9.203/2017.

### 8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/09/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

### 8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei n. 8.080 de 19/9/1990; LDO; LOA; Decreto n. 5.055 de 27/4/2004 (SAMU); Portaria de consolidação nº 12/017/GM/MS; Portaria de Consolidação GM/MS n. 2 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS n. 3 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS n. 6 de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.048/2002; Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

### 8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 11.391 de 20 de janeiro de 2023; Portaria GAB/SE nº 40, de 17 de março de 2023; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria GM/MS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020; Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016; Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019.

### 8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 6º.); Portaria MS 3.908/98.

### 8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

### 8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º.

## 37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18,§8º, inciso II da LDO-2023.

### 2D58 Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

Art.5º inciso XXXIII, art.37, §3º, inciso II, Art.7º, art. 74, inciso II, art.84, inciso XXIV e Art.216, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Lei 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação dada pela Lei 13.464, de 10 de julho de 2017. Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000, com alterações. Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com redação alterada pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Art 8º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2023. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Art.25, § 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. Seção XXXII, Art.49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

## 39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

### 00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto Legislativo nº 82, de 6 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguaiana, em 22 de agosto de 1989; Decreto nº 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina. Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

### 00JU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, Artigo 21, inciso I e XII; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, Artigo 47, convertida na Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023.

### 00VR Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos; Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências; Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV.

### 00VS Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos; Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências; Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV; Art. 2º da Lei n. 11.079 que dispõe sobre licitação e contratação de parceria público

### 0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida em Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida em Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

## 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

### 116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 112D Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 15ZX Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e

MP 1.051/2021, convertida na Lei nº 14.206, de 27 de setembro de 2021 (Lei do DT-e);

### 15ZY Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)

Lei na 11.772, de 17 de setembro de 2008. Resolução nº 17, de 24/04/2021, 16º Reunião do Conselho (CPPI).

### 161K Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;  
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

### 5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

## 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

### 2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023

### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

### 21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018; Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023

## 39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

### 00U0 Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA)

Lei 11.483/2007 e Portaria n. 95, de 21 de julho de 2020.

### 105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 108X Implantação de Postos de Pesagem

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º, e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

### 10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

### 10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

### 10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

### 10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

### 10OI Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

### 10IQ Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

### 10IR Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 102N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 103K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 103X Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 103Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 10H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

### 11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

### 13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 13XJ Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e alterações.

### 13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

### 13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

### 1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental ( 0002383-83.2007-403.6111).

### 14OO Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabralia) - Entr BA-001(B) (P/Trancos) - na BR-367/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;  
Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

### 15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Atendimento à demanda do Ministério Público Federal, expressa por meio do Inquérito Civil Público nº 1.14.000.000175/2007-57 - PR/PA-CRQ

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 152V Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 152W Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161M Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161N Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161O Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161Q Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161R Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)\*TRECHO URBANO\*\* - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161S Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161T Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161U Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161V Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161W Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 161X Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 162S Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 163E Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 163F Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 163G Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 163I Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 163J Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 163K Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

### 1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

### 1K53 Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Gauba - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

### 2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;

Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;

Resolução CONTRAN nº 638/2016;

Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

### 218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

### 2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;

Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;

Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

### 4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, art. 16 e 17;

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

Portaria DNIT nº 368, de 05/09/2002.

### 5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

### 7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7I08 Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e posteriores alterações.

### 7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

### 7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

**7N86 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG**

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e alterações.

**7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitzeiro) - na BR-230/PB**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

**7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7U43 Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7V18 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA**

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7V94 Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7V99 Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Frenteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murinho - na BR-267/MS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7X16 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7X18 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XM6 Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XS4 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XS6 Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XT1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XW2 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XW3 Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XW5 Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XW7 Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XW8 Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XX1 Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XX3 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7XX5 Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações, e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

**39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**

**2000 Administração da Unidade**

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

**20YZ Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Resolução CONTRAN nº 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 808, de 15 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018.

### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria SENATNAN 1.526, de 17 de dezembro de 2021 - Estabelece os valores a serem cobrados pelos acessos, consultas, transações eletrônicas, emissão de laudo ou certificado e geração de arquivos das bases de dados dos sistemas organizados e mantidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATNAN), e respectivos subsistemas; Portaria SENATNAN 922, de 25 de julho de 2022 - Estabelece os procedimentos para acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATNAN); Portaria SENATNAN 1.554, de 17 de novembro de 2022 - Estabelece os requisitos e os procedimentos referentes ao programa de rotulagem veicular de segurança de que trata o Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, que regulamenta os requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no País; Resolução CONTRAN 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 537, de 17 de junho de 2015 - Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV) em todo o território nacional; Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução CONTRAN 931, de 28 de março de 2022 - Estabelece o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE); Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022 - Dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional.

### 216G Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios

Inciso XI do art. 22 e § 10 do art. 144 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; incisos III e V do art. 19, art. 320 e §1º do art. 326-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; art. 5º da Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; art. 4º do Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; art. 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução A/RES/74/299 "Aprimorando a Segurança Viária" da Assembleia Geral das Nações Unidas; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM): 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conciliação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações, os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

## 40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

### 00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

### 0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; e Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes; Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e Decreto nº 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

### 20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

- Constituição Federal, art. 21, XXIV;  
- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987, e consolidado por meio do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;  
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;  
- Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;  
- Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho;  
- Decreto 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista;  
- Decreto nº 11.205, de 26 de setembro de 2022 - Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista - Governo Mais Legal - Trabalhista no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência; e  
- Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

### 20YV Democratização das Relações de Trabalho

Decreto nº 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego  
Portaria MTE nº 1153, de 30 de outubro de 2017 - Regimento Interno da Secretaria de Relações do Trabalho, art. 1º.

### 215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.  
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.  
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/IM/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.  
Decreto nº 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

### 21AX Gestão das Políticas de Trabalho

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;  
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;  
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;  
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;  
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023  
Decreto nº 11.359, de 01 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

### 21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;  
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;  
Art. 16 da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 -Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica  
Decreto nº 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

### 2A95 Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador

Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008; artigos 205 a 214 da Constituição Federal , sobretudo artigo 208; Lei nº 9.434, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação; Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo - Resolução CNE/CEB nº 1, de 2002; Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005.

### 4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Decreto nº 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

## 40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;  
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência;  
Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro.

### 20YW Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966;  
Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011;  
Decreto nº 10.096, de 06 de novembro de 2019;  
Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019;  
Decreto Legislativo n. 2, de 17 de março de 1992, do Congresso Nacional.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

## 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

### 0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social;  
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

### 20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;  
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

### 20Y Y Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, que institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;  
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, regulamentação disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;  
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego  
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, regulamentação disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

### 20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;  
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;  
Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;  
Resolução nº 921, de 18 de novembro de 2021 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego – Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências;  
Resolução nº 888, de 2 de dezembro de 2020 - Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019;  
Resolução CODEFAT nº 905, de 26 de maio de 2021 - Dispõe sobre a oferta do bloco de ações e serviços “Qualificação Social e Profissional” no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE e estabelece os critérios para as respectivas transferências automáticas aos Fundos do Trabalho dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, nos termos do artigo 12 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018;  
Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021 - Estabelece o custo aluno/hora médio para as ações no âmbito do Programa Nacional de Qualificação Social e Profissional – Qualifica Brasil;  
Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021 - Reestrutura o Plano Nacional de Qualificação – PNQ, que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – QUALIFICA BRASIL, voltado à promoção de ações de qualificação e certificação profissional no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego – SINE;  
Norma de Execução nº 113, de 14 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a execução da modalidade denominada Qualificação Presencial no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil.

### 21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o seu órgão gestor, o CODEFAT;  
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação de recursos do FAT em depósitos especiais;  
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;  
Decreto-Lei nº 926, de 10 de outubro de 1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências;  
Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios - Cria o Ministério do Trabalho e Emprego;  
Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT;  
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego  
Resolução CODEFAT nº 937, de 23 de março de 2022 - Aprova o Regimento Interno do CODEFAT.

### 2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;  
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;  
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado -PNMPO; e  
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

### 4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 1.334, de 21 de Dezembro de 1994;  
Portaria 397, de 09 de Outubro de 2002;  
Portaria/MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021 - Seção VII Da Classificação Brasileira de Ocupações

### 4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial; Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;  
Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990;  
Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975 - Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;  
Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência provisórios;  
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, regulamentação disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;  
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, regulamentação disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho;  
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

### 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018;  
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e  
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.

#### 15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S.); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018).

#### 15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S.); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018).

#### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 162P Implementação de Cidades Conectadas

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (e alterações), que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018).

#### 162Q Implantação de Infraestrutura de Comunicações

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e alterações, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018).

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021; Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, que institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão, Portaria MCom Nº 2.460, de 23 de abril de 2021, que aprova a Norma Geral do Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC.

#### 20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal;  
Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e  
Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 21AE Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 4.117/62; Decreto-Lei nº 236/67; Decreto nº 52.795/63; e Decreto nº 5.820/2006.

#### 21FP Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)

Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, inciso IX, da Lei nº 14.600, DE 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal

### 41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 2424 Fiscalização Regulatória

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações (LGT); Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras; Resolução nº 746, de 22 de junho de 2021 - Regulamento de Fiscalização Regulatória (RFR)

#### 2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT. Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, aprovado pela Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

### 41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

#### 0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 364/00, 168/97, 89/96 e 192/96.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 15UI Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital

. CF 88, Lei nº 5.792, de 11.07.1972; e  
. Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação

- CF/88, art. 3º, III e art. 165, III;  
- Lei nº 9.472/1977, art. 2º;  
- Decreto nº 9.612/2018, art. 12º; e  
- Decreto nº 7.769/2012, art. 8º e art. 9º.

### 41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

#### 00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

#### 00UA Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; e Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

### 41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

#### 00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Lei nº 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; e Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) nº 66, de 28 de outubro de 2010.

### 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021; Lei 10.753/2003; Lei 13.698/2018; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 14U2 Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

#### 16ZG Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 163A Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Lei nº 14.600 de 2023.

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988, Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

#### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa nº 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 8.837/2016; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Instituto do Sistema Federal de Cultura - SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

#### 20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

#### 215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Lei nº 13.018/2014; Instrução Normativa nº8/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

### 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

#### 20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 10.788/2021.

#### 20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

#### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa nº 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, revogado pelo Decreto nº 9.891/2019; Instituto do Sistema Federal de Cultura - SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto 8.982/2017.

#### 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.788/2021; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 8.982/2017; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto 8.982/2017.

### 42203 Fundação Cultural Palmares

#### 14U2 Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

#### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa nº 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Instituto o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 95.855/1988; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 4.867/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

## 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/ 2019, Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME.

### 202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 9.613/1998; Decreto nº 44.851/1958; Decreto nº 72.312/1973; Decreto nº 3.166/1999; Decreto nº 5.760/2006; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria SPHAN nº 07/1988; Portaria IBPC nº 262/1992; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010; Portaria IPHAN nº 44/2016; Portaria IPHAN nº 195/2016; Portaria IPHAN nº 196/2016; Portaria IPHAN nº 396/2016; Portaria IPHAN nº 200/2016; Portaria IPHAN nº 80/2017; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016; Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 25/2021; Decreto nº 10.755/2021; Portaria IPHAN nº 17/2022; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2007; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan).

### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.453/2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023. Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021. Decreto nº 11.069/2022.

### 5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan); Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC).

## 42205 Fundação Nacional de Artes

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

### 202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Instituto o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

## 42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

### 00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014;

Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 8.283/2014.

### 202I Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 6.313/1991; Lei nº 8.665/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

### 202J Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.844/2019;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

- Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
  - Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
  - Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
- Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

## 42207 Instituto Brasileiro de Museus

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

### 14U2 Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

### 202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Instituto o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

## 42902 Fundo Nacional de Cultura

### 006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

### 00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa nº 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Instituto do Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Instituto do Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

### 20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

## 44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

### 10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225; Lei nº 6.938/81.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967  
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023

### 20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

Lei nº 9.985, de 18/07/2000;  
Lei nº 11.284 de 02/03/2006;  
Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009;  
Lei nº 12.512, de 14/10/2011;

Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;  
Decreto nº 6.063, de 20/03/2007;  
Decreto nº 7.572, de 28 de setembro de 2011;  
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

### 20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal, arts. 37 e 225;  
Lei nº 6.938/81;  
Lei nº 9.795/99;  
Lei nº 14.133/2021;  
Decreto nº 4.281/02;  
Decreto nº 11.349/2023;  
Portaria MMA 326/2020

### 20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Constituição Federal/1988, art. 225;

Lei nº 6.938/1981 (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação);  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal);  
Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015 (Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências)  
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 (Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política).

Decreto nº 2.741, de 20 de agosto de 1998 (Promulga a Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, Particularmente na África) - Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD;

Decreto nº 7.830 de 17 de outubro de 2012 – (Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências);  
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023. (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança);

Decreto Legislativo nº 28/97 (Aprova o texto a da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação).

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;  
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023;  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021; e  
Orientação Normativa nº 10, de 24 de abril de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### 21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 11.107/2005; Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020; Lei nº 12.305/2010;  
Lei Complementar nº 140/2011;  
Lei nº 12.651/2012;  
Lei nº 13.844/2019;  
Lei nº 14.260/2021;  
Decreto nº 10.455/2020;

Decreto nº 10.936/2022;  
Decreto nº 11.043/2022;  
Decreto nº 11.044/2022;  
Decreto nº 11.349/2023;  
Decreto nº 11.414/2023.

### 21E4 Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29/12/2009; Lei nº 13.153, de 30/07/2015; Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994; Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998; Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002; Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005; Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016; Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/2017; Decreto Legislativo nº 95, de 2022; Decreto nº 99.280, de 06/06/1990; Decreto nº 9.578 de 22/11/2018; Decreto nº 10.531, de 26/10/2020; Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.550, de 5 de junho de 2023; Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023; Decreto nº 11.549, de 5 de junho de 2023.

### 21F1 Desenvolvimento da Bioeconomia

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI, art. 225;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;  
Lei nº 11.959, de 29 de julho de 2009;  
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998;  
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016;  
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

### 21F2 Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

- Constituição Federal de 1988, Art. 225;

- Lei nº 6.001, de 19/12/1973;  
- Lei nº 6.938, de 31/08/1981;  
- Lei nº 9.433, de 08/01/1997;  
- Lei nº 11.326, de 24/07/2006;  
- Lei nº 11.771, de 17/09/2008;  
- Lei nº 11.775, de 17/09/2008;  
- Lei nº 12.188, 11/01/2010;  
- Lei nº 12.651, de 25/05/2012;  
- Lei nº 14.021, de 07/07/2020;  
- Lei nº 14.119, de 13/01/2021;

- Decreto nº 4.887, de 20/11/2003;  
- Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;  
- Decreto nº 7.747, de 05/06/2012 (PNGATI);  
- Decreto nº 7.794, de 20/08/2012 (PNAPO);  
- Decreto nº 8.750, de 09/05/2016;  
- Decreto nº 9.334, de 05/04/2018;  
- Decreto nº 10.088 de 05/11/2019, que promulga todas as Convenções e Recomendações da OIT. Anexo LXIIII - Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;  
- Decreto nº 11.349/2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;  
- Decreto nº 11.421/2023;  
- Decreto nº 11.451/2023;  
- Decreto nº 11.452/2023.

- Portaria MDA/MDS/MMA nº 239, de 21/07/2009.

### 21F3 Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

Constituição Federal, Art. 225;  
Lei Complementar nº 140/2011;  
Lei nº 5.197/1967;  
Lei nº 6.938/1981;  
Lei nº 7.643/1987;  
Lei nº 7.661/1988;  
Lei nº 9.433/1997;  
Lei nº 9.605/1998;  
Lei nº 9.985/2000;  
Lei nº 11.959/2009;  
Lei nº 12.187/2009;  
Lei nº 12.651/2012;  
Lei nº 12.854/2013;  
Lei nº 13.123/2015;  
Decreto nº 92.446/1986;  
Decreto nº 1.905/1996;  
Decreto nº 2.519/1998;  
Decreto nº 3.420/2000;  
Decreto nº 3.842/2001;  
Decreto nº 4.339/2002;  
Decreto nº 4.340/2002;  
Decreto nº 4.703/2003;  
Decreto nº 5.092/2004;  
Decreto nº 5.377/2005;  
Decreto nº 5.758/2006;  
Decreto nº 6.321/2007;  
Decreto nº 6.753/2009;  
Decreto nº 7.794/2012;  
Decreto nº 7.830/2012;  
Decreto nº 8.235/2014;  
Decreto nº 8.505/2015;  
Decreto nº 8.772/2016;  
Decreto nº 8.972/2017;  
Decreto nº 9.080/2017;  
Decreto nº 9.578/2018;  
Decreto nº 9.763/2019;  
Decreto nº 9.932/2019;  
Decreto nº 9.935/2019;  
Decreto nº 10.141/2019;  
Decreto nº 11.349/2023;  
Decreto Legislativo nº 54/1975;  
Decreto Legislativo nº 56/1975;  
Decreto Legislativo nº 21/1994;  
Decreto Legislativo nº 88/1995;  
Portaria Interministerial nº 230/2017;  
Portaria MB nº 318/2006;  
Portaria MMA nº 72/2010;  
Portaria MMA nº 443/2014.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MMA nº 444/2014.  
Portaria MMA nº 445/2014.  
Portaria MMA nº 365/2015;  
Portaria MMA nº 3/2018;  
Portaria MMA nº 444/2018.  
Portaria MMA nº 445/2018;  
Portaria MMA nº 463/2018;  
Portaria MB nº 236/2019, e  
Portaria MMA nº 148/2022.

### 21F4 Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

Art. 225 da Constituição Federal de 1988;

Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011;

Lei n.º 6.938, de 31/08/1981;  
Lei n.º 9.605, de 12/02/1998;  
Lei n.º 9.985, de 18/07/2000;  
Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC);  
Lei n.º 12.651, de 25/05/2012;  
Lei n.º 12.854, de 26/08/2013;  
Lei n.º 13.844, de 18/06/2019;

Decreto n.º 2.519, de 16/03/1998;  
Decreto n.º 4.339, de 22/08/2002;  
Decreto n.º 4.340, de 22/08/2002;  
Decreto n.º 4.703, de 21/05/2003;  
Decreto n.º 5.092, de 21/05/2004;  
Decreto n.º 5.758, de 13/04/2006 (PNAP);  
Decreto n.º 6.321, de 21 de dezembro de 2007 (Municípios Prioritários);  
Decreto n.º 7.794, de 20/08/2012;  
Decreto n.º 7.830, de 17/10/2012;  
Decreto n.º 8.235, de 05/05/2014;  
Decreto n.º 8.505, de 20/08/2015 (Programa ARPA);  
Decreto n.º 8.972 de 23 de janeiro de 2017 (Planavég);  
Decreto n.º 9.578 de 22 de novembro de 2018 (Decreto PNMC);  
Decreto n.º 10.142 de 28 de novembro de 2019 (Conavég);  
Decreto n.º 10.144 de 28 de novembro de 2019 (CONAREDD+);  
Decreto n.º 11.367, de 1º.1.2023  
Decreto n.º 11.368, de 1º.1.2023

Portaria n.º 09, de 23/01/2007. (Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa);  
Portaria MMA n.º 365, de 27 novembro de 2015;

Portaria Conjunta n.º 442, de 18 de abril de 2023  
Portaria Conjunta n.º 443, de 18 de abril de 2023  
Portaria Conjunta n.º 444, de 18 de abril de 2023

### 2E87 Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais

Constituição Federal, art. 225;  
Lei Complementar nº 140/2011;  
Lei nº 9.605/1998;  
LDO 2024;  
Decreto nº 11.349/2023; e  
Portaria GM/MMA nº 288/2022.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

## 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 13.844, 18 de junho de 2019;  
Decreto nº 10.827, 30 de setembro de 2021.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;  
Decreto nº 11.349, DE 1º de janeiro de 2023; e  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021 e  
Orientação Normativa nº 10, de 24 de abril de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### 21F5 Gestão de Florestas

Constituição Federal de 1988;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;  
Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000;  
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;  
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;  
Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000;  
Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007;  
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;  
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;  
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;  
Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018;  
Decreto nº 11.349, de 1 de janeiro de 2023;  
Instrução Normativa - IN MMA nº 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR;  
Instrução Normativa - IN MMA nº 03, de 18 de dezembro de 2014 e  
Resolução do Serviço Florestal Brasileiro nº 3, de 27 de agosto de 2018.

## 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20WH Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Constituição Federal, Arts. 170, Inciso VI, e 225; Lei nº 6.938/1981;  
Lei nº 8.723/1993;  
Lei nº 9.605/1998;  
Lei nº 12.305/2010;  
Decreto nº 97.634/1989;  
Decreto nº 99.280/1990;  
Decreto nº 875/1993;  
Decreto nº 6.514/2008;  
Decreto nº 9.470/2018;  
Decreto nº 10.936/2022;  
Resolução CONAMA nº 18/1986;  
Resolução CONAMA nº 1/1988;  
Resolução CONAMA nº 08/1993;  
Resolução CONAMA nº 20/1994;  
Resolução CONAMA nº 362/2005;  
Resolução CONAMA nº 401/2008;  
Resolução CONAMA nº 403/2008;  
Resolução CONAMA nº 415/2009;  
Resolução CONAMA nº 416/2009;  
Resolução CONAMA nº 418/2009;  
Resolução CONAMA nº 420/2009;  
Resolução CONAMA nº 432/2011;  
Resolução CONAMA nº 433/2011;  
Resolução CONAMA nº 452/2012;  
Resolução CONAMA nº 490/2018;  
Resolução CONAMA nº 492/2018;  
Resolução CONAMA nº 493/2019;

### 214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Constituição Federal, Art. 225;  
Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 2011;  
Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989;  
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;  
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;  
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;  
Lei nº 13.668, de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989;  
Decreto nº 2661, de 8 de julho de 1998;  
Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008;  
Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016;  
Decreto nº 10.728, de 23 de junho de 2021;  
Decreto nº 11.095 de 13 de junho de 2022;  
Portaria Ibama nº 30 de 5 de julho de 2022;  
Portarias anuais do Ministério da Economia e/ou Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – autorização de contratação dos brigadistas; e  
Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental.  
Portarias anuais do Ibama com detalhamento do Programa de Brigadas Federais.

### 214N Controle e Fiscalização Ambiental

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;  
Lei nº 5.197, de 03/01/1967;  
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;  
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;  
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;  
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;  
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;  
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;  
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;  
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;  
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;  
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;  
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;  
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;  
Lei nº 11.959, de 29/06/2009;  
Lei nº 12.334, de 20/09/2010;  
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;  
Lei nº 13.123, de 20/05/2015;  
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;  
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;  
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;  
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;  
Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;  
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;  
Decreto nº 7.515, de 08/07/2011;  
Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;  
Decreto nº 10.950, de 27/01/2022.

### 214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Constituição Federal, Arts. 20, 23, 24 e 225;  
Lei Complementar nº 140/2011;  
Lei nº 5.197/1967;  
Lei nº 6.938/1981;  
Lei nº 7.735/1989;  
  
Lei nº 9.605/1998;  
  
Lei nº 11.284/2006;  
Lei nº 11.428/2006;  
Lei nº 12.187/2009;  
Lei nº 12.651/2012;  
Lei nº 12.727/2012;  
Lei nº 13.844/2019;  
Decreto Legislativo nº 54/1975;  
Decreto Legislativo nº 2 de 1994;  
Decreto nº 76.623/1975;  
Decreto nº 92.446/1986;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 2.519/1998;

Decreto nº 3.607/2000;

Decreto nº 4.339/2002;  
Decreto nº 4.703/2003;  
Decreto nº 5.975/2006;  
Decreto nº 6.063/2007;  
Decreto nº 6.514/2008;  
Decreto nº 6.660/2008;  
Decreto nº 8.973/2017;  
Decreto nº 9.760/2019;  
Resolução CONAMA nº 369/2006;

Resolução CONAMA nº 379/2006;  
Resolução CONAMA nº 394/2007;  
Resolução CONAMA nº 406/2009;  
Resolução CONAMA nº 487/2018;  
Resolução CONAMA nº 489/2018;  
Resolução CONAMA nº 496/2020;  
Resolução CONAMA nº 497/2020; e  
Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.  
Lei nº 13.328, de 29.07.2016  
Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 57, de 10.06.2021  
Instrução Normativa SEGRT/MGI nº 10, de 29.03.2023  
Orientação Normativa SGP nº 10, de 24.04.2013.  
Documento nº 04500.003473/2009-25 SRH/MPQG, de 27.03.2009

### 218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225;  
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;  
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;  
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;  
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;  
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;  
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;  
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;  
Lei nº 12.187, de 29/12/2009;  
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;  
Decreto nº 96.044, de 18/05/1988;  
Decreto nº 98.973, de 21/02/1990;  
Decreto nº 2.661, de 08/07/1998;  
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;  
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;  
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;  
Decreto nº 5.577, de 08/11/2005;  
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;  
Decreto nº 6.666, de 27/11/2008;  
Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;  
Decreto nº 8.777, de 11/05/2016;  
Decreto nº 8.973, de 24/01/2017;  
Resolução ANTT nº 420/2004;  
Resolução CONAMA nº 398/2008.

### 21AB Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI e 225;  
Lei nº 6.938/1981;  
Lei nº 7.802/1989;  
Lei nº 9.605/1998;  
Lei nº 9.966/2000;  
Decreto nº 96.044/1988;  
Decreto nº 4.074/2002;  
Decreto nº 5.360/2005;  
Decreto nº 5.472/2005;  
Decreto nº 6.514/2008;  
Decreto nº 10.833/2021;  
Resolução CONAMA nº 1/1988;  
Resolução CONAMA nº 463/2014;  
Resolução CONAMA nº 467/2015; e  
Resolução CONAMA nº 472/2015.

### 6925 Licenciamento Ambiental Federal

Constituição Federal, Art. 177 e 225;  
Lei Complementar nº 140, de 08/12/11;  
Lei nº 6.938, de 31/08/81;  
Lei nº 9.966, de 28/04/00;  
Lei nº 9.985, de 18/07/00;  
Lei nº 11.428, de 22/12/06;  
Lei nº 12.651, de 25/05/12;  
Lei nº 13.668, de 28/05/18;  
Decreto nº 4.340, de 22/08/02;  
Decreto nº 6.640, de 07/11/08;  
Decreto nº 6.848, de 14/05/09;  
Decreto nº 8.437, de 22/04/15;  
Decreto nº 10.223, de 5/02/20;  
Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMbio Nº 225, de 30/06/11;  
Portaria MMA nº 422, de 26/10/11;  
Portaria MMA nº 424, de 26/10/11;  
Portaria Interministerial MMA/SEP/PR Nº 425, de 26/10/11;  
Portaria MMA nº 421, de 26/10/11;  
Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15;  
Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29/09/15;  
Portaria Interministerial nº 1, de 04/11/20;  
Resolução Conama nº 001, de 23/01/86;  
Resolução Conama nº 006, de 24/01/86;  
Resolução Conama nº 006, de 16/09/87;  
Resolução Conama nº 009, de 03/12/87;  
Resolução Conama nº 005/1988;  
Resolução Conama nº 023, de 07/12/94;

Resolução Conama nº 010/1996;  
Resolução Conama nº 237, de 19/12/97;  
Resolução Conama nº 273/2000;  
Resolução Conama nº 279, de 27/06/01;  
Resolução Conama nº 281, de 12/07/01;  
Resolução Conama nº 284, de 30/08/01;  
Resolução Conama nº 286, de 30/08/01;  
Resolução Conama nº 312/2002;  
Resolução Conama nº 350, de 06/07/04;  
Resolução Conama nº 371, de 05/04/06;  
Resolução Conama nº 377, de 09/10/06;  
Resolução Conama nº 385/2006;  
Resolução Conama nº 404/2008;  
Resolução Conama nº 413/2009;  
Resolução Conama nº 428, de 17/12/10;  
Resolução Conama nº 458/2013;  
Resolução Conama nº 462, de 24/07/14;  
Resolução Conama nº 470, de 27/08/15;  
Resolução Conama nº 479, de 15/03/17.

### 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;  
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;  
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;  
Decreto nº 76.623, de novembro de 1975;  
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;  
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;  
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;  
Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.  
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994;

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

#### 219K Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;  
Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

#### 4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;  
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

### 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 8.112/1990; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.991/2019.

#### 20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;  
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;  
Lei nº 9.605, de 12/02/98;  
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;  
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;  
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;  
Lei nº 10.406/2002;  
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;  
Lei nº 11.516, de 28/08/07;  
Lei nº 12.651, de 25/05/12;  
Lei nº 13.668, de 28/05/18;  
Lei nº 11.284, de 02/03/2006;  
Lei 11.428/2006  
Decreto Lei nº 3.365/1941;  
Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967;  
Decreto-Lei nº 3.365/1941  
Lei nº 4.132/1962  
Lei 8.629/1993  
Decreto nº 93.240/1985;  
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;  
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;  
Decreto nº 5.746, de 05/04/2006  
Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;  
Decreto nº 8.235/2014;  
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;  
Decreto nº 10.234, de 11/02/20;  
Portaria nº 486 de 2 de setembro de 2013;  
Portaria nº 1.162, de 27 de dezembro de 2018;  
Portaria nº 948, de 15 de setembro de 2020;  
Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União;  
Instrução Normativa nº 77 de 23 de agosto de 2013;  
Instrução Normativa 05 de 20/05/2016;  
Instrução Normativa ICMbio nº 04/2020;  
Resolução CONAMA nº 371/2006; e  
Norma de Execução nº 107 de 23 de agosto de 2013; e  
Norma Execução nº 02 de fevereiro de 2018.  
Instrução Normativa ICMbio nº 28/2012;  
Instrução Normativa ICMbio nº 05/2022;  
Instrução Normativa ICMbio nº 3/2022;  
Instrução Normativa ICMbio nº 07/2017  
Portaria ICMbio nº 289/2021.

#### 20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar 140, de 2011;  
Lei nº 12.651, de 25/05/12;  
Lei nº 5.197/67;  
Lei nº 6.938, de 31/08/81;  
Lei nº 7.735, de 22/02/89;  
Lei nº 7.797/89;  
Lei nº 9.478, de 08/08/1997;  
Lei nº 9.605, de 12/02/98;  
Lei nº 9.985/00;  
Lei nº 11.516/2007;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 2.519, de 16/03/98;  
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;  
Decreto nº 4.340/02;  
Decreto nº 4.339/02;  
Decreto nº 4.703/03;  
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;  
Decreto nº 10.234, de 11/02/2020;  
Decreto nº 11.193, de 2022; e  
Resolução CONABIO nº 07 de 29 de maio de 2018.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal;  
Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, § 2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000;  
Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007 e  
Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

### 214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;  
Lei nº 9.605, de 12/02/98;  
Lei nº 9.883, de 7/12/99;  
Lei nº 9.985, de 18/07/00;  
Lei nº 11.516, de 28/08/07;  
Lei nº 12.608 de 10/04/12  
Lei nº 12.651, de 25/05/12;  
Lei nº 12.727, de 17/10/2012;  
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002  
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;  
Decreto nº 10.759, de 30 de julho de 2021  
Decreto nº 11.373 de 01/01/2023  
Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1, de 12/04/2021;  
Portaria nº 95 de 05/09/2012;  
Portaria ICMBio nº 1.150 de 06/12/2022.  
Portaria Nº 1.269, de 29 de dezembro de 2022.  
Portaria nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.  
Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990;  
Decreto nº 980, de 1991;  
Decreto nº 6.054, de 1º de março de 2007;  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

## 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

### 00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

## 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

### 20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

## 46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

### 00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23; e  
Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017 - processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;  
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

### 00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e  
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;  
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e  
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

### 20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências;  
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;  
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;  
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;  
Lei nº 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;  
Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - Aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União; e  
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

### 216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.  
Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;  
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;  
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);  
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;  
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);  
Lei nº 14.129, de 26 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;  
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;  
Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;  
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;  
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;  
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;  
Decreto nº 10.715, de 8 de junho de 2021 - Institui os Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal;  
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023. Aprova a Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;  
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);  
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;  
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);  
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;  
Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, determinando que o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF) seja adotado como único número do registro geral (RG) no Brasil.  
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;  
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;  
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;  
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;  
Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018 - Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital;  
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação;  
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;  
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;  
Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal;  
Decreto nº 10.609, de 20 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e cria o Fórum Nacional de Modernização do Estado;  
Decreto nº 10.900, de 17 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o Serviço de Identificação do Cidadão e a governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;  
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 21FJ Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Art. 29 - Cria o Cadastro Ambiental Rural - CAR;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Gestão do CAR passa para o MGI;  
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Finalidades do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR; e  
Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Cota de Reserva Ambiental.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

### 4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 173 - exploração direta de atividade econômica pelo Estado quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo;  
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 2º, III - Conclui a empresa estatal dependente para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal;  
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;  
Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001 - Diretrizes aplicáveis às empresas estatais federais;  
Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007 - Cria a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CCGPAR;  
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Art. 20. Trata dos bens da União;  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União;  
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.

### 46102 Arquivo Nacional

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;

Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 - Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;

Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;

Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019 - Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;

Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020 - Regulamenta o disposto no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais; e

Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### 20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Enap;

Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

Decreto nº 9.834, de 12 de junho de 2019 - Institui o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas;

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto da Enap

Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 21FK Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;

Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

#### 8861 Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;

Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

### 47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

#### 00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;

Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

#### 4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;

Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

### 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 - institui a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 - dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Decreto nº 11.353 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Planejamento e Orçamento.

#### 20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área; e

Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I - manter cursos de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes àquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.

#### 20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, inciso IX e XV - Competências da União;

Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II -estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência;

Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e

Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

#### 20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;

Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias;

Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.

### 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

#### 00G Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3º e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

#### 0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e

Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações.

#### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; e

Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

#### 210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;

Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;

Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;

Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020.

#### 210V Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária;

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO.

#### 210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

CF de 1988, art. 189;

Lei nº 10.406, de 2002;

Lei nº 11.340, de 2006;

Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher;

Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;

Instrução Normativa Incri nº 38, de 2007;

Decreto 11.452 de 22 de março de 2023.

#### 210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, 43

Lei nº 5.764, de 1971

Lei nº 8.171, de 1991

Lei nº 8.427, de 1992

Lei nº 9.394, de 1996

Lei Complementar nº 101, de 2000

Lei nº 10.172, de 2001

Lei nº 11.326, de 2006

Lei nº 13.019, de 2014

Lei nº 10.246 de 2001

Lei nº 13.123, de 2015

Lei nº 14.119, de 2021

Decreto-Lei nº 79, de 1966

Decreto nº 5.154, de 2004

Decreto nº 6.040, de 2007

Decreto DNN 11503, de 2008

Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18

Decreto nº 7.747, de 2012

Decreto nº 10.088, de 2019

Decreto nº 11.396, de 2023

Portaria MAPA 121, de 2019.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 - Estrutura Regimental do MAPA;

Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

### 21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;

Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;

Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;

Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).

Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;

Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;

Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;

Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências;

Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;

Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;

Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.

Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;

Portaria MDA nº 063, de 2004;

Portaria MDA nº 25, de 2006;

Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,

Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;

Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020.

Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

### 21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.;

Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;

Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

### 21G7 Governança e Regularização Fundiária Nacional

Lei nº 11.952, de 2009;

Lei nº 10.267, de 2001;

Lei nº 6.383, de 1976;

Lei nº 6.015, de 1973;

Decreto nº 10.592, de 2020;

Decreto nº 4.449, de 2002;

Manual de Crédito Rural, Capítulo 4: Finalidades e Instrumentos de Política Agrícola, Seção 7: Fundo de Terras e da Reforma Agrária Mais (MCR 4-7);

Portaria SAF/MDA nº 122, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, com nova redação dada pela Portaria SAF/MDA nº 197, de 31 de agosto de 2021;

Portaria SAF/MDA nº 123, de 23 de março de 2021, que Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil;

Contrato SAT-BB; e

Contrato SAT-BNB.

### 21GB Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

Constituição de 1988;

Lei Complementar nº 101, de 2000;

Lei nº 5.764, de 1971;

Lei nº 6.001, de dezembro de 1973;

Lei 10.246 de 2001;

Lei 11.097, de 2005;

Lei nº 11.116, de 2005;

Lei nº 11.326, de 2006;

Lei nº 11.488, de 2007;

Lei nº 13.019, de 2014;

Lei nº 13.033, de 2014;

Lei nº 13.123, de 2015;

Lei nº 13.263, de 2016;

Lei nº 13.971, de 2019;

Lei nº 14.144 de 2021;

Decreto nº 5.297 de 2004;

Decreto nº 6.040, de 2007;

Decreto nº 7.747, de 2012;

Decreto nº 10.088, de 2019;

Decreto nº 10.253, de 2020;

Decreto nº 10.257, de 2020;

Resolução II CNPE, de 2016; e

Resolução CMN nº 4.828, de 2020.

### 21GC Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional

Artigo 11 do Decreto nº 11.396, de 21/1/2023 (Atribuições da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, conforme Decreto que estabelece a Estrutura Regimental do MDA)

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;

Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

### 8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.;

Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;

Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;

Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

### 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Lei 13.844, de 18 de junho de 2019;

Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI.

Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;

Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;

Portaria nº 1225, de 03 de julho de 2020;

Instrução Normativa SGI/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

#### 210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;

Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;

Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020;

Instrução Normativa nº 119, de 10 de junho de 2022;

Instrução Normativa nº 117, de 12 de maio de 2022.

#### 210T Promoção da Educação e Cultura do Campo

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207;

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Lei nº 11.947 - Art.33, de 16 de junho de 2009;

Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;

Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, art. 11-18;

Decreto nº 6.672, de 02 de novembro de 2008, art. 1º, § 1º;

Decreto nº 9.699, de 08 de fevereiro de 2019;

Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023;

Portaria Incra nº 563, de 23 de outubro de 2015;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002;  
Resolução CNE/CEB nº 01, de 31 de janeiro de 2006;  
Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008;  
Instrução Normativa nº 84, de 29 de março de 2016;  
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022.

### 210Z Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;  
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;  
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;  
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;  
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;  
Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007;  
Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019;  
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;  
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;  
Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020;  
Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014;  
Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;  
Portaria INCRA nº 175, de 19 de abril de 2016;  
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020;  
Instrução Normativa/INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009;  
Instrução normativa nº 111, de 22 de dezembro de 2021.

### 211A Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;  
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;  
Lei Complementar nº 88, de 23 de dezembro de 1996;  
Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;  
Lei nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;  
Lei nº 10.279, de 12 de setembro de 2001, Art. 1º;  
Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;  
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;  
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;  
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;  
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;  
Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010;  
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;  
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;  
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;  
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;  
Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018;  
Portaria Interministerial MP/IMF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008;  
Portaria Incra nº 215, de 06 de junho de 2006;  
Portaria Incra nº 175, de 19 de abril de 2016;  
Portaria Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017;  
Instrução Normativa Incra nº 38, de 13 de março de 2007;  
Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maio de 2014;  
Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019;  
Instrução Normativa Incra nº 101, de 30 de setembro de 2020;  
Instrução Normativa Incra nº 102, de 07 de dezembro de 2020;  
Instrução Normativa Incra nº 103, de 28 de dezembro de 2020;  
Instrução Normativa Incra nº 107, de 18 de outubro de 2021;  
Instrução Normativa Incra nº 112, de 22 de dezembro de 2021.  
Resolução CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2011; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3, de 21 de julho de 2014.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei nº 10.621, de 05 de fevereiro de 2021, art. 12, inciso XXIV;  
Decreto nº 4.004, de 08 de novembro 2001;  
Orientação Normativa nº 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.

### 21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;  
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;  
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;  
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;  
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.  
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).  
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;  
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;  
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa

Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;  
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências;  
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;  
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;  
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.  
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;  
Portaria MDA nº 063, de 2004;  
Portaria MDA nº 25, de 2006;  
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010.  
Portaria/INCRA/P nº 581, de 2010;  
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020.  
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

### 21GD Reforma Agrária e Governança Fundiária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e Artigo 68 do ADCT;  
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;  
Decreto-Lei nº 1.942, de 31 de maio de 1982;  
Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982;  
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;  
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;  
Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;  
Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966;  
Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968;  
Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971;  
Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972;  
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;  
Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;  
Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;  
Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979;  
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;  
Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994;  
Lei nº 8.935, de 29 de setembro de 1994;  
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;  
Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;  
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;  
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;  
Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;  
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;  
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965;  
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;  
Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966;  
Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968;  
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;  
Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974;  
Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980;  
Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;  
Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;  
Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992;  
Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;  
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;  
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;  
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;  
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;  
Decreto nº 7.620, de 21 de novembro de 2011;  
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;  
Decreto nº 10.166, de 10 de dezembro de 2019;  
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;  
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;  
Portaria nº 486 de 02 de setembro de 2013;  
Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 25 de fevereiro de 2014;  
Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014;  
Portaria Incra nº 486, de 02 de setembro de 2013;  
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020;  
Portaria DF nº 1540, DE 27 de julho de 2022;  
Instrução Especial Incra nº 5, de 29 de julho de 2022  
Instrução Normativa Conjunta Incra /RFB nº 1.968, de 22 de julho de 2020;  
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;  
Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 07 de maio de 2021;  
Instrução Normativa Incra nº 11, de 04 de abril de 2003;  
Instrução Normativa Incra nº 77, de 23 de agosto de 2013;  
Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015;  
Instrução Normativa Incra nº 88, de 13 de dezembro de 2017;  
Instrução Normativa Incra nº 90, de 03 de abril de 2018;  
Instrução Normativa nº 113, de 22 de dezembro de 2021;  
Instrução Normativa nº 124, de 26 de julho de 2022;  
Instrução Normativa nº 126, de 28 de julho de 2022;  
Instrução Normativa nº 127, de 23 de agosto de 2022;  
Instrução Normativa nº 120, de 10 de junho de 2023.  
Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015;  
Parecer AGU nº LA- 01, de 10 de fevereiro de 2010.

## 49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;  
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;  
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019.

### 20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;  
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;  
Decreto nº 3.855, de 3 de julho de 2001;  
Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993.

### 2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;  
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;  
Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022;  
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

### 2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;  
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

### 21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;  
Lei nº 13.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;  
Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021; e  
Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;  
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;  
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

## 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

### 00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.  
Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

### 00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Constituição Federal de 1988 - Art.217- fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - diretrizes e bases da educação nacional;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - arts. 2º, 3º e 7º (modificado pela Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003) - dispõe sobre o desporto;  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada - TED;  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;  
Portaria Interministerial MP/MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016;  
Portaria Nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania);  
Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006, em consonância com o estabelecido na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Lei Geral do Esporte

### 00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
Portaria nº 14, de fevereiro de 2013 - Instituir processo de seleção de propostas para a implantação de Centro de Iniciação ao Esporte (CIE);  
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Portaria ME nº 253, de 10 de setembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);  
Portaria ME nº 483, de 13 de dezembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);  
Portaria MP nº 348, de 14 de novembro de 2016 - Diretrizes para a retomada e a execução dos empreendimentos constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;  
Portaria ME nº 88, de 30 de março de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);  
Portaria ME nº 204, de 28 de junho de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);  
Portaria ME nº 331, 6 de dezembro de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);

Portaria MC nº 876, de 15 de maio de 2019 - Alteração do nome do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) para "Estação Cidadania - Cultura" e do nome do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) para "Estação Cidadania - Esporte";  
Portaria MC nº 1.823, de 20 de setembro de 2019 - Critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.  
Portaria MC nº 653, de 2 de setembro de 2021 - Prorroga o prazo previsto na Portaria/MC nº 548, de 07 de dezembro 2020, para conclusão das obras de que trata a Portaria IME nº 298, de 10 de novembro de 2013.  
Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.  
Lei Geral do Esporte

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, LDO-2023, artigo 12, inciso XV; e  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte.

### 09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, Art. 217;  
Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 - Bolsa-Atleta;  
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;  
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 - Regulamenta a Bolsa-Atleta;  
Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo.  
Portaria MC nº 593, de 19 de janeiro de 2021 - Dispõe sobre Critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta;  
Lei 14.614, 3 de julho de 2023, para garantir às atletas gestantes ou puérperas a concessão da bolsa neste estágio da vida  
Lei Geral do Esporte

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

### 20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor

Constituição Federal de 1988 - artigos 6º e 217;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;  
Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010);  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).  
Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos;  
Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015 e suas alterações (Decreto nº 10.093 de 06 de novembro de 2019);  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada - TED;  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;  
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações.  
Lei Geral do Esporte  
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.

### 20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 - artigos 6º e 217;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);  
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;  
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada - TED;  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;  
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;  
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 - Aprova a Política Nacional de Esporte;  
Resolução CNE nº 10, de 7 de março de 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.  
Lei Geral do Esporte

### 20JQ Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 - artigos 6º e 217;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);  
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

comuns;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada - TED;

Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;

Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;

Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 - Aprova a Política Nacional de Esporte;

Resolução CNE nº 10, de 7 de março de 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.

### 20YA Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do esporte educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;

Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;

Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

Decreto nº 10.426 de 16 de Julho de 2020. - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Lei Geral do Esporte

### 211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamento o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Insttuição, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalide de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 8.010, de 29 de março de 1990; e dá outras providências;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005;

Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Regulamenta o controle de dopagem a que se refere a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto;

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 - Institui o Código Brasileiro Antidopagem;

Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem - CBA;

Resolução ABCD nº 01/2020 de 16 de julho de 2020 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue;

Resolução nº 05 de 23 de fevereiro de 2022 - Altera a Resolução ABCD nº 01, de 16 de julho de 2020, que estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue.

Lei Geral do Esporte

### 216T Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira

Constituição Federal de 1988 - Art. 217, inciso II - destinar recursos para o desporto;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - normas sobre desporto;

Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Decreto nº 10.426 de 16 de Julho de 2020. - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Decreto nº 11.531 de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e celebração de acordos de cooperação técnica e acordos de adesão;

Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Lei Geral do Esporte

### 218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de

termo de execução descentralizada;

Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania. Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte\*

Lei Geral do Esporte

### 21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Constituição Federal - Art. 217 - fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada - TED;

Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;

Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações.

Lei Geral do Esporte

### 21FV Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte

Constituição Federal de 1988, Art. 217;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

Portaria MC nº 1.823, de 20 de setembro de 2019 - Critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.

Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.

Lei Geral do Esporte

### 21FW Implementação do Sistema Nacional de Esporte

Lei Geral do Esporte

Lei de Incentivo ao Esporte - Lei 11.438/2006

Lei Pelé - Lei 9.615, de 24 de março de 1998

### 21FX Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte

Decreto 4.201, de 18 de abril de 2002

Lei Geral do Esporte

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;

Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

#### 123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

#### 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 - Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 - Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 - Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 - Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEX, de 22 de fevereiro de 2021 - Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

#### 151S Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; Decreto nº 10.641, de 02 de março de 2021; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 393/GC4, de 20 de março de 2020; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 311/35C3, de 31 de agosto de 2012, publicado no BGA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 de julho de 2018.

#### 151LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21, Inciso XV, e Art. 22, Inciso III; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria GM-MD nº 2.582, de 15 de junho de 2021; e Portaria GM-MD nº 2.445, de 1º de julho de 2021.

#### 15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. E determina que ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022: I - os art. 1º a art. 7º, e II - o Anexo I a V.

### 201G Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)

1) Decreto Presidencial nº 10.085/2019, de 05 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Programa Segundo Tempo (PROFESP-PST) e o Projeto João do Pulo (PJP); e  
2) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa.

### 20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

### 20X1 Participação Brasileira em Operações Internacionais

Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º da Constituição Federal de 1988; Inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art. 1º da Lei nº 2.953/1956; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018 - Atualiza PND, END e LBDN; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

### 20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; e Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010.

### 20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

### 20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.

### 20X6 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

### 20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Legislativo nº 373, de 2013; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

### 218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

### 219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018 e Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021

### 219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

### 21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;  
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil; Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;  
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro; Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;  
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira; Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;  
- Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, Art. 31;  
- Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019;  
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPg, relativo ao período 2011-2020 e 2021-2030;  
- Portaria nº 1.381, de 4 de setembro de 2019, aprova a Diretriz para Preservação das Tradições das Organizações Militares do Exército Brasileiro (EB-10-D20.007);  
- Portaria-EME/CEX nº 743, de 27 de maio de 2022, aprova as Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro - Edição 02 (2022);  
- Portaria nº 167-DECEX, de 12 de setembro de 2016, aprova as Normas para Elaboração, Aprovação e Execução de Projetos Culturais de Interesse do Exército (EB60-N10.001), 1ª Edição, 2016;  
- Normas para Gestão de Bens Culturais da Marinha do Brasil – SGM-501, 5ª revisão, de 14 de janeiro de 2021;  
- Portaria INCAER nº 13/DIR, de 25 de agosto de 2014, aprova a edição do Manual relativo ao Thesaurus do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica; e  
- Portaria INCAER Nº 28/SPCM, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural do Comando da Aeronáutica.

### 21BJ Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar

a. Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não-formais;  
b. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;

c. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;  
d. Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR);  
e. Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;  
f. Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;  
g. Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB); e  
h. Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas.

### 21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

### 21E7 Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

### 21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021; e Decreto nº 11.337, de 2023.

### 2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa 564/MD de 12 de março de 2014, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

### 2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999. Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

### 6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão

1) Caput, art. 142, Constituição Federal;  
2) Lei Complementar nº 97, de 1999; - Lei nº 4375, de 1964;  
3) Decreto nº 57.654, de 1966; e  
4) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa.

### 8425 Apoio ao Projeto Rondon

1) Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;  
2) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; e  
3) Portaria GM-MD Nº 4.580, de 26 de agosto de 2022 - aprova a Diretriz Estratégico-Operacional do Projeto Rondon no âmbito do Ministério da Defesa.

### 5211 Comando da Aeronáutica

#### 00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º, e  
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

#### 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52.  
Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

#### 14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.801/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

#### 14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

#### 162M Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, e Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

### 20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

### 20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

### 2120 Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

### 217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa", e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

### 219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

### 2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

## 52121 Comando do Exército

### 13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.  
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.  
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.  
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.  
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)  
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)  
- Decreto nº 11.337, de 2023  
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Decreto nº 11.337 de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

### 14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;  
Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;  
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008;  
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

### 14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;  
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;  
- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 – Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

### 156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142;  
Lei Complementar nº 97/99;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004,  
Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;  
Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003;  
Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005;  
Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEX); e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.  
- Emenda Constitucional nº 95/2016 – Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.  
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 – institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.  
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.  
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 – Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.  
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as

normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.

- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).  
- Portaria nº 346-Cmt Ex, de 29 de maio de 2007 – Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.  
- Portaria nº 508-Cmt Ex, de 25 de junho de 2013 – Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).  
- Portaria nº 233-Cmt Ex, de 15 de março de 2016 – Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).  
- Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB).  
- Portaria Nr 253-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.  
- Portaria Nr 254-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIE) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.  
- Portaria Nr 255-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).  
- Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPES).  
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 – Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.  
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 – Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).  
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.  
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)  
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 097, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.  
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 140, de 7 de julho de 2020 – Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.

### 162N Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca

a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.  
b. Diretriz Geral do Comandante do Exército para o período de 2020-2023 – Plano Estratégico do Exército (PEEX 2020-2023) – SIPLEx-5.  
c. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999  
d. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.  
e. Resolução RDC nº 11, de 26 de janeiro de 2006, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar.  
f. Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.  
g. Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.  
h. Resolução RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011, da ANVISA – Dispõe sobre os requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e das outras providências.  
i. Portaria nº 008-DEC, de 31 de janeiro de 2019 – Aprova as Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006), 1ª Edição, 2019.  
j. Norma Brasileira ABNT NBR 9050, de 31 de maio de 2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.  
l. Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2009 – Aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.  
k. Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009 – Aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército.  
m. Portaria nº 422, de 19 de junho de 2008 – Aprova as Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (IG 30-18).  
n. Portaria Nº 493 de 19 de maio de 2020 – Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FUSEX -EB10-IG-02.032).  
o. Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2003 – Aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03).  
p. Portaria nº 759, de 20 de dezembro de 2002 – Aprova as Normas para Implantação e Funcionamento das Comissões de Ética Médica, de Revisão de Prontuário Médico, de Lisura de Contas Médicas e de Controle de Infecção Hospitalar em Organizações Militares de Saúde do Exército.  
q. Portaria nº 244-DGP, de 17 de novembro de 2010 – Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento da Hotelaria Hospitalar nas Organizações Militares de Saúde do Exército.  
r. Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38).  
s. Portaria Nº 207-DGP, de 17 de dezembro de 2003 – Aprova as Normas para Implantação da Ficha de Informações Gerenciais das Organizações Militares de Saúde.  
t. Portaria nº 091-DGP, 10 de outubro de 2001 – Aprova as Normas Gerais para o Programa de Planejamento Familiar no Âmbito das Organizações Militares de Saúde do Exército.  
u. Portaria nº 155-DGP, de 29 de fevereiro de 2016 – Aprova o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001).  
v. Portaria nº 004-Cmt EB, de 3 de janeiro de 2019 – Aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro-2ª Edição, 2018.  
x. Portaria nº 178-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para a Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001).  
w. Plano de Gestão do DGP 2018-2022 (Cadernos I e II).  
y. Estudo de Viabilidade do Projeto Novo HMAB realizado pelo Comando Militar do Planalto, de 25 de abril de 2021.  
z. Portaria DGP/IC Ex nº 099, de 23 de abril de 2021 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto do novo Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) e dá outras providências.

### 162O Implantação da Escola de Sargentos do Exército

Constituição Federal/1988, Art 142; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;  
Decreto Lei 200/1967;  
PPA 2024 - 2027; e  
Plano Estratégico do Exército (PEEX) 2024-2027.

### 20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;  
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;  
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; e  
Planejamento Estratégico do Exército 2024.

### 20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;  
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.  
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;  
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;  
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;  
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;  
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 e  
Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

### 212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Lei nº 13.954, de 16/12/2019; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002;  
Decreto nº 11.020 de 30/03/2022; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

### 219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;  
Decreto nº 11.337, de 2023; e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.  
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.  
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.  
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.  
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)  
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).  
- Decreto nº 11.337, de 2023; e  
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 21D3 Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército

- Constituição Federal, Caput, art. 142;  
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
- Medida Provisória nº 1.154 de 1º de Janeiro de 2023;  
- Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;  
- Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000;  
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);  
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

### 2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;  
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;  
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;  
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64;  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

### 2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; e  
Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67; e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Constituição Federal, art. 142, Caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;  
Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);  
Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN); e  
Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conciliação das ações de comunicação do Poder

Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;  
- Lei nr 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;  
- Lei nr 9.786, de 08FEV99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;  
- Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;  
- Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e  
- Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.  
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEX).

### 7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.  
Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEX); e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa e Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

## 52131 Comando da Marinha

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 50.962, de 17 de julho de 1961.

### 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.

### 123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;  
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

### 123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;  
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

### 123I Construção de Submarinos Convencionais

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;  
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

### 14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

### 157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.

### 1N56 Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

### 20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

### 20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

### 212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

### 219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

### 21CL Composição do Núcleo do Poder Naval

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023; e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

### 2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 (Redação dada pelo Decreto nº 11.020 de 30 de março de 2022); e Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7.364, de 2010 (revogado pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023); Decreto nº 7.974, de 2013; e Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022.

### 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

#### 14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (Revogado pelo Decreto nº 9.858 de 25 de junho de 2019).

#### 2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos - CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências).

#### 2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003 (Revogada pela Lei nº 13.502, de 2017); Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, de 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995 (alterado pelo Decreto 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019 (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008 (Revogado pelo Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020); Decreto Legislativo nº 5/1997; Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998; Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.

#### 2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)

Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010)); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020)); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PPSRM 2020-2023).

### 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

#### 00UF Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979, e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

### 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 4528 Produção de Material de Emprego Militar

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; e LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 52222 Fundação Osório

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995.

### 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

#### 00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

#### 0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

### 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

#### 211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013.

### 52901 Fundo do Ministério da Defesa

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

### 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

#### 20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas

Decreto nº 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995; Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1997; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria nº 99/MD, de 11 de janeiro de 2018; Portaria Interministerial nº 3.073, de 15 de setembro de 2020; e Portaria GM/MD nº 6.064, de 15 de dezembro de 2022.

### 52903 Fundo do Serviço Militar

#### 2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Base legal: Arts. 142 e 143 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas), Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto nº 54.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MD).

### 52911 Fundo Aeronáutico

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 - Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Promulga a Carta das Nações Unidas; Memorando de Entendimento entre as Nações Unidas (Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior) e o Governo Brasileiro (Força Aérea Brasileira), de 24 de novembro de 2020, item 5; e Carta Constitutiva do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), de 07 de maio de 1965, art. 36 - Fundo SICOFAA.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

#### 2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

#### 20SA Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

#### 20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA Nº 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.

#### 20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A, 60-B, 60-D e 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A e Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### 21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

#### 21CM Composição dos Meios da Força Aérea Brasileira

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

#### 21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

### 21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

### 21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

### 21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

### 2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

### 2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014.

## 52921 Fundo do Exército

### 15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; PPA 2024 - 2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEX) 2024-2027.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; PPA 2024-2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEX) 2024-2027.

### 21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; PPA 2024 - 2024; Plano Estratégico do Exército (PEEX) 2024 - 2027; e LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 11.317, de 05/07/2006; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; PPA 2024-2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEX) 2024-2027.

### 21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto no 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

### 21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações. Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar no 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998. Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996; Decreto no 11.337, de 1o de janeiro de 2023 e Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

### 21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Lei 13.415, de 18 de fevereiro de 2017; Decreto no 3.182, de 23 de setembro de 1999 e Portaria 53 – DECEX, de 18 de maio de 2016 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil).

### 21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto no 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

### 2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II; Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; PPA 2024-2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEX) 2024-2027.

### 2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965; Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019; PPA 2024-2027; Plano Estratégico do Exército (PEEX) 2024-2027.

## 52931 Fundo Naval

### 1N47 Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPA 500t)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 7.364 de 23/11/2010; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

### 20XR Capacitação Profissional da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

### 21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

### 21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

### 21BZ Prestação de Auxílios à Navegação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto-Lei nº 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017.

### 21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; e Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010).

### 21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)

Constituição Federal, arts. 1, 3 e 4 (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 (Estratégia Nacional de Defesa - END); Lei nº 13.971 de 27/12/2019 (PPA 2020-2023); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01); Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; e Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa.

### 21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)

Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa - PND, Estratégia Nacional de Defesa - END e Livro Branco da Defesa Nacional); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01) e Parceria Estratégica entre a Marinha do Brasil (MB) e a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON).

### 21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

### 21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

### 21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

### 21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

## 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

### 21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

### 2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

## 53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

### 00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

### 0075 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII;

### 0076 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 0077 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 0078 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 0079 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 007A Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997; Lei nº 10.204, de 22/02/2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso II e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/06/2011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º, incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016;

### 007B Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º e art. 2º, inciso I; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Lei nº 10.204, de 22/02/2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/06/2011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º, incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016.

### 007D Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, I, II, e parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

### 007E Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, I, II, e parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

### 007F Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.834, de 2 de maio 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

### 00VA Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água

Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 – Altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências; Lei nº 10.638, de 6 de janeiro de 2003 – Institui o Programa Permanente de Combate à Seca (PROSECA); Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

### 12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso I; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 14RL Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas

Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012;

Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010;

Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001;

Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

Decreto n. 11.219, de 5 de outubro de 2022;

Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020.

### 14UX Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; e Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

### 152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambuco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º e Art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piaocó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, § 2º e art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 15ZK Implantação do Projeto Seridó

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019.

### 20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX, e art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VIII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 29, inciso IV, art. 30, incisos IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVII; Lei nº 9.985, de 18/07/2000, art. 2º, incisos XI e XIII; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 9/08/2016, art. 1º e art. 2º; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos X, XI e XII e art. 22, incisos X, XI, XII e XIII

### 20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI, VII e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 10.000, de 03/09/2019, art. 1º, incisos I, II, VII, VIII e IX; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos III e VII e art. 22, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; Resolução nº 22, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução n. 22, de 24/05/2002; Resolução n. 58, de 30/01/2006; Resolução n. 67, de 07/12/2006; Resolução n. 69, de 19/03/2007; Resolução n. 80, de 10/12/2007; Resolução n. 99, de 26/03/2009; Resolução n. 135, de 14/12/2011; Resolução n. 145, de 12/12/2012; Resolução n. 148, de 13/12/2012; Resolução n. 181, de 07/12/2016; Resolução n. 232 de 22/3/2022.

### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Lei Complementar nº 129, de 6 de janeiro de 2009 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro 2020 - Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 3.149, de 27 de dezembro de 2019 - Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 - Dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - Institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR).

### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Constituição Federal de 1988, art.23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; e Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022.

### 214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos I e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 18/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 3º, inciso IV, Art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

### 219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978 - Que promulga o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002 - Aprova o Regulamento Interno da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM); Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional.

### 21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

### 21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

### 21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, incisos I e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

### 22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 5.125, de 1º de julho de 2004; Portaria MDR nº 3646, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Portaria interministerial MI/MD nº 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso I; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

### 8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994

### 8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.219, de 05 de outubro de 2022; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

### 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

#### 00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022  
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

#### 00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

#### 00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020

#### 00UO Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão

LEI 13.971/2019: Art. 8º

#### 00VB Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste

Art. 42, I – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que dispõe que a União aplicará 20% dos recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste.

#### 12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

#### 140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

#### 14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

#### 15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;  
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

#### 15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé

Lei 13.971/2019 - Art. 8º

#### 15XW Implantação da Barragem Tinguís

LEI 13.971/2019: Art. 8º

#### 162K Implantação do Canal do Sertão Baiano

Lei n.º 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais atualizações.

#### 1851 Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;  
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

#### 20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

#### 20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;  
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

#### 212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017

#### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;  
Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013;  
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;  
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017.

#### 214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;  
Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;  
Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003;  
Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014.

#### 21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;  
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

#### 21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

#### 21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;  
Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e  
Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017.

#### 21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;  
Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;  
Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2002;  
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;  
Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;  
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

#### 21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

#### 21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

#### 2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017

#### 2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações.

#### 4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017.

#### 5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

#### 5308 Construção da Barragem Jequitai

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010

#### 5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

#### 7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

#### 7X91 Implantação do Canal do Xingó

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010

#### 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

#### 00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar nº 124/2007 (Lei de Instituição da Sudam).

### 2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007.

### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto Nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, do PLDO-2023.

### 4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 10.053, de 9 de outubro de 2019, art. 3º, inciso II.

## 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

### 2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022.

### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

### 4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, DE 30 de maio 2019.

### 8340 Inovação para o Desenvolvimento Regional

Art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007; § 2º, art. 3º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo art. 19 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e inciso II, art. 3º do Decreto nº 7.838, de 09 de novembro de 2012.

### 8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; e, Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007.

## 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

### 00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 28 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41)

### 11AA Construção da Barragem Fronteiras

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 28 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

### 14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

### 1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

### 1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963 e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001

### 20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

### 21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

### 21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

### 21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013. Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

### 2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aqüicultura

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001.  
Lei 11.959/2009 - Política de Desenvolvimento Sustentável de Aqüicultura e Pesca  
Art. 57 da Portaria DNOCS/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017

## 5320X Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

### 00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

### 00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022  
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

### 00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

### 2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009.

### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;

Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;

Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022;

Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; e Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## 53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

### 00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º; Lei nº 14.026/2020.

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

### 219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003; Lei nº 11.445/2007; e Lei nº 14.026/2020.

### 2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

### 4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 4.024/2001; Decreto nº 7.402/2010; Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.

## 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

### 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Decreto 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria nº 59, de 2022.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988, Lei nº 14.600, de 2023; Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 11.416, de 2023.

### 20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.416, de 2023; Portaria MTur nº 59, de 2022.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

### 21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019.

### 21FN Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 59, de 2022.

### 21FO Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 59, de 2022.

### 2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023

## 55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

### 00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD

MPV 1.164, de 2 de março de 2023.

### 163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa; Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023. Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

### 20GD Inclusão Produtiva Rural

Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231;

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 6º;

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;

Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais;

Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER;

Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LXIII – Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004);

Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;

Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social.

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta o SISAN;

Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;

Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;

Portaria MC nº 783, de 9 de junho de 2022.

### 20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

\*Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;

Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;

Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI;

Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO); Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; e dá outras providências. Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento. Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento.

Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progridir;

Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, a Comissão Tripartite Paritária Permanente, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fórum Nacional de Microcrédito

Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;

Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;

Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progridir, do Ministério do Desenvolvimento Social.\*

### 215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;

Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;

Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo.

Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Conselho Nacional;

Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional.

Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.

Medida Provisória n.º 1154/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Orientação Normativa nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

### 21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Emenda Constitucional n.109 de 2021 ( Artigo 3º ). Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020; Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020; Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021; Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020; Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020.

### 21DV Auxílio Gás dos Brasileiros

Lei nº 14.237, 19 de novembro de 2021.

### 21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família

MPV 1.164, de 2 de março de 2023.

### 21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados

Constituição Federal

Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2015 - Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico

Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância

Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa

Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência

Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Carta das Nações Unidas

Decreto Nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 - Convenção sobre os Direitos da Criança

Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo

Decreto Nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

Decreto Nº 3.321, de 30 de dezembro de 1999 - Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais "Protocolo de São Salvador"

Convenção Nº 189 da OIT sobre trabalho doméstico

Convenção Nº 103 da OIT sobre o Amparo à Maternidade

Convenção Nº 111 da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação

Convenção Nº 100 da OIT sobre Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher

### 21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.840, de junho de 2019, Nova Lei de Drogas; Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013 - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social; Decreto nº 6.117/2007 - Aprova a Política Nacional sobre o Alcool, Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas; Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 - Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e outras necessidades; Portaria nº 563, de 19 de março de 2019, que cria cadastro de credenciamento das comunidades terapêuticas; Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020 - regulamenta a doação, com encargos, de veículos automotores recebidos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD; Portaria nº 721, de 21 de dezembro de 2021 - Regulamenta a doação, com encargos, de imóveis recebidos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD; Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2021 - Estabelece normas e procedimentos administrativos para a comprovação da prestação de serviços de acolhimento residencial transitório; Portaria MC nº 608, de 12 de fevereiro de 2021, que altera a Portaria MC 2.368/2019 - aprova o Planejamento Estratégico do Ministério da Cidadania; Portaria MC nº 625, de 6 de abril de 2021 - institui a fiscalização remota de Comunidades Terapêuticas; Resolução - RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 - Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária; Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 - CONAD - Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas; Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020 - Regulamenta no âmbito do SISNAD, o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas, em regime residencial e transitório

### 2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;

Medida Provisória n.º 1154/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Conselho Nacional;

Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;

### 2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social. Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003.

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso V

## Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MC nº 843/2022; Portaria MC nº 826/2022

### 2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN; Medida Provisória n. 1.166, de 22 de março de 2023 que institui o Programa de Aquisição de Alimentos Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN; Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, que regulamenta o PAA e institui o Grupo Gestor do PAA e seu Comitê de Assessoramento. Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e as ainda vigentes do Programa Alimenta Brasil

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário; Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal 1988 (art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 - organização da Assistência Social; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - dispõe sobre o tratamento de dados pessoais; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário; Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal; Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal; e Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021, que altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018; Portaria nº 581, de 9 de março de 2021, que estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal; e Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes para a salvaguarda da identidade do manifestante; (Decreto nº 11.339, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria MDS nº 859, de 9 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o detalhamento das unidades administrativas constantes do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança da estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS; Decreto nº 10.889, de 09 de dezembro de 2021 - Regulamento o inciso VI do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal - e-Agendas; Decreto nº 10.411, de 30 de julho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2021 - Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto; Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 - Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao equilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 - Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; Portaria MC nº 761, de 8 de abril de 2022 - Institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania; Portaria nº 2.873, de 03 de dezembro de 2021 - Designa os membros do Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) e seus respectivos suplentes; Portaria MC nº 670 de 01 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a organização do atendimento da Central de Relacionamento, da Ouvidoria, e de Transparência e Acesso à Informação, e norteia as diretrizes para o atendimento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania).

### 4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e transforma e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria nº 2.527, de 10 de outubro de 2018 - Dispõe sobre Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social; Portaria nº 2.227, de 6 de junho de 2018 - Dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e cria o selo de qualidade técnica da SAGI; Portaria nº 541, de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

### 6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004, atualizada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - organização da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Regulamento o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Portaria nº 864, de 2 de março de 2023 - Estabelece os processos de Averiguação Cadastral e de Revisão Cadastral para o biênio 2023 e 2024, altera a Portaria MC nº 747, de 10 de fevereiro de 2022, e a Portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013, e dá outras providências; Instrução Normativa

Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 3, de 11 de abril de 2023 - Altera o cronograma de repercussões nos programas sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2023.

### 8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Resoluções CNAS n.ºs 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social), 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS) e 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

### 8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

MPV 1.164, de 2 de março de 2023.

### 8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada; Portaria MDS nº 467, de 7 de fevereiro de 2018 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

### 8993 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamento o FNAS); Portarias nº 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (confinamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Pronário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social - PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

### 8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Decreto nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN; Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN; Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN; Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos; Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN. Medida Provisória n.º 1154/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Conselho Nacional; Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;

### 8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Trata nos artigos 11 a 16 da Instituição do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta o Programa Cisternas; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

### 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

#### 00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Arts. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Decretos nº 6.214/07; nº 6.564/08; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

#### 00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Arts 203 e 204 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decretos nº 6.214/2007; nº 6.564/2008; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

#### 00T2 Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ART. 94 DA LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; LEI Nº 14.176, DE 22 DE JUNHO DE 2021 – DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO INCLUSÃO

#### 217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14); Decreto nº 9.579/2018 – atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e aprendiz; Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018 – intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz; Portaria MDSA nº 958/2018 – Regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz; Portaria MC nº 664/2021 – consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

#### 219E Ações de Proteção Social Básica

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social);  
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);  
Portarias MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS); MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021; MDS nº 116, de 22/10/2013 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF); MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); MDS nº 113, de 10/12/2015 (regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS); SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS); MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA); e SNAS nº 112, de 23/09/2021;  
Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); nº 17, de 05/06/2014 (estabelece critérios de partilha do cofinanciamento federal); nº 27, de 14/10/2014 (Acessuas Trabalho); nº 25, de 25/12/2016 (Acessuas Trabalho); nº 03, de 19/04/2017 (Acessuas Trabalho); nº 19, de 24/11/2017 (Acessuas Trabalho); Resoluções CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS); nº 7, de 19/08/2008 (altera a resolução nº 06/2008); nº 10, 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica); nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT); nº 11, de 01/09/2010 (altera a resolução nº 10/2009); nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV).

### 219F Ações de Proteção Social Especial

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Nº 13.445/2017 (Lei de Imigração); Lei Nº 13.684/2018 (medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária); Decreto nº 7.053/2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - art. 7º e 8º); Decreto nº 7.612/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 7.788/2012 (Regulamento o FNAS); Decreto nº 9.285/2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório da Venezuela) e normativas específicas relativas ao cofinanciamento de serviços da Proteção Social Especial; Portarias MDS nº 440/2005 e suas alterações (Pisos da Proteção Social Especial); nº 666/2005 e suas alterações (Integração Programa Bolsa-Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil); nº 460/2007 e suas alterações (repasso de recursos dos Pisos de Alta Complexidade I e Fixo de Média Complexidade); nº 843/2010 e suas alterações (cofinanciamento Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC; serviços ofertados nos CREAS e Centros Pop); nº 140/2012 e suas alterações (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade II – PAC II: acolhimento adultos e famílias em situação de rua e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência); nº 90/2013 (cofinanciamento Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências); nº 5/2014 (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade I - PAC I: Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade); nº 70/2014 (cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias por meio do Piso de Alta Complexidade II - PAC II); e nº 122/2016 (cofinanciamento Centro de Promoção Social do Abrigo do Cristo Redentor); Portaria MDSA nº 318/2016 (normas gerais e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI); Portarias MC nº 2.362/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA); nº 109/2020 (Regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei nº 8.742/1993); Portarias SNAS nº 65/2018 (Dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade); nº 112/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social); Resoluções CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 33/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais); nº 08/2013 e suas alterações (Ações estratégicas do PETI); nº 12/2013 (cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências); nº 31/2013 e suas alterações (cofinanciamento regionalização PAEFI e Acolhimento de Crianças e Adolescentes); nº 10/2014 (cofinanciamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI); Resoluções CNAS nº 2/2019 (cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergências) e Resolução CIT nº 3/2021 (prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada da Proteção Social Especial).

### 219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988 - art. 203 e 204; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Lei nº 8.604, de 5 de fevereiro de 1998 - prestação de contas de aplicação de recursos referidos na Lei nº 8.742; Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - altera a Lei nº 8.742 (LOAS); Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - regulamenta o FNAS; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Portaria MDS nº 2.600, 06 de novembro de 2018 - Estrutura de Mobilidade no SUAS; Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015; Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020 - transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do SUAS; Resoluções CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social; nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

### 21DT Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência

Lei Nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Art.94 da Lei Nº 13.146, de 06/07/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei Nº 14.176, de 22/06/2021 – Auxílio Inclusão.

### 2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamento o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamento o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

### 2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamento o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.612, de 17/11/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamento o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC); Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regra e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

### 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamento o FNAS); Portarias nº 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

### 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

#### 00AF Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016 e Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018; Portaria nº 526, de 23 de fevereiro de 2022.

#### 00CW Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional

CF/88, art. 21 e art. 23; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS.

#### 00CX Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais

CF/88, art. 6; art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MCID n. 366, de 7 de junho de 2018

#### 00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

CF/88, art. 6; art. 21 e art. 23; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa (MCI/DADES) nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa (MDR) nº 2 de 21 de janeiro de 2021. Portaria MCID nº 146, de 7 de março de 2023

#### 00SW Apoio à Regularização Fundiária Urbana

CF/88, art. 6; art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

#### 00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que “dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências”; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”; Decreto 11.468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “institui o Código Civil”, com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública”, com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que “dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que “institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências”; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que “dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2008; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências”, com suas alterações; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que “estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”, com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que “dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências”, com suas alterações; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que “promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016”; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que “institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional”; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que “regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas”; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que “aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifuncional – CTM, nos Municípios brasileiros”.

#### 00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado

CRFB, art. 21, XII e X; 22, IX, XI, XII, III, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamento as Leis nº 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

#### 00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamento as Leis nº 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021); Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

#### 00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts. 21 e 23; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades ; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

### 00T2 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

CFR8, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023

### 00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CRFB, art. 21, XII-e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

### 00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;  
iv. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;  
v. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;  
vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;  
vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
viii. Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TK;  
ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;  
x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

### 00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;  
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;  
vii. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;  
viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;  
ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;  
x. Portaria MDR nº 3.328, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TM;  
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;  
xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
xiii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;  
xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;  
xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;  
xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;  
xvii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

### 00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;  
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;  
iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;  
v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;  
vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;  
vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;  
viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;  
x. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;  
xi. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;  
xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;  
xiii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

### 00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;  
iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;  
v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;

vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;  
vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;  
viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;  
x. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;  
xi. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;  
xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;  
xiii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

### 00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;  
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;  
vii. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;  
viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;  
ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;  
x. Portaria MDR nº 3.329, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TP  
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;  
xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
xiii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;  
xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;  
xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;  
xvi. Portaria MDR nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;  
xvii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

### 00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;  
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;  
vii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;  
ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;  
xi. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;  
xii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;  
xiii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;  
xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;  
xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;  
xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

### 00VC Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas

Constituição Federal de 1988  
Lei 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima)  
Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)  
Lei 11.445/07 (Lei do Saneamento Básico)  
Lei 12.608/12 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil)

### 00VD Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 11.468, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

### 00VJ Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais

i. Constituição Federal de 1988;  
ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
iii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
iv. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;  
v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
vi. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;  
vii. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
viii. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;  
ix. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;  
x. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;  
xi. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e alterações; e  
xiii. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

### 00VK Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

i. Constituição Federal de 1988;  
ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;  
iii. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;  
iv. Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;  
vi. Lei n. 13.089, de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrôpole,;



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

vii. Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

### 2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023

### 2029 Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2006; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023;

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 21GR Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico

i. Constituição Federal de 1988;

ii. Lei n. 11.445/2007

iii. Lei n. 14.026/2020;

iv. Lei n. 10.257/01;

v. Lei n. 11.107/2005;

vi. Lei n. 13.019/2014;

vii. Decreto n. 7.217/2010;

viii. Decreto n. 10.426/2020

ix. Decreto n. 11.466/2023;

x. Decreto n. 11.467/2023;

xi. Decreto n. 11.468/2023;

xii. Plansab;

xiii. PNSR;

xiv. Lei n. 13.089/2015.

### 2249 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 - Normas gerais de Consórcios Públicos.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010;

### 8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Decreto 11.468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências"; com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 12.651, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016"; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos Municípios brasileiros".

### 8874 Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Decreto 11.468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências"; com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta

os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 12.651, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016"; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos Municípios brasileiros".

## 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993; Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX.

Lei nº 3.115 de 16/03/1957

Lei nº 10.257 de 10/07/2001

Lei nº 12.587 de 03/01/2012

Lei nº 13.971 de 27/12/2019

Decreto nº 84.640 de 17/04/1980

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993; Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980; Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984; Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007; Estatuto social da TRENURB, capítulo II, art. 4º, que tem por objetivo "a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior". Estatuto social da CBTU, art. 4º.

## 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, Decreto nº 4.566, de 01 de janeiro de 2003.

### 2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX; Lei nº 3.115 de 16/03/1957; Lei nº 10.257 de 10/07/2001; Lei nº 12.587 de 03/01/2012; Lei nº 13.971 de 27/12/2019; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

## 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

### 00TH Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de julho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 00TI Apoio à produção habitacional de interesse social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MDR nº 1.266, de 28 de abril de 2021.

### 00TJ Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana

CF/88, art.6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria MDR nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

### 00VM Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

### 8873 Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023;

## 58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

### 0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;  
Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021;  
Decreto nº 7077 de 26 de janeiro de 2010;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; e  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;  
Dec. Nº 8.425, de 31 de março de 2015  
LEI Nº 14.436, DE 9 DE AGOSTO DE 2022 - LDO - 2023;  
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004;  
Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020.

### 20Y1 Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

\*Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
PLDO 2024;  
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;  
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;  
Portaria Interministerial MP/MI/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;  
Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021;  
Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023 e  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.\*

### 20Y2 Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira

Constituição Federal de 05 de outubro 1988;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

### 213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Constituição Federativa de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009;  
Lei nº 14.194, de 20 de Agosto de 2021.  
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

### 21GE Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva

\*Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023.\*

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;  
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conciliação das ações de comunicação do Poder Executivo

Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

## 59101 Conselho Nacional do Ministério Público

### 15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República: Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI);  
PPA 2020-2023 - Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, art. 6º.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 227, da LC nº 75/93; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; art. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP; Resolução CNMP nº 114/2014 e nº 194/2018.

### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

### 8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

## 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; e LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## 63101 Advocacia-Geral da União

### 162I Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; MP nº 1.154, DE 1º de Janeiro de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

### 218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

### 2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

## 65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta

### 00SN Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

Constituição Federal - Art. 226 Constituição Federal/88; Lei nº 11.340/2006; Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431/2023; Decreto nº 1.973/1996.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024).

### 21GF Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 01 de agosto de 1996; e Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023; Projeto de Lei nº 1085 de 2023.

### 21GG Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 01 de agosto de 1996; e Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023; Decreto nº 1.973, 01 de agosto de 1996; Decreto nº 4.377, de 13 setembro de 2002; Constituição Federal - Art.204; Projeto de Lei nº 1085/2023.

### 21GH Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 1 de agosto de 1996; Decreto nº 4.377, de 13 setembro de 2002; Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/20; Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023; Projeto de Lei nº 1085 de 2023.

### 21GI Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)

Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 01 de agosto de 1996; Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002; Constituição Federal - Art.204; Decreto Nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010.

### 21GJ Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Constituição Federal - artigo 1º, parágrafo único, artigo 5º, inciso I, artigo 37, §3º; artigo 204; artigo 226, §8º; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei 13.104, de 9 de março de 2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996 (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher); Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 119, de 19 de outubro de 2005; Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher); Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017; Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014; Portaria CGU nº 581, de 9 de março de 2021.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conciliação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

## 67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019; Decreto 11346/2023 – que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial; Lei 14.600/2023- que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº 4, de 20

de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de comunicação corporativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº7, de 24 de outubro de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de promoção dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Decreto nº 4.888 de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

### 21FB Fomento das políticas de Ações Afirmativas

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.990/2014 (Lei de Cotas no Serviço Público); Lei nº 10.639/2003 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional); Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas no Ensino Superior e Técnico de Nível Médio); Lei nº 7.716/1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor); Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial); Lei nº 13.146/2015 (proibe a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa); Lei nº 14.553/2023 (Regulamenta a coleta de informações sobre a distribuição dos segmentos raciais e étnicos no mercado de trabalho); Decreto 9.427/2018 (Reserva aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); Decreto nº 65.810/1969 (Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial); Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009 (Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR); Decreto nº 10.932/2022 (Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância); Decreto nº 11.442/2023 (Institui Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Nacional de Ações Afirmativas); Decreto nº 11.443/2023 (prevê o preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança em no mínimo 30% por pessoas negras); Portaria 14.635/2021.

### 21FC Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010, Estatuto da Igualdade Racial; Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir; Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento, alterado pelo Decreto n. 10.087/2019, que extingue o Comitê de Articulação e Monitoramento do Planapir.

### 21FD Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010; Lei nº 12.888/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018 - Dispõe sobre o serviço telefônico de recebimento de denúncias e sobre recompensa por informações que auxiliem nas investigações policiais, e altera o art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prover recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para esses fins; Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte; Lei Complementar nº 140/2011, a qual fixou normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do art. 23 da CF/88, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum na esfera ambiental; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências; Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; Lei 14.532/2023, publicada em janeiro deste ano, equipara a injúria racial ao crime de racismo. Decreto nº 65.810 de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021 - Altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e o Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto n. 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal e instituir os conselhos de usuários dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.; Portaria nº 34, de 16 de junho de 2023 - Institui Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de elaborar um plano de ação do governo federal para o combate ao racismo nas áreas de esporte e lazer; Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009 - Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

### 21FE Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

Constituição Federal de 1988; art. 3º, 5º, 215 e 216; Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Art.8º, 12, 18, 31 a 34, da Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que trata de procedimento diferenciado para a colocação de crianças quilombolas em família substituta; Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Decreto nº 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Art. 2º, LXXII -Anexo LXXII, do Decreto nº 10.088/2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil; Art. 22, do Decreto nº 11.346/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.; Decreto nº 11.447/2023, que institui o Programa Aquilomba Brasil e o seu Comitê Gestor.

### 21FF Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.888/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE; Decreto nº 11.444/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva.

### 21FG Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Medida Provisória nº 1154, de 2023, organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências; Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conciliação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

## 68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

### 00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e art. 41 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.

### 00TV Apoio à Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 - Lei nº 14.273, de 23.12.2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 00VA Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN

Lei nº 14.600, de 19.06.2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 00V6 Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 00V7 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 127G Construção de Terminais Fluviais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;  
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 14MZ Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações posteriores; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 55, de 25 de março de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 161Y Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 161Z Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 162A Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 162B Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 162C Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 162D Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;  
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 162E Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres – Nacional

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 162J Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional

Constituição Federal de 1988 e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 1C93 Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023 e Lei nº 14.600, de 19.06.2023.

### 20LN Operação de Terminais Hidroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 20LO Operação de Eclusas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.  
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.  
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;  
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;  
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;  
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;  
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

### 218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;  
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 21GV Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.  
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;  
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;  
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;  
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;  
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 27, inciso X; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;  
Decreto-Lei 200/1967;  
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

#### 2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.

#### 2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II.

#### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

### 68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;  
Decreto-Lei 200, de 1967;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.  
Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

#### 2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º;  
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X;  
Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.  
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

### 68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

#### 0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17;  
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;  
Lei nº 14.301 de 7 janeiro de 2022 - BR do Mar, Art. 24.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

#### 09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 38; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

#### 09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 31;  
Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004;  
Decreto nº 5.560, de 7 de outubro de 2005.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

#### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

#### 00TW Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Relicitação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Relicitação; Decreto nº 10.472, de 247 de agosto de 2020 - Decreto de qualificação do ASGA para Relicitação; e Decreto nº 10.788, 6 de setembro de 2021 e Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 00UE Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 -  
Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Relicitação;



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013

Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Relicitação;

Decreto nº 10.427, de 16 de julho de 2020 - Decreto de qualificação do Aeroporto de Viracopos para relicitação e Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança e a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023

### 00V8 Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ

Lei de Relicitação (Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017); Decreto de Relicitação (Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019); Decreto de qualificação do Aeroporto Internacional do Galeão para Relicitação (Decreto nº 11.171, de 11 de agosto de 2022); Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023.

### 00V9 Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária

Lei de concessões (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995); Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações; Regulamento do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC (Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2024); Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986); Sistema Nacional de Viiação - SNV (Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011); Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 e na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viiação - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/IMF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 - Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 15UW Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viiação - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/IMF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 - Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 15UX Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viiação - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/IMF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 - Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viiação - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/IMF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 - Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viiação - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/IMF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 15YT Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 163P Implantação de espaços multisensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; e Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

### 20SW Formação e Capacitação para a Aviação Civil

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional), Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC), Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;

Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;

Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional), Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC), Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;

Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;

Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional), Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC), Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)

Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;

Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;

Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 21GW Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC)

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;

Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;

Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;

Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

### 21GX Gestão de Aeroportos Cíveis Públicos de Interesse da União

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional), Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC), Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)

Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013; Decreto 8.756/2016 - Dispõe sobre a contratação da Infraero para exploração de infraestrutura aeroportuária

Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;

Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### 000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

#### 00EE Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

Lei nº 12.087, de 11 novembro de 2009

Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020

Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020

Lei nº 14.045, de 20 de agosto de 2020

Lei nº 14.115, de 29 de dezembro de 2020

Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021

#### 00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

#### 00V3 Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)

Art. 121, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

#### 0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

#### 0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

- Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro.  
- Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 20 do Regulamento anexo à Convenção:

\*ART. 20

1. L'échelle des contributions, dont il est question à l'article 9 de la Convention, est établie, pour la partie fixe, sur la base de la dotation indiquée par l'article 6 du présent Règlement, et sur celle de la population; la contribution normale de chaque État ne peut être inférieure à 5 pour 1 000, ni supérieure à 15 pour 100 de la dotation totale, quel que soit le chiffre de la population."

#### 0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 806, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.  
- Decreto 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo Internacional do Café de 2007, firmado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

Cap. VIII  
Finanças e Administração

Art. 20:

1) Durante o segundo semestre de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o Orçamento Administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e fixará a contribuição de cada Membro a esse Orçamento. [...]  
2) A contribuição de cada Membro ao Orçamento Administrativo de cada exercício financeiro será proporcional à relação que existe, na data em que for aprovado o Orçamento Administrativo para o exercício em apreço, entre o número de seus votos e o total dos votos de todos os Membros. [...]

#### 0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Cota Obrigatória:

- Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI) assinado em 31 de outubro de 1957 e ratificado em 26 de maio de 1999; e

- Decreto n.º 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI).

A contribuição financeira encontra-se prevista no Art. XVIII dos Estatutos da OEI, conforme transcrito abaixo:

\*ARTIGO XVIII

O patrimônio da Organização de Educação Ibero-Americana estará constituído por:

a) as subvenções ou contribuições dos Membros e das entidades oficiais ou privadas que contribuem para sua manutenção; ...."

Manutenção do Escritório:

- Decreto Legislativo nº 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; e

- Decreto n.º 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI.

Esta contribuição financeira encontra-se prevista no art. 33 do Acordo, conforme transcrito abaixo:

\*ARTIGO 33

A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para arrendar o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor, e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavelmente necessário para o desenvolvimento de suas atividades."

#### 0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951;

O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

\*"ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)".

#### 0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

- Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;

- Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;

O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.

\*"Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos".

#### 0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

- Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928, que aprova o acordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias.

- Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929, que promulga o Acordo internacional para a criação de uma Repartição Internacional de Epizootias, concluído em Paris a 25 de janeiro de 1924.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo terceiro do referido Acordo:

\*ARTIGO TERCEIRO - As despesas de instalação, assim como os gastos anuais para o funcionamento e manutenção da Repartição, serão pagos pelas contribuições dos Estados contratantes, estabelecidas de acordo com as condições previstas pelos estatutos orgânicos, mencionados no artigo segundo."

Ainda, o artigo 11 dos Estatutos Orgânicos, que se encontram anexos ao Acordo e aprovados pelos Decretos, supracitados, dispõe que:

\*"ARTIGO 11 - As despesas necessárias para o funcionamento da Repartição serão cobertos pelos Estados signatários ao Acordo, e pelos que aderirem futuramente, sendo a contribuição estabelecida conforme as seguintes categorias:

1a. categoria, à razão de .....25 unidades  
2a. " .....20  
3a. " .....15  
4a. " .....10  
5a. " .....5  
6a. " .....3  
- sobre a base de 500 francos por unidade.

A cada Estado é livre a escolha da categoria a que deseje pertencer. Ser-lhe-á facultada, em qualquer tempo, a posterior inscrição em categoria superior."

- Resolução nº 7, denominada "Contribuciones financieras de los Países Miembros de la OIE para 2014" da 81ª SG/IF - Paris, maio de 2013.

#### 0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

\*Artigo XVII

Orçamento e Contribuições

(...)

2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

#### 0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MCT)

- Decreto Legislativo nº 72, de 29 de novembro de 1978, que aprova os textos dos Atos Finais do Congresso da União Postal Universal, do acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado e do Acordo Relativo às Encomendas Postais, assinados em Lausanne, em 1974.

- Decreto nº 84.774, de 06 de junho de 1980, que promulga o Segundo Protocolo Adicional à Constituição da UPU, o Regulamento Geral da UPU e a Convenção Postal Universal.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 1, parágrafo 3 do referido Protocolo Adicional:

\*Artigo 1.

3. As despesas da União, incluindo quando aplicável as despesas previstas no §2, serão custeadas conjuntamente pelos seus países-membros. Para este efeito, cada país membro deverá escolher a categoria de contribuição em que deseja ser incluído. As categorias de contribuição deverão estar previstas no Regulamento Geral."

#### 0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (\*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo nº34, de 11 de Abril de 2002.

#### 00AQ Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)

Decreto Legislativo nº 566, de 2010, que aprova a Ata de Fundação da OIJ, concluída em Buenos Aires em 1º de agosto de 1996  
Decreto nº 7.895, de 1º de fevereiro de 2013, que promulga a Ata.  
Art. 3º da referida Ata (Disposições Financeiras).

#### 00AT Contribuição ao Protocolo de Quioto (MCTI)

-Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

-Decreto nº 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo.

O Protocolo dispõe que suas regras financeiras serão as mesmas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esta, por sua vez, prevê que as contribuições serão efetuadas pelos Estados-Membros anualmente. Reproduz-se, abaixo, parágrafo 5º do artigo 13 do Protocolo de Quioto, 5, "As regras de procedimento da Conferência das Partes e os procedimentos financeiros aplicados sob a Convenção devem ser aplicados "mutatis mutandis" sob este Protocolo, exceto quando decidido de outra forma por consenso pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo."

A Decisão 15/CP.1, de 7 de abril de 1995, estabelece, em seu anexo I, a repartição dos gastos entre os membros:

Decisão 15/CP.1

Procedimentos Financeiros

ANEXO 1

7. Os recursos da Conferência das Partes englobam:

a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes (...).

#### 00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e

- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.

A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:

\*"Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma equitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros."

#### 00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei nº 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;

- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.

A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:

\*Artigo IX

ORÇAMENTO

1. O orçamento será elaborado pela Organização.

2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo nº 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;

- Decreto nº 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.

A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo.

\*As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC.\*

### 00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;

- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.

O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das contribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.

As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado.

\*ARTIGO II - A Organização.

A. Dispositivos Gerais:

1.

...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular.\*

### 00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, concluído em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982;

- Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

O artigo 318 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar dispõe que:

\*ARTIGO 318 - Estatuto dos Anexos

Os Anexos são parte integrante da presente Convenção e, salvo disposição expressa em contrário, uma referência à presente Convenção ou a uma das suas Partes constitui uma referência aos Anexos correspondentes.\*

Logo, conforme o artigo 318, o Estatuto do Direito do Mar, que corresponde ao anexo IV da Convenção, foi aprovado e promulgado pela República Federativa do Brasil.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do referido Estatuto:

\*ARTIGO 19 - Despesas do Tribunal

1. As despesas do Tribunal serão custeadas pelos Estados-Partes e pela Autoridade, nos termos e condições a determinar em reuniões dos Estados-Partes.\*

### 00DN Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)

- Decreto Legislativo nº 347, de 2009, aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994;

- Decreto nº 7.917, de 12/2013, que promulga o Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994.

No Artigo X do Acordo para o Estabelecimento do Centro-Sul, preveem-se as contribuições voluntárias por parte dos países membros.

Artigo X - Finanças

2. Estados-Membros estão convidados a fazer contribuições voluntárias para financiar o Centro. O Centro também terá poderes para aceitar contribuições de outras fontes governamentais ou não-governamentais, predominantemente do Sul, incluindo fontes internacionais, regionais e sub-regionais e do setor empresarial. Fundos adicionais poderão ser buscados para projetos ou programas específicos.

3. Uma parte apropriada das contribuições será destinada a um fundo de capital que será estabelecido com o objetivo de gerar renda para apoiar as atividades do Centro. Este fundo será administrado pelo Diretor Executivo, que será responsável por assegurar a gestão profissional apropriada do fundo e será responsável por ele perante o Presidente e, através dele, perante a Junta e o Conselho. As contas de tal fundo de capital serão submetidas a uma auditoria anual independente, assim como todas as outras contas do Centro, que serão aprovadas pela Junta e submetidas a revisão do Conselho em suas sessões regulares. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Acórdão em questão.

### 00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo nº 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.

- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:

\*ARTIGO 25

1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:

(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem demora;\*

### 00ES Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)

Trata-se de contribuição de caráter regular, o Acordo sobre o Fundo IBAS para o Alívio da Pobreza foi assinado em 2017. Encontra-se em tramitação processo de coleta de assinaturas, para encaminhamento à Casa Civil e posterior envio ao Congresso.

Acordo disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acordo-entre-o-governo-da-republica-da-india-o-governo-da-republica-federativa-do-brasil-e-o-governo-da-republica-da-africa-do-sul-sobre-o-fundo-ibas-para-o-alivio-da-pobreza-e-da-fome](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acordo-entre-o-governo-da-republica-da-india-o-governo-da-republica-federativa-do-brasil-e-o-governo-da-republica-da-africa-do-sul-sobre-o-fundo-ibas-para-o-alivio-da-pobreza-e-da-fome)

O Artigo 2 do acordo trata das Contribuições

1. O capital do Fundo IBAS será constituído, inter alia, pelas contribuições anuais feitas pelas Partes.

2. Contribuições anuais a serem realizadas pelas Partes serão fixados no patamar de US\$ 1 milhão e as contribuições serão realizadas antes do final do primeiro semestre de cada ano.\*

Artigo 6 - Entrada em Vigor, Ratificação e Duração

\*1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação pela qual cada Parte informa as demais da conclusão de seus respectivos procedimentos internos necessários para a entrada em vigor do presente Acordo.\*

### 00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio;

Decreto nº 99.280, de 06 de junho de 1990, que promulga a Convenção e o Protocolo;

Artigo 13 do Protocolo (Disposições Financeiras).

### 00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;

Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, que promulga o Protocolo;

Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).

### 00HE Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 70, de 2006 que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. - Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002, o qual prevê, nos Artigos 18 e 19, do Tratado, que: "18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado (...). 18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparência, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado." "19.1 Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado. (...) 19.3 O órgão gestor tem por função (...): (...) (d) adotar o orçamento do presente Tratado." O atendimento a este item foi consolidado durante a 4ª Reunião do Órgão Gestor do TIRFAA, ocorrida em Bali, Indonésia, de 14 a 18 de março de 2011, com a edição do Relatório IT/GB-4/11 que, em seu Apêndice A.1, Artigo V, dispõe: "5.1 Os recursos do Tratado compreenderão: (...) b) contribuições voluntárias das Partes Contratantes para o orçamento administrativo principal. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Tratado em questão.

### 00LQ Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

- Decreto Legislativo nº 485 de 20/12/2006, que aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005; e - Decreto nº 6.177 de 1/08/2007, que promulga a Convenção.

O artigo 18 da referida Convenção trata especificamente do Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, conforme os termos a seguir: "Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural 1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo". 2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO. 3. Os recursos do Fundo serão constituídos por: a) contribuições voluntárias das Partes; b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO designe para tal fim; c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais; entidades públicas ou privadas e pessoas físicas; d) juros sobre os recursos do Fundo; e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo; f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo.\* Não há previsão de sanções políticas e financeiras na Convenção em questão.

### 00LS Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCCT (MS)

Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; e Decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 26 do Estatuto (Contribuição Financeira).

### 00OP Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

### 00Q1 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)

Decreto Legislativo nº 88, de 16 de junho de 2017 que aprova a Decisão MERCOSUL/CMC nº 12/10;

Decreto nº 9.184, de 30 de outubro de 2017 que promulga o mencionado texto;

ESTRUTURA DO INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - Art. 5º O funcionamento do IPPDH será financiado com contribuições a cargo dos órgãos/repartições governamentais de cada Estado Parte competentes na matéria. A definição da instância governamental, bem como o montante de cada contribuição será determinado na decisão que aprovar o orçamento anual. O IPPDH poderá utilizar também recursos provenientes de contribuições de Organizações Não Governamentais e/ou de Cooperação Internacional, nos termos e sob os procedimentos estabelecidos pela normativa MERCOSUL na matéria.

### 00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e

Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

### 00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Decreto Legislativo nº 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.

Decreto nº 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima.

O artigo 22, item 2. "e", da Convenção estabelece que a Conferência das Partes deverá acordar e aprovar, por consenso, suas regras de gestão financeira, conforme reproduzido abaixo:

\*Artigo 22

2. A Conferência das Partes é o órgão supremo da Convenção e, de acordo com o seu mandato, tomará as decisões necessárias a sua efetiva implementação. Em particular, deverá: e) Acordar e aprovar, por consenso, o seu regulamento interno e as suas regras de gestão financeira, bem como os dos seus órgãos subsidiários;\*

Por conseguinte, nos termos da Decisão 2/COP1, de 1997, as Partes devem pagar suas contribuições até 1º de janeiro de cada ano, com base em uma escala indicativa aprovada pela COP. Veja-se:

\*Contribuições

12. Os recursos da Conferência das Partes compreenderão: a) Contribuições realizadas anualmente pelas Partes com base em uma escala indicativa aprovada pela COP.\*

### 00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Base Legal:

Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970;

Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT.

Destacamos, ainda, a previsão contida no artigo 25º do referido estatuto:

\*Artigo 25º. O orçamento da Organização abrangerá suas atividades administrativas e de programa geral e será custeada pelas contribuições dos Membros Efetivos, Associados e Filiais segundo escala de rateio de despesa aceita pela Assembleia e por outras fontes eventuais de receita da Organização, conforme as disposições de Regulamento de Financiamento anexo aos presentes Estatutos dos quais formam parte integrante.\*

### 00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção;

Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).

### 00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.

### 00UY Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS)

Decreto Legislativo nº 185, de 12 de dezembro de 2017; e

Decreto de Promulgação nº 9.516 de 1º de outubro de 2018.

Artigo 33

6. A Reunião das Partes deverá decidir sobre a escala e o mecanismo de contribuições assinaladas de caráter voluntário das Partes destinadas ao funcionamento do presente Protocolo, assim como outros possíveis recursos necessários para sua aplicação.

7. Em cada período de sessões ordinário, a Reunião das Partes deverá adotar, por consenso, um orçamento e um plano de trabalho para o exercício financeiro até o período de sessões ordinário seguinte, os quais serão distintos do orçamento e do plano de trabalho da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco.

### 00V2 Recomposição a Fundos Internacionais



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

### 0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);  
- Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.

"(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)"

Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:

"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprêgo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;

b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E deste artigo."

A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.

A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2:

"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acordo com um ou mais de seus membros."

As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deverão ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.

As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim.

As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F:

"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sobre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."

As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(V)/RES/100), em 06 de outubro de 1961.

O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

### 0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembleia Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMCI), que aprovou Emendas à Convenção da Organização;

Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga a Resolução;

Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira).

### 0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;

Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;

Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

### 0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural;

Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção;

Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras): "3. Os Recursos do Fundo serão constituídos: a) pelas contribuições obrigatórias e pelas contribuições voluntárias dos Estados-Partes na presente Convenção";

Como o Brasil fez reserva ao Artigo 16, 1, a própria Convenção prevê que: "2. [...] qualquer dos estados a que se refere o artigo 31 ou o artigo 32 da presente Convenção poderá, no momento do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não se obriga pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo. [...] 4. Para que o Comitê esteja em condições de prever suas operações de maneira eficaz, as contribuições dos Estados-Partes na presente Convenção que houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo terão de ser entregues de modo regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores às contribuições que teriam de pagar se tivessem se obrigado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo."

### 0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Decreto-Lei nº 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional;

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção;

Artigo 61 da Convenção (Orçamento e repartição de gastos).

### 0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro;

Artigo 7º da Convenção (Conferência das Partes): "1. Uma Conferência das Partes é estabelecida por esta Convenção. 2. Como órgão supremo desta Convenção... deve: (i) Definir e adotar, por consenso, suas regras de procedimento e regulamento financeiro bem como os de seus órgãos subsidiários."

Embora a Convenção não apresente regras de contribuição financeira dos Estados-Partes, traz a previsão de que a Conferência das Partes será responsável por tal regulamento.

"Decisão 15/CP.1 - Procedimentos Financeiros - Anexo 1 - 7. Os recursos da Conferência das Partes englobam: a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes..."

### 0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;

Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;

Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);

Parcer/M/PCONJUR/FNF/Nº 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluiu que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-Americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto nº 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a substituição da OPAS".

### 0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;

Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;

Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

### 0287 Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)

Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969, que aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico;

Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969: Promulga a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e afins do Atlântico.

O Decreto nº 65.026/69, promulgou a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins no Atlântico, a qual havia sido previamente aprovada pelo Decreto Legislativo nº 478/69. A previsão da contribuição financeira por parte do Brasil encontra-se no art. X, alínea 1. e 2.

"Artigo X

1. A Comissão aprovará um orçamento das despesas comuns da Comissão para o biênio que se seguir a cada sessão ordinária.

2. ) Cada Parte Contratante contribuirá anualmente para o orçamento da Comissão com uma quantia correspondente a:

a) US\$ 1.000,00 (mil dólares americanos) como membro da Comissão;

b) US\$ 1.000,00 (mil dólares americanos) por cada uma das subcomissões de que for parte;

c) caso o orçamento proposto para as despesas comuns de um biênio ultrapassar o total das contribuições feitas pelas Partes Contratantes segundo as disposições das alíneas (a) e (b) deste parágrafo, um terço do montante deste excesso será repartido entre as Partes Contratantes proporcionalmente às suas contribuições feitas segundo as mencionadas alíneas (a) e (b) deste parágrafo.

i) a soma do peso vivo do resultado da pesca do atum e afins do Atlântico e do peso líquido da produção de conservas destes peixes para cada Parte Contratante.

ii) a soma total dos elementos contidos no inciso (i) acima, para o conjunto das Partes Contratantes.

Cada Parte Contratante contribuirá, quanto aos dois terços restantes, proporcionalmente à relação que existe entre seu total particular previsto no inciso (i) acima e o total geral previsto no inciso (ii) acima. A parte do orçamento a que se refere a presente alínea será fixada com a aprovação de todas as Partes Contratantes presentes e com direito a voto".

### 0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira;

Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, que promulga o Convênio;

Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras).

### 0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;

Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;

Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

### 0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção;

- Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2016, que promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica

Artigo 23, 3 da Convenção (Disposições Financeiras).

### 0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)

- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.

- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II.

Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:

"Artigo II Contribuições ao Fundo

(...)

2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

### 0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto;

Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo;

Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras).

### 0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978, que aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica;

Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980, que promulga o Tratado;

Decreto Legislativo nº 102, de 28 de outubro de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA);

Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Protocolo de Emenda ao TCA;

Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e a OTCA;

Decreto nº 5.819, de 26 de junho de 2006, que promulga o Acordo de Sede;

Artigo II do Protocolo de Emenda ao TCA (Disposições Financeiras).

### 0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;

Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;

Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

### 0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998, que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, que promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos;

Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras).

### 0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;

Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;

Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

### 0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;

Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948, que promulga a Constituição da OIT e a Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;

Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

### 0864 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevideu de 1980;

Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado;

Artigo 35 do Tratado (Disposições Financeiras).

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana;  
Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo;  
Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras).

### 0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;  
Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;  
Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

### 0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Decreto Legislativo nº 9, de 1996, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo;  
Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999, que promulga a Convenção;  
Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras).

### 0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;  
Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;  
Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

### 0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes;  
Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção;  
Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras;  
Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras).

### 0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Decreto Legislativo nº 325, de 14/08/2013 - Aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais.  
Decreto de Promulgação nº 8.330, de 5/11/2014 - Promulga o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais firmado pela RFB em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do Acordo, reproduzido a seguir:

\*Artigo 19

1. As despesas necessárias para a administração deste Acordo serão efetuadas pela Conta de Gestão e atendidas por contribuições anuais pagas pelos membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais e institucionais, as quais serão fixadas conforme os parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo”.

### 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### 00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015 - Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

### 71903 Fundo Social - FS

#### 00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

#### 00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

### 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### 0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;  
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FERS;  
Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

#### 216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;  
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FERS;  
Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF;  
Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

### 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### 0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação;  
Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União;  
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco;  
Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União;  
Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei nº 6.704;  
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

### 71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

#### 0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral

LEI Nº 13.487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INCLUIU O ARTIGO 16-C À LEI Nº 9.504/97

### 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### 00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020

Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Instituiu transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito

Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

#### 00VP Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022

Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, art. 3º e art. 14; Projeto de Lei Complementar nº 136, de 2023, art. 2º.

### 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

#### 8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - remuneração dos militares do Distrito Federal;  
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

### 73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

#### 00UV Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

### 74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

#### 00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7º-A.

#### 00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)

Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.

#### 0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012; Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.

#### 0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 5 de novembro de 1995; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5º; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001; Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006; Decreto 11.029, de 1º de abril de 2022 e Decreto 11.530, de 16 de maio de 2023.

#### 0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º-B.

#### 0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

Lei nº 8.427 de 1992, Lei nº 9.126 de 1995 e Lei nº 11.775 de 2008.

#### 0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º- B.

#### 0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro 1965, e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º- B.

#### 0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)

Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art. 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.

#### 0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

#### 0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e nº 4.335, de 26 de maio 2014.

#### 0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)

Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.

### 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### 0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 64 - estabelece que a União prestará assistência e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das suas normas.  
Resolução do Senado Federal nº 17, de 10 de setembro de 2001 - dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM;

### 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

#### 0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas de pessoas jurídicas;  
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

### 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

#### 0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Lei nº 9.961/2000.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.

### 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

#### 0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;  
Lei nº 13.001, de 25 de fevereiro de 2014;  
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;  
Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018;  
Instrução Normativa Incra nº 101, de 30 de setembro de 2020.

### 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

#### 00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

### 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

#### 00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

### 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

#### 0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Constituição da República Federativa do Brasil, Parágrafo único do artigo 70;  
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;  
Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ;  
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;  
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;  
Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café;  
Resoluções do Conselho Monetário Nacional - Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé; e  
Manual de Crédito Rural-MCR - Capítulo 9 - Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

#### 0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;  
Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto 94.874 de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;  
Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café;  
Resoluções do Conselho Monetário Nacional - Estabelecem o percentual de remuneração dos agentes financeiros do Funcafé; e  
Manual de Crédito Rural-MCR - Capítulo 9 - Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

### 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

#### 00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.

#### 00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.

#### 20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.

### 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

#### 0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;  
Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022;  
Resolução CMN nº 4.919 de 24/6/2021;  
Resolução CDFMM nº 185 de 04 de abril de 2022;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

### 74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Comunicações

#### 0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Lei nº 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, de 2004; Decreto nº 3.737, de 2001; Resolução CGF nº 66, de 2010.

### 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

#### 0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta o Fundo de Terras e da Reforma Agrária;  
Resolução nº 3231, de 31 de agosto de 2004 e suas alterações - Define as condições aplicáveis aos financiamentos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária;  
Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

### 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

#### 0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;

### 74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac. de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência, Tecnol. e Inov.

#### 0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

Constituição Federal, art. 218.

### 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

#### 006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

#### 20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

### 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

#### 00J4 Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

### 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

#### 0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007;  
MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001;  
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;  
Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;  
Lei 13.682, de 19 de junho de 2018;  
Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007;  
Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012;  
Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014;  
Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019;

### 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

#### 0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, 30 de maio de 2019; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.

### 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

#### 0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; Decreto n. 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Portaria Interministerial MDR/ME nº 2, de 22 de junho de 2021; Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 9 de novembro de 2021.

#### 2F03 Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Resolução Condel/Sudeco nº 124, de 15 de junho de 2022; Resolução Condel/Sudeco nº 125, de 15 de junho de 2022.

### 74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações

#### 00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; e Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

#### 00V1 Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa ACESSA Crédito Telecom)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022; Resolução Cofex nº 4, de 9 de maio de 2023.

### 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### 00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, art. 44 e Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001.

#### 00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

Constituição Federal - Arts. 13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro de 1999; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Leis que geraram e/ou transferiram obrigações financeiras para a União;

- Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras;
- Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; e Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007

### 0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999.

### 0272 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuals das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

### 0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

### 0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984.

Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.

### 0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018.

### 0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil

Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Lei Complementar nº 179/2021; MP nº 2.179-36/2001; Lei nº 11803/2008 e Lei nº 13820/2019.

## 81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

### 0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

### 0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraiadas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

### 2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

### 21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

### 21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

### 21G1 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Constituição Federal de 1988. Decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Decreto nº 8.954, de 10 de janeiro de 2017. Portaria interministerial nº 1, de 12 de janeiro de 2017. Lei nº 10.048 de 2000. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005. Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

### 21G2 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Constituição Federal de 1988; Portaria GM/MS nº 2836/2011 (Política Nacional de Saúde Integral LGBT); Decreto Presidencial nº 8.727/2016; Portaria MDH nº 202/2018 (Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTQI+); Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275/2018; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26/Distrito Federal (ADO nº 26/DF) e do Mandato de Injunção nº 4.733/Distrito Federal (MI nº 4.733/DF), em 13 de junho de 2019, que equiparou os atos de LGBTQIA+ à tobia ao conceito jurídico de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989; Acórdãos nº 553 e 554/2023, do Tribunal de Contas da União (TCU).

### 21G3 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Ruas das Catadoras de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988. Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua). Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023. Portaria nº 2.927, de 26 de agosto de 2021. Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Relatório da Relatora Especial sobre moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e sobre o direito a não discriminação neste contexto, de 2015, do Conselho de Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas. Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023. Resolução CNJ nº 425/2021.

### 21G4 Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014.

### 21G5 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Constituição Federal de 1988. Lei nº 9807 de 1999. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013. Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013. Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007. Decreto nº 9.937 de 24 de julho de 2019. Decreto nº 10.815, de 27 de setembro de 2021. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro

de 1940, Código Penal. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências). Decreto nº 9.887, de 2019. Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002. Lei nº 13.445 de 2017. Portaria nº 177 de 22 de março de 2023. Decreto nº 10.063 de 2019. Decreto nº 9.929, de 2019. Decreto nº 11.341, de 2023. Lei nº 12.662 de 05 de junho de 2012. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Portaria Ministério da Saúde nº 248, de 2 de fevereiro de 2018, Portaria nº 938, de 20 de maio de 2002, Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

## 81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

### 21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

## 81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

### 21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

## 83201 Banco Central do Brasil - BACEN

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.

### 2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Portaria BCB 111.606, de 30 de setembro de 2021 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil.

Resolução BCB 143, de 23 de setembro de 2021 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC).

Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil.

Acórdão TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de cumprimento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.

DECRETO PRESIDENCIAL Nº 9203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12, 18 e 109

### 21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;

Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;

Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;

Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019 - Aprova o Estatuto do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, e

Portaria MF nº 330/98 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

### 21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;

Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022;

Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 - Dispõe sobre as operações de câmbio, regulamenta o retorno de capitais estrangeiros e dá outras providências.

Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;  
Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;  
Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;  
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências;  
Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências;  
Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências;  
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;  
Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências;  
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;  
Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.  
Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio;  
Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que específica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nºs 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.668, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências;  
Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;  
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);  
Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.

### 84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;  
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e  
Decreto nº 11.355 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério dos Povos Indígenas.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Arts. 60-A a 60-E  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18

#### 21FL Gestão de Políticas para Povos Indígenas

Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura do Ministério dos Povos Indígenas

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

### 84201 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

#### 155L Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;  
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;  
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

#### 20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988  
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;  
Lei nº 5.371/1967 - Fundação Nacional do Índio;  
Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;  
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;  
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;  
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;  
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plano de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;  
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;  
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;  
Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;  
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamentação a Convenção sobre Diversidade Biológica;  
Lei nº 14.119/2021 - Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;  
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;  
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;  
Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1998 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;  
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;  
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;  
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;  
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;  
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;  
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais;  
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;  
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;  
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;  
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;  
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas -PNGATI;  
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;  
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;  
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;  
Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indígenista.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Arts. 60-A a 60-E  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18

#### 21BO Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º, § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;  
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;  
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;  
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;  
Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade;  
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;  
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;  
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Política nacional de arquivos públicos;  
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;  
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º - Diretrizes e bases da educação nacional;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;  
Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;  
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;  
Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;  
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;  
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;  
Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;  
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 - Estatuto de Museus;  
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;  
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMCM;  
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;  
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;  
Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 - Plano Nacional de Cultura;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;  
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;  
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;  
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;  
Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;  
Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 - Regulamenta a profissão de Museólogo;  
Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);  
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;  
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;  
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;  
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;  
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;  
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;  
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;  
Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 - Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;  
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNPAP;  
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;  
Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 - Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;  
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;  
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;  
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;  
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;  
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;  
Decreto nº 7.618, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;  
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI;  
Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;  
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;  
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;  
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.  
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;  
Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;  
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;  
Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indígenista;